



# GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Segunda-feira - 29 de dezembro de 2025



TRANSPARÊNCIA

## Governo do Estado lança o Portal Único do Rio Doce

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Recuperação do Rio Doce (Serd), lançou, na última terça-feira (23), o Portal Único do Rio Doce. Disponível no endereço [portalunicoriodoce.es.gov.br](http://portalunicoriodoce.es.gov.br), o portal reúne informações, ações e programas previstos no novo acordo judicial do desastre ambiental de Mariana. Informações como planos de trabalho, valores investidos, etapas de execução, medições, relatórios ambientais e histórico do rompimento da barragem estão disponíveis para a consulta de qualquer cidadão. P. 3

DIVULGAÇÃO / SERD

Rio Doce

PT-PR

English

Início

Histórico

Acordo em Andamento

Informações Ibama/CIF

Ouvidoria Poder Público

Contato

Transparência

Entrar

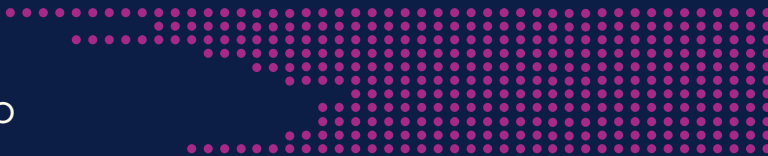
## Portal Único Reparação Rio Doce

O Portal Único Reparação Rio Doce é o canal oficial de informações sobre as ações, programas e iniciativas previstas no Novo Acordo do Rio Doce, que tem como pilares o atendimento aos atingidos, a recuperação ambiental e a retomada econômica das áreas impactadas pela tragédia de Mariana (MG).

[Novo Acordo](#) →

Estado define Índice de Participação dos Municípios para 2026 P. 4

É com base no IPM que as administrações municipais recebem a parcela que lhes cabe do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) arrecadado pelo Estado



## Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO  
Governo  
[seg.es.gov.br](http://seg.es.gov.br)

MARCELO CALMON DIAS  
Gestão e Recursos Humanos  
[seger.es.gov.br](http://seger.es.gov.br)

BENICIO SUZANA COSTA  
Fazenda  
[sefaz.es.gov.br](http://sefaz.es.gov.br)

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO  
Economia e Planejamento  
[planejamento.es.gov.br](http://planejamento.es.gov.br)

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA  
Procurador Geral do Estado  
[pge.es.gov.br](http://pge.es.gov.br)

EDMAR MOREIRA CAMATA  
Controle e Transparência  
[secont.es.gov.br](http://secont.es.gov.br)

VITOR AMORIM DE ANGELO  
Educação  
[sedu.es.gov.br](http://sedu.es.gov.br)

TYAGO RIBEIRO HOFFMAN  
Saúde  
[saude.es.gov.br](http://saude.es.gov.br)

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO  
Segurança Pública e Defesa Social  
[sesp.es.gov.br](http://sesp.es.gov.br)

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI  
Justiça  
[sejus.es.gov.br](http://sejus.es.gov.br)

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
[setades.es.gov.br](http://setades.es.gov.br)

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO  
Direitos Humanos  
[sedh.es.gov.br](http://sedh.es.gov.br)

FELIPE RIGONI  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
[seama.es.gov.br](http://seama.es.gov.br)

ENIO BERGOLI DA COSTA  
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca  
[seag.es.gov.br](http://seag.es.gov.br)

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA  
Saneamento, Habitação  
e Desenvolvimento Urbano  
[sedurb.es.gov.br](http://sedurb.es.gov.br)

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES  
Cultura  
[secult.es.gov.br](http://secult.es.gov.br)

ROGÉRIO MUNIZ SALUME  
Desenvolvimento  
[sedes.es.gov.br](http://sedes.es.gov.br)

BRUNO LAMAS SILVA  
Ciência, Tecnologia, Inovação  
e Educação Profissional  
[secti.es.gov.br](http://secti.es.gov.br)

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA  
Esportes e Lazer  
[sesport.es.gov.br](http://sesport.es.gov.br)

VICTOR DA SILVA COELHO  
Turismo  
[setur.es.gov.br](http://setur.es.gov.br)

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
[secom.es.gov.br](http://secom.es.gov.br)

FÁBIO NEY DAMASCENO  
Mobilidade e Infraestrutura  
[semobi.es.gov.br](http://semobi.es.gov.br)

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA  
Secretaria das Mulheres  
[mulheres.es.gov.br](http://mulheres.es.gov.br)

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR  
Casa Civil  
[casacivil.es.gov.br](http://casacivil.es.gov.br)

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR  
Casa Militar  
[casamilitar.es.gov.br](http://casamilitar.es.gov.br)

JOÃO GUERINO BALESTRASSI  
Recuperação do Rio Doce  
[serd.es.gov.br](http://serd.es.gov.br)

## Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS  
Presidente / (27) 3382-3590

## Tribunal de Justiça

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR  
Presidente / (27) 3334-2006

## Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO  
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

## Tribunal de Contas

DOMINGOS TAUFNER  
Presidente / (27) 3334-7600

## Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL  
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

## Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / [aderes.es.gov.br](http://aderes.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / [agerh.es.gov.br](http://agerh.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / [arsp.es.gov.br](http://arsp.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / [ape.es.gov.br](http://ape.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / [cb.es.gov.br](http://cb.es.gov.br)  
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / [der.es.gov.br](http://der.es.gov.br)  
Diretor-Geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / [detran.es.gov.br](http://detran.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / [dio.es.gov.br](http://dio.es.gov.br)  
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / [esesp.es.gov.br](http://esesp.es.gov.br)  
Diretora-Geral: Carolina Freire Pitol

FAMES / [fames.es.gov.br](http://fames.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / [fapes.es.gov.br](http://fapes.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / [iases.es.gov.br](http://iases.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / [idaf.es.gov.br](http://idaf.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / [iema.es.gov.br](http://iema.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / [ijsn.es.gov.br](http://ijsn.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Pablo Silva Lira

INCAPER / [incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Alessandro Broedel Torezani

IPAJM / [ipajm.es.gov.br](http://ipajm.es.gov.br)  
Presidente Executivo:  
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / [ipem.es.gov.br](http://ipem.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / [pc.es.gov.br](http://pc.es.gov.br)  
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / [pm.es.gov.br](http://pm.es.gov.br)  
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / [jucees.es.gov.br](http://jucees.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / [prodest.es.gov.br](http://prodest.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / [rtv.es.gov.br](http://rtv.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Saul Josias Teixeira dos Santos

PROCON / [procon.es.gov.br](http://procon.es.gov.br)  
Diretora-Geral: Leticia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /  
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / [inovacapixaba.es.gov.br](http://inovacapixaba.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / [bandes.com.br](http://bandes.com.br)  
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / [banestes.com.br](http://banestes.com.br)  
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / [ceasa.es.gov.br](http://ceasa.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / [cesan.com.br](http://cesan.com.br)  
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / [ceturb.es.gov.br](http://ceturb.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

PREVES / [preves.es.gov.br](http://preves.es.gov.br)  
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / [pp.es.gov.br](http://pp.es.gov.br)  
Diretor-Geral: José Franco Morais Júnior

PCIES / [pci.es.gov.br](http://pci.es.gov.br)  
Perito Oficial Geral: Carlos Alberto Dal Cin

FUNDAÇÃO CARMÉLIA / [fundacaocarmelia.com.br](http://fundacaocarmelia.com.br)  
Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita



# Governo do Estado lança o Portal Único do Rio Doce

\ Disponível no endereço [portalunicoriodoce.es.gov.br](http://portalunicoriodoce.es.gov.br), o portal reúne informações, ações e programas previstos no novo acordo judicial do desastre ambiental de Mariana



DIVULGAÇÃO / SERD

**Além das ações que estão sendo desenvolvidas no território capixaba, o Portal Único do Rio Doce vai reunir também as iniciativas realizadas pelo Governo do Estado de Minas Gerais e pelo Governo Federal na reparação social, ambiental e econômica das cidades atingidas**

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Recuperação do Rio Doce (Serd), lançou, na última terça-feira (23), o Portal Único do Rio Doce. Disponível no endereço [portalunicoriodoce.es.gov.br](http://portalunicoriodoce.es.gov.br), o portal reúne informações, ações e programas previstos no novo acordo judicial do desastre ambiental de Mariana. Informações como planos de trabalho, valores investidos, etapas de execução, medições, relatórios ambientais e histórico do rompimento da barragem estão disponíveis para a consulta de qualquer cidadão.

A ferramenta é uma obrigação prevista no Novo Acordo do Rio Doce e ficou sob responsabilidade do Espírito Santo devido ao histórico de transparência do Estado.

Nessa etapa inicial, a Serd está credenciando os profissionais de cada ente signatário do Novo Acordo para acesso ao sistema do Portal Único e a futura inserção das informações pertinentes à sua atuação. A expansão do Portal ocorrerá de forma progressiva, com a incorporação de novos módulos, maior detalhamento

"Com o lançamento do Portal, damos um passo decisivo rumo à reparação, com todas as informações sobre investimentos, etapas e fiscalização acessíveis à sociedade. O Espírito Santo foi escolhido para coordenar essa iniciativa por ser o Estado mais transparente do Brasil, e assumimos com responsabilidade a missão de garantir participação social, fiscalização e eficiência na recuperação do Rio Doce."

**Renato Casagrande - Governador**

das informações e ampliação do escopo dos dados disponibilizados e aprimoramento das funcionalidades.

A Ouvidoria do Poder Público está em fase final de implementação e o canal entrará em operação em breve. Passada a fase piloto, os esforços serão direcionados à integração do Portal Único aos sistemas financeiros dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, da União e municípios aderentes para que a ferramenta possa mostrar a execução financeira dos recursos.

Além do aspecto tecnológico, com ferramentas de inteligência artificial e de pesquisa em banco de dados, o portal será uma im-

portante ferramenta de participação social, permitindo que manifestações sejam enviadas para o Ministério Público, Defensoria, Governo Federal, governos do Espírito Santo e de Minas Gerais e municípios. "A participação social é um pilar do acordo. O Portal Único do Rio Doce estará aberto para receber questionamentos e pedidos de informação a respeito das ações estabelecidas pelo Novo Acordo e dar direcionamento nas iniciativas do poder público", pontuou o secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce, Guerino Balestrassi.

# Estado define Índice de Participação dos Municípios para 2026

É com base no IPM que as administrações municipais recebem a parcela que lhes cabe do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) arrecadado pelo Estado

DIVULGAÇÃO / SEFAZ

## IPM 2026

Índice de Participação dos Municípios



O Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria da Fazenda (Sefaz), definiu o Índice de Participação dos Municípios (IPM) para o exercício de 2026. O Decreto nº 6.276-R, publicado na última segunda-feira (22) no Diário Oficial do Estado, estabelece os valores finais atribuídos a cada município. É com base no IPM que as administrações municipais recebem a parcela que lhes cabe do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) arrecadado pelo Estado.

Para 2026, o município da Serra apresenta o maior IPM, com 14,449%. Na sequência aparecem Vitória (10,318%), Cariacica (9,940%), Vila Velha (5,565%) e Linhares (4,894%). O índice divulgado corresponde ao resultado final, apurado após o encerramento dos prazos para apresentação de recursos e a conclusão das análises técnicas cabíveis.

De toda a arrecadação do ICMS no Espírito Santo, 25% são repassados aos 78 municípios capixabas, conforme o resultado do IPM. O

“O IPM é decisivo para garantir que os municípios tenham condições de dar continuidade aos seus serviços públicos essenciais. É importante destacar que esse índice varia naturalmente de acordo com a atividade econômica de cada município, refletindo a dinâmica própria de cada realidade local.”

**Benicio Costa - Secretário da Fazenda**

principal componente do índice é o Valor Adicionado Fiscal (VAF), que responde por 75% da sua composição e é calculado com base na atividade econômica do município nos dois anos anteriores ao da apuração.

O VAF mede a geração de riquezas em cada localidade, considerando as atividades da indústria, do comércio e dos demais setores econômicos. Para esse cálculo, são analisadas as saídas e as entradas de mercadorias e serviços realizadas no território municipal.

Além do VAF, o IPM também leva em conta outros critérios, como o Índice de Qualidade Educacional — que neste ano teve peso de 12% na formação do índice —, a área total do

município, a quantidade de propriedades rurais e a produção agrícola, bem como o Índice de Qualidade dos Serviços de Saúde.

**Para 2026, o município da Serra apresenta o maior IPM, com 14,449%. Na sequência aparecem Vitória (10,318%), Cariacica (9,940%), Vila Velha (5,565%) e Linhares (4,894%)**



Confira o IPM de cada município

# INVEST-ES: Governo publica norma que aperfeiçoa procedimentos, critérios e garantias

\ Atualização do programa define prazos, aprimora mecanismos de controle e amplia a confiança do investidor no ambiente de negócios capixaba

DIVULGAÇÃO / SEDES



**Com a publicação, o INVEST-ES passa a contar com um arcabouço normativo mais claro e atualizado, reforçando o papel do Espírito Santo como um dos estados mais competitivos e atraentes para novos investimentos no país**

A nova norma que altera o Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo (INVEST-ES), foi publicada na quarta-feira (17), no Diário Oficial do Estado, consolidando avanços importantes na modernização do ambiente de negócios e no fortalecimento da competitividade da economia capixaba.

Os ajustes foram promovidos por meio da Lei nº 12.692/2025, conferindo maior clareza aos prazos de fruição dos benefícios fiscais, aos marcos para início da concessão dos incentivos e aos critérios de prorrogação e renovação, além de aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização e controle dos investimentos incentivados.

A alteração decorreu de trabalho conjunto entre as Secretarias de Desenvolvimento (Sedes) e da Fazenda (Sefaz), durante a elaboração do texto normativo, com foco na racionalização dos procedimentos, no aprimoramento dos critérios de concessão dos benefícios e no

“A nova norma organiza e padroniza procedimentos, reduz incertezas e dá mais previsibilidade para quem investe no Espírito Santo. É um instrumento que fortalece a competitividade, assegura critérios técnicos claros e melhora a relação entre o poder público e o setor produtivo.”

**Pedro Gomes de Sá Junior** - Subsecretário de Competitividade

ganho de eficiência administrativa, por meio da desburocratização de procedimentos.

Entre os principais pontos está a explicitação do prazo máximo de fruição dos benefícios até 31 de dezembro de 2032, bem como o detalhamento dos procedimentos para emissão dos laudos de constatação, realizados de forma conjunta pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) e pela Sedes.

A norma também reforça a segurança jurídica ao estabelecer regras mais objetivas para a formalização dos Termos de Acordo, a comprovação dos investimentos, a manutenção dos empregos e o exercício do contraditório e

da ampla defesa em eventuais processos de suspensão ou cancelamento dos benefícios.

Já o secretário de Estado de Desenvolvimento, Rogério Salume, destaca que a medida reforça o compromisso do Governo com um ambiente de negócios moderno e responsável. “Estamos aprimorando o INVEST-ES para torná-lo mais transparente, eficiente e alinhado às boas práticas de governança. A nova norma garante segurança jurídica ao investidor, ao mesmo tempo em que fortalece o controle sobre a execução dos projetos e a geração de emprego e renda no Estado”, afirma.

# Fapes lança mais dois editais de difusão do conhecimento

\ Chamadas somadas vão investir R\$ 1,6 milhão

Foram lançados os editais de nº 27 e 28/2025, de Apoio à Editoração e Publicação de Periódicos Científicos e Publicação de Artigos Técnico-Científicos, respectivamente



FREEPIK

A Semana de Natal passou e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) trouxe dois presentes para a comunidade científica capixaba. Na última segunda-feira (22), foram lançados os editais de nº 27 e 28/2025, de Apoio à Editoração e Publicação de Periódicos Científicos e Publicação de Artigos Técnico-Científicos, respectivamente.

**EDITAL FAPES Nº 27/2025 – APOIO À EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS /** Com o objetivo de selecionar e apoiar financeiramente periódicos científicos capixabas vinculados a Instituições de Ensino e Pesquisa (IES/P), além de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Espírito Santo, a Fapes lançou o edital 27/2025 – Apoio à Editoração e Publicação de Periódicos Científicos.

Periódicos são revistas, boletins, anuários, entre outros tipos de veículos digitais, que di-

vulgam novas pesquisas científicas e com isso, o progresso da ciência. O edital é destinado a três faixas de classificação dos periódicos no sistema Qualis Capes, conforme tabela abaixo:

Faixa A - valor total de R\$ 400 mil

Valor do projeto: R\$ 50 mil

Requisito: Exclusiva para periódicos classificados nos estratos A1, A2, A3 e A4 do Qualis Capes (2017-2020)

Faixa B - valor total de R\$ 300 mil

Valor do projeto: R\$ 25 mil

Requisito: Exclusiva para periódicos classificados nos estratos B1, B2, B3 e B4 do Qualis Capes (2017-2020)

Faixa C no valor total de R\$ 100 mil

Valor do projeto: R\$ 10 mil

Requisito da faixa: C - Exclusiva para periódicos que ainda não possuam classificação no Qualis Capes (2017-2020), mas que comprovem, pelo menos, dois números publicados de forma regular, até a data da publicação do edital.

## EDITAL FAPES Nº 28/2025 - PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS /

A chamada nº 28/2025 visa selecionar propostas para concessão de auxílio financeiro para publicação de artigos técnico-científicos que apresentem resultados de pesquisas desenvolvidas em Instituições de Ensino e/ou Pesquisa (IES/P) no Estado. O valor total do edital é de R\$ 800 mil, oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (Funcitec), e prevê quatro chamadas. A primeira chamada está com inscrições abertas e vai até o dia 25 de fevereiro de 2026.



Edital Fapes Nº 27/2025



Edital Fapes Nº 28/2025

# App *DIOES Digital*

Inovação tecnológica e responsabilidade ambiental, ampliando o acesso à **informação pública**

## INFORMAÇÃO TRANSPARENTE NA PALMA DA MÃO

Baixe agora!



Com uma interface intuitiva e recursos avançados, o app permite:

- Leitura otimizada do Diário Oficial diretamente no celular
- Busca por palavras-chave e datas específicas
- Compartilhamento de páginas e conteúdos
- Acesso rápido às edições mais recentes
- Criação de alertas personalizados por termos de interesse



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Gestão  
e Recursos Humanos





## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

#### Leis

#### LEI Nº 12.714

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública o Centro de Vivência Shalom, localizado no município de Serra.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei Declara de utilidade pública o Centro de Vivência Shalom, localizado no município de Serra.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1697526**

#### LEI Nº 12.715

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública o Grupo Moama Esportiva e Atletica - MOAJN, localizado no município de João Neiva.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item, com a seguinte redação:

“Anexo Único, a que se refere ao art. 1º desta Lei Declara de utilidade pública o Grupo Moama Esportiva e Atletica - MOAJN, localizado no município de João Neiva.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1697529**

#### LEI Nº 12.716

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ÁGAPE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, localizada no município de Serra.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item, com a seguinte redação:

“Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ÁGAPE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, localizada no município de Serra.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1697531**

#### LEI Nº 12.717

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DO ALTO GALO, localizada no município de Domingos Martins.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública

no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei

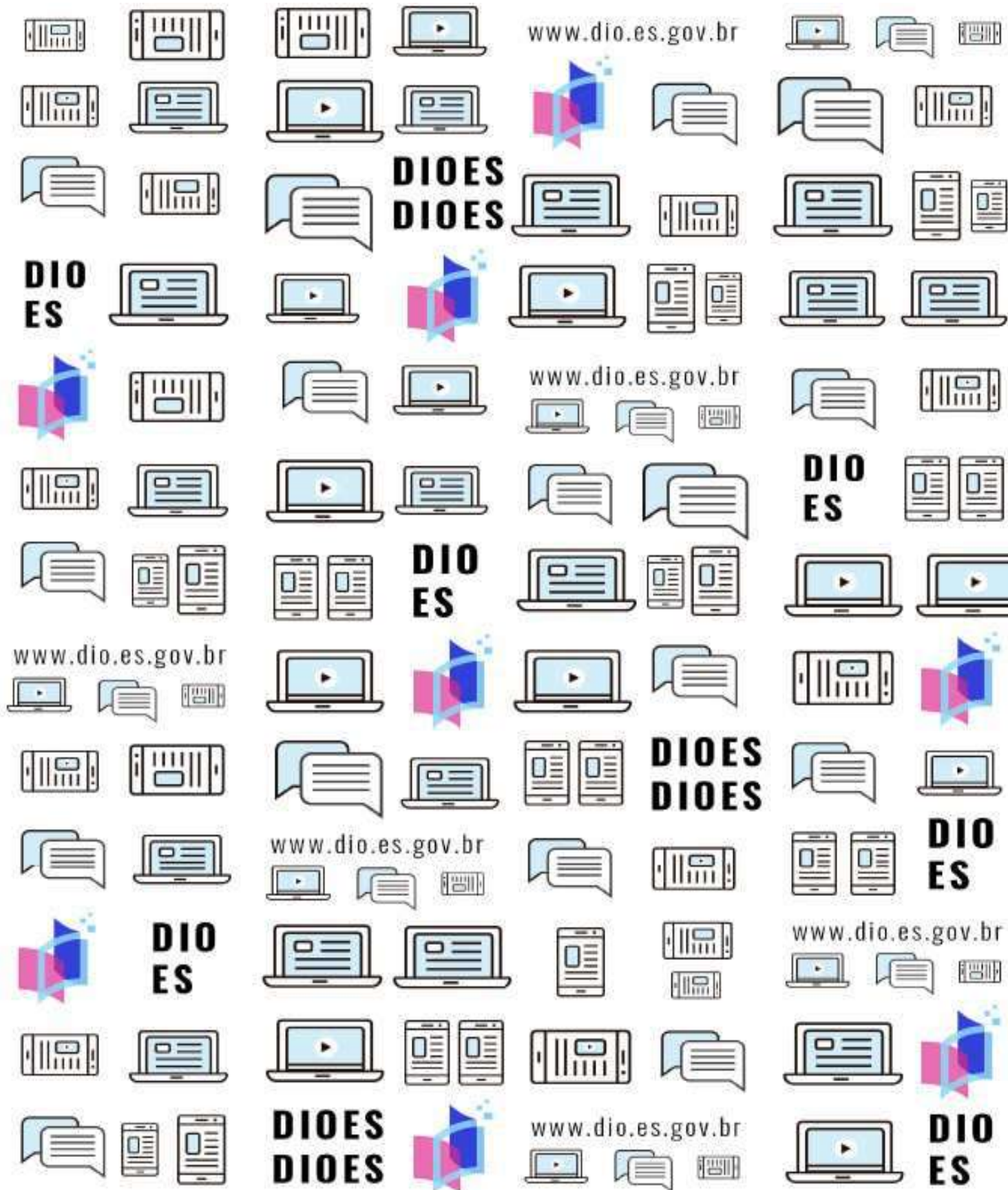
Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DO ALTO GALO, localizada no município de Domingos Martins.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 1697533**





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

LEI Nº 12.718

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2026.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I  
DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 32.937.454.345,00 (trinta e dois bilhões novecentos e trinta e sete milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais), sendo R\$ 32.030.806.668,00 (trinta e dois bilhões trinta milhões oitocentos e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 906.647.677,00 (novecentos e seis milhões seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e sete reais) do Orçamento de Investimento, conforme estabelecido no § 5º do art. 150 da Constituição Estadual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.485, de 18 de julho de 2025, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como fundos instituídos e mantidos pelo poder público; e

III - o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

**TÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 32.030.806.668,00 (trinta e dois bilhões trinta milhões oitocentos e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais), assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 25.770.337.880,00 (vinte e cinco bilhões setecentos e setenta milhões trezentos e trinta e sete mil e oitocentos e oitenta reais); e



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 6.260.468.788,00 (seis bilhões duzentos e sessenta milhões quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>RECEITAS DO TESOURO (A)</b>	<b>29.499.148.415</b>
<b>RECEITAS DE OUTRAS FONTES (B)</b>	<b>2.531.658.253</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>41.181.007.539</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.298.559.377
CONTRIBUIÇÕES	804.941.085
RECEITA PATRIMONIAL	1.665.309.820
RECEITA AGROPECUÁRIA	300.000
RECEITAS INDUSTRIAL	5.295.000
RECEITAS DE SERVIÇOS	78.567.935
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.061.922.594
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.266.111.728
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.625.148.210</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.256.607.302
ALIENAÇÃO DE BENS	16.772.292
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	5.971.882
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	220.723.298
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	125.073.436
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>501.272.422</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>(11.276.621.503)</b>
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	(6.795.804.431)
DEDUÇÕES DO FUNDEB	(4.480.817.072)
<b>TOTAL (C=A+B)</b>	<b>32.030.806.668</b>

CAPÍTULO II  
DA FIXAÇÃO DA DESPESA  
Seção I  
Da Despesa Total

Art. 4º A despesa total fixada, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é de R\$ 32.030.806.668,00 (trinta e dois bilhões trinta milhões oitocentos e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais), assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 20.095.082.760,00 (vinte bilhões noventa e cinco milhões oitenta e dois mil setecentos e sessenta reais); e

II - Orçamento de Seguridade Social em R\$ 11.935.723.908,00 (onze bilhões novecentos e



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

trinta e cinco milhões setecentos e vinte e três mil novecentos e oito reais).

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º A despesa fixada à conta dos recursos previstos, observada a programação constante do detalhamento das ações, apresenta, por Órgão, o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>493.692.549</b>		<b>493.692.549</b>
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	283.925.144		283.925.144
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	209.767.405		209.767.405
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>1.697.950.631</b>		<b>1.697.950.631</b>
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.697.950.631		1.697.950.631
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>595.366.276</b>		<b>595.366.276</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	595.366.276		595.366.276
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>140.830.909</b>		<b>140.830.909</b>
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	140.830.909		140.830.909
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>26.571.308.050</b>	<b>2.531.658.253</b>	<b>29.102.966.303</b>
GOVERNADORIA DO ESTADO	438.330.704		438.330.704
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	139.180.677		139.180.677
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	3.565.010		3.565.010
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	718.993.308	37.443.800	756.437.108
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	31.713.920	1.706	31.715.626
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	161.169.570	52.332.358	213.501.928
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	316.095.870	59.675.126	375.770.996
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	336.150.314	25.500.000	361.650.314
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	1.757.470.186	26.340.000	1.783.810.186
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	358.074.743		358.074.743
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	52.389.123		52.389.123
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	89.032.033		89.032.033
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	182.795.289		182.795.289
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	185.184.948	36.992.310	222.177.258
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	4.061.515.634	47.100	4.061.562.734
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.817.430.530		4.817.430.530
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	2.487.607.206	399.863.206	2.887.470.412
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	876.279.563	525.002	876.804.565
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	245.729.861		245.729.861
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	335.799.602	75.000	335.874.602
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	64.195.216	27.563.604	91.758.820
SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES	19.142.447		19.142.447
SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE	971.873.415		971.873.415
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	4.325.505.063	1.865.299.041	6.190.804.104
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.596.083.818		3.596.083.818
ENC. GERAIS - SEGER	318.503.649		318.503.649
ENC. GERAIS - SEFAZ	2.663.367.697		2.663.367.697
ENC. GERAIS - SEP	614.212.472		614.212.472
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	614.212.472		614.212.472
<b>TOTAL</b>	<b>29.499.148.415</b>	<b>2.531.658.253</b>	<b>32.030.806.668</b>

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social até o limite de R\$ 9.609.242.000,40 (nove bilhões seiscentos e nove milhões duzentos e quarenta e dois mil reais e quarenta centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o disposto no inciso I do § 3º do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.485, de 2025, mediante recursos:

I - resultantes de anulação parcial ou total de dotações, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - provenientes de excesso de arrecadação, apurado nos termos do inciso II do § 1º, e dos §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º e do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do art. 31 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.485, de 2025;

IV - produto de operações de crédito autorizadas, conforme inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964; e

V - anulados da reserva de contingência definida no § 4º do art. 6º, e regulada no art. 9º, ambos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.485, de 2025.

Parágrafo único. A abertura dos créditos de que trata o inciso III deste artigo, quanto ao superávit apurado nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, no Ministério Público e na Defensoria Pública, será procedida a partir da solicitação dos titulares dos referidos órgãos.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento previsto no art. 150, § 5º, II, da Constituição Estadual, até o limite de R\$ 271.994.303,10 (duzentos e setenta e um milhões novecentos e noventa e quatro mil trezentos e três reais e dez centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) da receita do Orçamento de Investimento, de acordo com o disposto no inciso II do § 3º do art. 24 e no art. 35 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.485, de 2025, mediante recursos, desde que não comprometidos:

I - de saldo de recursos do Tesouro Estadual repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

II - provenientes de:

a) recursos gerados pela empresa;

b) recursos oriundos de aumentos de capital realizados pelo Estado;

c) recursos oriundos de operações de crédito; e

d) outras origens;

III - resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; e

IV - do produto de operações de crédito autorizadas.

Parágrafo único. Não onerarão o limite estabelecido no *caput* deste artigo as suplementações realizadas com recursos gerados pela empresa, relativos à participação acionária do Estado e oriundos de operações de crédito, de acordo com o § 4º do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.485, de 2025.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

TÍTULO III  
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
CAPÍTULO I  
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 8º A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante do Anexo desta Lei, é fixada em R\$ 906.647.677,00 (novecentos e seis milhões seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e sete reais), com o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00	
<b>DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
GOVERNADORIA DO ESTADO	24.000.000
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	133.420.106
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	650.000
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	732.225.821
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.760.000
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	11.591.750
<b>TOTAL</b>	<b>906.647.677</b>

CAPÍTULO II  
DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 9º As fontes de receita, para cobertura da despesa fixada no art. 8º desta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	829.580.328
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.977.349
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.090.000
<b>TOTAL</b>	<b>906.647.677</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

**TÍTULO IV**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. Em atendimento ao disposto no art. 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.485, de 2025, integra esta Lei anexo contendo:

I - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;

II - demonstrativo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, na forma definida pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações;

III - resumo geral da receita;

IV - demonstrativo da despesa por fonte de recursos, conforme as categorias econômicas;

V - demonstrativo da despesa por poder, órgão, unidade orçamentária, grupo de natureza da despesa e fonte de recursos, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;

VI - demonstrativo da despesa por poder, órgão e função, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;

VII - demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas, conforme as fontes de recursos;

VIII - demonstrativo dos programas e ações de governo, por órgão e unidade orçamentária;

IX - demonstrativo da despesa por unidade orçamentária e por fonte, consolidando projetos, atividades e operações especiais;

X - programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária;

XI - demonstrativo da despesa do Orçamento de Investimento por função, subfunção e programa;

XII - demonstrativo das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento por órgão e unidade orçamentária;

XIII - programa de trabalho do Orçamento de Investimento por órgão e unidade orçamentária;

XIV - demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, em cumprimento ao disposto no art. 150, § 6º, da Constituição Estadual;

XV - demonstrativo da Compatibilidade dos Orçamentos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual;

XVI - discriminação da legislação da receita e da despesa, referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XVII - demonstrativo da destinação dos recursos para cumprimento do disposto no art. 197, §



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

2º, da Constituição Estadual, contendo a respectiva metodologia de apuração.

XVIII - demonstrativo das emendas parlamentares.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

# ANEXO

# DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA E DA DESPESA



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA FISCAL E SEGURIDADE**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>41.181.007.539</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.349.600.024</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.298.559.377	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.584.423.545
CONTRIBUIÇÕES	804.941.085	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	605.376.806
RECEITA PATRIMONIAL	1.665.309.820	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.159.799.673
RECEITA AGROPECUÁRIA	300.000		
RECEITAS INDUSTRIAL	5.295.000		
RECEITAS DE SERVIÇOS	78.567.935		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.061.922.594		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.266.111.728		
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>501.272.422</b>		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>11.276.621.503</b>		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	6.795.804.431		
DEDUÇÕES DO FUNDEB	4.480.817.072		
OUTRAS DEDUÇÕES			
		<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>6.056.058.434</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.405.658.458</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.405.658.458</b>
<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>6.056.058.434</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.625.148.210</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.175.299.558</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.256.607.302	INVESTIMENTOS	4.353.353.071
ALIENAÇÃO DE BENS	16.772.292	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.268.940.800
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	5.971.882	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	553.005.687
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	220.723.298		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	125.073.436		
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.505.907.086</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.681.206.644</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.681.206.644</b>
<b>RESUMO</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>41.181.007.539</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.349.600.024</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>501.272.422</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.625.148.210</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.175.299.558</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>			
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES</b>	<b>11.276.621.503</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.505.907.086</b>
<b>TOTAL</b>	<b>32.030.806.668</b>	<b>TOTAL</b>	<b>32.030.806.668</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA FISCAL**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>35.638.185.809</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.681.620.121</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	25.841.957.038	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.393.409.995
CONTRIBUIÇÕES	343.776	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	605.376.806
RECEITA PATRIMONIAL	1.190.053.244	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.682.833.320
RECEITA AGROPECUÁRIA	300.000		
RECEITAS INDUSTRIAL	5.295.000		
RECEITAS DE SERVIÇOS	78.437.254		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.437.755.607		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.084.043.890		
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>40.802.011</b>		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>11.276.621.503</b>		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	6.795.804.431		
DEDUÇÕES DO FUNDEB	4.480.817.072		
OUTRAS DEDUÇÕES			
		<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>10.720.746.196</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24.402.366.317</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>24.402.366.317</b>
<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>10.720.746.196</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.367.971.563</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.721.532.793</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.058.634.781	INVESTIMENTOS	3.899.586.306
ALIENAÇÃO DE BENS	16.772.292	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.268.940.800
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	5.971.882	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	553.005.687
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	161.519.172		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	125.073.436		
		<b>TRANSFERÊNCIA PARA ORÇAMENTO SEGURIDADE</b>	<b>5.675.255.120</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>691.929.846</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12.088.717.759</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.088.717.759</b>
<b>RESUMO</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>35.638.185.809</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.681.620.121</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>40.802.011</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.367.971.563</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.721.532.793</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>TRANSFERÊNCIA PARA ORÇAMENTO SEGURIDADE</b>	<b>5.675.255.120</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES</b>	<b>11.276.621.503</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>691.929.846</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25.770.337.880</b>	<b>TOTAL</b>	<b>25.770.337.880</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA SEGURIDADE**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.542.821.730</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.667.979.903</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.456.602.339	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.191.013.550
CONTRIBUIÇÕES	804.597.309	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
RECEITA PATRIMONIAL	475.256.576	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.476.966.353
RECEITA AGROPECUÁRIA			
RECEITAS INDUSTRIAL			
RECEITAS DE SERVIÇOS	130.681		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.624.166.987		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	182.067.838		
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>460.470.411</b>		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>			
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			
DEDUÇÕES DO FUNDEB			
OUTRAS DEDUÇÕES			
<b>DÉFICIT ORC. CORRENTE</b>	<b>4.664.687.762</b>		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.667.979.903</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.667.979.903</b>
		<b>DÉFICIT ORC. CORRENTE</b>	<b>4.664.687.762</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>257.176.647</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>453.766.765</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	197.972.521	INVESTIMENTOS	453.766.765
ALIENAÇÃO DE BENS		INVERSÕES FINANCEIRAS	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	59.204.126		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
<b>TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>5.675.255.120</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>813.977.240</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.932.431.767</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.932.431.767</b>
<b>RESUMO</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.542.821.730</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.667.979.903</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>460.470.411</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>257.176.647</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>453.766.765</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>			
<b>TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>5.675.255.120</b>		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>813.977.240</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.935.723.908</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.935.723.908</b>

# DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DA RECEITA

**EVOLUÇÃO DA RECEITA**  
(LEI Nº 4.320 DE 17.03.64 - ART. 22, ALÍNEA III - LETRAS A, B e C)

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO <sup>1</sup>				ORÇAMENTO	ARRECADAÇÃO PROVÁVEL	ESTIMATIVA
	2022	2023	2024	2025	2025	2026
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>30.824.402.134</b>	<b>32.420.688.009</b>	<b>37.778.516.917</b>	<b>38.079.305.132</b>	<b>39.619.107.889</b>	<b>41.181.007.539</b>
. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.707.768.575	21.229.276.542	24.864.679.486	26.316.825.375	26.569.510.146	28.298.559.377
. IMPOSTOS	18.796.620.049	20.199.380.725	23.711.128.575	25.108.405.771	25.361.090.542	27.029.579.907
. IRRF	1.081.388.879	1.203.033.162	1.416.824.882	1.341.520.300	1.562.146.991	1.662.645.444
. IPVA	927.954.656	1.098.875.804	1.188.068.852	1.221.913.941	1.238.791.810	1.351.449.871
. ITCD	136.112.807	164.093.138	217.679.510	188.502.093	203.682.304	203.682.302
. ICMS	16.651.163.707	17.733.378.621	20.888.555.332	22.356.469.437	22.356.469.437	23.811.802.290
. TAXAS	911.148.526	1.029.895.817	1.153.550.911	1.208.419.604	1.208.419.604	1.268.979.470
. CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-
. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	609.859.924	679.953.973	743.216.214	750.893.702	741.225.974	804.941.085
. RECEITA PATRIMONIAL	1.993.882.614	1.686.809.806	1.658.439.643	1.183.323.410	1.531.020.469	1.665.309.820
. RECEITA AGROPECUÁRIA	64	-	1.219.847	250.000	126.365	300.000
. RECEITA INDUSTRIAL	6.946.198	6.279.247	4.491.514	3.980.613	4.605.779	5.295.000
. RECEITA DE SERVIÇOS	63.560.219	61.801.342	77.872.425	65.719.810	75.732.126	78.567.935
. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.828.089.114	7.945.221.907	8.502.502.404	9.076.101.925	8.463.125.115	9.061.922.594
. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.173.936.962	6.428.709.136	6.569.097.405	6.985.851.491	6.514.044.872	6.852.399.512
. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.654.152.152	1.516.512.772	1.933.404.999	2.090.250.434	1.949.080.243	2.209.523.082
. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	614.295.427	811.345.192	1.926.095.385	682.210.297	2.233.761.915	1.266.111.728
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>421.382.239</b>	<b>390.141.666</b>	<b>409.025.553</b>	<b>406.536.409</b>	<b>401.534.092</b>	<b>501.272.422</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>712.647.010</b>	<b>1.803.182.831</b>	<b>940.455.290</b>	<b>1.560.890.576</b>	<b>1.367.519.695</b>	<b>1.625.148.210</b>
. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	515.356.237	531.031.719	684.350.070	1.161.360.683	1.147.584.173	1.256.607.302
. ALIENAÇÃO DE BENS	24.718.103	597.051.316	34.651.799	28.907.736	15.196.828	16.772.292
. AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	27.099.855	-	-	5.971.882
. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	82.115.360	204.635.042	99.559.006	249.323.338	86.439.696	220.723.298
. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	82.115.360	204.635.042	99.544.404	224.297.052	77.763.154	204.827.663
. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	-	-	14.601	25.026.286	8.676.543	15.895.635
. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	90.457.310	470.464.753	94.794.561	121.298.819	118.298.998	125.073.436
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(7.944.628.375)</b>	<b>(8.719.848.418)</b>	<b>(9.905.725.892)</b>	<b>(10.528.637.469)</b>	<b>(10.651.186.525)</b>	<b>(11.276.621.503)</b>
. TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	(4.761.922.962)	(5.235.528.514)	(5.962.219.229)	(6.345.306.912)	(6.421.116.232)	(6.795.804.431)
. FUNDEB	(3.182.705.412)	(3.484.319.904)	(3.943.506.663)	(4.183.330.557)	(4.230.070.293)	(4.480.817.072)
. OUTRAS DEDUÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>24.013.803.007</b>	<b>25.894.164.088</b>	<b>29.222.271.868</b>	<b>29.518.094.648</b>	<b>30.736.975.151</b>	<b>32.030.806.668</b>

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RECEITA TOTAL (LEI 12.485/2025 - ART. 7º, III)

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>43.307.428.171</b>	<b>40.775.769.918</b>	<b>2.531.658.253</b>
<b>1 - Receitas Correntes</b>	<b>41.181.007.539</b>	<b>39.154.043.075</b>	<b>2.026.964.464</b>
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.298.559.377	28.013.598.142	284.961.235
111 - Impostos	27.029.579.907	27.029.579.907	
1112 - Impostos sobre o Patrimônio	1.555.132.173	1.555.132.173	
111251 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.270.362.880	1.270.362.880	
	S	81.086.991	81.086.991
111252 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	179.240.427	179.240.427	
	F	24.441.875	24.441.875
	S		
1113 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.662.645.444	1.662.645.444	
111303 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.463.127.990	1.463.127.990	
	F		
	S	199.517.454	199.517.454
1114 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	23.811.802.290	23.811.802.290	
111450 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	21.665.531.887	21.665.531.887	
	F		
	S	2.146.270.403	2.146.270.403
112 - Taxas	1.268.979.470	984.018.235	284.961.235
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	210.510.213	187.937.060	22.573.153
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	199.928.489	187.937.060	11.991.429
112104 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.581.724		10.581.724
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	1.058.469.257	796.081.175	262.388.082
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	963.546.806	701.209.224	262.337.582
	F		
	S	5.285.616	5.285.616
112202 - Emolumentos e Custas Judiciais	85.084.280	85.084.280	
112250 - Taxas Judiciais	4.502.055	4.502.055	
112251 - Taxas Extrajudiciais	50.500		50.500
12 - Contribuições	804.941.085	343.776	804.597.309
121 - Contribuições Sociais	804.941.085	343.776	804.597.309
1215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	804.597.309		804.597.309
121501 - Contribuição do Servidor Civil	495.975.832		495.975.832
121502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	731.261		731.261
121552 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	307.890.216		307.890.216
1219 - Outras Contribuições Sociais	343.776	343.776	
121950 - Outras Contribuições Previdenciárias	343.486	343.486	
121999 - Demais Contribuições Sociais	290	290	
13 - Receita Patrimonial	1.665.309.820	1.151.363.415	513.946.405
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.691.803	3.941.803	12.750.000
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.691.803	3.941.803	12.750.000
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	1.754.197	1.604.197	150.000
131102 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	14.937.606	2.337.606	12.600.000
132 - Valores Mobiliários	1.637.985.472	1.136.789.067	501.196.405
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.482.795.950	981.723.651	501.072.299
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	923.619.134	844.063.818	79.555.316
	F		
	S	101.038.723	44.421.730
132103 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	15.561	15.561	
132104 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	374.214.853		374.214.853
132105 - Juros de Títulos de Renda	83.907.279	81.027.279	2.880.000
132106 - Juros sobre o Capital Próprio	400		400
1322 - Dividendos	155.189.522	155.065.416	124.106
132201 - Dividendos	155.186.522	155.065.416	121.106
	F		
	S	3.000	3.000
133 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	632.545	632.545	
1339 - Demais Delegações de Serviços Públicos	632.545	632.545	
133999 - Outras Delegações de Serviços Públicos	632.545	632.545	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
134 - Exploração de Recursos Naturais	10.000.000	10.000.000	
1349 - Exploração de Outros Recursos Naturais	10.000.000	10.000.000	
134901 - Compensações Ambientais F	10.000.000	10.000.000	
14 - Receita Agropecuária	300.000		300.000
141 - Receita Agropecuária	300.000		300.000
1411 - Receita Agropecuária	300.000		300.000
141101 - Receita Agropecuária F	300.000		300.000
15 - Receita Industrial	5.295.000	100.000	5.195.000
151 - Receita Industrial	5.295.000	100.000	5.195.000
1511 - Receita Industrial	5.295.000	100.000	5.195.000
151101 - Receita Industrial F	5.295.000	100.000	5.195.000
16 - Receita de Serviços	78.567.935	19.552.768	59.015.167
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	57.949.694	6.134.527	51.815.167
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	57.949.694	6.134.527	51.815.167
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral F	6.707.000	493.957	6.213.043
161102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos F	4.113.720	4.113.720	
S	130.681	130.681	
161103 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização F	39.885.803	1.396.169	38.489.634
161104 - Serviços de Informação e Tecnologia F	7.112.490		7.112.490
162 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	94.648	94.648	
1621 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	94.648	94.648	
162104 - Serviços Aeroportuários F	94.648	94.648	
169 - Outros Serviços	20.523.593	13.323.593	7.200.000
1699 - Outros Serviços	20.523.593	13.323.593	7.200.000
169999 - Outros Serviços F	20.523.593	13.323.593	7.200.000
17 - Transferências Correntes	9.061.922.594	9.024.639.667	37.282.927
171 - Transferências da União e de suas Entidades	6.852.399.512	6.827.070.335	25.329.177
1711 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	3.643.475.705	3.643.475.705	
171150 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE F	2.965.114.449	2.965.114.449	
S	404.333.789	404.333.789	
171153 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados F	249.364.995	249.364.995	
S	24.662.472	24.662.472	
1712 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.615.135.491	1.615.135.491	
171250 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos F	1.406.162	1.406.162	
171251 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM F	1.659.807	1.659.807	
171252 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo F	1.612.069.522	1.612.069.522	
1713 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.180.981.317	1.180.981.317	
171350 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde S	1.180.981.317	1.180.981.317	
1714 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	170.210.000	170.210.000	
171450 - Transferências do Salário-Educação F	120.000.000	120.000.000	
171451 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE F	10.000	10.000	
171452 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE F	43.000.000	43.000.000	
171453 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE F	200.000	200.000	
171499 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE F	7.000.000	7.000.000	
1716 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	276.000	276.000	
171650 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS S	276.000	276.000	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	35.105.175	10.393.498	24.711.677
171751 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação F	151.000	151.000	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	34.954.175	10.242.498	24.711.677
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	207.215.824	206.598.324	617.500
171953 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen F	2.500.000	2.500.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
171954 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	F	3.000.000	3.000.000	
171957 - Transferência Especial da União	S	500.000	500.000	
171958 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	F	84.878.930	84.878.930	
171959 - Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	F	759.927	759.927	
171960 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	F	23.458.694	23.458.694	
171962 - Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - Art. 3º, §4º, LC nº 194/2022	F	77.802.063	77.802.063	
171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	6.121.500	5.504.000	617.500
	S	500.000	500.000	
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades		4.937.399	4.917.399	20.000
1732 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades		20.000		20.000
173299 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	F	20.000		20.000
1739 - Outras Transferências dos Municípios		4.917.399	4.917.399	
173999 - Outras Transferências dos Municípios	S	4.917.399	4.917.399	
174 - Transferências de Instituições Privadas		12.034.750	101.000	11.933.750
1741 - Transferências de Instituições Privadas		12.034.750	101.000	11.933.750
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas	F	11.933.750		11.933.750
	S	101.000	101.000	
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas		2.192.350.633	2.192.350.633	
1751 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		2.192.350.633	2.192.350.633	
175150 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	F	2.192.350.633	2.192.350.633	
179 - Demais Transferências Correntes		200.300	200.300	
1791 - Transferências de Pessoas Físicas		200.300	200.300	
179199 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	S	200.300	200.300	
19 - Outras Receitas Correntes		1.266.111.728	944.445.307	321.666.421
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		257.627.550	145.460.439	112.167.111
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		257.627.550	145.460.439	112.167.111
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	F	145.411.638	144.534.638	877.000
	S	401.100	401.100	
191104 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	F	50.000	50.000	
191106 - Multas por Danos Ambientais	F	5.510.236	125	5.510.111
191107 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	F	146.812	146.812	
191108 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	F	54.782	54.782	
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos	F	224.827	224.827	
191113 - Multas Previstas na Legislação Anticorrupção	F	48.155	48.155	
191114 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	F	105.780.000		105.780.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		670.837.009	663.014.921	7.822.088
1921 - Indenizações		608.714.093	608.489.828	224.265
192103 - Indenização por Sinistro	F	150.000		150.000
192105 - Indenizações por Desastre Oriundas de Acordos Judiciais ou Extrajudiciais	F	608.073.287	608.073.287	
192199 - Outras Indenizações	F	490.806	416.541	74.265
1922 - Restituições		52.155.386	45.216.284	6.939.102
192201 - Restituição de Convênios	F	2.373.499	2.373.499	
192203 - Restituição de Benefícios Previdenciários	S	2.372.708		2.372.708
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	12.310.692	12.129.692	181.000
	S	2.641.264		2.641.264
192209 - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras	F	280.476	280.476	
192214 - Restituição de Recursos Transferidos	F	1.140.187	1.140.187	
192299 - Outras Restituições	F	29.397.430	29.292.430	105.000
	S	1.639.130		1.639.130
1923 - Ressarcimentos		9.967.530	9.308.809	658.721
192302 - Ressarcimento de Custos	F	9.335.614	9.285.614	50.000
192399 - Outros Ressarcimentos	F	23.195	23.195	
	S	608.721		608.721
193 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		42.295	42.295	
1931 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		42.295	42.295	
193103 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	F	42.295	42.295	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
199 - Demais Receitas Correntes	337.604.874	135.927.652	201.677.222
1999 - Outras Receitas Correntes	337.604.874	135.927.652	201.677.222
199903 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	S	174.397.796	174.397.796
199912 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	F	1.500.000	1.500.000
	S	2.904	2.904
199916 - Títulos Executivos Extrajudiciais	F	10.000	10.000
199999 - Outras Receitas	F	161.689.959	134.417.652
	S	4.215	4.215
<b>2 - Receitas de Capital</b>	<b>1.625.148.210</b>	<b>1.618.425.305</b>	<b>6.722.905</b>
21 - Operações de Crédito	1.256.607.302	1.256.607.302	
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno	594.162.631	594.162.631	
2112 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	594.162.631	594.162.631	
211201 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	F	594.162.631	594.162.631
212 - Operações de Crédito - Mercado Externo	662.444.671	662.444.671	
2122 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	662.444.671	662.444.671	
212201 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	F	240.300.185	240.300.185
212251 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	S	197.972.521	197.972.521
212253 - Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	F	66.205.551	66.205.551
212254 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	F	157.966.414	157.966.414
22 - Alienação de Bens	16.772.292	16.772.292	
221 - Alienação de Bens Móveis	10.247.565	10.247.565	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.247.565	10.247.565	
221301 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	10.247.565	10.247.565
222 - Alienação de Bens Imóveis	6.524.727	6.524.727	
2221 - Alienação de Bens Imóveis	6.524.727	6.524.727	
222101 - Alienação de Bens Imóveis	F	6.524.727	6.524.727
23 - Amortização de Empréstimos	5.971.882	5.971.882	
231 - Amortização de Empréstimos	5.971.882	5.971.882	
2311 - Amortização de Empréstimos	5.971.882	5.971.882	
231107 - Amortização de Financiamentos	F	5.971.882	5.971.882
24 - Transferências de Capital	220.723.298	214.000.393	6.722.905
241 - Transferências da União e de suas Entidades	204.827.663	198.119.758	6.707.905
2411 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.544.556	7.544.556	
241151 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S	7.544.556	7.544.556
2412 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	6.600.000	6.600.000	
241250 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	F	6.600.000	6.600.000
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	119.702.760	112.994.855	6.707.905
241450 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	S	51.659.570	51.659.570
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	68.043.190	61.335.285
2419 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	70.980.347	70.980.347	
241954 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	F	12.000.000	12.000.000
241959 - Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	F	640.124	640.124
241999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	58.340.223	58.340.223
242 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.458.135	15.458.135	
2422 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	15.458.135	15.458.135	
242252 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	F	15.458.135	15.458.135
243 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	15.000		15.000
2432 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	15.000		15.000
243299 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	F	15.000	15.000
246 - Transferências do Exterior	412.500	412.500	
2461 - Transferências do Exterior	412.500	412.500	
246199 - Outras Transferências do Exterior	F	412.500	412.500

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
249 - Demais Transferências de Capital	10.000	10.000	
2499 - Outras Transferências de Capital	10.000	10.000	
249999 - Outras Transferências de Capital	F 10.000	10.000	
29 - Outras Receitas de Capital	125.073.436	125.073.436	
299 - Demais Receitas de Capital	125.073.436	125.073.436	
2999 - Outras Receitas de Capital	125.073.436	125.073.436	
299999 - Outras Receitas de Capital	F 125.073.436	125.073.436	
<b>7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>501.272.422</b>	<b>3.301.538</b>	<b>497.970.884</b>
72 - Contribuições	460.470.411		460.470.411
721 - Contribuições Sociais	460.470.411		460.470.411
7215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	460.470.411		460.470.411
721502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	S 460.470.411		460.470.411
76 - Receita de Serviços	37.500.473		37.500.473
761 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	37.500.473		37.500.473
7611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	37.500.473		37.500.473
761101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F 5.810.000		5.810.000
761104 - Serviços de Informação e Tecnologia	F 31.690.473		31.690.473
79 - Outras Receitas Correntes	3.301.538	3.301.538	
792 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.301.538	3.301.538	
7921 - Indenizações	3.298.544	3.298.544	
792199 - Outras Indenizações	F 3.298.544	3.298.544	
7922 - Restituições	2.994	2.994	
792206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F 2.994	2.994	
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>11.276.621.503</b>	<b>11.276.621.503</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS</b>	<b>6.795.804.431</b>	<b>6.795.804.431</b>	
COTA-PARTE MUNIC - IPVA (exc. PRINCIPAL) - FUNDEB	4.342.657	4.342.657	
COTA-PARTE MUNIC - IPVA (exc. PRINCIPAL) - LÍQUIDO	17.370.627	17.370.627	
COTA-PARTE MUNIC - IPVA (IPVA PRINCIPAL) - FUNDEB	130.802.330	130.802.330	
COTA-PARTE MUNIC - IPVA (IPVA PRINCIPAL) - LÍQUIDO	523.209.321	523.209.321	
COTA-PARTE MUNIC - ROYALTIES (ART. 9-LEI 7.990/89)	101.506.884	101.506.884	
COTA-PARTE MUNIC - ROYALTIES (LEI 7990 AC JUBARTE)	2.475.950	2.475.950	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - ICMS - FUNDEB	1.102.409.262	1.102.409.262	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - ICMS - LÍQUIDO	4.409.637.051	4.409.637.051	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - ICMS IMPORTAÇÃO - FUNDEB	82.833.858	82.833.858	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - ICMS IMPORTAÇÃO - LÍQUIDO	331.335.431	331.335.431	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - IPI - FUNDEB	13.701.373	13.701.373	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - IPI - LÍQUIDO	54.257.438	54.257.438	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - IPI - PASEP RETIDO	548.055	548.055	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - LC Nº 194/22 - FUNDEB	4.274.839	4.274.839	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - LC Nº 194/22 - LÍQUIDO	17.099.355	17.099.355	
<b>FUNDEB</b>	<b>4.480.817.072</b>	<b>4.480.817.072</b>	
FUNDEB ESTADO - FPE	673.889.648	673.889.648	
FUNDEB ESTADO - FUNCOP	21.387.976	21.387.976	
FUNDEB ESTADO - ICMS	3.307.227.791	3.307.227.791	
FUNDEB ESTADO - ICMS IMPORTAÇÃO	248.501.573	248.501.573	
FUNDEB ESTADO - IPI	41.104.120	41.104.120	
FUNDEB ESTADO - IPVA	135.144.987	135.144.987	
FUNDEB ESTADO - ITCD	40.736.461	40.736.461	
FUNDEB ESTADO - LC Nº 194/22	12.824.516	12.824.516	
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>32.030.806.668</b>	<b>29.499.148.415</b>	<b>2.531.658.253</b>

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RESUMO GERAL DA RECEITA (LEI 12.485/2025 - ART. 7º, IV)**

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>43.307.428.171</b>	<b>40.775.769.918</b>	<b>2.531.658.253</b>
<b>RECEITA NÃO VINCULADA A ORGÃOS</b>	<b>35.151.935.425</b>	<b>35.151.935.425</b>	
1 - Receitas Correntes	33.760.568.967	33.760.568.967	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.730.789.131	27.730.789.131	
111 - Impostos	27.029.579.907	27.029.579.907	
1112 - Impostos sobre o Patrimônio	1.555.132.173	1.555.132.173	
111251 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.270.362.880	1.270.362.880	
111252 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	81.086.991	81.086.991	
1113 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	179.240.427	179.240.427	
111303 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	24.441.875	24.441.875	
111303 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.662.645.444	1.662.645.444	
111303 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.463.127.990	1.463.127.990	
111303 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	199.517.454	199.517.454	
1114 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	23.811.802.290	23.811.802.290	
111450 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	21.665.531.887	21.665.531.887	
112 - Taxas	2.146.270.403	2.146.270.403	
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	701.209.224	701.209.224	
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	701.209.224	701.209.224	
12 - Contribuições	290	290	
121 - Contribuições Sociais	290	290	
1219 - Outras Contribuições Sociais	290	290	
121999 - Demais Contribuições Sociais	290	290	
13 - Receita Patrimonial	394.345.188	394.345.188	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	507.483	507.483	
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	507.483	507.483	
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	469.877	469.877	
131102 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	37.606	37.606	
132 - Valores Mobiliários	393.205.160	393.205.160	
1321 - Juros e Correções Monetárias	238.139.744	238.139.744	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	165.396.904	165.396.904	
132103 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	15.561	15.561	
132105 - Juros de Títulos de Renda	72.727.279	72.727.279	
1322 - Dividendos	155.065.416	155.065.416	
132201 - Dividendos	155.065.416	155.065.416	
133 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	632.545	632.545	
1339 - Demais Delegações de Serviços Públicos	632.545	632.545	
133999 - Outras Delegações de Serviços Públicos	632.545	632.545	
16 - Receita de Serviços	4.324.641	4.324.641	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.006.507	4.006.507	
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.006.507	4.006.507	
161102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.006.507	4.006.507	
162 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	94.648	94.648	
1621 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	94.648	94.648	
162104 - Serviços Aeroportuários	94.648	94.648	
169 - Outros Serviços	223.486	223.486	
1699 - Outros Serviços	223.486	223.486	
169999 - Outros Serviços	223.486	223.486	
17 - Transferências Correntes	5.428.986.899	5.428.986.899	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	5.428.986.899	5.428.986.899	
1711 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	3.643.475.705	3.643.475.705	

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
171150 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	F	2.965.114.449	2.965.114.449
	S	404.333.789	404.333.789
171153 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	F	249.364.995	249.364.995
	S	24.662.472	24.662.472
1712 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.615.135.491	1.615.135.491
171250 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	F	1.406.162	1.406.162
171251 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	F	1.659.807	1.659.807
171252 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	F	1.612.069.522	1.612.069.522
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		170.375.703	170.375.703
171958 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	F	84.878.930	84.878.930
171962 - Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - Art. 3º, §4º, LC nº 194/2022	F	77.802.063	77.802.063
	S	7.694.710	7.694.710
19 - Outras Receitas Correntes		202.122.818	202.122.818
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		140.762.125	140.762.125
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		140.762.125	140.762.125
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	F	140.758.734	140.758.734
191106 - Multas por Danos Ambientais	F	125	125
191108 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	F	3.266	3.266
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		53.429.879	53.429.879
1921 - Indenizações		416.541	416.541
192199 - Outras Indenizações	F	416.541	416.541
1922 - Restituições		43.704.529	43.704.529
192201 - Restituição de Convênios	F	2.363.499	2.363.499
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	12.129.692	12.129.692
192209 - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras	F	280.476	280.476
192214 - Restituição de Recursos Transferidos	F	1.140.187	1.140.187
192299 - Outras Restituições	F	27.790.675	27.790.675
1923 - Ressarcimentos		9.308.809	9.308.809
192302 - Ressarcimento de Custos	F	9.285.614	9.285.614
192399 - Outros Ressarcimentos	F	23.195	23.195
193 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		42.295	42.295
1931 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		42.295	42.295
de Valor) 193103 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos	F	42.295	42.295
199 - Demais Receitas Correntes		7.888.519	7.888.519
1999 - Outras Receitas Correntes		7.888.519	7.888.519
199999 - Outras Receitas	F	7.888.519	7.888.519
2 - Receitas de Capital		1.388.065.120	1.388.065.120
21 - Operações de Crédito		1.256.607.302	1.256.607.302
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno		594.162.631	594.162.631
2112 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		594.162.631	594.162.631
Interno 211201 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado	F	594.162.631	594.162.631
212 - Operações de Crédito - Mercado Externo		662.444.671	662.444.671
2122 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo		662.444.671	662.444.671
Externo 212201 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado	F	240.300.185	240.300.185
212251 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	S	197.972.521	197.972.521
212253 - Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	F	66.205.551	66.205.551
212254 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	F	157.966.414	157.966.414
23 - Amortização de Empréstimos		5.971.882	5.971.882
231 - Amortização de Empréstimos		5.971.882	5.971.882
2311 - Amortização de Empréstimos		5.971.882	5.971.882
231107 - Amortização de Financiamentos	F	5.971.882	5.971.882
24 - Transferências de Capital		412.500	412.500
246 - Transferências do Exterior		412.500	412.500
2461 - Transferências do Exterior		412.500	412.500
246199 - Outras Transferências do Exterior	F	412.500	412.500

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
29 - Outras Receitas de Capital	125.073.436	125.073.436	
299 - Demais Receitas de Capital	125.073.436	125.073.436	
2999 - Outras Receitas de Capital	125.073.436	125.073.436	
299999 - Outras Receitas de Capital	125.073.436	125.073.436	
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	3.301.338	3.301.338	
79 - Outras Receitas Correntes	3.301.338	3.301.338	
792 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.301.338	3.301.338	
7921 - Indenizações	3.298.544	3.298.544	
792199 - Outras Indenizações	3.298.544	3.298.544	
7922 - Restituições	2.794	2.794	
792206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	2.794	2.794	
<b>RECEITA VINCULADA A ORGÃOS</b>	<b>8.155.492.746</b>	<b>5.623.834.493</b>	<b>2.531.658.253</b>
<b>01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>343.486</b>	<b>343.486</b>	
1 - Receitas Correntes	343.486	343.486	
12 - Contribuições	343.486	343.486	
121 - Contribuições Sociais	343.486	343.486	
1219 - Outras Contribuições Sociais	343.486	343.486	
121950 - Outras Contribuições Previdenciárias	343.486	343.486	
<b>03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>344.219.225</b>	<b>344.219.225</b>	
1 - Receitas Correntes	343.683.660	343.683.660	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	157.658.700	157.658.700	
112 - Taxas	157.658.700	157.658.700	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	68.072.365	68.072.365	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	68.072.365	68.072.365	
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	89.586.335	89.586.335	
112202 - Emolumentos e Custas Judiciais	85.084.280	85.084.280	
112250 - Taxas Judiciais	4.502.055	4.502.055	
13 - Receita Patrimonial	58.252.224	58.252.224	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.034.320	1.034.320	
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.034.320	1.034.320	
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.034.320	1.034.320	
132 - Valores Mobiliários	57.217.904	57.217.904	
1321 - Juros e Correções Monetárias	57.217.904	57.217.904	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	57.217.904	57.217.904	
16 - Receita de Serviços	1.987.239	1.987.239	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.987.239	1.987.239	
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.987.239	1.987.239	
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	483.957	483.957	
161102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	107.113	107.113	
161103 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.396.169	1.396.169	
19 - Outras Receitas Correntes	125.785.497	125.785.497	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	786.090	786.090	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	786.090	786.090	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	640.617	640.617	
191108 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	51.516	51.516	
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos	93.957	93.957	
199 - Demais Receitas Correntes	124.999.407	124.999.407	
1999 - Outras Receitas Correntes	124.999.407	124.999.407	
199999 - Outras Receitas	124.999.407	124.999.407	
2 - Receitas de Capital	535.565	535.565	
22 - Alienação de Bens	535.565	535.565	
221 - Alienação de Bens Móveis	535.565	535.565	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	535.565	535.565	
221301 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	535.565	535.565	
<b>05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000</b>	
1 - Receitas Correntes	600.000	600.000	
13 - Receita Patrimonial	150.000	150.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
132 - Valores Mobiliários	150.000	150.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	150.000	150.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F 150.000	150.000	
19 - Outras Receitas Correntes	450.000	450.000	
199 - Demais Receitas Correntes	450.000	450.000	
1999 - Outras Receitas Correntes	450.000	450.000	
199999 - Outras Receitas	F 450.000	450.000	
<b>05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>33.600.000</b>	<b>33.600.000</b>	
1 - Receitas Correntes	33.200.000	33.200.000	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.100.000	30.100.000	
112 - Taxas	30.100.000	30.100.000	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	30.100.000	30.100.000	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F 30.100.000	30.100.000	
13 - Receita Patrimonial	3.000.000	3.000.000	
132 - Valores Mobiliários	3.000.000	3.000.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	3.000.000	3.000.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F 3.000.000	3.000.000	
19 - Outras Receitas Correntes	100.000	100.000	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100.000	100.000	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100.000	100.000	
191104 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos	F 50.000	50.000	
Direitos Difusos			
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos	F 50.000	50.000	
2 - Receitas de Capital	400.000	400.000	
22 - Alienação de Bens	400.000	400.000	
221 - Alienação de Bens Móveis	400.000	400.000	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	400.000	400.000	
221301 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F 400.000	400.000	
<b>06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	
1 - Receitas Correntes	400	400	
17 - Transferências Correntes	400	400	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	400	400	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	400	400	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e	F 400	400	
de Suas Entidades			
2 - Receitas de Capital	600	600	
24 - Transferências de Capital	600	600	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	600	600	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	600	600	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e	F 600	600	
de Suas Entidades			
<b>06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>39.000.000</b>	<b>39.000.000</b>	
1 - Receitas Correntes	38.999.800	38.999.800	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.697.945	33.697.945	
112 - Taxas	33.697.945	33.697.945	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	33.697.945	33.697.945	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F 33.697.945	33.697.945	
13 - Receita Patrimonial	3.800.000	3.800.000	
132 - Valores Mobiliários	3.800.000	3.800.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	3.800.000	3.800.000	
132105 - Juros de Títulos de Renda	F 3.800.000	3.800.000	
16 - Receita de Serviços	100	100	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100	100	
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100	100	
161102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F 100	100	
19 - Outras Receitas Correntes	1.501.755	1.501.755	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.755	1.755	
1922 - Restituições	1.755	1.755	
192299 - Outras Restituições	F 1.755	1.755	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
199 - Demais Receitas Correntes	1.500.000	1.500.000	
1999 - Outras Receitas Correntes	1.500.000	1.500.000	
199912 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência F	1.500.000	1.500.000	
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	200	200	
79 - Outras Receitas Correntes	200	200	
792 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200	200	
7922 - Restituições	200	200	
792206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores F	200	200	
<b>10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	
1 - Receitas Correntes	4.000	4.000	
17 - Transferências Correntes	4.000	4.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	4.000	4.000	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.000	4.000	
171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades F	4.000	4.000	
<b>10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO</b>	<b>3.213.040</b>	<b>3.213.040</b>	
1 - Receitas Correntes	3.213.040	3.213.040	
13 - Receita Patrimonial	1.257.618	1.257.618	
132 - Valores Mobiliários	1.257.618	1.257.618	
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.257.618	1.257.618	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	1.257.618	1.257.618	
19 - Outras Receitas Correntes	1.955.422	1.955.422	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.175.696	1.175.696	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.175.696	1.175.696	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica F	899.959	899.959	
191107 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas F	146.812	146.812	
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos F	80.770	80.770	
191113 - Multas Previstas na Legislação Anticorrupção F	48.155	48.155	
199 - Demais Receitas Correntes	779.726	779.726	
1999 - Outras Receitas Correntes	779.726	779.726	
199999 - Outras Receitas F	779.726	779.726	
<b>16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>	<b>49.604.207</b>	<b>49.604.207</b>	
1 - Receitas Correntes	49.604.207	49.604.207	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.604.000	32.604.000	
112 - Taxas	32.604.000	32.604.000	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	32.604.000	32.604.000	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização F	32.604.000	32.604.000	
13 - Receita Patrimonial	17.000.000	17.000.000	
132 - Valores Mobiliários	17.000.000	17.000.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	17.000.000	17.000.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	17.000.000	17.000.000	
16 - Receita de Serviços	107	107	
169 - Outros Serviços	107	107	
1699 - Outros Serviços	107	107	
169999 - Outros Serviços F	107	107	
19 - Outras Receitas Correntes	100	100	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100	100	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100	100	
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos F	100	100	
<b>22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	<b>1.241.000</b>	<b>1.241.000</b>	
1 - Receitas Correntes	1.241.000	1.241.000	
13 - Receita Patrimonial	1.241.000	1.241.000	
132 - Valores Mobiliários	1.241.000	1.241.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.241.000	1.241.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	1.241.000	1.241.000	
<b>22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>37.443.800</b>		<b>37.443.800</b>

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1 - Receitas Correntes	37.443.800		37.443.800
13 - Receita Patrimonial	4.000.800		4.000.800
132 - Valores Mobiliários	4.000.800		4.000.800
1321 - Juros e Correções Monetárias	4.000.400		4.000.400
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.000.000	F	4.000.000
132106 - Juros sobre o Capital Próprio	400	F	400
1322 - Dividendos	400		400
132201 - Dividendos	400	F	400
16 - Receita de Serviços	33.400.000		33.400.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	33.400.000		33.400.000
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	33.400.000		33.400.000
161103 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	33.400.000	F	33.400.000
19 - Outras Receitas Correntes	43.000		43.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	43.000		43.000
1922 - Restituições	30.000		30.000
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios	30.000	F	30.000
1923 - Ressarcimentos	13.000		13.000
192302 - Ressarcimento de Custos	13.000	F	13.000
<b>22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO</b>	<b>1.650.000</b>	<b>1.650.000</b>	
1 - Receitas Correntes	1.650.000	1.650.000	
13 - Receita Patrimonial	150.000	150.000	
132 - Valores Mobiliários	150.000	150.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	150.000	150.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	150.000	F	150.000
19 - Outras Receitas Correntes	1.500.000	1.500.000	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.500.000	1.500.000	
1922 - Restituições	1.500.000	1.500.000	
192299 - Outras Restituições	1.500.000	F	1.500.000
<b>22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>102.000.000</b>	<b>102.000.000</b>	
1 - Receitas Correntes	102.000.000	102.000.000	
13 - Receita Patrimonial	102.000.000	102.000.000	
132 - Valores Mobiliários	102.000.000	102.000.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	102.000.000	102.000.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	102.000.000	F	102.000.000
<b>27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES</b>	<b>1.706</b>		<b>1.706</b>
1 - Receitas Correntes	1.706		1.706
13 - Receita Patrimonial	1.706		1.706
132 - Valores Mobiliários	1.706		1.706
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.000		1.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.000	F	1.000
1322 - Dividendos	706		706
132201 - Dividendos	706	F	706
<b>28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL</b>	<b>12.505.000</b>		<b>12.505.000</b>
1 - Receitas Correntes	6.695.000		6.695.000
13 - Receita Patrimonial	1.500.000		1.500.000
132 - Valores Mobiliários	1.500.000		1.500.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.500.000		1.500.000
132105 - Juros de Títulos de Renda	1.500.000	F	1.500.000
15 - Receita Industrial	5.195.000		5.195.000
151 - Receita Industrial	5.195.000		5.195.000
1511 - Receita Industrial	5.195.000		5.195.000
151101 - Receita Industrial	5.195.000	F	5.195.000
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	5.810.000		5.810.000
76 - Receita de Serviços	5.810.000		5.810.000
761 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.810.000		5.810.000
7611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.810.000		5.810.000
761101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	5.810.000	F	5.810.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
<b>28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>39.802.963</b>		<b>39.802.963</b>
1 - Receitas Correntes	8.112.490		8.112.490
13 - Receita Patrimonial	1.000.000		1.000.000
132 - Valores Mobiliários	1.000.000		1.000.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.000.000		1.000.000
132105 - Juros de Títulos de Renda F	1.000.000		1.000.000
16 - Receita de Serviços	7.112.490		7.112.490
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.112.490		7.112.490
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.112.490		7.112.490
161104 - Serviços de Informação e Tecnologia F	7.112.490		7.112.490
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	31.690.473		31.690.473
76 - Receita de Serviços	31.690.473		31.690.473
761 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.690.473		31.690.473
7611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.690.473		31.690.473
761104 - Serviços de Informação e Tecnologia F	31.690.473		31.690.473
<b>28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>24.395</b>		<b>24.395</b>
1 - Receitas Correntes	24.395		24.395
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.395		23.395
112 - Taxas	23.395		23.395
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	23.395		23.395
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral F	23.395		23.395
16 - Receita de Serviços	1.000		1.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000		1.000
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000		1.000
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais F	1.000		1.000
Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral			
<b>31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>	<b>16.224.428</b>	<b>16.224.428</b>	
2 - Receitas de Capital	16.224.428	16.224.428	
24 - Transferências de Capital	16.224.428	16.224.428	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	16.224.428	16.224.428	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	16.224.428	16.224.428	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	16.224.428	16.224.428	
<b>31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>35.375.607</b>		<b>35.375.607</b>
1 - Receitas Correntes	35.375.607		35.375.607
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.033.963		22.033.963
112 - Taxas	22.033.963		22.033.963
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	22.033.963		22.033.963
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral F	22.033.963		22.033.963
13 - Receita Patrimonial	3.092.022		3.092.022
132 - Valores Mobiliários	3.092.022		3.092.022
1321 - Juros e Correções Monetárias	3.092.022		3.092.022
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	3.092.022		3.092.022
16 - Receita de Serviços	5.145.177		5.145.177
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.145.177		5.145.177
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.145.177		5.145.177
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais F	56.543		56.543
Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral			
161103 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização F	5.088.634		5.088.634
19 - Outras Receitas Correntes	5.104.445		5.104.445
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.221.975		4.221.975
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.221.975		4.221.975
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica F	877.000		877.000
191106 - Multas por Danos Ambientais F	3.344.975		3.344.975
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	74.265		74.265
1921 - Indenizações	74.265		74.265
192199 - Outras Indenizações F	74.265		74.265

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
199 - Demais Receitas Correntes	808.205		808.205
1999 - Outras Receitas Correntes	808.205		808.205
199999 - Outras Receitas F	808.205		808.205
<b>31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>	<b>2.939.519</b>		<b>2.939.519</b>
1 - Receitas Correntes	1.316.614		1.316.614
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.000		55.000
112 - Taxas	55.000		55.000
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	55.000		55.000
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral F	55.000		55.000
13 - Receita Patrimonial	231.614		231.614
132 - Valores Mobiliários	231.614		231.614
1321 - Juros e Correções Monetárias	231.614		231.614
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	231.614		231.614
14 - Receita Agropecuária	300.000		300.000
141 - Receita Agropecuária	300.000		300.000
1411 - Receita Agropecuária	300.000		300.000
141101 - Receita Agropecuária F	300.000		300.000
16 - Receita de Serviços	130.000		130.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	130.000		130.000
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	130.000		130.000
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais F	130.000		130.000
17 - Transferências Correntes	600.000		600.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades	580.000		580.000
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	580.000		580.000
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	580.000		580.000
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.000		20.000
1732 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	20.000		20.000
173299 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades F	20.000		20.000
2 - Receitas de Capital	1.622.905		1.622.905
24 - Transferências de Capital	1.622.905		1.622.905
241 - Transferências da União e de suas Entidades	1.607.905		1.607.905
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.607.905		1.607.905
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	1.607.905		1.607.905
243 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	15.000		15.000
2432 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	15.000		15.000
243299 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades F	15.000		15.000
<b>31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>21.360.000</b>		<b>21.360.000</b>
1 - Receitas Correntes	21.360.000		21.360.000
13 - Receita Patrimonial	14.160.000		14.160.000
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.600.000		12.600.000
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.600.000		12.600.000
131102 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos F	12.600.000		12.600.000
132 - Valores Mobiliários	1.560.000		1.560.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.560.000		1.560.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	1.560.000		1.560.000
16 - Receita de Serviços	7.200.000		7.200.000
169 - Outros Serviços	7.200.000		7.200.000
1699 - Outros Serviços	7.200.000		7.200.000
169999 - Outros Serviços F	7.200.000		7.200.000
<b>31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	
1 - Receitas Correntes	15.000	15.000	
13 - Receita Patrimonial	15.000	15.000	
132 - Valores Mobiliários	15.000	15.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	15.000	15.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	15.000	15.000	
<b>31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL</b>	<b>197.000</b>	<b>197.000</b>	
1 - Receitas Correntes	197.000	197.000	
13 - Receita Patrimonial	197.000	197.000	
132 - Valores Mobiliários	197.000	197.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	197.000	197.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	197.000	197.000	
<b>31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	
2 - Receitas de Capital	10.000	10.000	
24 - Transferências de Capital	10.000	10.000	
249 - Demais Transferências de Capital	10.000	10.000	
2499 - Outras Transferências de Capital	10.000	10.000	
249999 - Outras Transferências de Capital F	10.000	10.000	
<b>32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>1.130.000</b>	<b>1.130.000</b>	
1 - Receitas Correntes	1.130.000	1.130.000	
13 - Receita Patrimonial	130.000	130.000	
132 - Valores Mobiliários	130.000	130.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	130.000	130.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	130.000	130.000	
17 - Transferências Correntes	1.000.000	1.000.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000	1.000.000	
1714 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.000.000	1.000.000	
171499 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE F	1.000.000	1.000.000	
<b>32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>13.100.000</b>		<b>13.100.000</b>
1 - Receitas Correntes	8.100.000		8.100.000
13 - Receita Patrimonial	350.000		350.000
132 - Valores Mobiliários	350.000		350.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	350.000		350.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	350.000		350.000
17 - Transferências Correntes	7.750.000		7.750.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades	7.750.000		7.750.000
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.750.000		7.750.000
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	7.750.000		7.750.000
2 - Receitas de Capital	5.000.000		5.000.000
24 - Transferências de Capital	5.000.000		5.000.000
241 - Transferências da União e de suas Entidades	5.000.000		5.000.000
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.000.000		5.000.000
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	5.000.000		5.000.000
<b>32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>14.900.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>12.400.000</b>
1 - Receitas Correntes	14.900.000	2.500.000	12.400.000
13 - Receita Patrimonial	2.900.000	2.500.000	400.000
132 - Valores Mobiliários	2.900.000	2.500.000	400.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	2.900.000	2.500.000	400.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	400.000		400.000
132105 - Juros de Títulos de Renda F	2.500.000	2.500.000	
17 - Transferências Correntes	12.000.000		12.000.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades	2.000.000		2.000.000
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.000.000		2.000.000
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	2.000.000		2.000.000
174 - Transferências de Instituições Privadas	10.000.000		10.000.000
1741 - Transferências de Instituições Privadas	10.000.000		10.000.000
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas F	10.000.000		10.000.000
<b>35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>	<b>1.700.000</b>	<b>1.700.000</b>	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1 - Receitas Correntes	1.700.000	1.700.000	
13 - Receita Patrimonial	1.700.000	1.700.000	
132 - Valores Mobiliários	1.700.000	1.700.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.700.000	1.700.000	
132105 - Juros de Títulos de Renda F	1.700.000	1.700.000	
<b>35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>55.240.000</b>	<b>28.900.000</b>	<b>26.340.000</b>
1 - Receitas Correntes	55.240.000	28.900.000	26.340.000
13 - Receita Patrimonial	30.800.000	28.900.000	1.900.000
132 - Valores Mobiliários	30.800.000	28.900.000	1.900.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	30.800.000	28.900.000	1.900.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	30.800.000	28.900.000	1.900.000
19 - Outras Receitas Correntes	24.440.000		24.440.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.780.000		20.780.000
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.780.000		20.780.000
191114 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB F	20.780.000		20.780.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000		30.000
1923 - Ressarcimentos	30.000		30.000
192302 - Ressarcimento de Custos F	30.000		30.000
199 - Demais Receitas Correntes	3.630.000		3.630.000
1999 - Outras Receitas Correntes	3.630.000		3.630.000
199999 - Outras Receitas F	3.630.000		3.630.000
<b>36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>71.629.161</b>	<b>71.629.161</b>	
1 - Receitas Correntes	510.000	510.000	
13 - Receita Patrimonial	510.000	510.000	
132 - Valores Mobiliários	510.000	510.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	510.000	510.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	510.000	510.000	
2 - Receitas de Capital	71.119.161	71.119.161	
24 - Transferências de Capital	71.119.161	71.119.161	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	55.661.026	55.661.026	
2419 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	55.661.026	55.661.026	
241999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades F	55.661.026	55.661.026	
242 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.458.135	15.458.135	
2422 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	15.458.135	15.458.135	
242252 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico F	15.458.135	15.458.135	
<b>36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>	<b>3.404.197</b>	<b>3.404.197</b>	
1 - Receitas Correntes	725.000	725.000	
13 - Receita Patrimonial	725.000	725.000	
132 - Valores Mobiliários	725.000	725.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	725.000	725.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	725.000	725.000	
2 - Receitas de Capital	2.679.197	2.679.197	
24 - Transferências de Capital	2.679.197	2.679.197	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	2.679.197	2.679.197	
2419 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.679.197	2.679.197	
241999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades F	2.679.197	2.679.197	
<b>37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>	<b>3.757.937</b>	<b>3.757.937</b>	
1 - Receitas Correntes	955.000	955.000	
13 - Receita Patrimonial	5.000	5.000	
132 - Valores Mobiliários	5.000	5.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	5.000	5.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	5.000	5.000	
17 - Transferências Correntes	950.000	950.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
171 - Transferências da União e de suas Entidades	950.000	950.000	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	950.000	950.000	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	950.000	950.000	
2 - Receitas de Capital	2.802.937	2.802.937	
24 - Transferências de Capital	2.802.937	2.802.937	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	2.802.937	2.802.937	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.802.937	2.802.937	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	2.802.937	2.802.937	
<b>37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO</b>	<b>1.996.600</b>	<b>1.996.600</b>	
1 - Receitas Correntes	1.996.600	1.996.600	
13 - Receita Patrimonial	1.996.600	1.996.600	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.600.000	1.600.000	
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.600.000	1.600.000	
131102 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos F	1.600.000	1.600.000	
132 - Valores Mobiliários	396.600	396.600	
1321 - Juros e Correções Monetárias	396.600	396.600	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	396.600	396.600	
<b>39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>	<b>8.440.004</b>	<b>8.440.004</b>	
1 - Receitas Correntes	8.440.004	8.440.004	
13 - Receita Patrimonial	275.000	275.000	
132 - Valores Mobiliários	275.000	275.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	275.000	275.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	275.000	275.000	
17 - Transferências Correntes	8.165.004	8.165.004	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	8.165.004	8.165.004	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.665.004	2.665.004	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	2.665.004	2.665.004	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.500.000	5.500.000	
171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades F	5.500.000	5.500.000	
<b>39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>1.030.000</b>	<b>1.030.000</b>	
1 - Receitas Correntes	1.030.000	1.030.000	
13 - Receita Patrimonial	1.020.000	1.020.000	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	700.000	700.000	
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	700.000	700.000	
131102 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos F	700.000	700.000	
132 - Valores Mobiliários	320.000	320.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	320.000	320.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	320.000	320.000	
16 - Receita de Serviços	10.000	10.000	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000	10.000	
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000	10.000	
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral F	10.000	10.000	
<b>40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>	<b>11.707.320</b>	<b>11.707.320</b>	
2 - Receitas de Capital	11.707.320	11.707.320	
24 - Transferências de Capital	11.707.320	11.707.320	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	11.707.320	11.707.320	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	11.707.320	11.707.320	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	11.707.320	11.707.320	
<b>40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>23.458.694</b>	<b>23.458.694</b>	
1 - Receitas Correntes	23.458.694	23.458.694	
17 - Transferências Correntes	23.458.694	23.458.694	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	23.458.694	23.458.694	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	23.458.694	23.458.694	
171960 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 F	23.458.694	23.458.694	
<b>41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>35.905.710</b>		<b>35.905.710</b>
1 - Receitas Correntes	35.905.710		35.905.710
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.081.742		18.081.742
112 - Taxas	18.081.742		18.081.742
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.581.724		10.581.724
112104 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental F	10.581.724		10.581.724
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	7.500.018		7.500.018
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral F	7.500.018		7.500.018
13 - Receita Patrimonial	12.971.080		12.971.080
132 - Valores Mobiliários	12.971.080		12.971.080
1321 - Juros e Correções Monetárias	12.971.080		12.971.080
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	12.971.080		12.971.080
17 - Transferências Correntes	1.933.750		1.933.750
174 - Transferências de Instituições Privadas	1.933.750		1.933.750
1741 - Transferências de Instituições Privadas	1.933.750		1.933.750
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas F	1.933.750		1.933.750
19 - Outras Receitas Correntes	2.919.138		2.919.138
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.135.136		2.135.136
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.135.136		2.135.136
191106 - Multas por Danos Ambientais F	2.135.136		2.135.136
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000		100.000
1922 - Restituições	100.000		100.000
192299 - Outras Restituições F	100.000		100.000
199 - Demais Receitas Correntes	684.002		684.002
1999 - Outras Receitas Correntes	684.002		684.002
199999 - Outras Receitas F	684.002		684.002
<b>41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>2.286.600</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.086.600</b>
1 - Receitas Correntes	2.286.600	1.200.000	1.086.600
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.000		55.000
112 - Taxas	55.000		55.000
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	55.000		55.000
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral F	5.000		5.000
112251 - Taxas Extrajudiciais F	50.000		50.000
13 - Receita Patrimonial	1.584.100	1.200.000	384.100
132 - Valores Mobiliários	1.584.100	1.200.000	384.100
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.584.100	1.200.000	384.100
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	1.584.100	1.200.000	384.100
17 - Transferências Correntes	617.500		617.500
171 - Transferências da União e de suas Entidades	617.500		617.500
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	617.500		617.500
171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades F	617.500		617.500
19 - Outras Receitas Correntes	30.000		30.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000		30.000
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000		30.000
191106 - Multas por Danos Ambientais F	30.000		30.000
<b>41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>1.100.000</b>	<b>1.100.000</b>	
1 - Receitas Correntes	1.100.000	1.100.000	
13 - Receita Patrimonial	800.000	800.000	
132 - Valores Mobiliários	800.000	800.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	800.000	800.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	800.000	800.000	
19 - Outras Receitas Correntes	300.000	300.000	
199 - Demais Receitas Correntes	300.000	300.000	
1999 - Outras Receitas Correntes	300.000	300.000	
199999 - Outras Receitas F	300.000	300.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
<b>41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>15.500.000</b>	<b>15.500.000</b>	
1 - Receitas Correntes	15.500.000	15.500.000	
13 - Receita Patrimonial	15.500.000	15.500.000	
132 - Valores Mobiliários	5.500.000	5.500.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	5.500.000	5.500.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	5.500.000	5.500.000	F
134 - Exploração de Recursos Naturais	10.000.000	10.000.000	
1349 - Exploração de Outros Recursos Naturais	10.000.000	10.000.000	
134901 - Compensações Ambientais	10.000.000	10.000.000	F
<b>42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>2.439.049.007</b>	<b>2.439.049.007</b>	
1 - Receitas Correntes	2.432.449.007	2.432.449.007	
13 - Receita Patrimonial	70.737.374	70.737.374	
132 - Valores Mobiliários	70.737.374	70.737.374	
1321 - Juros e Correções Monetárias	70.737.374	70.737.374	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	70.737.374	70.737.374	F
17 - Transferências Correntes	2.361.711.633	2.361.711.633	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	169.361.000	169.361.000	
1714 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	169.210.000	169.210.000	
171450 - Transferências do Salário-Educação	120.000.000	120.000.000	F
171451 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000	10.000	F
171452 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	43.000.000	43.000.000	F
171453 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	200.000	200.000	F
171499 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	6.000.000	6.000.000	F
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	151.000	151.000	
171751 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	151.000	151.000	F
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas	2.192.350.633	2.192.350.633	
1751 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.192.350.633	2.192.350.633	
175150 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.192.350.633	2.192.350.633	F
2 - Receitas de Capital	6.600.000	6.600.000	
24 - Transferências de Capital	6.600.000	6.600.000	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	6.600.000	6.600.000	
2412 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	6.600.000	6.600.000	
241250 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	6.600.000	6.600.000	F
<b>42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>47.100</b>		<b>47.100</b>
1 - Receitas Correntes	47.100		47.100
13 - Receita Patrimonial	21.500		21.500
132 - Valores Mobiliários	21.500		21.500
1321 - Juros e Correções Monetárias	21.500		21.500
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	21.500		21.500
16 - Receita de Serviços	25.500		25.500
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.500		25.500
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.500		25.500
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	25.500		25.500
19 - Outras Receitas Correntes	100		100
199 - Demais Receitas Correntes	100		100
1999 - Outras Receitas Correntes	100		100
199999 - Outras Receitas	100		100
<b>44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>	<b>1.305.793.907</b>	<b>1.305.793.907</b>	
1 - Receitas Correntes	1.246.589.781	1.246.589.781	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.285.616	5.285.616	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
112 - Taxas	5.285.616	5.285.616	
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	5.285.616	5.285.616	
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral S	5.285.616	5.285.616	
13 - Receita Patrimonial	54.774.768	54.774.768	
132 - Valores Mobiliários	54.774.768	54.774.768	
1321 - Juros e Correções Monetárias	54.774.768	54.774.768	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	7.149.665	7.149.665	
S	47.625.103	47.625.103	
16 - Receita de Serviços	130.681	130.681	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	130.681	130.681	
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	130.681	130.681	
161102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos S	130.681	130.681	
17 - Transferências Correntes	1.186.398.716	1.186.398.716	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	1.181.481.317	1.181.481.317	
1713 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.180.981.317	1.180.981.317	
171350 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde S	1.180.981.317	1.180.981.317	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	500.000	500.000	
171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades S	500.000	500.000	
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	4.917.399	4.917.399	
1739 - Outras Transferências dos Municípios	4.917.399	4.917.399	
173999 - Outras Transferências dos Municípios S	4.917.399	4.917.399	
2 - Receitas de Capital	59.204.126	59.204.126	
24 - Transferências de Capital	59.204.126	59.204.126	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	59.204.126	59.204.126	
2411 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.544.556	7.544.556	
241151 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde S	7.544.556	7.544.556	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	51.659.570	51.659.570	
241450 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS S	51.659.570	51.659.570	
<b>45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>	<b>33.000.000</b>	<b>33.000.000</b>	
1 - Receitas Correntes	3.000.000	3.000.000	
13 - Receita Patrimonial	1.000.000	1.000.000	
132 - Valores Mobiliários	1.000.000	1.000.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.000.000	1.000.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	1.000.000	1.000.000	
17 - Transferências Correntes	2.000.000	2.000.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	2.000.000	2.000.000	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.000.000	2.000.000	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	2.000.000	2.000.000	
2 - Receitas de Capital	30.000.000	30.000.000	
24 - Transferências de Capital	30.000.000	30.000.000	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	30.000.000	30.000.000	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	30.000.000	30.000.000	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	30.000.000	30.000.000	
<b>45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>140.000</b>	<b>140.000</b>	
1 - Receitas Correntes	140.000	140.000	
13 - Receita Patrimonial	40.000	40.000	
132 - Valores Mobiliários	40.000	40.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	40.000	40.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	30.000	30.000	
132105 - Juros de Títulos de Renda F	10.000	10.000	
16 - Receita de Serviços	100.000	100.000	
169 - Outros Serviços	100.000	100.000	
1699 - Outros Serviços	100.000	100.000	
169999 - Outros Serviços F	100.000	100.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
<b>45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR</b>	<b>157.700</b>	<b>157.700</b>	
1 - Receitas Correntes	157.700	157.700	
13 - Receita Patrimonial	157.700	157.700	
132 - Valores Mobiliários	157.700	157.700	
1321 - Juros e Correções Monetárias	157.700	157.700	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	157.700	157.700	
<b>45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>	<b>399.863.206</b>		<b>399.863.206</b>
1 - Receitas Correntes	399.863.206		399.863.206
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	232.719.206		232.719.206
112 - Taxas	232.719.206		232.719.206
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	232.719.206		232.719.206
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral F	232.719.206		232.719.206
13 - Receita Patrimonial	53.680.000		53.680.000
132 - Valores Mobiliários	53.680.000		53.680.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	53.680.000		53.680.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	53.300.000		53.300.000
132105 - Juros de Títulos de Renda F	380.000		380.000
16 - Receita de Serviços	6.001.000		6.001.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.001.000		6.001.000
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.001.000		6.001.000
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais F	6.000.000		6.000.000
Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral			
161103 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização F	1.000		1.000
19 - Outras Receitas Correntes	107.463.000		107.463.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	85.000.000		85.000.000
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	85.000.000		85.000.000
191114 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB F	85.000.000		85.000.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	313.000		313.000
1921 - Indenizações	150.000		150.000
192103 - Indenização por Sinistro F	150.000		150.000
1922 - Restituições	156.000		156.000
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores F	151.000		151.000
192299 - Outras Restituições F	5.000		5.000
1923 - Ressarcimentos	7.000		7.000
192302 - Ressarcimento de Custos F	7.000		7.000
199 - Demais Receitas Correntes	22.150.000		22.150.000
1999 - Outras Receitas Correntes	22.150.000		22.150.000
199999 - Outras Receitas F	22.150.000		22.150.000
<b>45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL</b>	<b>7.500.000</b>	<b>7.500.000</b>	
1 - Receitas Correntes	4.500.000	4.500.000	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.500.000	4.500.000	
112 - Taxas	4.500.000	4.500.000	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.500.000	4.500.000	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização F	4.500.000	4.500.000	
2 - Receitas de Capital	3.000.000	3.000.000	
22 - Alienação de Bens	3.000.000	3.000.000	
221 - Alienação de Bens Móveis	3.000.000	3.000.000	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	3.000.000	3.000.000	
221301 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes F	3.000.000	3.000.000	
<b>45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR</b>	<b>7.067.028</b>	<b>7.067.028</b>	
1 - Receitas Correntes	755.028	755.028	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.000	10.000	
112 - Taxas	10.000	10.000	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000	10.000	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização F	10.000	10.000	
13 - Receita Patrimonial	709.700	709.700	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100.000	100.000	
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100.000	100.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, F	100.000	100.000	
Tarifas de Ocupação			
132 - Valores Mobiliários	609.700	609.700	
1321 - Juros e Correções Monetárias	609.700	609.700	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	609.700	609.700	
19 - Outras Receitas Correntes	35.328	35.328	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	35.328	35.328	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	35.328	35.328	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica F	35.328	35.328	
2 - Receitas de Capital	6.312.000	6.312.000	
22 - Alienação de Bens	6.312.000	6.312.000	
221 - Alienação de Bens Móveis	6.312.000	6.312.000	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	6.312.000	6.312.000	
221301 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes F	6.312.000	6.312.000	
<b>45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES</b>	<b>22.030.750</b>	<b>22.030.750</b>	
1 - Receitas Correntes	22.030.750	22.030.750	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.952.750	18.952.750	
112 - Taxas	18.952.750	18.952.750	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	18.952.750	18.952.750	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização F	18.952.750	18.952.750	
13 - Receita Patrimonial	3.078.000	3.078.000	
132 - Valores Mobiliários	3.078.000	3.078.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	3.078.000	3.078.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	3.078.000	3.078.000	
<b>45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO</b>	<b>5.500.000</b>	<b>5.500.000</b>	
1 - Receitas Correntes	5.500.000	5.500.000	
13 - Receita Patrimonial	5.500.000	5.500.000	
132 - Valores Mobiliários	5.500.000	5.500.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	5.500.000	5.500.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	5.500.000	5.500.000	
<b>45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>	<b>15.000.000</b>	<b>15.000.000</b>	
1 - Receitas Correntes	3.000.000	3.000.000	
17 - Transferências Correntes	3.000.000	3.000.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	3.000.000	3.000.000	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.000.000	3.000.000	
171954 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP F	3.000.000	3.000.000	
2 - Receitas de Capital	12.000.000	12.000.000	
24 - Transferências de Capital	12.000.000	12.000.000	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	12.000.000	12.000.000	
2419 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	12.000.000	12.000.000	
241954 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP F	12.000.000	12.000.000	
<b>46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>	<b>2.090.000</b>	<b>2.090.000</b>	
1 - Receitas Correntes	1.490.000	1.490.000	
13 - Receita Patrimonial	290.000	290.000	
132 - Valores Mobiliários	290.000	290.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	290.000	290.000	
132105 - Juros de Títulos de Renda F	290.000	290.000	
17 - Transferências Correntes	1.200.000	1.200.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	1.200.000	1.200.000	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.200.000	1.200.000	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	1.200.000	1.200.000	
2 - Receitas de Capital	600.000	600.000	
24 - Transferências de Capital	600.000	600.000	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	600.000	600.000	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	600.000	600.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	600.000	600.000	
<b>46113 - POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>271.427</b>	<b>271.427</b>	
1 - Receitas Correntes	271.427	271.427	
13 - Receita Patrimonial	271.427	271.427	
132 - Valores Mobiliários	271.427	271.427	
1321 - Juros e Correções Monetárias	271.427	271.427	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	271.427	271.427	
<b>46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	<b>525.002</b>		<b>525.002</b>
1 - Receitas Correntes	525.002		525.002
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.500		1.500
112 - Taxas	1.500		1.500
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	1.500		1.500
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral F	1.000		1.000
112251 - Taxas Extrajudiciais F	500		500
13 - Receita Patrimonial	25.000		25.000
132 - Valores Mobiliários	25.000		25.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	25.000		25.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	25.000		25.000
17 - Transferências Correntes	498.502		498.502
171 - Transferências da União e de suas Entidades	498.502		498.502
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	498.502		498.502
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	498.502		498.502
<b>46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>	<b>16.600.000</b>	<b>16.600.000</b>	
1 - Receitas Correntes	16.600.000	16.600.000	
13 - Receita Patrimonial	3.000.000	3.000.000	
132 - Valores Mobiliários	3.000.000	3.000.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	3.000.000	3.000.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	3.000.000	3.000.000	
15 - Receita Industrial	100.000	100.000	
151 - Receita Industrial	100.000	100.000	
1511 - Receita Industrial	100.000	100.000	
151101 - Receita Industrial F	100.000	100.000	
16 - Receita de Serviços	13.000.000	13.000.000	
169 - Outros Serviços	13.000.000	13.000.000	
1699 - Outros Serviços	13.000.000	13.000.000	
169999 - Outros Serviços F	13.000.000	13.000.000	
19 - Outras Receitas Correntes	500.000	500.000	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	500.000	500.000	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	500.000	500.000	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica F	500.000	500.000	
<b>46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL</b>	<b>4.180.000</b>	<b>4.180.000</b>	
1 - Receitas Correntes	4.180.000	4.180.000	
13 - Receita Patrimonial	1.680.000	1.680.000	
132 - Valores Mobiliários	1.680.000	1.680.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.680.000	1.680.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	1.680.000	1.680.000	
17 - Transferências Correntes	2.500.000	2.500.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	2.500.000	2.500.000	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.500.000	2.500.000	
171953 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen F	2.500.000	2.500.000	
<b>46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	<b>4.710.000</b>	<b>4.710.000</b>	
1 - Receitas Correntes	4.710.000	4.710.000	
13 - Receita Patrimonial	3.000.000	3.000.000	
132 - Valores Mobiliários	3.000.000	3.000.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	3.000.000	3.000.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	3.000.000	3.000.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
19 - Outras Receitas Correntes	1.710.000	1.710.000	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.700.000	1.700.000	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.700.000	1.700.000	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica F	1.700.000	1.700.000	
199 - Demais Receitas Correntes	10.000	10.000	
1999 - Outras Receitas Correntes	10.000	10.000	
199916 - Títulos Executivos Extrajudiciais F	10.000	10.000	
<b>47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>407.840</b>	<b>407.840</b>	
1 - Receitas Correntes	407.840	407.840	
13 - Receita Patrimonial	131.840	131.840	
132 - Valores Mobiliários	131.840	131.840	
1321 - Juros e Correções Monetárias	131.840	131.840	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários S	131.840	131.840	
17 - Transferências Correntes	276.000	276.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	276.000	276.000	
1716 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	276.000	276.000	
171650 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS S	276.000	276.000	
<b>47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA</b>	<b>8.000.000</b>	<b>8.000.000</b>	
1 - Receitas Correntes	8.000.000	8.000.000	
13 - Receita Patrimonial	8.000.000	8.000.000	
132 - Valores Mobiliários	8.000.000	8.000.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	8.000.000	8.000.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários S	8.000.000	8.000.000	
<b>47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>1.400.051</b>	<b>1.400.051</b>	
1 - Receitas Correntes	759.927	759.927	
17 - Transferências Correntes	759.927	759.927	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	759.927	759.927	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	759.927	759.927	
171959 - Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT F	759.927	759.927	
2 - Receitas de Capital	640.124	640.124	
24 - Transferências de Capital	640.124	640.124	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	640.124	640.124	
2419 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	640.124	640.124	
241959 - Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT F	640.124	640.124	
<b>48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>	<b>5.131.495</b>	<b>5.131.495</b>	
1 - Receitas Correntes	5.131.495	5.131.495	
13 - Receita Patrimonial	1.694.401	1.694.401	
132 - Valores Mobiliários	1.694.401	1.694.401	
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.694.401	1.694.401	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	1.694.401	1.694.401	
17 - Transferências Correntes	3.427.094	3.427.094	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	3.427.094	3.427.094	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.427.094	3.427.094	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	3.427.094	3.427.094	
19 - Outras Receitas Correntes	10.000	10.000	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000	10.000	
1922 - Restituições	10.000	10.000	
192201 - Restituição de Convênios F	10.000	10.000	
<b>48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>84.000</b>	<b>9.000</b>	<b>75.000</b>
1 - Receitas Correntes	84.000	9.000	75.000
13 - Receita Patrimonial	84.000	9.000	75.000
132 - Valores Mobiliários	84.000	9.000	75.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	81.000	9.000	72.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários S	81.000	9.000	72.000
1322 - Dividendos	3.000		3.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
132201 - Dividendos S	3.000		3.000
<b>48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA</b>	<b>1.001.000</b>	<b>1.001.000</b>	
1 - Receitas Correntes	1.001.000	1.001.000	
13 - Receita Patrimonial	500.000	500.000	
132 - Valores Mobiliários	500.000	500.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	500.000	500.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários S	500.000	500.000	
17 - Transferências Correntes	101.000	101.000	
174 - Transferências de Instituições Privadas	1.000	1.000	
1741 - Transferências de Instituições Privadas	1.000	1.000	
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas S	1.000	1.000	
179 - Demais Transferências Correntes	100.000	100.000	
1791 - Transferências de Pessoas Físicas	100.000	100.000	
179199 - Outras Transferências de Pessoas Físicas S	100.000	100.000	
19 - Outras Receitas Correntes	400.000	400.000	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	400.000	400.000	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	400.000	400.000	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica S	400.000	400.000	
<b>48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>	<b>1.052.000</b>	<b>1.052.000</b>	
1 - Receitas Correntes	1.052.000	1.052.000	
13 - Receita Patrimonial	351.000	351.000	
132 - Valores Mobiliários	351.000	351.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	351.000	351.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários S	351.000	351.000	
17 - Transferências Correntes	700.000	700.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	500.000	500.000	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	500.000	500.000	
171957 - Transferência Especial da União S	500.000	500.000	
174 - Transferências de Instituições Privadas	100.000	100.000	
1741 - Transferências de Instituições Privadas	100.000	100.000	
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas S	100.000	100.000	
179 - Demais Transferências Correntes	100.000	100.000	
1791 - Transferências de Pessoas Físicas	100.000	100.000	
179199 - Outras Transferências de Pessoas Físicas S	100.000	100.000	
19 - Outras Receitas Correntes	1.000	1.000	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000	1.000	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000	1.000	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica S	1.000	1.000	
<b>48904 - FUNDO ESTADUAL PARA JUVENTUDES</b>	<b>450</b>	<b>450</b>	
1 - Receitas Correntes	450	450	
13 - Receita Patrimonial	50	50	
132 - Valores Mobiliários	50	50	
1321 - Juros e Correções Monetárias	50	50	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários S	50	50	
17 - Transferências Correntes	300	300	
179 - Demais Transferências Correntes	300	300	
1791 - Transferências de Pessoas Físicas	300	300	
179199 - Outras Transferências de Pessoas Físicas S	300	300	
19 - Outras Receitas Correntes	100	100	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100	100	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100	100	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica S	100	100	
<b>49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO</b>	<b>1.834.000</b>		<b>1.834.000</b>
1 - Receitas Correntes	1.834.000		1.834.000
13 - Receita Patrimonial	134.000		134.000
132 - Valores Mobiliários	134.000		134.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	14.000		14.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	14.000		14.000
1322 - Dividendos	120.000		120.000
132201 - Dividendos F	120.000		120.000
17 - Transferências Correntes	1.700.000		1.700.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades	1.700.000		1.700.000
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.700.000		1.700.000
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	1.700.000		1.700.000
<b>49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>12.433.175</b>		<b>12.433.175</b>
1 - Receitas Correntes	12.333.175		12.333.175
13 - Receita Patrimonial	150.000		150.000
132 - Valores Mobiliários	150.000		150.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	150.000		150.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	150.000		150.000
17 - Transferências Correntes	12.183.175		12.183.175
171 - Transferências da União e de suas Entidades	12.183.175		12.183.175
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	12.183.175		12.183.175
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	12.183.175		12.183.175
2 - Receitas de Capital	100.000		100.000
24 - Transferências de Capital	100.000		100.000
241 - Transferências da União e de suas Entidades	100.000		100.000
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000		100.000
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	100.000		100.000
<b>49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>13.296.429</b>		<b>13.296.429</b>
1 - Receitas Correntes	13.296.429		13.296.429
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.991.429		11.991.429
112 - Taxas	11.991.429		11.991.429
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.991.429		11.991.429
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização F	11.991.429		11.991.429
13 - Receita Patrimonial	1.305.000		1.305.000
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000		150.000
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000		150.000
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação F	150.000		150.000
132 - Valores Mobiliários	1.155.000		1.155.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.155.000		1.155.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	1.155.000		1.155.000
<b>49902 - FUNDO DE APOIO A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>6.524.727</b>	<b>6.524.727</b>	
2 - Receitas de Capital	6.524.727	6.524.727	
22 - Alienação de Bens	6.524.727	6.524.727	
222 - Alienação de Bens Imóveis	6.524.727	6.524.727	
2221 - Alienação de Bens Imóveis	6.524.727	6.524.727	
222101 - Alienação de Bens Imóveis F	6.524.727	6.524.727	
<b>51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE</b>	<b>967.841.812</b>	<b>967.841.812</b>	
1 - Receitas Correntes	967.841.812	967.841.812	
13 - Receita Patrimonial	359.768.525	359.768.525	
132 - Valores Mobiliários	359.768.525	359.768.525	
1321 - Juros e Correções Monetárias	359.768.525	359.768.525	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	359.768.525	359.768.525	
19 - Outras Receitas Correntes	608.073.287	608.073.287	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	608.073.287	608.073.287	
1921 - Indenizações	608.073.287	608.073.287	
192105 - Indenizações por Desastre Oriundas de Acordos Judiciais ou Extrajudiciais F	608.073.287	608.073.287	
<b>60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>11.070.300</b>		<b>11.070.300</b>
1 - Receitas Correntes	11.070.300		11.070.300
13 - Receita Patrimonial	10.453.167		10.453.167

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
132 - Valores Mobiliários	10.453.167		10.453.167
1321 - Juros e Correções Monetárias	10.453.167		10.453.167
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários S	10.453.167		10.453.167
19 - Outras Receitas Correntes	617.133		617.133
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	614.229		614.229
1922 - Restituições	5.508		5.508
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios S	5.462		5.462
192299 - Outras Restituições S	46		46
1923 - Ressarcimentos	608.721		608.721
192399 - Outros Ressarcimentos S	608.721		608.721
199 - Demais Receitas Correntes	2.904		2.904
1999 - Outras Receitas Correntes	2.904		2.904
199912 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência S	2.904		2.904
<b>60210 - FUNDO FINANCEIRO</b>	<b>596.891.716</b>		<b>596.891.716</b>
1 - Receitas Correntes	407.508.937		407.508.937
12 - Contribuições	218.848.919		218.848.919
121 - Contribuições Sociais	218.848.919		218.848.919
1215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	218.848.919		218.848.919
121501 - Contribuição do Servidor Civil S	218.517.421		218.517.421
121502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil S	331.498		331.498
13 - Receita Patrimonial	9.206.083		9.206.083
132 - Valores Mobiliários	9.206.083		9.206.083
1321 - Juros e Correções Monetárias	9.206.083		9.206.083
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários S	9.206.083		9.206.083
19 - Outras Receitas Correntes	179.453.935		179.453.935
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.539.256		5.539.256
1922 - Restituições	5.539.256		5.539.256
192203 - Restituição de Benefícios Previdenciários S	1.853.435		1.853.435
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios S	2.190.405		2.190.405
192299 - Outras Restituições S	1.495.416		1.495.416
199 - Demais Receitas Correntes	173.914.679		173.914.679
1999 - Outras Receitas Correntes	173.914.679		173.914.679
199903 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência S	173.910.464		173.910.464
199999 - Outras Receitas S	4.215		4.215
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	189.382.779		189.382.779
72 - Contribuições	189.382.779		189.382.779
721 - Contribuições Sociais	189.382.779		189.382.779
7215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	189.382.779		189.382.779
721502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil S	189.382.779		189.382.779
<b>60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>947.188.440</b>		<b>947.188.440</b>
1 - Receitas Correntes	676.100.808		676.100.808
12 - Contribuições	277.858.174		277.858.174
121 - Contribuições Sociais	277.858.174		277.858.174
1215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	277.858.174		277.858.174
121501 - Contribuição do Servidor Civil S	277.458.411		277.458.411
121502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil S	399.763		399.763
13 - Receita Patrimonial	397.234.244		397.234.244
132 - Valores Mobiliários	397.234.244		397.234.244
1321 - Juros e Correções Monetárias	397.234.244		397.234.244
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários S	23.019.391		23.019.391
132104 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS S	374.214.853		374.214.853
19 - Outras Receitas Correntes	1.008.390		1.008.390
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	521.058		521.058
1922 - Restituições	521.058		521.058
192203 - Restituição de Benefícios Previdenciários S	94.190		94.190

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Anteriores			
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios	S	386.457	386.457
192299 - Outras Restituições	S	40.411	40.411
199 - Demais Receitas Correntes		487.332	487.332
1999 - Outras Receitas Correntes		487.332	487.332
199903 - Compensações Financeiras entre os Regimes de	S	487.332	487.332
Previdência			
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias		271.087.632	271.087.632
72 - Contribuições		271.087.632	271.087.632
721 - Contribuições Sociais		271.087.632	271.087.632
7215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		271.087.632	271.087.632
721502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	S	271.087.632	271.087.632
<b>60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>310.148.585</b>	<b>310.148.585</b>
1 - Receitas Correntes		310.148.585	310.148.585
12 - Contribuições		307.890.216	307.890.216
121 - Contribuições Sociais		307.890.216	307.890.216
1215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		307.890.216	307.890.216
121552 - Contribuição do Militar para o Sistema de	S	307.890.216	307.890.216
Proteção Social dos Militares			
13 - Receita Patrimonial		1.671.089	1.671.089
132 - Valores Mobiliários		1.671.089	1.671.089
1321 - Juros e Correções Monetárias		1.671.089	1.671.089
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	S	1.671.089	1.671.089
19 - Outras Receitas Correntes		587.280	587.280
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		587.280	587.280
1922 - Restituições		587.280	587.280
192203 - Restituição de Benefícios Previdenciários	S	425.083	425.083
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios	S	58.940	58.940
Anteriores			
192299 - Outras Restituições	S	103.257	103.257
<b>DEDUÇÕES</b>		<b>11.276.621.503</b>	<b>11.276.621.503</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS</b>		<b>6.795.804.431</b>	<b>6.795.804.431</b>
COTA-PARTE MUNIC - IPVA (exc. PRINCIPAL) - FUNDEB		4.342.657	4.342.657
COTA-PARTE MUNIC - IPVA (exc. PRINCIPAL) - LÍQUIDO		17.370.627	17.370.627
COTA-PARTE MUNIC - IPVA (IPVA PRINCIPAL) - FUNDEB		130.802.330	130.802.330
COTA-PARTE MUNIC - IPVA (IPVA PRINCIPAL) - LÍQUIDO		523.209.321	523.209.321
COTA-PARTE MUNIC - ROYALTIES (ART. 9-LEI 7.990/89)		101.506.884	101.506.884
COTA-PARTE MUNIC - ROYALTIES (LEI 7990 AC JUBARTE)		2.475.950	2.475.950
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - ICMS - FUNDEB		1.102.409.262	1.102.409.262
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - ICMS - LÍQUIDO		4.409.637.051	4.409.637.051
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - ICMS IMPORTAÇÃO - FUNDEB		82.833.858	82.833.858
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - ICMS IMPORTAÇÃO - LÍQUIDO		331.335.431	331.335.431
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - IPI - FUNDEB		13.701.373	13.701.373
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - IPI - LÍQUIDO		54.257.438	54.257.438
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - IPI - PASEP RETIDO		548.055	548.055
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - LC Nº 194/22 - FUNDEB		4.274.839	4.274.839
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - LC Nº 194/22 - LÍQUIDO		17.099.355	17.099.355
<b>FUNDEB</b>		<b>4.480.817.072</b>	<b>4.480.817.072</b>
FUNDEB ESTADO - FPE		673.889.648	673.889.648
FUNDEB ESTADO - FUNCOP		21.387.976	21.387.976
FUNDEB ESTADO - ICMS		3.307.227.791	3.307.227.791
FUNDEB ESTADO - ICMS IMPORTAÇÃO		248.501.573	248.501.573
FUNDEB ESTADO - IPI		41.104.120	41.104.120
FUNDEB ESTADO - IPVA		135.144.987	135.144.987
FUNDEB ESTADO - ITCD		40.736.461	40.736.461
FUNDEB ESTADO - LC Nº 194/22		12.824.516	12.824.516
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>32.030.806.668</b>	<b>29.499.148.415</b>
			<b>2.531.658.253</b>

DEMONSTRATIVOS  
CONSOLIDADOS  
DA DESPESA

**EVOLUÇÃO DA DESPESA**  
( LEI N. 4.320 DE 17.03.64 - ART. 22, ALÍNEA III - LETRAS D, E e F )

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO			ORÇAMENTO 2025	EXECUÇÃO PROVÁVEL <sup>1</sup> 2025	PROPOSTA 2026
	2022	2023	2024			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.235.918.381</b>	<b>19.361.331.270</b>	<b>21.960.606.696</b>	<b>22.884.798.040</b>	<b>24.017.412.331</b>	<b>24.349.600.024</b>
. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.107.139.380	10.974.705.850	12.056.503.729	13.148.836.464	13.001.523.982	13.584.423.545
. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	356.435.033	397.811.756	445.689.282	575.833.632	466.671.162	605.376.806
. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.772.343.968	7.988.813.665	9.458.413.685	9.160.127.944	10.549.217.188	10.159.799.673
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.549.726.936</b>	<b>5.737.387.988</b>	<b>6.380.009.177</b>	<b>5.429.818.248</b>	<b>6.357.876.207</b>	<b>6.175.299.558</b>
. INVESTIMENTO	4.054.439.281	4.218.697.944	4.498.945.438	3.678.600.008	4.285.047.508	4.353.353.071
. INVERSÕES FINANCEIRAS	1.053.486.303	1.078.118.391	1.391.036.562	1.214.996.412	1.560.750.299	1.268.940.800
. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	441.801.352	440.571.653	490.027.177	536.221.828	512.078.400	553.005.687
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	<b>535.909.162</b>	-	<b>813.977.240</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA<sup>2</sup></b>	-	-	-	<b>667.569.198</b>	-	<b>691.929.846</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22.785.645.318</b>	<b>25.098.719.259</b>	<b>28.340.615.872</b>	<b>29.518.094.648</b>	<b>30.375.288.538</b>	<b>32.030.806.668</b>

1) CONSIDERADO OS CRÉDITOS ABERTOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2) ORÇAMENTO 2022, 2023, 2024 E 2025 E PROPOSTA 2026 INCLUEM RECURSOS DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (LEI 12.485 /2025 - ART. 7º, V)

FONTE ESFERA		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)	
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	9.035.329.873	1.596.945.706	484.432.531	11.116.708.110
	S	8.329.734.971	140.219.546		
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	948.252.609	602.299.522	129.779.941	1.680.332.072
	S	2.479.000			
1502 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados da compensação de impostos	F	3.206.129	40.397.224		43.603.353
	S	7.694.710			
1540 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F	2.203.496.934	10.000.000		2.213.496.934
1550 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência do Salário-Educação	F	72.000.000	60.000.000		132.000.000
1551 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	F	10.000			10.000
1552 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	F	45.000.000			45.000.000
1553 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	F	210.000			210.000
1569 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Recursos do FNDE	F	9.000.000	9.600.000		18.600.000
1570 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	F	151.000			151.000
1573 - Recursos do Exercício Corrente - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	F		5.347.541		5.347.541
1599 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Educação	F	1.000.000	5.000.000		6.000.000
1600 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	F	263.400			263.400
	S	1.097.920.685			1.097.920.685
1601 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S		9.932.144		9.932.144
	S	121.190.819			121.190.819
1605 - Recursos do Exercício Corrente - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	S				
1631 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	S		51.925.936		51.925.936
1634 - Recursos do Exercício Corrente - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	S		201.873.370		201.873.370
1635 - Recursos do Exercício Corrente - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858 /2013	S		1.782.514		1.782.514
1659 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Saúde	F	4.300			4.300
	S	5.089.179	7.690.790		12.779.969
1660 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	407.840			407.840
1669 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	F	759.927	640.124		1.400.051
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	35.303.136	131.600.344		166.903.480
	S	41.000			41.000
1702 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	F	20.000	15.000		35.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F	12.619.933	570.000		13.189.933
	S	28.000			28.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	246.831.493	1.275.091.401	77.717.374	1.599.640.268
	S		13.985.949		
1706 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência Especial da União	F	80.000	271.427		351.427
	S	509.000			509.000
1708 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	F	1.112.534	1.100.000		2.212.534
1709 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	F		3.153.435		3.153.435
1712 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	F	1.000.000	3.000.000		4.000.000
1713 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	F	3.000.000	12.000.000		15.000.000
1719 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	F	23.458.694	11.707.320		35.166.014

FONTE ESFERA		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)	
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1720 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	F		9.520.032		9.520.032
1747 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências da União	F	6.745.500	25.000		6.770.500
1749 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências	F	4.831.600	412.500		5.244.100
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito	F	108.000.000	17.380.000		125.380.000
1753 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	F	9.873.108	7.722.300		17.595.408
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	124.119.982	946.426.186		1.070.546.168
	S		500.000		500.000
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F		67.210.402		67.210.402
1757 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	F	12.995			12.995
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	603.034.376	89.938.677		692.973.053
	S	1.553.450			1.553.450
1761 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	S	50.172.124	25.200.000		75.372.124
1800 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	S	100.000.000		813.977.240	913.977.240
1801 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	S	536.612.121			536.612.121
1802 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	S	124.972.107	656.516		125.628.623
1803 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	S	289.081.057			289.081.057
1804 - Recursos do Exercício Corrente - Demais Recursos Previdenciários	F	343.486			343.486
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F	182.549.112	814.158.652		996.707.764
	S	493.840			493.840
<b>RESUMO POR ESFERA</b>					
TOTAL FISCAL		13.681.620.121	5.721.532.793	691.929.846	20.095.082.760
TOTAL SEGURIDADE		10.667.979.903	453.766.765	813.977.240	11.935.723.908
<b>TOTAL</b>		<b>24.349.600.024</b>	<b>6.175.299.558</b>	<b>1.505.907.086</b>	<b>32.030.806.668</b>

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO,  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, GRUPO DE NATUREZA DE  
DESPESA E FONTE DE RECURSOS (LEI 12.485/2025 - ART.  
7º, VI)**

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
<b>PODER LEGISLATIVO</b>		<b>493.692.549</b>	<b>493.692.549</b>
<b>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>283.925.144</b>	<b>283.925.144</b>
<b>01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>283.925.144</b>	<b>283.925.144</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		208.453.450	208.453.450
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F S	200.277.450 8.176.000	200.277.450 8.176.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		74.971.694	74.971.694
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	74.628.208	74.628.208
1804 - Recursos do Exercício Corrente - Demais Recursos Previdenciários	F	343.486	343.486
4 - INVESTIMENTOS		500.000	500.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	500.000	500.000
<b>02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>209.767.405</b>	<b>209.767.405</b>
<b>02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>209.767.405</b>	<b>209.767.405</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		158.233.276	158.233.276
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F S	157.933.276 300.000	157.933.276 300.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49.567.529	49.567.529
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	49.567.529	49.567.529
4 - INVESTIMENTOS		1.966.600	1.966.600
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.966.600	1.966.600
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>		<b>1.697.950.631</b>	<b>1.697.950.631</b>
<b>03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>1.697.950.631</b>	<b>1.697.950.631</b>
<b>03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>1.353.731.406</b>	<b>1.353.731.406</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.126.986.879	1.126.986.879
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F S	1.126.985.879 1.000	1.126.985.879 1.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		210.226.546	210.226.546
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	176.598.864	176.598.864
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	33.627.682	33.627.682
4 - INVESTIMENTOS		16.517.981	16.517.981
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	16.517.981	16.517.981
<b>03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>344.219.225</b>	<b>344.219.225</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		327.853.345	327.853.345
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	327.853.345	327.853.345
4 - INVESTIMENTOS		16.365.880	16.365.880
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F	535.565	535.565
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	15.830.315	15.830.315
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>595.366.276</b>	<b>595.366.276</b>
<b>05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>595.366.276</b>	<b>595.366.276</b>
<b>05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>561.166.276</b>	<b>561.166.276</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		408.299.962	408.299.962
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F S	408.229.962 70.000	408.229.962 70.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		149.400.014	149.400.014
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	149.400.014	149.400.014
4 - INVESTIMENTOS		3.466.300	3.466.300
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	3.466.300	3.466.300
<b>05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS</b>		<b>600.000</b>	<b>600.000</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000	600.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	600.000	600.000
<b>05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>33.600.000</b>	<b>33.600.000</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.525.070	22.525.070
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	22.525.070	22.525.070
4 - INVESTIMENTOS		11.074.930	11.074.930
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F	400.000	400.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	10.674.930	10.674.930
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>		<b>140.830.909</b>	<b>140.830.909</b>
<b>06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>140.830.909</b>	<b>140.830.909</b>
<b>06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>101.830.909</b>	<b>101.830.909</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		93.920.192	93.920.192
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	93.920.192	93.920.192
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.909.917	7.909.917
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	7.909.517	7.909.517
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	400	400
4 - INVESTIMENTOS		500	500
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	100	100
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	400	400
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		300	300
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	100	100
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	200	200
<b>06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>		<b>39.000.000</b>	<b>39.000.000</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.082.000	8.082.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	8.082.000	8.082.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.771.342	29.771.342
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	29.771.342	29.771.342
4 - INVESTIMENTOS		1.146.458	1.146.458
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	1.146.458	1.146.458
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		200	200
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	200	200
<b>PODER EXECUTIVO</b>		<b>2.531.658.253</b>	<b>26.571.308.050</b>
<b>10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>		<b>438.330.704</b>	<b>438.330.704</b>
<b>10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>		<b>99.782.609</b>	<b>99.782.609</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.232.883	8.232.883
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	8.232.883	8.232.883
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		56.539.726	56.539.726
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	56.539.726	56.539.726
4 - INVESTIMENTOS		35.010.000	35.010.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	35.000.000	35.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
<b>10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR</b>		<b>29.704.080</b>	<b>29.704.080</b>

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.318.278	12.318.278
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	12.318.278	12.318.278
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.371.802	17.371.802
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	17.371.802	17.371.802
4 - INVESTIMENTOS		14.000	14.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F	4.000	4.000
<b>10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>		<b>35.102.598</b>	<b>35.102.598</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		33.147.748	33.147.748
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	33.147.748	33.147.748
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.944.850	1.944.850
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.944.850	1.944.850
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
<b>10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		<b>72.589.330</b>	<b>72.589.330</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.727.154	5.727.154
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	5.727.154	5.727.154
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.738.962	55.738.962
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	55.738.962	55.738.962
4 - INVESTIMENTOS		184.000	184.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	184.000	184.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		10.939.214	10.939.214
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.939.214	10.939.214
<b>10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO</b>		<b>55.732.559</b>	<b>55.732.559</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.578.142	18.578.142
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	18.578.142	18.578.142
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.499.238	34.499.238
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	34.499.238	34.499.238
4 - INVESTIMENTOS		2.655.179	2.655.179
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	2.655.179	2.655.179
<b>10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>3.062.964</b>	<b>3.062.964</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.702.564	2.702.564
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	2.672.564	2.672.564
	S	30.000	30.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		360.400	360.400
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	360.400	360.400
<b>10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO</b>		<b>3.213.040</b>	<b>3.213.040</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.713.040	2.713.040
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	2.713.040	2.713.040
4 - INVESTIMENTOS		500.000	500.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	500.000	500.000
<b>10905 - FUNDO SOBRE DROGAS</b>		<b>2.888.192</b>	<b>2.888.192</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.548.192	2.548.192
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	2.548.192	2.548.192
4 - INVESTIMENTOS		340.000	340.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	330.000	330.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
<b>10906 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL</b>		<b>136.255.332</b>	<b>136.255.332</b>
4 - INVESTIMENTOS		136.255.332	136.255.332
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	56.255.332	56.255.332
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	80.000.000	80.000.000
<b>16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>		<b>139.180.677</b>	<b>139.180.677</b>
<b>16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>		<b>89.576.470</b>	<b>89.576.470</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		80.042.929	80.042.929
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	80.042.929	80.042.929
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.523.541	9.523.541
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	9.523.541	9.523.541
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
<b>16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>		<b>49.604.207</b>	<b>49.604.207</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.000.000	4.000.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	4.000.000	4.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.242.735	28.242.735
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	28.242.735	28.242.735
4 - INVESTIMENTOS		17.361.472	17.361.472
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	17.361.472	17.361.472
<b>19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO</b>		<b>3.565.010</b>	<b>3.565.010</b>
<b>19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR</b>		<b>3.565.010</b>	<b>3.565.010</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.065.010	3.065.010
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	3.065.010	3.065.010
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		490.000	490.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	490.000	490.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
<b>22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	<b>37.443.800</b>	<b>718.993.308</b>	<b>756.437.108</b>
<b>22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>		<b>303.887.520</b>	<b>303.887.520</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		188.354.131	188.354.131
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	188.354.131	188.354.131
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.736.424	55.736.424
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	37.097.617	37.097.617
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	18.638.807	18.638.807
4 - INVESTIMENTOS		59.796.965	59.796.965
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	6.323.601	6.323.601
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	13.998.838	13.998.838
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	39.474.526	39.474.526
<b>22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>37.443.800</b>		<b>37.443.800</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.100.834	16.100.834
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	16.100.834	16.100.834
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.726.396	15.726.396
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	15.726.396	15.726.396
4 - INVESTIMENTOS		5.616.570	5.616.570
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	5.616.570	5.616.570

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
<b>22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO</b>		<b>47.182.874</b>	<b>47.182.874</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.182.874	46.182.874
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	46.182.874	46.182.874
4 - INVESTIMENTOS		1.000.000	1.000.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	1.000.000	1.000.000
<b>22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>361.057.913</b>	<b>361.057.913</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000.000	15.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	15.000.000	15.000.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		268.340.539	268.340.539
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	268.340.539	268.340.539
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		77.717.374	77.717.374
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	77.717.374	77.717.374
<b>22904 - FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA</b>		<b>6.865.001</b>	<b>6.865.001</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.864.001	6.864.001
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	6.864.001	6.864.001
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000	1.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.000	1.000
<b>27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>	<b>1.706</b>	<b>31.713.920</b>	<b>31.715.626</b>
<b>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>		<b>16.970.119</b>	<b>16.970.119</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.919.749	12.919.749
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	12.919.749	12.919.749
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.958.370	3.958.370
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	3.958.370	3.958.370
4 - INVESTIMENTOS		92.000	92.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	92.000	92.000
<b>27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES</b>	<b>1.706</b>	<b>14.733.801</b>	<b>14.735.507</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.290.154	12.290.154
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F S	11.798.193	11.798.193
		491.961	491.961
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.433.647	2.433.353
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	2.433.647	2.433.647
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		1.706
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
<b>27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA</b>		<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000	10.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.000	10.000
<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	<b>52.332.358</b>	<b>161.169.570</b>	<b>213.501.928</b>
<b>28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>		<b>95.387.593</b>	<b>95.387.593</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		33.288.965	33.288.965
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	33.288.965	33.288.965
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		47.259.228	47.259.228
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	47.259.228	47.259.228
4 - INVESTIMENTOS		14.839.400	14.839.400
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	5.000.000	5.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	9.839.400	9.839.400
<b>28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>7.121.028</b>	<b>7.121.028</b>

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.781.293	2.781.293
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	2.781.293	2.781.293
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.329.735	4.329.735
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	4.329.735	4.329.735
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
<b>28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL</b>	<b>12.505.000</b>		<b>12.505.000</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.300.000	6.300.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F S	3.827.000 2.473.000	3.827.000 2.473.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.988.930	4.988.930
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	4.988.930	4.988.930
4 - INVESTIMENTOS		1.216.070	1.216.070
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	1.216.070	1.216.070
<b>28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>39.802.963</b>	<b>49.106.983</b>	<b>88.909.946</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		42.958.217	42.958.217
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	42.958.217	42.958.217
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.842.370	37.690.186
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	5.847.816	5.847.816
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	31.842.370	31.842.370
4 - INVESTIMENTOS		7.960.593	8.261.543
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	7.960.593	7.960.593
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	300.950	300.950
<b>28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>24.395</b>	<b>9.553.966</b>	<b>9.578.361</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.198.576	3.198.576
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	3.198.576	3.198.576
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.395	6.369.785
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	6.345.390	6.345.390
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	24.395	24.395
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>	<b>59.675.126</b>	<b>316.095.870</b>	<b>375.770.996</b>
<b>31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>		<b>177.138.627</b>	<b>177.138.627</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.914.754	10.914.754
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.914.754	10.914.754
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.344.770	42.344.770
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	42.244.770	42.244.770
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	100.000	100.000
4 - INVESTIMENTOS		123.879.103	123.879.103
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	14.132.142	14.132.142
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	40.010.033	40.010.033
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	16.224.428	16.224.428
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	53.000.000	53.000.000
1749 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências	F	412.500	412.500

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito F		100.000	100.000
<b>31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>35.375.607</b>	<b>60.795.610</b>	<b>96.171.217</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		56.355.806	56.355.806
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		56.140.806	56.140.806
S		215.000	215.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.865.868	4.368.050	30.233.918
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		4.353.050	4.353.050
S		15.000	15.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados F	25.791.405		25.791.405
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União F	74.463		74.463
4 - INVESTIMENTOS	9.509.739	71.754	9.581.493
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados F	9.509.739		9.509.739
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais F		71.754	71.754
<b>31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>	<b>2.939.519</b>	<b>70.441.473</b>	<b>73.380.992</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		55.601.402	55.601.402
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		51.512.996	51.512.996
S		4.088.406	4.088.406
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.309.000	11.368.884	12.677.884
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		11.368.884	11.368.884
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados F	685.000		685.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União F	604.000		604.000
1702 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios F	20.000		20.000
4 - INVESTIMENTOS	1.630.519	3.471.187	5.101.706
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União F	1.615.519		1.615.519
1702 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios F	15.000		15.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais F		3.471.187	3.471.187
<b>31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>21.360.000</b>	<b>7.488.160</b>	<b>28.848.160</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	360.000	6.497.313	6.857.313
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		6.497.313	6.497.313
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados F	360.000		360.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.200.000	980.847	20.180.847
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		980.847	980.847
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados F	19.200.000		19.200.000
4 - INVESTIMENTOS	1.800.000	10.000	1.810.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados F	1.800.000		1.800.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais F		10.000	10.000
<b>31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO</b>		<b>15.000</b>	<b>15.000</b>
4 - INVESTIMENTOS		15.000	15.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito F		15.000	15.000
<b>31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais F		10.000	10.000
<b>31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL</b>		<b>197.000</b>	<b>197.000</b>
4 - INVESTIMENTOS		197.000	197.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito F		197.000	197.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
<b>31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO</b>		<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	10.000	10.000
<b>32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>25.500.000</b>	<b>336.150.314</b>	<b>361.650.314</b>
<b>32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>		<b>170.479.666</b>	<b>170.479.666</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		51.696.526	51.696.526
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	51.696.526	51.696.526
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.954.941	39.954.941
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	33.791.429	33.791.429
1599 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Educação	F	1.000.000	1.000.000
1749 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências	F	30.000	30.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	5.133.512	5.133.512
4 - INVESTIMENTOS		78.828.199	78.828.199
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	12.799.833	12.799.833
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	20.113.460	20.113.460
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	45.914.906	45.914.906
<b>32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>13.100.000</b>	<b>11.425.357</b>	<b>24.525.357</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.276.228	5.276.228
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	5.276.228	5.276.228
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000.000	4.448.806	12.448.806
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	4.448.806	4.448.806
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	8.000.000	8.000.000
4 - INVESTIMENTOS	5.100.000	1.700.323	6.800.323
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	5.050.000	5.050.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F	50.000	50.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	1.700.323	1.700.323
<b>32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>12.400.000</b>	<b>154.245.291</b>	<b>166.645.291</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.400.000	125.459.989	137.859.989
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	35.127.097	35.127.097
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	2.000.000	2.000.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F	10.400.000	10.400.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	90.332.892	90.332.892
4 - INVESTIMENTOS		28.785.302	28.785.302
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	6.000.000	6.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	22.775.302	22.775.302
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>	<b>26.340.000</b>	<b>1.757.470.186</b>	<b>1.783.810.186</b>
<b>35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>		<b>617.180.881</b>	<b>617.180.881</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.111.195	6.111.195
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	6.111.195	6.111.195
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		430.874.800	430.874.800
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	12.365.000	12.365.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	368.509.800	368.509.800
	F	50.000.000	50.000.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
4 - INVESTIMENTOS		180.144.886	180.144.886
1502 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados da compensação de impostos	F	5.000.000	5.000.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	400.000	400.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	8.800.000	8.800.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	165.944.886	165.944.886
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		50.000	50.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	50.000	50.000
<b>35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>26.340.000</b>	<b>1.090.356.195</b>	<b>1.116.696.195</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		94.066.441	94.066.441
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F S	43.029.649 51.036.792	43.029.649 51.036.792
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.960.000	61.644.541	83.604.541
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F S	34.992.043 90.000	34.992.043 90.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	3.960.000	30.522.498
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito	F	18.000.000	18.000.000
4 - INVESTIMENTOS	4.380.000	934.645.213	939.025.213
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	89.339.353	89.339.353
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	57.570.257	57.570.257
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	215.565.171	215.565.171
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito	F	3.580.000	3.580.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	546.170.432	546.170.432
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F	800.000	26.800.000
<b>35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINAN. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES</b>		<b>49.933.110</b>	<b>49.933.110</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000	10.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.000	10.000
4 - INVESTIMENTOS		49.923.110	49.923.110
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F	49.923.110	49.923.110
<b>36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		<b>358.074.743</b>	<b>358.074.743</b>
<b>36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		<b>309.517.538</b>	<b>309.517.538</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.873.909	10.873.909
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.873.909	10.873.909
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.409.394	16.409.394
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	16.409.394	16.409.394
4 - INVESTIMENTOS		266.256.100	266.256.100
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	25.197.850	25.197.850
1502 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados da compensação de impostos	F	35.397.224	35.397.224
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	55.661.026	55.661.026
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	150.000.000	150.000.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		15.978.135	15.978.135
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.000	10.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	15.968.135	15.968.135
<b>36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>		<b>48.557.205</b>	<b>48.557.205</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.248.008	45.248.008

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	45.143.008	45.143.008
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	105.000	105.000
4 - INVESTIMENTOS		3.309.197	3.309.197
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	2.679.197	2.679.197
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	620.000	620.000
<b>37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>		<b>52.389.123</b>	<b>52.389.123</b>
<b>37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>		<b>50.392.523</b>	<b>50.392.523</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.673.695	6.673.695
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	6.673.695	6.673.695
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.195.987	29.195.987
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	28.240.987	28.240.987
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	955.000	955.000
4 - INVESTIMENTOS		14.522.841	14.522.841
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	97.000	97.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	2.802.937	2.802.937
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	11.622.904	11.622.904
<b>37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO</b>		<b>1.996.600</b>	<b>1.996.600</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.996.600	1.996.600
1749 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências	F	1.600	1.600
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	1.995.000	1.995.000
<b>39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>		<b>89.032.033</b>	<b>89.032.033</b>
<b>39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>		<b>88.002.033</b>	<b>88.002.033</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.583.516	6.583.516
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	6.583.516	6.583.516
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71.779.950	71.779.950
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	63.339.946	63.339.946
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	2.665.004	2.665.004
1747 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências da União	F	5.775.000	5.775.000
4 - INVESTIMENTOS		9.638.567	9.638.567
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	3.997.000	3.997.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	5.641.567	5.641.567
<b>39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>1.030.000</b>	<b>1.030.000</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.030.000	1.030.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	100.000	100.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	930.000	930.000
<b>40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>		<b>182.795.289</b>	<b>182.795.289</b>
<b>40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>		<b>135.602.733</b>	<b>135.602.733</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.459.263	13.459.263
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	13.459.263	13.459.263
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.058.150	38.058.150
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	38.058.150	38.058.150
4 - INVESTIMENTOS		84.085.320	84.085.320
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	7.378.000	7.378.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	65.000.000	65.000.000
1719 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	F	11.707.320	11.707.320
<b>40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>47.192.556</b>	<b>47.192.556</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.555.692	45.555.692
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	22.096.998	22.096.998
1719 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	F	23.458.694	23.458.694
4 - INVESTIMENTOS		1.636.864	1.636.864
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	1.636.864	1.636.864
<b>41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		<b>36.992.310</b>	<b>185.184.948</b>
<b>41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		<b>51.252.359</b>	<b>51.252.359</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.944.544	8.944.544
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	8.944.544	8.944.544
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.546.630	27.546.630
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	17.235.446	17.235.446
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	10.311.184	10.311.184
4 - INVESTIMENTOS		14.761.185	14.761.185
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	117.000	117.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	1.071.926	1.071.926
1720 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	F	9.520.032	9.520.032
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	4.052.227	4.052.227
<b>41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		<b>35.905.710</b>	<b>55.605.092</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		45.738.316	45.738.316
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	45.738.316	45.738.316
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.013.410	9.836.776
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	9.836.776	9.836.776
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	13.088.517	13.088.517
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F	2.219.933	2.219.933
1753 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	F	9.873.108	9.873.108
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F	831.852	831.852
4 - INVESTIMENTOS		9.892.300	30.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	20.000	20.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	450.000	450.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F	520.000	520.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
1753 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	F	7.722.300	7.722.300
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F	1.200.000	1.200.000
<b>41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>		<b>1.086.600</b>	<b>33.049.775</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		450.000	8.146.653
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	8.146.653	8.146.653
1747 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências da União	F	450.000	450.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		581.600	17.082.702
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	2.703.853	2.703.853
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	61.000	61.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		3.422.351	3.422.351
1747 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências da União	520.500		520.500
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito		10.956.498	10.956.498
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	100		100
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>	<b>55.000</b>	<b>7.820.420</b>	<b>7.875.420</b>
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	30.000		30.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.510.000	1.510.000
1747 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências da União	25.000		25.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito		6.310.420	6.310.420
<b>41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE</b>		<b>10.012.534</b>	<b>10.012.534</b>
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>8.612.534</b>	<b>8.612.534</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos		7.000.000	7.000.000
1708 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		1.112.534	1.112.534
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos		500.000	500.000
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		<b>1.400.000</b>	<b>1.400.000</b>
1708 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		1.100.000	1.100.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos		300.000	300.000
<b>41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>35.265.188</b>	<b>35.265.188</b>
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>31.711.753</b>	<b>31.711.753</b>
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		20.211.753	20.211.753
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos		11.500.000	11.500.000
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		<b>3.553.435</b>	<b>3.553.435</b>
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		400.000	400.000
1709 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		3.153.435	3.153.435
<b>42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>47.100</b>	<b>4.061.515.634</b>	<b>4.061.562.734</b>
<b>42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>		<b>3.929.602.139</b>	<b>3.929.602.139</b>
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>1.765.353.509</b>	<b>1.765.353.509</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos		12.300.000	12.300.000
1540 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.750.253.509	1.750.253.509
1569 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Recursos do FNDE		2.800.000	2.800.000
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.668.099.079</b>	<b>1.668.099.079</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos		1.063.135.598	1.063.135.598
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados		24.942.927	24.942.927
1502 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados da compensação de impostos		3.206.129	3.206.129
1540 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		453.243.425	453.243.425
1550 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência do Salário-Educação		72.000.000	72.000.000
1551 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		10.000	10.000
1552 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		45.000.000	45.000.000
1553 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		210.000	210.000
1569 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Recursos do FNDE		6.200.000	6.200.000
1570 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		151.000	151.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
4 - INVESTIMENTOS		496.149.551	496.149.551
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	406.202.010	406.202.010
1540 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F	10.000.000	10.000.000
1550 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência do Salário-Educação	F	60.000.000	60.000.000
1569 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Recursos do FNDE	F	9.600.000	9.600.000
1573 - Recursos do Exercício Corrente - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	F	5.347.541	5.347.541
1599 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Educação	F	5.000.000	5.000.000
<b>42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>47.100</b>	<b>17.590.935</b>	<b>17.638.035</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.186.247	11.186.247
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.782.839	10.782.839
	S	403.408	403.408
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.518.688	5.518.688
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	5.518.688	5.518.688
4 - INVESTIMENTOS	47.100	886.000	933.100
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	886.000	886.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	47.100	47.100
<b>42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>114.322.560</b>	<b>114.322.560</b>
4 - INVESTIMENTOS		114.322.560	114.322.560
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	114.322.560	114.322.560
<b>44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>		<b>4.817.430.530</b>	<b>4.817.430.530</b>
<b>44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>		<b>4.817.430.530</b>	<b>4.817.430.530</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		656.414.056	656.414.056
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S	656.414.056	656.414.056
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.749.132.174	3.749.132.174
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S	2.516.742.941	2.516.742.941
1502 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados da compensação de impostos	S	7.694.710	7.694.710
1600 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S	1.097.920.685	1.097.920.685
1605 - Recursos do Exercício Corrente - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	S	121.190.819	121.190.819
1659 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Saúde	S	5.089.179	5.089.179
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	S	493.840	493.840
4 - INVESTIMENTOS		411.884.300	411.884.300
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S	138.179.546	138.179.546
1601 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S	9.932.144	9.932.144
1631 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	S	51.925.936	51.925.936
1634 - Recursos do Exercício Corrente - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	S	201.873.370	201.873.370
1635 - Recursos do Exercício Corrente - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858 /2013	S	1.782.514	1.782.514
1659 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Saúde	S	7.690.790	7.690.790
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	S	500.000	500.000
<b>45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>	<b>399.863.206</b>	<b>2.487.607.206</b>	<b>2.887.470.412</b>
<b>45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>		<b>122.376.820</b>	<b>122.376.820</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.531.772	20.531.772
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	20.531.772	20.531.772
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.164.101	46.164.101

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	42.158.481	42.158.481
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	2.000.000	2.000.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	2.005.620	2.005.620
4 - INVESTIMENTOS		55.680.947	55.680.947
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	20.000	20.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	30.000.000	30.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	4.585.999	4.585.999
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	21.074.948	21.074.948
<b>45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>581.829.922</b>	<b>581.829.922</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		498.207.306	498.207.306
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	498.207.306	498.207.306
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		69.822.616	69.822.616
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	69.822.616	69.822.616
4 - INVESTIMENTOS		13.800.000	13.800.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	13.800.000	13.800.000
<b>45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>1.341.494.434</b>	<b>1.341.494.434</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.002.547.669	1.002.547.669
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.002.547.669	1.002.547.669
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		316.005.605	316.005.605
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	268.005.605	268.005.605
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	48.000.000	48.000.000
4 - INVESTIMENTOS		22.941.160	22.941.160
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	5.100.000	5.100.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	17.841.160	17.841.160
<b>45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>207.254.183</b>	<b>207.254.183</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		174.967.955	174.967.955
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	174.967.955	174.967.955
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.276.228	32.276.228
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	32.136.228	32.136.228
1600 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	F	110.000	110.000
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F	30.000	30.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
<b>45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR</b>		<b>6.655.608</b>	<b>6.655.608</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.645.608	6.645.608
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	6.487.908	6.487.908
1600 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	F	153.400	153.400
1659 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Saúde	F	4.300	4.300
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
<b>45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>		<b>48.007.612</b>	<b>48.007.612</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.203.445	1.203.445
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	71.372	71.372

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	1.132.073	1.132.073
4 - INVESTIMENTOS		46.804.167	46.804.167
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	11.958.984	11.958.984
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	34.845.183	34.845.183
<b>45107 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>100.407.562</b>	<b>100.407.562</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		77.241.968	77.241.968
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	77.241.968	77.241.968
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.135.594	23.135.594
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	23.135.594	23.135.594
4 - INVESTIMENTOS		30.000	30.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	20.000	20.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
<b>45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>		<b>399.863.206</b>	<b>399.893.206</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		53.100.000	53.100.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	53.100.000	53.100.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		317.963.206	317.963.206
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	223.163.206	223.163.206
1749 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências	F	4.800.000	4.800.000
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito	F	90.000.000	90.000.000
4 - INVESTIMENTOS		28.800.000	28.830.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	30.000	30.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	15.000.000	15.000.000
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito	F	13.800.000	13.800.000
<b>45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL</b>		<b>7.500.000</b>	<b>7.500.000</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000	1.000.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	1.000.000	1.000.000
4 - INVESTIMENTOS		6.500.000	6.500.000
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F	3.000.000	3.000.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	3.500.000	3.500.000
<b>45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR</b>		<b>7.067.028</b>	<b>7.067.028</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		240.028	240.028
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	14.700	14.700
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	225.328	225.328
4 - INVESTIMENTOS		6.827.000	6.827.000
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F	6.827.000	6.827.000
<b>45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES</b>		<b>22.030.750</b>	<b>22.030.750</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.930.750	11.930.750
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	11.930.750	11.930.750
4 - INVESTIMENTOS		10.100.000	10.100.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	100.000	100.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	10.000.000	10.000.000
<b>45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO</b>		<b>27.953.287</b>	<b>27.953.287</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.519.184	14.519.184
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	19.184	19.184
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	14.500.000	14.500.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
4 - INVESTIMENTOS		13.434.103	13.434.103
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	100.000	100.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	13.334.103	13.334.103
<b>45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>		<b>15.000.000</b>	<b>15.000.000</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000.000	3.000.000
1713 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	F	3.000.000	3.000.000
4 - INVESTIMENTOS		12.000.000	12.000.000
1713 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	F	12.000.000	12.000.000
<b>46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>	<b>525.002</b>	<b>876.279.563</b>	<b>876.804.565</b>
<b>46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>		<b>755.439.870</b>	<b>755.439.870</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		463.477.263	463.477.263
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	463.477.263	463.477.263
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		264.864.263	264.864.263
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	238.777.331	238.777.331
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	1.390.000	1.390.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	24.696.932	24.696.932
4 - INVESTIMENTOS		27.098.344	27.098.344
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	2.693.852	2.693.852
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	600.000	600.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	16.090.647	16.090.647
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	7.713.845	7.713.845
<b>46113 - POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>90.636.926</b>	<b>90.636.926</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		56.687.430	56.687.430
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	56.687.430	56.687.430
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.300.171	28.300.171
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	28.300.171	28.300.171
4 - INVESTIMENTOS		5.649.325	5.649.325
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	5.377.898	5.377.898
1706 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência Especial da União	F	271.427	271.427
<b>46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	<b>525.002</b>	<b>4.712.767</b>	<b>5.237.769</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.740.204	3.740.204
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	3.740.204	3.740.204
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.500	973.063
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	946.563	946.563
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	26.500	26.500
4 - INVESTIMENTOS		498.502	524.502
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	16.000	16.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	498.502	498.502
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
<b>46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>		<b>16.600.000</b>	<b>16.600.000</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.960.000	9.960.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	9.960.000	9.960.000
4 - INVESTIMENTOS		6.640.000	6.640.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	6.640.000	6.640.000
<b>46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL</b>		<b>4.180.000</b>	<b>4.180.000</b>

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.180.000	1.180.000
1712 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	F	1.000.000	1.000.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	180.000	180.000
4 - INVESTIMENTOS		3.000.000	3.000.000
1712 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	F	3.000.000	3.000.000
<b>46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>		<b>4.710.000</b>	<b>4.710.000</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		210.000	210.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	210.000	210.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.300.000	4.300.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	4.300.000	4.300.000
4 - INVESTIMENTOS		200.000	200.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	200.000	200.000
<b>47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		<b>245.729.861</b>	<b>245.729.861</b>
<b>47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		<b>19.094.480</b>	<b>19.094.480</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.723.425	12.723.425
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S	12.723.425	12.723.425
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.361.055	6.361.055
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S	6.361.055	6.361.055
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S	10.000	10.000
<b>47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>149.745.986</b>	<b>149.745.986</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		133.997.986	133.997.986
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S	133.590.146	133.590.146
1660 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	407.840	407.840
4 - INVESTIMENTOS		15.748.000	15.748.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S	2.040.000	2.040.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S	13.708.000	13.708.000
<b>47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA</b>		<b>75.372.124</b>	<b>75.372.124</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.172.124	50.172.124
1761 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	S	50.172.124	50.172.124
4 - INVESTIMENTOS		25.200.000	25.200.000
1761 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	S	25.200.000	25.200.000
<b>47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>1.517.271</b>	<b>1.517.271</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		877.147	877.147
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	117.220	117.220
1669 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	F	759.927	759.927
4 - INVESTIMENTOS		640.124	640.124
1669 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	F	640.124	640.124
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>		<b>75.000</b>	<b>335.799.602</b>
<b>48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>		<b>106.444.509</b>	<b>106.444.509</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.479.536	7.479.536
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	7.479.536	7.479.536
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.505.673	41.505.673
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	20.560.605	20.560.605
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	3.567.094	3.567.094
1706 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência Especial da União	F	80.000	80.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	17.297.974	17.297.974
4 - INVESTIMENTOS		57.459.300	57.459.300
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	60.000	60.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	24.468	24.468
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	57.374.832	57.374.832
<b>48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>75.000</b>	<b>227.301.643</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		166.286.414	166.286.414
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S	166.286.414	166.286.414
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.747.280	60.822.280
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S	60.738.280	60.738.280
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	S	6.000	6.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	S	41.000	41.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	S	28.000	28.000
1706 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência Especial da União	S	9.000	9.000
4 - INVESTIMENTOS		267.949	267.949
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S	267.949	267.949
<b>48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA</b>		<b>1.001.000</b>	<b>1.001.000</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.001.000	1.001.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	S	1.001.000	1.001.000
<b>48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>		<b>1.052.000</b>	<b>1.052.000</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.052.000	1.052.000
1706 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência Especial da União	S	500.000	500.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	S	552.000	552.000
<b>48904 - FUNDO ESTADUAL PARA JUVENTUDES</b>		<b>450</b>	<b>450</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		450	450
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	S	450	450
<b>49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>		<b>27.563.604</b>	<b>64.195.216</b>
<b>49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>		<b>9.108.506</b>	<b>9.108.506</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.118.345	6.118.345
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	6.118.345	6.118.345
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.786.161	2.786.161
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	2.786.161	2.786.161
4 - INVESTIMENTOS		184.000	184.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	184.000	184.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		20.000	20.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	20.000	20.000
<b>49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO</b>		<b>1.834.000</b>	<b>45.689.784</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.260.457	4.260.457
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	4.260.457	4.260.457
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.714.000	40.044.327
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	40.044.327	40.044.327
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	1.714.000	1.714.000
4 - INVESTIMENTOS		120.000	1.385.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.375.000	1.375.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	120.000	120.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10.000	10.000
<b>49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>12.433.175</b>	<b>872.199</b>	<b>13.305.374</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.050.000	752.852	9.802.852
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos		752.852	752.852
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	9.050.000		9.050.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.283.175	119.347	3.402.522
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos		119.347	119.347
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.283.175		3.283.175
4 - INVESTIMENTOS	100.000		100.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000		100.000
<b>49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>13.296.429</b>		<b>13.296.429</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.775.185		8.775.185
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	8.775.185		8.775.185
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.321.244		4.321.244
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	4.321.244		4.321.244
4 - INVESTIMENTOS	200.000		200.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	200.000		200.000
<b>49901 - FUNDO DE AVAL DO MICROCRÉDITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000	1.000.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados		1.000.000	1.000.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000.000	1.000.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados		1.000.000	1.000.000
<b>49902 - FUNDO DE APOIO A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>6.524.727</b>	<b>6.524.727</b>
4 - INVESTIMENTOS		6.524.727	6.524.727
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		6.524.727	6.524.727
<b>50 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES</b>		<b>19.142.447</b>	<b>19.142.447</b>
<b>50101 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES</b>		<b>19.142.447</b>	<b>19.142.447</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.013.286	4.013.286
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos		4.013.286	4.013.286
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.119.161	15.119.161
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos		15.119.161	15.119.161
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10.000	10.000
<b>51 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE</b>		<b>971.873.415</b>	<b>971.873.415</b>
<b>51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE</b>		<b>971.873.415</b>	<b>971.873.415</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.752.902	3.752.902
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos		3.752.902	3.752.902
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		181.965.861	181.965.861
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos		278.701	278.701
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados		181.687.160	181.687.160
4 - INVESTIMENTOS		786.154.652	786.154.652
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados		786.154.652	786.154.652
<b>60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>1.865.299.041</b>	<b>4.325.505.063</b>	<b>6.190.804.104</b>
<b>60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>125.628.623</b>		<b>125.628.623</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.405.847		27.405.847
1802 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	27.405.847		27.405.847

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.566.260		97.566.260
1802 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração S	97.566.260		97.566.260
4 - INVESTIMENTOS	656.516		656.516
1802 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração S	656.516		656.516
<b>60210 - FUNDO FINANCEIRO</b>	<b>536.612.121</b>	<b>3.011.271.134</b>	<b>3.547.883.255</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	536.612.121	3.011.271.134	3.547.883.255
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos S		3.011.271.134	3.011.271.134
1801 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) S	536.612.121		536.612.121
<b>60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>913.977.240</b>		<b>913.977.240</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000.000		100.000.000
1800 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) S	100.000.000		100.000.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	813.977.240		813.977.240
1800 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) S	813.977.240		813.977.240
<b>60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>289.081.057</b>	<b>1.314.233.929</b>	<b>1.603.314.986</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	289.081.057	1.314.233.929	1.603.314.986
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos S		1.314.233.929	1.314.233.929
1803 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) S	289.081.057		289.081.057
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>		<b>3.596.083.818</b>	<b>3.596.083.818</b>
<b>80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>		<b>318.503.649</b>	<b>318.503.649</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		310.257.425	310.257.425
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		300.557.425	300.557.425
		9.700.000	9.700.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.246.224	8.246.224
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos S		8.246.224	8.246.224
<b>80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>		<b>2.663.367.697</b>	<b>2.663.367.697</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		110.952.304	110.952.304
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		110.952.304	110.952.304
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		605.376.806	605.376.806
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		163.318.524	163.318.524
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados F		248.360.893	248.360.893
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais F		193.697.389	193.697.389
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		421.411.488	421.411.488
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		297.055.890	297.055.890
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados F		124.342.603	124.342.603
1757 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte F		12.995	12.995
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais F		10.000	10.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		972.611.412	972.611.412
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		671.101.874	671.101.874
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados F		301.509.538	301.509.538
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		553.005.687	553.005.687
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		115.119.001	115.119.001
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados F		149.259.622	149.259.622
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais F		288.627.064	288.627.064
<b>80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>		<b>614.212.472</b>	<b>614.212.472</b>

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		614.212.472	614.212.472
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	484.432.531	484.432.531
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	129.779.941	129.779.941
<b>RESUMO POR ESFERA</b>			
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>663.811.212</b>	<b>19.431.271.548</b>	<b>20.095.082.760</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>	<b>1.867.847.041</b>	<b>10.067.876.867</b>	<b>11.935.723.908</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.531.658.253</b>	<b>29.499.148.415</b>	<b>32.030.806.668</b>

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E FUNÇÃO (LEI 12.485/2025 - ART. 7º, VII)

PODER/ ÓRGÃO / FUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTO FISCAL	TOTAL
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>8.476.000</b>	<b>485.216.549</b>	<b>493.692.549</b>
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	8.176.000	275.749.144	283.925.144
01 - LEGISLATIVA	8.176.000	275.749.144	283.925.144
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	300.000	209.467.405	209.767.405
01 - LEGISLATIVA	300.000	209.467.405	209.767.405
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>1.000</b>	<b>1.697.949.631</b>	<b>1.697.950.631</b>
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.000	1.697.949.631	1.697.950.631
02 - JUDICIÁRIA	1.000	1.697.949.631	1.697.950.631
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>70.000</b>	<b>595.296.276</b>	<b>595.366.276</b>
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	70.000	595.296.276	595.366.276
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	70.000	595.296.276	595.366.276
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>		<b>140.830.909</b>	<b>140.830.909</b>
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		140.830.909	140.830.909
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		140.830.909	140.830.909
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>11.899.631.908</b>	<b>17.203.334.395</b>	<b>29.102.966.303</b>
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO	30.000	347.110.704	347.140.704
04 - ADMINISTRAÇÃO		125.959.593	125.959.593
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		9.273.485	9.273.485
24 - COMUNICAÇÕES	30.000	75.614.294	75.644.294
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		136.263.332	136.263.332
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		139.180.677	139.180.677
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		139.160.677	139.160.677
04 - ADMINISTRAÇÃO		20.000	20.000
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO		3.565.010	3.565.010
04 - ADMINISTRAÇÃO		3.565.010	3.565.010
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		756.437.108	756.437.108
04 - ADMINISTRAÇÃO		641.285.934	641.285.934
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		36.533.800	36.533.800
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		900.000	900.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		77.717.374	77.717.374
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	491.961	31.223.665	31.715.626
04 - ADMINISTRAÇÃO	491.961	31.203.665	31.695.626
15 - URBANISMO		10.000	10.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		10.000	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	2.473.000	211.028.928	213.501.928
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.473.000	210.344.928	212.817.928
24 - COMUNICAÇÕES		549.000	549.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		135.000	135.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	4.318.406	360.994.590	365.312.996
20 - AGRICULTURA	4.318.406	354.326.245	358.644.651
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		6.668.345	6.668.345
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		360.210.314	360.210.314
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		360.209.314	360.209.314
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.000	1.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	419.636.592	1.388.073.594	1.807.710.186
04 - ADMINISTRAÇÃO		13.370.257	13.370.257
26 - TRANSPORTE		1.349.301.645	1.768.938.237
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	419.636.592	25.401.692	25.401.692
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		357.974.743	357.974.743
15 - URBANISMO		128.887.694	128.887.694
16 - HABITAÇÃO		48.507.205	48.507.205
17 - SANEAMENTO		180.579.844	180.579.844
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		35.907.123	35.907.123
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		35.907.123	35.907.123
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		48.858.283	48.858.283
27 - DESPORTO E LAZER		48.858.283	48.858.283
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		173.411.039	173.411.039
13 - CULTURA		173.411.039	173.411.039
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		219.340.258	219.340.258
18 - GESTÃO AMBIENTAL		218.935.258	218.935.258
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		405.000	405.000

PODER/ ÓRGÃO / FUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTO FISCAL	TOTAL
<b>42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>403.408</b>	<b>4.058.839.326</b>	<b>4.059.242.734</b>
12 - EDUCAÇÃO	403.408	4.058.829.326	4.059.232.734
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		10.000	10.000
<b>44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>	<b>4.809.032.530</b>		<b>4.809.032.530</b>
10 - SAÚDE	4.809.032.530		4.809.032.530
<b>45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>		<b>2.887.115.412</b>	<b>2.887.115.412</b>
06 - SEGURANÇA PÚBLICA		2.884.915.412	2.884.915.412
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		2.200.000	2.200.000
<b>46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>		<b>1.007.764.565</b>	<b>1.007.764.565</b>
06 - SEGURANÇA PÚBLICA		90.636.926	90.636.926
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		917.101.639	917.101.639
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		26.000	26.000
<b>47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>225.065.590</b>	<b>1.517.271</b>	<b>226.582.861</b>
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	225.065.590		225.065.590
11 - TRABALHO		1.517.271	1.517.271
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>	<b>229.430.093</b>	<b>105.199.509</b>	<b>334.629.602</b>
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	226.681.220	105.199.509	331.880.729
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.748.873		2.748.873
<b>49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>		<b>74.848.820</b>	<b>74.848.820</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO		15.294.429	15.294.429
22 - INDÚSTRIA		13.271.374	13.271.374
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		46.121.017	46.121.017
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		162.000	162.000
<b>50 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES</b>		<b>18.722.447</b>	<b>18.722.447</b>
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		18.722.447	18.722.447
<b>51 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE</b>		<b>971.873.415</b>	<b>971.873.415</b>
18 - GESTÃO AMBIENTAL		971.873.415	971.873.415
<b>60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>6.190.804.104</b>		<b>6.190.804.104</b>
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.364.088.864		5.364.088.864
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	12.738.000		12.738.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	813.977.240		813.977.240
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>	<b>17.946.224</b>	<b>3.644.137.594</b>	<b>3.662.083.818</b>
04 - ADMINISTRAÇÃO	17.946.224	366.558.425	384.504.649
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		2.663.366.697	2.663.366.697
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		614.212.472	614.212.472
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.908.178.908</b>	<b>20.122.627.760</b>	<b>32.030.806.668</b>

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, CONFORME AS FONTES DE RECURSOS (LEI 12.485/2025 - ART. 7º, VIII)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
<b>01 - LEGISLATIVA</b>		<b>493.692.549</b>	<b>493.692.549</b>
<b>031 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>		<b>75.466.694</b>	<b>75.466.694</b>
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	F	75.466.694	75.466.694
<b>032 - CONTROLE EXTERNO</b>		<b>202.994.005</b>	<b>202.994.005</b>
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	F	202.994.005	202.994.005
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>201.730.450</b>	<b>201.730.450</b>
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	F	200.282.450	200.282.450
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	F	1.448.000	1.448.000
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>5.025.400</b>	<b>5.025.400</b>
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	F	5.025.400	5.025.400
<b>272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>		<b>660.000</b>	<b>660.000</b>
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	S	360.000	360.000
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	S	300.000	300.000
<b>274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL</b>		<b>7.816.000</b>	<b>7.816.000</b>
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	S	7.816.000	7.816.000
<b>02 - JUDICIÁRIA</b>		<b>1.697.950.631</b>	<b>1.697.950.631</b>
<b>061 - AÇÃO JUDICIÁRIA</b>		<b>1.697.949.631</b>	<b>1.697.949.631</b>
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	F	1.697.949.631	1.697.949.631
<b>272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>		<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	S	1.000	1.000
<b>03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>		<b>875.357.862</b>	<b>875.357.862</b>
<b>091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA</b>		<b>485.469.634</b>	<b>485.469.634</b>
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	F	485.469.634	485.469.634
<b>092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL</b>		<b>102.370.298</b>	<b>102.370.298</b>
0065 - PROMOVER O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITA, ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERABILIZADAS	F	46.747.315	46.747.315
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	F	55.622.983	55.622.983
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>284.795.878</b>	<b>284.795.878</b>
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	F	200.000	200.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	5.000	5.000
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	F	107.107.692	107.107.692
0065 - PROMOVER O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITA, ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERABILIZADAS	F	93.950.492	93.950.492
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	F	83.532.694	83.532.694
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>133.102</b>	<b>133.102</b>
0065 - PROMOVER O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITA, ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERABILIZADAS	F	133.102	133.102
<b>131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		<b>2.518.950</b>	<b>2.518.950</b>
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	F	2.518.950	2.518.950
<b>272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>		<b>70.000</b>	<b>70.000</b>
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	S	70.000	70.000
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>65.778.493</b>	<b>1.386.734.933</b>
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>		<b>3.270.692</b>	<b>3.270.692</b>
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F	3.015.692	3.015.692
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F	255.000	255.000
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>16.315.501</b>	<b>910.637.945</b>
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	F	181.208.965	181.208.965
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	10.000	315.959.410
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F	5.415.660	5.415.660
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	6.113.950	6.113.950
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F	290.043.803	290.043.803
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F	800.000	13.370.257
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	F	9.389.845	9.389.845

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F		34.471.400	34.471.400
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F	1.706	13.946.840	13.948.546
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F		55.031.610	55.031.610
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		2.000.000	2.000.000
<b>123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>			<b>422.749.205</b>	<b>422.749.205</b>
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F		415.884.204	415.884.204
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		6.865.001	6.865.001
<b>124 - CONTROLE INTERNO</b>			<b>3.425.558</b>	<b>3.425.558</b>
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F		3.425.558	3.425.558
<b>125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>			<b>3.365.864</b>	<b>3.365.864</b>
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		3.365.864	3.365.864
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		<b>39.550.963</b>	<b>5.742.521</b>	<b>45.293.484</b>
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		400.838	400.838
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F	39.550.963	5.341.683	44.892.646
<b>127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL</b>			<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F		10.000	10.000
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>494.645</b>	<b>5.216.520</b>	<b>5.711.165</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	494.645	5.216.520	5.711.165
<b>130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES</b>		<b>3.164.584</b>	<b>13.519.839</b>	<b>16.684.423</b>
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F		13.518.839	13.518.839
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	F	3.164.584	1.000	3.165.584
<b>131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		<b>502.000</b>	<b>12.000</b>	<b>514.000</b>
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	502.000	10.000	512.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F		2.000	2.000
<b>274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL</b>		<b>2.473.000</b>	<b>18.438.185</b>	<b>20.911.185</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	2.473.000	10.191.961	12.664.961
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	S		8.246.224	8.246.224
<b>392 - DIFUSÃO CULTURAL</b>		<b>24.395</b>	<b>326.604</b>	<b>350.999</b>
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F	24.395	326.604	350.999
<b>662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL</b>		<b>3.173.405</b>		<b>3.173.405</b>
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	3.173.405		3.173.405
<b>751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA</b>		<b>80.000</b>		<b>80.000</b>
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F	80.000		80.000
<b>846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>			<b>20.000</b>	<b>20.000</b>
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	F		20.000	20.000
<b>06 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>		<b>397.663.206</b>	<b>2.578.244.132</b>	<b>2.975.907.338</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>176.899.206</b>	<b>2.142.785.034</b>	<b>2.319.684.240</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	200.000	5.435.000	5.635.000
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	176.699.206		176.699.206
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	F		67.112.064	67.112.064
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	F		201.482.183	201.482.183
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		1.868.755.787	1.868.755.787
<b>125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>		<b>84.507.500</b>		<b>84.507.500</b>
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	84.507.500		84.507.500
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		<b>75.493.500</b>	<b>30.000</b>	<b>75.523.500</b>
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	75.493.500	30.000	75.523.500
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>695.000</b>	<b>1.645.684</b>	<b>2.340.684</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	695.000	1.645.684	2.340.684
<b>131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		<b>14.668.000</b>		<b>14.668.000</b>
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	9.668.000		9.668.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	5.000.000		5.000.000
<b>181 - POLICIAMENTO</b>			<b>314.409.341</b>	<b>314.409.341</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		1.000	1.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	F		22.469.862	22.469.862
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		291.938.479	291.938.479
<b>182 - DEFESA CIVIL</b>			<b>112.719.465</b>	<b>112.719.465</b>
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	F		112.719.465	112.719.465
<b>302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>			<b>6.654.608</b>	<b>6.654.608</b>
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		6.654.608	6.654.608
<b>333 - EMPREGABILIDADE</b>		<b>15.000.000</b>		<b>15.000.000</b>
0026 - INCLUIR	F	15.000.000		15.000.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOUREIRO	TOTAL
<b>451 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>	<b>30.400.000</b>		<b>30.400.000</b>
0036 - FORÇA PELA VIDA	F 30.400.000		30.400.000
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>244.212.590</b>	<b>244.212.590</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>18.472.480</b>	<b>18.472.480</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S 10.000	10.000	10.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	S 18.462.480	18.462.480	18.462.480
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S 10.000	10.000	10.000
<b>244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>		<b>225.128.110</b>	<b>225.128.110</b>
0026 - INCLUIR	S 76.372.124	76.372.124	76.372.124
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S 148.755.986	148.755.986	148.755.986
<b>306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>		<b>207.000</b>	<b>207.000</b>
0026 - INCLUIR	S 207.000	207.000	207.000
<b>422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>		<b>395.000</b>	<b>395.000</b>
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S 395.000	395.000	395.000
<b>09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.038.583.801</b>	<b>4.325.505.063</b>	<b>5.364.088.864</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>112.120.523</b>		<b>112.120.523</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S 111.990.523	111.990.523	111.990.523
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S 130.000	130.000	130.000
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>466.100</b>		<b>466.100</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S 466.100	466.100	466.100
<b>131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>304.000</b>		<b>304.000</b>
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	S 304.000	304.000	304.000
<b>272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>	<b>636.612.121</b>	<b>3.011.271.134</b>	<b>3.647.883.255</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S 635.980.121	2.992.059.022	3.628.039.143
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S 632.000	19.212.112	19.844.112
<b>274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL</b>	<b>289.081.057</b>	<b>1.314.233.929</b>	<b>1.603.314.986</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S 288.681.057	1.314.233.929	1.602.914.986
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S 400.000	400.000	400.000
<b>10 - SAÚDE</b>		<b>4.817.430.530</b>	<b>4.817.430.530</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>432.151.144</b>	<b>432.151.144</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S 4.000.000	4.000.000	4.000.000
0061 - SAÚDE CIDADÃ	S 428.151.144	428.151.144	428.151.144
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		<b>46.055.572</b>	<b>46.055.572</b>
0061 - SAÚDE CIDADÃ	S 46.055.572	46.055.572	46.055.572
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>23.382.591</b>	<b>23.382.591</b>
0061 - SAÚDE CIDADÃ	S 23.382.591	23.382.591	23.382.591
<b>301 - ATENÇÃO BÁSICA</b>		<b>81.451.357</b>	<b>81.451.357</b>
0061 - SAÚDE CIDADÃ	S 81.451.357	81.451.357	81.451.357
<b>302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		<b>3.975.718.728</b>	<b>3.975.718.728</b>
0061 - SAÚDE CIDADÃ	S 3.975.718.728	3.975.718.728	3.975.718.728
<b>303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>		<b>234.328.319</b>	<b>234.328.319</b>
0061 - SAÚDE CIDADÃ	S 234.328.319	234.328.319	234.328.319
<b>304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		<b>2.102.200</b>	<b>2.102.200</b>
0061 - SAÚDE CIDADÃ	S 2.102.200	2.102.200	2.102.200
<b>305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		<b>22.240.619</b>	<b>22.240.619</b>
0061 - SAÚDE CIDADÃ	S 22.240.619	22.240.619	22.240.619
<b>11 - TRABALHO</b>		<b>1.517.271</b>	<b>1.517.271</b>
<b>334 - FOMENTO AO TRABALHO</b>		<b>1.517.271</b>	<b>1,517.271</b>
0026 - INCLUIR	F 1.507.271	1.507.271	1.507.271
0051 - QUALIFICAR ES	F 10.000	10.000	10.000
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>47.100</b>	<b>4.061.505.634</b>	<b>4.061.552.734</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>358.885.036</b>	<b>358.885.036</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F 190.000	190.000	190.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F 355.028.053	355.028.053	355.028.053
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL	F 3.666.983	3.666.983	3.666.983
<b>125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>		<b>1.790.419</b>	<b>1.790.419</b>
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F 1.790.419	1.790.419	1.790.419
<b>126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		<b>191.179.028</b>	<b>191.179.028</b>
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F 191.179.028	191.179.028	191.179.028
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>12.427.674</b>	<b>12.427.674</b>

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		12.427.674	12.427.674
<b>131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			<b>3.900.000</b>	<b>3.900.000</b>
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		3.900.000	3.900.000
<b>274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL</b>			<b>403.408</b>	<b>403.408</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		403.408	403.408
<b>306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>			<b>91.328.147</b>	<b>91.328.147</b>
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		91.328.147	91.328.147
<b>361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>1.058.282.705</b>	<b>1.058.282.705</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		10.000.000	10.000.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		765.069.794	765.069.794
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		283.212.911	283.212.911
<b>362 - ENSINO MÉDIO</b>			<b>1.566.094.937</b>	<b>1.566.094.937</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		10.000.000	10.000.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		1.211.936.819	1.211.936.819
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		344.158.118	344.158.118
<b>363 - ENSINO PROFISSIONAL</b>			<b>61.227.434</b>	<b>61.227.434</b>
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		61.227.434	61.227.434
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>		<b>47.100</b>	<b>61.996.544</b>	<b>62.043.644</b>
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		48.576.000	48.576.000
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL	F	47.100	13.420.544	13.467.644
<b>365 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			<b>39.572.560</b>	<b>39.572.560</b>
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		39.572.560	39.572.560
<b>366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>			<b>91.793.006</b>	<b>91.793.006</b>
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		90.885.000	90.885.000
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		908.006	908.006
<b>367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			<b>306.270.000</b>	<b>306.270.000</b>
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		256.490.000	256.490.000
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		49.780.000	49.780.000
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>			<b>216.354.736</b>	<b>216.354.736</b>
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		216.354.736	216.354.736
<b>13 - CULTURA</b>			<b>182.795.289</b>	<b>182.795.289</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			<b>19.924.250</b>	<b>19.924.250</b>
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		19.924.250	19.924.250
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>			<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		10.000	10.000
<b>391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO</b>			<b>7.711.864</b>	<b>7.711.864</b>
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		7.711.864	7.711.864
<b>392 - DIFUSÃO CULTURAL</b>			<b>155.149.175</b>	<b>155.149.175</b>
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		155.149.175	155.149.175
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>		<b>600.002</b>	<b>1.148.273.298</b>	<b>1.148.873.300</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			<b>782.259.529</b>	<b>782.259.529</b>
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	S		189.589.132	189.589.132
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		11.000	11.000
	S		1.000.000	1.000.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	F		571.117.465	571.117.465
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F		4.493.942	4.493.942
0069 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA, ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E MENINAS	F		7.129.380	7.129.380
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F		8.918.610	8.918.610
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>41.000</b>	<b>776.000</b>	<b>817.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		776.000	776.000
	S	41.000		41.000
<b>131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			<b>303.000</b>	<b>303.000</b>
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		152.000	152.000
	S		1.000	1.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F		150.000	150.000
<b>241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>			<b>1.052.000</b>	<b>1.052.000</b>
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	S		1.052.000	1.052.000
<b>243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>			<b>1.001.000</b>	<b>1.001.000</b>
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S		1.001.000	1.001.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
<b>274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL</b>		<b>338.000</b>	<b>338.000</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	338.000	338.000
<b>421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL</b>		<b>34.000</b>	<b>238.028.043</b>
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	S	34.000	33.624.638
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	F		204.403.405
<b>422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS</b>		<b>525.002</b>	<b>124.515.726</b>
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F		10.224.418
	S		450
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F	525.002	4.572.825
0069 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA, ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E MENINAS	F		11.963.067
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		87.291.481
0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS	F		10.463.485
<b>15 - URBANISMO</b>		<b>128.917.694</b>	<b>128.917.694</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>14.916.864</b>	<b>14.916.864</b>
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		14.916.864
<b>123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>1.197.000</b>	<b>1.197.000</b>
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		1.197.000
<b>127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL</b>		<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F		10.000
<b>451 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>		<b>112.793.830</b>	<b>112.793.830</b>
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		112.793.830
<b>16 - HABITAÇÃO</b>		<b>48.557.205</b>	<b>48.557.205</b>
<b>481 - HABITAÇÃO RURAL</b>		<b>105.000</b>	<b>105.000</b>
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		105.000
<b>482 - HABITAÇÃO URBANA</b>		<b>48.452.205</b>	<b>48.452.205</b>
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		48.452.205
<b>17 - SANEAMENTO</b>		<b>180.609.844</b>	<b>180.609.844</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>90.000</b>	<b>90.000</b>
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		90.000
<b>182 - DEFESA CIVIL</b>		<b>118.068.429</b>	<b>118.068.429</b>
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		118.068.429
<b>512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>		<b>46.473.280</b>	<b>46.473.280</b>
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		46.473.280
<b>846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>		<b>15.978.135</b>	<b>15.978.135</b>
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		15.978.135
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>		<b>36.992.310</b>	<b>1.156.653.363</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>22.147.053</b>	<b>86.751.658</b>
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	485.000	11.010.506
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	210.000	210.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	F	11.536.282	10.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F	9.915.771	75.731.152
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>375.000</b>	<b>90.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	375.000	90.000
<b>131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		5.000
<b>541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>		<b>6.052.598</b>	<b>77.562.268</b>
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	F	6.052.598	71.286.327
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	F		6.275.941
<b>542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>		<b>7.831.059</b>	<b>45.000</b>
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	F	7.831.059	45.000
<b>543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>		<b>964.008.677</b>	<b>964.008.677</b>
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F		964.008.677
<b>544 - RECURSOS HÍDRICOS</b>		<b>586.600</b>	<b>28.190.760</b>

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	586.600	4.732.351	5.318.951
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	F		23.458.409	23.458.409
<b>19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>		<b>25.500.000</b>	<b>336.149.314</b>	<b>361.649.314</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			<b>75.497.998</b>	<b>75.497.998</b>
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	F		5.726.803	5.726.803
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		1.000	1.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F		69.770.195	69.770.195
<b>131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		1.000	1.000
<b>333 - EMPREGABILIDADE</b>			<b>10.999.031</b>	<b>10.999.031</b>
0051 - QUALIFICAR ES	F		10.999.031	10.999.031
<b>363 - ENSINO PROFISSIONAL</b>			<b>18.613.460</b>	<b>18.613.460</b>
0051 - QUALIFICAR ES	F		18.613.460	18.613.460
<b>364 - ENSINO SUPERIOR</b>			<b>35.127.097</b>	<b>35.127.097</b>
0051 - QUALIFICAR ES	F		35.127.097	35.127.097
<b>571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO</b>		<b>25.500.000</b>	<b>79.414.537</b>	<b>104.914.537</b>
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	F	25.500.000	79.414.537	104.914.537
<b>572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA</b>			<b>109.481.191</b>	<b>109.481.191</b>
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	F		109.481.191	109.481.191
<b>573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO</b>			<b>7.015.000</b>	<b>7.015.000</b>
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	F		7.015.000	7.015.000
<b>20 - AGRICULTURA</b>		<b>54.113.678</b>	<b>314.988.973</b>	<b>369.102.651</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>16.383.353</b>	<b>140.140.748</b>	<b>156.524.101</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	350.000		350.000
0038 - VIDA NO CAMPO	F	16.033.353	123.441.224	139.474.577
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F		16.699.524	16.699.524
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>514.000</b>	<b>53.850</b>	<b>567.850</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	514.000	53.850	567.850
<b>131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		<b>185.000</b>	<b>10.000</b>	<b>195.000</b>
0038 - VIDA NO CAMPO	F	185.000		185.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		10.000	10.000
<b>274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL</b>			<b>4.318.406</b>	<b>4.318.406</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		4.288.406	4.288.406
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	S		30.000	30.000
<b>542 - CONTROLE AMBIENTAL</b>		<b>443.045</b>	<b>36.955</b>	<b>480.000</b>
0038 - VIDA NO CAMPO	F	443.045	36.955	480.000
<b>544 - RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>5.697.000</b>	<b>5.697.000</b>
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL	F		5.697.000	5.697.000
<b>605 - ABASTECIMENTO</b>		<b>19.860.000</b>	<b>10.000</b>	<b>19.870.000</b>
0038 - VIDA NO CAMPO	F	19.860.000	10.000	19.870.000
<b>608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</b>		<b>12.839.258</b>	<b>47.208.639</b>	<b>60.047.897</b>
0038 - VIDA NO CAMPO	F	3.329.519	14.925.270	18.254.789
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL	F	9.509.739	32.283.369	41.793.108
<b>609 - DEFESA AGROPECUÁRIA</b>		<b>3.732.000</b>	<b>86.700</b>	<b>3.818.700</b>
0038 - VIDA NO CAMPO	F	3.732.000	86.700	3.818.700
<b>631 - REFORMA AGRÁRIA</b>		<b>157.022</b>	<b>87.500</b>	<b>244.522</b>
0038 - VIDA NO CAMPO	F	157.022	87.500	244.522
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>			<b>117.339.175</b>	<b>117.339.175</b>
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL	F		117.339.175	117.339.175
<b>22 - INDÚSTRIA</b>		<b>12.283.175</b>	<b>988.199</b>	<b>13.271.374</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>9.530.000</b>	<b>872.199</b>	<b>10.402.199</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	1.000		1.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F	9.529.000	872.199	10.401.199
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>5.000</b>		<b>5.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	5.000		5.000
<b>131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		<b>3.000</b>		<b>3.000</b>
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	3.000		3.000
<b>661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL</b>			<b>116.000</b>	<b>116.000</b>
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F		116.000	116.000
<b>665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE</b>		<b>2.745.175</b>		<b>2.745.175</b>

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F	2.745.175		2.745.175
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>		<b>38.367.800</b>	<b>113.586.140</b>	<b>151.953.940</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>17.185.204</b>	<b>27.158.256</b>	<b>44.343.460</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		5.000	5.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F	17.185.204	16.688.777	33.873.981
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL	F		10.464.479	10.464.479
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>555.000</b>	<b>50.000</b>	<b>605.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	555.000	50.000	605.000
<b>130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES</b>			<b>6.576.727</b>	<b>6.576.727</b>
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	F		6.576.727	6.576.727
<b>131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		<b>200.000</b>	<b>10.000</b>	<b>210.000</b>
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	200.000	10.000	210.000
<b>691 - PROMOÇÃO COMERCIAL</b>		<b>20.427.596</b>	<b>36.091.285</b>	<b>56.518.881</b>
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F	20.427.596	36.091.285	56.518.881
<b>694 - SERVIÇOS FINANCEIROS</b>			<b>1.780.228</b>	<b>1.780.228</b>
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F		1.780.228	1.780.228
<b>695 - TURISMO</b>			<b>41.909.644</b>	<b>41.909.644</b>
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL	F		41.909.644	41.909.644
<b>846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>			<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		10.000	10.000
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>		<b>549.000</b>	<b>75.644.294</b>	<b>76.193.294</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			<b>11.099.021</b>	<b>11.099.021</b>
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		11.099.021	11.099.021
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>			<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		10.000	10.000
<b>131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		<b>549.000</b>	<b>64.487.273</b>	<b>65.036.273</b>
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	549.000	64.487.273	65.036.273
<b>274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL</b>			<b>30.000</b>	<b>30.000</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		30.000	30.000
<b>722 - TELECOMUNICAÇÕES</b>			<b>18.000</b>	<b>18.000</b>
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		18.000	18.000
<b>26 - TRANSPORTE</b>		<b>25.540.000</b>	<b>1.719.498.237</b>	<b>1.745.038.237</b>
<b>121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>			<b>3.248.000</b>	<b>3.248.000</b>
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F		3.248.000	3.248.000
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>4.200.000</b>	<b>73.497.093</b>	<b>77.697.093</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	10.000		10.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F		2.062.498	2.062.498
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F	4.190.000	71.434.595	75.624.595
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>80.000</b>	<b>10.000</b>	<b>90.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	80.000	10.000	90.000
<b>131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		<b>10.000</b>	<b>350.000</b>	<b>360.000</b>
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	10.000	350.000	360.000
<b>244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>			<b>368.509.800</b>	<b>368.509.800</b>
0859 - MOBILIDADE URBANA	S		368.509.800	368.509.800
<b>274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL</b>			<b>51.126.792</b>	<b>51.126.792</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		51.036.792	51.036.792
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	S		90.000	90.000
<b>451 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>			<b>92.271.110</b>	<b>92.271.110</b>
0859 - MOBILIDADE URBANA	F		92.271.110	92.271.110
<b>453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS</b>			<b>165.944.886</b>	<b>165.944.886</b>
0859 - MOBILIDADE URBANA	F		165.944.886	165.944.886
<b>543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>			<b>50.243.945</b>	<b>50.243.945</b>
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F		50.243.945	50.243.945
<b>694 - SERVIÇOS FINANCEIROS</b>			<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F		10.000	10.000
<b>781 - TRANSPORTE AÉREO</b>			<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F		2.500.000	2.500.000
<b>782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>		<b>21.250.000</b>	<b>885.081.011</b>	<b>906.331.011</b>
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F	21.250.000	885.081.011	906.331.011
<b>784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO</b>			<b>26.655.600</b>	<b>26.655.600</b>
0859 - MOBILIDADE URBANA	F		26.655.600	26.655.600
<b>846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>			<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		50.000	50.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOUREIRO	TOTAL
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>		<b>89.032.033</b>	<b>89.032.033</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>14.813.245</b>	<b>14.813.245</b>
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F	14.813.245	14.813.245
<b>128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>60.000</b>	<b>60.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	10.000	10.000
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F	50.000	50.000
<b>811 - DESPORTO DE RENDIMENTO</b>		<b>18.346.000</b>	<b>18.346.000</b>
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F	18.346.000	18.346.000
<b>812 - DESPORTO COMUNITÁRIO</b>		<b>55.812.788</b>	<b>55.812.788</b>
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F	55.812.788	55.812.788
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>21.662.448</b>	<b>2.829.373.491</b>	<b>2.851.035.939</b>
<b>841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>252.510.275</b>	<b>252.510.275</b>
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	F	252.510.275	252.510.275
<b>843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>9.000.000</b>	<b>543.708.431</b>	<b>552.708.431</b>
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	F	543.708.431	543.708.431
	S	9.000.000	9.000.000
<b>844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA</b>		<b>411.870.456</b>	<b>411.870.456</b>
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA	F	411.870.456	411.870.456
<b>845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>406.688.540</b>	<b>406.688.540</b>
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F	136.255.332	136.255.332
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F	270.433.208	270.433.208
<b>846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>12.662.448</b>	<b>1.214.595.789</b>	<b>1.227.258.237</b>
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	8.924.448	229.950.952
	S	3.738.000	6.486.873
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F	975.810.412	975.810.412
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	F	15.010.000	15.010.000
<b>RESUMO POR ESFERA</b>			
TOTAL FISCAL	663.811.212	18.739.341.702	19.403.152.914
TOTAL SEGURIDADE	1.053.869.801	10.067.876.867	11.121.746.668
TOTAL	1.717.681.013	28.807.218.569	30.524.899.582
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>813.977.240</b>	<b>691.929.846</b>	<b>1.505.907.086</b>
<b>997 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>	<b>813.977.240</b>		<b>813.977.240</b>
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	S	813.977.240	813.977.240
<b>999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>691.929.846</b>	<b>691.929.846</b>
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	691.929.846	691.929.846
<b>RESUMO POR ESFERA - RESERVA</b>			
TOTAL FISCAL		691.929.846	691.929.846
TOTAL SEGURIDADE	813.977.240		813.977.240
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	813.977.240	691.929.846	1.505.907.086

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (LEI 12.485/2025 - ART. 7º, IX)

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Valor (EM R\$ 1,00)
<b>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>283.925.144</b>
<b>01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>283.925.144</b>
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	283.925.144
0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	5.000
0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA	7.816.000
0021 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	3.190.320
0049 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	360.000
2001 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	75.466.694
2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	197.082.130
3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	5.000
<b>02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>209.767.405</b>
<b>02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>209.767.405</b>
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	209.767.405
0054 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	300.000
0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	500.000
1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	948.000
2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	5.025.400
2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO	202.994.005
<b>03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>1.697.950.631</b>
<b>03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>1.353.731.406</b>
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	1.353.731.406
0050 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	1.000
0982 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	1.000
0983 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	1.000
2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.126.983.879
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	50.145.663
4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	176.598.864
<b>03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>344.219.225</b>
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	344.219.225
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	344.219.225
<b>05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>595.366.276</b>
<b>05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>561.166.276</b>
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	487.658.584
0051 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	70.000
0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	100.000
0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	100.000
2079 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	2.518.950
2091 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	484.869.634
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	73.507.692
2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	73.507.692
<b>05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS</b>	<b>600.000</b>
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	600.000
2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	600.000
<b>05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>33.600.000</b>
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	33.600.000
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	1.124.930
2312 - CAPACIDADE OPERACIONAL, REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES	32.475.070
<b>06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>140.830.909</b>
<b>06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>101.830.909</b>
0065 - PROMOVER O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITA, ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERABILIZADAS	101.830.909

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	300
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	100
2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	93.920.192
2355 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA	100
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	7.910.117
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	100
<b>06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>39.000.000</b>
0065 - PROMOVER O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITA, ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERABILIZADAS	39.000.000
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	300
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	30.000
2355 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA	133.002
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	38.836.598
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	100
<b>10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>	<b>438.330.704</b>
<b>10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>	<b>99.782.609</b>
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	99.782.609
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	9.101.799
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	680.810
2316 - ASSESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS	90.000.000
<b>10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR</b>	<b>29.704.080</b>
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	29.704.080
1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HANGAR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	1.000
1147 - AQUISIÇÃO DE AERONAVES	1.000
2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	9.598.379
2092 - ASSESSORIA E APOIO DE ASSUNTOS MILITARES	6.658.520
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	13.445.181
<b>10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>	<b>35.102.598</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	35.097.598
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	34.471.400
2602 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, CORREIÇÃO	626.198
<b>10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>72.589.330</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	72.579.330
0045 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA	10.939.214
0047 - CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	23.900.061
1158 - AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE ARENA DE EVENTOS ESPORTIVOS PARA TRANSMISSÃO POR RADIODIFUSÃO DE SOM E IMAGENS	10.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.848.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	29.617.998
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	6.234.057
2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	10.000
2247 - COMUNICAÇÃO DIGITAL	10.000
<b>10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO</b>	<b>55.732.559</b>
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	48.157.266
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	20.642.706
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	9.606.525
2161 - MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL	17.908.035
0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS	7.575.293
2324 - INCREMENTO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	7.575.293
<b>10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>3.062.964</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	30.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	3.024.964
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.016.964
2156 - RESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO ESPÍRITO SANTO	8.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000
<b>10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO</b>	<b>3.213.040</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	411.680
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	411.680
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	2.801.360
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	2.000
2602 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, CORREIÇÃO	2.799.360
<b>10905 - FUNDO SOBRE DROGAS</b>	<b>2.888.192</b>
0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS	2.888.192
2208 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS	40.000
2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA	2.848.192
<b>10906 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL</b>	<b>136.255.332</b>
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	136.255.332
0038 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	136.255.332
<b>16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>	<b>139.180.677</b>
<b>16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>	<b>89.576.470</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	5.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	5.000
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	89.551.470
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	83.432.694
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	6.018.776
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	100.000
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000
0041 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS ADMINISTRATIVAS	20.000
<b>16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>	<b>49.604.207</b>
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	49.604.207
1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	17.361.472
1151 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL PARA A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	60.000
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	32.182.735
<b>19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO</b>	<b>3.565.010</b>
<b>19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR</b>	<b>3.565.010</b>
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	3.565.010
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.258.743
2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA	306.267
<b>22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	<b>756.437.108</b>
<b>22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	<b>303.887.520</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	201.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	200.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	303.686.520
1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	22.123.439
1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	2.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	193.752.290
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	85.810.791
<b>22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>37.443.800</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	565.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	555.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	35.778.800
1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES	300.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	17.065.204
2115 - REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS	18.413.596
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	200.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	200.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	900.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	900.000
<b>22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO</b>	<b>47.182.874</b>

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	450.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	450.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	46.732.874
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	46.732.874
<b>22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>361.057.913</b>
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	283.340.539
0020 - GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	283.340.539
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	77.717.374
9000 - RESERVA DE POUPANÇA INTERGERACIONAL DO FUNDO SOBERANO	77.717.374
<b>22904 - FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA</b>	<b>6.865.001</b>
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	6.865.001
0042 - GESTÃO DO FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA	6.865.001
<b>27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>	<b>31.715.626</b>
<b>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>	<b>16.970.119</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	135.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	135.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	16.835.119
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	13.819.427
2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	3.005.692
2377 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO SUL E SUDESTE (COSUD)	10.000
<b>27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES</b>	<b>14.735.507</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	491.961
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	491.961
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	14.213.546
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.312.073
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	12.636.473
2142 - GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES	10.000
2327 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	245.000
2811 - ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	10.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
<b>27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA</b>	<b>10.000</b>
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	10.000
2282 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV	10.000
<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	<b>213.501.928</b>
<b>28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	<b>95.387.593</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	12.049.797
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	6.048
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	63.936
4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	11.979.813
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	28.306.186
2328 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	13.518.839
3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	4.775.569
3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	5.000
4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	10.006.778
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	55.031.610
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	18.029.706
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	37.001.904
<b>28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>7.121.028</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	7.111.028
1134 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ESESP	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.930.904
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.170.124
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
<b>28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL</b>	<b>12.505.000</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.473.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	2.473.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	84.645
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	84.645
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	9.836.355
1160 - ESTRUTURAÇÃO DA NOVA SEDE DO DIO	1.909.950
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	549.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.204.000
2153 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS	3.173.405
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	111.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	111.000
<b>28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>88.909.946</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	450.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	250.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	2.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	2.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	88.453.946
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	43.561.300
2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	44.892.646
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000
<b>28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>9.578.361</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	35.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	25.000
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	9.533.361
1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	8.000
1159 - OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS	400.838
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.692.514
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.715.146
2363 - PRESERVAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL	350.999
2364 - PROMOÇÃO DA GESTÃO DE DOCUMENTOS	3.365.864
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>	<b>375.770.996</b>
<b>31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>	<b>177.138.627</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	30.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	30.000
0038 - VIDA NO CAMPO	7.437.500
1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	3.730.000
1065 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	1.932.500
2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	655.000
4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	1.120.000
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL	152.971.603
1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	28.607.428
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	5.000.000
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	300.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	500.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	30.695.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	86.619.175
3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	1.250.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	16.699.524
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.600.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	12.099.524
<b>31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>96.171.217</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	200.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	877.850
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	350.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	527.850
0038 - VIDA NO CAMPO	79.501.059
2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE	486.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	14.947.353
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	185.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	59.339.484
2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	157.022
2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS	1.898.000
8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	480.000
8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	1.510.000
8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	410.700
8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS	87.500
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL	9.581.493
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	9.581.493
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.980.815
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.980.815
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.000
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	30.000
<b>31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>	<b>73.380.992</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.088.406
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	4.088.406
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0038 - VIDA NO CAMPO	66.970.869
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	56.649.580
2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA	10.321.289
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL	2.054.187
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	2.054.187
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	247.530
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	247.530
<b>31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>28.848.160</b>
0038 - VIDA NO CAMPO	28.408.160
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	8.538.160
2236 - APOIO À ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO	19.870.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	440.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	440.000
<b>31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO</b>	<b>15.000</b>
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL	15.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	15.000
<b>31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>10.000</b>
0038 - VIDA NO CAMPO	10.000
1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	10.000
<b>31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL</b>	<b>197.000</b>
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL	197.000
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	196.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	1.000
<b>31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO</b>	<b>10.000</b>
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL	10.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	10.000
<b>32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>361.650.314</b>
<b>32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>170.479.666</b>
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	71.096.980
2361 - POPULARIZAÇÃO DA INOVAÇÃO	6.215.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
2365 - EXPANSÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA CAPIXABA	800.000
2366 - UNIVERSALIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS	64.081.980
0051 - QUALIFICAR ES	29.612.491
1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	18.613.460
2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	10.999.031
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	69.770.195
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	13.888.669
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	55.881.526
<b>32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>24.525.357</b>
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	24.522.357
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	1.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	5.726.803
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	18.794.554
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	1.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
<b>32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>166.645.291</b>
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	131.518.194
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	86.119.983
2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMICA CAPIXABA	45.398.211
0051 - QUALIFICAR ES	35.127.097
2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA	35.127.097
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>	<b>1.783.810.186</b>
<b>35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>	<b>617.180.881</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	5.748.000
1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL	2.500.000
1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	3.248.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	7.914.595
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.403.400
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	6.511.195
0859 - MOBILIDADE URBANA	603.458.286
0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	368.509.800
1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	42.348.000
1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	165.944.886
2441 - OPERAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	26.645.600
5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	10.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	50.000
0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES	50.000
<b>35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>1.116.696.195</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	51.036.792
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	51.036.792
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	90.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	80.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	360.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	360.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	972.007.711
1141 - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	729.968.330
1156 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E EDIFICAÇÕES	13.370.257
1157 - CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS E CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	50.243.945
2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE	26.400.000
2341 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	80.000.000
2371 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES	68.962.681

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	1.000.000
5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER	2.062.498
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	67.710.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	23.230.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	44.480.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	25.401.692
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	25.401.692
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.000
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	90.000
<b>35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES</b>	<b>49.933.110</b>
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	10.000
0029 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDO DE AVAL BANDES	10.000
0859 - MOBILIDADE URBANA	49.923.110
0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	49.923.110
<b>36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>358.074.743</b>
<b>36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>309.517.538</b>
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	293.539.403
1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	2.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.194.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	11.722.864
2369 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1.197.000
2378 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO REGIONAL DO SANEAMENTO BÁSICO	36.773.280
2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.000
3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	112.790.830
5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	9.700.000
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	118.068.429
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	90.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	15.978.135
0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES	15.978.135
<b>36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>	<b>48.557.205</b>
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	48.557.205
1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL	105.000
1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.822.205
3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	45.630.000
<b>37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>	<b>52.389.123</b>
<b>37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>	<b>50.392.523</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	15.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL	50.377.523
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	14.385.841
1575 - PRODETUR-ES	4.003
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	530.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.116.787
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	7.347.692
2255 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	3.225.200
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	21.768.000
<b>37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO</b>	<b>1.996.600</b>
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL	1.996.600
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	3.000
1575 - PRODETUR-ES	5.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	1.970.000
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	3.000
2259 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	15.600
<b>39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>	<b>89.032.033</b>
<b>39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>	<b>88.002.033</b>

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	87.992.033
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	9.598.567
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	6.976.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	7.837.245
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	18.336.000
2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER	50.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	4.113.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	41.081.221
<b>39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>1.030.000</b>
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	1.030.000
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	100.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	10.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	910.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	10.000
<b>40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>	<b>182.795.289</b>
<b>40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>	<b>135.602.733</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	135.592.733
1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT	1.400.000
1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	13.541.560
1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES	73.000.000
1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	265.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.859.110
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	15.655.140
2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA	858.650
2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	1.460.000
2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	18.969.250
4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	5.532.023
4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL	2.042.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	10.000
<b>40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>47.192.556</b>
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	47.192.556
2298 - APOIO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL	24.558.694
2320 - FINANCIAMENTO E INCENTIVO AO PATRIMÔNIO CULTURAL	1.636.864
2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	16.646.998
2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO	4.350.000
<b>41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>222.177.258</b>
<b>41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>51.252.359</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	25.698.605
2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	5.029.000
2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	20.669.605
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	13.036.322
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.959.650
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	10.076.672
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	12.467.432
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	6.191.491
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	6.275.941
<b>41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>91.510.802</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	570.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	370.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	180.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	25.784.939
1099 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA	11.546.282
2337 - GESTÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	5.378.489

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
2338 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	1.225.000
2339 - LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.495.000
2340 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	5.137.598
2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	1.002.570
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	64.755.863
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	16.018.246
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	48.737.617
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000
<b>41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>34.136.375</b>
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	16.814.457
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	3.120.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.060.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	9.435.506
2336 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SISTEMAS DE MONITORAMENTO E DE SEGURANÇA DE BARRAGEM	2.198.951
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	45.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	35.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	5.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	5.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	17.266.918
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	17.266.918
<b>41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>10.012.534</b>
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	10.012.534
2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	8.400.000
2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	1.612.534
<b>41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>35.265.188</b>
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	35.265.188
2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	25.211.753
2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	10.053.435
<b>42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>4.061.562.734</b>
<b>42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>3.929.602.139</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	20.100.000
0035 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	10.000.000
0036 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO MÉDIO	10.000.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	100.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	3.005.210.642
1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	53.364.752
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	207.962.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	3.900.000
2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.195.948
2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	90.848.278
2179 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL	1.035.000
2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	12.427.674
2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	1.495.000
2353 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E PROMOÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO	1.295.343
2354 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	253.210.337
2356 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	340.733.819
2358 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS DE QUALIDADE DE VIDA PARA OS SERVIDORES	100.000
2372 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	256.490.000
2373 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DA EJA	90.885.000
2374 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	502.628.509
2375 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO	869.708.000
2376 - TRANSPORTE ESCOLAR	216.354.736
6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	1.457.680

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	1.790.419
6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	91.328.147
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	904.291.497
1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	100.037.756
1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	162.594.892
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	250.000
2311 - FOMENTO AO ACESSO DOS ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR	48.576.000
2347 - LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES E ELABORAÇÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS	13.710.398
2348 - VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	500.200
2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	36.480.000
2703 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	6.188.764
2704 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	13.151.123
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	44.782.798
6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.623.593
6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	3.536.667
8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	10.275.838
8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	191.179.028
8657 - EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	61.227.434
8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.780.000
8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	908.006
8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	48.000.000
8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	121.145.863
8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	19.100.000
8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	19.243.137
<b>42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>17.638.035</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	403.408
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	403.408
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	90.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	90.000
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL	17.134.627
1130 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAMES	10.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.656.983
2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS	4.830.554
4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES	8.637.090
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
<b>42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>114.322.560</b>
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	114.322.560
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	39.322.560
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	75.000.000
<b>44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>	<b>4.817.430.530</b>
<b>44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>	<b>4.817.430.530</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	4.000.000
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	2.000.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	2.000.000
0061 - SAÚDE CIDADÃ	4.813.430.530
1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	79.820.159
1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	72.328.161
1127 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGIONAL DE SAÚDE NORTE	225.373.370
1139 - NOVO HOSPITAL REGIONAL DE COLATINA	1.550.000
2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	81.451.357
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	187.324.144
2084 - CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE	4.250.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	224.953.000
2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS	17.792.091
2127 - GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS	46.055.572
2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	23.382.591
2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	1.323.618.555

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
2191 - COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	30.200.000
2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	15.083.230
2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE	15.084.000
2313 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - REDE ASSISTENCIAL	502.681.056
2325 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR	1.088.230.098
2326 - ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À REDE PÚBLICA	218.022.000
2335 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES	234.660.978
2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS	216.536.228
2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	790.000
2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS	32.719.121
2961 - FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	17.990.619
4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	2.102.200
4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	151.432.000
<b>45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>	<b>2.887.470.412</b>
<b>45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>	<b>122.376.820</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	90.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	90.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	6.000.000
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	6.000.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	116.286.820
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	49.100.568
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	23.381.918
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	43.804.334
<b>45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>581.829.922</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	5.500
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.500
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	581.824.422
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	13.809.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	526.113.707
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	41.901.715
<b>45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>1.341.494.434</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	4.365.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	4.065.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	300.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	1.337.129.434
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	23.961.160
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.237.262.785
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	75.905.489
<b>45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>207.254.183</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	405.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	305.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	100.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	206.849.183
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	120.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	201.482.183
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	5.247.000
<b>45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR</b>	<b>6.655.608</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	6.654.608
1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR	10.000
2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS	6.644.608
<b>45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>	<b>48.007.612</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	47.997.612
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	47.906.240
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	91.372
<b>45107 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>100.407.562</b>

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		20.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		10.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA		100.387.562
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA		30.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		81.997.377
2368 - PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL E DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL		18.360.185
<b>45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>		<b>399.893.206</b>
0026 - INCLUIR		15.000.000
4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL		15.000.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		895.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO		200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		695.000
0036 - FORÇA PELA VIDA		376.798.206
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		97.150.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS		9.668.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		79.549.206
2162 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO		20.498.500
2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		30.400.000
2187 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN		75.523.500
2194 - LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS		19.009.000
2200 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		45.000.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		5.000.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		5.000.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		2.200.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		2.200.000
<b>45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL</b>		<b>7.500.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA		7.499.000
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA		6.500.000
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA		999.000
<b>45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR</b>		<b>7.067.028</b>
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA		7.067.028
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA		6.827.000
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA		240.028
<b>45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES</b>		<b>22.030.750</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		610.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		610.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES		21.420.750
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL		11.430.750
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS		9.990.000
<b>45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO</b>		<b>27.953.287</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		19.184
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		19.184
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES		27.934.103
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL		5.350.000
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO		22.584.103
<b>45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>		<b>15.000.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		500.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		500.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES		4.000.000
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL		4.000.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA		10.500.000
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA		5.000.000
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		5.500.000
<b>46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>		<b>876.804.565</b>
<b>46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>		<b>755.439.870</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	755.438.870
1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES	37.286.231
1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL	12.311.474
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	533.831.234
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	144.056.612
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	23.574.146
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	4.379.173
<b>46113 - POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>90.636.926</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.055.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	1.054.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	89.581.926
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.649.325
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	67.112.064
2367 - POLICIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	16.820.537
<b>46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	<b>5.237.769</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	8.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	7.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	2.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	2.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	5.226.769
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.278.942
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	947.827
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
<b>46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>	<b>16.600.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	678.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	678.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	15.922.000
1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL	3.200.000
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	3.041.964
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	6.400.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	3.280.036
<b>46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL</b>	<b>4.180.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	4.160.000
1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL	2.000.000
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	590.000
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	930.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	640.000
<b>46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	<b>4.710.000</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	20.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	150.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	150.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	4.515.000
1052 - APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR	40.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	150.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	215.000
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	4.110.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000
<b>47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>245.729.861</b>
<b>47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>19.094.480</b>
0026 - INCLUIR	207.000
6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	207.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	20.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	10.000
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	395.000
2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	395.000
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	18.462.480
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.442.188
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	14.020.292
<b>47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>149.745.986</b>
0026 - INCLUIR	1.000.000
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	1.000.000
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	148.745.986
1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000.000
2203 - PROTEÇÃO SOCIAL	106.455.348
2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	6.609.980
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.149.000
4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS	6.531.658
<b>47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA</b>	<b>75.372.124</b>
0026 - INCLUIR	75.372.124
2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	2.309.770
2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	45.825.500
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	27.236.854
<b>47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>1.517.271</b>
0026 - INCLUIR	1.507.271
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	1.000
2360 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	1.506.271
0051 - QUALIFICAR ES	10.000
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	10.000
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>	<b>335.874.602</b>
<b>48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>	<b>106.444.509</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	10.224.418
2212 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	90.000
2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	6.223.963
2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	1.165.000
2284 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	21.000
2342 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	2.404.455
2343 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO A VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	17.000
2344 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES	303.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	87.291.481
1102 - SEGURANÇA CIDADÃ	87.291.481
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	8.918.610
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	949.074
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	7.969.536
<b>48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>227.376.643</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	338.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	338.000
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	223.247.770
1908 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	4.514.959
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	189.589.132
2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	21.685.000
2269 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	7.208.679
2271 - AÇÕES SOCIOPEDAGÓGICAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	250.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.041.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	1.000.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	41.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	1.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.748.873
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.748.873
<b>48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA</b>	<b>1.001.000</b>
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.001.000
1103 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.001.000
<b>48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>	<b>1.052.000</b>
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	1.052.000
2214 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1.052.000
<b>48904 - FUNDO ESTADUAL PARA JUVENTUDES</b>	<b>450</b>
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	450
2344 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES	450
<b>49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>91.758.820</b>
<b>49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>9.108.506</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	40.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	40.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	9.006.506
0055 - CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - INVEST/ES	10.000
1308 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS	116.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.053.029
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	6.747.477
8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL	10.000
8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	70.000
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	52.000
2370 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS	52.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	10.000
0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES	10.000
<b>49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO</b>	<b>47.523.784</b>
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	47.503.784
1053 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ADERES	10.000
2062 - INOVA MERCADO	36.185.285
2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER	1.540.000
2065 - ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO	1.780.228
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.202.527
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.785.744
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
<b>49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>13.305.374</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	6.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	3.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	13.146.374
1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM - ES	105.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	10.401.199
2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS	2.640.175
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000
<b>49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>13.296.429</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	160.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	160.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	80.000
2787 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS ENERGÉTICOS	80.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	500.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	500.000
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	12.554.429
1145 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	10.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	9.389.845
4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES	3.154.584
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000
<b>49901 - FUNDO DE AVAL DO MICROCREDITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>2.000.000</b>
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.000.000
0077 - GESTÃO DO FUNDO GARANTIR - ES	2.000.000
<b>49902 - FUNDO DE APOIO A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>6.524.727</b>
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	6.524.727
1153 - ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS	6.524.727
<b>50 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES</b>	<b>19.142.447</b>
<b>50101 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES</b>	<b>19.142.447</b>
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
0069 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA, ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E MENINAS	19.092.447
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.705.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.424.380
2379 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.	11.963.067
<b>51 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE</b>	<b>971.873.415</b>
<b>51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE</b>	<b>971.873.415</b>
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	964.008.677
1161 - APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO - MARIANA/MG	964.008.677
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	7.854.738
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.833.135
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.021.603
<b>60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>6.190.804.104</b>
<b>60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>125.628.623</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	111.990.523
1133 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS FÍSICA E DIGITAL DO IPAJM	130.273
1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM	8.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	83.484.105
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	28.368.145
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	596.100
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	130.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	466.100
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	304.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	304.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.738.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.738.000
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	9.000.000
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	9.000.000
<b>60210 - FUNDO FINANCEIRO</b>	<b>3.547.883.255</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.528.671.143
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	69.118.227
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	69.141.125
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	88.344.195
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	38.306.454
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	474.431.943
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	9.652.761
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	2.714.676.438
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	65.000.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	19.212.112
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	19.212.112
<b>60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>913.977.240</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	99.368.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	176.315
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.426.896
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	157.178
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	3.845.322
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	6.183.154
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	220.000
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	85.755.135
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.604.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	632.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	632.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	813.977.240
9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	813.977.240
<b>60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>1.603.314.986</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.602.914.986
0028 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	1.602.814.986
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	100.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>	<b>3.596.083.818</b>
<b>80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	<b>318.503.649</b>
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.700.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	9.700.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	300.557.425
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	300.557.425
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.246.224
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	8.246.224
<b>80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	<b>2.663.367.697</b>
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	1.000
0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	1.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	194.023.915
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	194.023.915
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.246.243.620
0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	270.433.208
0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP	975.810.412
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	796.218.706
0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	252.510.275
0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	543.708.431
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA	411.870.456
0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	411.870.456
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.010.000
0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS	15.010.000
<b>80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>	<b>614.212.472</b>
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	614.212.472
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	614.212.472
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.030.806.668</b>

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA E POR FONTE, CONSOLIDANDO PROJETOS,  
ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (LEI 12.485/2025 -  
ART. 7º, X)**

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
<b>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>5.000</b>	<b>272.548.824</b>	<b>11.371.320</b>	<b>283.925.144</b>
<b>01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>5.000</b>	<b>272.548.824</b>	<b>11.371.320</b>	<b>283.925.144</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	5.000	272.205.338	3.195.320	275.405.658
1804 - Recursos do Exercício Corrente - Demais Recursos Previdenciários	S			8.176.000	8.176.000
1804 - Recursos do Exercício Corrente - Demais Recursos Previdenciários	F		343.486		343.486
<b>02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>948.000</b>	<b>208.019.405</b>	<b>800.000</b>	<b>209.767.405</b>
<b>02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>948.000</b>	<b>208.019.405</b>	<b>800.000</b>	<b>209.767.405</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	948.000	208.019.405	500.000	209.467.405
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S			300.000	300.000
<b>03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.697.947.631</b>	<b>3.000</b>	<b>1.697.950.631</b>
<b>03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.353.728.406</b>	<b>3.000</b>	<b>1.353.731.406</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		1.303.582.743	2.000	1.303.584.743
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S			1.000	1.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		50.145.663		50.145.663
<b>03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>344.219.225</b>		<b>344.219.225</b>
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F		535.565		535.565
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		343.683.660		343.683.660
<b>05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>1.124.930</b>	<b>593.971.346</b>	<b>270.000</b>	<b>595.366.276</b>
<b>05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>560.896.276</b>	<b>270.000</b>	<b>561.166.276</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		560.896.276	200.000	561.096.276
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S			70.000	70.000
<b>05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS</b>			<b>600.000</b>		<b>600.000</b>
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		600.000		600.000
<b>05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>1.124.930</b>	<b>32.475.070</b>		<b>33.600.000</b>
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F		400.000		400.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	1.124.930	32.075.070		33.200.000
<b>06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>800</b>	<b>140.830.109</b>		<b>140.830.909</b>
<b>06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>400</b>	<b>101.830.509</b>		<b>101.830.909</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	400	101.829.509		101.829.909
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		1.000		1.000
<b>06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>		<b>400</b>	<b>38.999.600</b>		<b>39.000.000</b>
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	400	38.999.600		39.000.000
<b>10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>		<b>12.000</b>	<b>267.186.097</b>	<b>171.132.607</b>	<b>438.330.704</b>
<b>10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>			<b>99.782.609</b>		<b>99.782.609</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		99.772.609		99.772.609
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
<b>10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR</b>		<b>2.000</b>	<b>29.702.080</b>		<b>29.704.080</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		29.690.080		29.690.080
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	2.000	8.000		10.000
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F		4.000		4.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
<b>10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>			<b>35.102.598</b>		<b>35.102.598</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		35.092.598		35.092.598
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
<b>10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		<b>10.000</b>	<b>37.740.055</b>	<b>34.839.275</b>	<b>72.589.330</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		37.566.055	34.839.275	72.405.330
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	174.000		184.000
<b>10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO</b>			<b>55.732.559</b>		<b>55.732.559</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		53.077.380		53.077.380
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		2.655.179		2.655.179
<b>10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>3.024.964</b>	<b>38.000</b>	<b>3.062.964</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		3.024.964	8.000	3.032.964
	S			30.000	30.000
<b>10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO</b>			<b>3.213.040</b>		<b>3.213.040</b>
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		3.213.040		3.213.040
<b>10905 - FUNDO SOBRE DROGAS</b>			<b>2.888.192</b>		<b>2.888.192</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		2.878.192		2.878.192
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
<b>10906 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL</b>				<b>136.255.332</b>	<b>136.255.332</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			56.255.332	56.255.332
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			80.000.000	80.000.000
<b>16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>		<b>17.426.472</b>	<b>121.734.205</b>	<b>20.000</b>	<b>139.180.677</b>
<b>16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>		<b>5.000</b>	<b>89.551.470</b>	<b>20.000</b>	<b>89.576.470</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	5.000	89.541.470	20.000	89.566.470
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
<b>16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>		<b>17.421.472</b>	<b>32.182.735</b>		<b>49.604.207</b>
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	17.421.472	32.182.735		49.604.207
<b>19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			<b>3.565.010</b>		<b>3.565.010</b>
<b>19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR</b>			<b>3.565.010</b>		<b>3.565.010</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		3.555.010		3.555.010
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
<b>22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>		<b>24.434.439</b>	<b>363.179.755</b>	<b>368.822.914</b>	<b>756.437.108</b>
<b>22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>		<b>24.124.439</b>	<b>279.763.081</b>		<b>303.887.520</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.324.601	221.450.748		231.775.349
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	13.799.838	199.000		13.998.838
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		58.113.333		58.113.333
<b>22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>310.000</b>	<b>36.233.800</b>	<b>900.000</b>	<b>37.443.800</b>
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	310.000	36.233.800	900.000	37.443.800
<b>22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO</b>			<b>47.182.874</b>		<b>47.182.874</b>
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		47.182.874		47.182.874
<b>22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>				<b>361.057.913</b>	<b>361.057.913</b>
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			361.057.913	361.057.913
<b>22904 - FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA</b>				<b>6.865.001</b>	<b>6.865.001</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			6.865.001	6.865.001

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
<b>27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>31.213.665</b>	<b>501.961</b>	<b>31.715.626</b>
<b>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>16.970.119</b>		<b>16.970.119</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		16.878.119		16.878.119
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		92.000		92.000
<b>27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES</b>			<b>14.233.546</b>	<b>501.961</b>	<b>14.735.507</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		14.221.840	10.000	14.231.840
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	S			491.961	491.961
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		1.706		1.706
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
<b>27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA</b>			<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		10.000		10.000
<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>		<b>7.315.405</b>	<b>203.578.523</b>	<b>2.608.000</b>	<b>213.501.928</b>
<b>28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>		<b>4.786.617</b>	<b>90.600.976</b>		<b>95.387.593</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.536.066	79.012.127		80.548.193
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		5.000.000		5.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	3.250.551	6.588.849		9.839.400
<b>28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>10.000</b>	<b>7.101.028</b>	<b>10.000</b>	<b>7.121.028</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		7.101.028	10.000	7.111.028
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
<b>28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL</b>		<b>1.909.950</b>	<b>8.011.050</b>	<b>2.584.000</b>	<b>12.505.000</b>
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	1.909.950	8.011.050	111.000	10.032.000
	S			2.473.000	2.473.000
<b>28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>200.000</b>	<b>88.705.946</b>	<b>4.000</b>	<b>88.909.946</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	200.000	48.602.033	4.000	48.806.033
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		39.802.963		39.802.963
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		300.950		300.950
<b>28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>408.838</b>	<b>9.159.523</b>	<b>10.000</b>	<b>9.578.361</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	400.838	9.133.128	10.000	9.543.966
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		24.395		24.395
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	8.000	2.000		10.000
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>		<b>139.645.783</b>	<b>225.138.462</b>	<b>10.986.751</b>	<b>375.770.996</b>
<b>31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>		<b>127.439.103</b>	<b>49.699.524</b>		<b>177.138.627</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	18.392.142	48.899.524		67.291.666
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	40.010.033			40.010.033
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	16.224.428			16.224.428
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	52.200.000	800.000		53.000.000
1749 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências	F	412.500			412.500
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	200.000			200.000
<b>31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>9.931.493</b>	<b>80.028.909</b>	<b>6.210.815</b>	<b>96.171.217</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		59.634.489	859.367	60.493.856
	S			230.000	230.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	9.859.739	20.319.957	5.121.448	35.301.144

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		74.463		74.463
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	71.754			71.754
<b>31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>		<b>2.054.187</b>	<b>66.990.869</b>	<b>4.335.936</b>	<b>73.380.992</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		62.634.350	247.530	62.881.880
	S			4.088.406	4.088.406
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		685.000		685.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		2.219.519		2.219.519
1702 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	F		35.000		35.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	2.054.187	1.417.000		3.471.187
<b>31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>28.408.160</b>	<b>440.000</b>	<b>28.848.160</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		7.478.160		7.478.160
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		20.920.000	440.000	21.360.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
<b>31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO</b>		<b>15.000</b>			<b>15.000</b>
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	15.000			15.000
<b>31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>10.000</b>			<b>10.000</b>
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000			10.000
<b>31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL</b>		<b>196.000</b>	<b>1.000</b>		<b>197.000</b>
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	196.000	1.000		197.000
<b>31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO</b>			<b>10.000</b>		<b>10.000</b>
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		10.000		10.000
<b>32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>		<b>18.615.460</b>	<b>343.033.854</b>	<b>1.000</b>	<b>361.650.314</b>
<b>32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>		<b>18.613.460</b>	<b>151.866.206</b>		<b>170.479.666</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.080.000	97.207.788		98.287.788
1599 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Educação	F		1.000.000		1.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	17.533.460	2.580.000		20.113.460
1749 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências	F		30.000		30.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		51.048.418		51.048.418
<b>32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>2.000</b>	<b>24.522.357</b>	<b>1.000</b>	<b>24.525.357</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.000	9.723.034	1.000	9.725.034
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		13.050.000		13.050.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F		50.000		50.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	1.000	1.699.323		1.700.323
<b>32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>			<b>166.645.291</b>		<b>166.645.291</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		35.127.097		35.127.097
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		6.000.000		6.000.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		2.000.000		2.000.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F		10.400.000		10.400.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		113.108.194		113.108.194
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>		<b>1.009.705.916</b>	<b>279.082.876</b>	<b>495.021.394</b>	<b>1.783.810.186</b>
<b>35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>		<b>214.050.886</b>	<b>34.570.195</b>	<b>368.559.800</b>	<b>617.180.881</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F S		18.476.195	50.000	18.526.195
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	33.956.000	16.044.000		50.000.000
1502 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados da compensação de impostos	F	5.000.000			5.000.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	400.000			400.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	8.750.000	50.000		8.800.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	165.944.886			165.944.886
<b>35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>795.655.030</b>	<b>244.512.681</b>	<b>76.528.484</b>	<b>1.116.696.195</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F S	49.726.672	92.232.681	25.401.692	167.361.045
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	18.142.755	69.950.000	51.126.792	51.126.792
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	175.565.171	40.000.000		215.565.171
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito	F		21.580.000		21.580.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	525.420.432	20.750.000		546.170.432
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F	26.800.000			26.800.000
<b>35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES</b>				<b>49.933.110</b>	<b>49.933.110</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			10.000	10.000
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F			49.923.110	49.923.110
<b>36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		<b>289.118.464</b>	<b>52.978.144</b>	<b>15.978.135</b>	<b>358.074.743</b>
<b>36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		<b>240.561.259</b>	<b>52.978.144</b>	<b>15.978.135</b>	<b>309.517.538</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	32.396.289	20.084.864	10.000	52.491.153
1502 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados da compensação de impostos	F	35.147.224	250.000		35.397.224
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	55.661.026		15.968.135	71.629.161
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	117.356.720	32.643.280		150.000.000
<b>36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>		<b>48.557.205</b>			<b>48.557.205</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	45.143.008			45.143.008
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	2.679.197			2.679.197
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000			10.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	725.000			725.000
<b>37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>		<b>14.402.844</b>	<b>37.986.279</b>		<b>52.389.123</b>
<b>37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>		<b>14.394.844</b>	<b>35.997.679</b>		<b>50.392.523</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	69.003	34.942.679		35.011.682
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	2.802.937	955.000		3.757.937
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	11.522.904	100.000		11.622.904
<b>37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO</b>		<b>8.000</b>	<b>1.988.600</b>		<b>1.996.600</b>
1749 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências	F		1.600		1.600
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	8.000	1.987.000		1.995.000
<b>39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>		<b>9.698.567</b>	<b>79.333.466</b>		<b>89.032.033</b>

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
<b>39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>		<b>9.598.567</b>	<b>78.403.466</b>		<b>88.002.033</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	3.997.000	69.923.462		73.920.462
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		2.665.004		2.665.004
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	5.601.567	40.000		5.641.567
1747 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências da União	F		5.775.000		5.775.000
		<b>100.000</b>	<b>930.000</b>		<b>1.030.000</b>
<b>39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>					
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	100.000			100.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		930.000		930.000
<b>40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>		<b>88.206.560</b>	<b>94.588.729</b>		<b>182.795.289</b>
<b>40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>		<b>88.206.560</b>	<b>47.396.173</b>		<b>135.602.733</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	11.499.240	47.396.173		58.895.413
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	65.000.000			65.000.000
1719 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	F	11.707.320			11.707.320
<b>40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>47.192.556</b>		<b>47.192.556</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		22.096.998		22.096.998
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		1.636.864		1.636.864
1719 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	F		23.458.694		23.458.694
<b>41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		<b>44.430.632</b>	<b>177.341.626</b>	<b>405.000</b>	<b>222.177.258</b>
<b>41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		<b>12.467.432</b>	<b>38.784.927</b>		<b>51.252.359</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		26.296.990		26.296.990
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		1.071.926		1.071.926
1720 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	F		9.520.032		9.520.032
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	12.467.432	1.895.979		14.363.411
<b>41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		<b>11.566.282</b>	<b>79.544.520</b>	<b>400.000</b>	<b>91.510.802</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		55.195.092	400.000	55.595.092
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	1.670.000	11.868.517		13.538.517
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F		2.739.933		2.739.933
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000			10.000
1753 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	F	9.886.282	7.709.126		17.595.408
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F		2.031.852		2.031.852
<b>41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>		<b>20.396.918</b>	<b>13.734.457</b>	<b>5.000</b>	<b>34.136.375</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		10.845.506	5.000	10.850.506
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	10.000	81.000		91.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	3.120.000	1.812.351		4.932.351
1747 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências da União	F		995.500		995.500
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	17.266.918			17.266.918
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F		100		100
<b>41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE</b>			<b>10.012.534</b>		<b>10.012.534</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		7.000.000		7.000.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1708 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	F		2.212.534		2.212.534
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		800.000		800.000
<b>41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>35.265.188</b>		<b>35.265.188</b>
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		20.611.753		20.611.753
1709 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	F		3.153.435		3.153.435
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		11.500.000		11.500.000
<b>42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>		<b>316.197.400</b>	<b>3.724.951.926</b>	<b>20.413.408</b>	<b>4.061.562.734</b>
<b>42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>		<b>316.097.400</b>	<b>3.593.504.739</b>	<b>20.000.000</b>	<b>3.929.602.139</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	258.311.682	1.223.325.926		1.481.637.608
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		24.942.927		24.942.927
1502 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados da compensação de impostos	F		3.206.129		3.206.129
1540 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F		2.193.496.934	20.000.000	2.213.496.934
1550 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência do Salário-Educação	F	44.185.718	87.814.282		132.000.000
1551 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	F		10.000		10.000
1552 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	F		45.000.000		45.000.000
1553 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	F		210.000		210.000
1569 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Recursos do FNDE	F	8.600.000	10.000.000		18.600.000
1570 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	F		151.000		151.000
1573 - Recursos do Exercício Corrente - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	F		5.347.541		5.347.541
1599 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Educação	F	5.000.000			5.000.000
<b>42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>100.000</b>	<b>17.124.627</b>	<b>413.408</b>	<b>17.638.035</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	100.000	17.077.527	10.000	17.187.527
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		47.100	403.408	403.408
<b>42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>114.322.560</b>		<b>114.322.560</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		114.322.560		114.322.560
<b>44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>		<b>381.071.690</b>	<b>4.434.358.840</b>	<b>2.000.000</b>	<b>4.817.430.530</b>
<b>44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>		<b>381.071.690</b>	<b>4.434.358.840</b>	<b>2.000.000</b>	<b>4.817.430.530</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S	107.366.936	3.201.969.607	2.000.000	3.311.336.543
1502 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados da compensação de impostos	S		7.694.710		7.694.710
1600 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S		1.097.920.685		1.097.920.685
1601 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S	9.932.144			9.932.144
1605 - Recursos do Exercício Corrente - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	S		121.190.819		121.190.819
1631 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	S	51.925.936			51.925.936
1634 - Recursos do Exercício Corrente - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	S	201.873.370			201.873.370
1635 - Recursos do Exercício Corrente - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	S		1.782.514		1.782.514
1659 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Saúde	S	7.690.790	5.089.179		12.779.969
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	S	500.000			500.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	S		493.840		493.840
<b>45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>		<b>184.625.718</b>	<b>2.700.644.694</b>	<b>2.200.000</b>	<b>2.887.470.412</b>
<b>45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>		<b>55.100.568</b>	<b>67.276.252</b>		<b>122.376.820</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	20.000	62.690.253		62.710.253
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	32.000.000			32.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		4.585.999		4.585.999
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	23.080.568			23.080.568
<b>45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>13.810.000</b>	<b>568.019.922</b>		<b>581.829.922</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	11.000	568.018.922		568.029.922
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	13.799.000	1.000		13.800.000
<b>45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>28.026.160</b>	<b>1.313.468.274</b>		<b>1.341.494.434</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.185.000	1.265.468.274		1.275.653.274
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		48.000.000		48.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	17.841.160			17.841.160
<b>45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>425.000</b>	<b>206.829.183</b>		<b>207.254.183</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	305.000	206.799.183		207.104.183
1600 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	F	110.000			110.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000			10.000
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F		30.000		30.000
<b>45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR</b>		<b>10.000</b>	<b>6.645.608</b>		<b>6.655.608</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		6.487.908		6.487.908
1600 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	F		153.400		153.400
1659 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Saúde	F		4.300		4.300
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000			10.000
<b>45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>		<b>47.906.240</b>	<b>101.372</b>		<b>48.007.612</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	11.928.984	101.372		12.030.356
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	35.977.256			35.977.256
<b>45107 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>40.000</b>	<b>100.367.562</b>		<b>100.407.562</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	30.000	100.367.562		100.397.562
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000			10.000
<b>45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>		<b>200.000</b>	<b>397.493.206</b>	<b>2.200.000</b>	<b>399.893.206</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		30.000		30.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	200.000	288.863.206	2.200.000	291.263.206
1749 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências	F		4.800.000		4.800.000
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito	F		103.800.000		103.800.000
<b>45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL</b>		<b>6.500.000</b>	<b>1.000.000</b>		<b>7.500.000</b>
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F	3.000.000			3.000.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	3.500.000	1.000.000		4.500.000
<b>45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR</b>		<b>6.827.000</b>	<b>240.028</b>		<b>7.067.028</b>
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		14.700		14.700

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F	6.827.000			6.827.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		225.328		225.328
<b>45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES</b>		<b>11.430.750</b>	<b>10.600.000</b>		<b>22.030.750</b>
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	100.000			100.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	11.330.750	10.600.000		21.930.750
<b>45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO</b>		<b>5.350.000</b>	<b>22.603.287</b>		<b>27.953.287</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	100.000	19.184		119.184
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	5.250.000	22.584.103		27.834.103
<b>45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>		<b>9.000.000</b>	<b>6.000.000</b>		<b>15.000.000</b>
1713 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	F	9.000.000	6.000.000		15.000.000
<b>46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>		<b>69.851.239</b>	<b>806.927.326</b>	<b>26.000</b>	<b>876.804.565</b>
<b>46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>		<b>53.976.878</b>	<b>701.462.992</b>		<b>755.439.870</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	4.875.454	700.072.992		704.948.446
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	600.000	1.390.000		1.990.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	16.090.647			16.090.647
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	32.410.777			32.410.777
<b>46113 - POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>6.703.325</b>	<b>83.933.601</b>		<b>90.636.926</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.054.000	83.933.601		84.987.601
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	5.377.898			5.377.898
1706 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência Especial da União	F	271.427			271.427
<b>46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>		<b>1.000</b>	<b>5.235.769</b>	<b>1.000</b>	<b>5.237.769</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.000	4.700.767	1.000	4.702.767
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		26.500		26.500
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		498.502		498.502
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
<b>46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>		<b>6.480.036</b>	<b>10.119.964</b>		<b>16.600.000</b>
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	6.480.036	10.119.964		16.600.000
<b>46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL</b>		<b>2.640.000</b>	<b>1.540.000</b>		<b>4.180.000</b>
1712 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	F	2.640.000	1.360.000		4.000.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		180.000		180.000
<b>46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>		<b>50.000</b>	<b>4.635.000</b>	<b>25.000</b>	<b>4.710.000</b>
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	50.000	4.635.000	25.000	4.710.000
<b>47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		<b>10.001.000</b>	<b>235.728.861</b>		<b>245.729.861</b>
<b>47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			<b>19.094.480</b>		<b>19.094.480</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S		19.084.480		19.084.480
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S		10.000		10.000
<b>47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>10.000.000</b>	<b>139.745.986</b>		<b>149.745.986</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S		135.630.146		135.630.146
1660 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S		407.840		407.840
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S	10.000.000	3.708.000		13.708.000
<b>47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA</b>			<b>75.372.124</b>		<b>75.372.124</b>
1761 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	S		75.372.124		75.372.124

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
<b>47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>1.000</b>	<b>1.516.271</b>		<b>1.517.271</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.000	116.220		117.220
1669 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	F		1.400.051		1.400.051
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>		<b>93.807.440</b>	<b>238.980.289</b>	<b>3.086.873</b>	<b>335.874.602</b>
<b>48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>		<b>87.291.481</b>	<b>19.153.028</b>		<b>106.444.509</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	12.618.675	15.481.466		28.100.141
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		3.567.094		3.567.094
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		24.468		24.468
1706 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência Especial da União	F		80.000		80.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	74.672.806			74.672.806
<b>48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>5.514.959</b>	<b>218.774.811</b>	<b>3.086.873</b>	<b>227.376.643</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S	5.247.010	218.690.811	3.086.873	227.024.694
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	S		6.000		6.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	S		41.000		41.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	S		28.000		28.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S	267.949			267.949
1706 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência Especial da União	S		9.000		9.000
<b>48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA</b>		<b>1.001.000</b>			<b>1.001.000</b>
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	S	1.001.000			1.001.000
<b>48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>			<b>1.052.000</b>		<b>1.052.000</b>
1706 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência Especial da União	S		500.000		500.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	S		552.000		552.000
<b>48904 - FUNDO ESTADUAL PARA JUVENTUDES</b>			<b>450</b>		<b>450</b>
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	S		450		450
<b>49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>		<b>6.766.727</b>	<b>82.810.093</b>	<b>2.182.000</b>	<b>91.758.820</b>
<b>49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>		<b>116.000</b>	<b>8.972.506</b>	<b>20.000</b>	<b>9.108.506</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	65.000	8.839.506	20.000	8.924.506
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	51.000	133.000		184.000
<b>49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO</b>		<b>10.000</b>	<b>47.503.784</b>	<b>10.000</b>	<b>47.523.784</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.000	45.659.784	10.000	45.679.784
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		120.000		120.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		1.714.000		1.714.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
<b>49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>106.000</b>	<b>13.049.374</b>	<b>150.000</b>	<b>13.305.374</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		872.199		872.199
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	106.000	12.177.175	150.000	12.433.175
<b>49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		<b>10.000</b>	<b>13.284.429</b>	<b>2.000</b>	<b>13.296.429</b>
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	10.000	13.284.429	2.000	13.296.429
<b>49901 - FUNDO DE AVAL DO MICROCRÉDITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>				<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F			2.000.000	2.000.000
<b>49902 - FUNDO DE APOIO A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>6.524.727</b>			<b>6.524.727</b>

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F	6.524.727			6.524.727
<b>50 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES</b>			<b>19.142.447</b>		<b>19.142.447</b>
<b>50101 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES</b>			<b>19.142.447</b>		<b>19.142.447</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		19.132.447		19.132.447
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
<b>51 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE</b>		<b>964.008.677</b>	<b>7.864.738</b>		<b>971.873.415</b>
<b>51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE</b>		<b>964.008.677</b>	<b>7.864.738</b>		<b>971.873.415</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		4.031.603		4.031.603
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F	964.008.677	3.833.135		967.841.812
<b>60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>268.273</b>	<b>112.622.350</b>	<b>6.077.913.481</b>	<b>6.190.804.104</b>
<b>60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>268.273</b>	<b>112.622.350</b>	<b>12.738.000</b>	<b>125.628.623</b>
1802 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	S	268.273	112.622.350	12.738.000	125.628.623
<b>60210 - FUNDO FINANCEIRO</b>				<b>3.547.883.255</b>	<b>3.547.883.255</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S			3.011.271.134	3.011.271.134
1801 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	S			536.612.121	536.612.121
<b>60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>				<b>913.977.240</b>	<b>913.977.240</b>
1800 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	S			913.977.240	913.977.240
<b>60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>				<b>1.603.314.986</b>	<b>1.603.314.986</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S			1.314.233.929	1.314.233.929
1803 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	S			289.081.057	289.081.057
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>				<b>3.596.083.818</b>	<b>3.596.083.818</b>
<b>80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>				<b>318.503.649</b>	<b>318.503.649</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			300.557.425	300.557.425
	S			17.946.224	17.946.224
<b>80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>				<b>2.663.367.697</b>	<b>2.663.367.697</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			1.357.547.593	1.357.547.593
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F			823.472.656	823.472.656
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			482.334.453	482.334.453
1757 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	F			12.995	12.995
<b>80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>				<b>614.212.472</b>	<b>614.212.472</b>
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			484.432.531	484.432.531
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F			129.779.941	129.779.941
<b>RESUMO POR ESFERA</b>					
TOTAL FISCAL		3.293.833.514	12.556.268.529	4.244.980.717	20.095.082.760
TOTAL SEGURIDADE		397.855.922	5.001.021.041	6.536.846.945	11.935.723.908
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.691.689.436</b>	<b>17.557.289.570</b>	<b>10.781.827.662</b>	<b>32.030.806.668</b>

# DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**ÓRGÃO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 283.925.144

**UO: 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 283.925.144

**PROG: 0041 - GESTÃO LEGISLATIVA** 283.925.144

**AÇÃO: 0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO** 5.000

**FINALIDADE:** ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ALES.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	1	500		5.000
					5.000

**AÇÃO: 0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA** 7.816.000

**FINALIDADE:** REALIZAR PAGAMENTO AOS EX-DEPUTADOS PENSIONISTAS E AOS BENEFICIÁRIOS DO EXTINTO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ESTADUAIS - IPDE.

			FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
APOSENTADO/PENSIONISTA BENEFICIADO	71 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		7.816.000
								7.816.000

**AÇÃO: 0021 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO** 3.190.320

**FINALIDADE:** ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES DA ALES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	1	500		3.190.320
1 - PES	91	1	500		2.880.659
					309.661

**AÇÃO: 0049 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS** 360.000

**FINALIDADE:** VIABILIZAR O PAGAMENTO DE ABONO ESTABELECIDO EM LEI AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E AOS QUE RECEBEM COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES VINCULADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
APOSENTADO/PENSIONISTA BENEFICIADO	313 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		360.000
								360.000

**AÇÃO: 2001 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 75.466.694

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 031		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
PECÚLIO PAGO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		75.466.694
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	804		343.486
			3 - ODC	91	1	500		1.488.458
			4 - INV	90	1	500		500.000

**AÇÃO: 2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA** 197.082.130

**FINALIDADE:** VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO, COMPLEMENTAR E GERAL.

			FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
SERVIDOR REMUNERADO	1.356 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		197.082.130
			1 - PES	91	1	500		187.124.531
								9.957.599

**AÇÃO: 3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO** 5.000

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		5.000
								5.000

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 283.925.144

**UO: 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 283.925.144

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	208.453.450		74.628.208	500.000				283.581.658
1804 - DEMAIS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS			343.486					343.486

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

<b>RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>					<b>283.925.144</b>
---	--	--	--	--	--------------------

<b>TOTAL</b>	<b>208.453.450</b>	<b>74.971.694</b>	<b>500.000</b>	<b>283.925.144</b>
--------------	--------------------	-------------------	----------------	--------------------

<b>ÓRGÃO: 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>					<b>209.767.405</b>
---	--	--	--	--	--------------------

<b>UO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>					<b>209.767.405</b>
---	--	--	--	--	--------------------

<b>PROG: 0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS</b>					<b>209.767.405</b>
---	--	--	--	--	--------------------

<b>AÇÃO: 0054 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS</b>					<b>300.000</b>
--	--	--	--	--	----------------

**FINALIDADE:** VIABILIZAR O PAGAMENTO DE ABONO ESTABELECIDO EM LEI AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E AOS QUE RECEBEM COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES VINCULADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
APOSENTADO/PENSIONISTA BENEFICIADO	217 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			300.000
									300.000

<b>AÇÃO: 0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS</b>					<b>500.000</b>
---	--	--	--	--	----------------

**FINALIDADE:** ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS DE COMPETÊNCIA DO TCEES.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
1 - PES	90	1	500			500.000
						500.000

<b>AÇÃO: 1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS</b>					<b>948.000</b>
---	--	--	--	--	----------------

**FINALIDADE:** MANTER A INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO, BUSCANDO A EFETIVIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NECESSÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFICÓRIA E MELHORIA REALIZADA	30 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			728.000
IMÓVEL REFORMADO	28 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	500			220.000
									948.000

<b>AÇÃO: 2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO</b>					<b>5.025.400</b>
---	--	--	--	--	------------------

**FINALIDADE:** PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, MEMBROS E PROCURADORES DO MP JUNTO AO TCEES, BEM COMO DIFUNDIR CONHECIMENTOS AOS GESTORES PÚBLICOS E À SOCIEDADE CIVIL, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA A EFETIVIDADE DO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CURSO DE CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADO EAD REALIZADO	55 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			532.000
EVENTO DE CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADO PRESENCIAL REALIZADO	95 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			4.475.800
EVENTO DE CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES REALIZADO	130 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500			17.600
									5.025.400

<b>AÇÃO: 2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO</b>					<b>202.994.005</b>
---	--	--	--	--	--------------------

**FINALIDADE:** EXERCER O CONTROLE EXTERNO POR MEIO DE FISCALIZAÇÕES CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL E APRECIÇÕES DE CONTAS, DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 032		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AUDITORIA COM FOCO EM NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS	89 (%)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			143.231.940
AUDITORIA COM FOCO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	95 (%)	ESTADO	1 - PES	91	1	500			13.669.336
CONTAS APRECIADAS OU JULGADAS TEMPESTIVAMENTE	89 (%)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500			1.130.000
INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO PÚBLICA DISPONÍVEIS À SOCIEDADE	98 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			40.925.229
			3 - ODC	91	1	500			2.308.500
			4 - INV	90	1	500			1.729.000
									202.994.005

<b>RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>					<b>209.767.405</b>
---	--	--	--	--	--------------------

<b>UO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>					<b>209.767.405</b>
---	--	--	--	--	--------------------

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	158.233.276		49.567.529	1.966.600				209.767.405
<b>TOTAL</b>	<b>158.233.276</b>		<b>49.567.529</b>	<b>1.966.600</b>				<b>209.767.405</b>

<b>ÓRGÃO: 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>					<b>1.697.950.631</b>
---	--	--	--	--	----------------------

<b>UO: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>					<b>1.353.731.406</b>
--	--	--	--	--	----------------------

<b>PROG: 0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL</b>					<b>1.353.731.406</b>
---	--	--	--	--	----------------------

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 0050 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS 1.000

**FINALIDADE:** VIABILIZAR O PAGAMENTO DE ABONO ESTABELECIDO EM LEI AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E AOS QUE RECEBEM COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES VINCULADOS AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 02 SUB-FUNÇÃO: 272 ESFERA: S				1.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
APOSENTADO/PENSIONISTA BENEFICIADO	1.424 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	1.000

**AÇÃO:** 0982 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO 1.000

**FINALIDADE:** ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

FUNÇÃO: 02 SUB-FUNÇÃO: 061 ESFERA: F				1.000
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
1 - PES	90	1	500	1.000

**AÇÃO:** 0983 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO 1.000

**FINALIDADE:** ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 02 SUB-FUNÇÃO: 061 ESFERA: F				1.000
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
1 - PES	90	1	500	1.000

**AÇÃO:** 2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 1.126.983.879

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 02 SUB-FUNÇÃO: 061 ESFERA: F				1.126.983.879
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
PESSOAL REMUNERADO	2.903 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	1.030.210.040
	695 (un)	METROPOLITANA	1 - PES	91	1	500	96.773.839

**AÇÃO:** 2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL 50.145.663

**FINALIDADE:** PROPICIAR RECURSOS ESSENCIAIS AO CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL COM EFETIVIDADE, BUSCANDO CELERIDADE E ACESSIBILIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 02 SUB-FUNÇÃO: 061 ESFERA: F				50.145.663
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
PROCESSO BAIXADO	341.533 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754	33.627.682
	39.222 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	754	16.517.981

**AÇÃO:** 4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS 176.598.864

**FINALIDADE:** OFERECER A MAGISTRADOS E SERVIDORES AS VANTAGENS PECUNIÁRIAS LEGALMENTE PREVISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS E DE SAÚDE E AINDA DE PROPICIAR MEIOS PARA A CONTRATAÇÃO OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 02 SUB-FUNÇÃO: 061 ESFERA: F				176.598.864
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
PESSOAL BENEFICIADO	5.206 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	176.598.864
	1.000 (un)	METROPOLITANA					

**UO:** 03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 344.219.225

**PROG:** 0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL 344.219.225

**AÇÃO:** 2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL 344.219.225

**FINALIDADE:** PROPICIAR RECURSOS ESSENCIAIS AO CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL COM EFETIVIDADE, BUSCANDO CELERIDADE E ACESSIBILIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 02 SUB-FUNÇÃO: 061 ESFERA: F				344.219.225
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
PROCESSO BAIXADO	341.533 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	325.903.345
			3 - ODC	91	1	759	1.950.000
			4 - INV	90	1	755	535.565
			4 - INV	90	1	759	15.830.315

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO:** 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.697.950.631

**UO:** 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.353.731.406

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.126.986.879		176.598.864					1.303.585.743
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			33.627.682	16.517.981				50.145.663

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.697.950.631

TOTAL	1.126.986.879	210.226.546	16.517.981	1.353.731.406
-------	---------------	-------------	------------	---------------

UO: 03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	344.219.225
--	-------------

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				535.565				535.565
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			327.853.345	15.830.315				343.683.660
TOTAL			327.853.345	16.365.880				344.219.225

ÓRGÃO: 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	595.366.276
--	-------------

UO: 05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	561.166.276
--	-------------

PROG: 0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	487.658.584
--	-------------

AÇÃO: 0051 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	70.000
---	--------

**FINALIDADE:** VIABILIZAR O PAGAMENTO DE ABONO ESTABELECIDO EM LEI AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E AOS QUE RECEBEM COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS

			FUNÇÃO: 03	SUB-FUNÇÃO: 272	ESFERA: S			
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	70.000	
APOSENTADO/PENSIONISTA BENEFICIADO	36 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	70.000	

AÇÃO: 0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	100.000
--	---------

**FINALIDADE:** ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS MEMBROS E SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

			FUNÇÃO: 03	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F			
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	100.000				
1 - PES	90	1	500	100.000				

AÇÃO: 0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	100.000
---	---------

**FINALIDADE:** ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MPES.

			FUNÇÃO: 03	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F			
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	100.000				
1 - PES	90	1	500	100.000				

AÇÃO: 2079 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	2.518.950
--	-----------

**FINALIDADE:** PROMOVER A DIVULGAÇÃO DO PAPEL E AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO À SOCIEDADE E PLANEJAR, ORGANIZAR, ACOMPANHAR, CONTROLAR E AVALIAR A AGENDA DE EVENTOS DE INTERESSE INSTITUCIONAL E DA SOCIEDADE, VISANDO, NOTADAMENTE, CORROBORAR PARA A EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

			FUNÇÃO: 03	SUB-FUNÇÃO: 131	ESFERA: F			
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.518.950	
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	2.518.950	
EVENTO REALIZADO	12 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 2091 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	484.869.634
--	-------------

**FINALIDADE:** EFETUAR O PAGAMENTO AOS MEMBROS E SERVIDORES DO MPES, E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 03	SUB-FUNÇÃO: 091	ESFERA: F			
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	484.869.634	
MEMBRO REMUNERADO	266 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	376.858.170	
SERVIDOR REMUNERADO	853 (un)	ESTADO	1 - PES	91	1	500	31.171.792	
			3 - ODC	90	1	500	76.839.672	

PROG: 0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	73.507.692
--	------------

AÇÃO: 2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	73.507.692
---------------------------------------	------------

**FINALIDADE:** PROVER MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA MANTER E DESENVOLVER OS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, VISANDO AO FUNCIONAMENTO ADEQUADO PARA ATENDIMENTO À SOCIEDADE.

			FUNÇÃO: 03	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F			
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	73.507.692	
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS EM FUNCIONAMENTO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	70.018.392	
			3 - ODC	91	1	500	23.000	
			4 - INV	90	1	500	3.466.300	

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

<b>UO: 05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS</b>		<b>600.000</b>
<b>PROG: 0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL</b>		<b>600.000</b>
<b>AÇÃO: 2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS</b>		<b>600.000</b>

**FINALIDADE:** RESSARCIR A COLETIVIDADE DOS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE, AO CONSUMIDOR, A BENS DE DIREITO DE VALOR ARTÍSTICO, ESTÉTICO, TURÍSTICO E PAISAGÍSTICO NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA ESTABELECIDADA PELA LEI ESTADUAL Nº 4.329 DE 05 DE JANEIRO DE 1990.

FUNÇÃO: 03 SUB-FUNÇÃO: 091 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
DANO RESSARCIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	600.000
							600.000

<b>UO: 05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>33.600.000</b>
<b>PROG: 0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		<b>33.600.000</b>
<b>AÇÃO: 1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS</b>		<b>1.124.930</b>

**FINALIDADE:** CONSTRUIR, INSTALAR E REFORMAR PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS E ADQUIRIR IMÓVEIS VISANDO DAR SUPORTE À ATUAÇÃO DOS PROCURADORES, PROMOTORES DE JUSTIÇA E SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 03 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO	5 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	759	1.124.930
IMÓVEL AMPLIADO/REFORMADO	5 (un)	ESTADO					1.124.930

**AÇÃO: 2312 - CAPACIDADE OPERACIONAL, REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES** **32.475.070**

**FINALIDADE:** PROVER, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A SEDE DO MPES, AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM ESTRUTURAS QUE POSSIBILITEM CONDIÇÕES ÀS(AOS) MEMBRAS(OS) DO PARQUET PARA POTENCIALIZAR SUAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS.

FUNÇÃO: 03 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS REAPARELHADAS/MODERNIZADAS	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	22.425.070
			3 - ODC	91	1	759	100.000
			4 - INV	90	1	755	400.000
			4 - INV	90	1	759	9.550.000

### RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 595.366.276

<b>UO: 05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>								<b>561.166.276</b>
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	408.299.962		149.400.014	3.466.300				561.166.276
<b>TOTAL</b>	<b>408.299.962</b>		<b>149.400.014</b>	<b>3.466.300</b>				<b>561.166.276</b>

<b>UO: 05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS</b>								<b>600.000</b>
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			600.000					600.000
<b>TOTAL</b>			<b>600.000</b>					<b>600.000</b>

<b>UO: 05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>								<b>33.600.000</b>
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				400.000				400.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			22.525.070	10.674.930				33.200.000
<b>TOTAL</b>			<b>22.525.070</b>	<b>11.074.930</b>				<b>33.600.000</b>

### ÓRGÃO: 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 140.830.909

<b>UO: 06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>101.830.909</b>
<b>PROG: 0065 - PROMOVER O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITA, ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERABILIZADAS</b>		<b>101.830.909</b>
<b>AÇÃO: 1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO</b>		<b>300</b>

**FINALIDADE:** AMPLIAR O ACESSO DOS ASSISTIDOS À JUSTIÇA EM TODAS AS UNIDADES JURISDICIONAIS DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA, INCLUSIVE, AINDA DESPROVIDOS DE DEFENSORES PÚBLICOS, EM CUMPRIMENTO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 80/2014.

FUNÇÃO: 03 SUB-FUNÇÃO: 092 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	100
			4 - INV	90	1	500	100
			5 - IFI	90	1	500	100

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****100**

**FINALIDADE:** VALORIZAR OS MEMBROS DA CARREIRA E SERVIDORES, CRIANDO MECANISMOS DE ACOLHIMENTO COM IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA PERMANENTE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE DEFENSORES E SERVIDORES, OFERTANDO CAPACITAÇÃO, VISANDO AUMENTAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, E OUTROS BENEFÍCIOS PARA SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PESSOA BENEFICIADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			100

**AÇÃO: 2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS****93.920.192**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, INCLUSIVE OS DECORRENTES DE NOVO CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO REMUNERATÓRIA, ALÉM DE PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS E VANTAGENS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
DEFENSOR E SERVIDOR REMUNERADO	579 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			85.774.780
			1 - PES	91	1	500			8.145.412

**AÇÃO: 2355 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA****100**

**FINALIDADE:** PROMOVER A ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL E O APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DOS MEMBROS DE CARREIRA, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS REALIZANDO CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E OUTRAS ATIVIDADES CIENTÍFICAS RELATIVAS ÀS ÁREAS DE ATUAÇÃO E ÀS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PESSOA CAPACITADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			100

**AÇÃO: 2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA****7.910.117**

**FINALIDADE:** PROMOVER A ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, ESPECIALIZADA, FIXA, ITINERANTE E ON-LINE, POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, ASSEGURADOS OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, TECNOLÓGICOS E A INFRAESTRUTURA ADEQUADA, INCLUSIVE COM PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ATENDIMENTO PRESTADO	440.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			7.910.117
			3 - ODC	90	1	700			400
			4 - INV	90	1	700			400
			5 - IFI	90	1	700			200

**AÇÃO: 3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO****100**

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			100

**UO: 06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA****39.000.000****PROG: 0065 - PROMOVER O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITA, ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERABILIZADAS****39.000.000****AÇÃO: 1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO****300**

**FINALIDADE:** AMPLIAR O ACESSO DOS ASSISTIDOS À JUSTIÇA EM TODAS AS UNIDADES JURISDICIONAIS DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA, INCLUSIVE, AINDA DESPROVIDOS DE DEFENSORES PÚBLICOS, EM CUMPRIMENTO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 80/2014.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			300
			4 - INV	90	1	759			100
			5 - IFI	90	1	759			100

**AÇÃO: 2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****30.000**

**FINALIDADE:** VALORIZAR OS MEMBROS DA CARREIRA E SERVIDORES, CRIANDO MECANISMOS DE ACOLHIMENTO COM IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA PERMANENTE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE DEFENSORES E SERVIDORES, OFERTANDO CAPACITAÇÃO, VISANDO AUMENTAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, E OUTROS BENEFÍCIOS PARA SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PESSOA BENEFICIADA	108 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			30.000

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 2355 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA****133.002**

**FINALIDADE:** PROMOVER A ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL E O APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DOS MEMBROS DE CARREIRA, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS REALIZANDO CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E OUTRAS ATIVIDADES CIENTÍFICAS RELATIVAS ÀS ÁREAS DE ATUAÇÃO E ÀS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PESSOA CAPACITADA	349 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			133.002

**AÇÃO: 2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA****38.836.598**

**FINALIDADE:** PROMOVER A ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, ESPECIALIZADA, FIXA, ITINERANTE E ON-LINE, POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, ASSEGURADOS OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, TECNOLÓGICOS E A INFRAESTRUTURA ADEQUADA, INCLUSIVE COM PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ATENDIMENTO PRESTADO	10.000 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	759			8.082.000
			3 - ODC	40	1	759			50.000
			3 - ODC	90	1	759			28.449.114
			3 - ODC	91	1	759			1.109.026
			4 - INV	90	1	759			1.146.358
			5 - IFI	90	1	759			100

**AÇÃO: 3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO****100**

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			100

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****140.830.909****UO: 06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****101.830.909**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	93.920.192		7.909.517	100	100			101.829.909
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			400	400	200			1.000
<b>TOTAL</b>	<b>93.920.192</b>		<b>7.909.917</b>	<b>500</b>	<b>300</b>			<b>101.830.909</b>

**UO: 06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA****39.000.000**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	8.082.000		29.771.342	1.146.458	200			39.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>8.082.000</b>		<b>29.771.342</b>	<b>1.146.458</b>	<b>200</b>			<b>39.000.000</b>

**ÓRGÃO: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO****438.330.704****UO: 10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL****99.782.609****PROG: 0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL****99.782.609****AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS****9.101.799**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	110 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			8.132.883
			1 - PES	91	1	500			100.000
			3 - ODC	90	1	500			868.916

**AÇÃO: 2121 - ACESSORAMENTO AO GOVERNADOR****680.810**

**FINALIDADE:** GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES QUE ACESSORAM E PRESTAM ASSISTÊNCIA POLÍTICA AO GOVERNADOR DO ESTADO NO SEU RELACIONAMENTO COM LIDERANÇAS E AUTORIDADES POLÍTICAS DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, COM OS DEMAIS PODERES CONSTITUÍDOS, COM O MINISTÉRIO PÚBLICO E COM OS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			680.810
			3 - ODC	91	1	500			5.000
			4 - INV	90	1	704			10.000

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2316 - ASSESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS

**90.000.000**

**FINALIDADE:** APOIAR OS MUNICÍPIOS CAPIXABAS NO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E DEMAIS INTERVENÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAIS

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
MUNICÍPIO APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500			90.000.000
			4 - INV	40	1	500			55.000.000
									35.000.000

**UO:** 10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR

**29.704.080**

**PROG:** 0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL

**29.704.080**

**AÇÃO:** 1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HANGAR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO

**1.000**

**FINALIDADE:** GARANTIR UM IMÓVEL COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA, PARA QUE POSSA TER EM SEU ESPAÇO CONDIÇÕES DE PROTEGER AS AERONAVES DO ESTADO E INSTALAÇÕES APROPRIADAS PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM NO SETOR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
HANGAR CONSTRUÍDO/AMPLIADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			1.000
									1.000

**AÇÃO:** 1147 - AQUISIÇÃO DE AERONAVES

**1.000**

**FINALIDADE:** UTILIZAR AS AERONAVES NAS OPERAÇÕES AÉREAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, DEFESA CIVIL, BUSCA E SALVAMENTO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICA, SEGURANÇA VIÁRIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, INSTRUÇÃO E TREINAMENTO E TRANSPORTE DE AUTORIDADES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AERONAVE ADQUIRIDA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			1.000
									1.000

**AÇÃO:** 2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO

**9.598.379**

**FINALIDADE:** DOTAR O NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO DE CONDIÇÕES PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
NÚCLEO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			9.598.379
			4 - INV	90	1	704			9.593.379
			4 - INV	90	1	899			1.000
									4.000

**AÇÃO:** 2092 - ASSESSORIA E APOIO DE ASSUNTOS MILITARES

**6.658.520**

**FINALIDADE:** PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA, APOIO E GESTÃO RELATIVAMENTE AOS ASSUNTOS MILITARES, À SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEMAIS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DA CASA MILITAR, TENDO COMO DESTINATÁRIO O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, DE MODO AO AUXILIÁ-LO NO CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			6.658.520
			3 - ODC	91	1	500			6.631.520
			4 - INV	90	1	704			20.000
									7.000

**AÇÃO:** 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**13.445.181**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	81 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			13.445.181
			3 - ODC	90	1	500			12.318.278
									1.126.903

**UO:** 10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

**35.102.598**

**PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

**5.000**

**AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**5.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			5.000
									5.000

**PROG:** 0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

**35.097.598**

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

34.471.400

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	125 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			34.471.400
			1 - PES	91	1	500			29.752.748
			3 - ODC	90	1	500			3.395.000
									1.323.652

**AÇÃO:** 2602 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, CORREIÇÃO

626.198

**FINALIDADE:** AUXILIAR O PODER EXECUTIVO A ALCANÇAR SEUS OBJETIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SOCIEDADE, A PARTIR DE UMA ABORDAGEM SISTEMÁTICA E DISCIPLINADA DE AUDITORIA, GESTÃO DE RISCOS E FISCALIZAÇÃO, COM FOCO NA EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO E INTEGRIDADE FUNCIONAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 124		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AUDITORIA REALIZADA	24 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			626.198
INSPEÇÃO REALIZADA	36 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500			601.798
MONITORAMENTO REALIZADO	14 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			14.400
									10.000

**UO:** 10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

72.589.330

**PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

10.000

**AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10.000

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	46 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000
									10.000

**PROG:** 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

72.579.330

**AÇÃO:** 0045 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

10.939.214

**FINALIDADE:** REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA.

FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
5 - IFI	90	1	500			10.939.214
						10.939.214

**AÇÃO:** 0047 - CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23.900.061

**FINALIDADE:** VIABILIZAR A CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUNTO A FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONTRATUALIZAÇÃO JUNTO A FUNDAÇÃO CARMÉLIA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			23.900.061
									23.900.061

**AÇÃO:** 1158 - AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE ARENA DE EVENTOS ESPORTIVOS PARA TRANSMISSÃO POR RÁDIO-DIFUSÃO DE SOM E IMAGENS

10.000

**FINALIDADE:** AMPLIAR A PRODUÇÃO E A EXIBIÇÃO DE CONTEÚDOS LOCAIS DE INTERESSE PÚBLICO, FORTALECENDO A VISIBILIDADE DO FUTEBOL CAPIXABA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 722		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
TRANSMISSÃO DOS JOGOS DOS CAMPEONATOS DE FUTEBOL DO ES REALIZADA	1 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			10.000
									10.000

**AÇÃO:** 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

1.848.000

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.848.000
			3 - ODC	91	1	500			1.654.000
			4 - INV	90	1	704			20.000
									174.000

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS****10.000**

**FINALIDADE:** INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CAMPANHA REALIZADA	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000

**AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL****29.617.998**

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			29.617.998

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS****6.234.057**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	46 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			6.234.057
			1 - PES	91	1	500			5.533.330
			3 - ODC	90	1	500			193.824
									506.903

**AÇÃO: 2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO****10.000**

**FINALIDADE:** COORDENAR TODA A COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, COM QUALIDADE, COM EMISSÃO DE INFORMAÇÕES OBJETIVAS DE INTERESSE GERAL DA SOCIEDADE, EM TEMPO HÁBIL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
COMUNICAÇÃO INTEGRADA	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000

**AÇÃO: 2247 - COMUNICAÇÃO DIGITAL****10.000**

**FINALIDADE:** INOVAR, APERFEIÇOAR E FACILITAR A COMUNICAÇÃO ENTRE SOCIEDADE E GOVERNO ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS E FERRAMENTAS DIGITAIS, BEM COMO OTIMIZAR APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ONLINE À POPULAÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
RELATÓRIO ELABORADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000

**UO: 10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO****55.732.559****PROG: 0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL****48.157.266****AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS****20.642.706**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	189 (un)	METROPOLITANA	1 - PES	90	1	500			20.642.706
			1 - PES	91	1	500			17.881.142
			3 - ODC	90	1	500			697.000
									2.064.564

**AÇÃO: 2121 - ACESSORAMENTO AO GOVERNADOR****9.606.525**

**FINALIDADE:** PRESTAR ACESSORAMENTO E ASSISTÊNCIA POLÍTICA AO GOVERNADOR DO ESTADO NO SEU RELACIONAMENTO COM LIDERANÇAS E AUTORIDADES POLÍTICAS DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, COM OS DEMAIS PODERES CONSTITUÍDOS E O MINISTÉRIO PÚBLICO E COM OS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ACCESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			9.606.525
			3 - ODC	91	1	500			9.544.525
									62.000

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2161 - MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL**17.908.035**

**FINALIDADE:** MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DAS MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL ONDE FUNCIONAM A SEDE ADMINISTRATIVA, COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	3 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			17.908.035
			4 - INV	90	1	704			15.402.856
									2.505.179

**PROG:** 0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS**7.575.293****AÇÃO:** 2324 - INCREMENTO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS**7.575.293**

**FINALIDADE:** APOIAR E FOMENTAR AS INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NA ÁREA DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO, REINserÇÃO SOCIAL, ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE DROGAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CENTRO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500			7.575.293
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	1	500			1.225.000
PARCERIA REALIZADA	10 (un)	ESTADO	4 - INV	50	1	704			6.200.293
SISTEMA GERIDO	1 (un)	ESTADO							150.000
VAGA OFERTADA	150 (un)	ESTADO							

**UO:** 10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO**3.062.964****PROG:** 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**30.000****AÇÃO:** 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**30.000**

**FINALIDADE:** PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	5 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			30.000
									30.000

**PROG:** 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO**3.024.964****AÇÃO:** 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**3.016.964**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	45 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			3.016.964
			1 - PES	91	1	500			2.459.564
			3 - ODC	90	1	500			205.000
									352.400

**AÇÃO:** 2156 - RESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO ESPÍRITO SANTO**8.000**

**FINALIDADE:** AMPLIAR A PRODUÇÃO E A EXIBIÇÃO DE CONTEÚDOS LOCAIS DE INTERESSE PÚBLICO, COM A COLABORAÇÃO E INTERATIVIDADE DA SOCIEDADE, VALORIZANDO A EDUCAÇÃO, A CIDADANIA, O ESPORTE E A CULTURA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 722		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EXIBIÇÃO DE PRODUÇÃO INDEPENDENTE AMPLIADA	12 (%)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500			8.000
									8.000

**PROG:** 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**8.000****AÇÃO:** 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**8.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	

**UO:** 10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO**3.213.040****PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**411.680**

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

411.680

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	121 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			411.680

**PROG:** 0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

2.801.360

**AÇÃO:** 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS

2.000

**FINALIDADE:** INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CAMPANHA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			2.000

**AÇÃO:** 2602 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, CORREIÇÃO

2.799.360

**FINALIDADE:** AUXILIAR O PODER EXECUTIVO A ALCANÇAR SEUS OBJETIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SOCIEDADE, A PARTIR DE UMA ABORDAGEM SISTEMÁTICA E DISCIPLINADA DE AUDITORIA, GESTÃO DE RISCOS E FISCALIZAÇÃO, COM FOCO NA EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO E INTEGRIDADE FUNCIONAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 124		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AUDITORIA REALIZADA	24 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			2.299.360
INSPEÇÃO REALIZADA	36 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	759			500.000
MONITORAMENTO REALIZADO	14 (un)	ESTADO							

**UO:** 10905 - FUNDO SOBRE DROGAS

2.888.192

**PROG:** 0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS

2.888.192

**AÇÃO:** 2208 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS

40.000

**FINALIDADE:** FORTALECER O CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS E APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
REUNIÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			40.000

**AÇÃO:** 2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA

2.848.192

**FINALIDADE:** APOIAR E FOMENTAR AS INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NA ÁREA DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO, REINserÇÃO SOCIAL, ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PARCERIA REALIZADA	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500			835.000
	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			1.673.192
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	40	1	500			75.000
	1 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	40	1	704			10.000
	1 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	50	1	500			205.000
	1 (un)	NORDESTE	4 - INV	90	1	500			50.000
	1 (un)	NOROESTE							
SISTEMA GERIDO	1 (un)	ESTADO							

**UO:** 10906 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

136.255.332

**PROG:** 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL

136.255.332

**AÇÃO:** 0038 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS

136.255.332

**FINALIDADE:** APOIAR OS MUNICÍPIOS CAPIXABAS POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (FEADM).

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
4 - INV	41	1	500	56.255.332
4 - INV	41	1	704	80.000.000

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO:** 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO

438.330.704

**UO:** 10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL

99.782.609

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.232.883		56.539.726	35.000.000				99.772.609
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO									438.330.704
TOTAL	8.232.883		56.539.726	35.010.000					99.782.609
<b>UO: 10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR</b>									<b>29.704.080</b>
<b>FONTE</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>TOTAL</b>	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.318.278		17.371.802					29.690.080	
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000	
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS				4.000				4.000	
<b>TOTAL</b>	<b>12.318.278</b>		<b>17.371.802</b>	<b>14.000</b>				<b>29.704.080</b>	
<b>UO: 10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>									<b>35.102.598</b>
<b>FONTE</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>TOTAL</b>	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	33.147.748		1.944.850					35.092.598	
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000	
<b>TOTAL</b>	<b>33.147.748</b>		<b>1.944.850</b>	<b>10.000</b>				<b>35.102.598</b>	
<b>UO: 10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>									<b>72.589.330</b>
<b>FONTE</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>TOTAL</b>	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.727.154		55.738.962		10.939.214			72.405.330	
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				184.000				184.000	
<b>TOTAL</b>	<b>5.727.154</b>		<b>55.738.962</b>	<b>184.000</b>	<b>10.939.214</b>			<b>72.589.330</b>	
<b>UO: 10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO</b>									<b>55.732.559</b>
<b>FONTE</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>TOTAL</b>	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.578.142		34.499.238					53.077.380	
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				2.655.179				2.655.179	
<b>TOTAL</b>	<b>18.578.142</b>		<b>34.499.238</b>	<b>2.655.179</b>				<b>55.732.559</b>	
<b>UO: 10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO</b>									<b>3.062.964</b>
<b>FONTE</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>TOTAL</b>	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.702.564		360.400					3.062.964	
<b>TOTAL</b>	<b>2.702.564</b>		<b>360.400</b>					<b>3.062.964</b>	
<b>UO: 10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO</b>									<b>3.213.040</b>
<b>FONTE</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>TOTAL</b>	
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			2.713.040	500.000				3.213.040	
<b>TOTAL</b>			<b>2.713.040</b>	<b>500.000</b>				<b>3.213.040</b>	
<b>UO: 10905 - FUNDO SOBRE DROGAS</b>									<b>2.888.192</b>
<b>FONTE</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>TOTAL</b>	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			2.548.192	330.000				2.878.192	
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000	
<b>TOTAL</b>			<b>2.548.192</b>	<b>340.000</b>				<b>2.888.192</b>	
<b>UO: 10906 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL</b>									<b>136.255.332</b>
<b>FONTE</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>TOTAL</b>	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				56.255.332				56.255.332	
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				80.000.000				80.000.000	
<b>TOTAL</b>				<b>136.255.332</b>				<b>136.255.332</b>	

**ÓRGÃO: 16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** **139.180.677**

**UO: 16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** **89.576.470**

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS** **5.000**

**AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO** **5.000**

**FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO**

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		5.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		5.000	
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**PROG: 0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO** **89.551.470**

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** **83.432.694**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03      SUB-FUNÇÃO: 122      ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	250 (un)	ESTADO					83.432.694
			1 - PES	90	1	500	71.742.929
			1 - PES	91	1	500	8.300.000
			3 - ODC	90	1	500	3.389.765

**AÇÃO: 2238 - CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA** **6.018.776**

**FINALIDADE:** GERIR DE FORMA EFICIENTE A PGE, DE MODO A DEFENDER O ESTADO, ORIENTAR OS ATOS DOS GESTORES PÚBLICOS E ELABORAR PARECERES JURÍDICOS, BEM COMO AMPLIAR A COBRANÇA DE CRÉDITOS E A INTELIGÊNCIA FISCAL, REDUZIR A LITIGIOSIDADE E DESENVOLVER TÉCNICAS DE IDENTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS COM POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO, ASSEGURANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA PGE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE E VIABILIZAR OS DIREITOS DECORRENTES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU PROCESSUAIS EXTRAORDINÁRIAS DOS PROCURADORES DO ESTADO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03      SUB-FUNÇÃO: 092      ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
PARECER EMITIDO	148.124 (un)	ESTADO					6.018.776
			3 - ODC	90	1	500	5.908.776
			3 - ODC	91	1	500	100.000
			4 - INV	90	1	704	10.000

**AÇÃO: 6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO** **100.000**

**FINALIDADE:** PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03      SUB-FUNÇÃO: 122      ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR BENEFICIADO	250 (un)	ESTADO					100.000
			3 - ODC	90	1	500	100.000

**PROG: 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS** **20.000**

**AÇÃO: 0041 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS ADMINISTRATIVAS** **20.000**

**FINALIDADE:** GARANTIR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ÂMBITO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.011/2022 QUE INSTITUIU A CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS DO ESPÍRITO SANTO - CPRACES E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS OU BENEFÍCIOS DE CARÁTER SUI GENERIS POR DECISÃO ADMINISTRATIVA, SE DECORRENTE DE RESPONSABILIDADE ESTATAL.

FUNÇÃO: 04      SUB-FUNÇÃO: 846      ESFERA: F			
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES
3 - ODC	90	1	500
			20.000

**UO: 16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** **49.604.207**

**PROG: 0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO** **49.604.207**

**AÇÃO: 1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** **17.361.472**

**FINALIDADE:** DOTAR A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INFORMATIZADOS DE FORMA A MODERNIZAR SUA ESTRUTURA FUNCIONAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03      SUB-FUNÇÃO: 092      ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
UNIDADE MODERNIZADA	25 (%)	ESTADO					17.361.472
			4 - INV	90	1	759	17.361.472

**AÇÃO: 1151 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL PARA A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** **60.000**

**FINALIDADE:** AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL PARA A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03      SUB-FUNÇÃO: 092      ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
IMÓVEL REFORMADO	33 (%)	ESTADO					60.000
			3 - ODC	90	1	759	60.000

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2238 - CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA

**32.182.735**

**FINALIDADE:** GERIR DE FORMA EFICIENTE A PGE, DE MODO A DEFENDER O ESTADO, ORIENTAR OS ATOS DOS GESTORES PÚBLICOS E ELABORAR PARECERES JURÍDICOS, BEM COMO AMPLIAR A COBRANÇA DE CRÉDITOS E A INTELIGÊNCIA FISCAL, REDUZIR A LITIGIOSIDADE E DESENVOLVER TÉCNICAS DE IDENTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS COM POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO, ASSEGURANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA PGE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE E VIABILIZAR OS DIREITOS DECORRENTES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU PROCESSUAIS EXTRAORDINÁRIAS DOS PROCURADORES DO ESTADO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PARECER EMITIDO	148.124 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	759			32.182.735
			3 - ODC	90	1	759			28.182.735

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** 139.180.677

**UO: 16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** 89.576.470

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	80.042.929		9.523.541					89.566.470
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
<b>TOTAL</b>	<b>80.042.929</b>		<b>9.523.541</b>	<b>10.000</b>				<b>89.576.470</b>

**UO: 16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** 49.604.207

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	4.000.000		28.242.735	17.361.472				49.604.207
<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000</b>		<b>28.242.735</b>	<b>17.361.472</b>				<b>49.604.207</b>

**ÓRGÃO: 19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** 3.565.010

**UO: 19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR** 3.565.010

**PROG: 0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL** 3.565.010

**AÇÃO:** 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 3.258.743

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	25 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			3.035.010
			1 - PES	91	1	500			30.000
			3 - ODC	90	1	500			193.733

**AÇÃO:** 2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA 306.267

**FINALIDADE:** GERIR E MANTER AS AÇÕES DA VICE-GOVERNADRIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			289.267
			3 - ODC	91	1	500			7.000
			4 - INV	90	1	704			10.000

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** 3.565.010

**UO: 19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR** 3.565.010

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.065.010		490.000					3.555.010
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
<b>TOTAL</b>	<b>3.065.010</b>		<b>490.000</b>	<b>10.000</b>				<b>3.565.010</b>

**ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** 756.437.108

**UO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** 303.887.520

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS** 201.000

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****1.000****FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.000

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****200.000****FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			200.000
			3 - ODC	91	1	500			180.000
			3 - ODC	91	1	500			20.000

**PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL****303.686.520****AÇÃO: 1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS****22.123.439****FINALIDADE:** PROVER A FAZENDA ESTADUAL DE SISTEMAS CORPORATIVOS INTELIGENTES, MEIOS TÉCNICOS ADEQUADOS E EQUIPAMENTOS MODERNOS CAPAZES DE PERMITIR A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, SEJA ATRAVÉS DA INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, DA EXPANSÃO, DO APERFEIÇOAMENTO OU DA INTEGRAÇÃO COM OS MEIOS JÁ EXISTENTES (EQUIPAMENTOS-TREINAMENTOS-PROCESSOS-SISTEMAS).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AUTODESK IMPLANTADO	1 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			22.123.439
			4 - INV	90	1	704			3.500.000
			4 - INV	90	1	704			12.299.838
			4 - INV	91	1	500			6.323.601

**AÇÃO: 1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA****2.000.000****FINALIDADE:** OFERECER AOS SERVIDORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA FAZENDA ESTADUAL, ESPAÇOS FÍSICOS MODERNOS, SEGUROS E ADEQUADOS AO USO, SEJA ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PRÓPRIAS OU DE TERCEIROS, OFERECENDO UM AMBIENTE SAUDÁVEL E PROPÍCIO À EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE EXCELENÇA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NA GESTÃO DOS RECURSOS DO CIDADÃO (CONSTRUÇÕES-OBRAS-REFORMAS).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
IMÓVEL REFORMADO	11 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			2.000.000
			4 - INV	50	1	704			500.000
			4 - INV	50	1	704			1.500.000

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS****193.752.290****FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	514 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			193.752.290
			1 - PES	91	1	500			172.904.131
			3 - ODC	90	1	500			15.450.000
			3 - ODC	90	1	500			5.398.159

**AÇÃO: 2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO****85.810.791****FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO, EDUCANDO, DIVULGANDO, COMUNICANDO, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, AMPLIANDO E OFERECENDO AO CIDADÃO, SERVIÇOS DE QUALIDADE ATRAVÉS DE MEIOS REAIS OU VIRTUAIS (ADMINISTRAÇÃO/CAPACITAÇÃO/COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500			85.810.791
PROFISCO II IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			2.838.000
			3 - ODC	90	1	500			24.530.458
			3 - ODC	90	1	754			18.638.807
			3 - ODC	91	1	500			130.000
			4 - INV	90	1	704			199.000
			4 - INV	90	1	754			39.474.526

**UO: 22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****37.443.800****PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS****565.000**

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**10.000****FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			10.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							10.000

**AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**555.000****FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	65 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			555.000
									555.000

**PROG:** 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL**35.778.800****AÇÃO:** 1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES**300.000****FINALIDADE:** MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA JUCEES, POR MEIO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 691		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			300.000
			4 - INV	90	1	501			100.000
									200.000

**AÇÃO:** 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**17.065.204****FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	65 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	501			17.065.204
			1 - PES	91	1	501			15.479.834
			3 - ODC	90	1	501			621.000
									964.370

**AÇÃO:** 2115 - REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS**18.413.596****FINALIDADE:** COORDENAR E GERIR DE MANEIRA MAIS EFICIENTE O REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA EMPRESA E ATIVIDADES AFINS.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 691		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ATO REGISTRADO/ARQUIVADO	52.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			18.413.596
			3 - ODC	91	1	501			12.027.026
			4 - INV	90	1	501			970.000
									5.416.570

**PROG:** 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO**200.000****AÇÃO:** 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**200.000****FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			200.000
									200.000

**PROG:** 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**900.000****AÇÃO:** 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**900.000****FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES						
3 - ODC	90	1	501					900.000	
								900.000	

**UO:** 22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO**47.182.874****PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**450.000**

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**450.000****FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	314 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			450.000
			3 - ODC	91	1	759			50.000

**PROG:** 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL**46.732.874****AÇÃO:** 2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO**46.732.874****FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO, EDUCANDO, DIVULGANDO, COMUNICANDO, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, AMPLIANDO E OFERECENDO AO CIDADÃO, SERVIÇOS DE QUALIDADE ATRAVÉS DE MEIOS REAIS OU VIRTUAIS (ADMINISTRAÇÃO/CAPACITAÇÃO/COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
FUNDO GERIDO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			46.732.874
			4 - INV	90	1	759			45.732.874
									1.000.000

**UO:** 22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**361.057.913****PROG:** 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL**283.340.539****AÇÃO:** 0020 - GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**283.340.539****FINALIDADE:** PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA ADMINISTRAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, GESTÃO DE ATIVOS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
3 - ODC	90	1	704			283.340.539
5 - IFI	90	1	704			15.000.000
						268.340.539

**PROG:** 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**77.717.374****AÇÃO:** 9000 - RESERVA DE POUPANÇA INTERGERACIONAL DO FUNDO SOBERANO**77.717.374****FINALIDADE:** GERAR MECANISMOS DE POUPANÇA, COM FINALIDADE INTERGERACIONAL E COMO FORMA DE MITIGAR POSSÍVEIS RISCOS FISCAIS E AUXILIAR A CONDUÇÃO DA POLÍTICA FISCAL EM PERÍODOS ANTICÍCLICOS.

FUNÇÃO: 99		SUB-FUNÇÃO: 999		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
9 - RES	99	1	704			77.717.374
						77.717.374

**UO:** 22904 - FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA**6.865.001****PROG:** 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS**6.865.001****AÇÃO:** 0042 - GESTÃO DO FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA**6.865.001****FINALIDADE:** PROVER RECURSOS PARA ACESSO FACILITADO AO CRÉDITO POR MEIO DE APOIO FINANCEIRO, PRIORITARIAMENTE A PROJETOS DE INVESTIMENTOS PRIVADOS, QUE RESULTEM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDAS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS EM REGIÕES ESTRATÉGICAS, EM ESPECIAL NA MACRORREGIÃO-SUL, PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL EQUILIBRADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
3 - ODC	60	1	500			6.865.001
3 - ODC	90	1	500			1.600.000
5 - IFI	90	1	500			5.264.001
						1.000

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO:** 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**756.437.108****UO:** 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**303.887.520**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	188.354.131		37.097.617	6.323.601				231.775.349
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				13.998.838				13.998.838
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			18.638.807	39.474.526				58.113.333
<b>TOTAL</b>	<b>188.354.131</b>		<b>55.736.424</b>	<b>59.796.965</b>				<b>303.887.520</b>

**UO:** 22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**37.443.800**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	16.100.834		15.726.396	5.616.570				37.443.800
<b>TOTAL</b>	<b>16.100.834</b>		<b>15.726.396</b>	<b>5.616.570</b>				<b>37.443.800</b>

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								756.437.108
<b>UO: 22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO</b>								<b>47.182.874</b>
FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			46.182.874	1.000.000				47.182.874
<b>TOTAL</b>			<b>46.182.874</b>	<b>1.000.000</b>				<b>47.182.874</b>
<b>UO: 22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>								<b>361.057.913</b>
FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			15.000.000		268.340.539		77.717.374	361.057.913
<b>TOTAL</b>			<b>15.000.000</b>		<b>268.340.539</b>		<b>77.717.374</b>	<b>361.057.913</b>
<b>UO: 22904 - FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA</b>								<b>6.865.001</b>
FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			6.864.001		1.000			6.865.001
<b>TOTAL</b>			<b>6.864.001</b>		<b>1.000</b>			<b>6.865.001</b>
<b>ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>								<b>31.715.626</b>
<b>UO: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>								<b>16.970.119</b>
<b>PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS</b>								<b>135.000</b>
<b>AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>								<b>135.000</b>
<b>FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.</b>								
			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	75 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	135.000	
			3 - ODC	91	1	500	130.000	
			3 - ODC	91	1	500	5.000	
<b>PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL</b>								<b>16.835.119</b>
<b>AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>								<b>13.819.427</b>
<b>FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.</b>								
			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	75 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	12.267.749	
			1 - PES	91	1	500	652.000	
			3 - ODC	90	1	500	899.678	
<b>AÇÃO: 2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO</b>								<b>3.005.692</b>
<b>FINALIDADE: ELABORAR, MONITORAR E AVALIAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO, MANTENDO O CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, BEM COMO FOMENTAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.</b>								
			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 121		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ESCRITÓRIO DE PROJETOS IMPLANTADO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	2.898.692	
INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO ELABORADO	7 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500	15.000	
			4 - INV	90	1	704	92.000	
<b>AÇÃO: 2377 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO SUL E SUDESTE (COSUD)</b>								<b>10.000</b>
<b>FINALIDADE: CONTRIBUIR PARA A MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO SUL E SUDESTE (COSUD) POR MEIO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO CUSTEIO DE SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE COMUM ENTRE OS ESTADOS MEMBROS, VISANDO O FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL.</b>								
			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 121		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
CONTRATO FIRMADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	71	1	500	10.000	
<b>UO: 27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES</b>								<b>14.735.507</b>
<b>PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>								<b>491.961</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES****491.961**

**FINALIDADE:** PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 274 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	8 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	491.961
							491.961

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS****10.000****AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****10.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	38 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000
							10.000

**PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO****10.000****AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL****10.000**

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000
							10.000

**PROG: 0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS****14.213.546****AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE****1.312.073**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.312.073
			3 - ODC	90	1	501	1.706
			3 - ODC	91	1	500	38.500
			4 - INV	90	1	704	10.000

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS****12.636.473**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	83 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	11.098.193
			1 - PES	91	1	500	690.000
			3 - ODC	90	1	500	848.280

**AÇÃO: 2142 - GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES****10.000**

**FINALIDADE:** GERIR O SISTEMA INTEGRADO DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 127 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SISTEMA GERIDO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000

**AÇÃO: 2327 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS****245.000**

**FINALIDADE:** PRODUZIR, ANALISAR, MONITORAR E AVALIAR INFORMAÇÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM VISTAS A SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 121 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
DOCUMENTO ELABORADO	150 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	245.000

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2811 - ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

10.000

**FINALIDADE:** REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS QUE AUXILIEM NA PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES DE FORMA SUSTENTÁVEL, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 121		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESTUDO/PROJETO REALIZADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000

**PROG:** 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

10.000

**AÇÃO:** 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

10.000

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
1 - PES	91	1	500			10.000

**UO:** 27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA

10.000

**PROG:** 0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

10.000

**AÇÃO:** 2282 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV

10.000

**FINALIDADE:** DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 127		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESTUDO/PROJETO ELABORADO	2 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			10.000

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**

31.715.626

**UO:** 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

16.970.119

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.919.749		3.958.370					16.878.119
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				92.000				92.000
<b>TOTAL</b>	<b>12.919.749</b>		<b>3.958.370</b>	<b>92.000</b>				<b>16.970.119</b>

**UO:** 27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

14.735.507

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.290.154		2.433.647					14.723.801
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			1.706					1.706
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
<b>TOTAL</b>	<b>12.290.154</b>		<b>2.435.353</b>	<b>10.000</b>				<b>14.735.507</b>

**UO:** 27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA

10.000

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			10.000					10.000
<b>TOTAL</b>			<b>10.000</b>					<b>10.000</b>

**ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

213.501.928

**UO:** 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

95.387.593

**PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

12.049.797

**AÇÃO:** 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

6.048

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			6.048

**AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

63.936

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	287 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			63.936

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS****11.979.813**

**FINALIDADE:** IMPLEMENTAR E EXECUTAR O MODELO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE PESSOAS, ESTRUTURADO NOS SETE PILARES: PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, SELEÇÃO E ADMISSÃO DE PESSOAL, CARGOS, CARRREIRA E RECONHECIMENTO, GESTÃO DE DESEMPENHO, DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, E RELAÇÕES SINDICAIS, GARANTINDO MAIOR CELERIDADE, CONFIABILIDADE E ASSERTIVIDADE NO ATENDIMENTO AOS ANSEIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E CIDADÃOS DO ESTADO DO ES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
NOVO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS IMPLANTADO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	11.979.813
PROGRAMA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NOS ÓRGÃOS IMPLEMENTADO	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.200
			4 - INV	90	1	501	2.351.431
			4 - INV	90	1	704	5.000.000
							4.627.182

**PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL****28.306.186****AÇÃO: 2328 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO****13.518.839**

**FINALIDADE:** FACILITAR O ACESSO DO CIDADÃO ÀS INFORMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 130 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CIDADÃO ATENDIDO	1.082.556 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	67	1	500	13.518.839
MUNICÍPIO ATENDIDO PELO FAÇA + FÁCIL	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	5.700.000
							7.818.839

**AÇÃO: 3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA****4.775.569**

**FINALIDADE:** ALAVANCAR A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELAS EQUIPES DE GOVERNO POR MEIO DO FORTALECIMENTO E DISSEMINAÇÃO DE UMA CULTURA DE INOVAÇÃO, DO USO DE ABORDAGENS INOVADORAS PARA A SOLUÇÃO DE DESAFIOS PÚBLICOS, DO FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO E DO GERENCIAMENTO SISTEMÁTICO DE PROCESSOS, COM BASE NO ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS, NO USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, COM FOCO NO CIDADÃO E ENTREGANDO MELHORES RESULTADOS PARA A SOCIEDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
INOVES - PROJETO ACELERADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	4.775.569
MUNICÍPIOS ADESOS AO E-DOCS	18 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	1.530.018
SOLUÇÃO INOVADORA TESTADA	20 (un)	ESTADO					3.245.551

**AÇÃO: 3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS****5.000**

**FINALIDADE:** ADQUIRIR, CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESTRUTURALMENTE IMÓVEIS PÚBLICOS DE USO E/OU DISPONÍVEIS DE CONTROLE DA UNIDADE PARA ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PATRIMONIAL OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	5.000
	2 (un)	METROPOLITANA					5.000

**AÇÃO: 4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO****10.006.778**

**FINALIDADE:** ZELAR PELA AUSTERIDADE NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, PROMOVER AÇÕES DE LOGÍSTICA, REALIZAR A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO ESTADUAL, GARANTIR A LEGALIDADE E MODERNIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
AÇÃO DE EFICIÊNCIA/RACIONALIZAÇÃO DO GASTO IMPLEMENTADA	8 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	10.006.778
IMÓVEL DESOCUPADO/SUBUTILIZADO REDESTINADO	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	54.000
IMÓVEL REGULARIZADO	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	7.991.111
ÍTEM PADRONIZADOS NO ALMOXARIFADO VIRTUAL	141 (un)	ESTADO					1.961.667
MÓDULO DO NOVO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA IMPLANTADO	2 (un)	ESTADO					
VEÍCULO SUBSTITUÍDO POR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	10 (un)	ESTADO					

**PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO****55.031.610****AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE****18.029.706**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	18.029.706
			3 - ODC	91	1	500	16.829.706
							1.200.000

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**37.001.904****FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	287 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			37.001.904
			1 - PES	91	1	500			29.545.226
			3 - ODC	90	1	500			3.743.739
									3.712.939

**UO:** 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**7.121.028****PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**7.111.028****AÇÃO:** 1134 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ESESP**10.000****FINALIDADE:** CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ESESP, COM O OBJETIVO DE ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DO AMBIENTE AO ATENDIMENTO DA MISSÃO INSTITUCIONAL DA ENTIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
IMÓVEL AMPLIADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			10.000
IMÓVEL CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO							10.000
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO							10.000

**AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**3.930.904****FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	23.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			3.930.904
			3 - ODC	91	1	500			3.909.426
									21.478

**AÇÃO:** 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**3.170.124****FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	20 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			3.170.124
			1 - PES	91	1	500			2.716.293
			3 - ODC	90	1	500			65.000
									388.831

**PROG:** 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**10.000****AÇÃO:** 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**10.000****FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	1	500		10.000
					10.000

**UO:** 28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**12.505.000****PROG:** 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**2.473.000****AÇÃO:** 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**2.473.000****FINALIDADE:** PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	42 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	501			2.473.000
									2.473.000

**PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**84.645****AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**84.645****FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			84.645
									84.645

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO****9.836.355****AÇÃO: 1160 - ESTRUTURAÇÃO DA NOVA SEDE DO DIO****1.909.950**

**FINALIDADE:** GARANTIR A ADEQUADA ESTRUTURAÇÃO DA NOVA SEDE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL (DIO), VISANDO OTIMIZAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS E TECNOLÓGICAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS. COM A IMPLEMENTAÇÃO DESTA AÇÃO, BUSCA-SE PROPORCIONAR UM AMBIENTE MODERNO E FUNCIONAL, QUE ATENDA AOS PADRÕES DE EFICIÊNCIA E QUALIDADE EXIGIDOS, GARANTINDO A SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES E COLABORADORES, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. ALÉM DISSO, A NOVA SEDE SERÁ EQUIPADA COM INFRAESTRUTURA AVANÇADA PARA SUPORTAR INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS, GARANTINDO ASSIM A CONTINUIDADE E A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SEDE ESTRUTURADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	1.909.950
			4 - INV	90	1	501	1.196.070

**AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL****549.000****FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 24 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
AÇÃO VEICULADA	7 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	549.000

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS****4.204.000****FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	42 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	501	4.204.000
			1 - PES	91	1	501	3.537.000
			3 - ODC	90	1	501	190.000
							477.000

**AÇÃO: 2153 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS****3.173.405****FINALIDADE:** MANUTENÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS ÀS PUBLICAÇÕES DO DIO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 662 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
PUBLICAÇÃO REALIZADA	82.735 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	3.173.405
			3 - ODC	91	1	501	2.450.185
			4 - INV	90	1	501	703.220
							20.000

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS****111.000****AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS****111.000****FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 846 ESFERA: F		
1 - PES	90	1	501			111.000
3 - ODC	90	1	501			100.000
						11.000

**UO: 28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****88.909.946****PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS****450.000****AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****200.000****FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	200.000

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****250.000****FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	150 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	250.000

**PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO****2.000**

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

2.000

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			2.000

**PROG:** 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL

88.453.946

**AÇÃO:** 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

43.561.300

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	263 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			42.815.692
			1 - PES	91	1	500			140.525
			3 - ODC	90	1	500			605.083

**AÇÃO:** 2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE

44.892.646

**FINALIDADE:** PROVER INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ALTA VELOCIDADE, RECURSOS DE HARDWARE E SOFTWARE BÁSICOS E DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, VISANDO ATENDIMENTO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO GOVERNO DE ESTADO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 126		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ÓRGÃO ATENDIDO	25 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			5.040.733
PONTO DE FIBRA ÓPTICA IMPLANTADO	290 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			31.541.683
SOLUÇÃO IMPLANTADA	25 (%)	ESTADO	3 - ODC	91	1	501			48.687
			4 - INV	90	1	501			7.960.593
			4 - INV	90	1	704			300.950

**PROG:** 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

4.000

**AÇÃO:** 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

4.000

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
1 - PES	90	1	500			2.000
3 - ODC	90	1	500			2.000

**UO:** 28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.578.361

**PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

35.000

**AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10.000

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	41 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000

**AÇÃO:** 6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

25.000

**FINALIDADE:** PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR BENEFICIADO	46 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			25.000

**PROG:** 0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA

9.533.361

**AÇÃO:** 1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS

8.000

**FINALIDADE:** GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO, INCLUSIVE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS PREVENTIVOS DE INCÊNDIO NO ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			8.000

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 1159 - OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS****400.838**

**FINALIDADE:** PLANEJAR, ACOMPANHAR E PROPOR SOLUÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS - E-DOCS, BEM COMO GERIR A INTEGRAÇÃO AOS DEMAIS SISTEMAS DE GESTÃO CONSOLIDADOS NA ESTRATÉGIA ESTADUAL DE GOVERNO DIGITAL, BUSCANDO COMPATIBILIZAÇÃO COM A ESTRATÉGIA FEDERAL. APLICAR NOVOS MÉTODOS, IDEIAS E ESTRATÉGIAS, USANDO TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA ESTÍMULO À INOVAÇÃO E À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EFICIENTE E RESPONSÁVEL À POPULAÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 126 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
FERRAMENTAS DE TECNOLOGIAS DE GOVERNO IMPLANTADAS E INTEGRADAS	8 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	400.838
MELHORIAS DO SISTEMA E-DOCS DESENVOLVIDAS E IMPLANTADAS	40 (un)	ESTADO					
SISTEMA E-DOCS IMPLANTADO EM MUNICÍPIOS	25 (un)	ESTADO					
SISTEMA E-DOCS INTEGRADO COM AS ESTRATÉGIAS DO GOVERNO FEDERAL	3 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE****1.692.514**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.692.514
			3 - ODC	91	1	500	33.000
			4 - INV	90	1	704	2.000

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS****3.715.146**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	41 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	3.108.576
			1 - PES	91	1	500	90.000
			3 - ODC	90	1	500	516.570

**AÇÃO: 2363 - PRESERVAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL****350.999**

**FINALIDADE:** GARANTIR QUE OS DOCUMENTOS CUSTODIADOS PELO APEES, COM VALOR HISTÓRICO, SEJAM PRESERVADOS E ACESSÍVEIS, EM MEIO DIGITAL E FÍSICO, PERMANENTEMENTE. ALÉM DE REALIZAR A PROMOÇÃO DA MEMÓRIA CAPIXABA POR MEIO DE AÇÕES DE MEDIAÇÃO CULTURAL, TAIS COMO PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS, LIVROS, REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E OUTRAS AÇÕES DE APROXIMAÇÃO DA SOCIEDADE COM A INSTITUIÇÃO ARQUIVÍSTICA ESTADUAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 392 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ATENDIMENTO REALIZADO	1.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	326.604
DOCUMENTO REPRODUZIDO	300.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	24.395
LIVRO PUBLICADO	2 (un)	ESTADO					
MUNICÍPIO ATENDIDO	10 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 2364 - PROMOÇÃO DA GESTÃO DE DOCUMENTOS****3.365.864**

**FINALIDADE:** NORMALIZAR E ORIENTAR QUANTO OS PROCEDIMENTOS E OPERAÇÕES TÉCNICAS REFERENTES À PRODUÇÃO, TRAMITAÇÃO, USO, AVALIAÇÃO E ARQUIVAMENTO EM FASE CORRENTE E INTERMEDIÁRIA, VISANDO A SUA ELIMINAÇÃO OU RECOLHIMENTO DOS DOCUMENTOS, EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL, PARA GUARDA PERMANENTE. SUPERVISIONAR OS MEMBROS DAS COMISSÕES SETORIAIS DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CADS E OS DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS ACERCA DAS DETERMINAÇÕES ORIUNDAS DO PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL - PROGED. APOIAR ATIVIDADES DE GESTÃO DOCUMENTAL NOS MUNICÍPIOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 125 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ATENDIMENTO REALIZADO	11 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	3.365.864
EVENTO REALIZADO	3 (un)	ESTADO					
UNIDADE BENEFICIADA	10 (un)	ESTADO					

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS****10.000****AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS****10.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PREFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 846 ESFERA: F				
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
3 - ODC	90	1	500	10.000
				10.000

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS****213.501.928****UO: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS****95.387.593**

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	33.286.965		47.259.228					80.546.193

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS** 213.501.928

**UO: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS** 95.387.593

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				5.000.000				5.000.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				9.839.400				9.839.400
<b>TOTAL</b>	<b>33.288.965</b>		<b>47.259.228</b>	<b>14.839.400</b>				<b>95.387.593</b>

**UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO** 7.121.028

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.781.293		4.329.735					7.111.028
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
<b>TOTAL</b>	<b>2.781.293</b>		<b>4.329.735</b>	<b>10.000</b>				<b>7.121.028</b>

**UO: 28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL** 12.505.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.300.000		4.988.930	1.216.070				12.505.000
<b>TOTAL</b>	<b>6.300.000</b>		<b>4.988.930</b>	<b>1.216.070</b>				<b>12.505.000</b>

**UO: 28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 88.909.946

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	42.958.217		5.847.816					48.806.033
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			31.842.370	7.960.593				39.802.963
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				300.950				300.950
<b>TOTAL</b>	<b>42.958.217</b>		<b>37.690.186</b>	<b>8.261.543</b>				<b>88.909.946</b>

**UO: 28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 9.578.361

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.198.576		6.345.390					9.543.966
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			24.395					24.395
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
<b>TOTAL</b>	<b>3.198.576</b>		<b>6.369.785</b>	<b>10.000</b>				<b>9.578.361</b>

**ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA** 375.770.996

**UO: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA** 177.138.627

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS** 30.000

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** 30.000

**FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.**

FUNÇÃO: 20      SUB-FUNÇÃO: 128      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	TOTAL
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	25 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	30.000

**PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO** 7.437.500

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA****3.730.000****FINALIDADE:** FORTALECER AS CADEIAS PRODUTIVAS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VALORIZEM O CAPITAL SOCIAL E VISEM INCENTIVAR O AUMENTO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE FORMA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 608 ESFERA: F				3.730.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
AGRICULTOR ATENDIDO/BENEFICIADO	220 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500	30.000
AQUICULTOR ATENDIDO/BENEFICIADO	175 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	350.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	1	500	2.200.000
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	500	150.000
	1 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	1	704	1.000.000
	1 (un)	CENTRAL SUL					
	1 (un)	CAPARAÓ					
	1 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	CENTRO OESTE					
	1 (un)	NOROESTE					
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	30 (un)	ESTADO					
FEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO REALIZADA	50 (un)	ESTADO					
MUDA DISTRIBUÍDA	150.000 (un)	ESTADO					
PECUARISTA ATENDIDO/BENEFICIADO	225 (un)	ESTADO					
PESCADOR ATENDIDO/BENEFICIADO	130 (un)	ESTADO					
UNIDADE DE BENEFICIAMENTO IMPLANTADA	25 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 1065 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA****1.932.500****FINALIDADE:** FOMENTAR E ELABORAR ESTUDOS E PESQUISAS VISANDO À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 608 ESFERA: F				1.932.500
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ESTUDO/PROJETO ELABORADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	20.000
PROJETO DE PESQUISA APOIADO	115 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	300.000
	1 (un)	LITORAL SUL	3 - ODC	90	1	754	100.000
			4 - INV	90	1	704	1.000.000
			4 - INV	90	1	749	412.500
			4 - INV	90	1	754	100.000

**AÇÃO: 2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA****655.000****FINALIDADE:** APOIAR A CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DE PRODUTORES, PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA E A CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DE MULHERES E JOVENS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 608 ESFERA: F				655.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500	15.000
	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	1	500	365.000
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	1	500	275.000
	1 (un)	CAPARAÓ					
PESSOA CAPACITADA	60 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA****1.120.000****FINALIDADE:** APOIAR E PROMOVER EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES RELACIONADOS AO SETOR AGROPECUÁRIO, À AQUICULTURA E A PESCA. REALIZAR EVENTOS DE ENTREGAS E INAUGURAÇÕES DE OBRAS DO GOVERNO DO ESTADO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 608 ESFERA: F				1.120.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
EVENTO REALIZADO	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500	40.000
	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	1	500	80.000
			3 - ODC	90	1	500	1.000.000

**PROG: 0062 - INFRAESTRUTURA RURAL****152.971.603**

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO:** 1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA

28.607.428

**FINALIDADE:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA ATRAVÉS DE PROJETOS DE COMUNICAÇÃO NO CAMPO, REFORÇO DA REDE ELÉTRICA PARA FINS PRODUTIVOS, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MORADIA RUAL, DENTRE OUTROS SERVIÇOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	80 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500		28.607.428	1.210.000
	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	40	1	500			289.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	50	1	500			1.684.000
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	500			6.200.000
	1 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	1	700			16.224.428
	1 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	1	704			3.000.000
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							
GALPÃO CONSTRUÍDO	10 (un)	ESTADO							
MORADIA RURAL CONSTRUÍDA/REFORMADA	500 (un)	ESTADO							
REDE ELÉTRICA TRANSFORMADA	70 (km)	ESTADO							
SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR	10 (un)	ESTADO							

**AÇÃO:** 1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

5.000.000

**FINALIDADE:** APOIAR A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DENTRE OUTRAS TÉCNICAS NO MEIO RURAL VISANDO GARANTIR A OFERTA DE ÁGUA AO LONGO DO ANO, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BARRAGEM CONSTRUÍDA	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704		5.000.000	5.000.000

**AÇÃO:** 1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

300.000

**FINALIDADE:** GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	15 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		300.000	150.000
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			150.000

**AÇÃO:** 2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL

500.000

**FINALIDADE:** GERIR E MANTER BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BARRAGEM MANTIDA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		500.000	500.000

**AÇÃO:** 2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO

30.695.000

**FINALIDADE:** APOIAR A GESTÃO ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS ESTRADAS QUE COMPÕEM O CAMINHOS DO CAMPO OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ESTRADAS COM CONDIÇÕES PERMANENTES DE TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO PERMANENTE DA REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
TRECHO CONSERVADO	1.100 (km)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		30.695.000	30.695.000

**AÇÃO:** 3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO

86.619.175

**FINALIDADE:** ADEQUAR E PAVIMENTAR ESTRADAS RURAIS DO ESTADO, OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR UMA MELHOR TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESTRADA PAVIMENTADA	62 (km)	ESTADO	4 - INV	40	1	704		86.619.175	15.000.000
			4 - INV	90	1	500			5.559.142
			4 - INV	90	1	501			40.010.033
			4 - INV	90	1	704			26.050.000

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS

**1.250.000**

**FINALIDADE:** APOIAR OS MUNICÍPIOS COM OFERTA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VISANDO À ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 608 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CALÇAMENTO REALIZADO	300 (m)	ESTADO	4 - INV	40	1	500	1.250.000
	1 (m)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	500	200.000
	1 (m)	LITORAL SUL	4 - INV	90	1	704	50.000
	1 (m)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	1	704	1.000.000
PONTE CONSTRUÍDA	50 (un)	ESTADO					

**PROG:** 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

**16.699.524**

**AÇÃO:** 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

**4.600.000**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	4.600.000
			3 - ODC	91	1	500	3.390.000
			3 - ODC	90	1	500	410.000
			4 - INV	90	1	704	800.000

**AÇÃO:** 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**12.099.524**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	101 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	12.099.524
			1 - PES	91	1	500	10.034.754
			1 - PES	90	1	500	880.000
			3 - ODC	90	1	500	1.184.770

**UO:** 31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO

**96.171.217**

**PROG:** 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

**200.000**

**AÇÃO:** 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

**200.000**

**FINALIDADE:** PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 274 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	7 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	200.000
			1 - PES	90	1	500	200.000

**PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

**877.850**

**AÇÃO:** 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

**350.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	350.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					

**AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**527.850**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	527.850
			3 - ODC	90	1	501	23.850
			3 - ODC	91	1	501	499.000

**PROG:** 0038 - VIDA NO CAMPO

**79.501.059**

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE

486.000

**FINALIDADE:** APOIAR A FORMALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
INSPEÇÃO REALIZADA	226 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			486.000
			3 - ODC	90	1	501			86.000
			3 - ODC	90	1	501			400.000

**AÇÃO:** 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

14.947.353

**FINALIDADE:** PPROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	87 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			14.947.353
			3 - ODC	91	1	501			13.676.353
			3 - ODC	91	1	501			1.271.000

**AÇÃO:** 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS

185.000

**FINALIDADE:** INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CAMPANHA REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			185.000
			3 - ODC	90	1	501			185.000

**AÇÃO:** 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

59.339.484

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	544 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			59.339.484
			1 - PES	91	1	500			48.231.439
			3 - ODC	90	1	500			7.050.000
			3 - ODC	90	1	501			4.032.045
			3 - ODC	90	1	501			26.000

**AÇÃO:** 2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO

157.022

**FINALIDADE:** EXPANDIR E GERENCIAR O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NO ÂMBITO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 631		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
FAMÍLIA ATENDIDA	180 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			157.022
			3 - ODC	90	1	700			82.559
			3 - ODC	90	1	700			74.463

**AÇÃO:** 2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS

1.898.000

**FINALIDADE:** ATENDER ÀS DEMANDAS DE ANÁLISES LABORATORIAIS NA ÁREA DE DEFESA SANITÁRIA.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 609		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ANÁLISE REALIZADA	14.834 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			1.898.000
			3 - ODC	90	1	501			1.898.000

**AÇÃO:** 8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

480.000

**FINALIDADE:** FISCALIZAR, CONTROLAR E LICENCIAR A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
INSPEÇÃO REALIZADA	2.350 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			480.000
			3 - ODC	90	1	501			36.955
			3 - ODC	90	1	501			443.045

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL****1.510.000**

FINALIDADE: DEFENDER O REBANHO CAPIXABA DE DOENÇAS E PROMOVER INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 609 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE ANIMAIS E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL REALIZADA	5.300 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	1.510.000
INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL REALIZADA	3.100 (un)	ESTADO					
VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL REALIZADA	1.600 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL****410.700**

FINALIDADE: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS RURAIS DE PEQUENO PORTE E MONITORAR RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 609 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
INSPEÇÃO REALIZADA	216 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	86.700
			3 - ODC	90	1	501	324.000

**AÇÃO: 8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS****87.500**

FINALIDADE: PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS NO ÂMBITO DO ESTADO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 631 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
TÍTULO DE TERRA DEVOLUTA CONCEDIDO	200 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	87.500

**PROG: 0062 - INFRAESTRUTURA RURAL****9.581.493****AÇÃO: 1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO****9.581.493**

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 608 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	83 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	501	9.509.739
IMÓVEL REFORMADO	10 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	71.754

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS****5.980.815****AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS****5.980.815**

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 846 ESFERA: F				
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
1 - PES	90	1	500	859.367
3 - ODC	90	1	501	5.121.448

**PROG: 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS****30.000****AÇÃO: 0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL****30.000**

FINALIDADE: GARANTIR O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA, PENSÃO ESPECIAL DE MONTEPIO DA MAGISTRATURA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DE CLASSES CORRELATAS (LEI 2.026/1964), PENSÃO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORES (LEI 2.415/1969), PENSÃO ESPECIAL DE JUIZ DE PAZ (LEI 3.507/1982), PENSÃO POR MORTE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES FALECIDOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES A SEUS DEPENDENTES (LEIS 3.400/1981 E 3.459/1982, RESPECTIVAMENTE), OUTRAS PENSÕES ESPECIAIS DETERMINADAS EM LEI E VERBAS INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA O ESTADO POR DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 274 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
BENEFÍCIO PAGO	2 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	15.000
			3 - ODC	90	1	500	15.000

**UO: 31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL****73.380.992****PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL****4.088.406**

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

**4.088.406**

**FINALIDADE:** PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	76 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			4.088.406

**PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

**10.000**

**AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**10.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	574 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			10.000

**PROG:** 0038 - VIDA NO CAMPO

**66.970.869**

**AÇÃO:** 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**56.649.580**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	574 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			45.738.000
			1 - PES	91	1	500			5.674.996
			3 - ODC	90	1	500			5.236.584

**AÇÃO:** 2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA

**10.321.289**

**FINALIDADE:** PROMOVER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SOCIAIS POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BOLETIM AGROMETEOROLÓGICO EMITIDO	470 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			5.509.770
BOLETIM DE PREVISÃO DO TEMPO EMITIDO	244 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			675.000
PRODUTOR RURAL ASSISTIDO	45.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	700			604.000
PROJETO DE PESQUISA IMPLANTADO	40 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	702			20.000
TECNOLOGIA E PRODUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO PUBLICADO	150 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500			465.000
			4 - INV	90	1	700			1.615.519
			4 - INV	90	1	702			15.000
			4 - INV	90	1	704			1.417.000

**PROG:** 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

**10.000**

**AÇÃO:** 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

**10.000**

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000

**PROG:** 0062 - INFRAESTRUTURA RURAL

**2.054.187**

**AÇÃO:** 1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

**2.054.187**

**FINALIDADE:** GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			2.054.187
IMÓVEL REFORMADO	3 (un)	ESTADO							

**PROG:** 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

**247.530**

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS****247.530**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	1	500	100.000	
3 - ODC	90	1	500	147.530	

**UO: 31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO****28.848.160****PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO****28.408.160****AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS****8.538.160**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 20			SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES
SERVIDOR REMUNERADO	68 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500
			1 - PES	90	1	501
			3 - ODC	90	1	500
			3 - ODC	90	1	501

**AÇÃO: 2236 - APOIO À ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO****19.870.000**

**FINALIDADE:** FOMENTAR O ABASTECIMENTO DE FLV'S (FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS) DE ALTA QUALIDADE PARA A SOCIEDADE, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E AS BOAS PRÁTICAS DE MERCADO, POR MEIO DO APOIO TÉCNICO E SOCIAL AO PRODUTOR RURAL.

FUNÇÃO: 20			SUB-FUNÇÃO: 605		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES
CENTRAL DE ABASTECIMENTO MANTIDA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501
PRODUTOR BENEFICIADO	7.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	501
			4 - INV	50	1	704
			4 - INV	90	1	501

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS****440.000****AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS****440.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	1	501	440.000	

**UO: 31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO****15.000****PROG: 0062 - INFRAESTRUTURA RURAL****15.000****AÇÃO: 3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO****15.000**

**FINALIDADE:** ADEQUAR E PAVIMENTAR ESTRADAS RURAIS DO ESTADO, OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR UMA MELHOR TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

FUNÇÃO: 20			SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES
ESTRADA PAVIMENTADA	1 (km)	ESTADO	4 - INV	90	1	754

**UO: 31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****10.000****PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO****10.000****AÇÃO: 1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR****10.000**

**FINALIDADE:** APOIAR FINANCEIRAMENTE OS PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO, NA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, NO BENEFICIAMENTO, NA COMERCIALIZAÇÃO, NA GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS, NA QUALIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) E NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS VOLTADAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR.

FUNÇÃO: 20			SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES
PROJETO APOIADO	100 (un)	ESTADO	4 - INV	50	1	704

**UO: 31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL****197.000****PROG: 0062 - INFRAESTRUTURA RURAL****197.000**

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA****196.000**

FINALIDADE: APOIAR A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DENTRE OUTRAS TÉCNICAS NO MEIO RURAL VISANDO GARANTIR A OFERTA DE ÁGUA AO LONGO DO ANO, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		196.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BARRAGEM CONSTRUÍDA	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754			196.000

**AÇÃO: 2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL****1.000**

FINALIDADE: GERIR E MANTER BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		1.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BARRAGEM MANTIDA	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754			1.000

**UO: 31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO****10.000**

PROG: 0062 - INFRAESTRUTURA RURAL

**10.000****AÇÃO: 2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO****10.000**

FINALIDADE: APOIAR A GESTÃO ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS ESTRADAS QUE COMPÕEM O CAMINHOS DO CAMPO OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ESTRADAS COM CONDIÇÕES PERMANENTES DE TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO PERMANENTE DA REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		10.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
MUNICÍPIO APOIADO	16 (un)	ESTADO	4 - INV	41	1	759			10.000

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA****375.770.996****UO: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA****177.138.627**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.914.754		42.244.770	14.132.142				67.291.666
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				40.010.033				40.010.033
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO				16.224.428				16.224.428
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				53.000.000				53.000.000
1749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS				412.500				412.500
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			100.000	100.000				200.000
<b>TOTAL</b>	<b>10.914.754</b>		<b>42.344.770</b>	<b>123.879.103</b>				<b>177.138.627</b>

**UO: 31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO****96.171.217**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	56.355.806		4.368.050					60.723.856
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			25.791.405	9.509.739				35.301.144
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO			74.463					74.463
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				71.754				71.754
<b>TOTAL</b>	<b>56.355.806</b>		<b>30.233.918</b>	<b>9.581.493</b>				<b>96.171.217</b>

**UO: 31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL****73.380.992**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.601.402		11.368.884					66.970.286
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			685.000					685.000
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO			604.000	1.615.519				2.219.519
1702 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DOS MUNICÍPIOS			20.000	15.000				35.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				3.471.187				3.471.187
<b>TOTAL</b>	<b>55.601.402</b>		<b>12.677.884</b>	<b>5.101.706</b>				<b>73.380.992</b>

**UO: 31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO****28.848.160**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.497.313		980.847					7.478.160
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	360.000		19.200.000	1.800.000				21.360.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
<b>TOTAL</b>	<b>6.857.313</b>		<b>20.180.847</b>	<b>1.810.000</b>				<b>28.848.160</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 375.770.996

**UO: 31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO 15.000**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				15.000				15.000
<b>TOTAL</b>				<b>15.000</b>				<b>15.000</b>

**UO: 31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 10.000**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
<b>TOTAL</b>				<b>10.000</b>				<b>10.000</b>

**UO: 31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 197.000**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				197.000				197.000
<b>TOTAL</b>				<b>197.000</b>				<b>197.000</b>

**UO: 31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO 10.000**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS				10.000				10.000
<b>TOTAL</b>				<b>10.000</b>				<b>10.000</b>

**ÓRGÃO: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 361.650.314**
**UO: 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 170.479.666**
**PROG: 0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO 71.096.980**
**AÇÃO: 2361 - POPULARIZAÇÃO DA INOVAÇÃO 6.215.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER AÇÕES DE ACESSO E FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO CONCEDENDO FINANCIAMENTO, SUBVENÇÃO ECONÔMICA, OUTROS TIPOS DE APOIO FINANCEIRO REEMBOLSÁVEL OU NÃO REEMBOLSÁVEL E INCENTIVOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS, COMO SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DA INOVAÇÃO CAPIXABA E A IMPLANTAÇÃO E A CONSOLIDAÇÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DA INOVAÇÃO, INCLUÍDA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS PARA OBRAS QUE CARACTERIZEM A AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA OU A INSTALAÇÃO DE NOVAS ESTRUTURAS FÍSICAS EM TERRENOS DE PROPRIEDADE PARTICULAR, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DE AMBIENTES PROMOTORES DA INOVAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ART. 19, § 6º, INCISO III, DA LEI Nº 10.973, DE 2004.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 573 ESFERA: F				6.215.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÕES DE DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA INOVAÇÃO REALIZADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	150.000
	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	5.035.000
AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO E IMPACTO SOCIOAMBIENTAL IMPLANTADOS E MANTIDOS	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	749	30.000
CPID FUNCIONANDO	100 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	1.000.000
FEIRAS REALIZADAS	2 (un)	ESTADO					
HUB ES+ FUNCIONANDO	100 (%)	ESTADO					
PROGRAMAS DE FOMENTO A NEGÓCIOS INOVADORES OU DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL REALIZADO	1 (un)	ESTADO					
PROJETOS IMPLANTADOS EM AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO E IMPACTO SOCIOAMBIENTAL "APIIS"	4 (un)	ESTADO					
SERVIÇOS DE APOIO À CONSELHOS DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, CIDADANIA DIGITAL E OUTROS, REALIZADO	4 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 2365 - EXPANSÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA CAPIXABA 800.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER FORMAÇÃO SUPERIOR AOS CAPIXABAS, INCLUINDO GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU, FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA E DA EXTENSÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 573 ESFERA: F				800.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ALUNO ATENDIDO	3.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	360.000
BOLSAS CIENTÍFICAS OFERTADAS POR MEIO DO CENTRO TECNICO CRIATIVO - CTC	36 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	240.000
POLOS ESTRUTURADOS	29 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	200.000
PROJETOS DE EXTENSÃO MANTIDOS	5 (un)	ESTADO					
PROJETOS DE PESQUISA E DE INOVAÇÃO REALIZADOS	5 (un)	ESTADO					

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 2366 - UNIVERSALIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS****64.081.980**

**FINALIDADE:** AVANÇAR NO DESENVOLVIMENTO DIGITAL PARA ALCANÇAR ESTÁGIOS MAIS AVANÇADOS DE E-GOVERNO, PROMOVENDO UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS E PARA A SOCIEDADE CAPIXABA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 572		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CENTRO INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL DO ES - CIDS IMPLANTADO	25 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		64.081.980	
DATA CENTER CONSTRUÍDO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754		233.729	
GESTÃO DO PROJETO REALIZADA	25 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500		5.133.512	
PORTAL ÚNICO DE SERVIÇOS E BASE DE DADOS INTEGRADA, DISPONIBILIZADO E MANTIDO	25 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754		12.799.833	
								45.914.906	

**PROG: 0051 - QUALIFICAR ES****29.612.491****AÇÃO: 1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****18.613.460**

**FINALIDADE:** GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 363		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CENTRO CONSTRUÍDO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500		18.613.460	
CENTRO REFORMADO	5 (un)	ESTADO	4 - INV	20	1	704		1.080.000	
	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	50	1	704		3.000.000	
	1 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	1	704		8.300.000	
								6.233.460	

**AÇÃO: 2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO****10.999.031**

**FINALIDADE:** PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM FOCO NO EMPREENDEDORISMO, NA INOVAÇÃO E NA EMPREGABILIDADE, VISANDO AMPLIAR POSSIBILIDADES DE TRABALHO E RENDA, BEM COMO OFERTAR BOLSAS DE CURSOS TÉCNICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 333		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BOLSA DE ENSINO TÉCNICO OFERTADA	1.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500		10.999.031	
CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA EQUIPADOS E MANTIDOS	8 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		5.929.031	
CIDADÃO QUALIFICADO	142.360 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	599		2.940.000	
	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	704		1.000.000	
VAGA PRONATEC OFERTADA	471 (un)	ESTADO						1.130.000	
VAGAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA OFERTADAS	3.040 (un)	ESTADO							

**PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO****69.770.195****AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE****13.888.669**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		13.888.669	
			3 - ODC	91	1	500		50.000	
			4 - INV	90	1	704		250.000	

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS****55.881.526**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	529 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		55.881.526	
			1 - PES	91	1	500		51.504.526	
			3 - ODC	90	1	500		192.000	
								4.185.000	

**UO: 32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO****24.525.357****PROG: 0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO****24.522.357****AÇÃO: 1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES****1.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO DO ESTADO, MEDIANTE O FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA TÉCNICO-CIENTÍFICA EXISTENTES E INCREMENTAR A PRODUTIVIDADE DOS PESQUISADORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 572		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESPAÇO DE CT&I ESTRUTURADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704		1.000	
								1.000	

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS****5.726.803****FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	45 (un)	ESTADO					5.726.803
			1 - PES	90	1	500	5.242.628
			1 - PES	91	1	500	32.600
			3 - ODC	90	1	500	451.575

**AÇÃO: 2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.****18.794.554****FINALIDADE:** AMPLIAR, CONSOLIDAR E INTEGRAR OS ATORES DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE INOVAÇÃO NODESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL, FOMENTANDO A CRIAÇÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 571 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ELABORADO	10 (un)	ESTADO					18.794.554
			3 - ODC	60	1	500	305.000
PROJETO DE INOVAÇÃO DESENVOLVIDO	20 (un)	ESTADO					6.000.000
			3 - ODC	60	1	700	6.000.000
PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIDO	30 (un)	ESTADO					3.470.231
			3 - ODC	90	1	500	3.470.231
			3 - ODC	90	1	700	2.000.000
			3 - ODC	91	1	500	220.000
			4 - INV	90	1	700	5.050.000
			4 - INV	90	1	703	50.000
			4 - INV	90	1	704	1.699.323

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS****1.000****AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****1.000****FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					1.000
			3 - ODC	90	1	500	1.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					1.000

**PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO****1.000****AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL****1.000****FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO					1.000
			3 - ODC	90	1	500	1.000

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS****1.000****AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS****1.000****FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 846 ESFERA: F			
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES
1 - PES	90	1	500
			1.000

**UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****166.645.291****PROG: 0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO****131.518.194****AÇÃO: 2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.****86.119.983****FINALIDADE:** AMPLIAR, CONSOLIDAR E INTEGRAR OS ATORES DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE INOVAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL, FOMENTANDO A CRIAÇÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19 SUB-FUNÇÃO: 571 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ELABORADO	10 (un)	ESTADO					86.119.983
			3 - ODC	90	1	700	2.000.000
PROJETO DE INOVAÇÃO DESENVOLVIDO	300 (un)	ESTADO					10.400.000
			3 - ODC	90	1	703	10.400.000
PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIDO	500 (un)	ESTADO					62.709.983
			3 - ODC	90	1	759	62.709.983
			4 - INV	90	1	501	6.000.000
			4 - INV	90	1	704	10.000
			4 - INV	92	1	759	5.000.000

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA

45.398.211

**FINALIDADE:** INCENTIVAR A CRIAÇÃO, DE FORMA SUSTENTÁVEL, DE EMPRESAS INOVADORAS NO CONTEXTO DE TODA A ECONOMIA CAPIXABA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 572		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO DE INOVAÇÃO DESENVOLVIDO	300 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			45.398.211
			4 - INV	90	1	759			27.622.909
									17.775.302

**PROG:** 0051 - QUALIFICAR ES

35.127.097

**AÇÃO:** 2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA

35.127.097

**FINALIDADE:** PROMOVER A INCLUSÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL POR INTERMÉDIO DO CONHECIMENTO CONCEDENDO BOLSAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 364		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BOLSA DE GRADUAÇÃO CONCEDIDA	4.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			35.127.097
BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONCEDIDA	50 (un)	ESTADO							35.127.097
BOLSA DE MESTRADO CONCEDIDA	10 (un)	ESTADO							

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO:** 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

361.650.314

**UO:** 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

170.479.666

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	51.696.526		33.791.429	12.799.833				98.287.788
1599 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			1.000.000					1.000.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				20.113.460				20.113.460
1749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			30.000					30.000
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			5.133.512	45.914.906				51.048.418
<b>TOTAL</b>	<b>51.696.526</b>		<b>39.954.941</b>	<b>78.828.199</b>				<b>170.479.666</b>

**UO:** 32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

24.525.357

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.276.228		4.448.806					9.725.034
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO			8.000.000	5.050.000				13.050.000
1703 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU CONTRATOS DE REPASSE DE OUTRAS ENTIDADES				50.000				50.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				1.700.323				1.700.323
<b>TOTAL</b>	<b>5.276.228</b>		<b>12.448.806</b>	<b>6.800.323</b>				<b>24.525.357</b>

**UO:** 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

166.645.291

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			35.127.097					35.127.097
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				6.000.000				6.000.000
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO			2.000.000					2.000.000
1703 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU CONTRATOS DE REPASSE DE OUTRAS ENTIDADES			10.400.000					10.400.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			90.332.892	22.775.302				113.108.194
<b>TOTAL</b>			<b>137.859.989</b>	<b>28.785.302</b>				<b>166.645.291</b>

**ÓRGÃO:** 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

1.783.810.186

**UO:** 35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

617.180.881

**PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

10.000

**AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10.000

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	501			10.000
									10.000

**PROG:** 0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA

5.748.000

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL****2.500.000**

**FINALIDADE:** DESENVOLVER A INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA MULTIMODAL DO ESTADO COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REDE AEROPORTUÁRIA, FERROVIÁRIA, RODOVIÁRIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 781		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AEROPORTO IMPLANTADO	10 (%)	ESTADO							2.500.000
			3 - ODC	90	1	501			2.100.000
			4 - INV	90	1	700			400.000

**AÇÃO: 1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES****3.248.000**

**FINALIDADE:** ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS, INCLUSIVE O PLANO ESTADUAL DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES - PELT/ES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DA LOGÍSTICA DE TRANSPORTES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 121		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESTUDO/PROJETO/PLANO ELABORADO	1 (un)	ESTADO							3.248.000
			3 - ODC	90	1	501			3.248.000

**PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO****7.914.595****AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE****1.403.400**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA							1.403.400
			3 - ODC	90	1	501			1.243.400
			3 - ODC	91	1	501			110.000
			4 - INV	90	1	704			50.000

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS****6.511.195**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	42 (un)	METROPOLITANA							6.511.195
			1 - PES	90	1	500			5.401.195
			1 - PES	91	1	500			710.000
			3 - ODC	90	1	500			400.000

**PROG: 0859 - MOBILIDADE URBANA****603.458.286****AÇÃO: 0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO****368.509.800**

**FINALIDADE:** SUBSIDIAR O TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA, COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ÀS EMPRESAS DO SISTEMA PARA QUE SEJA MANTIDA A TARIFA EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS E O SISTEMA FUNCIONANDO NORMALMENTE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PASSAGEM SUBSIDIADA	180.000.000 (un)	METROPOLITANA							368.509.800
			3 - ODC	60	1	500			368.509.800

**AÇÃO: 1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA****42.348.000**

**FINALIDADE:** APOIAR E REALIZAR INTERVENÇÕES NO SISTEMA VIÁRIO DA MICRORREGIÃO METROPOLITANA, DESAFOGANDO E ASSEGURANDO FLUXOS VIÁRIOS ALTERNATIVOS, REALIZANDO AS DESAPROPRIAÇÕES NECESSÁRIAS E A REMOÇÃO DE POSTES, DENTRE OUTRAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
INTERVENÇÃO URBANA REALIZADA	3 (un)	METROPOLITANA							42.348.000
			3 - ODC	90	1	501			28.608.000
			4 - INV	90	1	502			5.000.000
			4 - INV	90	1	704			8.740.000

**AÇÃO: 1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA****165.944.886**

**FINALIDADE:** PROPORCIONAR MOBILIDADE URBANA RÁPIDA, CONFORTÁVEL, SEGURA E EFICIENTE E MODAIS ALTERNATIVOS PARA DESAFOGAR O TRÂNSITO NA MICRORREGIÃO METROPOLITANA, COM O USO DE RECURSOS CAPTADOS JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 453		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
OBRA REALIZADA	2 (un)	METROPOLITANA							165.944.886
			4 - INV	90	1	754			165.944.886

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 2441 - OPERAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO****26.645.600**

**FINALIDADE:** AMPLIAÇÃO AS ALTERNATIVAS DE MODAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PELA RMGV, OFERECENDO UMA NOVA MODALIDADE COMPLEMENTAR AO PROGRAMA DE MELHORIA CONTÍNUA DA MOBILIDADE METROPOLITANA ATRAVÉS DO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 784		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
HORA TRABALHADA	150.000.000 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			26.645.600
			3 - ODC	90	1	501			11.965.000
									14.680.600

**AÇÃO: 5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO****10.000**

**FINALIDADE:** AMPLIAR AS ALTERNATIVAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA RMGV, OFERECENDO UMA NOVA MODALIDADE COMPLEMENTAR AO PROGRAMA DE MELHORIA CONTÍNUA DA MOBILIDADE METROPOLITANA, DENTRE OUTRAS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 784		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESTAÇÃO IMPLANTADA	2 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	704			10.000
									10.000

**PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS****50.000****AÇÃO: 0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES****50.000**

**FINALIDADE:** PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO, VISANDO MELHORAR E RACIONALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO URBANO DA GRANDE VITÓRIA, COM A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS NOS PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DA OPERAÇÃO TRANSCOL.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES						
5 - IFI	90	1	500					50.000	
								50.000	

**UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****1.116.696.195****PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL****51.036.792****AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES****51.036.792**

**FINALIDADE:** PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	375 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			51.036.792
									51.036.792

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS****90.000****AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****10.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			10.000
									10.000

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****80.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	40 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			80.000
									80.000

**PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO****360.000****AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL****360.000**

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			360.000
			3 - ODC	90	1	501			10.000

**PROG: 0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA****972.007.711**

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

### AÇÃO: 1141 - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

729.968.330

**FINALIDADE:** REALIZAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. PARA MELHORAR O DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA DO ESTADO E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 762 ESFERA: F				729.968.330
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS / RECUPERADA / REABILITADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500	100.000
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	10 (un)	ESTADO	4 - INV	40	1	704	1.000.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	1	500	48.126.672
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	704	174.565.171
	1 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	1	754	480.176.487
	3 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	1	899	26.000.000
	1 (un)	CAPARAÓ					
	2 (un)	CENTRO OESTE					
OBRAS ESPECIAIS RECUPERADA / REABILITADA	1 (un)	ESTADO					
OBRAS ESPECIAIS	12 (un)	ESTADO					
RODOVIA / VIA - IMPLANTADA	157 (km)	ESTADO					
	5 (km)	METROPOLITANA					
	20 (km)	CENTRAL SERRANA					
	17 (km)	SUDOESTE SERRANA					
	28 (km)	CENTRAL SUL					
	5 (km)	CAPARAÓ					
	55 (km)	RIO DOCE					
	35 (km)	CENTRO OESTE					
	79 (km)	NORDESTE					
	42 (km)	NOROESTE					
RODOVIA / VIA - RECUPERADA REABILITADA	121 (km)	ESTADO					
	18 (km)	METROPOLITANA					
	60 (km)	CENTRAL SERRANA					
	10 (km)	SUDOESTE SERRANA					
	80 (km)	LITORAL SUL					
	375 (km)	CENTRAL SUL					
	102 (km)	CAPARAÓ					
	184 (km)	RIO DOCE					
	55 (km)	NORDESTE					
	66 (km)	NOROESTE					

### AÇÃO: 1156 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E EDIFICAÇÕES

13.370.257

**FINALIDADE:** PROVER INFRAESTRUTURA APROPRIADA AO FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E EDIFICAÇÕES, PROPORCIONANDO ESPAÇOS ADEQUADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE À POPULAÇÃO, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, PREVENÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES NATURAIS, ESPORTE E LAZER, INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL E MOBILIDADE URBANA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				13.370.257
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
IMÓVEL CONSTRUÍDO	4 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	501	12.570.257
	2 (un)	CENTRO OESTE	4 - INV	90	1	899	800.000
IMÓVEL REFORMADO / AMPLIADO	1 (un)	METROPOLITANA					
	1 (un)	CENTRAL SERRANA					
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	1 (un)	LITORAL SUL					
	1 (un)	CENTRAL SUL					
	1 (un)	CAPARAÓ					
	1 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	NORDESTE					
	1 (un)	NOROESTE					

### AÇÃO: 1157 - CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS E CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

50.243.945

**FINALIDADE:** REALIZAR ESTUDOS E OBRAS COM O OBJETIVO DE CONTER E RECUPERAR AS ZONAS COSTEIRAS E ENCOSTAS, APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REALIZAR INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA PARA MELHORIA DA OFERTA E SEGURANÇA HÍDRICA, BEM COMO AUXILIAR NA PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26 SUB-FUNÇÃO: 543 ESFERA: F				50.243.945
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
INFRAESTRUTURA HÍDRICA IMPLANTADA	2 (un)	RIO DOCE	4 - INV	90	1	501	5.000.000
ZONA COSTEIRA/ENCOSTA RECUPERADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754	45.243.945
	1 (un)	METROPOLITANA					
	1 (un)	CENTRAL SERRANA					
	1 (un)	LITORAL SUL					
	1 (un)	RIO DOCE					
	3 (un)	NORDESTE					

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

### AÇÃO: 2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE

26.400.000

**FINALIDADE:** GARANTIR A SEGURANÇA, A ORIENTAÇÃO, A ADVERTÊNCIA, A INFORMAÇÃO, A REGULAMENTAÇÃO E O CONTROLE DE VELOCIDADE ADEQUADOS À CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E DE VEÍCULOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE ACIDENTES NO ESTADO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
MALHA RODOVIÁRIA SINALIZADA / MONITORADA	1 (un)	ESTADO							26.400.000
			3 - ODC	90	1	501			6.000.000
			3 - ODC	90	1	752			16.000.000
			4 - INV	90	1	500			1.000.000
			4 - INV	90	1	752			3.400.000

### AÇÃO: 2341 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL

80.000.000

**FINALIDADE:** PROMOVER A MANUTENÇÃO E A RECUPERAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS E VIAS MUNICIPAIS, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E OBRAS ESPECIAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, PROPICIANDO CONDIÇÕES DE CONFORTO E DE SEGURANÇA NO TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS, ELEVANDO A COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA REGIONAL, COM A REDUÇÃO DO TEMPO DE VIAGEM, DO CUSTO DO TRANSPORTE DE CARGAS E DE PASSAGEIROS E DOS ÍNDICES DE ACIDENTES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
MALHA RODOVIÁRIA MANTIDA E CONSERVADA	1 (un)	ESTADO							80.000.000
			4 - INV	90	1	501			40.000.000
			4 - INV	90	1	704			40.000.000

### AÇÃO: 2371 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES

68.962.681

**FINALIDADE:** CONTRATAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, GEOMÉTRICO, GEOTÉCNICO, TOPOGRÁFICO E DE AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS, VISANDO À OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO E DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS PROJETOS A CARGO DO DER-ES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIÇO PRESTADO	33 (un)	ESTADO							68.962.681
			3 - ODC	90	1	500			650.000
			3 - ODC	90	1	501			17.000.000
			3 - ODC	90	1	752			850.000
			4 - INV	90	1	500			32.712.681
			4 - INV	90	1	754			17.750.000

### AÇÃO: 2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

1.000.000

**FINALIDADE:** REALIZAR ATIVIDADES OPERACIONAIS QUE PERMITAM O CONTROLE, A FISCALIZAÇÃO E A SEGURANÇA PARA USUÁRIOS E VEÍCULOS DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS, DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO E DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
OPERAÇÃO REALIZADA	12 (un)	ESTADO							1.000.000
			3 - ODC	90	1	752			1.000.000

### AÇÃO: 5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER

2.062.498

**FINALIDADE:** GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
IMÓVEL AMPLIADO	1 (un)	ESTADO							2.062.498
			3 - ODC	90	1	501			562.498
			4 - INV	90	1	500			1.500.000

### PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

67.710.000

#### AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

23.230.000

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO							23.230.000
			3 - ODC	90	1	500			6.240.000
			3 - ODC	90	1	501			6.860.000
			3 - ODC	90	1	752			150.000
			3 - ODC	91	1	500			800.000
			4 - INV	90	1	500			6.000.000
			4 - INV	90	1	752			180.000
			4 - INV	90	1	754			3.000.000

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

44.480.000

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTA			
SERVIDOR REMUNERADO	300 (un)	ESTADO							44.480.000
			1 - PES	90	1	500			39.100.000
			1 - PES	91	1	500			2.910.000
			3 - ODC	90	1	500			2.470.000

**PROG:** 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

25.401.692

**AÇÃO:** 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

25.401.692

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTA			
1 - PES	90	1	500			1.019.649
3 - ODC	90	1	500			24.382.043

**PROG:** 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

90.000

**AÇÃO:** 0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL

90.000

**FINALIDADE:** GARANTIR O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA, PENSÃO ESPECIAL DE MONTEPIO DA MAGISTRATURA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DE CLASSES CORRELATAS (LEI 2.028/1964), PENSÃO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORES (LEI 2.415/1969), PENSÃO ESPECIAL DE JUIZ DE PAZ (LEI 3.507/1982), PENSÃO POR MORTE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES FALECIDOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES A SEUS DEPENDENTES (LEIS 3.400/1981 E 3.459/1982, RESPECTIVAMENTE), OUTRAS PENSÕES ESPECIAIS DETERMINADAS EM LEI E VERBAS INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA O ESTADO POR DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTA			
BENEFÍCIO PAGO	5 (un)	ESTADO							90.000
			3 - ODC	90	1	500			90.000

**UO:** 35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES

49.933.110

**PROG:** 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL

10.000

**AÇÃO:** 0029 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDO DE AVAL BANDES

10.000

**FINALIDADE:** GARANTIR DIRETAMENTE O RISCO EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO FUNDO AVAL BANDES PARA AS CATEGORIAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.

FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 694		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTA			
3 - ODC	90	1	500			10.000

**PROG:** 0859 - MOBILIDADE URBANA

49.923.110

**AÇÃO:** 0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA

49.923.110

**FINALIDADE:** GERIR E OPERACIONALIZAR A EXECUÇÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE ACORDO COM AS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO.

FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTA			
4 - INV	90	1	755			49.923.110

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO:** 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

1.783.810.186

**UO:** 35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

617.180.881

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.111.195		380.874.800		50.000			387.035.995
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			50.000.000					50.000.000
1502 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS				5.000.000				5.000.000
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO				400.000				400.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				8.800.000				8.800.000
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				165.944.886				165.944.886
<b>TOTAL</b>	<b>6.111.195</b>		<b>430.874.800</b>	<b>180.144.886</b>	<b>50.000</b>			<b>617.180.881</b>

**UO:** 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.116.696.195

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	94.066.441		35.082.043	89.339.353				218.487.837
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			30.522.498	57.570.257				88.092.755

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA** 1.783.810.186

**UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** 1.116.696.195

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				215.565.171				215.565.171
1752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO			18.000.000	3.580.000				21.580.000
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				546.170.432				546.170.432
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS				26.800.000				26.800.000
<b>TOTAL</b>	<b>94.066.441</b>		<b>83.604.541</b>	<b>939.025.213</b>				<b>1.116.696.195</b>

**UO: 35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES** 49.933.110

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			10.000					10.000
1755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				49.923.110				49.923.110
<b>TOTAL</b>			<b>10.000</b>	<b>49.923.110</b>				<b>49.933.110</b>

**ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO** 358.074.743

**UO: 36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO** 309.517.538

**PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO** 293.539.403

**AÇÃO: 1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO** 2.000

**FINALIDADE:** ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS, ABORDANDO AS ÁREAS DE SANEAMENTO BÁSICO, DE HABITAÇÕES DE BAIXA RENDA, DE URBANISMO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ELABORAR O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO, INCLUSIVE OS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ALÉM DE OUTROS.

FUNÇÃO: 15      SUB-FUNÇÃO: 451      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	TOTAL
ESTUDO/PLANO ELABORADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.000
PROJETO ELABORADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	1.000

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE** 3.194.000

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 15      SUB-FUNÇÃO: 122      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	TOTAL
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	2.844.000
			3 - ODC	91	1	500	100.000
			4 - INV	90	1	502	250.000

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** 11.722.864

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 15      SUB-FUNÇÃO: 122      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	TOTAL
SERVIDOR REMUNERADO	90 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	10.448.909
			1 - PES	91	1	500	425.000
			3 - ODC	90	1	500	848.955

**AÇÃO: 2369 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** 1.197.000

**FINALIDADE:** CONTRATAR APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA AS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA SEDURB, VISANDO A OTIMIZAÇÃO E CELERIDADE NA CELEBRAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DO ÓRGÃO, SEJAM ELES ASSUMIDOS DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE CONVÊNIOS.

FUNÇÃO: 15      SUB-FUNÇÃO: 123      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	TOTAL
SERVIÇO EXECUTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.197.000

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 2378 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO REGIONAL DO SANEAMENTO BÁSICO****36.773.280**

**FINALIDADE:** APOIAR, ESTRUTURAR E CONSOLIDAR OS MECANISMOS DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E GESTÃO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (MRAE/ES), INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 968/2021, COM VISTAS À PROMOÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO. A AÇÃO CONTEMPLA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE COORDENAÇÃO MICRORREGIONAL, DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, DIAGNÓSTICOS E PROGNÓSTICOS, REALIZAÇÃO DE OFICINAS E EVENTOS TÉCNICOS, CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS, PRODUÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS E DEMAIS INSTRUMENTOS QUE SUBSIDIEM A GESTÃO INTEGRADA E EFICIENTE DA MICRORREGIÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 512		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
MUNICÍPIO ATENDIDO	25 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			36.773.280
	1 (un)	NOROESTE	4 - INV	50	1	500			1.100.000
			4 - INV	90	1	500			30.000
			4 - INV	90	1	704			3.000.000
			4 - INV	90	1	704			32.643.280

**AÇÃO: 2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO****1.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER OU APOIAR EVENTOS E CONFERÊNCIAS DAS ÁREAS DE URBANISMO, SANEAMENTO, HABITAÇÃO, INFRAESTRUTURA HÍDRICA E RESÍDUOS SÓLIDOS, ESPECIALMENTE A CONFERÊNCIA DAS CIDADES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EVENTO REALIZADO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.000
									1.000

**AÇÃO: 3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS****112.790.830**

**FINALIDADE:** IMPLEMENTAR E/OU APOIAR OS MUNICÍPIOS NAS AÇÕES DE URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS CIDADES CAPIXABAS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL, SUPRIR A CARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, TAIS COMO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CIRCULAÇÃO VIÁRIA E DE PEDESTRE, AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRAÇAS) E ADEQUAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM ÁREA SUBTERRÂNEA, DESENVOLVER AÇÕES DE SUPORTE À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			112.790.830
	13 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	40	1	500			20.000
	4 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	40	1	502			20.000
	4 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	40	1	704			35.147.224
	4 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	40	1	704			63.057.606
	10 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	1	500			12.546.000
	7 (un)	CAPARAÓ	4 - INV	90	1	704			2.000.000
	4 (un)	RIO DOCE							
	10 (un)	CENTRO OESTE							
	10 (un)	NORDESTE							
	10 (un)	NOROESTE							

**AÇÃO: 5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS****9.700.000**

**FINALIDADE:** AMPLIAR A COBERTURA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 512		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SISTEMA FOMENTADO	10 (un)	ESTADO	4 - INV	40	1	500			9.700.000
			4 - INV	40	1	704			4.200.000
									5.500.000

**AÇÃO: 5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS****118.068.429**

**FINALIDADE:** ELABORAR PLANOS, PROJETOS E VIABILIZAR OBRAS NECESSÁRIAS DE SANEAMENTO BÁSICO E PARA APOIO AOS MUNICÍPIOS QUE SOFREM TODOS OS ANOS COM FORTES CHUVAS QUE PROVOCAM ALAGAMENTOS, DESLIZAMENTOS E ENXURRADAS, OU AINDA, COM GRANDES PERÍODOS DE ESTIAGEM E SECA. IDENTIFICAR, REDUZIR OS RISCOS E MELHORAR A RESPOSTA AOS DESASTRES NATURAIS, INCLUSIVE IMPLEMENTANDO SERVIÇOS VOLTADOS AO DESASSOREAMENTO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS E OUTROS AFINS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
OBRA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500			118.068.429
	8 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			10.000.000
PROJETO ELABORADO	5 (un)	ESTADO	4 - INV	40	1	704			237.439
			4 - INV	40	1	704			5.600.000
			4 - INV	90	1	500			5.370.850
			4 - INV	90	1	700			55.661.026
			4 - INV	90	1	704			41.199.114

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO:** 6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO**90.000****FINALIDADE:** PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR BENEFICIADO	90 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		60.000	
			4 - INV	90	1	500		30.000	

**PROG:** 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS**15.978.135****AÇÃO:** 0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES**15.978.135****FINALIDADE:** PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO, OBJETIVANDO AMPLIAR E ADEQUAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, BEM COMO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E PAISAGENS".

FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
5 - IFI	90	1	500			10.000
5 - IFI	90	1	700			15.968.135

**UO:** 36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**48.557.205****PROG:** 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**48.557.205****AÇÃO:** 1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL**105.000****FINALIDADE:** IMPLEMENTAR E APOIAR AÇÕES EM ÁREAS RURAIS DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E VIABILIZAR ACESSO À MORADIA ADEQUADA AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE SE ENQUADREM NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 16		SUB-FUNÇÃO: 481		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
FAMÍLIA APOIADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	60	1	500		100.000	
			4 - INV	40	1	704		5.000	

**AÇÃO:** 1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**2.822.205****FINALIDADE:** PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS HABITACIONAIS CONCRETIZANDO O DIREITO SOCIAL DA PROPRIEDADE E DO DIREITO À CIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 16		SUB-FUNÇÃO: 482		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
TÍTULO DE PROPRIEDADE CONCEDIDO	7.400 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		143.008	
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	700		2.679.197	

**AÇÃO:** 3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA**45.630.000****FINALIDADE:** IMPLEMENTAR E OU APOIAR AÇÕES EM ÁREAS URBANAS DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E VIABILIZAR ACESSO À MORADIA ADEQUADA AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE SE ENQUADREM NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL. ASSIM COMO URBANIZAR AGLOMERADOS E ASSETAMENTOS, ASSENTAR E REASSENTAR FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCOS GEOLÓGICOS, DE INUNDAÇÃO E DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E PROMOVER APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO À ORGANIZAÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA E TRABALHO SOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 16		SUB-FUNÇÃO: 482		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
FAMÍLIA APOIADA	500 (un)	ESTADO	3 - ODC	60	1	500		43.000.000	
	50 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	60	1	754		105.000	
	50 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	1	500		1.900.000	
	50 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	40	1	704		4.000	
	50 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	40	1	754		620.000	
	50 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	1	704		1.000	
	50 (un)	CAPARAÓ							
	50 (un)	RIO DOCE							
	50 (un)	CENTRO OESTE							
	50 (un)	NORDESTE							
	50 (un)	NOROESTE							

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO:** 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**358.074.743****UO:** 36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**309.517.538**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.873.909		16.409.394	25.197.850	10.000			52.491.153
1502 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS				35.397.224				35.397.224
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO				55.661.026	15.968.135			71.629.161
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				150.000.000				150.000.000

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO** 358.074.743

TOTAL	10.873.909	16.409.394	266.256.100	15.978.135	309.517.538
-------	------------	------------	-------------	------------	-------------

**UO: 36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** 48.557.205

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			45.143.008					45.143.008
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO				2.679.197				2.679.197
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			105.000	620.000				725.000
<b>TOTAL</b>			<b>45.248.008</b>	<b>3.309.197</b>				<b>48.557.205</b>

**ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO** 52.389.123

**UO: 37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO** 50.392.523

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS** 15.000

**AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO** 5.000

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	5.000

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** 10.000

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	53 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000

**PROG: 0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL** 50.377.523

**AÇÃO: 1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA** 14.385.841

**FINALIDADE:** PROMOVER A MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO ESTADO, ADEQUAR OS ESPAÇOS EXISTENTES E CRIAR NOVOS ESPAÇOS COM SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE TURÍSTICA ADEQUADA, ADOTANDO VISÃO INTEGRADORA DE ESPAÇOS, BEM COMO MODERNIZAR A SEDE ADMINISTRATIVA.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	14.385.841
CONCESSÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS REALIZADA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	1	500	40.000
ESPAÇO REFORMADO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	20.000
ESTRADA CONSTRUÍDA	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	40	1	704	11.200.000
	2 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	1	700	2.802.937
	1 (un)	CAPARAÓ	4 - INV	90	1	704	322.904
	2 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	NORDESTE					
ESTUDO DA ESTRADA PARQUE DO CAPARAÓ ENTREGUE	1 (un)	CAPARAÓ					
ESTUDO MARÍTIMO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					
ESTUDO PROJETO DO TERMINAL TURÍSTICO ELABORADO	1 (un)	METROPOLITANA					
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	7 (un)	ESTADO					
	7 (un)	METROPOLITANA					
	3 (un)	CENTRAL SERRANA					
	3 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	3 (un)	LITORAL SUL					
	7 (un)	CENTRAL SUL					
	3 (un)	CAPARAÓ					
	2 (un)	RIO DOCE					
	7 (un)	CENTRO OESTE					
	7 (un)	NORDESTE					
3 (un)	NOROESTE						
TERMINAL CONSTRUÍDO	1 (un)	METROPOLITANA					

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 1575 - PRODETUR-ES****4.003**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PRODETUR NO POLO TURÍSTICO, COM INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE GESTÃO MUNICIPAL, INFRAESTRUTURA, PROMOÇÃO E MARKETING COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CAMPANHA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		4.003	
INFRAESTRUTURA E SERVIÇO BÁSICO DISPONIBILIZADO	1 (un)	ESTADO						4.003	
PROJETO IMPLEMENTADO	1 (un)	ESTADO							
UNIDADE COORDENADORA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO							

**AÇÃO: 2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO****530.000**

**FINALIDADE:** GERIR OS ESPAÇOS DO TURISMO VINCULADOS À SETUR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESPAÇO GERIDO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	1	500		30.000	
EVENTO REALIZADO	13 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		500.000	

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE****3.116.787**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500		3.116.787	
			3 - ODC	91	1	500		40.000	
			4 - INV	90	1	704		100.000	

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS****7.347.692**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	53 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		7.347.692	
			1 - PES	91	1	500		6.396.695	
			3 - ODC	90	1	500		277.000	
								673.997	

**AÇÃO: 2255 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****3.225.200**

**FINALIDADE:** PROMOVER E ESTRUTURAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO TURISMO, INCREMENTANDO A POLÍTICA PÚBLICA E A PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO NAS REGIÕES E MUNICÍPIOS CAPIXABAS, BEM COMO DISSEMINAR INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DE TURISMO DE FORMA A FOMENTAR E APOIAR O EMPREENDEDORISMO, A GESTÃO PÚBLICA E A INOVAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DE FORMA SUSTENTÁVEL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CAPACITAÇÃO REALIZADA	2 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	40	1	500		55.000	
	2 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	50	1	500		50.000	
	2 (un)	LITORAL SUL	3 - ODC	50	1	700		250.000	
	2 (un)	CAPARAÓ	3 - ODC	90	1	500		2.165.200	
	2 (un)	RIO DOCE	3 - ODC	90	1	700		705.000	
	2 (un)	NORDESTE							
COMUNIDADE ATENDIDA	3 (un)	ESTADO							
DISTRITO TURÍSTICO IMPLEMENTADO	4 (un)	ESTADO							
EMPREENHIMENTO ATENDIDO	20 (un)	ESTADO							
ESCOLA ATENDIDA	5 (un)	ESTADO							
ESTUDO REALIZADO	2 (un)	ESTADO							
MUNICÍPIO ATENDIDO	15 (un)	ESTADO							
PESQUISA REALIZADA	3 (un)	ESTADO							
PROJETO REGIONAL CONTEMPLADO	6 (un)	ESTADO							
QUALIFICAÇÃO REALIZADA	2 (un)	ESTADO							
SEGMENTO/PRODUTO TURÍSTICO COMERCIALIZADO	1 (un)	ESTADO							
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO							

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA****21.768.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER A DIVULGAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DO DESTINO DO ESPÍRITO SANTO NOS MERCADOS EMISSORES, LOCAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
DESTINO DIVULGADO/PROMOVIDO EM FEIRA/EVENTO DE NEGÓCIO	6 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500	21.768.000
EVENTO APOIADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	350.000
	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	17.735.000
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	50	1	500	3.586.000
	1 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	50	1	500	47.000
	1 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	1	500	50.000
	1 (un)	CAPARAÓ					
	1 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	CENTRO OESTE					
	1 (un)	NOROESTE					
PRESS TRIP/FAMTOUR/ROADSHOW REALIZADO	19 (un)	ESTADO					

**UO: 37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO****1.996.600****PROG: 0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL****1.996.600****AÇÃO: 1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA****3.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER A MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO ESTADO, ADEQUAR OS ESPAÇOS EXISTENTES E CRIAR NOVOS ESPAÇOS COM SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE TURÍSTICA ADEQUADA, ADOTANDO VISÃO INTEGRADORA DE ESPAÇOS, BEM COMO MODERNIZAR A SEDE ADMINISTRATIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESPAÇO REFORMADO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	759	3.000
ESTUDO DA ESTRADA PARQUE DO CAPARAÓ ENTREGUE	1 (un)	CAPARAÓ					
ESTUDO MARÍTIMO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					
	1 (un)	METROPOLITANA					
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	1 (un)	METROPOLITANA					

**AÇÃO: 1575 - PRODETUR-ES****5.000**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PRODETUR NO POLO TURÍSTICO, COM INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE GESTÃO MUNICIPAL, INFRAESTRUTURA, PROMOÇÃO E MARKETING COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CAMPANHA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	5.000
INFRAESTRUTURA E SERVIÇO BÁSICO DISPONIBILIZADO	1 (un)	ESTADO					
PROJETO IMPLEMENTADO	1 (un)	ESTADO					
UNIDADE COORDENADORA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO****1.970.000**

**FINALIDADE:** GERIR OS ESPAÇOS DO TURISMO VINCULADOS À SETUR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESPAÇO GERIDO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	759	1.970.000
EVENTO REALIZADO	13 (un)	ESTADO					1.970.000

**AÇÃO: 2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA****3.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER A DIVULGAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DO DESTINO DO ESPÍRITO SANTO NOS MERCADOS EMISSORES, LOCAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
DIVULGAÇÃO EM FEIRA/EVENTO DE TURISMO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	3.000
EVENTO APOIADO	1 (un)	ESTADO					
PRESS TRIP/FAMTOUR/ROADSHOW REALIZADO	1 (un)	ESTADO					

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2259 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**15.600**

**FINALIDADE:** PROMOVER E ESTRUTURAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO TURISMO, INCREMENTANDO A POLÍTICA PÚBLICA E A PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO NAS REGIÕES E MUNICÍPIOS CAPIXABAS, BEM COMO DISSEMINAR INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DE TURISMO DE FORMA A FOMENTAR E APOIAR O EMPREENDEDORISMO, A GESTÃO PÚBLICA E A INOVAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DE FORMA SUSTENTÁVEL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23      SUB-FUNÇÃO: 695      ESFERA: F				15.600
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	749	1.600
COMUNIDADE ATENDIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	14.000
DISTRITO TURÍSTICO IMPLEMENTADO	1 (un)	ESTADO					
EMPREENDIMENTO ATENDIDO	1 (un)	ESTADO					
ESCOLA ATENDIDA	1 (un)	ESTADO					
ESTUDO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					
MUNICÍPIO ATENDIDO	1 (un)	ESTADO					
PESQUISA REALIZADA	1 (un)	ESTADO					
PROJETO REGIONAL CONTEMPLADO	1 (un)	ESTADO					
QUALIFICAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO					
SEGMENTO/PRODUTO TURÍSTICO COMERCIALIZADO	1 (un)	ESTADO					
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO					

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

**52.389.123**

**UO: 37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

**50.392.523**

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.673.695		28.240.987	97.000				35.011.682
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			955.000	2.802.937				3.757.937
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				11.622.904				11.622.904
<b>TOTAL</b>	<b>6.673.695</b>		<b>29.195.987</b>	<b>14.522.841</b>				<b>50.392.523</b>

**UO: 37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO**

**1.996.600**

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.600					1.600
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			1.995.000					1.995.000
<b>TOTAL</b>			<b>1.996.600</b>					<b>1.996.600</b>

**ÓRGÃO: 39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**

**89.032.033**

**UO: 39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**

**88.002.033**

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**10.000**

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**10.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27      SUB-FUNÇÃO: 128      ESFERA: F				10.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000

**PROG: 0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA**

**87.992.033**

**AÇÃO: 1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**

**9.598.567**

**FINALIDADE:** CONSTRUIR, REFORMAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS, POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27      SUB-FUNÇÃO: 812      ESFERA: F				9.598.567
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
EQUIPAMENTO INSTALADO	508 (un)	ESTADO	4 - INV	40	1	500	270.000
ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO	15 (un)	ESTADO	4 - INV	40	1	704	700.000
	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	50	1	500	3.602.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	1	500	125.000
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	704	4.901.567
	1 (un)	LITORAL SUL					
	1 (un)	CENTRAL SUL					
	1 (un)	CAPARAÓ					
	1 (un)	RIO DOCE					
	3 (un)	CENTRO OESTE					
	3 (un)	NORDESTE					
	1 (un)	NOROESTE					
ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO	1 (un)	METROPOLITANA					

## PROGRAMA DE TRABALHO

### (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE****6.976.000**

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	6.976.000
			3 - ODC	91	1	500	165.000
			4 - INV	90	1	704	20.000

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS****7.837.245**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	60 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	7.837.245
			1 - PES	91	1	500	240.000
			3 - ODC	90	1	500	1.253.729

**AÇÃO: 2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO****18.336.000**

FINALIDADE: PROMOVER, APOIAR E INCENTIVAR JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO, DE FORMA A MELHORAR AS REPRESENTAÇÕES ESPORTIVAS CAPIXABAS EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 811 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ATLETA APOIADO	1.338 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	18.336.000
	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	1	747	12.895.000
	1 (un)	LITORAL SUL	3 - ODC	90	1	500	200.000
	1 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	90	1	747	5.041.000
	1 (un)	CAPARAÓ	3 - ODC	90	1	747	200.000
	1 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	CENTRO OESTE					
	1 (un)	NORDESTE					
	1 (un)	NOROESTE					
EVENTO APOIADO	30 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER****50.000**

FINALIDADE: ELABORAR DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO ESPORTE E LAZER NO ESPÍRITO SANTO E PROMOVER O APRIMORAMENTO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS ATUANTES NA PRÁTICA ESPORTISTA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
PROFISSIONAL CAPACITADO	150 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	50.000

**AÇÃO: 2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER****4.113.000**

FINALIDADE: MANTER OS ESPAÇOS ESPORTIVOS ESTADUAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 812 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	4.113.000
			4 - INV	90	1	704	4.093.000
							20.000

**AÇÃO: 2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER****41.081.221**

FINALIDADE: PROMOVER, APOIAR, INCENTIVAR E DAR SUPORTE TÉCNICO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 812 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
EVENTO APOIADO/REALIZADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500	41.081.221
	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	1	500	418.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	50	1	747	27.251.217
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	1	500	705.000
	1 (un)	LITORAL SUL	3 - ODC	90	1	700	5.372.000
	1 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	90	1	747	2.665.004
	1 (un)	CAPARAÓ	3 - ODC	90	1	747	4.670.000
	1 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	CENTRO OESTE					
	1 (un)	NORDESTE					
	1 (un)	NOROESTE					

**UO: 39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****1.030.000**

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**PROG: 0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA** **1.030.000**

**AÇÃO: 1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA** **100.000**

**FINALIDADE:** CONSTRUIR, REFORMAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS, POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F		100.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EQUIPAMENTO INSTALADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754		100.000	
ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO							
ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO	1 (un)	ESTADO							

**AÇÃO: 2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO** **10.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER, APOIAR E INCENTIVAR JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO, DE FORMA A MELHORAR AS REPRESENTAÇÕES ESPORTIVAS CAPIXABAS EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 811		ESFERA: F		10.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ATLETA APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759		10.000	
EVENTO APOIADO	1 (un)	ESTADO							

**AÇÃO: 2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER** **910.000**

**FINALIDADE:** MANTER OS ESPAÇOS ESPORTIVOS ESTADUAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F		910.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759		910.000	

**AÇÃO: 2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER** **10.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER, APOIAR, INCENTIVAR E DAR SUPORTE TÉCNICO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F		10.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EVENTO APOIADO/REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759		10.000	

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER** **89.032.033**

**UO: 39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER** **88.002.033**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.583.516		63.339.946	3.997.000				73.920.462
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO			2.665.004					2.665.004
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				5.641.567				5.641.567
1747 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			5.775.000					5.775.000
<b>TOTAL</b>	<b>6.583.516</b>		<b>71.779.950</b>	<b>9.638.567</b>				<b>88.002.033</b>

**UO: 39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** **1.030.000**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			100.000					100.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			930.000					930.000
<b>TOTAL</b>			<b>1.030.000</b>					<b>1.030.000</b>

**ÓRGÃO: 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA** **182.795.289**

**UO: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA** **135.602.733**

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS** **10.000**

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** **10.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		10.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		10.000	

**PROG: 0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA** **135.592.733**

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT****1.400.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT E ADQUIRIR/AMPLIAR E REFORMAR IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO, CUJAS OBRAS NÃO POSSAM SER APROPRIADAS EM PROGRAMAS INTEGRANTES DA POLÍTICA CULTURAL, INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS PREVENTIVOS DE INCÊNDIO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			1.400.000
			4 - INV	90	1	500			900.000
									500.000

**AÇÃO: 1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS****13.541.560**

**FINALIDADE:** PROVER AÇÕES QUE CONTEMPLAM A AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIA EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 392		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BEM ADQUIRIDO	1 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	50	1	500			13.541.560
	1 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	1	500			1.699.240
ESPAÇO CONSTRUÍDO	5 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	719			11.707.320
	1 (un)	RIO DOCE							
IMÓVEL RESTAURADO	1 (un)	ESTADO							

**AÇÃO: 1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES****73.000.000**

**FINALIDADE:** CONCLUIR E IMPLANTAR O EQUIPAMENTO CULTURAL - TEATRO, MUSEU E PRAÇA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 392		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CAIS DAS ARTES CONCLUÍDO	22 (%)	METROPOLITANA	3 - ODC	80	1	500			73.000.000
			4 - INV	90	1	500			5.000.000
			4 - INV	90	1	704			3.000.000
									65.000.000

**AÇÃO: 1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS****265.000**

**FINALIDADE:** PROVER AÇÕES QUE CONTEMPLAM A AQUISIÇÃO, PRESERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 391		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BEM PRESERVADO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	1	500			265.000
BEM RESTAURADO	1 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	40	1	500			65.000
									200.000

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE****2.859.110**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			2.859.110
			3 - ODC	91	1	500			2.725.000
			4 - INV	90	1	500			65.000
									69.110

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS****15.655.140**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	150 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			15.655.140
			1 - PES	91	1	500			12.664.263
			3 - ODC	90	1	500			795.000
									2.195.877

**AÇÃO: 2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA****858.650**

**FINALIDADE:** REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES DO SETOR CULTURAL E MENSURAR A COMPETITIVIDADE E OS DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 392		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO REALIZADA	3 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			858.650
ESTUDO CONCLUÍDO	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500			804.000
									54.650

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL****1.460.000**

**FINALIDADE:** APOIAR E ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, VISANDO AMPLIAR ENTRE A POPULAÇÃO A IMPORTÂNCIA DE SE IDENTIFICAR, DIVULGAR E PROTEGER O PATRIMÔNIO CULTURAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 391		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500		60.000	
	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	1	500		950.000	
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	1	500		250.000	
	1 (un)	RIO DOCE	4 - INV	22	1	500		200.000	
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							

**AÇÃO: 2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL****18.969.250**

**FINALIDADE:** PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS, PRODUTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS, POR MEIO DE AÇÕES QUE DEMOCRATIZEM AS POLÍTICAS CULTURAIS OFERTADAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 392		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO APOIADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500		935.000	
	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	1	500		16.859.250	
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	1	500		410.000	
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	40	1	500		150.000	
	1 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	50	1	500		615.000	
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO							
	1 (un)	METROPOLITANA							

**AÇÃO: 4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS****5.532.023**

**FINALIDADE:** GARANTIR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS MANTIDOS PELA SECULT.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 392		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	6 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500		4.777.023	
			4 - INV	90	1	500		755.000	

**AÇÃO: 4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL****2.042.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA E PÚBLICO EM GERAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 392		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PESSOA CAPACITADA	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500		1.992.000	
	130 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500		50.000	
	1 (un)	CENTRAL SUL							

**AÇÃO: 6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO****10.000**

**FINALIDADE:** PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR BENEFICIADO	150 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		10.000	

**UO: 40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****47.192.556****PROG: 0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA****47.192.556**

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 2298 - APOIO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL****24.558.694**

**FINALIDADE:** PROVER RENDA OU SUBSÍDIO AOS AGENTES E ESPAÇOS DO SETOR CULTURAL, VISANDO DAR SUPORTE SOCIAL, BEM COMO, APOIAR, FINANCIAR, FOMENTAR E INCENTIVAR A MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ATIVIDADES E EQUIPAMENTOS CULTURAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 392		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO REALIZADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	1	500		24.558.694	
	2 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	1	719		1.000.000	
	2 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	1	500		6.670.162	
	2 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	1	719		100.000	
	2 (un)	LITORAL SUL						16.788.532	
	2 (un)	CENTRAL SUL							
	2 (un)	CAPARAÓ							
	2 (un)	RIO DOCE							
	2 (un)	CENTRO OESTE							
	2 (un)	NORDESTE							
	2 (un)	NOROESTE							

**AÇÃO: 2320 - FINANCIAMENTO E INCENTIVO AO PATRIMÔNIO CULTURAL****1.636.864**

**FINALIDADE:** APOIAR, FINANCIAR E INCENTIVAR A PRESERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 391		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO REALIZADA	3 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	41	1	704		1.636.864	
	1 (un)	CENTRAL SERRANA							
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	1 (un)	LITORAL SUL							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							

**AÇÃO: 2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS****16.646.998**

**FINALIDADE:** PROMOVER A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO, POR MEIO DAS MODALIDADES REEMBOLSÁVEL E NÃO REEMBOLSÁVEL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 392		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO PREMIADO	370 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		16.646.998	

**AÇÃO: 2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO****4.350.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO, POR MEIO DE PREMIAÇÃO A PROJETOS SELECIONADOS NAS MODALIDADES REEMBOLSÁVEL E NÃO REEMBOLSÁVEL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 391		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO PREMIADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		4.350.000	

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****182.795.289****UO: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****135.602.733**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	13.459.263		38.058.150	7.378.000				58.895.413
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				65.000.000				65.000.000
1719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022				11.707.320				11.707.320
<b>TOTAL</b>	<b>13.459.263</b>		<b>38.058.150</b>	<b>84.085.320</b>				<b>135.602.733</b>

**UO: 40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****47.192.556**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			22.096.998					22.096.998
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				1.636.864				1.636.864
1719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022			23.458.694					23.458.694
<b>TOTAL</b>			<b>45.555.692</b>	<b>1.636.864</b>				<b>47.192.556</b>

**ÓRGÃO: 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****222.177.258**

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**UO: 41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****51.252.359****PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS****50.000****AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****50.000****FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		50.000	

**PROG: 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS****25.698.605****AÇÃO: 2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS****5.029.000****FINALIDADE:** DESENVOLVER, EXECUTAR E APOIAR AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À GESTÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO À DEFESA, AO CONTROLE POPULACIONAL E AO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO APOIADO/EXECUTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500		35.000	
	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	1	500		1.285.000	
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	1	500		3.392.000	
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	500		17.000	
	1 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	1	704		300.000	
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							

**AÇÃO: 2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****20.669.605****FINALIDADE:** IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS AMBIENTAIS E AS AÇÕES NELAS PREVISTAS, BEM COMO OS PLANOS LEGALMENTE INSTITUÍDOS, ALÉM DE EXECUTAR, APOIAR E/OU FOMENTAR AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL E À MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, INCLUINDO EDUCAÇÃO AMBIENTAL, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS, BIODIVERSIDADE, GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS, MUDANÇAS CLIMÁTICAS, RESÍDUOS SÓLIDOS, ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO, INTELIGÊNCIA DE DADOS AMBIENTAIS, NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E INVESTIMENTOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL POSITIVO, DENTRE OUTROS, CONSIDERANDO A INSTRUMENTALIZAÇÃO NECESSÁRIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
NEGÓCIO/INVESTIMENTO APOIADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500		5.045.000	
POLÍTICA AMBIENTAL DESENVOLVIDA	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	71	1	500		450.000	
PROJETO APOIADO/EXECUTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		3.086.668	
	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	50	1	500		100.000	
	1 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	1	704		571.926	
	1 (un)	RIO DOCE	4 - INV	90	1	720		9.520.032	
	1 (un)	CENTRO OESTE	4 - INV	90	1	754		1.895.979	
	1 (un)	NORDESTE							

**PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO****13.036.322****AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE****2.959.650****FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		2.679.650	
			3 - ODC	91	1	500		80.000	
			4 - INV	90	1	704		200.000	

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS****10.076.672****FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	78 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		8.764.292	
			1 - PES	91	1	500		180.252	
			3 - ODC	90	1	500		1.132.128	

**PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM****12.467.432**

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES****6.191.491**

**FINALIDADE:** PROMOVER O FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL E SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MEIO AMBIENTE, ASSIM COMO A GESTÃO, EXECUÇÃO DE PLANOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES DESTINADAS À PRESERVAÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE HÍDRICO ESTADUAL E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS FRENTE A DESASTRES NATURAIS E EFEITOS EXTREMOS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO CONCLUÍDO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754			6.191.491
	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	754			160.000

**AÇÃO: 1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR****6.275.941**

**FINALIDADE:** MANTER, AMPLIAR E RECUPERAR A COBERTURA FLORESTAL, COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL NO PROJETO REFLORESTAR, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO CONCLUÍDO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754			6.275.941
			4 - INV	90	1	754			4.279.693
									1.996.248

**UO: 41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****91.510.802****PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS****570.000****AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****20.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			20.000

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****370.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	300 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			370.000
									90.000

**AÇÃO: 6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO****180.000**

**FINALIDADE:** PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR BENEFICIADO	300 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			180.000
									70.000

**PROG: 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS****25.784.939****AÇÃO: 1099 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA****11.546.282**

**FINALIDADE:** FORTALECER A GESTÃO AMBIENTAL VISANDO APRIMORAR O LICENCIAMENTO, O CONTROLE, A FISCALIZAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS POR MEIO DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE E DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO GERIDAS PELO IEMA, IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS, MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, BEM COMO AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES				
IMÓVEL CONSTRUIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			11.546.282	
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	753			1.400.000	
INFRAESTRUTURA ADQUIRIDA	10 (%)	ESTADO	3 - ODC	91	1	753			2.294.288	
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO/DESENVOLVIDO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	501			1.500.000	
									250.000	
										10.000
										6.091.994

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 2337 - GESTÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL****5.378.489**

**FINALIDADE:** FORTALECER A GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, IMPLEMENTANDO O PLANO ESTRATÉGICO DE QUALIDADE DO AR - PEQAR, COM VISTAS A SUBSIDIAR AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO, PREVENINDO DANOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO E AO MEIO AMBIENTE, BEM COMO IDENTIFICAR E CADASTRAR AS FONTES DE EMISSÃO DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS, ALÉM DO FORTALECIMENTO DA GESTÃO SOBRE ÁREAS CONTAMINADAS, MONITORAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 542 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SISTEMA DE MONITORAMENTO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	703	5.378.489
			3 - ODC	90	1	753	2.219.933
			4 - INV	90	1	703	1.438.250
			4 - INV	90	1	753	520.000
							1.200.306

**AÇÃO: 2338 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE****1.225.000**

**FINALIDADE:** CRIAR, FORTALECER E/OU APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E PROPOSTAS, VISANDO A FORMAÇÃO DE GESTORES, AGENTES PÚBLICOS E MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ESTIMULANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DE FORMA ORGANIZADA E SISTEMATIZADA, BEM COMO FOMENTAR PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 541 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
EVENTO PROMOVIDO/APOIADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	1.225.000
	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	501	240.000
	1 (un)	CAPARAÓ	3 - ODC	90	1	501	985.000
MULTIPLICADOR CAPACITADO	140 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 2339 - LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****1.495.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR O LICENCIAMENTO, CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS QUE TENHAM POTENCIAL DE POLUIÇÃO E QUE UTILIZAM RECURSOS NATURAIS, EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL, MITIGAR E MONITORAR OS IMPACTOS DE ACIDENTES AMBIENTAIS E PROPOR MELHORIAS PARA RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 542 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA	2.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.495.000
LICENÇA AMBIENTAL CONCEDIDA	800 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	753	25.000
	1 (un)	RIO DOCE					1.470.000
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO	1 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 2340 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****5.137.598**

**FINALIDADE:** PRESERVAR, RECUPERAR, MANTER, PROTEGER, ORDENAR E GERIR O USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS, DESENVOLVENDO ATIVIDADES, PROJETOS E PESQUISAS, PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO PROPORCIONAR A GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NA NATUREZA E EM CATIVEIRO, TENDO POR FINALIDADE A PROTEÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES E ÁREAS NATURAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 541 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CRIADOR MANTIDO/AUTORIZADO	130 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	5.137.598
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA	9 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	501	70.000
	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	501	1.003.846
	1 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	90	1	899	1.831.900
			3 - ODC	90	1	899	831.852
			4 - INV	90	1	501	200.000
			4 - INV	90	1	899	1.200.000

**AÇÃO: 2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL****1.002.570**

**FINALIDADE:** APOIAR OS SISTEMAS MUNICIPAIS DE GESTÃO AMBIENTAL E PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 542 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
MUNICÍPIO APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	753	1.002.570
	1 (un)	CENTRO OESTE	4 - INV	40	1	500	552.570
			4 - INV	40	1	753	20.000
							430.000

**PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO****64.755.863**

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE****16.018.246**

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			16.018.246
			3 - ODC	90	1	501			6.502.475
			3 - ODC	90	1	753			7.067.771
			3 - ODC	91	1	501			2.228.000
									220.000

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS****48.737.617**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	310 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			48.737.617
			1 - PES	91	1	500			41.533.316
			3 - ODC	90	1	500			3.905.000
			3 - ODC	90	1	501			2.899.301
			3 - ODC	90	1	501			400.000

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS****400.000****AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS****400.000**

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
1 - PES	90	1	500			400.000
						300.000
3 - ODC	90	1	500			100.000

**UO: 41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS****34.136.375****PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****16.814.457****AÇÃO: 1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS****3.120.000**

FINALIDADE: APOIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS QUE VISEM A MANUTENÇÃO E/OU O AUMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA E DESENVOLVER OU APOIAR AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO/OBRA IMPLEMENTADO/APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	704			3.120.000
			4 - INV	90	1	704			2.000.000
									1.120.000

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE****2.060.000**

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			2.060.000
			3 - ODC	91	1	500			1.819.500
			4 - INV	90	1	704			40.500
									200.000

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS****9.435.506**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	80 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			9.435.506
			1 - PES	90	1	747			7.332.653
			1 - PES	91	1	500			450.000
			3 - ODC	90	1	500			814.000
			3 - ODC	90	1	500			803.853
			3 - ODC	90	1	747			35.000

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2336 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SISTEMAS DE MONITORAMENTO E DE SEGURANÇA DE BARRAGEM **2.198.951**

**FINALIDADE:** IMPLEMENTAR E APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, O MONITORAMENTO HIDROLÓGICO E DE QUALIDADE DA ÁGUA, E A SEGURANÇA DE BARRAGEM VISANDO GARANTIR ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA TODOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 544 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
BACIA COM COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	30.000
BARRAGEM FISCALIZADA	60 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	51.000
BOLETIM EMITIDO	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	704	1.392.351
CURSO DE ÁGUA MONITORADO	47 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	747	480.500
ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO IMPLANTADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	899	100
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO	25 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	501	30.000
			4 - INV	90	1	704	190.000
			4 - INV	90	1	747	25.000

**PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS **45.000**

**AÇÃO:** 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO **10.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	10.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					10.000

**AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS **35.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	45 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	704	30.000
			3 - ODC	90	1	747	5.000

**PROG:** 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO **5.000**

**AÇÃO:** 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL **5.000**

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	5.000

**PROG:** 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS **5.000**

**AÇÃO:** 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS **5.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 846 ESFERA: F				
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
3 - ODC	90	1	500	5.000

**PROG:** 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM **17.266.918**

**AÇÃO:** 1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES **17.266.918**

**FINALIDADE:** PROMOVER O FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL E SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MEIO AMBIENTE, ASSIM COMO A GESTÃO, EXECUÇÃO DE PLANOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES DESTINADAS À PRESERVAÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE HÍDRICO ESTADUAL E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS FRENTE A DESASTRES NATURAIS E EFEITOS EXTREMOS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 544 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
PROJETO CONCLUÍDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754	10.956.498
			4 - INV	90	1	754	6.310.420

**UO:** 41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE **10.012.534**

**PROG:** 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS **10.012.534**

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS****8.400.000**

**FINALIDADE:** DESENVOLVER, EXECUTAR E APOIAR AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À GESTÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO À DEFESA, AO CONTROLE POPULACIONAL E AO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO APOIADO/EXECUTADO	2 (un)	ESTADO							8.400.000
			3 - ODC	41	1	500			7.000.000
			3 - ODC	90	1	708			500.000
			3 - ODC	90	1	759			250.000
			4 - INV	90	1	708			500.000
			4 - INV	90	1	759			150.000

**AÇÃO: 2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL****1.612.534**

**FINALIDADE:** IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS AMBIENTAIS E AS AÇÕES NELAS PREVISTAS, BEM COMO OS PLANOS LEGALMENTE INSTITUÍDOS, ALÉM DE EXECUTAR, APOIAR E/OU FOMENTAR AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL E À MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, INCLUINDO EDUCAÇÃO AMBIENTAL, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS, BIODIVERSIDADE, GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS, MUDANÇAS CLIMÁTICAS, RESÍDUOS SÓLIDOS, ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO, INTELIGÊNCIA DE DADOS AMBIENTAIS, NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E INVESTIMENTOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL POSITIVO, DENTRE OUTROS, CONSIDERANDO A INSTRUMENTALIZAÇÃO NECESSÁRIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO APOIADO/EXECUTADO	1 (un)	ESTADO							1.612.534
			3 - ODC	90	1	708			612.534
			3 - ODC	90	1	759			250.000
			4 - INV	90	1	708			600.000
			4 - INV	90	1	759			150.000

**UO: 41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO****35.265.188****PROG: 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS****35.265.188****AÇÃO: 2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS****25.211.753**

**FINALIDADE:** PAGAR POR SERVIÇOS AMBIENTAIS, E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS A SUA IMPLEMENTAÇÃO, VISANDO A AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL AMBIENTAL E MANEJO ADEQUADO DO SOLO EM ÁREAS DE RELEVANTE INTERESSE PARA PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E OU PARA BIODIVERSIDADE E QUE CONTRIBUAM PARA CAPTURA E MOBILIZAÇÃO DOS GASES DE EFEITO ESTUFA E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO APOIADO	3 (un)	ESTADO							25.211.753
			3 - ODC	90	1	704			20.211.753
			3 - ODC	90	1	759			5.000.000

**AÇÃO: 2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****10.053.435**

**FINALIDADE:** IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS AMBIENTAIS E AS AÇÕES NELAS PREVISTAS, BEM COMO OS PLANOS LEGALMENTE INSTITUÍDOS, ALÉM DE EXECUTAR, APOIAR E/OU FOMENTAR AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL E À MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, INCLUINDO EDUCAÇÃO AMBIENTAL, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS, BIODIVERSIDADE, GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS, MUDANÇAS CLIMÁTICAS, RESÍDUOS SÓLIDOS, ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO, INTELIGÊNCIA DE DADOS AMBIENTAIS, NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E INVESTIMENTOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL POSITIVO, DENTRE OUTROS, CONSIDERANDO A INSTRUMENTALIZAÇÃO NECESSÁRIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO APOIADO/EXECUTADO	1 (un)	ESTADO							10.053.435
			3 - ODC	60	1	759			2.800.000
			3 - ODC	90	1	759			3.700.000
			4 - INV	90	1	704			400.000
			4 - INV	90	1	709			3.153.435

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****222.177.258****UO: 41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****51.252.359**

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.944.544		17.235.446	117.000				26.296.990
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				1.071.926				1.071.926
1720 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997				9.520.032				9.520.032
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			10.311.184	4.052.227				14.363.411
<b>TOTAL</b>	<b>8.944.544</b>		<b>27.546.630</b>	<b>14.761.185</b>				<b>51.252.359</b>

**UO: 41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****91.510.802**

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	45.738.316		9.836.776	20.000				55.595.092
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			13.088.517	450.000				13.538.517

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 222.177.258

**UO: 41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 91.510.802**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1703 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DE OUTRAS ENTIDADES			2.219.933	520.000				2.739.933
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
1753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS			9.873.108	7.722.300				17.595.408
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS			831.852	1.200.000				2.031.852
<b>TOTAL</b>	<b>45.738.316</b>		<b>35.850.186</b>	<b>9.922.300</b>				<b>91.510.802</b>

**UO: 41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS 34.136.375**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.146.653		2.703.853					10.850.506
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			61.000	30.000				91.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			3.422.351	1.510.000				4.932.351
1747 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	450.000		520.500	25.000				995.500
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			10.956.498	6.310.420				17.266.918
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS			100					100
<b>TOTAL</b>	<b>8.596.653</b>		<b>17.664.302</b>	<b>7.875.420</b>				<b>34.136.375</b>

**UO: 41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE 10.012.534**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			7.000.000					7.000.000
1708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS			1.112.534	1.100.000				2.212.534
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			500.000	300.000				800.000
<b>TOTAL</b>			<b>8.612.534</b>	<b>1.400.000</b>				<b>10.012.534</b>

**UO: 41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO 35.265.188**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			20.211.753	400.000				20.611.753
1709 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS				3.153.435				3.153.435
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			11.500.000					11.500.000
<b>TOTAL</b>			<b>31.711.753</b>	<b>3.553.435</b>				<b>35.265.188</b>

**ÓRGÃO: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 4.061.562.734**

**UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 3.929.602.139**

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 20.100.000**

**AÇÃO: 0035 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL 10.000.000**

**FINALIDADE:** ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	1	540	10.000.000	

**AÇÃO: 0036 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO MÉDIO 10.000.000**

**FINALIDADE:** ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	1	540	10.000.000	

**AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 100.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F			
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	100.000

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**PROG:** 0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL**3.005.210.642****AÇÃO:** 1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**53.364.752****FINALIDADE:** REESTRUTURAR AS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS CONTEMPLANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE REESTRUTURADA	15 (un)	ESTADO							53.364.752
			3 - ODC	90	1	500			10.383.140
			4 - INV	90	1	500			13.981.612
			4 - INV	90	1	550			29.000.000

**AÇÃO:** 2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS**207.962.000****FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO, OUTROS BENEFÍCIOS E A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, BEM COMO, RECURSOS PARA INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA, DO PESSOAL ATIVO, PROFISSIONAIS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROFESSOR BENEFICIADO	1.798 (un)	ESTADO							207.962.000
SERVIDOR REMUNERADO	1.798 (un)	ESTADO							
			1 - PES	90	1	500			5.570.000
			1 - PES	90	1	540			166.350.000
			1 - PES	91	1	500			930.000
			1 - PES	91	1	540			13.650.000
			3 - ODC	90	1	500			1.210.000
			3 - ODC	90	1	540			20.252.000

**AÇÃO:** 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS**3.900.000****FINALIDADE:** INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CAMPANHA REALIZADA	6 (un)	ESTADO							3.900.000
			3 - ODC	90	1	500			3.900.000

**AÇÃO:** 2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL**8.195.948****FINALIDADE:** COOPERAR COM OS MUNICÍPIOS NO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ALUNO MUNICIPALIZADO	5.000 (un)	ESTADO							8.195.948
			3 - ODC	40	1	540			8.195.948

**AÇÃO:** 2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS**90.848.278****FINALIDADE:** DAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO A TODAS AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS NA GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	15 (un)	ESTADO							90.848.278
			3 - ODC	90	1	500			70.459.274
			3 - ODC	90	1	550			20.000.000
			3 - ODC	91	1	500			389.004

**AÇÃO:** 2179 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL**1.035.000****FINALIDADE:** GARANTIR OS RECURSOS FINANCEIROS AOS CONSELHOS DE ESCOLAS PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESCOLA ATENDIDA	190 (un)	ESTADO							1.035.000
	1 (un)	METROPOLITANA							
			3 - ODC	50	1	500			1.025.000
			3 - ODC	50	1	551			10.000

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES****12.427.674**

**FINALIDADE:** OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS GESTORES, TÉCNICOS E DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS, DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS, PROMOVENDO A MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO SERVIÇO PÚBLICO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO	1.700 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500		230.000	
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	1	500		12.147.674	
	1 (un)	CENTRO OESTE	3 - ODC	91	1	500		50.000	

**AÇÃO: 2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO****1.495.000**

**FINALIDADE:** GARANTIR OS RECURSOS FINANCEIROS AOS CONSELHOS DE ESCOLAS PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESCOLA ATENDIDA	223 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500		1.475.000	
	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	50	1	500		20.000	
	1 (un)	CENTRAL SERRANA							
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	1 (un)	LITORAL SUL							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							

**AÇÃO: 2353 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E PROMOÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO****1.295.343**

**FINALIDADE:** APRIMORAR A GESTÃO POR MEIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DO MONITORAMENTO DE PROJETOS, DA AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS, DA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS, DA OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS E DA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO À INOVAÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BOLSA CONCEDIDA	6 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		1.295.343	
ESTUDO / PESQUISA REALIZADA	4 (un)	ESTADO							
UNIDADE ATENDIDA	1 (un)	ESTADO							

**AÇÃO: 2354 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL****253.210.337**

**FINALIDADE:** GARANTIR A MANUTENÇÃO E OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO PROMOVER A REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESCOLA ATENDIDA COM SEGURANÇA ELETRÔNICA	92 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		233.210.337	
ESCOLA MANTIDA	190 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	550		20.000.000	
ESTUDANTE ATENDIDO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	61.000 (un)	ESTADO							

**AÇÃO: 2356 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO****340.733.819**

**FINALIDADE:** GARANTIR A MANUTENÇÃO E OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, BEM COMO PROMOVER A REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESCOLA ATENDIDA COM SEGURANÇA ELETRÔNICA	279 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		320.733.819	
ESCOLA MANTIDA	223 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	550		20.000.000	
ESTUDANTE ATENDIDO COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	61.000 (un)	ESTADO							

**AÇÃO: 2358 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS DE QUALIDADE DE VIDA PARA OS SERVIDORES****100.000**

**FINALIDADE:** PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
QUALVIDA - AÇÃO IMPLEMENTADA	19 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		100.000	

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

### AÇÃO: 2372 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

256.490.000

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO, OUTROS BENEFÍCIOS E A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, BEM COMO, RECURSOS PARA INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA, DO PESSOAL ATIVO, PROFISSIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 367 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR BENEFICIADO	3.115 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	256.490.000
SERVIDOR REMUNERADO	3.115 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	540	280.000
			1 - PES	91	1	500	222.470.000
			1 - PES	91	1	540	10.000
			3 - ODC	90	1	500	400.000
			3 - ODC	90	1	540	20.000
			3 - ODC	90	1	540	33.310.000

### AÇÃO: 2373 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DA EJA

90.885.000

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO, OUTROS BENEFÍCIOS E A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, BEM COMO, RECURSOS PARA INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA, DO PESSOAL ATIVO, PROFISSIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 366 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR BENEFICIADO	1.237 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	90.885.000
SERVIDOR REMUNERADO	1.237 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	540	270.000
			1 - PES	91	1	500	81.500.000
			1 - PES	91	1	540	10.000
			3 - ODC	90	1	500	1.600.000
			3 - ODC	90	1	540	30.000
			3 - ODC	90	1	540	7.475.000

### AÇÃO: 2374 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL

502.628.509

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO, OUTROS BENEFÍCIOS E A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, BEM COMO, RECURSOS PARA INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA, DO PESSOAL ATIVO, PROFISSIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR BENEFICIADO	7.006 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	502.628.509
SERVIDOR REMUNERADO	7.006 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	540	2.050.000
			1 - PES	91	1	500	443.178.509
			1 - PES	91	1	540	150.000
			3 - ODC	90	1	500	14.200.000
			3 - ODC	90	1	540	130.000
			3 - ODC	90	1	540	42.920.000

### AÇÃO: 2375 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO

869.708.000

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO, OUTROS BENEFÍCIOS E A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, BEM COMO, RECURSOS PARA INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA, DO PESSOAL ATIVO, PROFISSIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 362 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR BENEFICIADO	9.357 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	869.708.000
SERVIDOR REMUNERADO	9.357 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	540	2.400.000
			1 - PES	90	1	569	755.905.000
			1 - PES	91	1	500	2.500.000
			1 - PES	91	1	540	300.000
			1 - PES	91	1	569	31.000.000
			3 - ODC	90	1	500	300.000
			3 - ODC	90	1	540	150.000
			3 - ODC	90	1	569	76.953.000
			3 - ODC	90	1	569	200.000

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

### AÇÃO: 2376 - TRANSPORTE ESCOLAR 216.354.736

**FINALIDADE:** PROPORCIONAR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES EM LOCALIDADES DESPROVIDAS DE ESCOLAS OU VAGAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 782 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ESTUDANTE ATENDIDO	4.389 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	42	1	540	176.137.477
	7.547 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	1	500	34.659.718
	6.291 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	1	553	210.000
	4.716 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	40	1	573	5.347.541
	5.841 (un)	CENTRAL SUL					
	6.702 (un)	CAPARAÓ					
	9.418 (un)	RIO DOCE					
	6.777 (un)	CENTRO OESTE					
	6.053 (un)	NORDESTE					
9.754 (un)	NOROESTE						

### AÇÃO: 6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS 1.457.680

**FINALIDADE:** REALIZAR EVENTOS GERENCIAIS, DE PLANEJAMENTO E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
EVENTO REALIZADO	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.457.680

### AÇÃO: 6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO 1.790.419

**FINALIDADE:** GARANTIR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, COMO INSTÂNCIA DELIBERATIVA, CONSULTIVA, NORMATIVA E DE ASSESSORAMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NA DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 125 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CONSELHO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	330.000
			3 - ODC	90	1	500	1.460.419

### AÇÃO: 6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 91.328.147

**FINALIDADE:** GARANTIR EM ATÉ 70% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DOS ALUNOS, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, ALÉM DE REDUZIR A EVAÇÃO E MELHORAR O DESEMPENHO ESCOLAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 306 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ESTUDANTE ATENDIDO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	122.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	21.385.220
			3 - ODC	90	1	501	24.942.927
			3 - ODC	90	1	552	45.000.000

### PROG: 0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE 904.291.497

#### AÇÃO: 1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 100.037.756

**FINALIDADE:** ADQUIRIR IMÓVEIS, CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E REALIZAR REPAROS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO A MELHORIA DA REDE FÍSICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ESCOLA AMPLIADA/REFORMADA	56 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.920.000
	4 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	500	90.069.102
	2 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	550	5.014.654
	6 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	1	569	3.034.000
	6 (un)	CENTRAL SUL					
	6 (un)	CAPARAÓ					
	6 (un)	RIO DOCE					
	6 (un)	CENTRO OESTE					
	5 (un)	NOROESTE					
	ESCOLA CONSTRUIDA	1 (un)	CENTRAL SERRANA				
3 (un)		NORDESTE					

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO:** 1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO**162.594.892****FINALIDADE:** ADQUIRIR IMÓVEIS, CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E REALIZAR REPAROS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, VISANDO A MELHORIA DA REDE FÍSICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 362 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ESCOLA AMPLIADA/REFORMADA	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	162.594.892
	8 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	500	4.080.000
	3 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	550	137.777.828
	2 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	1	569	10.171.064
	2 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	1	569	5.566.000
	4 (un)	CAPARAÓ	4 - INV	90	1	599	5.000.000
	3 (un)	RIO DOCE					
	5 (un)	CENTRO OESTE					
	9 (un)	NOROESTE					
	ESCOLA CONSTRUÍDA	1 (un)	CENTRAL SERRANA				
4 (un)		NORDESTE					

**AÇÃO:** 2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL**250.000****FINALIDADE:** PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 365 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
MUNICÍPIO APOIADO COM CONVÊNIO	2 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	40	1	500	250.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	40	1	500	200.000
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA					50.000
	1 (un)	LITORAL SUL					
	1 (un)	CENTRAL SUL					
	1 (un)	CAPARAÓ					
	1 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	CENTRO OESTE					
	1 (un)	NORDESTE					
	1 (un)	NOROESTE					

**AÇÃO:** 2311 - FOMENTO AO ACESSO DOS ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR**48.576.000****FINALIDADE:** PROMOVER A INCLUSÃO E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL POR MEIO DA OFERTA DE BOLSAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 364 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
BOLSA CONCEDIDA	3.348 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	48.576.000

**AÇÃO:** 2347 - LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES E ELABORAÇÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS**13.710.398****FINALIDADE:** AVALIAR ESTUDANTES, PRODUIR, ANALISAR E DISSEMINAR INDICADORES, QUE POSSIBILITEM AOS GESTORES ANALISAR O CENÁRIO EDUCACIONAL, IMPLEMENTAR E MONITORAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À EDUCAÇÃO

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 362 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CENSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	13.710.398
ESTUDANTE AVALIADO	736.126 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	570	151.000

**AÇÃO:** 2348 - VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**500.200****FINALIDADE:** VALORIZAR AS BOAS PRÁTICAS NAS ESCOLAS E FORTALECER A ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PROMOVENDO O SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 362 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ESCOLA ATENDIDA	400 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	500.200
ESTUDANTE ATENDIDO	1.000 (un)	ESTADO					

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS  
RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS

36.480.000

**FINALIDADE:** GARANTIR A OFERTA E ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE QUALIDADE ÀS POPULAÇÕES CAMPESINAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, CONFORME AS SUAS REALIDADES, BEM COMO O ACESSO AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS QUE PROMOVAM OPORTUNIDADES COM EQUIDADE PARA OS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12				SUB-FUNÇÃO: 361				ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE	GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE	GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE
ESTUDANTE ATENDIDO	301.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	36.480.000							
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	50	1	540							395.000	
	1 (un)	LITORAL SUL	3 - ODC	90	1	500							25.000.000	
	1 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	50	1	500							460.000	
	1 (un)	CAPARAÓ	4 - INV	50	1	500							625.000	
	1 (un)	RIO DOCE	4 - INV	50	1	540							10.000.000	
	1 (un)	CENTRO OESTE												
	1 (un)	NORDESTE												
1 (un)	NOROESTE													

**AÇÃO:** 2703 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

6.188.764

**FINALIDADE:** GARANTIR BENS MÓVEIS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12				SUB-FUNÇÃO: 361				ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE	GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE	GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE
ESCOLA ATENDIDA	200 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	6.188.764							
ESCOLA ATENDIDA COM SEGURANÇA ELETRÔNICA	92 (un)	ESTADO												6.188.764
ESCOLA DO FUTURO ATENDIDA	45 (un)	ESTADO												

**AÇÃO:** 2704 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO

13.151.123

**FINALIDADE:** ADQUIRIR BENS MÓVEIS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12				SUB-FUNÇÃO: 362				ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE	GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE	GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE
ESCOLA ATENDIDA	200 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	13.151.123							
ESCOLA ATENDIDA COM SEGURANÇA ELETRÔNICA	279 (un)	ESTADO												
ESCOLA DO FUTURO ATENDIDA	45 (un)	ESTADO												

**AÇÃO:** 4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

44.782.798

**FINALIDADE:** PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12				SUB-FUNÇÃO: 361				ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE	GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE	GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE
BOLSA CONCEDIDA-COORDENADOR DO PAES	163 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500	44.782.798							
MUNICÍPIO APOIADO COM CONVÊNIO	2 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	40	1	540								145.000
MUNICÍPIO APOIADO COM PROJETI	5 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500								15.000.000
	3 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	40	1	500								1.872.000
	3 (un)	SUDOESTE SERRANA												27.765.798
	6 (un)	LITORAL SUL												
	1 (un)	CENTRAL SUL												
	3 (un)	CAPARAÓ												
	3 (un)	RIO DOCE												
	5 (un)	CENTRO OESTE												
	5 (un)	NORDESTE												
	5 (un)	NOROESTE												

**AÇÃO:** 6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

1.623.593

**FINALIDADE:** OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL E, EM CASO DO FORTALECIMENTO DO REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS, PROMOVER A MELHORIA DO DESEMPENHO PEDAGÓGICO, OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃO DA APRENDIZAGEM NESTA ETAPA DE ENSINO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12				SUB-FUNÇÃO: 361				ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE	GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE	GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE
PROFESSOR CAPACITADO	1.484 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.623.593							
			3 - ODC	91	1	500								20.000

**AÇÃO:** 6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO

3.536.667

**FINALIDADE:** OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO, PROMOVENDO A MELHORIA DO DESEMPENHO PEDAGÓGICO, OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃO DA APRENDIZAGEM NESTA ETAPA DE ENSINO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12				SUB-FUNÇÃO: 362				ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE	GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE	GND	MODALIDADE	ID USO	FUNTE
PROFESSOR ESTADUAL CAPACITADO	2.042 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	3.536.667							
			3 - ODC	91	1	500								40.000

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR****10.275.838**

**FINALIDADE:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DE FORMA INTERDISCIPLINAR E CONTEXTUALIZADA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES POR MEIO DE METODOLOGIAS INOVADORAS, DAS TEMÁTICAS INTEGRADORAS, DAS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS E DAS POLÍTICAS INCLUSIVAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESCOLA ATENDIDA	413 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.275.838
									10.275.838

**AÇÃO: 8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO****191.179.028**

**FINALIDADE:** PROMOVER A INOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RECURSOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 126		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE ATENDIDA	428 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			191.179.028
			3 - ODC	91	1	500			45.478.229
			4 - INV	90	1	500			14.733.734
			4 - INV	90	1	550			114.152.783
			4 - INV	90	1	569			15.814.282
									1.000.000

**AÇÃO: 8657 - EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO****61.227.434**

**FINALIDADE:** PROMOVER A OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 363		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BOLSA DISPONIBILIZADA	200 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			61.227.434
VAGA OFERTADA	4.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	502			58.021.305
									3.206.129

**AÇÃO: 8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL****1.780.000**

**FINALIDADE:** OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, VISANDO MELHORAR O SEU DESEMPENHO PEDAGÓGICO E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 367		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROFESSOR CAPACITADO	3.750 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.780.000
			3 - ODC	91	1	500			1.760.000
									20.000

**AÇÃO: 8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS****908.006**

**FINALIDADE:** OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, VISANDO MELHORAR O DESEMPENHO PEDAGÓGICO E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 366		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROFESSOR CAPACITADO	3.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			908.006
			3 - ODC	91	1	500			893.006
									15.000

**AÇÃO: 8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL****48.000.000**

**FINALIDADE:** AMPLIAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM SALAS DE RECURSOS, PRODUIR E ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ACOMPANHAR E APOIAR A APRENDIZAGEM EM SALAS DE AULA REGULARES DOS ALUNOS QUE APRESENTEM DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO NO ENSINO COMUM, BUSCANDO SUA AUTONOMIA POR MEIO DA INCLUSÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 367		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ALUNO ATENDIDO	4.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	540			48.000.000
									48.000.000

**AÇÃO: 8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO****121.145.863**

**FINALIDADE:** OPORTUNIZAR A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ESTUDANTE DO ENSINO MÉDIO COM A MELHORIA DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO (LINGUAGENS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS HUMANAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA) E PROMOVER A CONTINUIDADE NOS ESTUDOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESCOLA ATENDIDA COM BUSCA ATIVA ESCOLAR	271 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			121.145.863
ESTUDANTE DE IDIOMAS ATENDIDO	6.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	550			116.225.863
ESTUDANTE PRÉ-ENEM ATENDIDO	6.000 (un)	ESTADO							4.920.000

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL****19.100.000**

**FINALIDADE:** CRIAR OPORTUNIDADES QUE PROMOVAM A MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA, OPORTUNIZANDO UMA TRAJETÓRIA DE SUCESSO ESCOLAR, COM REDUÇÃO DE TAXAS DE EVASÃO, REPETÊNCIA E DISTORÇÃO IDADE-ANO/SÉRIE, OBJETIVANDO A ELEVAÇÃO DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ESCOLA PREMIADA/PRÊMIO ESCOLA QUE COLABORA	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	3.600.000
ESTUDANTE ATENDIDO	227.537 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	550	7.080.000
	1 (un)	RIO DOCE	3 - ODC	90	1	589	6.000.000
			4 - INV	40	1	500	20.000
			4 - INV	50	1	500	2.400.000

**AÇÃO: 8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS****19.243.137**

**FINALIDADE:** DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 362 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ESTUDANTE ATENDIDO NA MÚSICA	4.790 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	19.243.137
ESTUDANTE ATENDIDO NO ESPORTE	15.000 (un)	ESTADO					

**UO: 42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO****17.638.035****PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL****403.408****AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES****403.408**

**FINALIDADE:** PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 274 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	3 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	403.408

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS****90.000****AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****90.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	90.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					

**PROG: 0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL****17.134.627****AÇÃO: 1130 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAMES****10.000**

**FINALIDADE:** REFORMAR, AMPLIAR E MANTER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA FAMES ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	10.000

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS****3.656.983**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	37 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	2.963.883
			1 - PES	91	1	500	175.000
			3 - ODC	90	1	500	518.100

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS****4.830.554**

**FINALIDADE:** FORMAR PROFISSIONAIS DA MÚSICA, INCLUINDO EDUCADORES E PESQUISADORES, FOMENTAR INOVAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA MÚSICA, REALIZAR EVENTOS ACADÊMICOS, CULTURAIS E PROMOVER PROJETOS EDUCATIVOS DE CUNHO SOCIAL, BEM COMO PROMOVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 364 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ALUNO DE EXTENSÃO E PROJETO SOCIAL ATENDIDO	673 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	4.830.554
ALUNO DE GRADUAÇÃO ATENDIDO	238 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500	3.589.454
ALUNO DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL ATENDIDO	50 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	318.000
PESQUISA CONCLUÍDA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	876.000
PROFESSOR CAPACITADO	31 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	501	47.100
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES****8.637.090**

**FINALIDADE:** GARANTIR REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS AO PESSOAL DO QUADRO DOCENTE DA FAMES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 364 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
DOCENTE REMUNERADO	86 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	8.637.090
			1 - PES	91	1	500	6.750.956
			3 - ODC	90	1	500	888.000
							998.134

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS****10.000****AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS****10.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 846 ESFERA: F						
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
1 - PES	90	1	500	10.000		
3 - ODC	90	1	500	5.000		
				5.000		

**UO: 42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO****114.322.560****PROG: 0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE****114.322.560****AÇÃO: 2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL****39.322.560**

**FINALIDADE:** PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 365 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
MUNICÍPIO APOIADO NO FUNPAES	7 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	40	1	500	39.322.560
	5 (un)	CENTRAL SERRANA					
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	8 (un)	LITORAL SUL					
	8 (un)	CENTRAL SUL					
	11 (un)	CAPARAÓ					
	6 (un)	RIO DOCE					
	10 (un)	CENTRO OESTE					
	9 (un)	NORDESTE					
	7 (un)	NOROESTE					

**AÇÃO: 4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL****75.000.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
MUNICÍPIO APOIADO NO FUNPAES	1 (un)	ESTADO	4 - INV	40	1	500	75.000.000
	7 (un)	METROPOLITANA					
	5 (un)	CENTRAL SERRANA					
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	8 (un)	LITORAL SUL					
	8 (un)	CENTRAL SUL					
	11 (un)	CAPARAÓ					
	6 (un)	RIO DOCE					
	10 (un)	CENTRO OESTE					
	9 (un)	NORDESTE					
	7 (un)	NOROESTE					

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****4.061.562.734****UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****3.929.602.139**

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** 4.061.562.734

**UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** 3.929.602.139

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.300.000		1.063.135.598	406.202.010				1.481.637.608
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			24.942.927					24.942.927
1502 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS			3.206.129					3.206.129
1540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.750.253.509		453.243.425	10.000.000				2.213.496.934
1550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			72.000.000	60.000.000				132.000.000
1551 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)			10.000					10.000
1552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)			45.000.000					45.000.000
1553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)			210.000					210.000
1569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	2.800.000		6.200.000	9.600.000				18.600.000
1570 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO			151.000					151.000
1573 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - LEI Nº 12.858/2013				5.347.541				5.347.541
1599 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO				5.000.000				5.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.765.353.509</b>		<b>1.668.099.079</b>	<b>496.149.551</b>				<b>3.929.602.139</b>

**UO: 42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO** 17.638.035

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.186.247		5.518.688	886.000				17.590.935
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				47.100				47.100
<b>TOTAL</b>	<b>11.186.247</b>		<b>5.518.688</b>	<b>933.100</b>				<b>17.638.035</b>

**UO: 42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO** 114.322.560

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				114.322.560				114.322.560
<b>TOTAL</b>				<b>114.322.560</b>				<b>114.322.560</b>

**ÓRGÃO: 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** 4.817.430.530

**UO: 44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** 4.817.430.530

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS** 4.000.000

**AÇÃO: 0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL** 2.000.000

**FINALIDADE:** ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	1	500	2.000.000	

**AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO** 2.000.000

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 10			SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES
CONCURSO REALIZADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500
			2.000.000			

**PROG: 0061 - SAÚDE CIDADÃ** 4.813.430.530

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO:** 1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO**79.820.159**

**FINALIDADE:** CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR A REDE DE SERVIÇOS COM VISTAS A AMPLIAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS, A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, BEM COMO MODERNIZAR TECNOLOGICAMENTE A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRÓPRIA E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CESSÃO DE USO DAS UNIDADES DE SAÚDE NÃO PRÓPRIAS. GARANTINDO O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			79.820.159
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	50	1	500			15.940.000
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	500			7.000.000
	1 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	1	601			32.126.934
	1 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	1	631			9.932.144
	1 (un)	CAPARAÓ	4 - INV	90	1	635			4.847.777
	1 (un)	RIO DOCE	4 - INV	90	1	659			1.782.514
	1 (un)	CENTRO OESTE	4 - INV	90	1	754			7.690.790
	1 (un)	NORDESTE							500.000
	1 (un)	NOROESTE							
UNIDADE EQUIPADA	1 (un)	METROPOLITANA							
	1 (un)	CENTRAL SERRANA							
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	1 (un)	LITORAL SUL							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							
UNIDADE REFORMADA	1 (un)	METROPOLITANA							
	1 (un)	CENTRAL SERRANA							
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	1 (un)	LITORAL SUL							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							

**AÇÃO:** 1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA**72.328.161**

**FINALIDADE:** AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
HOSPITAL CONSTRUÍDO	100 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	500			72.328.161
			4 - INV	90	1	631			25.250.002
									47.078.159

**AÇÃO:** 1127 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGIONAL DE SAÚDE NORTE**225.373.370**

**FINALIDADE:** AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
COMPLEXO CONSTRUÍDO	100 (%)	NORDESTE	4 - INV	90	1	500			225.373.370
			4 - INV	90	1	634			23.500.000
									201.873.370

**AÇÃO:** 1139 - NOVO HOSPITAL REGIONAL DE COLATINA**1.550.000**

**FINALIDADE:** AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
HOSPITAL CONSTRUÍDO	1 (%)	CENTRO OESTE	4 - INV	90	1	500			1.550.000
									1.550.000

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA****81.451.357**

**FINALIDADE:** GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE E AOS MEDICAMENTOS BÁSICOS, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, FORTALECENDO A PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS POR MEIO DAS AÇÕES DE TUTORIA E APOIO, QUALIFICANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 301 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
MUNICÍPIO BENEFICIADO E APOIADO	78 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500	81.451.357
	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	41	1	500	120.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	1	500	13.998.525
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	1	500	11.789.452
	1 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	90	1	600	21.786.000
	1 (un)	CAPARAÓ	4 - INV	40	1	500	280.000
	1 (un)	NOROESTE	4 - INV	41	1	500	33.477.380
TRABALHADOR QUALIFICADO	1.200 (un)	ESTADO					
UBS CONCLUÍDA	98 (un)	ESTADO					
VAGA DE ESPECIALIZAÇÃO OFERTADA	1.750 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE****187.324.144**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
UNIDADE MANTIDA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	1	605	187.324.144
			3 - ODC	50	1	605	600.000
			3 - ODC	90	1	500	100.800.000
			3 - ODC	90	1	605	64.483.325
			3 - ODC	90	1	605	19.790.819
			3 - ODC	91	1	500	1.600.000
			4 - INV	90	1	500	50.000

**AÇÃO: 2084 - CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE****4.250.000**

**FINALIDADE:** INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 305 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CAMPANHA REALIZADA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	4.250.000

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS****224.953.000**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	1.742 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	224.953.000
			1 - PES	91	1	500	191.533.000
			3 - ODC	90	1	500	14.900.000
			3 - ODC	90	1	500	18.520.000

**AÇÃO: 2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS****17.792.091**

**FINALIDADE:** GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS FARMÁCIA CIDADÃS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 303 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
USUÁRIO ATENDIDO	129.503 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	1	500	17.792.091
			3 - ODC	67	1	500	1.456.800
			3 - ODC	90	1	500	3.307.481
			3 - ODC	90	1	500	13.027.810

**AÇÃO: 2127 - GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS****46.055.572**

**FINALIDADE:** DISPONIBILIZAR À SESA E ÀS SUAS UNIDADES ASSISTENCIAIS, BEM COMO AOS MUNICÍPIOS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10 SUB-FUNÇÃO: 126 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SUBPROJETO IMPLANTADO	8 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	46.055.572
			3 - ODC	90	1	600	33.000.000
			3 - ODC	91	1	500	1.055.572
			4 - INV	90	1	500	7.000.000
			4 - INV	90	1	500	5.000.000

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

### AÇÃO: 2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

23.382.591

**FINALIDADE:** CAPACITAR, TREINAR, FORMAR E ESPECIALIZAR PROFISSIONAIS TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS, DESENVOLVENDO ATIVIDADES DE PROVISÃO, FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE, DE MODO A ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E DOCENTES EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ACADÊMICA, BEM COMO A ATUAÇÃO PROFISSIONAL PAUTADA PELO ESPÍRITO CRÍTICO E PELA CIDADANIA, VISANDO À TRANSFORMAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESTUDO / PESQUISA REALIZADA	285 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			15.682.591
TRABALHADOR QUALIFICADO	3.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	600			7.700.000
VAGA DE ESPECIALIZAÇÃO OFERTADA	3.548 (un)	ESTADO							

### AÇÃO: 2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA

1.323.618.555

**FINALIDADE:** GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, BEM COMO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS NAS UNIDADES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
INTERNAÇÃO REALIZADA	64.283 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	1	500			579.211.776
	756 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	50	1	600			197.028.830
	4.796 (un)	CAPARAÓ	3 - ODC	90	1	500			447.516.800
	7.976 (un)	CENTRO OESTE	3 - ODC	90	1	502			7.694.710
	7.975 (un)	NORDESTE	3 - ODC	90	1	600			91.064.599
	5.005 (un)	NOROESTE	3 - ODC	90	1	899			493.840
			3 - ODC	91	1	500			608.000

### AÇÃO: 2191 - COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

30.200.000

**FINALIDADE:** AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA EM SAÚDE, COM A CORRESPONSABILIZAÇÃO NO SEU FINANCIAMENTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
MUNICÍPIO BENEFICIADO	78 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	1	500			30.200.000

### AÇÃO: 2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

15.083.230

**FINALIDADE:** AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA, POR INTERMÉDIO DE PARCERIAS COM OS MUNICÍPIOS, CONSÓRCIOS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ENTIDADE APOIADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500			780.000
MUNICÍPIO APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500			4.658.000
	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	40	1	500			665.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	50	1	500			8.730.230
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	500			250.000
	1 (un)	LITORAL SUL							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							

### AÇÃO: 2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE

15.084.000

**FINALIDADE:** IMPLANTAR AS POLÍTICAS ESTADUAIS DE SAÚDE, EM ÂMBITO REGIONAL, ASSESSORANDO A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO COORDENAR, MONITORAR E AVALIAR AS ATIVIDADES E AÇÕES DE SAÚDE, MEDIANTE A PROMOÇÃO DE ARTICULAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SUPERINTENDÊNCIA MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			14.758.000
	1 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	91	1	500			326.000
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 2313 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - REDE ASSISTENCIAL****502.681.056**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA MÉDICA

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	5.680 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			502.681.056
			1 - PES	91	1	500			422.801.056
			3 - ODC	90	1	500			25.180.000
									54.700.000

**AÇÃO: 2325 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR****1.088.230.098**

**FINALIDADE:** ASSEGURAR O ACESSO AOS SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES POR MEIO DA CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES À REDE PRÓPRIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
INTERNAÇÃO REALIZADA	100.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	1	500			1.088.230.098
			3 - ODC	50	1	500			71.100.000
			3 - ODC	50	1	600			450.649.665
									566.480.433

**AÇÃO: 2326 - ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À REDE PÚBLICA****218.022.000**

**FINALIDADE:** ASSEGURAR O ACESSO À SAÚDE POR MEIO DA COMPRA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, SUPLEMENTARES À REDE PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
INTERNAÇÃO ASSEGURADA - DEMAIS TIPOS	10.497 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500			218.022.000
INTERNAÇÃO ASSEGURADA - SAÚDE MENTAL	1.615 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			19.400.000
			3 - ODC	90	1	600			169.628.000
									28.994.000

**AÇÃO: 2335 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES****234.660.978**

**FINALIDADE:** GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS, PRESTADOS NOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONSULTA REALIZADA	36.000 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			234.660.978
	16.000 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	90	1	600			125.831.595
	19.000 (un)	CENTRO OESTE							108.829.383
	28.000 (un)	NORDESTE							

**AÇÃO: 2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS****216.536.228**

**FINALIDADE:** ADQUIRIR, DISTRIBUIR E DISPENSAR REMÉDIOS, GARANTINDO O ACESSO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, EXCEPCIONAIS, DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS, COMO TAMBÉM INSUMOS NECESSÁRIOS AO TRATAMENTO A SAÚDE E CORRELATOS NA REDE PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 303		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
COBERTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS	97 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			216.536.228
			3 - ODC	90	1	600			177.480.000
									39.056.228

**AÇÃO: 2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE****790.000**

**FINALIDADE:** PROPORCIONAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, PROMOVENDO, ALÉM DAS REUNIÕES PERIÓDICAS, AS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE E A PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS EM EVENTOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
REUNIÃO REALIZADA	124 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			790.000
									790.000

**AÇÃO: 2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS****32.719.121**

**FINALIDADE:** GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
COLETA DE SANGUE REALIZADA	58.212 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			32.719.121
			3 - ODC	90	1	600			23.919.121
									8.800.000

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 2961 - FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****17.990.619**

**FINALIDADE:** COLETAR, ANALISAR E DISSEMINAR DADOS SOBRE EVENTOS RELACIONADOS À SAÚDE, VISANDO O PLANEJAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COMO DIAGNÓSTICO, CAPACITAÇÕES E SUPORTE EM SAÚDE PÚBLICA PARA A PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E A PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUINDO OS AGRAVOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE E DOENÇAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 305		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EXAME LABORATORIAL REALIZADO	617.964 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	600			17.990.619
NECRÓPSIA REALIZADA	4.300 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			291.360
NOTIFICAÇÃO DE AGRAVO	750.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	600			5.000.000
			3 - ODC	90	1	659			7.810.080
									4.889.179

**AÇÃO: 4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS****2.102.200**

**FINALIDADE:** GARANTIR A QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO, SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO INCENTIVAR A MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 304		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E AUTORIZAÇÃO REALIZADA	2.060 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	600			2.102.200
			3 - ODC	90	1	659			1.902.200
									200.000

**AÇÃO: 4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU****151.432.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL, ORGANIZANDO A REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL PARA ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ATENDIMENTO REALIZADO	164.560 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	1	500			151.432.000
			3 - ODC	50	1	500			57.010.000
			3 - ODC	50	1	600			77.000.000
			4 - INV	50	1	500			17.122.000
									300.000

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****4.817.430.530****UO: 44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE****4.817.430.530**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	656.414.056		2.516.742.941	138.179.546				3.311.336.543
1502 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS			7.694.710					7.694.710
1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			1.097.920.685					1.097.920.685
1601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				9.932.144				9.932.144
1605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM			121.190.819					121.190.819
1631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE				51.925.936				51.925.936
1634 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				201.873.370				201.873.370
1635 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE - LEI Nº 12.858/2013				1.782.514				1.782.514
1659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE			5.089.179	7.690.790				12.779.969
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				500.000				500.000
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS			493.840					493.840
<b>TOTAL</b>	<b>656.414.056</b>		<b>3.749.132.174</b>	<b>411.884.300</b>				<b>4.817.430.530</b>

**ÓRGÃO: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****2.887.470.412****UO: 45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****122.376.820****PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS****90.000**

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****90.000****FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	112 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			80.000
			3 - ODC	91	1	500			10.000

**PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES****6.000.000****AÇÃO: 1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL****6.000.000****FINALIDADE:** CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL DE FORMA A ALCANÇAR TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DESASTRES, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	700			6.000.000
									6.000.000

**PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA****116.286.820****AÇÃO: 1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA****49.100.568****FINALIDADE:** CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMA A ALCANÇAR NOVOS TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES E EM VULNERABILIDADE SOCIAL, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ADEQUAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	700			2.000.000
	1 (un)	CENTRO OESTE	3 - ODC	90	1	754			2.005.620
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	4 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500			20.000
UNIDADE CONSTRUÍDA	3 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	700			24.000.000
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	754			21.074.948
	1 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	1	754			21.074.948

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS****23.381.918****FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	112 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			19.691.772
			1 - PES	91	1	500			840.000
			3 - ODC	90	1	500			2.850.146

**AÇÃO: 2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****43.804.334****FINALIDADE:** DAR SUPORTE À SESP E SUAS VINCULADAS NA EXECUÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS E DE INTELIGÊNCIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE BENEFICIADA	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			39.114.335
			3 - ODC	91	1	500			104.000
			4 - INV	90	1	704			4.585.999

**UO: 45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****581.829.922****PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS****5.500****AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****1.000****FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							1.000

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****4.500****FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	300 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			3.000
			3 - ODC	91	1	500			1.500

**PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA****581.824.422****AÇÃO: 1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA****13.809.000****FINALIDADE:** CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMA A ALCANÇAR NOVOS TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES E EM VULNERABILIDADE SOCIAL, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ADEQUAÇÃO REALIZADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	1.300 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			13.799.000
UNIDADE CONSTRUIDA	1 (un)	ESTADO							

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS****526.113.707****FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	2.550 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			448.207.306
			1 - PES	91	1	500			50.000.000
			3 - ODC	90	1	500			27.906.401

**AÇÃO: 2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA****41.901.715****FINALIDADE:** EXECUTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO, POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
INQUÉRITO/PROCEDIMENTO INSTAURADO	491.650 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			41.650.715
UNIDADE MANTIDA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500			250.000
			4 - INV	90	1	704			1.000

**UO: 45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****1.341.494.434****PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS****4.365.000****AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****4.065.000****FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONCURSO REALIZADO	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			4.065.000

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****300.000****FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	60 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			300.000

**PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA****1.337.129.434**

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA****23.961.160**

**FINALIDADE:** CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMA A ALCANÇAR NOVOS TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES E EM VULNERABILIDADE SOCIAL, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 181 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ADEQUAÇÃO REALIZADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	23.961.160
	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	40	1	500	1.020.000
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	100.000
UNIDADE CONSTRUÍDA	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	5.000.000
							17.841.160

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS****1.237.262.785**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	11.000 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	1.237.262.785
			1 - PES	91	1	500	1.001.647.669
			3 - ODC	90	1	500	900.000
			3 - ODC	90	1	501	186.715.116
							48.000.000

**AÇÃO: 2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA****75.905.489**

**FINALIDADE:** FORNECER SUPORTE PARA QUE AS UNIDADES POSSAM EXERCER O PODER DE POLÍCIA OSTENSIVA A FIM DE PREVENIR OU INIBIR ATOS ANTISSOCIAIS, AGINDO DE FORMA PREVENTIVA E, SE NECESSÁRIO, REPRESSIVAMENTE PARA MANUTENÇÃO OU RESTAURAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, OU ATUANDO EM APOIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA, OU COM PROGRAMAS QUE AUXILIEM NA EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO COM FITO NA PREVENÇÃO COM O OBJETIVO DE EVITAR DETERMINADOS PROBLEMAS SOCIAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 181 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
UNIDADE BENEFICIADA	78 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	75.905.489
	10 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	91	1	500	75.655.489
	16 (un)	SUDOESTE SERRANA					250.000
	10 (un)	LITORAL SUL					
	16 (un)	CENTRAL SUL					
	17 (un)	CAPARAÓ					
	25 (un)	RIO DOCE					
	23 (un)	CENTRO OESTE					
	17 (un)	NORDESTE					
	13 (un)	NOROESTE					

**UO: 45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****207.254.183****PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS****405.000****AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****305.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	305.000

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****100.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	100.000

**PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES****206.849.183****AÇÃO: 1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL****120.000**

**FINALIDADE:** CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL DE FORMA A ALCANÇAR TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DESASTRES, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 182 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ADEQUAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	600	120.000
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	23 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	110.000
							10.000

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**201.482.183****FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	1.800 (un)	ESTADO							201.482.183
			1 - PES	90	1	500			174.767.955
			1 - PES	91	1	500			200.000
			3 - ODC	90	1	500			26.514.228

**AÇÃO:** 2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS**5.247.000****FINALIDADE:** DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR VISANDO A PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS E O RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NOS CENÁRIOS AFETADOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ATENDIMENTO À SOCIEDADE	2.600 (un)	ESTADO							5.247.000
	1 (un)	METROPOLITANA							
			3 - ODC	50	1	500			20.000
			3 - ODC	90	1	500			5.110.000
			3 - ODC	90	1	899			30.000
			3 - ODC	91	1	500			87.000

**UO:** 45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**6.655.608****PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**1.000****AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**1.000****FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	ESTADO							1.000
			3 - ODC	90	1	500			1.000

**PROG:** 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA**6.654.608****AÇÃO:** 1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR**10.000****FINALIDADE:** AMPLIAR, REFORMAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO HOSPITALAR, DE FORMA A PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA, MILITARES E SEUS DEPENDENTES E USUÁRIOS DO SUS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
COMPLEXO AMPLIADO	1 (un)	METROPOLITANA							10.000
UNIDADE EQUIPADA	1 (un)	METROPOLITANA							10.000
			4 - INV	90	1	704			10.000

**AÇÃO:** 2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS**6.644.608****FINALIDADE:** GARANTIR AOS POLICIAIS MILITARES DO ESPÍRITO SANTO, SEUS DEPENDENTES E CONVENIADOS O ACESSO AOS SERVIÇOS MÉDICO-AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLÓGICA, ODONTOLÓGICOS, DE EXAMES ESPECIALIZADOS, DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, DE ATENDIMENTO A MILITAR ACIDENTADO EM SERVIÇO ATIVO E OUTROS, PRESTADOS PELA DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PESSOA ATENDIDA	200.000 (un)	ESTADO							6.644.608
UNIDADE EQUIPADA	1 (un)	ESTADO							6.390.621
			3 - ODC	90	1	500			153.400
			3 - ODC	90	1	659			4.300
			3 - ODC	91	1	500			96.287

**UO:** 45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**48.007.612****PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**10.000****AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**10.000****FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	50 (un)	ESTADO							10.000
			3 - ODC	90	1	500			10.000

**PROG:** 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES**47.997.612**

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL****47.906.240**

**FINALIDADE:** CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL DE FORMA A ALCANÇAR TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DESASTRES, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 182 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ADEQUAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754	47.906.240
	1 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	40	1	500	1.132.073
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	24 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	35.000
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	754	11.893.984
							34.845.183

**AÇÃO: 2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO****91.372**

**FINALIDADE:** DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL PARA ATENDER À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE OU NÃO, DAR ASSISTÊNCIA E RESTABELECEER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 182 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
MUNICÍPIO ATENDIDO	78 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	91.372
	1 (un)	CAPARAÓ	4 - INV	40	1	500	61.372
							30.000

**UO: 45107 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****100.407.562****PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS****20.000****AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****10.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					10.000

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****10.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000

**PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA****100.387.562****AÇÃO: 1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA****30.000**

**FINALIDADE:** CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMA A ALCANÇAR NOVOS TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES E EM VULNERABILIDADE SOCIAL, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 181 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ADEQUAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	40	1	500	30.000
	1 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	1	704	20.000
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO					10.000
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS****81.997.377**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	500 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	81.997.377
			1 - PES	91	1	500	69.236.968
			3 - ODC	90	1	500	8.005.000
							4.755.409

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 2368 - PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL E DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL****18.360.185****FINALIDADE:** EXECUTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DE PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL E DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 181 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE EMITIDO	300.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	18.360.185
EXAME PERICIAL REALIZADO	100.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500	18.300.185
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO					60.000

**UO: 45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****399.893.206****PROG: 0026 - INCLUIR****15.000.000****AÇÃO: 4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL****15.000.000****FINALIDADE:** POSSIBILITAR, GRATUITAMENTE, ÀS PESSOAS DE BAIXO PODER AQUISITIVO A OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, VISANDO A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E MELHORIA DA RENDA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 333 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	7.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	15.000.000

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS****895.000****AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****200.000****FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	200.000

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****695.000****FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	200 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	695.000
			3 - ODC	91	1	501	30.000

**PROG: 0036 - FORÇA PELA VIDA****376.798.206****AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE****97.150.000****FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	97.150.000
			3 - ODC	90	1	752	71.310.000
			3 - ODC	91	1	501	20.540.000
			4 - INV	90	1	501	300.000
							5.000.000

**AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS****9.668.000****FINALIDADE:** INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CAMPANHA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	752	9.668.000

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS****79.549.206****FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	700 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	501	79.549.206
			1 - PES	91	1	501	50.100.000
			3 - ODC	90	1	501	2.500.000
							26.949.206

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 2162 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO****20.498.500**

**FINALIDADE:** PROMOVER A CIDADANIA E SEGURANÇA NO TRÂNSITO COORDENANDO AS ATIVIDADES A CARGO DO DETRAN - ES INTEGRANDO-SE AOS ÓRGÃOS, ENTIDADES EXECUTIVAS E NORMATIVAS DE TRÂNSITO E DEMAIS PARTÍCIPES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO ESTABELECEANDO AS DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO DESENVOLVENDO CAMPANHAS EDUCATIVAS JUNTO A ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONVÊNIO CELEBRADO	1 (un)	ESTADO							20.498.500
			3 - ODC	90	1	752			11.898.500
			3 - ODC	91	1	752			100.000
			4 - INV	90	1	752			8.500.000

**AÇÃO: 2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA****30.400.000**

**FINALIDADE:** PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ELABORAR PESQUISAS OPERACIONAIS DE TRÂNSITO EM GERAL E RECOMENDAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO CONTRAN NOS MUNICÍPIOS, PRINCIPALMENTE AQUELES EM QUE NÃO FOI POSSÍVEL A ASSINATURA DE CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO							30.400.000
			3 - ODC	90	1	752			30.100.000
			4 - INV	90	1	752			300.000

**AÇÃO: 2187 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN****75.523.500**

**FINALIDADE:** PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS COMPUTACIONAIS, BEM COMO MODERNIZAR E APARELHAR A INSTITUIÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E GERIR TODAS AS ATIVIDADES DE SUPORTE AO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS INERENTES À PRODUÇÃO, TRÁFEGO E SEGURANÇA DE DADOS E INFORMAÇÕES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 126		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SISTEMA REESTRUTURADO/MODERNIZADO	1 (un)	ESTADO							75.523.500
	1 (un)	METROPOLITANA							
			3 - ODC	90	1	501			35.500.000
			3 - ODC	90	1	749			4.800.000
			3 - ODC	90	1	752			12.693.500
			3 - ODC	91	1	501			7.500.000
			4 - INV	40	1	500			30.000
			4 - INV	90	1	501			10.000.000
			4 - INV	90	1	752			5.000.000

**AÇÃO: 2194 - LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS****19.009.000**

**FINALIDADE:** COORDENAR AS ATIVIDADES RELATIVAS AO ACESSO, SEGURANÇA, CONFIABILIDADE E INTEGRIDADE DOS SISTEMAS RENAVAM E RENAINF, BEM COMO VISTORAR, INSPECIONAR E FISCALIZAR OS VEÍCULOS QUE CIRCULAM NAS VIAS DO ESPÍRITO SANTO QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA VEICULAR. REGISTRAR E LICENCIAR OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO ESPÍRITO SANTO, EXPEDINDO O CERTIFICADO DE REGISTRO E O LICENCIAMENTO ANUAL, MEDIANTE DELEGAÇÃO DO ÓRGÃO FEDERAL COMPETENTE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
VEÍCULO REGISTRADO/LICENCIADO	700.000 (un)	ESTADO							19.009.000
			3 - ODC	90	1	501			19.009.000

**AÇÃO: 2200 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO****45.000.000**

**FINALIDADE:** PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS ATIVIDADES RELATIVAS À GESTÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS COM HABILITAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXECUTAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DE GUARDA DE DOCUMENTOS E PRONTUÁRIOS DE CONDUTORES, REALIZAR EXAMES DE HABILITAÇÃO, RENOVAR E EMITIR A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, REGISTRAR DIRETORES E INSTRUTORES DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES OU ENTIDADES SIMILARES, FISCALIZAR A VISTORIA DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E VISTORAR OS VEÍCULOS DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CARTEIRA EXPEDIDA	500.000 (un)	ESTADO							45.000.000
			3 - ODC	90	1	501			45.000.000

**PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO****5.000.000****AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL****5.000.000**

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO							5.000.000
			3 - ODC	90	1	752			5.000.000

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS****2.200.000**

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO:** 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**2.200.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	1	501	500.000	
3 - ODC	90	1	501	1.700.000	

**UO:** 45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**7.500.000****PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**1.000****AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**1.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 06			SUB-FUNÇÃO: 181			ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	1.000

**PROG:** 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA**7.499.000****AÇÃO:** 1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA**6.500.000**

**FINALIDADE:** CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMA A ALCANÇAR NOVOS TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES E EM VULNERABILIDADE SOCIAL, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

FUNÇÃO: 06			SUB-FUNÇÃO: 181			ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ADEQUAÇÃO REALIZADA	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	755	3.000.000
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	759	3.500.000
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO					

**AÇÃO:** 2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA**999.000**

**FINALIDADE:** EXECUTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO, POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA.

FUNÇÃO: 06			SUB-FUNÇÃO: 181			ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	999.000

**UO:** 45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR**7.067.028****PROG:** 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA**7.067.028****AÇÃO:** 1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA**6.827.000**

**FINALIDADE:** CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMA A ALCANÇAR NOVOS TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES E EM VULNERABILIDADE SOCIAL, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

FUNÇÃO: 06			SUB-FUNÇÃO: 181			ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	755	6.827.000

**AÇÃO:** 2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA**240.028**

**FINALIDADE:** FORNECER SUPORTE PARA QUE AS UNIDADES POSSAM EXERCER O PODER DE POLÍCIA OSTENSIVA A FIM DE PREVENIR OU INIBIR ATOS ANTISSOCIAIS, AGINDO DE FORMA PREVENTIVA E, SE NECESSÁRIO, REPRESSIVAMENTE PARA MANUTENÇÃO OU RESTAURAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, OU ATUANDO EM APOIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA, OU COM PROGRAMAS QUE AUXILIEM NA EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO COM FITO NA PREVENÇÃO COM O OBEJTIVO DE EVITAR DETERMINADOS PROBLEMAS SOCIAIS.

FUNÇÃO: 06			SUB-FUNÇÃO: 181			ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
UNIDADE BENEFICIADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754	14.700
			3 - ODC	90	1	759	225.328

**UO:** 45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES**22.030.750****PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**610.000**

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**610.000****FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	200 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	610.000
			3 - ODC	91	1	759	9.000

**PROG:** 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES**21.420.750****AÇÃO:** 1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL**11.430.750****FINALIDADE:** CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL DE FORMA A ALCANÇAR TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DESASTRES, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 182 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ADEQUAÇÃO REALIZADA	25 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	1.330.750
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754	100.000
UNIDADE CONSTRUÍDA	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	759	10.000.000
	1 (un)	METROPOLITANA					
	1 (un)	CENTRAL SUL					
	1 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	CENTRO OESTE					

**AÇÃO:** 2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS**9.990.000****FINALIDADE:** DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR VISANDO A PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS E O RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NOS CENÁRIOS AFETADOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 182 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ATENDIMENTO À SOCIEDADE	2.600 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	9.989.000
			3 - ODC	91	1	759	1.000

**UO:** 45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO**27.953.287****PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**19.184****AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**19.184****FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	19.184

**PROG:** 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES**27.934.103****AÇÃO:** 1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL**5.350.000****FINALIDADE:** CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL DE FORMA A ALCANÇAR TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DESASTRES, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 182 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ADEQUAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	704	2.200.000
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	24 (un)	ESTADO	4 - INV	50	1	500	100.000
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	1	704	3.050.000

**AÇÃO:** 2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO**22.584.103****FINALIDADE:** DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL PARA ATENDER À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE OU NÃO, DAR ASSISTÊNCIA E RESTABELECER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06 SUB-FUNÇÃO: 182 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
MUNICÍPIO ATENDIDO	78 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	704	12.300.000
			4 - INV	41	1	704	10.284.103

**UO:** 45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**15.000.000****PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**500.000**

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 500.000

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	713			500.000

**PROG:** 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES 4.000.000

**AÇÃO:** 1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL 4.000.000

**FINALIDADE:** CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL DE FORMA A ALCANÇAR TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DESASTRES, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	713			4.000.000

**PROG:** 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA 10.500.000

**AÇÃO:** 1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA 5.000.000

**FINALIDADE:** CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMA A ALCANÇAR NOVOS TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES E EM VULNERABILIDADE SOCIAL, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	713			5.000.000

**AÇÃO:** 2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 5.500.000

**FINALIDADE:** DAR SUPORTE À SESP E SUAS VINCULADAS NA EXECUÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS E DE INTELIGÊNCIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE BENEFICIADA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	713			2.500.000
			4 - INV	90	1	713			3.000.000

### RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

2.887.470.412

#### UO: 45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

122.376.820

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.531.772		42.158.481	20.000				62.710.253
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO			2.000.000	30.000.000				32.000.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				4.585.999				4.585.999
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			2.005.620	21.074.948				23.080.568
<b>TOTAL</b>	<b>20.531.772</b>		<b>46.164.101</b>	<b>55.680.947</b>				<b>122.376.820</b>

#### UO: 45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

581.829.922

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	498.207.306		69.822.616					568.029.922
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				13.800.000				13.800.000
<b>TOTAL</b>	<b>498.207.306</b>		<b>69.822.616</b>	<b>13.800.000</b>				<b>581.829.922</b>

#### UO: 45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.341.494.434

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.002.547.669		268.005.605	5.100.000				1.275.653.274
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			48.000.000					48.000.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				17.841.160				17.841.160
<b>TOTAL</b>	<b>1.002.547.669</b>		<b>316.005.605</b>	<b>22.941.160</b>				<b>1.341.494.434</b>

#### UO: 45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

207.254.183

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	174.967.955		32.136.228					207.104.183
1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			110.000					110.000

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL								2.887.470.412
<b>UO: 45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>								<b>207.254.183</b>
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS			30.000					30.000
<b>TOTAL</b>	<b>174.967.955</b>		<b>32.276.228</b>	<b>10.000</b>				<b>207.254.183</b>
<b>UO: 45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR</b>								<b>6.655.608</b>
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			6.487.908					6.487.908
1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			153.400					153.400
1659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE			4.300					4.300
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
<b>TOTAL</b>			<b>6.645.608</b>	<b>10.000</b>				<b>6.655.608</b>
<b>UO: 45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>								<b>48.007.612</b>
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			71.372	11.958.984				12.030.356
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			1.132.073	34.845.183				35.977.256
<b>TOTAL</b>			<b>1.203.445</b>	<b>46.804.167</b>				<b>48.007.612</b>
<b>UO: 45107 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>								<b>100.407.562</b>
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	77.241.968		23.135.594	20.000				100.397.562
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
<b>TOTAL</b>	<b>77.241.968</b>		<b>23.135.594</b>	<b>30.000</b>				<b>100.407.562</b>
<b>UO: 45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>								<b>399.893.206</b>
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				30.000				30.000
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	53.100.000		223.163.206	15.000.000				291.263.206
1749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			4.800.000					4.800.000
1752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO			90.000.000	13.800.000				103.800.000
<b>TOTAL</b>	<b>53.100.000</b>		<b>317.963.206</b>	<b>28.830.000</b>				<b>399.893.206</b>
<b>UO: 45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL</b>								<b>7.500.000</b>
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				3.000.000				3.000.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			1.000.000	3.500.000				4.500.000
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000</b>	<b>6.500.000</b>				<b>7.500.000</b>
<b>UO: 45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR</b>								<b>7.067.028</b>
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			14.700					14.700
1755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				6.827.000				6.827.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			225.328					225.328
<b>TOTAL</b>			<b>240.028</b>	<b>6.827.000</b>				<b>7.067.028</b>
<b>UO: 45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES</b>								<b>22.030.750</b>
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				100.000				100.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			11.930.750	10.000.000				21.930.750
<b>TOTAL</b>			<b>11.930.750</b>	<b>10.100.000</b>				<b>22.030.750</b>
<b>UO: 45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO</b>								<b>27.953.287</b>
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			19.184	100.000				119.184
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			14.500.000	13.334.103				27.834.103
<b>TOTAL</b>			<b>14.519.184</b>	<b>13.434.103</b>				<b>27.953.287</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** 2.887.470.412

**UO: 45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** 15.000.000

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1713 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP			3.000.000	12.000.000				15.000.000
<b>TOTAL</b>			<b>3.000.000</b>	<b>12.000.000</b>				<b>15.000.000</b>

**ÓRGÃO: 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA** 876.804.565

**UO: 46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA** 755.439.870

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS** 1.000

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** 1.000

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 14                      SUB-FUNÇÃO: 128                      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	TOTAL
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.000

**PROG: 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA** 755.438.870

**AÇÃO: 1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES** 37.286.231

**FINALIDADE:** IMPLANTAR AÇÕES QUE PRIVILEGIAM E CONSOLIDAM AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL, FORTALECIMENTO DA GESTÃO PRISIONAL E OTIMIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

FUNÇÃO: 14                      SUB-FUNÇÃO: 122                      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA REALIZADA	17 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	2.181.602
ESCRITÓRIO SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS IMPLANTADO	17 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754	24.696.932
INTERVENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL REALIZADA	17 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	2.693.852
INTERVENÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA REALIZADA	17 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	754	7.713.845

**AÇÃO: 1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL** 12.311.474

**FINALIDADE:** MANTER E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA POR MEIO DE CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA, BUSCANDO A CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL.

FUNÇÃO: 14                      SUB-FUNÇÃO: 421                      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	TOTAL
IMÓVEL CONSTRUIDO	100 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	12.311.474
IMÓVEL REFORMADO/AMPLIADO	37 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** 533.831.234

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 14                      SUB-FUNÇÃO: 122                      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	TOTAL
SERVIDOR REMUNERADO	4.427 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	431.736.263
			1 - PES	91	1	500	31.741.000
			3 - ODC	90	1	500	70.353.971

**AÇÃO: 2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL** 144.056.612

**FINALIDADE:** GARANTIR, POR MEIO DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONDIÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E DIGNIDADE AOS INTERNOS E EGRESSOS, PROPORCIONANDO-LHES O DIREITO À CIDADANIA, BEM COMO CONDIÇÕES BÁSICAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES DO SISTEMA.

FUNÇÃO: 14                      SUB-FUNÇÃO: 421                      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	TOTAL
UNIDADE MANTIDA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	52.797.529
	26 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	90.911.083
	1 (un)	LITORAL SUL	3 - ODC	90	1	700	200.000
	3 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	91	1	500	148.000
	3 (un)	RIO DOCE					
	5 (un)	CENTRO OESTE					
	3 (un)	NORDESTE					
	1 (un)	NOROESTE					

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS****23.574.146**

**FINALIDADE:** PROMOVER AÇÕES DA POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO, PRIMANDO PELA OFERTA DE FRENTES DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EDUCAÇÃO PARA OS INTERNOS E EGRESSOS DO SISTEMA, DANDO OPORTUNIDADE A SUA REINserÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EGRESSO ATENDIDO	9.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500			4.636.568
	20.500 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	1	700			1.190.000
INTERNO RESSOCIALIZADO	4.709 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	90	1	500			17.747.578

**AÇÃO: 3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL****4.379.173**

**FINALIDADE:** ESTRUTURAR, MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA A AGENTES E APENADOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE BENEFICIADA	49 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	700			600.000
			4 - INV	90	1	704			3.779.173

**UO: 46113 - POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO****90.636.926****PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS****1.055.000****AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****1.054.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.054.000

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****1.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	407 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.000

**PROG: 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA****89.581.926****AÇÃO: 1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA****5.649.325**

**FINALIDADE:** CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	7 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			5.377.898
	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	706			271.427

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS****67.112.064**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	407 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			50.189.702
			1 - PES	91	1	500			6.497.728
			3 - ODC	90	1	500			10.424.634

**AÇÃO: 2367 - POLICIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA****16.820.537**

**FINALIDADE:** EXECUTAR AÇÕES DE EXECUÇÃO PENAL, ADMINISTRATIVAS E DE PRESERVAÇÃO DA ORDEM, DISCIPLINA E SEGURANÇA DOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	7 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			16.746.464
			3 - ODC	91	1	500			74.073

**UO: 46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR****5.237.769****PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS****8.000**

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO:** 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**1.000****FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.000

**AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**7.000****FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	21 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			7.000

**PROG:** 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO**2.000****AÇÃO:** 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**2.000****FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			2.000

**PROG:** 0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR**5.226.769****AÇÃO:** 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**4.278.942****FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	45 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			4.278.942
			1 - PES	91	1	500			56.000
			3 - ODC	90	1	500			538.738

**AÇÃO:** 4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON**947.827****FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			947.827
			3 - ODC	90	1	501			345.325
			3 - ODC	91	1	500			26.500
			4 - INV	90	1	500			51.500
			4 - INV	90	1	500			16.000
			4 - INV	90	1	700			498.502
4 - INV	90	1	704			10.000			

**PROG:** 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**1.000****AÇÃO:** 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**1.000****FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	1	500		1.000

**UO:** 46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**16.600.000****PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**678.000****AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**678.000****FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	60 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			678.000

**PROG:** 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA**15.922.000**

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL**

**3.200.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA PRISIONAL POR MEIO DE CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA PARA MAIOR ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
IMÓVEL REFORMADO/AMPLIADO	15 (un)	ESTADO							3.200.000
			3 - ODC	90	1	759			2.500.000
			4 - INV	90	1	759			700.000

**AÇÃO: 2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL**

**3.041.964**

**FINALIDADE:** GARANTIR, POR MEIO DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONDIÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E DIGNIDADE AOS INTERNOS E EGRESSOS, PROPORCIONANDO-LHES O DIREITO À CIDADANIA, BEM COMO CONDIÇÕES BÁSICAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES DO SISTEMA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	37 (un)	ESTADO							3.041.964
			3 - ODC	90	1	759			2.841.964
			4 - INV	90	1	759			200.000

**AÇÃO: 2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS**

**6.400.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER AÇÕES DA POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO, PRIMANDO PELA OFERTA DE FRENTES DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EDUCAÇÃO PARA OS INTERNOS E EGRESSOS DO SISTEMA, DANDO OPORTUNIDADE A SUA REINSERÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
INTERNO RESSOCIALIZADO	10.500 (un)	ESTADO							6.400.000
			3 - ODC	50	1	759			1.600.000
			3 - ODC	90	1	759			2.100.000
			4 - INV	50	1	759			200.000
			4 - INV	90	1	759			2.500.000

**AÇÃO: 3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL**

**3.280.036**

**FINALIDADE:** ESTRUTURAR, MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA A AGENTES E APENADOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE BENEFICIADA	15 (un)	ESTADO							3.280.036
			3 - ODC	90	1	759			240.036
			4 - INV	90	1	759			3.040.000

**UO: 46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL**

**4.180.000**

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

**20.000**

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**20.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PESSOA CAPACITADA E TREINADA	30 (un)	ESTADO							20.000
			3 - ODC	90	1	712			20.000

**PROG: 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA**

**4.160.000**

**AÇÃO: 1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL**

**2.000.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA PRISIONAL POR MEIO DE CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA PARA MAIOR ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
IMÓVEL CONSTRUIDO	2 (%)	ESTADO							2.000.000
IMÓVEL REFORMADO/AMPLIADO	2 (un)	ESTADO							2.000.000
			4 - INV	90	1	712			2.000.000

**AÇÃO: 2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL**

**590.000**

**FINALIDADE:** GARANTIR, POR MEIO DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONDIÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E DIGNIDADE AOS INTERNOS E EGRESSOS, PROPORCIONANDO-LHES O DIREITO À CIDADANIA, BEM COMO CONDIÇÕES BÁSICAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES DO SISTEMA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	37 (un)	ESTADO							590.000
			3 - ODC	90	1	712			410.000
			3 - ODC	90	1	759			180.000

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS****930.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER AÇÕES DA POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO, PRIMANDO PELA OFERTA DE FRENTES DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EDUCAÇÃO PARA OS INTERNOS E EGRESSOS DO SISTEMA, DANDO OPORTUNIDADE A SUA REINSERÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
INTERNO RESSOCIALIZADO	2.500 (un)	ESTADO							930.000
			3 - ODC	50	1	712			400.000
			3 - ODC	90	1	712			170.000
			4 - INV	50	1	712			50.000
			4 - INV	90	1	712			310.000

**AÇÃO: 3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL****640.000**

**FINALIDADE:** ESTRUTURAR, MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA A AGENTES E APENADOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE BENEFICIADA	15 (un)	ESTADO							640.000
			4 - INV	90	1	712			640.000

**UO: 46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR****4.710.000****PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS****20.000****AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****10.000**

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							10.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							10.000
			3 - ODC	90	1	759			10.000

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****10.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	21 (un)	ESTADO							10.000
			3 - ODC	90	1	759			10.000

**PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO****150.000****AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL****150.000**

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO							150.000
			3 - ODC	90	1	759			150.000

**PROG: 0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR****4.515.000****AÇÃO: 1052 - APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR****40.000**

**FINALIDADE:** APOIAR O DESENVOLVIMENTO DOS PROCONS MUNICIPAIS E PROMOVER COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO E MUNICÍPIOS CAPIXABAS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
MUNICÍPIO ATENDIDO	47 (un)	ESTADO							40.000
PARCERIA REALIZADA	20 (un)	ESTADO							40.000
			3 - ODC	90	1	759			40.000

**AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS****150.000**

**FINALIDADE:** INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CAMPANHA REALIZADA	1 (un)	ESTADO							150.000
			3 - ODC	90	1	759			150.000

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**215.000****FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	60 (un)	ESTADO							215.000
			1 - PES	90	1	759			210.000
			3 - ODC	90	1	759			5.000

**AÇÃO:** 4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON**4.110.000****FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO							4.110.000
			3 - ODC	90	1	759			3.674.000
			3 - ODC	91	1	759			236.000
			4 - INV	90	1	759			200.000

**PROG:** 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**25.000****AÇÃO:** 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**25.000****FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
3 - ODC	90	1	759			25.000
						25.000

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA****876.804.565****UO: 46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA****755.439.870**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	463.477.263		238.777.331	2.693.852				704.948.446
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			1.390.000	600.000				1.990.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				16.090.647				16.090.647
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			24.696.932	7.713.845				32.410.777
<b>TOTAL</b>	<b>463.477.263</b>		<b>264.864.263</b>	<b>27.098.344</b>				<b>755.439.870</b>

**UO: 46113 - POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO****90.636.926**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	56.687.430		28.300.171					84.987.601
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				5.377.898				5.377.898
1706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO				271.427				271.427
<b>TOTAL</b>	<b>56.687.430</b>		<b>28.300.171</b>	<b>5.649.325</b>				<b>90.636.926</b>

**UO: 46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR****5.237.769**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.740.204		946.563	16.000				4.702.767
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			26.500					26.500
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO				498.502				498.502
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
<b>TOTAL</b>	<b>3.740.204</b>		<b>973.063</b>	<b>524.502</b>				<b>5.237.769</b>

**UO: 46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****16.600.000**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			9.960.000	6.640.000				16.600.000
<b>TOTAL</b>			<b>9.960.000</b>	<b>6.640.000</b>				<b>16.600.000</b>

**UO: 46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL****4.180.000**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1712 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPEN			1.000.000	3.000.000				4.000.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			180.000					180.000
<b>TOTAL</b>			<b>1.180.000</b>	<b>3.000.000</b>				<b>4.180.000</b>

**UO: 46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR****4.710.000**

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA								876.804.565
UO: 46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR								4.710.000
FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	210.000		4.300.000	200.000				4.710.000
<b>TOTAL</b>	<b>210.000</b>		<b>4.300.000</b>	<b>200.000</b>				<b>4.710.000</b>

ÓRGÃO: 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								245.729.861
UO: 47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								19.094.480

**PROG: 0026 - INCLUIR** **207.000**

**AÇÃO: 6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** **207.000**

**FINALIDADE:** IMPLEMENTAR, COORDENAR E FORTALECER OS COMPONENTES DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN, POR MEIO DE AÇÕES NO ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN E DO CONSELHO, PARA GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SUSTENTÁVEL

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 306	ESFERA: S			
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
AÇÃO REALIZADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	207.000	
SISTEMA MANTIDO	1 (un)	ESTADO					207.000	

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS** **20.000**

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** **10.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: S			
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000	
							10.000	

**AÇÃO: 6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO** **10.000**

**FINALIDADE:** PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: S			
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
SERVIDOR BENEFICIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000	
							10.000	

**PROG: 0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** **395.000**

**AÇÃO: 2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA** **395.000**

**FINALIDADE:** IMPLANTAR, FORTALECER E AMPLIAR AÇÕES INTERSETORIAIS EM ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL COM VISTAS À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA (GESTAÇÃO AOS SEIS ANOS COMPLETOS).

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 422	ESFERA: S			
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
AÇÃO REALIZADA	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	395.000	
PARCERIA REALIZADA	3 (un)	ESTADO					395.000	

**PROG: 0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **10.000**

**AÇÃO: 2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **10.000**

**FINALIDADE:** AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO, ASSEGURANDO O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL AOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 244	ESFERA: S			
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
PROJETO APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000	
							10.000	

**PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO** **18.462.480**

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE** **4.442.188**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: S			
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	4.442.188	
			3 - ODC	91	1	500	130.000	
			4 - INV	90	1	704	10.000	

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**14.020.292****FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	157 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			14.020.292
			1 - PES	91	1	500			12.324.110
			3 - ODC	90	1	500			399.315
									1.296.867

**UO:** 47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**149.745.986****PROG:** 0026 - INCLUIR**1.000.000****AÇÃO:** 2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR**1.000.000****FINALIDADE:** GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DETRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA, COMBATENDO A EXTREMA POBREZA E OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO DAS FAMÍLIAS, VISANDO A CRIAÇÃO DE POSSIBILIDADES DE EMANCIPAÇÃO SUSTENTADA DOS GRUPOS FAMILIARES E O DESENVOLVIMENTO LOCAL DOS TERRITÓRIOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO CONCEDIDO	48.400 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.000.000
									1.000.000

**PROG:** 0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**148.745.986****AÇÃO:** 1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**10.000.000****FINALIDADE:** PROPICIAR AO ESTADO E AOS MUNICÍPIOS LOCAL PRÓPRIO E ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, GARANTINDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS, POR MEIO DA AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/ OU APARELHAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	41	1	704			10.000.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA							
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	1 (un)	LITORAL SUL							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							
UNIDADE REFORMADA	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	41	1	704			10.000.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA							
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	1 (un)	LITORAL SUL							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							

**AÇÃO:** 2203 - PROTEÇÃO SOCIAL**106.455.348****FINALIDADE:** GARANTIR A OFERTA QUALIFICADA DOS SERVIÇOS CONTINUADOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DIRETA REGIONALIZADA E DO APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ASSIM CONTRIBUINDO PARA O COMBATE À POBREZA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
MUNICÍPIO APOIADO	7 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	41	1	500			97.725.284
	5 (un)	CENTRAL SERRANA							
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	8 (un)	LITORAL SUL							
	7 (un)	CENTRAL SUL							
	12 (un)	CAPARAÓ							
	6 (un)	RIO DOCE							
	10 (un)	CENTRO OESTE							
	9 (un)	NORDESTE							
	7 (un)	NOROESTE							
UNIDADE MANTIDA	7 (un)	ESTADO	4 - INV	50	1	704			230.100
									96.534

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS**6.609.980****FINALIDADE:** GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS, EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E CALAMIDADE PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 244 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
MUNICÍPIO APOIADO	7 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	41	1	500	6.609.980
	5 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	1	500	6.509.980
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA					100.000
	8 (un)	LITORAL SUL					
	7 (un)	CENTRAL SUL					
	12 (un)	CAPARAÓ					
	6 (un)	RIO DOCE					
	10 (un)	CENTRO OESTE					
	9 (un)	NORDESTE					
	7 (un)	NOROESTE					

**AÇÃO:** 2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**19.149.000****FINALIDADE:** AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO, ASSEGURANDO O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL AOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 244 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
PROJETO APOIADO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	40	1	500	19.149.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	50	1	500	270.150
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	1	500	16.787.850
	1 (un)	LITORAL SUL	3 - ODC	90	1	500	50.000
	1 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	40	1	500	390.000
	1 (un)	CAPARAÓ	4 - INV	40	1	704	100
	1 (un)	RIO DOCE	4 - INV	50	1	500	1.650.000
	1 (un)	CENTRO OESTE	4 - INV	50	1	704	900
	1 (un)	NORDESTE					
	1 (un)	NOROESTE					

**AÇÃO:** 4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS**6.531.658****FINALIDADE:** FORTALECER, APRIMORAR E AMPLIAR A ESTRUTURA OPERACIONAL DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 244 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
GESTÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	6.531.658
			3 - ODC	90	1	660	2.513.352
			4 - INV	90	1	704	407.840
			4 - INV	90	1	704	3.610.466

**UO:** 47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**75.372.124****PROG:** 0026 - INCLUIR**75.372.124****AÇÃO:** 2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**2.309.770****FINALIDADE:** PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA COM FOCO NO COMBATE À POBREZA, ATRAVÉS DE AÇÕES VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, VIABILIZANDO ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA AOS INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 244 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	761	2.309.770

**AÇÃO:** 2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA**45.825.500****FINALIDADE:** VIABILIZAR O ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA À POPULAÇÃO DO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES SUPLEMENTARES DE NUTRIÇÃO, HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, REFORÇO DE RENDA FAMILIAR E OUTROS PROGRAMAS DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL, VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, A SEREM REALIZADAS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08 SUB-FUNÇÃO: 244 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
MUNICÍPIO APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	1	761	45.825.500
	7 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	1	761	5.850.000
	5 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	1	761	2.740.000
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	1	761	12.035.500
	8 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	50	1	761	200.000
	7 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	1	761	25.000.000
	12 (un)	CAPARAÓ					
	6 (un)	RIO DOCE					
	10 (un)	CENTRO OESTE					
	9 (un)	NORDESTE					
	7 (un)	NOROESTE					

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

### AÇÃO: 2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR

27.236.854

**FINALIDADE:** GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DETRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA, COMBATENDO A EXTREMA POBREZA E OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO DAS FAMÍLIAS, VISANDO A CRIAÇÃO DE POSSIBILIDADES DE EMANCIPAÇÃO SUSTENTADA DOS GRUPOS FAMILIARES E DESENVOLVIMENTO LOCAL DOS TERRITÓRIOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO CONCEDIDO	106.480 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	761			27.236.854

### UO: 47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.517.271

#### PROG: 0026 - INCLUIR

1.507.271

#### AÇÃO: 1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO

1.000

**FINALIDADE:** IMPLANTAR E ESTRUTURAR AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR NO ESTADO, PROPORCIONANDO À POPULAÇÃO MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS E A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TRABALHO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 11		SUB-FUNÇÃO: 334		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.000
UNIDADE REAPARELHADA	1 (un)	ESTADO							1.000

#### AÇÃO: 2360 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO

1.506.271

**FINALIDADE:** PROVER SUBSÍDIOS PARA O FORNECIMENTO EFETIVO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E CAPACITAR OS TÉCNICOS E INTEGRANTES DAS COMISSÕES ESTADUAL E MUNICIPAIS, GARANTIDO À POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS AGÊNCIAS E AMPLIANDO A OFERTA DOS SERVIÇOS, BEM COMO PREPARANDO OS TÉCNICOS E INTEGRANTES DAS COMISSÕES ESTADUAL E MUNICIPAIS PARA PARTICIPAÇÃO MAIS QUALITATIVA NO PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA POLÍTICA DE GESTÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 11		SUB-FUNÇÃO: 334		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AGÊNCIA MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.506.271
			3 - ODC	90	1	669			759.927
			4 - INV	90	1	669			640.124

#### PROG: 0051 - QUALIFICAR ES

10.000

#### AÇÃO: 4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

10.000

**FINALIDADE:** GERAR OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA COM AMPLIAÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DA CAPACIDADE EMPREENDEDORA DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA, PROMOVEDO SUA QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, REDUZINDO OS NÍVEIS DE DESEMPREGO E SUBEMPREGO E AUMENTANDO SEU NÍVEL DE ESCOLARIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 11		SUB-FUNÇÃO: 334		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PESSOA QUALIFICADA	2.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000

### RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

245.729.861

#### UO: 47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

19.094.480

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.723.425		6.361.055					19.084.480
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
<b>TOTAL</b>	<b>12.723.425</b>		<b>6.361.055</b>	<b>10.000</b>				<b>19.094.480</b>

#### UO: 47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

149.745.986

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			133.590.146	2.040.000				135.630.146
1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			407.840					407.840
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				13.708.000				13.708.000
<b>TOTAL</b>			<b>133.997.986</b>	<b>15.748.000</b>				<b>149.745.986</b>

#### UO: 47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

75.372.124

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1761 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			50.172.124	25.200.000				75.372.124
<b>TOTAL</b>			<b>50.172.124</b>	<b>25.200.000</b>				<b>75.372.124</b>

#### UO: 47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.517.271

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			117.220					117.220
1669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			759.927	640.124				1.400.051

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

## RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

245.729.861

<b>TOTAL</b>	877.147	640.124	1.517.271
--------------	---------	---------	-----------

### ÓRGÃO: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 335.874.602

#### UO: 48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 106.444.509

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS** 10.000

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** 10.000

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 14      SUB-FUNÇÃO: 128      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO					10.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000

**PROG: 0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS** 10.224.418

**AÇÃO: 2212 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS** 90.000

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DA CASA DOS DIREITOS, ALÉM DE APOIAR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITOS HUMANOS.

FUNÇÃO: 14      SUB-FUNÇÃO: 422      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO					90.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CONFERÊNCIA REALIZADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	90.000
PASSAGEM CONCEDIDA	940 (un)	ESTADO					
REUNIÃO REALIZADA	120 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS** 6.223.963

**FINALIDADE:** PREVENIR E COMBATER A VIOLÊNCIA E A IMPUNIDADE, DESENVOLVENDO OS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO PPCAAM, PROVITA E PPDDH, ATRAVÉS DE PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EFETIVAS QUE OBJETIVAM O APOIO, ATENDIMENTO E PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS, FAMILIARES E VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA.

FUNÇÃO: 14      SUB-FUNÇÃO: 422      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO					6.223.963
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
USUÁRIO PROTEGIDO	160 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	2.636.401
	1 (un)	CENTRO OESTE	3 - ODC	50	1	700	3.537.094
			3 - ODC	90	1	700	30.000
			4 - INV	50	1	704	20.468

**AÇÃO: 2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS** 1.165.000

**FINALIDADE:** DESENVOLVER AÇÕES QUE PAUTEM AS TEMÁTICAS DOS DIREITOS HUMANOS, A FIM DE MINIMIZAR VIOLÊNCIAS E PROMOVER A DIVERSIDADE SOCIAL.

FUNÇÃO: 14      SUB-FUNÇÃO: 422      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO					1.165.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500	30.000
	1 (un)	METROPOLITANA					
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	1 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	NORDESTE	3 - ODC	90	1	500	80.000
CENTRO DE CIDADANIA LGBT IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	40	1	500	30.000
CONSELHO TUTELAR MAPEADO	50 (un)	ESTADO	4 - INV	50	1	500	30.000
PRÊMIO CONCEDIDO	57 (un)	ESTADO					
PROJETO APOIADO	1 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 2284 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS** 21.000

**FINALIDADE:** PROMOVER EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE DESCONSTRUIR PRECONCEITOS, PREVENIR DISCRIMINAÇÕES E VIOLÊNCIAS, PROPORCIONAR A ADOÇÃO DE NOVOS VALORES DE LIBERDADE, JUSTIÇA E IGUALDADE DE DIREITOS.

FUNÇÃO: 14      SUB-FUNÇÃO: 422      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO					21.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
PESSOA FORMADA	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	20.000
	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	1.000

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO: 2342 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

**2.404.455**

**FINALIDADE:** MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS PARA POPULAÇÃO NEGRA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PESSOAS IDOSAS, POPULAÇÃO LGBTQI+, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E DEMAIS PESSOAS EM VULNERABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, A FIM DE PROMOVER A CIDADANIA E ENFRENTAR TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CRJ MANTIDO	8 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	2.332.250
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	72.205

**AÇÃO: 2343 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO A VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS**

**17.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DAS VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS ATRAVÉS DA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES, ORIENTAÇÃO SOBRE OS MECANISMOS DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, RECEBENDO, ANALISANDO, ENCAMINHANDO E MONITORANDO AS DENÚNCIAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
DENÚNCIA RECEBIDA	2.200 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	17.000
PESSOA ORIENTADA	150 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 2344 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES**

**303.000**

**FINALIDADE:** GARANTIR E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS JUVENTUDES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
AÇÃO REALIZADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	150.000
PROJETO APOIADO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	73.000
	1 (un)	RIO DOCE	3 - ODC	90	1	706	80.000

**PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA**

**87.291.481**

**AÇÃO: 1102 - SEGURANÇA CIDADÃ**

**87.291.481**

**FINALIDADE:** CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS ELEVADOS ÍNDICES DE CRIMES VIOLENTOS (HOMICÍDIOS E ROUBOS) ENTRE JOVENS DE 15 A 24 ANOS NAS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E, HISTORICAMENTE, MAIS ATINGIDOS PELA VIOLÊNCIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ATENDIMENTO REALIZADO NOS CRJS	59.280 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	754	10.000.000
CENTRO DE PERÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA IMPLEMENTADO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	12.618.675
MODELO DE ATENDIMENTO A JOVENS INFRATORES IMPLEMENTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754	7.277.974
MODULO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	754	20.000
MONITORAMENTO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754	57.374.832
POLICIAMENTO COMUNITÁRIO - EFETIVO CAPACITADO	400 (un)	ESTADO					
SERVIDOR IASES CAPACITADO	350 (un)	ESTADO					

**PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**8.918.610**

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**

**949.074**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	916.774
			3 - ODC	91	1	500	28.300
			4 - INV	90	1	704	4.000

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**7.969.536**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	83 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	7.183.536
			1 - PES	91	1	500	296.000
			3 - ODC	90	1	500	490.000

**UO: 48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**

**227.376.643**

**PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**338.000**

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES****338.000**

**FINALIDADE:** PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 274 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	12 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	338.000

**PROG: 0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO****223.247.770****AÇÃO: 1908 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS****4.514.959**

**FINALIDADE:** INVESTIR NA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS E DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MAIOR ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE VAGAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 421 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
UNIDADE MODERNIZADA	13 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	4.247.000
UNIDADE REFORMADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500	10
	9 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	704	267.949
	2 (un)	CENTRAL SUL					
	2 (un)	RIO DOCE					

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS****189.589.132**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR REMUNERADO	1.773 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	155.243.166
			1 - PES	91	1	500	8.405.000
			3 - ODC	90	1	500	25.940.966

**AÇÃO: 2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS****21.685.000**

**FINALIDADE:** ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, GARANTINDO AOS SOCIOEDUCANDOS O ACESSO AOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 421 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ADOLESCENTE ATENDIDO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	21.625.000
	100 (%)	METROPOLITANA	3 - ODC	91	1	500	60.000
	100 (%)	CENTRAL SUL					
	100 (%)	RIO DOCE					

**AÇÃO: 2269 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS****7.208.679**

**FINALIDADE:** DESTINADO A DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS, DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO, AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO ADMINISTRATIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 421 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
UNIDADE MANTIDA	13 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	7.016.679
			3 - ODC	90	1	501	6.000
			3 - ODC	90	1	703	28.000
			3 - ODC	91	1	500	158.000

**AÇÃO: 2271 - AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE****250.000**

**FINALIDADE:** ASSEGURAR A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS AOS SOCIOEDUCANDOS, CONFORME PREVISTO NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 421 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ADOLESCENTE ATENDIDO	70 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	241.000
	70 (%)	CENTRAL SUL	3 - ODC	90	1	706	9.000
	70 (%)	RIO DOCE					

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS****1.041.000**

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO:** 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**1.000.000****FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		1.000.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.000.000

**AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**41.000****FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: S		41.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	1.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	700			41.000

**PROG:** 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO**1.000****AÇÃO:** 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**1.000****FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: S		1.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.000

**PROG:** 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**2.748.873****AÇÃO:** 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**2.748.873****FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSMITIDAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: S		2.748.873
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
1 - PES	90	1	500			2.300.248
3 - ODC	90	1	500			448.625

**UO:** 48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA**1.001.000****PROG:** 0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**1.001.000****AÇÃO:** 1103 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**1.001.000****FINALIDADE:** FORTALECER, APERFEIÇOAR, E DESENVOLVER O SISTEMA DE GARANTIAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PROMOVEDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS, DIAGNÓSTICOS, EVENTOS E CAMPANHAS DE INTERESSE DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 243		ESFERA: S		1.001.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO REALIZADA	6 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			1.001.000
DIAGNÓSTICO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							
EVENTO REALIZADO	6 (un)	ESTADO							
PROJETO APOIADO	6 (un)	ESTADO							

**UO:** 48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**1.052.000****PROG:** 0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**1.052.000****AÇÃO:** 2214 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**1.052.000****FINALIDADE:** FORTALECER, APERFEIÇOAR, E DESENVOLVER O SISTEMA DE GARANTIAS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, PROMOVEDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS, DIAGNÓSTICOS, EVENTOS E CAMPANHAS DE INTERESSE DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 241		ESFERA: S		1.052.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO REALIZADA	40 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	706			500.000
PESSOA FORMADA	500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			552.000
PROJETO APOIADO	10 (un)	ESTADO							

**UO:** 48904 - FUNDO ESTADUAL PARA JUVENTUDES**450****PROG:** 0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**450****AÇÃO:** 2344 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES**450****FINALIDADE:** GARANTIR E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS JUVENTUDES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: S		450
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO REALIZADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			450

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS								335.874.602
<b>UO: 48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>								<b>106.444.509</b>
FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.479.536		20.560.605	60.000				28.100.141
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			3.567.094					3.567.094
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				24.468				24.468
1706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			80.000					80.000
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			17.297.974	57.374.832				74.672.806
<b>TOTAL</b>	<b>7.479.536</b>		<b>41.505.673</b>	<b>57.459.300</b>				<b>106.444.509</b>
<b>UO: 48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO</b>								<b>227.376.643</b>
FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	166.286.414		60.738.280					227.024.694
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			6.000					6.000
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			41.000					41.000
1703 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DE OUTRAS ENTIDADES			28.000					28.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				267.949				267.949
1706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			9.000					9.000
<b>TOTAL</b>	<b>166.286.414</b>		<b>60.822.280</b>	<b>267.949</b>				<b>227.376.643</b>
<b>UO: 48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA</b>								<b>1.001.000</b>
FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			1.001.000					1.001.000
<b>TOTAL</b>			<b>1.001.000</b>					<b>1.001.000</b>
<b>UO: 48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>								<b>1.052.000</b>
FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			500.000					500.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			552.000					552.000
<b>TOTAL</b>			<b>1.052.000</b>					<b>1.052.000</b>
<b>UO: 48904 - FUNDO ESTADUAL PARA JUVENTUDES</b>								<b>450</b>
FUNTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			450					450
<b>TOTAL</b>			<b>450</b>					<b>450</b>

**ÓRGÃO: 49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO** **91.758.820**

**UO: 49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO** **9.108.506**

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS** **40.000**

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** **40.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICROREGIÃO	FUNÇÃO: 23				SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES				
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	7 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			40.000	

**PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL** **9.006.506**

**AÇÃO: 0055 - CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - INVEST/ES** **10.000**

**FINALIDADE:** ASSEGURAR A AUTONOMIA TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA INVEST-ES, POR MEIO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO COM A SEDES, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DE SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E OPERACIONAL, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS, À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E À PROMOÇÃO DA IMAGEM DO ESTADO COMO DESTINO FAVORÁVEL A INVESTIMENTOS.

FUNÇÃO: 23				SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES				
3 - ODC	90	1	500		10.000		

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

### AÇÃO: 1308 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS

116.000

**FINALIDADE:** PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A IMPLANTAÇÃO DE POLOS EMPRESARIAIS DOTADOS DE INFRAESTRUTURA EM TODO O ESTADO, OBJETIVANDO POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS EM TODOS OS POLOS E ÁREAS, CRIANDO EMPREGOS E GERANDO RENDA, BEM COMO GERENCIAR OS POLOS EMPRESARIAIS IMPLANTADOS E AS ÁREAS DE PROPRIEDADE DO ESTADO, BUSCANDO A MANUTENÇÃO DA POSSE E CONSERVAÇÃO DAS MESMAS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 661		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
POLO IMPLANTADO	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			116.000
POLO/ÁREA EMPRESARIAL GERIDA	4 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			65.000
									51.000

### AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

2.053.029

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			2.053.029
			3 - ODC	91	1	500			1.914.029
			4 - INV	90	1	704			8.000
									131.000

### AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

6.747.477

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	48 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			6.747.477
			1 - PES	91	1	500			6.010.345
			3 - ODC	90	1	500			108.000
									629.132

### AÇÃO: 8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL

10.000

**FINALIDADE:** ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS VISANDO A ATRAÇÃO E RETENÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, A ELEVAÇÃO DO GRAU DE PRODUTIVIDADE, O AUMENTO DA COMPETITIVIDADE E QUALIDADE DOS BENS E SERVIÇOS PRODUZIDOS NO ESTADO, BEM COMO DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A ESTRUTURAÇÃO NO ESTADO DO PROGRAMA ES 4.0, PARA DESENVOLVIMENTO DA INOVAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES ECONÔMICOS E NO SETOR PÚBLICO, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 691		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESTUDO/PROJETO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000
									10.000

### AÇÃO: 8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS

70.000

**FINALIDADE:** FORTALECER A ECONOMIA DO ESTADO POR MEIO DA MELHORIA DA COMPETITIVIDADE, DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E DO COMÉRCIO EXTERIOR E DO INCREMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 691		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EMPRESA PROSPECTADA	1.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			70.000
			5 - IFI	90	1	500			60.000
									10.000

### PROG: 0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES

52.000

#### AÇÃO: 2370 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS

52.000

**FINALIDADE:** VIABILIZAR PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E DESESTATIZAÇÃO, POR MEIO DA DISSEMINAÇÃO DA METODOLOGIA E LEGISLAÇÃO DE PPP, DO APOIO A ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DA COORDENAÇÃO DA CARTEIRA DE PROJETOS DO PPI-ES E DA ESTRUTURAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, ECONÔMICO-FINANCEIROS E JURÍDICOS, E CONSIDERANDO A CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIDORES DA COORDENAÇÃO DO PPI-ES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 130		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESTUDO REALIZADO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			52.000
SERVIDOR CAPACITADO	3 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	704			50.000
									2.000

### PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

10.000

#### AÇÃO: 0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES

10.000

**FINALIDADE:** PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO E CONTRIBUIR PARA O FINANCIAMENTO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A DIVERSIFICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ECONOMIA DO ESTADO.

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
				10.000

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**UO: 49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO 47.523.784**

**PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL 47.503.784**

**AÇÃO: 1053 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ADERES 10.000**

**FINALIDADE: GARANTIR INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.**

FUNÇÃO: 23      SUB-FUNÇÃO: 122      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO					10.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000

**AÇÃO: 2062 - INOVA MERCADO 36.185.285**

**FINALIDADE: FOMENTAR E AMPLIAR O MERCADO CONSUMIDOR DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, ECONOMIA SOLIDÁRIA, ARTESANATO, AGRICULTURA FAMILIAR, AGROINDÚSTRIA, EMPREENDIMENTOS INOVADORES, EMPREENDEDORES MANUAIS, EMPREENDEDORES INFORMAIS, ECONOMIA CRIATIVA, COLETIVOS SOCIAIS, BANCOS COMUNITÁRIOS, CATADORES, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES, INCUBADORAS, GRUPOS PRODUTIVOS, A PARTIR DA CRIAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO, FEIRAS, EVENTOS SEMINÁRIOS, MISSÕES TÉCNICAS, OFICINAS, QUALIFICAÇÃO E AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS E SERVIÇOS, ENTRE OUTROS, FORTALECENDO AS RELAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NAS TOMADAS DE DECISÕES E NAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DE NATUREZA INDIVIDUAL E COLETIVA.**

FUNÇÃO: 23      SUB-FUNÇÃO: 691      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO					36.185.285
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ASSOCIAÇÃO ATENDIDA	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	10.715.000
CURSO REALIZADO	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	22.381.285
EMPREENDEDOR ATENDIDO	5.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	700	1.714.000
	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	50	1	500	1.025.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	1	500	350.000
	1 (un)	LITORAL SUL					
	1 (un)	CENTRAL SUL					
	1 (un)	CAPARAÓ					
	1 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	CENTRO OESTE					
	1 (un)	NORDESTE					
	1 (un)	NOROESTE					

**AÇÃO: 2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER 1.540.000**

**FINALIDADE: CAPACITAR, QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR AS PESSOAS QUE DESEJAM EMPREENDER E OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, ECONOMIA SOLIDÁRIA, ARTESANATO, AGRICULTURA FAMILIAR, AGROINDÚSTRIA, EMPREENDIMENTOS INOVADORES, EMPREENDEDORES MANUAIS, EMPREENDEDORES INFORMAIS, ECONOMIA CRIATIVA, COLETIVOS SOCIAIS, BANCOS COMUNITÁRIOS, CATADORES, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES, INCUBADORAS, GRUPOS PRODUTIVOS POR MEIO DE: EVENTOS, CURSOS, OFICINAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, ASSESSORIAS, CONSULTORIAS, CONVÊNIO E OUTRAS PARCERIAS, PARA APERFEIÇOAR A GESTÃO DOS NEGÓCIOS E A OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICA, GERANDO INOVAÇÃO, TRABALHO E RENDA, ENTRE OUTROS, FORTALECENDO AS RELAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NAS TOMADAS DE DECISÕES E NAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DE NATUREZA INDIVIDUAL E COLETIVA.**

FUNÇÃO: 23      SUB-FUNÇÃO: 691      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO					1.540.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
ASSOCIAÇÃO ATENDIDA	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	500.000
	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	1.040.000
	1 (un)	NORDESTE					
CURSO REALIZADO	100 (un)	ESTADO					
PESSOA ATENDIDA	25.000 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 2065 - ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO 1.780.228**

**FINALIDADE: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DO MICROCRÉDITO PRODUTIVO DE FORMA ORIENTADO, DINAMIZANDO O ACESSO AO CRÉDITO, CAPACITANDO AGENTES DE DESENVOLVIMENTO, GESTORES PÚBLICOS E ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS DOS MUNICÍPIOS, FORTALECENDO AS RELAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NAS TOMADAS DE DECISÕES E NAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DE NATUREZA INDIVIDUAL E COLETIVA.**

FUNÇÃO: 23      SUB-FUNÇÃO: 694      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO					1.780.228
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
AGENTE CAPACITADO	40 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	350.000
CRÉDITO CONCEDIDO	6.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.430.228
PESSOA ATENDIDA	10.000 (un)	ESTADO					

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 3.202.527**

**FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.**

FUNÇÃO: 23      SUB-FUNÇÃO: 122      ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO					3.202.527
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	2.858.527
			3 - ODC	91	1	500	214.000
			4 - INV	90	1	501	120.000
			4 - INV	90	1	704	10.000

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

4.785.744

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	37 (un)	ESTADO							4.785.744
			1 - PES	90	1	500			4.176.457
			1 - PES	91	1	500			84.000
			3 - ODC	90	1	500			525.287

**PROG:** 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

10.000

**AÇÃO:** 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

10.000

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	20 (un)	ESTADO							10.000
			3 - ODC	90	1	500			10.000

**PROG:** 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

10.000

**AÇÃO:** 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

10.000

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
3 - ODC	91	1	500			10.000
						10.000

**UO:** 49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13.305.374

**PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

6.000

**AÇÃO:** 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

1.000

**FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							1.000
			3 - ODC	92	1	700			1.000

**AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

5.000

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	57 (un)	ESTADO							5.000
			3 - ODC	92	1	700			5.000

**PROG:** 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO

3.000

**AÇÃO:** 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

3.000

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO							3.000
			3 - ODC	92	1	700			3.000

**PROG:** 0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR

13.146.374

**AÇÃO:** 1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM -ES

105.000

**FINALIDADE:** GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 665		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
IMÓVEL CONSTRUIDO	1 (un)	ESTADO							105.000
			3 - ODC	92	1	700			100.000
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO							5.000
			4 - INV	92	1	700			5.000

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**10.401.199**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	57 (un)	ESTADO							10.401.199
			1 - PES	90	1	500			682.852
			1 - PES	91	1	500			70.000
			1 - PES	91	1	700			690.000
			1 - PES	92	1	700			8.215.000
			3 - ODC	90	1	500			119.347
			3 - ODC	92	1	700			624.000

**AÇÃO:** 2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS**2.640.175**

**FINALIDADE:** DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE METROLOGIA LEGAL, DE VERIFICAÇÃO E QUALIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BUSCANDO GARANTIR MAIOR REGULARIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS À SOCIEDADE CAPIXABA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 665		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1.792.059 (un)	ESTADO							2.640.175
			3 - ODC	91	1	700			65.000
			3 - ODC	92	1	700			2.480.175
			4 - INV	92	1	700			95.000

**PROG:** 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**150.000****AÇÃO:** 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**150.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
1 - PES	92	1	700			145.000
3 - ODC	92	1	700			5.000

**UO:** 49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**13.296.429****PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**160.000****AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**160.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	52 (un)	ESTADO							160.000
			3 - ODC	90	1	501			160.000

**PROG:** 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL**80.000****AÇÃO:** 2787 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS ENERGÉTICOS**80.000**

**FINALIDADE:** ESTUDAR O SETOR ENERGÉTICO ESTADUAL, ELABORAR BALANÇO ENERGÉTICO E PROPOR À AUTORIDADE COMPETENTE MECANISMOS QUE PROVENHAM A DEVIDA COMPETITIVIDADE DO MERCADO ESTADUAL DE ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL EM RELAÇÃO AOS OUTROS ESTADOS BRASILEIROS

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 751		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESTUDO REALIZADO	3 (un)	ESTADO							80.000
			3 - ODC	90	1	501			80.000

**PROG:** 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO**500.000****AÇÃO:** 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**500.000**

**FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO							500.000
			3 - ODC	90	1	501			500.000

**PROG:** 0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES**12.554.429**

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 1145 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS **10.000**

**FINALIDADE:** ADQUIRIR, CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESTRUTURAMENTE IMÓVEIS PÚBLICOS, DE USO E/OU DISPONÍVEIS DE PROPRIEDADE DA AGÊNCIA REGULADORA ESTADUAL, PARA ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PATRIMONIAL, COM O OBJETIVO DE INSTALAR ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 130		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
IMÓVEL ADQUIRIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501		10.000	
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO						10.000	

**AÇÃO:** 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS **9.389.845**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	52 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	501		8.193.185	
			1 - PES	91	1	501		580.000	
			3 - ODC	90	1	501		616.660	

**AÇÃO:** 4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES **3.154.584**

**FINALIDADE:** FISCALIZAR E REGULAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS, ESTABELECEMOS PADRÕES, NORMAS E ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS, MEDIANTE MECANISMOS QUE INDUZAM À EFICIÊNCIA, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES E METAS ESTABELECIDAS EM CONTRATO OU CONVÊNIO E DEFININDO TARIFAS QUE ASSEGUREM A MODICIDADE TARIFÁRIA E O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DOS CONTRATOS. REALIZAR ESTUDOS PARA NOVOS MODELOS DE CONCESSÃO E AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE CONCESSÃO ATUAIS, MEDIANTE DELEGAÇÃO DO PODER CONCEDENTE

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 130		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
REGULAÇÃO REALIZADA	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501		2.587.160	
			3 - ODC	91	1	501		367.424	
			4 - INV	90	1	501		200.000	

**PROG:** 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS **2.000**

**AÇÃO:** 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS **2.000**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
1 - PES	90	1	501		2.000	

**UO:** 49901 - FUNDO DE AVAL DO MICROCRÉDITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **2.000.000**

**PROG:** 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS **2.000.000**

**AÇÃO:** 0077 - GESTÃO DO FUNDO GARANTIR - ES **2.000.000**

**FINALIDADE:** PROVER RECURSOS PARA GARANTIR OS RISCOS DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS CONTRATADAS NOS PROGRAMAS DE MICROCRÉDITO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CRÉDITO ASSEGURADO	3.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501		1.000.000	
			5 - IFI	90	1	501		1.000.000	

**UO:** 49902 - FUNDO DE APOIO A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO **6.524.727**

**PROG:** 0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES **6.524.727**

**AÇÃO:** 1153 - ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS **6.524.727**

**FINALIDADE:** VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA RESILIENTE, INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL, BEM COMO A EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS, CUJOS ESTUDOS, PESQUISAS, INVESTIGAÇÕES, PARECERES SERÃO ELABORADOS COM RECURSOS DO FEPES, GARANTINDO A SEGURANÇA JURÍDICA DOS CONTRATOS E O PAPEL REGULADOR DO ESTADO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 130		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO DE PPP CONTRATADO	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	755		6.524.727	

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO:** 49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO **91.758.820**

**UO:** 49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO **9.108.506**

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.118.345		2.786.161		20.000			8.924.506
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				184.000				184.000

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO 91.758.820**

TOTAL	6.118.345	2.786.161	184.000	20.000				9.108.506
-------	-----------	-----------	---------	--------	--	--	--	-----------

**UO: 49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO 47.523.784**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.260.457		40.044.327	1.375.000				45.679.784
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				120.000				120.000
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			1.714.000					1.714.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
<b>TOTAL</b>	<b>4.260.457</b>		<b>41.758.327</b>	<b>1.505.000</b>				<b>47.523.784</b>

**UO: 49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 13.305.374**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	752.852		119.347					872.199
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	9.050.000		3.283.175	100.000				12.433.175
<b>TOTAL</b>	<b>9.802.852</b>		<b>3.402.522</b>	<b>100.000</b>				<b>13.305.374</b>

**UO: 49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 13.296.429**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.775.185		4.321.244	200.000				13.296.429
<b>TOTAL</b>	<b>8.775.185</b>		<b>4.321.244</b>	<b>200.000</b>				<b>13.296.429</b>

**UO: 49901 - FUNDO DE AVAL DO MICROCRÉDITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 2.000.000**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			1.000.000		1.000.000			2.000.000
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000</b>		<b>1.000.000</b>			<b>2.000.000</b>

**UO: 49902 - FUNDO DE APOIO A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO 6.524.727**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				6.524.727				6.524.727
<b>TOTAL</b>				<b>6.524.727</b>				<b>6.524.727</b>

**ÓRGÃO: 50 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES 19.142.447**

**UO: 50101 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES 19.142.447**

**PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 50.000**

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 50.000**

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		50.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	6 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		50.000	

**PROG: 0069 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA, ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES 19.092.447**

**AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 2.705.000**

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		2.705.000
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		2.635.000	
			3 - ODC	91	1	500		60.000	
			4 - INV	90	1	704		10.000	

**AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 4.424.380**

**FINALIDADE:** E VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		4.424.380
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	44 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		3.898.286	
			1 - PES	91	1	500		115.000	
			3 - ODC	90	1	500		411.094	

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2379 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

11.963.067

**FINALIDADE:** PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS VOLTADAS PARA AS MULHERES E MENINAS, ASSEGURANDO ATENDIMENTO QUALIFICADO, HUMANIZADO E CONTÍNUO, A PREVENÇÃO, O ENFRENTAMENTO E O COMBATE A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIAS, BEM COMO A PROMOÇÃO DA AUTONOMIA SOCIAL, POLÍTICA, ECONÔMICA, CULTURAL E DIGITAL, ABRANGENDO OS CENTROS DE REFERÊNCIA E ESPAÇOS DE ACOULHIMENTO, COM GESTÃO E MONITORAMENTO PERMANENTE DE DADOS, INDICADORES E RESULTADOS, COM INICIATIVAS EDUCATIVAS, CAMPANHAS, CAPACITAÇÕES, OFICINAS, CURSOS, PALESTRAS E COM O FORTALECIMENTO DOS ORGANISMOS DE POLÍTICAS PARA MULHERES (OPMS), OS CONSELHOS MUNICIPAIS, OS CENTROS E NÚCLEOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES E DEMAIS INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, ASSEGURANDO A INSTITUCIONALIZAÇÃO E A SUSTENTABILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO EM TODAS AS REGIÕES DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 422 ESFERA: F				TOTAL
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
CARAVANA MARGARIDAS REALIZADA	14 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	11.963.067
CASA ABRIGO IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	4.420.000
CENTRO IMPLEMENTADO	10 (un)	ESTADO					7.543.067
	1 (un)	METROPOLITANA					
	1 (un)	LITORAL SUL					
REUNIÃO DO CEDIMES REALIZADA	12 (un)	ESTADO					

## RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 50 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES

19.142.447

## UO: 50101 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES

19.142.447

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.013.286		15.119.161					19.132.447
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
<b>TOTAL</b>	<b>4.013.286</b>		<b>15.119.161</b>	<b>10.000</b>				<b>19.142.447</b>

## ÓRGÃO: 51 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

971.873.415

## UO: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE

971.873.415

**PROG:** 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

964.008.677

**AÇÃO:** 1161 - APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO - MARIANA/MG

964.008.677

**FINALIDADE:** APOIAR A EXECUÇÃO, COORDENAR, ORIENTAR, MONITORAR, O PLANEJAMENTO, A EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PROJETOS E AÇÕES LIGADAS À REPARAÇÃO, RESTAURAÇÃO, RECUPERAÇÃO, COMPENSAÇÃO DOS DANOS SOCIOAMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS, NO ÂMBITO DAS AÇÕES ASSUMIDAS PELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NOS LIMITES DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO, EM MARIANA-MG.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 543 ESFERA: F				TOTAL
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
PROJETO APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	899	964.008.677
			4 - INV	40	1	899	177.954.025
			4 - INV	90	1	899	24.582.934
							761.471.718

**PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

10.000

**AÇÃO:** 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10.000

**FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F				TOTAL
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	40 (PESSOA)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000
							10.000

**PROG:** 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

7.854.738

**AÇÃO:** 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

3.833.135

**FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				TOTAL
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	899	3.833.135
			3 - ODC	91	1	899	3.623.135
			4 - INV	90	1	899	110.000
							100.000

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO:** 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**4.021.603****FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	15 (un)	ESTADO							4.021.603
			1 - PES	90	1	500			3.732.902
			1 - PES	91	1	500			20.000
			3 - ODC	90	1	500			268.701

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO:** 51 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE**971.873.415****UO:** 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE**971.873.415**

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.752.902		278.701					4.031.603
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS			181.687.160	786.154.652				967.841.812
<b>TOTAL</b>	<b>3.752.902</b>		<b>181.965.861</b>	<b>786.154.652</b>				<b>971.873.415</b>

**ÓRGÃO:** 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**6.190.804.104****UO:** 60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**125.628.623****PROG:** 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**111.990.523****AÇÃO:** 1133 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS FÍSICA E DIGITAL DO IPAJM**130.273****FINALIDADE:** COMPRA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, SOFTWARES E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS VOLTADOS PARA APRIMORAR A INFRAESTRUTURAS FÍSICA E DIGITAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO	1 (un)	ESTADO							130.273
IPAJM DIGITAL IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	802			130.273

**AÇÃO:** 1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM**8.000****FINALIDADE:** CONSTRUIR OU ADQUIRIR NOVA SEDE, MAIS ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO							8.000
			3 - ODC	90	1	802			2.000
			4 - INV	90	1	802			6.000

**AÇÃO:** 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**83.484.105****FINALIDADE:** PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO							83.484.105
			3 - ODC	90	1	802			79.512.576
			3 - ODC	91	1	802			3.451.286
			4 - INV	90	1	802			520.243

**AÇÃO:** 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**28.368.145****FINALIDADE:** VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	210 (un)	ESTADO							28.368.145
			1 - PES	90	1	802			23.073.649
			1 - PES	91	1	802			1.987.198
			3 - ODC	90	1	802			3.307.298

**PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**596.100****AÇÃO:** 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**130.000****FINALIDADE:** REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							130.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	802			130.000

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****466.100****FINALIDADE:** MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	53 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	802			466.100

**PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO****304.000****AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL****304.000****FINALIDADE:** DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	802			304.000
			3 - ODC	91	1	802			104.000
									200.000

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS****3.738.000****AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS****3.738.000****FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
1 - PES	90	1	802			3.738.000
3 - ODC	90	1	802			2.345.000
						1.393.000

**PROG: 0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA****9.000.000****AÇÃO: 0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO****9.000.000****FINALIDADE:** REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 843		ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
3 - ODC	90	1	802			9.000.000
						9.000.000

**UO: 60210 - FUNDO FINANCEIRO****3.547.883.255****PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL****3.528.671.143****AÇÃO: 0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****69.118.227****FINALIDADE:** PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO PAGO	422 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			69.118.227
			1 - PES	90	1	801			49.948.501
									19.169.726

**AÇÃO: 0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****69.141.125****FINALIDADE:** PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO PAGO	301 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			69.141.125
			1 - PES	90	1	801			49.035.108
									20.106.017

**AÇÃO: 0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO****88.344.195****FINALIDADE:** PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO PAGO	274 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			88.344.195
			1 - PES	90	1	801			53.179.150
									35.165.045

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA

**38.306.454**

**FINALIDADE:** PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO PAGO	158 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			38.306.454
			1 - PES	90	1	801			32.816.725
			1 - PES	90	1				5.489.729

**AÇÃO:** 0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**474.431.943**

**FINALIDADE:** PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO PAGO	1.948 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			474.431.943
			1 - PES	90	1	801			334.808.164
			1 - PES	90	1				139.623.779

**AÇÃO:** 0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**9.652.761**

**FINALIDADE:** PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO PAGO	295 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			9.652.761
			1 - PES	90	1	801			9.646.094
			1 - PES	90	1				6.667

**AÇÃO:** 0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO

**2.714.676.438**

**FINALIDADE:** PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS CIVIL E MILITAR DO PODER EXECUTIVO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO PAGO	41.475 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			2.714.676.438
			1 - PES	90	1	801			2.452.625.280
			1 - PES	90	1				262.051.158

**AÇÃO:** 0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

**65.000.000**

**FINALIDADE:** ATENDER A DESPESAS REFERENTES ÀS PARCELAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES QUE O ESTADO DEVE RESTITUIR AO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), RELATIVAS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E/OU PENSIONADOS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E QUE CONTRIBUÍRAM POR ALGUM PERÍODO PARA O IPAJM.

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
1 - PES	90	1	500						65.000.000
1 - PES	90	1	801						10.000.000
1 - PES	90	1							55.000.000

**PROG:** 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

**19.212.112**

**AÇÃO:** 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

**19.212.112**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
1 - PES	90	1	500						19.212.112
1 - PES	90	1							19.212.112

**UO:** 60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

**913.977.240**

**PROG:** 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

**99.368.000**

**AÇÃO:** 0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**176.315**

**FINALIDADE:** PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO PAGO	6 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800			176.315
			1 - PES	90	1				176.315

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

**AÇÃO: 0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****1.426.896**

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO PAGO	12 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800			1.426.896
									1.426.896

**AÇÃO: 0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO****157.178**

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO PAGO	11 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800			157.178
									157.178

**AÇÃO: 0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA****3.845.322**

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO PAGO	24 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800			3.845.322
									3.845.322

**AÇÃO: 0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****6.183.154**

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO PAGO	13 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800			6.183.154
									6.183.154

**AÇÃO: 0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****220.000**

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO PAGO	1 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800			220.000
									220.000

**AÇÃO: 0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO****85.755.135**

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS CIVIL E MILITAR DO PODER EXECUTIVO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFÍCIO PAGO	1.418 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800			85.755.135
									85.755.135

**AÇÃO: 0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA****1.604.000**

FINALIDADE: ATENDER A DESPESAS REFERENTES ÀS PARCELAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES QUE O ESTADO DEVE RESTITUIR AO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), RELATIVAS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E/OU PENSIONADOS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E QUE CONTRIBUÍRAM POR ALGUM PERÍODO PARA O IPAJM.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
1 - PES	90	1	800			1.604.000
						1.604.000

**PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS****632.000****AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS****632.000**

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
1 - PES	90	1	800			632.000
						632.000

**PROG: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA****813.977.240**

## PROGRAMA DE TRABALHO (LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

AÇÃO: 9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

813.977.240

FINALIDADE: GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS.

FUNÇÃO: 99		SUB-FUNÇÃO: 997		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
9 - RES	99	1	800	813.977.240	
				813.977.240	

UO: 60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

1.603.314.986

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

1.602.914.986

AÇÃO: 0028 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

1.602.814.986

FINALIDADE: PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES RELACIONADOS À INATIVIDADE REMUNERADA E ÀS PENSÕES.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICROREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
INATIVO BENEFICIÁRIO	6.591 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	1.314.233.929	
PENSIONISTA/BENEFICIÁRIO ATENDIDO	2.554 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	803	288.581.057	
							1.602.814.986	

AÇÃO: 0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

100.000

FINALIDADE: ATENDER A DESPESAS REFERENTES ÀS PARCELAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES QUE O ESTADO DEVE RESTITUIR AO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), RELATIVAS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E/OU PENSIONADOS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E QUE CONTRIBUÍRAM POR ALGUM PERÍODO PARA O IPAJM.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	1	803	100.000	
				100.000	

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

400.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

400.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	1	803	400.000	
				400.000	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.190.804.104

UO: 60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

125.628.623

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	27.405.847		97.566.260	656.516				125.628.623
<b>TOTAL</b>	<b>27.405.847</b>		<b>97.566.260</b>	<b>656.516</b>				<b>125.628.623</b>

UO: 60210 - FUNDO FINANCEIRO

3.547.883.255

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.011.271.134							3.011.271.134
1801 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	536.612.121							536.612.121
<b>TOTAL</b>	<b>3.547.883.255</b>							<b>3.547.883.255</b>

UO: 60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

913.977.240

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	100.000.000						813.977.240	913.977.240
<b>TOTAL</b>	<b>100.000.000</b>						<b>813.977.240</b>	<b>913.977.240</b>

UO: 60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

1.603.314.986

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.314.233.929							1.314.233.929
1803 - RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)	289.081.057							289.081.057
<b>TOTAL</b>	<b>1.603.314.986</b>							<b>1.603.314.986</b>

ÓRGÃO: 80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

3.596.083.818

UO: 80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

318.503.649

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

9.700.000

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

**9.700.000**

**FINALIDADE:** PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 274 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	170 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	9.700.000

**PROG:** 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

**300.557.425**

**AÇÃO:** 0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL

**300.557.425**

**FINALIDADE:** ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F				
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
1 - PES	90	1	500	300.557.425
				300.557.425

**PROG:** 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

**8.246.224**

**AÇÃO:** 0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL

**8.246.224**

**FINALIDADE:** GARANTIR O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA, PENSÃO ESPECIAL DE MONTEPIO DA MAGISTRATURA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DE CLASSES CORRELATAS (LEI 2.026/1964), PENSÃO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORES (LEI 2.415/1969), PENSÃO ESPECIAL DE JUIZ DE PAZ (LEI 3.507/1982), PENSÃO POR MORTE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES FALECIDOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES A SEUS DEPENDENTES (LEIS 3.400/1981 E 3.459/1982, RESPECTIVAMENTE), OUTRAS PENSÕES ESPECIAIS DETERMINADAS EM LEI E VERBAS INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA O ESTADO POR DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 274 ESFERA: S				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFÍCIO PAGO	239 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	8.246.224

**UO:** 80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**2.663.367.697**

**PROG:** 0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES

**1.000**

**AÇÃO:** 0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

**1.000**

**FINALIDADE:** TRANSFERIR RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, CRIADO PELA LEI Nº 492/2009.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 130 ESFERA: F				
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
5 - IFI	90	1	501	1.000
				1.000

**PROG:** 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

**194.023.915**

**AÇÃO:** 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

**194.023.915**

**FINALIDADE:** ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 846 ESFERA: F				
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
1 - PES	90	1	500	109.952.304
1 - PES	91	1	500	1.000.000
3 - ODC	90	1	500	83.058.616
3 - ODC	90	1	757	12.995

**PROG:** 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

**1.246.243.620**

**AÇÃO:** 0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

**270.433.208**

**FINALIDADE:** ASSEGURAR A CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP.

FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 845 ESFERA: F				
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
3 - ODC	90	1	500	188.097.274
3 - ODC	90	1	501	82.335.934

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP

**975.810.412**

**FINALIDADE:** AMPLIAR A RENDA DO SETOR TERCIÁRIO, MEDIANTE O INCREMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DAS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES PELOS PORTOS DO ESTADO, DIVERSIFICAR E INTERIORIZAR A ATIVIDADE ECONÔMICA, INCENTIVAR O AUMENTO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE DO SETOR AGROPECUÁRIO E DESENVOLVER O SETOR DE TURISMO E PESCA, PROMOVEDO O DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR DO ESTADO.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	1	500		975.810.412
					2.500.000
3 - ODC	90	1	501		700.000
5 - IFI	90	1	500		671.101.874
5 - IFI	90	1	501		301.508.538

**PROG:** 0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA

**796.218.706**

**AÇÃO:** 0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

**252.510.275**

**FINALIDADE:** CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA INTERNA REFINANCIADA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 841		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
2 - JUR	90	1	500		23.120.000
2 - JUR	90	1	704		64.849.595
3 - ODC	90	1	500		8.400.000
3 - ODC	90	1	501		41.306.669
6 - AMT	90	1	500		29.500.000
6 - AMT	90	1	704		85.334.011

**AÇÃO:** 0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

**543.708.431**

**FINALIDADE:** CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA INTERNA FINANCIADA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 843		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
2 - JUR	90	1	500		33.881.439
2 - JUR	90	1	501		74.360.893
2 - JUR	90	1	704		128.847.794
6 - AMT	90	1	500		54.065.630
6 - AMT	90	1	501		49.259.622
6 - AMT	90	1	704		203.293.053

**PROG:** 0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA

**411.870.456**

**AÇÃO:** 0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA

**411.870.456**

**FINALIDADE:** CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA EXTERNA FINANCIADA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 844		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
2 - JUR	90	1	500		106.317.085
2 - JUR	90	1	501		174.000.000
6 - AMT	90	1	500		31.553.371
6 - AMT	90	1	501		100.000.000

**PROG:** 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

**15.010.000**

**AÇÃO:** 0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS

**15.010.000**

**FINALIDADE:** INDENIZAR, RESTITUIR E RESSARCIR CONTRIBUÍNTES DOS TRIBUTOS ESTADUAIS, PAGAMENTO DE FIANÇAS E RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO DE RESERVA NOS TERMOS DA LEI Nº 10549, DE 30 DE JUNHO DE 2016, QUE TRATA DOS REPASSES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS, BEM COMO ATENDER AOS DEMAIS ENCARGOS PROVENIENTES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	1	500		15.000.000
4 - INV	90	1	704		10.000

**UO:** 80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

**614.212.472**

**PROG:** 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**614.212.472**

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

**AÇÃO:** 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**614.212.472**

**FINALIDADE:** ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISITOS.

FUNÇÃO: 99		SUB-FUNÇÃO: 999		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	ESFERA
9 - RES	99	1	500		614.212.472
9 - RES	99	1	501		484.432.531
					129.779.941

**RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO** **3.596.083.818**

**UO: 80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS** **318.503.649**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	310.257.425		8.246.224					318.503.649
<b>TOTAL</b>	<b>310.257.425</b>		<b>8.246.224</b>					<b>318.503.649</b>

**UO: 80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** **2.663.367.697**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	110.952.304	163.318.524	297.055.890		671.101.874	115.119.001		1.357.547.593
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		248.360.893	124.342.603		301.509.538	149.259.622		823.472.656
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		193.697.389		10.000		288.627.064		482.334.453
1757 - RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE			12.995					12.995
<b>TOTAL</b>	<b>110.952.304</b>	<b>605.376.806</b>	<b>421.411.488</b>	<b>10.000</b>	<b>972.611.412</b>	<b>553.005.687</b>		<b>2.663.367.697</b>

**UO: 80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO** **614.212.472**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS							484.432.531	484.432.531
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS							129.779.941	129.779.941
<b>TOTAL</b>							<b>614.212.472</b>	<b>614.212.472</b>

**TOTAL GERAL:** **32.030.806.668**

# ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE  
INVESTIMENTO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA  
(LEI 12.485/2025 - ART. 7º, XII)**

FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO / PROGRAMA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>4.760.000</b>
<b>302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>4.760.000</b>
0061 - SAÚDE CIDADÃ	4.760.000
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>732.225.821</b>
<b>512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>	<b>732.105.821</b>
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	705.934.840
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	26.170.981
<b>541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>120.000</b>
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	120.000
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>145.011.856</b>
<b>694 - SERVIÇOS FINANCEIROS</b>	<b>145.011.856</b>
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	145.011.856
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>24.000.000</b>
<b>722 - TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>24.000.000</b>
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	24.000.000
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>650.000</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>615.000</b>
0859 - MOBILIDADE URBANA	615.000
<b>453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS</b>	<b>35.000</b>
0859 - MOBILIDADE URBANA	35.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>906.647.677</b>

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (LEI 12.485/2025 - ART. 7º, XIII)

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor (EM R\$ 1,00)
<b>10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>	<b>24.000.000</b>
10205 - FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA	24.000.000
RECURSOS PRÓPRIOS	13.060.786
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.939.214
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
<b>22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	<b>133.420.106</b>
22204 - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A	133.420.106
RECURSOS PRÓPRIOS	133.420.106
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>	<b>650.000</b>
35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA	650.000
RECURSOS PRÓPRIOS	600.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
<b>36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>732.225.821</b>
36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	732.225.821
RECURSOS PRÓPRIOS	666.157.686
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.978.135
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.090.000
INTERNAS	50.090.000
EXTERNAS	
<b>44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>	<b>4.760.000</b>
44202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE	4.760.000
RECURSOS PRÓPRIOS	4.760.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
<b>49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>11.591.750</b>
49202 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	11.591.750
RECURSOS PRÓPRIOS	11.581.750
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
<b>TOTAL</b>	<b>906.647.677</b>
<b>RESUMO POR FONTE DE FINANCIAMENTO</b>	
TOTAL RECURSOS PRÓPRIOS	829.580.328
TOTAL RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.977.349
TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.090.000
TOTAL INTERNA	50.090.000
TOTAL EXTERNA	

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XIV)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

<b>ÓRGÃO: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			<b>24.000.000</b>
<b>UO: 10205 - FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA</b>			<b>24.000.000</b>
<b>PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO</b>			<b>24.000.000</b>
<b>AÇÃO: 1152 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RÁDIOFUSÃO</b>			<b>24.000.000</b>
<b>FINALIDADE: PROVER INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RÁDIOFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			
			FUNÇÃO: 24      SUB-FUNÇÃO: 722      ESFERA: I
<b>PRODUTO</b>	<b>META</b>	<b>MICRORREGIÃO</b>	<b>GND</b>
SERVIÇO AMPLIADO/MODERNIZADO	13 (un)	ESTADO	4 - INV
			MODALIDADE
			ID USO
			FONTE
			24.000.000
			10.939.214
			13.060.786

<b>RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>									<b>24.000.000</b>
<b>UO: 10205 - FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA</b>									<b>24.000.000</b>
<b>FONTE</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>TOTAL</b>	
1280 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS EMPRESAS				10.939.214					10.939.214
1281 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - RECURSOS PRÓPRIOS				13.060.786					13.060.786
<b>TOTAL</b>				<b>24.000.000</b>					<b>24.000.000</b>

<b>ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>133.420.106</b>
<b>UO: 22204 - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A</b>			<b>133.420.106</b>
<b>PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL</b>			<b>133.420.106</b>
<b>AÇÃO: 1129 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA REDE DE ATENDIMENTO</b>			<b>133.420.106</b>
<b>FINALIDADE: PROVER A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADA PARA O FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.</b>			
			FUNÇÃO: 23      SUB-FUNÇÃO: 694      ESFERA: I
<b>PRODUTO</b>	<b>META</b>	<b>MICRORREGIÃO</b>	<b>GND</b>
UNIDADE ATENDIDA	133 (un)	ESTADO	4 - INV
			MODALIDADE
			ID USO
			FONTE
			133.420.106
			133.420.106

<b>RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>									<b>133.420.106</b>
<b>UO: 22204 - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A</b>									<b>133.420.106</b>
<b>FONTE</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>TOTAL</b>	
1281 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - RECURSOS PRÓPRIOS				133.420.106					133.420.106
<b>TOTAL</b>				<b>133.420.106</b>					<b>133.420.106</b>

<b>ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>650.000</b>
<b>UO: 35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA</b>			<b>650.000</b>
<b>PROG: 0859 - MOBILIDADE URBANA</b>			<b>650.000</b>
<b>AÇÃO: 1144 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA E DA SEDE DA CETURB-ES</b>			<b>35.000</b>
<b>FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.</b>			
			FUNÇÃO: 26      SUB-FUNÇÃO: 453      ESFERA: I
<b>PRODUTO</b>	<b>META</b>	<b>MICRORREGIÃO</b>	<b>GND</b>
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV
			MODALIDADE
			ID USO
			FONTE
			35.000
			35.000
<b>AÇÃO: 5505 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA CETURB-GV</b>			<b>615.000</b>
<b>FINALIDADE: PROMOVER MELHORIAS NA GESTÃO DA CETURB-GV, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MELHORIA DA FROTA DE VEÍCULOS, IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSOS INTERNOS E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA.</b>			
			FUNÇÃO: 26      SUB-FUNÇÃO: 122      ESFERA: I
<b>PRODUTO</b>	<b>META</b>	<b>MICRORREGIÃO</b>	<b>GND</b>
UNIDADE MODERNIZADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV
			MODALIDADE
			ID USO
			FONTE
			615.000
			15.000
			600.000

<b>RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>									<b>650.000</b>
<b>UO: 35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA</b>									<b>650.000</b>
<b>FONTE</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>TOTAL</b>	
1280 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS EMPRESAS				50.000					50.000

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XIV)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA									650.000
UO: 35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA									650.000
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL	
1281 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - RECURSOS PRÓPRIOS				600.000				600.000	
<b>TOTAL</b>				<b>650.000</b>				<b>650.000</b>	

ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO									732.225.821
UO: 36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO									732.225.821
PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO									705.934.840
AÇÃO: 1563 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS									334.643.379
<b>FINALIDADE:</b> AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM, IMPLANTAÇÃO DE NOVA CAPTAÇÃO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE ADUTORA, DE REDE PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA E DE RESERVATÓRIO, LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA NOVOS CLIENTES, MELHORIA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.									

			FUNÇÃO: 17	SUB-FUNÇÃO: 512			ESFERA: I		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
MUNICÍPIO BENEFICIADO	7 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	280			15.978.135
	3 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	1	281			308.945.244
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	282			9.720.000
	4 (un)	LITORAL SUL							
	4 (un)	CENTRAL SUL							
	8 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	5 (un)	CENTRO OESTE							
	7 (un)	NORDESTE							
	7 (un)	NOROESTE							

**AÇÃO: 1564 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NAS ÁREAS URBANAS** **371.291.461**

**FINALIDADE:** AMPLIAR E MELHORAR ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO, DE REDE COLETORA E DE EMISSÁRIO, LIGAÇÃO DE ESGOTO PARA NOVOS CLIENTES, MELHORIA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 17	SUB-FUNÇÃO: 512			ESFERA: I		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
MUNICÍPIO BENEFICIADO	7 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	281			330.921.461
	3 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	1	282			40.370.000
	6 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	2 (un)	LITORAL SUL							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	5 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	4 (un)	CENTRO OESTE							
	7 (un)	NORDESTE							
	6 (un)	NOROESTE							

**PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM** **26.290.981**

**AÇÃO: 1039 - EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SANEAMENTO** **26.170.981**

**FINALIDADE:** AUMENTAR E MELHORAR A DISPONIBILIDADE HÍDRICA E O USO RACIONAL DAS ÁGUAS POR MEIO DA INTEGRAÇÃO COM POLÍTICAS TRANSVERSAIS, INCLUSIVE VIABILIZAR INVESTIMENTOS NA PROMOÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA E ESGOTO) PARA A POPULAÇÃO DO ESTADO E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 17	SUB-FUNÇÃO: 512			ESFERA: I		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
MUNICÍPIO BENEFICIADO	2 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	281			26.170.981

**AÇÃO: 1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM** **120.000**

**FINALIDADE:** PROMOVER A EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E APOIO TÉCNICO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, BEM COMO FORTALECER AS INSTITUIÇÕES NELE ENVOLVIDAS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 17	SUB-FUNÇÃO: 541			ESFERA: I		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
GERENCIAMENTO REALIZADO	100 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	281			120.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO									732.225.821
UO: 36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO									732.225.821
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL	
1280 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS EMPRESAS				15.978.135				15.978.135	
1281 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - RECURSOS PRÓPRIOS				666.157.686				666.157.686	

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
(LEI Nº 12.485/2025 - Art. 7º, XIV)

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								732.225.821
UO: 36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO								732.225.821
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1282 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - INVESTIMENTO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				50.090.000				50.090.000
<b>TOTAL</b>				<b>732.225.821</b>				<b>732.225.821</b>

ÓRGÃO: 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE								4.760.000
UO: 44202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE								4.760.000
PROG: 0061 - SAÚDE CIDADÃ								4.760.000
AÇÃO: 1121 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE								4.760.000
FINALIDADE: PROVER INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A AMPLIAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE PRESTADOS, TAIS COMO OS SERVIÇOS AMBULATORIAL, HOSPITALAR, SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO, ENSINO E PESQUISA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.								
			FUNÇÃO: 10	SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: I		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		4.760.000
SERVIÇO AMPLIADO/MODERNIZADO	10 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	281		4.760.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE								4.760.000
UO: 44202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE								4.760.000
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1281 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - RECURSOS PRÓPRIOS				4.760.000				4.760.000
<b>TOTAL</b>				<b>4.760.000</b>				<b>4.760.000</b>

ÓRGÃO: 49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO								11.591.750
UO: 49202 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO								11.591.750
PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL								11.591.750
AÇÃO: 1194 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO BANDES								11.591.750
FINALIDADE: PROVER A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADA PARA O FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO								
			FUNÇÃO: 23	SUB-FUNÇÃO: 694		ESFERA: I		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		11.591.750
ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	280		10.000
PARQUE TECNOLÓGICO ATUALIZADO/AMPLIADO	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	281		11.581.750

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO								11.591.750
UO: 49202 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO								11.591.750
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1280 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS EMPRESAS				10.000				10.000
1281 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - RECURSOS PRÓPRIOS				11.581.750				11.581.750
<b>TOTAL</b>				<b>11.591.750</b>				<b>11.591.750</b>

**TOTAL GERAL:** 906.647.677

DEMONSTRATIVO  
REGIONALIZADO DE  
ISENÇÕES, ANISTIAS,  
REMISSÕES, SUBSÍDIOS E  
BENEFÍCIOS FISCAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****METODOLOGIA PARA ESTIMATIVA DE GASTOS TRIBUTÁRIOS PARA LDO  
2026 – ÍNDICE DE RECOLHIMENTO****Março / 2025**

226

## GASTOS TRIBUTÁRIOS PARA 2026

### 1. Introdução

O objetivo desse levantamento é apresentar uma estimativa de gastos tributários do Espírito Santo para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, visando a atender o parágrafo 6º do art. 165 da Constituição Federal (CF) e o inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 101 (LRF). Estas normas atribuem ao Poder Executivo a obrigatoriedade de apresentação dos efeitos de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios concedidos, determinando ainda que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) esteja acompanhada de medidas compensatórias.

Poucos especialistas têm entendimentos convergentes sobre definição destes gastos, prejudicando o desenvolvimento de políticas públicas sobre tais “benefícios”, bem como o acompanhamento, fiscalização e monitoramento das atividades beneficiadas. A Receita Federal do Brasil (RFB) adota o seguinte conceito:

São gastos indiretos do governo realizados por intermédio do sistema tributário, visando a atender objetivos econômicos e sociais. São explicitados na norma que referencia o tributo, constituindo-se uma exceção ao sistema tributário, reduzindo a arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte. Têm caráter compensatório, quando o governo não atende adequadamente a população quanto aos serviços de sua responsabilidade, ou tem caráter incentivador, quando o governo tem intenção de desenvolver determinado setor ou região (SRF, 2014; disponível em <<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/estudotributario/BensTributarios/2011/DGTEfetivo2011Serie2009a2013.pdf>>)

Como não há metodologia uniforme para mensurar estes gastos, cada ente da Federação adota procedimento próprio. O método empregado neste demonstrativo compreende os gastos tributários de ICMS e IPVA, previstos nos

Decretos nº 1.008-R e 1.090-R de 2002, e Taxas, previstos na Lei nº 7.001 de 2001, cujos valores estão consolidados por segmentos.

Para calcular a renúncia de ICMS relativa ao Compete (com exceção do Compete Comercial Atacadista e Venda Não Presencial) utilizou-se o conceito de ICMS Potencial e Índice de Recolhimento, i.e., montante do tributo que poderia ser obtido pelo Estado na hipótese de não concessão de benefício ou incentivo fiscal. Na renúncia de IPVA, utilizou-se o banco de dados do Detranet para investigar as seguintes entidades e veículos que possuem isenção ou redução do imposto: veículos 1º emplacamento, veículos com mais de 15 anos, veículos oficiais, veículos de deficientes físicos, ônibus em linhas de transporte urbano ou na execução dos serviços de transporte rodoviário de pessoas, locadoras, táxis, veículos perdidos por roubo ou sinistro e outros veículos (templo religioso, empresa pública, ambulância, assistência social, instituição educacional, entidade sindical, partido político, descaracterização da posse e diplomático).

Não foi possível estimar a renúncia fiscal de benefícios já concedidos para o ITCMD por falta de informações sistematizadas sobre este tributo. Espera-se que o novo sistema de controle de guias de transmissão de ITCMD contemple essa possibilidade.

## **2. Gasto tributário com ICMS**

O gasto tributário com ICMS resulta da diferença entre o ICMS potencial e o ICMS real, calculado a partir das Escriturações Fiscais - EFD - enviadas no ano de 2024. Cada empresa pertencente aos setores contemplados pelo Programa de Competitividade Sistêmica do Estado do Espírito Santo (COMPETE) foi comparada com as empresas que apresentaram o mesmo CNAE principal, que realizam a apuração de impostos por meio do regime débito e crédito, e que não gozaram do benefício. As informações foram tratadas em ferramenta de Business Intelligence (BI).

A intenção é obter o índice de recolhimento dos contribuintes que apuram o tributo pelo regime normal de apuração, baseado no faturamento dessas empresas, para aplicá-lo na análise das empresas beneficiárias do COMPETE.

Com relação aos benefícios concedidos em 2024 e 2025, através das Leis 12.185/2024, 12.203/2024, 12.186/2024, 12.320/2024, 12.308/2024, 12.317/2024, 12.257/2024, 12.316/2024, 12.202/2024, 12.322/2024 e 12.187/2024, a renúncia de receitas correspondente é a estimativa de perdas de arrecadação levantada através do sistema BI da Secretaria da Fazenda do Estado, com base em documentos fiscais e/ou escrituração fiscal dos contribuintes, realizada com o objetivo de atender ao artigo 14º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101, de 4 de maio de 2000). Ressalte-se que o gasto tributário associado a esses incentivos foi previsto através da linha “outros incentivos”, integrante do Anexo de Metas Fiscais constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e 2025.

## **2.1 Operações consideradas**

As operações das empresas do regime ordinário e as das integrantes do Programa Compete, foram tabuladas calculando-se os respectivos valores de faturamento.

### **2.1.1 O Faturamento e Arrecadação**

A equação para se chegar ao faturamento é a soma das saídas para dentro, fora do Estado e exterior, exceto os seguintes CFOPs macros: 5.200, 5.450, 5.550, 5.600, 5.900, 6.200, 6.550, 6.600, 6.900, 7.250, 7.300, 7.550 e 7.900, consideradas operações não tributadas.

Já no que diz respeito ao levantamento da arrecadação de cada um dos analisados, não foram considerados os códigos de receita relacionados a ações fiscais, dívida ativa, multas, juros e correção, já que representam recolhimentos que não estão diretamente relacionados às operações normais das empresas.

### 2.1.2 Índice de recolhimento

O índice de recolhimento foi calculado considerando-se as empresas de cada um dos setores examinados, identificadas por seu CNAE principal, pertencentes ao regime ordinário (débito e crédito do imposto), excluídas as beneficiárias do Programa Compete. O respectivo índice é o resultado da divisão dos valores de ICMS recolhido pelo seu respectivo faturamento. O intuito de segregar por setores é realizar um esforço comparativo entre semelhantes.

### 2.2 ICMS potencial

O ICMS potencial corresponde ao valor do tributo que poderia ser alcançado ou obtido pelo Estado, na hipótese de não concessão de benefício ou incentivo, conforme apurado na equação descrita abaixo, para cada um dos setores analisados:

$$\text{ICMS Potencial} = (\text{Faturamento COMPETE} \times \text{Índice de Recolhimento})$$

#### 2.2.1 ICMS real

O ICMS real é o valor do tributo arrecadado pelos contribuintes do imposto, que possuem benefício ou incentivo fiscal.

$$\text{ICMS Real} = (\text{ICMS arrecadado})$$

Presume-se, nesta situação, que os contribuintes beneficiados estejam registrando corretamente o valor contábil de suas operações de entrada e saída, conforme declarado nas EFDs. A **renúncia fiscal ou gasto tributário com ICMS** corresponde à diferença entre os valores “**ICMS potencial**” (apurado com base no índice de recolhimento dos contribuintes que não possuem o benefício) e “**ICMS real**” (apurado com o benefício).

$$\text{Gasto tributário ICMS} = \text{ICMS potencial} - \text{ICMS real}$$

### 2.3 Compete Comercial Atacadista e Venda Não Presencial e INVEST

Para o Compete Atacadista e Venda Não Presencial, que são benefícios que envolvem ajustes no registro E110 da EFD, bem como para os benefícios relativos ao INVEST, previstos na Lei nº 10.550 de 2016, que envolvem ajustes realizados diretamente no registro E110 da EFD, por serem os três benefícios mais significativos - representando, no executado de 2024, mais de 85% do gasto tributário -, foi desenvolvida uma malha fiscal que analisou exatamente cada ajuste realizado pelos contribuintes relativos a cada benefício.

Dessa forma, cada ajuste discriminado nos registros E111 e C197 com códigos e/ou descrição relacionados aos benefícios analisados foram considerados para chegar ao total de redução ocorrida na arrecadação de ICMS.

Como nem todo ajuste é discriminado corretamente pelos contribuintes, os maiores beneficiários foram analisados individualmente para poder chegar a um valor final representativo.

### 3. Gasto tributário com IPVA

O gasto tributário com IPVA representa 2,01% da renúncia total do Estado de impostos, conforme discriminado no anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - LDO 2026. Os cálculos foram realizados com base em informações do Detranet e compreende as seguintes entidades e veículos:

- i) Veículos com mais de 15 anos;
- ii) Locadoras;
- iii) Veículos de 1º emplacamento;
- iv) Veículo oficial;
- v) Deficientes físicos;
- vi) Perda por roubo ou sinistro;
- vii) Ônibus em linhas de transporte urbano ou transporte rodoviário de pessoas;
- viii) Táxis;
- ix) Outros veículos (templo religioso, empresa pública, ambulância, assistência social, instituição educacional, entidade sindical, partido político, descaracterização da posse e diplomático)

#### 4. Resultados

Para estimar o gasto tributário de 2026 a 2028 que integra o anexo de metas fiscais LDO, os valores da base de dados de 2024 foram corrigidos pela variação do IPCA e PIB estimado pelo Relatório de Mercado – FOCUS<sup>1</sup>, de 14 de março de 2025, disponibilizado pelo Banco Central do Brasil<sup>1</sup>, resultando, respectivamente, nos seguintes valores em bilhões: R\$ 14,87; R\$ 15,76 e R\$ 16,67.

É importante ressaltar que a estimativa foi calculada com base nas informações disponíveis de 3.384 empresas que estiveram vigentes no COMPETE por algum período de 2024, considerando apenas os meses em que realmente estavam integrando o Programa de Competitividade Sistêmica do Estado do Espírito Santo (COMPETE).

---

<sup>1</sup> <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250314> - Data de publicação: 17/03/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
LDO 2026

AMF - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	INSTRUMENTO LEGAL	MODALIDADE <sup>(a)</sup>	SETORES/BENEFICIÁRIOS	2026	2027	2028	
ICMS	Lei 10.569/2016	CRÉDITO PRESUMIDO	Atacadista	6.483.018.448	6.877.185.671	7.179.686.473	
		CRÉDITO PRESUMIDO	Varejo NÃO Presencial	1.353.983.038	1.436.305.205	1.520.409.404	
		MODIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO E CRÉDITO PRESUMIDO	Rochas Ornamentais	144.710.233	153.508.615	162.497.466	
			Metalomecânica	6.176.303	6.551.012	6.935.456	
			Outros (a)	58.838.615	68.259.338	86.988.552	
			Vestuário	141.455.666	151.116.973	158.965.739	
			Bares E Restaurantes	48.776.337	51.741.938	54.773.739	
			Indústrias/Importadoras	5.700.785.933	6.131.647.595	6.480.305.762	
		Lei 10.550/2016	CRÉDITO PRESUMIDO	Indústria	9.499.328	10.076.887	10.668.950
		Lei 11.620/2022	ISENÇÃO	Construção	3.145.850	3.338.221	3.533.694
		Lei 11.560/2022		Alojamento e Alimentação	4.623.305	5.419.638	5.419.424
		Lei 11.769/2022		Eletricidade e Gás	1.353.048	1.415.313	1.514.355
		Lei 11.758/2022	MODIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	Comércio; Reparação De Veículos Automotores E Motocicletas	1.430	1.436	1.584
		Lei 11.754/2022	ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA	Comércio; Reparação De Veículos Automotores E Motocicletas	41.944.951	44.389.324	46.908.374
		Lei 11.246/2021	CRÉDITO PRESUMIDO	Artes, Culturas, Esporte e Recreação	70.000.000	70.000.000	70.000.000
		Lei 12.022/2023	MODIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	Eletricidade e Gás	125.158.665	132.768.312	140.542.669
		Lei 11.813/2023	ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA	Alojamento e Alimentação	1.799.235	1.908.629	2.028.390
		Lei 11.994/2023	CRÉDITO PRESUMIDO	Indústrias Extrativas	5.125.699	5.427.288	5.753.674
		Lei 12.165/2024	CRÉDITO PRESUMIDO	Transporte, Armazenagem e Correio	3.650.794	3.872.762	4.059.535
		Lei 12.203/2024	CRÉDITO PRESUMIDO	Indústrias Extrativas	876.500	929.792	984.236
		Lei 12.320/2024	ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA	Saúde Humana e Serviços Sociais	1.303	1.382	1.463
		Lei 12.166/2024	ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA	Comércio; Reparação De Veículos Automotores E Motocicletas	15.255.885	16.183.443	17.131.081
		Lei 12.308/2024	MODIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	Regimes Especiais	4.064.509	4.311.631	4.564.103
Lei 12.317/2024	ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA	Eletricidade e Gás	0	0	0		
Lei 12.257/2024	MODIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	Indústrias Extrativas	67.536.530	71.042.751	75.027.864		
Lei 12.316/2024	ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA	Eletricidade e Gás	7.005.928	7.432.419	7.867.531		
Lei 12.202/2024	ISENÇÃO	Indústrias de Transformação	5.514.513	5.837.742	5.967.865		
Lei 12.321/2024	ISENÇÃO	Eletricidade e Gás	0	0	0		
Lei 12.167/2024	ISENÇÃO	Organismos Internacionais E Outras Instituições Extraterritoriais	0	0	0		
<b>Subtotal ICMS</b>				<b>14.375.999.510</b>	<b>15.245.804.280</b>	<b>16.134.438.676</b>	
IPVA	Lei 6.999/2001	MODIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	Veículos 1º emplacamento	24.207.236	25.679.100	27.182.765	
		ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA	Locadoras	37.476.989	38.938.989	39.639.194	
		ISENÇÃO	Veículos (mais de 15 anos)	214.305.590	227.335.369	240.647.219	
			Deficiente físico	24.129.956	24.989.068	25.866.768	
			Veículo oficial	10.666.811	11.315.353	11.977.935	
			Frota - rebufo ou sinistro	7.621.802	8.085.268	8.553.641	
			Táxis	4.857.355	5.152.683	5.454.403	
			Ônibus Urbanos	717	755	799	
			Outros Veículos(b)	2.023.191	2.146.262	2.271.874	
			<b>Subtotal IPVA</b>				<b>295.285.712</b>
Taxas	Lei 11.803/2023	ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA	Transporte, Armazenagem e Correio	1.688.810	1.791.277	1.896.167	
<b>Subtotal TAXAS</b>				<b>1.688.810</b>	<b>1.791.277</b>	<b>1.896.167</b>	
OUTROS		Outros Incentivos (c)	200.000.000	200.000.000	200.000.000		
<b>TOTAL GERAL ICMS + IPVA + TAXAS</b>				<b>14.872.977.851</b>	<b>15.760.838.883</b>	<b>16.667.920.445</b>	

Fonte: BI/SEFAZ – GEARC - emitido em 21/03/2025

Notas:

Os valores das renúncias acima informadas foram considerados na estimativa de receita;

Outros (a): Açúcar e Café Torrado e Moído, Móveis sob Encomenda, Indústria Gráfica, Água Mineral, Indústria Moveleira, Indústrias de Embalagem, Cana-de-Açúcar, Cimentos e Argamassas, Rações, Tintas e Complementos, Indústria de Moagem, Indústria de Temperos, Perfumaria e Cosméticos, Transporte Rodoviário de Cargas, Cervejas Artesanais, Padarias.

Outros veículos (b): Templo Religioso, Empresa Pública, Ambulância, Assistência Social, Instituição Educacional, Entidade Sindical, Partido Político, Descaracterização Da Posse, Diplomático;

Outros incentivos (c): novos incentivos que podem ser aprovados no decorrer do exercício.

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - REGIONALIZADA LDO 2026

SEGMENTO COMPETE ATACADISTA

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2026
50	METROPOLITANA	6.121.607.355
51	CENTRAL SERRANA	19.053.274
52	SUDOESTE SERRANA	5.267.418
53	LITORAL SUL	16.749.921
54	CENTRAL SUL	57.595.731
55	CAPARAÓ	57.427.627
56	RIO DOCE	74.526.242
57	CENTRO-OESTE	94.442.132
58	NORDESTE	32.953.830
59	NOROESTE	3.394.918
<b>TOTAL DO SEGMENTO ATACADISTA</b>		<b>6.483.018.449</b>

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - REGIONALIZADA LDO 2026 - POR SEGMENTO EXCETO ATACADISTA

SEGMENTO COMPETE VENDAS NÃO PRESENCIAIS

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2026
50	METROPOLITANA	1.330.758.922
51	CENTRAL SUL	4.528.548
52	CAPARAÓ	2.721.977
53	NORDESTE	9.957.578
54	RIO DOCE	1.033.442
55	CENTRO-OESTE	3.141.376

56	NOROESTE	-
57	LITORAL SUL	1.027.312
58	SUDOESTE SERRANA	787.515
59	CENTRAL SERRANA	26.368
TOTAL DO SEGMENTO		<b>1.353.983.038</b>

## SEGMENTO COMPETE ROCHAS ORNAMENTAIS

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2026
50	METROPOLITANA	61.369.794
51	CENTRAL SUL	37.530.514
52	CAPARAÓ	-
53	NORDESTE	-
54	RIO DOCE	-
55	CENTRO-OESTE	27.398.179
56	NOROESTE	10.632.307
57	LITORAL SUL	6.424.136
58	SUDOESTE SERRANA	1.355.302
59	CENTRAL SERRANA	-
TOTAL DO SEGMENTO		<b>144.710.233</b>

## SEGMENTO COMPETE METALMECÂNICA

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2026
50	METROPOLITANA	3.226.676
51	CENTRAL SUL	529.815
52	CAPARAÓ	5.340
53	NORDESTE	23.397
54	RIO DOCE	3.578.952
55	CENTRO-OESTE	1.152.826
56	NOROESTE	-

57	LITORAL SUL	-
58	SUDOESTE SERRANA	-
59	CENTRAL SERRANA	-
TOTAL DO SEGMENTO		<b>6.176.293</b>

## SEGMENTO COMPETE OUTROS

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2026
50	METROPOLITANA	53.689.077
51	CENTRAL SUL	270.598
52	CAPARAÓ	762.354
53	NORDESTE	-
54	RIO DOCE	4.911.586
55	CENTRO-OESTE	-
56	NOROESTE	-
57	LITORAL SUL	-
58	SUDOESTE SERRANA	-
59	CENTRAL SERRANA	-
TOTAL DO SEGMENTO		<b>59.633.615</b>

## SEGMENTO COMPETE BARES E RESTAURANTES

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2026
50	METROPOLITANA	5.456.269
51	CENTRAL SUL	95.239
52	CAPARAÓ	149.748
53	NORDESTE	39.699
54	RIO DOCE	339.308
55	CENTRO-OESTE	36.324
56	NOROESTE	-

57	LITORAL SUL	5.785
58	SUDOESTE SERRANA	169.281
59	CENTRAL SERRANA	15.426
TOTAL DO SEGMENTO		<b>48.776.337</b>

## SEGMENTO COMPETE VESTUÁRIO

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2026
50	METROPOLITANA	17.720.805
51	CENTRAL SUL	-
52	CAPARAÓ	4.235.461
53	NORDESTE	-
54	RIO DOCE	2.077.568
55	CENTRO-OESTE	118.421.804
56	NOROESTE	-
57	LITORAL SUL	-
58	SUDOESTE SERRANA	-
59	CENTRAL SERRANA	-
TOTAL DO SEGMENTO		<b>142.455.669</b>

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - REGIONALIZADA LDO 2026 - INVEST

## SEGMENTO INVEST

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2025
50	METROPOLITANA	5.357.672.925
51	CENTRAL SUL	26.269.589
52	CAPARAÓ	1.296.236
53	NORDESTE	25.702.306
54	RIO DOCE	319.286.152
55	CENTRO-OESTE	36.913.726
56	NOROESTE	1.242.784
57	LITORAL SUL	484.465
58	SUDOESTE SERRANA	22.681

59	CENTRAL SERRANA	1.893.068	14
TOTAL DO SEGMENTO		<b>5.770.783.933</b>	

*Nota técnica:*

*Divisão Regional do ES - Microrregiões de Planejamento conforme Lei 9.768 de 28/12/2011 e atualizações posteriores.*

*Dados: BI/SEFAZ – GEARC*

*Valores em R\$ 1,00*

**Nota técnica referente à Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

- **Das disposições legais**

Conforme disposto no artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101, de 4 de maio de 2000), integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia.

A Secretaria do Tesouro Nacional ao editar o 14º Manual de Demonstrativos Fiscais definiu (p.146) que “A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. A renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica).”<sup>2</sup>.

O fundamento basilar do citado anexo é dar transparência ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 14 da LRF, para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária.

Partindo desse conceito, buscou-se quantificar os benefícios previstos na legislação de IPVA e ICMS (Decreto nº 1.008-R/2002 e Decreto nº 1.090-R/2002), especialmente para os setores atacadistas, vendas não-presenciais, rochas ornamentais, metalmecânico, bares e restaurantes, vestuário e INVEST. A Secretaria de Estado da Fazenda estuda a implantação de um sistema especialmente desenvolvido para quantificar com precisão os gastos tributários.

---

<sup>2</sup> Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios

- **Dos benefícios estimados**

O setor atacadista tem sido importante para o desenvolvimento das atividades comerciais em nosso Estado, haja vista o crescente número de empresas do segmento que têm buscado o Espírito Santo para aqui se instalar, fazendo com que haja um incremento na contratação de mão-de-obra, aumento na movimentação comercial, especialmente, na remessa de mercadorias para outras unidades da Federação, situação que não seria alcançada sem tal benefício.

A legislação estadual prevê a concessão de crédito presumido em decorrência de suas saídas interestaduais, destinadas a comercialização ou industrialização, percentual de forma que, após a utilização dos créditos correspondentes apurados no período, a carga tributária efetiva resulte no percentual de um inteiro e dez centésimos por cento.

O setor metalmeccânico tem servido de suporte para as atividades de exploração de gás natural e petróleo, segmentos econômicos que possuem grande capacidade de gerar riqueza e com o ingresso de tributos para cofres estaduais. Para tanto, as empresas do setor podem utilizar em algumas situações a redução da base de cálculo e para outras o crédito presumido, conforme previstas no RICMS.

As indústrias do vestuário, calçados e confecções têm sofrido a forte concorrência dos produtos importados, bem com a concorrência de produtos industrializados em outras regiões do país, sendo necessária a proteção desses segmentos, que tem sido possível pela redução de base de cálculo nas operações internas e através de crédito presumido para operações interestaduais. São setores que empregam expressivo número de profissionais nos polos que se formaram ao longo dos anos em várias cidades do ES.

Por fim, o setor moveleiro também carece de incentivos para concorrer com polos moveleiros de outras UFs, tanto nas operações internas, quanto nas interestaduais. Com vistas a preservar esse segmento econômico são concedidos

benefícios via redução de base de cálculo para operações internas e através de crédito presumido nas operações interestaduais.

Outros setores econômicos, contemplados no item denominado “Outros” constante da Planilha que integra o “Demonstrativo VII”, também se revelam importantes para o desenvolvimento da economia capixaba, razão pela qual demandam apoio para o incremento de sua competitividade.

Cumprе destacar que a presente estimativa poderá sofrer alteração decorrente da concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, hipótese em que deverá ser observado o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2.000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Importante ressaltar que os benefícios concedidos têm proporcionado o esperado aumento do faturamento das empresas dos segmentos beneficiados, o que acaba por trazer mais recursos aos cofres estaduais, situação que provavelmente não ocorreria, caso as empresas não tivessem a oportunidade de concorrer de maneira menos desigual com as empresas dos grandes centros do nosso país.

- **Da ausência de compensação**

Não foram informadas na peça orçamentária (AMF) as fontes de compensação da renúncia, pois o orçamento do Estado é feito com base na previsão da receita a ser efetivamente arrecadada, levando em consideração as renúncias previstas, conforme permite o art. 14, inciso I da LRF, que reza:

“I - Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na formado art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias”.

Isso significa que a estimativa da receita já leva em consideração uma base líquida das renúncias, através da atualização do montante *efetivamente* arrecadado no ano anterior pelo IPCA e PIB previstos, além de um acréscimo a título de “esforço fiscal”, de modo que os incentivos já existentes não afetem as metas previstas. Além disso, deduz-se desse valor a quantia prevista a título de concessão de novos incentivos fiscais (linha “outros incentivos” do Anexo de Metas Fiscais).

A demonstração desse critério na elaboração do orçamento pode ser aferidos nos quadros demonstrativos dos exercícios 2006 a 2024, com os valores previstos e efetivamente arrecadados dos tributos de competência estadual. Além disso, as renúncias são destacadas e consideradas no anexo de metas fiscais, de modo que o orçamento seja elaborado com o montante de gasto tributário já previsto.

#### **Previsão e Realização de Receita de ICMS**

Valores em R\$ mil.

Exercícios	ICMS		
	Previsto	Realizado	%
2008	6.053.564	6.916.205	14,25%
2009	6.892.977	6.398.030	-7,18%
2010	6.691.019	7.122.150	6,44%
2011	7.458.076	8.409.372	12,76%
2012	8.765.024	9.060.725	3,37%
2013	7.697.904	8.605.921	11,80%
2014	9.100.100	8.706.067	-4,33%
2015	9.114.141	9.009.854	-1,14%
2016	9.739.866	8.605.404	-11,65%
2017	8.912.680	9.045.423	1,48%
2018	8.826.458	10.057.576	13,94%
2019	9.873.918	11.193.317	13,36%
2020	10.820.555	11.686.647	8,00%
2021	11.513.882	15.133.760	31,44%
2022	15.028.983	16.466.910	9,57%
2023	16.720.729	17.820.869	6,58%
2024	18.851.694	20.987.371	11,33%

Fontes: Leis orçamentárias, BI SEFAZ/Arrecadação.

**Previsão e Realização de Receita de IPVA**

Exercícios	IPVA		
	Previsto	Realizado	%
2006	145.575	158.132	8,63%
2007	167.320	207.146	23,80%
2008	211.407	248.186	17,40%
2009	265.074	294.789	11,21%
2010	310.821	329.348	5,96%
2011	325.235	345.119	6,11%
2012	381.309	380.769	-0,14%
2013	411.509	382.187	-7,13%
2014	432.000	423.605	-1,94%
2015	450.954	481.833	6,84%
2016	481.914	497.399	3,21%
2017	512.067	507.301	-0,93%
2018	473.605	548.946	15,90%
2019	521.000	611.481	17,37%
2020	545.115	649.623	19,17%
2021	587.569	666.733	13,47%
2022	676.279	928.472	37,29%
2023	851.229	1.099.418	29,16%
2024	1.049.653	1.188.864	13,26%

Fontes: Leis orçamentárias, BI SEFAZ/Arrecadação.

DEMONSTRATIVOS DA  
COMPATIBILIDADE DOS  
ORÇAMENTOS COM A LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
E COM O PLANO  
PLURIANUAL

ANEXO III - A: PRIORIDADES E METAS  
EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 3º DA LEI Nº 12.485 DE 18 DE JULHO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado de  
Economia e Planejamento



### ÁREA TEMÁTICA: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### PROGRAMA: 0038 - VIDA NO CAMPO

##### AÇÃO

2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
BOLETIM AGROMETEOROLÓGICO EMITIDO	un	470	470
BOLETIM DE PREVISÃO DO TEMPO EMITIDO	un	193	244
PRODUTOR RURAL ASSISTIDO	un	45.000	45.000
PROJETO DE PESQUISA IMPLANTADO	un	40	40
TECNOLOGIA E PRODUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO PUBLICADO	un	150	150

8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
INSPEÇÃO REALIZADA	un	2.350	2.350

#### PROGRAMA: 0062 - INFRAESTRUTURA RURAL

##### AÇÃO

2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
MUNICÍPIO APOIADO	un	0	16
TRECHO CONSERVADO	km	1.100	1.100

### ÁREA TEMÁTICA: DESENV ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO

#### PROGRAMA: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL

##### AÇÃO

2062 - INOVA MERCADO

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
ASSOCIAÇÃO ATENDIDA	un	50	50
CURSO REALIZADO	un	50	50
EMPREENDEDOR ATENDIDO	un	5.000	5.000

#### PROGRAMA: 0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL

##### AÇÃO

2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
DESTINO DIVULGADO/PROMOVIDO EM FEIRA/EVENTO DE NEGÓCIO	un	6	6
DIVULGAÇÃO EM FEIRA/EVENTO DE TURISMO REALIZADA	un	1	1
EVENTO APOIADO	un	11	11
PRESS TRIP/FAMTOUR/ROADSHOW REALIZADO	un	20	20

### ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### PROGRAMA: 0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO

##### AÇÃO

2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
PROJETO DE INOVAÇÃO DESENVOLVIDO	un	300	300

#### PROGRAMA: 0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE

##### AÇÃO

2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
ESTUDANTE ATENDIDO	un	301.500	301.500

ANEXO III - A: **PRIORIDADES E METAS**  
EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 3º DA LEI Nº 12.485 DE 18 DE JULHO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado de  
Economia e Planejamento



## 8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
ALUNO ATENDIDO	un	4.500	4.500

**PROGRAMA: 0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA****AÇÃO**

## 2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
AÇÃO APOIADA	un	11	11
AÇÃO REALIZADA	un	2	2

**PROGRAMA: 0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA****AÇÃO**

## 1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
EQUIPAMENTO INSTALADO	un	451	509
ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO	un	20	30
ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO	un	2	2

**ÁREA TEMÁTICA: EMPREGO, TRABALHO E RENDA****PROGRAMA: 0051 - QUALIFICAR ES****AÇÃO**

## 2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
BOLSA DE ENSINO TÉCNICO OFERTADA	un	1.000	1.000
CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA EQUIPADOS E MANTIDOS	un	8	8
CIDADÃO QUALIFICADO	un	142.360	142.360
VAGA PRONATEC OFERTADA	un	0	471
VAGAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA OFERTADAS	un	3.040	3.040

## 2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
BOLSA DE GRADUAÇÃO CONCEDIDA	un	4.000	4.000
BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONCEDIDA	un	50	50
BOLSA DE MESTRADO CONCEDIDA	un	10	10

**ÁREA TEMÁTICA: INFRAESTRUTURA****PROGRAMA: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO****AÇÃO**

## 3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	un	68	77

## 5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
OBRA REALIZADA	un	4	9
PROJETO ELABORADO	un	2	5

**PROGRAMA: 0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA****AÇÃO**

## 1141 - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS / RECUPERADA / REABILITADA	un	1	1
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	un	10	19
OBRAS ESPECIAIS RECUPERADA / REABILITADA	un	1	1
OBRAS ESPECIAIS	un	12	12
RODOVIA / VIA - IMPLANTADA	km	51	443

## ANEXO III - A: PRIORIDADES E METAS

EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 3º DA LEI Nº 12.485 DE 18 DE JULHO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado de  
Economia e Planejamento

RODOVIA / VIA - RECUPERADA REABILITADA	km	464	1.071
2341 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL			
<b>PRODUTO</b>	<b>UN. DE MEDIDA</b>	<b>PLDO</b>	<b>PLOA</b>
MALHA RODOVIÁRIA MANTIDA E CONSERVADA	un	1	1

## ÁREA TEMÁTICA: PROTEÇÃO SOCIAL, SAÚDE E DIREITOS HUMANOS

## PROGRAMA: 0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## AÇÃO

2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

<b>PRODUTO</b>	<b>UN. DE MEDIDA</b>	<b>PLDO</b>	<b>PLOA</b>
AÇÃO REALIZADA	un	2	4
PARCERIA REALIZADA	un	0	3

## PROGRAMA: 0061 - SAÚDE CIDADÃ

## AÇÃO

2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

<b>PRODUTO</b>	<b>UN. DE MEDIDA</b>	<b>PLDO</b>	<b>PLOA</b>
ESTUDO / PESQUISA REALIZADA	un	285	285
TRABALHADOR QUALIFICADO	un	3.000	3.000
VAGA DE ESPECIALIZAÇÃO OFERTADA	un	3.548	3.548

2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS

<b>PRODUTO</b>	<b>UN. DE MEDIDA</b>	<b>PLDO</b>	<b>PLOA</b>
COBERTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS	%	97	97

## PROGRAMA: 0069 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA, ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E MENINAS

## AÇÃO

2379 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

<b>PRODUTO</b>	<b>UN. DE MEDIDA</b>	<b>PLDO</b>	<b>PLOA</b>
CARAVANA MARGARIDAS REALIZADA	un	0	14
CASA ABRIGO IMPLANTADA	un	0	1
CENTRO IMPLEMENTADO	un	0	10
REUNIÃO DO CEDIMES REALIZADA	un	0	12

## PROGRAMA: 0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS

## AÇÃO

2324 - INCREMENTO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

<b>PRODUTO</b>	<b>UN. DE MEDIDA</b>	<b>PLDO</b>	<b>PLOA</b>
CENTRO MANTIDO	un	1	1
PARCERIA REALIZADA	un	10	10
SISTEMA GERIDO	un	1	1
VAGA OFERTADA	un	150	150

## ÁREA TEMÁTICA: REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

## PROGRAMA: 0026 - INCLUIR

## AÇÃO

2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR

<b>PRODUTO</b>	<b>UN. DE MEDIDA</b>	<b>PLDO</b>	<b>PLOA</b>
BENEFÍCIO CONCEDIDO	un	154.880	154.880

4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL

<b>PRODUTO</b>	<b>UN. DE MEDIDA</b>	<b>PLDO</b>	<b>PLOA</b>
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	un	7.500	7.500

## ANEXO III - A: PRIORIDADES E METAS

EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 3º DA LEI Nº 12.485 DE 18 DE JULHO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado de  
Economia e Planejamento

## ÁREA TEMÁTICA: SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

## PROGRAMA: 0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

## AÇÃO

2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
ADOLESCENTE ATENDIDO	%	100	100

## PROGRAMA: 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA

## AÇÃO

2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
UNIDADE MANTIDA	un	118	192

## PROGRAMA: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

## AÇÃO

2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	PLDO	PLOA
UNIDADE BENEFICIADA	un	7	14

**Notas:**

1: Foi incluída no PLOA 2026 a ação 2379 - "Promoção da igualdade de gênero, enfrentamento à violência contra mulheres e meninas e manutenção dos órgãos de controle e participação social". Essa nova ação resulta da consolidação das ações 2331 e 2345, anteriormente previstas no PLDO 2026 e que contemplavam os seguintes produtos:

- Ação 2331 - Casa abrigo implantada (unidade): 1; Centro implementado (unidade): 1
- Ação 2345 - Caravana Margaridas realizada (unidade): 12; Diálogos em Rede realizado (unidade): 10

2: Foram incluídos três produtos no PLOA 2026 e que não estavam previstos no PLDO 2026, "município apoiado" na ação 2136; "vaga PRONATEC ofertada" na ação 2217; e "parceria realizada" na ação 2262.

ANEXO III - B: **PRIORIDADES E METAS**  
EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 3º DA LEI Nº 12.485 DE 18 DE JULHO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado de  
Economia e Planejamento



### ÁREA TEMÁTICA: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### PROGRAMA: 0038 - VIDA NO CAMPO

##### AÇÃO

2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
BOLETIM AGROMETEOROLÓGICO EMITIDO	un	470	470
BOLETIM DE PREVISÃO DO TEMPO EMITIDO	un	193	244
PRODUTOR RURAL ASSISTIDO	un	45.000	45.000
PROJETO DE PESQUISA IMPLANTADO	un	40	40
TECNOLOGIA E PRODUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO PUBLICADO	un	150	150

8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
INSPEÇÃO REALIZADA	un	2.350	2.350

#### PROGRAMA: 0062 - INFRAESTRUTURA RURAL

##### AÇÃO

2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
MUNICÍPIO APOIADO	un	0	16
TRECHO CONSERVADO	km	1.100	1.100

### ÁREA TEMÁTICA: DESENV ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO

#### PROGRAMA: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL

##### AÇÃO

2062 - INOVA MERCADO

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
ASSOCIAÇÃO ATENDIDA	un	50	50
CURSO REALIZADO	un	50	50
EMPREENDEDOR ATENDIDO	un	5.000	5.010

#### PROGRAMA: 0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL

##### AÇÃO

2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
DESTINO DIVULGADO/PROMOVIDO EM FEIRA/EVENTO DE NEGÓCIO	un	6	6
DIVULGAÇÃO EM FEIRA/EVENTO DE TURISMO REALIZADA	un	1	1
EVENTO APOIADO	un	11	19
PRESS TRIP/FAMTOUR/ROADSHOW REALIZADO	un	20	20

### ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### PROGRAMA: 0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO

##### AÇÃO

2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
PROJETO DE INOVAÇÃO DESENVOLVIDO	un	300	300

#### PROGRAMA: 0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE

##### AÇÃO

2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
ESTUDANTE ATENDIDO	un	301.500	301.508

## ANEXO III - B: PRIORIDADES E METAS

EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 3º DA LEI Nº 12.485 DE 18 DE JULHO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado de  
Economia e Planejamento

## 8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
ALUNO ATENDIDO	un	4.500	4.500

## PROGRAMA: 0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA

## AÇÃO

## 2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
AÇÃO APOIADA	un	11	11
AÇÃO REALIZADA	un	2	2

## PROGRAMA: 0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA

## AÇÃO

## 1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
EQUIPAMENTO INSTALADO	un	451	509
ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO	un	20	30
ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO	un	2	2

## ÁREA TEMÁTICA: EMPREGO, TRABALHO E RENDA

## PROGRAMA: 0051 - QUALIFICAR ES

## AÇÃO

## 2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
BOLSA DE ENSINO TÉCNICO OFERTADA	un	1.000	1.000
CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA EQUIPADOS E MANTIDOS	un	8	8
CIDADÃO QUALIFICADO	un	142.360	142.361
VAGA PRONATEC OFERTADA	un	0	471
VAGAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA OFERTADAS	un	3.040	3.040

## 2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
BOLSA DE GRADUAÇÃO CONCEDIDA	un	4.000	4.000
BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONCEDIDA	un	50	50
BOLSA DE MESTRADO CONCEDIDA	un	10	10

## ÁREA TEMÁTICA: INFRAESTRUTURA

## PROGRAMA: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

## AÇÃO

## 3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	un	68	77

## 5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
OBRA REALIZADA	un	4	9
PROJETO ELABORADO	un	2	5

## PROGRAMA: 0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA

## AÇÃO

## 1141 - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS / RECUPERADA / REABILITADA	un	1	1
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	un	10	19
OBRAS ESPECIAIS RECUPERADA / REABILITADA	un	1	1
OBRAS ESPECIAIS	un	12	12
RODOVIA / VIA - IMPLANTADA	km	51	443

## ANEXO III - B: PRIORIDADES E METAS

EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 3º DA LEI Nº 12.485 DE 18 DE JULHO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado de  
Economia e Planejamento

RODOVIA / VIA - RECUPERADA REABILITADA	km	464	1.071
2341 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL			
<b>PRODUTO</b>	<b>UN. DE MEDIDA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
MALHA RODOVIÁRIA MANTIDA E CONSERVADA	un	1	1

## ÁREA TEMÁTICA: PROTEÇÃO SOCIAL, SAÚDE E DIREITOS HUMANOS

## PROGRAMA: 0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## AÇÃO

2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

<b>PRODUTO</b>	<b>UN. DE MEDIDA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
AÇÃO REALIZADA	un	2	4
PARCERIA REALIZADA	un	0	3

## PROGRAMA: 0061 - SAÚDE CIDADÃ

## AÇÃO

2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

<b>PRODUTO</b>	<b>UN. DE MEDIDA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
ESTUDO / PESQUISA REALIZADA	un	285	285
TRABALHADOR QUALIFICADO	un	3.000	3.000
VAGA DE ESPECIALIZAÇÃO OFERTADA	un	3.548	3.548

2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS

<b>PRODUTO</b>	<b>UN. DE MEDIDA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
COBERTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS	%	97	97

## PROGRAMA: 0069 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA, ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E MENINAS

## AÇÃO

2379 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

<b>PRODUTO</b>	<b>UN. DE MEDIDA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
CARAVANA MARGARIDAS REALIZADA	un	0	14
CASA ABRIGO IMPLANTADA	un	0	1
CENTRO IMPLEMENTADO	un	0	12
REUNIÃO DO CEDIMES REALIZADA	un	0	12

## PROGRAMA: 0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS

## AÇÃO

2324 - INCREMENTO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

<b>PRODUTO</b>	<b>UN. DE MEDIDA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
CENTRO MANTIDO	un	1	2
PARCERIA REALIZADA	un	10	10
SISTEMA GERIDO	un	1	1
VAGA OFERTADA	un	150	150

## ÁREA TEMÁTICA: REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

## PROGRAMA: 0026 - INCLUIR

## AÇÃO

2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR

<b>PRODUTO</b>	<b>UN. DE MEDIDA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
BENEFÍCIO CONCEDIDO	un	154.880	154.880

4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL

<b>PRODUTO</b>	<b>UN. DE MEDIDA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	un	7.500	7.500

## ANEXO III - B: PRIORIDADES E METAS

EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 3º DA LEI Nº 12.485 DE 18 DE JULHO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado de  
Economia e Planejamento

## ÁREA TEMÁTICA: SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

## PROGRAMA: 0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

## AÇÃO

2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
ADOLESCENTE ATENDIDO	%	100	400

## PROGRAMA: 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA

## AÇÃO

2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
UNIDADE MANTIDA	un	118	121

## PROGRAMA: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

## AÇÃO

2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
UNIDADE BENEFICIADA	un	7	7

**Notas:**

1: Foi incluída no PLOA 2026 a ação 2379 - "Promoção da igualdade de gênero, enfrentamento à violência contra mulheres e meninas e manutenção dos órgãos de controle e participação social". Essa nova ação resulta da consolidação das ações 2331 e 2345, anteriormente previstas no PLDO 2026 e que contemplavam os seguintes produtos:

- Ação 2331 - Casa abrigo implantada (unidade): 1; Centro implementado (unidade): 1
- Ação 2345 - Caravana Margaridas realizada (unidade): 12; Diálogos em Rede realizado (unidade): 10

2: Foram incluídos três produtos no PLOA 2026 e que não estavam previstos no PLDO 2026, "município apoiado" na ação 2136; "vaga PRONATEC ofertada" na ação 2217; e "parceria realizada" na ação 2262.

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM A LDO E COM O PPA (LEI 12.485/2025 - ART. 7º, XVI)

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
<b>0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>			<b>5.411.706.219</b>
GARANTIR O ATENDIMENTO DE PRECEITOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À ÁREA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ASSEGURANDO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, VINCULADOS OU NÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO.			
<b>10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			<b>30.000</b>
<b>10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>30.000</b>
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	30.000
<b>27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>491.961</b>
<b>27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES</b>			<b>491.961</b>
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	491.961
<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>2.473.000</b>
<b>28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL</b>			<b>2.473.000</b>
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	2.473.000
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			<b>4.288.406</b>
<b>31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>200.000</b>
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	200.000
<b>31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>			<b>4.088.406</b>
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	4.088.406
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>51.036.792</b>
<b>35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>51.036.792</b>
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	51.036.792
<b>42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			<b>403.408</b>
<b>42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>403.408</b>
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	403.408
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>338.000</b>
<b>48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>338.000</b>
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	338.000
<b>60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>5.342.944.652</b>
<b>60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>111.990.523</b>
1133 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS FÍSICA E DIGITAL DO IPAJM	S	PPA	130.273
1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM	S	PPA	8.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	PPA	83.484.105
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	28.368.145
<b>60210 - FUNDO FINANCEIRO</b>			<b>3.528.671.143</b>
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	S	PPA	69.118.227
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	69.141.125
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	S	PPA	88.344.195
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	S	PPA	38.306.454
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	474.431.943
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	9.652.761
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	S	PPA	2.714.676.438
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	S	PPA	65.000.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
<b>60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>			<b>99.368.000</b>
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	S	PPA	176.315
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	1.426.896
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	S	PPA	157.178
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	S	PPA	3.845.322
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	6.183.154
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	220.000
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	S	PPA	85.755.135
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	S	PPA	1.604.000
<b>60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>			<b>1.602.914.986</b>
0028 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	S	PPA	1.602.814.986
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	S	LOA	100.000
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			<b>9.700.000</b>
<b>80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>9.700.000</b>
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	9.700.000
<b>0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO</b>			<b>223.247.770</b>
ASSEGURAR OS DIREITOS INDIVIDUAIS DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA À LUZ DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>223.247.770</b>
<b>48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>223.247.770</b>
1908 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	S	PPA	4.514.959
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	189.589.132
2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	S	PPA	21.685.000
2269 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	S	PPA	7.208.679
2271 - AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	S	PPA	250.000
<b>0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO</b>			<b>227.137.531</b>
CONECTAR O ECOSISTEMA CAPIXABA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO AOS DESAFIOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS.			
<b>32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			<b>227.137.531</b>
<b>32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			<b>71.096.980</b>
2361 - POPULARIZAÇÃO DA INOVAÇÃO	F	PPA	6.215.000
2365 - EXPANSÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA CAPIXABA	F	PPA	800.000
2366 - UNIVERSALIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS	F	PPA	64.081.980
<b>32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>24.522.357</b>
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	F	PPA	1.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	5.726.803
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	F	PPA	18.794.554
<b>32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>			<b>131.518.194</b>
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	F	PPA	86.119.983
2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA	F	PPA	45.398.211
<b>0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>980.823.134</b>
SUSTENTAR, IMPLEMENTAR E FORTALECER AS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PROMOVER O USO RACIONAL DA ÁGUA E A AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA, INCLUSIVE COM A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.			
<b>41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>16.814.457</b>
<b>41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>16.814.457</b>
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	F	PPA	3.120.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.060.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	9.435.506
2336 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SISTEMAS DE MONITORAMENTO E DE SEGURANÇA DE BARRAGEM	F	PPA	2.198.951
<b>51 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE</b>			<b>964.008.677</b>
<b>51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE</b>			<b>964.008.677</b>
1161 - APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO - MARIANA/MG	F	CRÉDITO ADICIONAL	964.008.677
<b>0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL</b>			<b>181.208.965</b>
PRESTAR ACESSORIA, APOIO E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA ÀS ATIVIDADES DOS GABINETES DO GOVERNADOR, VICE GOVERNADOR E ÀS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS PARA CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS.			
<b>10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			<b>177.643.955</b>
<b>10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>			<b>99.782.609</b>
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	9.101.799
2121 - ACESSORAMENTO AO GOVERNADOR	F	PPA	680.810
2316 - ACESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS	F	EMENDA PARLAMENTAR	90.000.000
<b>10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR</b>			<b>29.704.080</b>
1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HANGAR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	F	PPA	1.000
1147 - AQUISIÇÃO DE AERONAVES	F	PPA	1.000
2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	F	PPA	9.598.379
2092 - ACESSORIA E APOIO DE ASSUNTOS MILITARES	F	PPA	6.658.520
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	13.445.181
<b>10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO</b>			<b>48.157.266</b>
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	20.642.706
2121 - ACESSORAMENTO AO GOVERNADOR	F	PPA	9.606.525
2161 - MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL	F	PPA	17.908.035
<b>19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			<b>3.565.010</b>
<b>19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR</b>			<b>3.565.010</b>
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.258.743
2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA	F	PPA	306.267
<b>0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL</b>			<b>1.697.950.631</b>
ASSEGURAR A TODOS, INDISTINTAMENTE, A SOLUÇÃO ADEQUADA DOS CONFLITOS APRESENTADOS À JUSTIÇA CAPIXABA DE FORMA ACESSÍVEL, CÉLERE E EFETIVA, CONTRIBUINDO PARA A PROMOÇÃO DA PAZ SOCIAL E PARA O FORTALECIMENTO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.			
<b>03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.697.950.631</b>
<b>03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.353.731.406</b>
0050 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	S	LOA	1.000
0982 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	1.000
0983 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	F	PPA	1.000
2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	1.126.983.879
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	F	PPA	50.145.663
4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	PPA	176.598.864
<b>03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>344.219.225</b>
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	F	PPA	344.219.225
<b>0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL</b>			<b>488.258.584</b>
GARANTIR E APRIMORAR A ATUAÇÃO MINISTERIAL, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, NA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS DIREITOS SOCIAIS INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.			
<b>05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>488.258.584</b>
<b>05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>487.658.584</b>
0051 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	S	LOA	70.000
0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	100.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	F	PPA	100.000
2079 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	F	PPA	2.518.950
2091 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	484.869.634
<b>05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS</b>			<b>600.000</b>
2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	F	PPA	600.000
<b>0026 - INCLUIR</b>			<b>93.086.395</b>
REDUZIR A POBREZA, PROMOVEDO A INCLUSÃO SOCIAL, A CIDADANIA, O EMPREGO E A EMANCIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS CAPIXABAS QUE SE ENCONTREM EM CONDIÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.			
<b>45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>15.000.000</b>
<b>45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>			<b>15.000.000</b>
4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL	F	PPA	15.000.000
<b>47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			<b>78.086.395</b>
<b>47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			<b>207.000</b>
6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	S	PPA	207.000
<b>47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>1.000.000</b>
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	S	PPA	1.000.000
<b>47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA</b>			<b>75.372.124</b>
2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	S	PPA	2.309.770
2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	S	PPA	45.825.500
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	S	PPA	27.236.854
<b>47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.507.271</b>
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE	F	PPA	1.000
2360 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	F	PPA	1.506.271
<b>0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS</b>			<b>358.626.209</b>
PROPICIAR A IMPLEMENTAÇÃO E A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.			
<b>10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			<b>426.680</b>
<b>10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>			<b>5.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	5.000
<b>10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			<b>10.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
<b>10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO</b>			<b>411.680</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	411.680
<b>16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			<b>5.000</b>
<b>16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			<b>5.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	5.000
<b>22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>1.216.000</b>
<b>22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>201.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	200.000
<b>22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>565.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	555.000
<b>22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO</b>			<b>450.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	450.000
<b>27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>145.000</b>
<b>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>135.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	135.000
<b>27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES</b>			<b>10.000</b>

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>19.730.470</b>
<b>28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>12.049.797</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	6.048
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	63.936
4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	11.979.813
<b>28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>7.111.028</b>
1134 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ESESP	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	3.930.904
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.170.124
<b>28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL</b>			<b>84.645</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	84.645
<b>28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>450.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	250.000
<b>28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>35.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	LOA	25.000
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			<b>917.850</b>
<b>31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			<b>30.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	30.000
<b>31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>877.850</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	350.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	527.850
<b>31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>			<b>10.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
<b>32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			<b>1.000</b>
<b>32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	1.000
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>100.000</b>
<b>35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>10.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
<b>35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>90.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	80.000
<b>37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>			<b>15.000</b>
<b>37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>			<b>15.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
<b>39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>			<b>10.000</b>
<b>39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>			<b>10.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
<b>40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>			<b>10.000</b>
<b>40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>			<b>10.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
<b>41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>665.000</b>
<b>41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>50.000</b>

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	50.000
<b>41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>570.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	370.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	PPA	180.000
<b>41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>45.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	35.000
<b>42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			<b>20.190.000</b>
<b>42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			<b>20.100.000</b>
0035 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	10.000.000
0036 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO MÉDIO	F	PPA	10.000.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	100.000
<b>42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>90.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	90.000
<b>44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			<b>4.000.000</b>
<b>44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>			<b>4.000.000</b>
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	S	PPA	2.000.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	S	PPA	2.000.000
<b>45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>6.921.684</b>
<b>45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>90.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	90.000
<b>45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>5.500</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	4.500
<b>45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>4.365.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	4.065.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	300.000
<b>45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>405.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	305.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	100.000
<b>45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR</b>			<b>1.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	1.000
<b>45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>			<b>10.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
<b>45107 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>20.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
<b>45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>			<b>895.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	695.000
<b>45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL</b>			<b>1.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	1.000
<b>45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES</b>			<b>610.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	610.000
<b>45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO</b>			<b>19.184</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	19.184

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
<b>45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>500.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	500.000
<b>46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>			<b>1.782.000</b>
<b>46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>			<b>1.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	1.000
<b>46113 - POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.055.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.054.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.000
<b>46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			<b>8.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	7.000
<b>46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>			<b>678.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	678.000
<b>46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL</b>			<b>20.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	20.000
<b>46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			<b>20.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
<b>47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			<b>20.000</b>
<b>47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			<b>20.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	PPA	10.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	S	PPA	10.000
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>1.051.000</b>
<b>48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>10.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
<b>48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.041.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	S	PPA	1.000.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	PPA	41.000
<b>49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>206.000</b>
<b>49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>40.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	40.000
<b>49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>6.000</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	5.000
<b>49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			<b>160.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	160.000
<b>50 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES</b>			<b>50.000</b>
<b>50101 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES</b>			<b>50.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	50.000
<b>51 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE</b>			<b>10.000</b>
<b>51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE</b>			<b>10.000</b>
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
<b>60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>596.100</b>
<b>60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>596.100</b>
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	S	PPA	130.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	PPA	466.100
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			<b>300.557.425</b>
<b>80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>300.557.425</b>

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	F	PPA	300.557.425
<b>0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL</b>			<b>3.005.210.642</b>
REALIZAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES E DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES.			
<b>42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			<b>3.005.210.642</b>
<b>42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			<b>3.005.210.642</b>
1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	F	PPA	53.364.752
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS; ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	F	PPA	207.962.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	3.900.000
2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	8.195.948
2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	F	PPA	90.848.278
2179 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	1.035.000
2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	F	PPA	12.427.674
2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	F	PPA	1.495.000
2353 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E PROMOÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO	F	PPA	1.295.343
2354 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	253.210.337
2356 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	340.733.819
2358 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS DE QUALIDADE DE VIDA PARA OS SERVIDORES	F	PPA	100.000
2372 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	LOA	256.490.000
2373 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DA EJA	F	LOA	90.885.000
2374 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	502.628.509
2375 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO	F	LOA	869.708.000
2376 - TRASPORTE ESCOLAR	F	LOA	216.354.736
6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	F	PPA	1.457.680
6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	F	PPA	1.790.419
6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	F	PPA	91.328.147
<b>0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE</b>			<b>1.018.614.057</b>
ELEVAR O NÍVEL DE APRENDIZAGEM, GARANTIR O ACESSO, REDUZIR OS ÍNDICES DE ABANDONO E EVASÃO, DIMINUIR AS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS NAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE MODO A ALCANÇAR AS METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.			
<b>42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			<b>1.018.614.057</b>
<b>42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			<b>904.291.497</b>
1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	100.037.756
1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	162.594.892
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	F	PPA	250.000
2311 - FOMENTO AO ACESSO DOS ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR	F	PPA	48.576.000
2347 - LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES E ELABORAÇÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS	F	PPA	13.710.398
2348 - VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	F	PPA	500.200
2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	F	PPA	36.480.000
2703 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	6.188.764
2704 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	13.151.123
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	44.782.798
6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	1.623.593
6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	F	PPA	3.536.667

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

271

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	F	PPA	10.275.838
8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	F	PPA	191.179.028
8657 - EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	F	PPA	61.227.434
8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	1.780.000
8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	PPA	908.006
8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	48.000.000
8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	F	PPA	121.145.863
8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	19.100.000
8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	F	PPA	19.243.137
<b>42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>114.322.560</b>
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	F	PPA	39.322.560
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	75.000.000
<b>0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL</b>			<b>228.634.422</b>
MELHORAR A COMPETITIVIDADE, O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DE INOVAÇÃO DE FORMA A APRIMORAR OS FATORES QUE INFLUENCIAM A ATRAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, COM FOCO NA DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA ESTADUAL, NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS E NA SUSTENTABILIDADE.			
<b>10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			<b>136.255.332</b>
<b>10906 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL</b>			<b>136.255.332</b>
0038 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	F	PPA	136.255.332
<b>22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>35.778.800</b>
<b>22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>35.778.800</b>
1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES	F	PPA	300.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	17.065.204
2115 - REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS	F	PPA	18.413.596
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>10.000</b>
<b>35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES</b>			<b>10.000</b>
0029 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDO DE AVAL BANDES	F	PPA	10.000
<b>49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>56.590.290</b>
<b>49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>9.006.506</b>
0055 - CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - INVEST/ES	F	LOA	10.000
1308 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS	F	PPA	116.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.053.029
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.747.477
8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL	F	PPA	10.000
8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	F	PPA	70.000
<b>49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO</b>			<b>47.503.784</b>
1053 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ADERES	F	PPA	10.000
2062 - INOVA MERCADO	F	PPA	36.185.285
2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER	F	PPA	1.540.000
2065 - ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO	F	PPA	1.780.228
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	3.202.527
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.785.744
<b>49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			<b>80.000</b>
2787 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS ENERGÉTICOS	F	PPA	80.000
<b>0036 - FORÇA PELA VIDA</b>			<b>376.798.206</b>
VALORIZAR A VIDA NO TRÂNSITO, POR MEIO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRÂNSITO A FIM DE REDUZIR O NÚMERO DE ACIDENTES.			
<b>45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>376.798.206</b>
<b>45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>			<b>376.798.206</b>

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	97.150.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	9.668.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	79.549.206
2162 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	F	PPA	20.498.500
2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	F	PPA	30.400.000
2187 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN	F	PPA	75.523.500
2194 - LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	F	PPA	19.009.000
2200 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	F	PPA	45.000.000
<b>0038 - VIDA NO CAMPO</b>			<b>182.327.588</b>

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO DO SETOR AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA E PESQUEIRO, COM OFERTA DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA, AUMENTANDO A PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE, A QUALIDADE, A RENTABILIDADE, COM AGREGAÇÃO DE VALOR, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, ALÉM DA PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DA SANIDADE VEGETAL E ANIMAL.

**31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 182.327.588**

31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			7.437.500
1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	F	PPA	3.730.000
1065 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	PPA	1.932.500
2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	PPA	655.000
4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	F	PPA	1.120.000
<b>31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>79.501.059</b>
2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE	F	PPA	486.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	14.947.353
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	185.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	59.339.484
2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	PPA	157.022
2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS	F	PPA	1.898.000
8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	F	PPA	480.000
8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	F	PPA	1.510.000
8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	F	PPA	410.700
8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS	F	PPA	87.500
<b>31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>			<b>66.970.869</b>
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	56.649.580
2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA	F	PPA	10.321.289
<b>31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>28.408.160</b>
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	8.538.160
2236 - APOIO À ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO	F	PPA	19.870.000
<b>31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>10.000</b>
1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA	F	PPA	10.000
<b>0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			<b>1.396.000</b>

FORMULAR POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO CONFORME O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 395.000**

**47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 395.000**

2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	S	PPA	395.000
--	---	-----	---------

**48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS 1.001.000**

**48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA 1.001.000**

1103 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S	PPA	1.001.000
---	---	-----	-----------

**0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS 11.276.868**

PROMOVER, PROTEGER E EFETIVAR OS DIREITOS HUMANOS, BUSCANDO EQUACIONAR OS MAIS GRAVES PROBLEMAS QUE IMPOSSIBILITAM OU DIFICULTAM A PLENA REALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE CIDADANIA E A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS.

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>11.276.868</b>
<b>48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>10.224.418</b>
2212 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	F	PPA	90.000
2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	F	PPA	6.223.963
2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F	PPA	1.165.000
2284 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	F	PPA	21.000
2342 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F	PPA	2.404.455
2343 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO A VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	F	PPA	17.000
2344 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES	F	PPA	303.000
<b>48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>			<b>1.052.000</b>
2214 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	S	PPA	1.052.000
<b>48904 - FUNDO ESTADUAL PARA JUVENTUDES</b>			<b>450</b>
2344 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES	S	PPA	450
<b>0041 - GESTÃO LEGISLATIVA</b>			<b>283.925.144</b>
REPRESENTAR A SOCIEDADE, LEGISLAR, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO, DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO, BEM COMO DIVULGAR OS TRABALHOS REALIZADOS POR ESSA INSTITUIÇÃO E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR.			
<b>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>283.925.144</b>
<b>01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>283.925.144</b>
0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	F	PPA	5.000
0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA	S	PPA	7.816.000
0021 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	3.190.320
0049 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	S	LOA	360.000
2001 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	F	PPA	75.466.694
2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	F	PPA	197.082.130
3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	5.000
<b>0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA</b>			<b>192.318.650</b>
PROMOVER CONDIÇÕES DE ACESSO AOS BENS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS, ALÉM DE ASSEGURAR A PROTEÇÃO, VIGILÂNCIA, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO, GUARDA, GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL; COMPREENDENDO OS BENS MATERIAIS, IMATERIAIS, NATURAIS E ACERVOS.			
<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>9.533.361</b>
<b>28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>9.533.361</b>
1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	8.000
1159 - OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS	F	LOA	400.838
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.692.514
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	3.715.146
2363 - PRESERVAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	350.999
2364 - PROMOÇÃO DA GESTÃO DE DOCUMENTOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	3.365.864
<b>40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>			<b>182.785.289</b>
<b>40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>			<b>135.592.733</b>
1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT	F	PPA	1.400.000
1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	F	PPA	13.541.560
1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES	F	PPA	73.000.000
1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	F	PPA	265.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.859.110
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	15.655.140
2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA	F	PPA	858.650
2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	F	PPA	1.460.000
2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	F	PPA	18.969.250
4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	F	PPA	5.532.023
4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL	F	PPA	2.042.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	LOA	10.000
<b>40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>47.192.556</b>
2298 - APOIO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL	F	PPA	24.558.694
2320 - FINANCIAMENTO E INCENTIVO AO PATRIMÔNIO CULTURAL	F	PPA	1.636.864
2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	F	PPA	16.646.998
2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO	F	PPA	4.350.000
<b>0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>107.107.692</b>
PROVER SUPORTE OPERACIONAL E INFRAESTRUTURA À ATUAÇÃO FINALÍSTICA E ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.			
<b>05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>107.107.692</b>
<b>05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>73.507.692</b>
2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	73.507.692
<b>05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>33.600.000</b>
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	F	PPA	1.124.930
2312 - CAPACIDADE OPERACIONAL, REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES	F	PPA	32.475.070
<b>0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO</b>			<b>91.998.649</b>
DAR PUBLICIDADE ÀS AÇÕES DO GOVERNO, PRODUÇÃO DE NOTÍCIAS, DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS POR PARTE DOS ÓRGÃOS DO ESTADO E TERCEIROS, PROMOVER AÇÕES DE MARKETING E DIFUNDIR CONTEÚDOS DE INTERESSE PÚBLICO.			
<b>10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			<b>75.604.294</b>
<b>10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			<b>72.579.330</b>
0045 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.939.214
0047 - CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	LOA	23.900.061
1158 - AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE ARENA DE EVENTOS ESPORTIVOS PARA TRANSMISSÃO POR RÁDIO DIFUSÃO DE SOM E IMAGENS	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.848.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	29.617.998
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.234.057
2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	F	PPA	10.000
2247 - COMUNICAÇÃO DIGITAL	F	PPA	10.000
<b>10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>3.024.964</b>
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.016.964
2156 - RESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	8.000
<b>22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>200.000</b>
<b>22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>200.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	200.000
<b>27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>10.000</b>
<b>27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES</b>			<b>10.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	10.000
<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>9.838.355</b>
<b>28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL</b>			<b>9.836.355</b>
1160 - ESTRUTURAÇÃO DA NOVA SEDE DO DIO	F	LOA	1.909.950
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	549.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.204.000
2153 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS	F	PPA	3.173.405
<b>28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>2.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	2.000
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			<b>10.000</b>
<b>31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>			<b>10.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	10.000
<b>32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			<b>1.000</b>
<b>32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	1.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>360.000</b>
<b>35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>360.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	360.000
<b>41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>5.000</b>
<b>41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>5.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	5.000
<b>45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>5.000.000</b>
<b>45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>			<b>5.000.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	5.000.000
<b>46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>			<b>152.000</b>
<b>46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			<b>2.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	2.000
<b>46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			<b>150.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	150.000
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>1.000</b>
<b>48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	S	PPA	1.000
<b>49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>513.000</b>
<b>49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO</b>			<b>10.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	10.000
<b>49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>3.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	3.000
<b>49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			<b>500.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	500.000
<b>60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>304.000</b>
<b>60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>304.000</b>
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	S	PPA	304.000
<b>0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL</b>			<b>767.355.184</b>
PROMOVER E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DE UMA GESTÃO INOVADORA, INTEGRADA ÀS NECESSIDADES DA SOCIEDADE, ORIENTADA PARA RESULTADOS E INTENSIVA NO USO DAS NOVAS TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, PRESERVANDO O COMPROMISSO COM A RESPONSABILIDADE FISCAL E COM A EFICIÊNCIA DO GASTO PÚBLICO.			
<b>22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>633.759.933</b>
<b>22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>303.686.520</b>
1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	F	PPA	22.123.439
1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	F	PPA	2.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	193.752.290
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	F	PPA	85.810.791
<b>22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO</b>			<b>46.732.874</b>
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	F	PPA	46.732.874
<b>22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>283.340.539</b>
0020 - GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	283.340.539
<b>27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>16.835.119</b>
<b>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>16.835.119</b>
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	13.819.427
2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	F	PPA	3.005.692
2377 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO SUL E SUDESTE (COSUD)	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>116.760.132</b>
<b>28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>28.306.186</b>
2328 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	F	PPA	13.518.839
3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	F	PPA	4.775.569
3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	F	PPA	5.000
4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	F	PPA	10.006.778
<b>28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>88.453.946</b>
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	43.561.300

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	F	PPA	44.892.646
<b>0051 - QUALIFICAR ES</b>			<b>64.749.588</b>
INCENTIVAR A QUALIDADE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS VOCAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS.			
<b>32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			<b>64.739.588</b>
<b>32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			<b>29.612.491</b>
1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	F	PPA	18.613.460
2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	F	PPA	10.999.031
<b>32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>			<b>35.127.097</b>
2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA	F	PPA	35.127.097
<b>47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			<b>10.000</b>
<b>47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>10.000</b>
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	F	PPA	10.000
<b>0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA</b>			<b>865.102.796</b>
MELHORAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA, PROPORCIONANDO ASSISTÊNCIA BÁSICA E ESPECIALIZADA PARA REINSERÇÃO SOCIAL DOS PRESOS SOB A CUSTÓDIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA.			
<b>46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>			<b>865.102.796</b>
<b>46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>			<b>755.438.870</b>
1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES	F	PPA	37.286.231
1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL	F	PPA	12.311.474
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	533.831.234
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	F	PPA	144.056.612
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	PPA	23.574.146
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	PPA	4.379.173
<b>46113 - POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>89.581.926</b>
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	CRÉDITO ADICIONAL	5.649.325
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	67.112.064
2367 - POLICIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	CRÉDITO ADICIONAL	16.820.537
<b>46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>			<b>15.922.000</b>
1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL	F	PPA	3.200.000
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	F	PPA	3.041.964
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	PPA	6.400.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	PPA	3.280.036
<b>46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL</b>			<b>4.160.000</b>
1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL	F	PPA	2.000.000
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	F	PPA	590.000
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	PPA	930.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	PPA	640.000
<b>0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			<b>342.096.608</b>
BUSCAR SOLUÇÕES URGENTES EM RESPOSTA AO CRESCENTE AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO HUMANA NOS CENTROS URBANOS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE CIDADES SAUDÁVEIS, QUE VISAM MELHORAR A VIDA DOS CIDADÃOS QUE NELAS HABITAM: INFRAESTRUTURA URBANA COMPLETA, GESTÃO E POLÍTICA HABITACIONAL RURAL E URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, MANEJO E SUSTENTABILIDADE DAS ÁGUAS, ENFRENTAMENTO A RISCOS FRENTE A DESMORONAMENTOS E ENCHENTES, BEM COMO REALIZAR GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.			
<b>36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			<b>342.096.608</b>
<b>36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			<b>293.539.403</b>
1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	PPA	2.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	3.194.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	11.722.864
2369 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.197.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2378 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO REGIONAL DO SANEAMENTO BÁSICO	F	LOA	36.773.280
2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	PPA	1.000
3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	F	PPA	112.790.830
5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	F	PPA	9.700.000
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	F	PPA	118.068.429
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	PPA	90.000
<b>36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>			<b>48.557.205</b>
1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL	F	PPA	105.000
1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	F	PPA	2.822.205
3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	F	PPA	45.630.000
<b>0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA</b>			<b>977.755.711</b>
DOTAR O ESPÍRITO SANTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIVERSIFICADA E ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DE FORMA A PROPORCIONAR MAIOR COMPETITIVIDADE LOGÍSTICA, MAIOR DINAMISMO ECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS REGIÕES DO ESTADO, BEM COMO PROMOVER INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA UMA EFICIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS À SOCIEDADE.			
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>977.755.711</b>
<b>35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>5.748.000</b>
1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL	F	PPA	2.500.000
1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	F	PPA	3.248.000
<b>35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>972.007.711</b>
1141 - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE	F	PPA	729.968.330
1156 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E EDIFICAÇÕES	F	LOA	13.370.257
1157 - CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS E CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	LOA	50.243.945
2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE	F	PPA	26.400.000
2341 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	F	PPA	80.000.000
2371 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES	F	LOA	68.962.681
2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	F	PPA	1.000.000
5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER	F	PPA	2.062.498
<b>0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES</b>			<b>314.201.648</b>
AMPLIAR A PROTEÇÃO E A ATUAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA INTEGRADA, NA PREVENÇÃO A RISCOS E NA RESPOSTA IMEDIATA ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES, ACIDENTES E SINISTROS.			
<b>45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>314.201.648</b>
<b>45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>6.000.000</b>
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	F	PPA	6.000.000
<b>45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>206.849.183</b>
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	F	PPA	120.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	201.482.183
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	F	PPA	5.247.000
<b>45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>			<b>47.997.612</b>
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	F	PPA	47.906.240
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	F	PPA	91.372
<b>45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES</b>			<b>21.420.750</b>
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	F	LOA	11.430.750

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	F	PPA	9.990.000
<b>45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO</b>			<b>27.934.103</b>
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	F	PPA	5.350.000
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	F	PPA	22.584.103
<b>45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>4.000.000</b>
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	F	PPA	4.000.000
<b>0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES</b>			<b>19.132.156</b>
PROMOVER, FOMENTAR, COORDENAR, DISCIPLINAR, REGULAR E FISCALIZAR PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO, TENDO EM VISTA A EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA, A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E RAZOABILIDADE DAS TARIFAS COBRADAS.			
<b>49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>19.131.156</b>
<b>49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>52.000</b>
2370 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS	F	LOA	52.000
<b>49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			<b>12.554.429</b>
1145 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	F	PPA	10.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	9.389.845
4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES	F	PPA	3.154.584
<b>49902 - FUNDO DE APOIO A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>6.524.727</b>
1153 - ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS	F	LOA	6.524.727
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			<b>1.000</b>
<b>80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>1.000</b>
0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	F	PPA	1.000
<b>0061 - SAÚDE CIDADÃ</b>			<b>4.813.430.530</b>
CONSOLIDAR AS REDES REGIONAIS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SUS PARA TORNÁ-LOS AMBIENTES DE ACESSO RESOLUTIVO E ACOLHEDORES AOS USUÁRIOS, INCORPORANDO O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS, PRÁTICAS E PESQUISAS, DE FORMA A PROMOVER O ACESSO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MANEIRA INTEGRADA E RESOLUTIVA, BEM COMO POTENCIALIZAR OS AVANÇOS DO SUS NOS PROCESSOS DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO E DESCENTRALIZAÇÃO, FORTALECENDO A CIDADANIA, A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL, PARA QUE EM TODAS AS IDADES, SEJA PROMOVIDO O BEM-ESTAR PARA TODOS E ASSEGURADA UMA VIDA SAUDÁVEL.			
<b>44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			<b>4.813.430.530</b>
<b>44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>			<b>4.813.430.530</b>
1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	S	PPA	79.820.159
1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	S	PPA	72.328.161
1127 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGIONAL DE SAÚDE NORTE	S	PPA	225.373.370
1139 - NOVO HOSPITAL REGIONAL DE COLATINA	S	PPA	1.550.000
2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	S	PPA	81.451.357
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	PPA	187.324.144
2084 - CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE	S	PPA	4.250.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	224.953.000
2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS	S	PPA	17.792.091
2127 - GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS	S	PPA	46.055.572
2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	S	PPA	23.382.591
2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	S	PPA	1.323.618.555
2191 - COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	S	PPA	30.200.000
2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	S	PPA	15.083.230
2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE	S	PPA	15.084.000
2313 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - REDE ASSISTENCIAL	S	PPA	502.681.056

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2325 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR	S	PPA	1.088.230.098
2326 - ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À REDE PÚBLICA	S	PPA	218.022.000
2335 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES	S	PPA	234.660.978
2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS	S	PPA	216.536.228
2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	S	PPA	790.000
2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS	S	PPA	32.719.121
2961 - FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	PPA	17.990.619
4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	S	PPA	2.102.200
4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	S	PPA	151.432.000
<b>0062 - INFRAESTRUTURA RURAL</b>			<b>164.829.283</b>
IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO QUE SE REFERE A ESTRADAS, CONECTIVIDADE, ELETRIFICAÇÃO RURAL, BARRAGENS, ABATEDOUROS, HABITAÇÃO E OUTRAS EDIFICAÇÕES DE INTERESSE ECONÔMICO E SOCIAL VINCULADAS À AGRICULTURA, EM SINTONIA COM O PLANO DE GOVERNO E EM ARTICULAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES E REPRESENTAÇÕES DO SETOR.			
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			<b>164.829.283</b>
<b>31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			<b>152.971.603</b>
1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	PPA	28.607.428
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	PPA	5.000.000
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	300.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	F	PPA	500.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	30.695.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	86.619.175
3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	F	PPA	1.250.000
<b>31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>9.581.493</b>
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	9.581.493
<b>31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>			<b>2.054.187</b>
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	2.054.187
<b>31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO</b>			<b>15.000</b>
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	15.000
<b>31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL</b>			<b>197.000</b>
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	PPA	196.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	F	PPA	1.000
<b>31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO</b>			<b>10.000</b>
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	10.000
<b>0065 - PROMOVER O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITA, ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERABILIZADAS</b>			<b>140.830.909</b>
PROPORCIONAR E AMPLIAR A ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERABILIZADAS, DE FORMA INDIVIDUAL E COLETIVA, PROMOVENDO OS DIREITOS HUMANOS E PRIVILEGIANDO A SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL, EM TODO O TERRITÓRIO CAPIXABA.			
<b>06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>140.830.909</b>
<b>06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>101.830.909</b>
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	F	PPA	300
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	PPA	100
2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	93.920.192
2355 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA	F	PPA	100

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	F	PPA	7.910.117
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	100
<b>06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>			<b>39.000.000</b>
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	F	PPA	300
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	PPA	30.000
2355 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA	F	PPA	133.002
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	F	PPA	38.836.598
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	100
<b>0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			<b>22.888.143</b>
PROMOVER E DESENVOLVER A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS CONSUMIDORES, BASEADA NA CONSCIENTIZAÇÃO DE DIREITOS, NA EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO CONSCIENTE E SUSTENTÁVEL, E NA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA, VISANDO GARANTIR A HARMONIZAÇÃO E A TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO.			
<b>46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>			<b>9.741.769</b>
<b>46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			<b>5.226.769</b>
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.278.942
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	F	PPA	947.827
<b>46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			<b>4.515.000</b>
1052 - APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR	F	PPA	40.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	150.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	215.000
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	F	PPA	4.110.000
<b>49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>13.146.374</b>
<b>49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>13.146.374</b>
1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM - ES	F	PPA	105.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	10.401.199
2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS	F	PPA	2.640.175
<b>0069 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA, ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E MENINAS</b>			<b>19.092.447</b>
PROMOVER IGUALDADE DE GÊNERO, CONCEDENDO AUTONOMIA, FORTALECIMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA PARA TODAS AS MULHERES E MENINAS, ENQUANTO CRIA MECANISMOS PARA COMBATER TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA E EXPANSÃO DA REDE DE APOIO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.			
<b>50 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES</b>			<b>19.092.447</b>
<b>50101 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES</b>			<b>19.092.447</b>
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.705.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.424.380
2379 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.	F	LOA	11.963.067
<b>0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL</b>			<b>52.374.123</b>
FOMENTAR A ATIVIDADE TURÍSTICA DE MANEIRA REGIONAL E SUSTENTÁVEL, A FIM DE AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DOS DESTINOS TURÍSTICOS, POR MEIO DA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA, DA GOVERNANÇA, DA QUALIFICAÇÃO E DA PROMOÇÃO TURÍSTICA.			
<b>37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>			<b>52.374.123</b>
<b>37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>			<b>50.377.523</b>
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	F	PPA	14.385.841
1575 - PRODETUR-ES	F	PPA	4.003
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	F	PPA	530.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	3.116.787
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	7.347.692
2255 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	F	PPA	3.225.200
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	F	PPA	21.768.000
<b>37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO</b>			<b>1.996.600</b>
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	F	PPA	3.000
1575 - PRODETUR-ES	F	PPA	5.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	F	PPA	1.970.000
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	F	PPA	3.000
2259 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	F	PPA	15.600
<b>0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL</b>			<b>17.134.627</b>
ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO DE MÚSICA, FORMAR PROFISSIONAIS E EDUCADORES MUSICAI, FOMENTAR PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA MÚSICA, REALIZAR EVENTOS ACADÊMICOS, CULTURAIS E PROMOVER PROJETOS EDUCATIVOS DE CUNHO SOCIAL.			
<b>42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			<b>17.134.627</b>
<b>42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>17.134.627</b>
1130 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAMES	F	PPA	10.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.656.983
2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAI	F	PPA	4.830.554
4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES	F	PPA	8.637.090
<b>0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA</b>			<b>89.022.033</b>
CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER EM TODOS OS SEUS SEGMENTOS, MODALIDADES, FORMAS E ABRANGÊNCIA, VISANDO SUA EXPANSÃO E DIFUSÃO CONSIDERANDO, EM ESPECIAL, OS ASPECTOS EDUCACIONAL, SÓCIO-CULTURAL, DE SAÚDE E RENDIMENTO.			
<b>39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>			<b>89.022.033</b>
<b>39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>			<b>87.992.033</b>
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	F	PPA	9.598.567
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	6.976.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	7.837.245
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	F	PPA	18.336.000
2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER	F	PPA	50.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	F	PPA	4.113.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	F	PPA	41.081.221
<b>39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.030.000</b>
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	F	PPA	100.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	F	PPA	10.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	F	PPA	910.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	F	PPA	10.000
<b>0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>			<b>37.898.958</b>
REALIZAR O CONTROLE INTERNO E EXPANDIR A CAPACIDADE DO CIDADÃO DE ACOMPANHAR E PARTICIPAR DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, MEDIANTE A ELEVÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ABERTURA E FORTALECIMENTO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E A SOCIEDADE.			
<b>10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			<b>37.898.958</b>
<b>10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA</b>			<b>35.097.598</b>
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	34.471.400
2602 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, CORREIÇÃO	F	PPA	626.198
<b>10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO</b>			<b>2.801.360</b>
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	2.000
2602 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, CORREIÇÃO	F	PPA	2.799.360
<b>0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>148.755.986</b>
AMPLIAR A COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MELHOR ATENDER ÀS DEMANDAS SOCIOASSISTENCIAIS.			
<b>47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			<b>148.755.986</b>
<b>47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			<b>10.000</b>
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	PPA	10.000
<b>47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>148.745.986</b>

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	PPA	10.000.000
2203 - PROTEÇÃO SOCIAL	S	PPA	106.455.348
2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	S	PPA	6.609.980
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	PPA	19.149.000
4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS	S	PPA	6.531.658
<b>0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS</b>			<b>96.761.266</b>
AÇÕES INTEGRADAS DE LICENCIAMENTO, CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO, CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS, CONSIDERANDO OS DIFERENTES ASPECTOS INERENTES À SUA CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, GARANTINDO O ATENDIMENTO ÀS NORMAS VIGENTES, INCLUINDO PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS.			
<b>41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>96.761.266</b>
<b>41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>25.698.605</b>
2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	F	PPA	5.029.000
2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	F	PPA	20.669.605
<b>41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>25.784.939</b>
1099 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA	F	PPA	11.546.282
2337 - GESTÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	F	PPA	5.378.489
2338 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	F	PPA	1.225.000
2339 - LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	1.495.000
2340 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	5.137.598
2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	F	PPA	1.002.570
<b>41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE</b>			<b>10.012.534</b>
2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	F	PPA	8.400.000
2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	F	PPA	1.612.534
<b>41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>35.265.188</b>
2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	F	PPA	25.211.753
2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	F	PPA	10.053.435
<b>0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS</b>			<b>209.767.405</b>
GERAR BENEFÍCIOS PARA A SOCIEDADE POR MEIO DO CONTROLE EXTERNO E DO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.			
<b>02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>209.767.405</b>
<b>02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>209.767.405</b>
0054 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	S	LOA	300.000
0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	F	PPA	500.000
1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	F	PPA	948.000
2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	F	PPA	5.025.400
2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO	F	PPA	202.994.005
<b>0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA</b>			<b>2.254.640.355</b>
ARTICULAR UM CONJUNTO DE AÇÕES DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, PRIORITARIAMENTE EM REGIÕES DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, ALINHANDO PROJETOS DE COMBATE À CRIMINALIDADE COM POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS, VISANDO REDUZIR OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA E AS DESIGUALDADES SOCIAIS.			
<b>45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>2.167.348.874</b>
<b>45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>116.286.820</b>
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	49.100.568
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	23.381.918
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	F	PPA	43.804.334
<b>45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>581.824.422</b>
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	13.809.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	526.113.707

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	F	PPA	41.901.715
<b>45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.337.129.434</b>
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	23.961.160
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	1.237.262.785
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	PPA	75.905.489
<b>45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR</b>			<b>6.654.608</b>
1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR	F	PPA	10.000
2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO- HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS	F	PPA	6.644.608
<b>45107 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>100.387.562</b>
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	CRÉDITO ADICIONAL	30.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	81.997.377
2368 - PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL E DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	18.360.185
<b>45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL</b>			<b>7.499.000</b>
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	6.500.000
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	F	PPA	999.000
<b>45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR</b>			<b>7.067.028</b>
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	6.827.000
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	PPA	240.028
<b>45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>10.500.000</b>
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	5.000.000
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	F	PPA	5.500.000
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>87.291.481</b>
<b>48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>87.291.481</b>
1102 - SEGURANÇA CIDADÃ	F	PPA	87.291.481
<b>0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>			<b>14.223.546</b>
PROVER GESTORES PÚBLICOS E SOCIEDADE DE SUBSÍDIOS PARA A TOMADA DE DECISÃO COM A PRODUÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS NAS ÁREAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS, MACROECONOMIA, SETORIAIS E TERRITORIAIS.			
<b>27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>14.223.546</b>
<b>27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES</b>			<b>14.213.546</b>
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.312.073
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	12.636.473
2142 - GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES	F	PPA	10.000
2327 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F	PPA	245.000
2811 - ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	F	PPA	10.000
<b>27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA</b>			<b>10.000</b>
2282 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV	F	PPA	10.000
<b>0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS</b>			<b>10.463.485</b>
PROMOVER A INSTRUMENTALIZAÇÃO DE MEIOS DE COMBATE AO USO ABUSIVO DE DROGAS EM ARTICULAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.			
<b>10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			<b>10.463.485</b>
<b>10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO</b>			<b>7.575.293</b>
2324 - INCREMENTO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	F	PPA	7.575.293
<b>10905 - FUNDO SOBRE DROGAS</b>			<b>2.888.192</b>
2208 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS	F	PPA	40.000
2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA	F	PPA	2.848.192
<b>0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO</b>			<b>139.155.677</b>
DEFENDER OS INTERESSES DO ESTADO EM JUÍZO E ASSESSORAR TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.			
<b>16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			<b>139.155.677</b>
<b>16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			<b>89.551.470</b>

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	83.432.694
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	F	PPA	6.018.776
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	LOA	100.000
<b>16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			<b>49.604.207</b>
1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	F	PPA	17.361.472
1151 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL PARA A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	LOA	60.000
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	F	PPA	32.182.735
<b>0800 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			<b>330.153.937</b>
PROMOVER AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.			
<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>55.031.610</b>
<b>28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>55.031.610</b>
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	18.029.706
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	37.001.904
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			<b>16.699.524</b>
<b>31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			<b>16.699.524</b>
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	4.600.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	12.099.524
<b>32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			<b>69.770.195</b>
<b>32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			<b>69.770.195</b>
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	13.888.669
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	55.881.526
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>75.624.595</b>
<b>35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>7.914.595</b>
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.403.400
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.511.195
<b>35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>67.710.000</b>
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	23.230.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	44.480.000
<b>41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>77.792.185</b>
<b>41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>13.036.322</b>
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.959.650
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	10.076.672
<b>41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>64.755.863</b>
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	16.018.246
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	48.737.617
<b>47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			<b>18.462.480</b>
<b>47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			<b>18.462.480</b>
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	PPA	4.442.188
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	14.020.292
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>8.918.610</b>
<b>48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>8.918.610</b>
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	949.074
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	7.969.536
<b>51 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE</b>			<b>7.854.738</b>
<b>51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE</b>			<b>7.854.738</b>
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	CRÉDITO ADICIONAL	3.833.135
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	4.021.603
<b>0859 - MOBILIDADE URBANA</b>			<b>653.381.396</b>
PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ E MELHORAR A CIRCULAÇÃO NAS VIAS URBANAS, DE MODO A REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO NAS CIDADES, PRIORIZANDO O USO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS INOVADOR, ACESSÍVEL, SOCIALMENTE INCLUSIVO, SEGURO E DE QUALIDADE.			
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>653.381.396</b>
<b>35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>603.458.286</b>

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

285

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	S	PPA	368.509.800
1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	F	PPA	42.348.000
1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	F	PPA	165.944.886
2441 - OPERAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	F	PPA	26.645.600
5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	F	PPA	10.000
<b>35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES</b>			<b>49.923.110</b>
0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	F	PPA	49.923.110
<b>0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>			<b>256.681.937</b>
CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS.			
<b>10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			<b>8.000</b>
<b>10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>8.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	8.000
<b>22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>900.000</b>
<b>22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>900.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	900.000
<b>27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>10.000</b>
<b>27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES</b>			<b>10.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	10.000
<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>135.000</b>
<b>28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>10.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	10.000
<b>28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL</b>			<b>111.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	111.000
<b>28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>4.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	4.000
<b>28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>10.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	10.000
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			<b>6.668.345</b>
<b>31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>5.980.815</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	5.980.815
<b>31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>			<b>247.530</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	247.530
<b>31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>440.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	440.000
<b>32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>			<b>1.000</b>
<b>32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>1.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	1.000
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>25.401.692</b>
<b>35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>25.401.692</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	25.401.692
<b>41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>405.000</b>
<b>41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>400.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	400.000
<b>41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>5.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	5.000
<b>42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			<b>10.000</b>
<b>42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>10.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	10.000
<b>45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			<b>2.200.000</b>
<b>45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>			<b>2.200.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	2.200.000
<b>46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>			<b>26.000</b>
<b>46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			<b>1.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	1.000
<b>46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			<b>25.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	25.000
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>			<b>2.748.873</b>
<b>48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>2.748.873</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	PPA	2.748.873

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
<b>49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>162.000</b>
<b>49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO</b>			<b>10.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	10.000
<b>49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>150.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	150.000
<b>49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			<b>2.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	2.000
<b>60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>23.982.112</b>
<b>60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>3.738.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	PPA	3.738.000
<b>60210 - FUNDO FINANCEIRO</b>			<b>19.212.112</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	19.212.112
<b>60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>			<b>632.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	632.000
<b>60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>			<b>400.000</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	400.000
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			<b>194.023.915</b>
<b>80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>194.023.915</b>
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	194.023.915
<b>0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS</b>			<b>1.271.146.756</b>
CUMPRIR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS.			
<b>22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>6.865.001</b>
<b>22904 - FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA</b>			<b>6.865.001</b>
0042 - GESTÃO DO FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA	F	PPA	6.865.001
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>50.000</b>
<b>35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>50.000</b>
0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES	F	PPA	50.000
<b>36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			<b>15.978.135</b>
<b>36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			<b>15.978.135</b>
0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES	F	PPA	15.978.135
<b>49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>2.010.000</b>
<b>49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>10.000</b>
0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES	F	PPA	10.000
<b>49901 - FUNDO DE AVAL DO MICROCRÉDITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>2.000.000</b>
0077 - GESTÃO DO FUNDO GARANTIR - ES	F	PPA	2.000.000
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			<b>1.246.243.620</b>
<b>80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>1.246.243.620</b>
0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	F	PPA	270.433.208
0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP	F	PPA	975.810.412
<b>0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA</b>			<b>805.218.706</b>
CUMPRIR COMPROMISSOS DA DÍVIDA INTERNA.			
<b>60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>9.000.000</b>
<b>60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>9.000.000</b>
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	S	PPA	9.000.000
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			<b>796.218.706</b>
<b>80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>796.218.706</b>
0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	F	PPA	252.510.275
0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	F	PPA	543.708.431
<b>0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA</b>			<b>411.870.456</b>
CUMPRIR COMPROMISSOS DA DÍVIDA EXTERNA.			
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			<b>411.870.456</b>
<b>80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>411.870.456</b>
0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	F	PPA	411.870.456

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
<b>0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>			<b>23.396.224</b>
CUMPRIR COMPROMISSOS NÃO DEFINIDOS EM PROGRAMAS ESPECÍFICOS.			
<b>16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			<b>20.000</b>
<b>16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			<b>20.000</b>
0041 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS ADMINISTRATIVAS	F	PPA	20.000
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>			<b>30.000</b>
<b>31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>30.000</b>
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	PPA	30.000
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>90.000</b>
<b>35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>90.000</b>
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	PPA	90.000
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			<b>23.256.224</b>
<b>80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>8.246.224</b>
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	PPA	8.246.224
<b>80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>15.010.000</b>
0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS	F	PPA	15.010.000
<b>1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM</b>			<b>29.734.350</b>
PROMOVER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO POR MEIO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA.			
<b>41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>29.734.350</b>
<b>41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>12.467.432</b>
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	F	PPA	6.191.491
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	F	PPA	6.275.941
<b>41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>			<b>17.266.918</b>
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	F	PPA	17.266.918
<b>9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>1.505.907.086</b>
SERVIR DE FONTE COMPENSATÓRIA NA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA AS DOTAÇÕES QUE SE TORNAREM INSUFICIENTES NO DECORRER DO EXERCÍCIO.			
<b>22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>77.717.374</b>
<b>22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>77.717.374</b>
9000 - RESERVA DE POUPANÇA INTERGERACIONAL DO FUNDO SOBERANO	F	PPA	77.717.374
<b>60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>813.977.240</b>
<b>60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>			<b>813.977.240</b>
9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	S	PPA	813.977.240
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			<b>614.212.472</b>
<b>80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>614.212.472</b>
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	PPA	614.212.472
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>32.030.806.668</b>

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO COM A LDO E COM O PPA (LEI 12.485 /2025 - ART. 7º, XVI)

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
<b>0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL</b>			<b>145.011.856</b>
MELHORAR A COMPETITIVIDADE, O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DE INOVAÇÃO DE FORMA A APRIMORAR OS FATORES QUE INFLUENCIAM A ATRAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, COM FOCO NA DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA ESTADUAL, NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS E NA SUSTENTABILIDADE.			
<b>22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>133.420.106</b>
<b>22204 - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A</b>			<b>133.420.106</b>
1129 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO I TECNOLÓGICA DA REDE DE ATENDIMENTO	I	PPA	133.420.106
<b>49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>			<b>11.591.750</b>
<b>49202 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>11.591.750</b>
1194 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA I E TECNOLÓGICA DO BANDES	I	PPA	11.591.750
<b>0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO</b>			<b>24.000.000</b>
DAR PUBLICIDADE ÀS AÇÕES DO GOVERNO, PRODUÇÃO DE NOTÍCIAS, DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS POR PARTE DOS ÓRGÃOS DO ESTADO E TERCEIROS, PROMOVER AÇÕES DE MARKETING E DIFUNDIR CONTEÚDOS DE INTERESSE PÚBLICO.			
<b>10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			<b>24.000.000</b>
<b>10205 - FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA</b>			<b>24.000.000</b>
1152 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS I SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO	I	CRÉDITO ADICIONAL	24.000.000
<b>0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			<b>705.934.840</b>
BUSCAR SOLUÇÕES URGENTES EM RESPOSTA AO CRESCENTE AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO HUMANA NOS CENTROS URBANOS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE CIDADES SAUDÁVEIS, QUE VISAM MELHORAR A VIDA DOS CIDADÃOS QUE NELAS HABITAM: INFRAESTRUTURA URBANA COMPLETA, GESTÃO E POLÍTICA HABITACIONAL RURAL E URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, MANEJO E SUSTENTABILIDADE DAS ÁGUAS, ENFRENTAMENTO A RISCOS FRENTE A DESMORONAMENTOS E ENCHENTES, BEM COMO REALIZAR GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.			
<b>36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			<b>705.934.840</b>
<b>36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO</b>			<b>705.934.840</b>
1563 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE I ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS	I	PPA	334.643.379
1564 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE I SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NAS ÁREAS URBANAS	I	PPA	371.291.461
<b>0061 - SAÚDE CIDADÃ</b>			<b>4.760.000</b>
CONSOLIDAR AS REDES REGIONAIS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SUS PARA TORNÁ-LOS AMBIENTES DE ACESSO RESOLUTIVO E ACOLHEDORES AOS USUÁRIOS, INCORPORANDO O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS, PRÁTICAS E PESQUISAS, DE FORMA A PROMOVER O ACESSO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MANEIRA INTEGRADA E RESOLUTIVA, BEM COMO POTENCIALIZAR OS AVANÇOS DO SUS NOS PROCESSOS DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO E DESCENTRALIZAÇÃO, FORTALECENDO A CIDADANIA, A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL, PARA QUE EM TODAS AS IDADES, SEJA PROMOVIDO O BEM-ESTAR PARA TODOS E ASSEGURADA UMA VIDA SAUDÁVEL.			
<b>44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			<b>4.760.000</b>
<b>44202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE</b>			<b>4.760.000</b>
1121 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS I SERVIÇOS DE SAÚDE	I	PPA	4.760.000
<b>0859 - MOBILIDADE URBANA</b>			<b>650.000</b>
PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ E MELHORAR A CIRCULAÇÃO NAS VIAS URBANAS, DE MODO A REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO NAS CIDADES, PRIORIZANDO O USO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS INOVADOR, ACESSÍVEL, SOCIALMENTE INCLUSIVO, SEGURO E DE QUALIDADE.			
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>			<b>650.000</b>
<b>35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA</b>			<b>650.000</b>
1144 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE I TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA E DA SEDE DA CETURB-ES	I	PPA	35.000
5505 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO I DA CETURB-GV	I	PPA	615.000
<b>1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM</b>			<b>26.290.981</b>

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
PROMOVER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO POR MEIO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA.			
<b>36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			<b>26.290.981</b>
<b>36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO</b>			<b>26.290.981</b>
1039 - EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SANEAMENTO	I	PPA	26.170.981
1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM	I	PPA	120.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>906.647.677</b>



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMPATIBILIDADE ENTRE LOA 2026 E METAS FISCAIS**  
**(LEI 12.485/2025 - ART. 2º)**

O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 (PLOA 2026) apresenta um resultado primário (ótica orçamentária) de - R\$ 991,76 milhões considerando a realização das receitas primárias previstas no montante de R\$ 28,13 bilhões e as despesas primárias fixadas em R\$ 29,12 bilhões, vide tabela a seguir:

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO NO ANEXO DE METAS FISCAIS LDO	PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
I - RECEITA TOTAL	30.735.185	30.454.589
I.1 - Receita Corrente	40.672.427	40.106.062
I.2 - Receita de Capital	1.581.080	1.625.148
I.3 - Deduções da Receita Corrente	-11.518.322	-11.276.622
II - DEDUÇÕES DA RECEITA	2.252.440	2.328.481
II.1 - Aplicações Financeiras	912.352	1.065.902
II.2 - Alienação de Bens	-	-
II.3 - Operações de Crédito	1.340.088	1.256.607
II.4 - Amortização de empréstimo	-	5.972
III - RECEITAS PRIMÁRIAS (I-II)	28.482.745	28.126.107
IV - DESPESA TOTAL	32.671.596	30.454.589
IV.1 - Despesas Correntes	24.876.211	23.588.016
IV.2 - Despesas de Capital	7.795.385	6.174.643
IV.3 - Reserva de Contingência	-	691.930
V - DEDUÇÕES DA DESPESAS	1.227.449	1.336.723
V.1 - Juros e Encargos da Dívida	646.436	605.377
V.2 - Amortização da Dívida	581.013	553.006
V.3 - Aquisição de Título de Crédito	-	178.341
VI - DESPESA PRIMÁRIA (IV - V)	31.444.147	29.117.866
VII RESULTADO PRIMÁRIO (III-VI)	-2.961.402	-991.758

**Nota explicativa:** Para fins de elaboração da compatibilidade das metas fiscais, a coluna "PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL" consta somente os valores previstos no Projeto de Lei Orçamentária.

Considerando que as metas fiscais de resultado primário e nominal para o triênio 2026-2028 foram elaboradas conforme dispõe o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, 14ª edição, que estabelece que a metodologia de cálculo para fins de apuração do resultado primário considera os valores das receitas e despesas primárias pagas (ótica financeira) de todos os poderes, incluindo os Restos a Pagar (RAP) pagos, e excluindo aquelas previstas e realizadas com fontes de recursos do RPPS.

Para fins de cumprimento das metas de resultado primário e nominal, para o exercício de 2026, a abertura de créditos adicionais, para aumento de dotações de despesas, e o pagamento dos restos a pagar processados e não processados, deverão ser compatíveis com as metas fiscais de resultado primário, no valor de - R\$ 2,96 bilhões, e resultado nominal, no valor - R\$ 3,84 bilhões, estabelecidas na forma do Anexo I, de Metas Fiscais, da Lei Estadual nº 12.485/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 (LDO 2026).

O Decreto de Programação Orçamentária e Financeira referente ao exercício de 2026 conterà o cronograma mensal de desembolso (ótica orçamentária e financeira), como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário e com os limites individualizados de despesas estabelecidos no referido Decreto.

Cabe aos Poderes assegurar a compatibilidade entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026) e a Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício, devendo promover os ajustes necessários à plena compatibilidade conforme previsto no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), com o objetivo de garantir o cumprimento das metas estabelecidas na forma do Anexo I, de Metas Fiscais, da Lei Estadual nº 12.485/2025, conforme a seguir:

## ANEXO I - METAS FISCAIS

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2026

AMF - DEMONSTRATIVO I (LRF, Art. 4º, § 1º)

R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	VALOR		% PIB (ES)	% RCL (ES)	VALOR		% PIB (ES)	% RCL (ES)	VALOR		% PIB (ES)	% RCL (ES)
	CORRENTE (A)	CONSTANTE	(A / PIB)*100	(A / RCL)*100	CORRENTE (B)	CONSTANTE	(B / PIB)*100	(B / RCL)*100	CORRENTE (C)	CONSTANTE	(C / PIB)*100	(C / RCL)*100
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	30.735.185	29.439.832	14,37	105,52	32.801.637	30.210.762	15,03	105,15	33.820.916	30.023.645	15,19	102,41
RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.482.745	27.282.323	13,31	97,78	30.541.271	28.128.934	13,99	97,91	32.360.020	28.726.773	14,54	97,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	28.241.753	27.051.488	13,20	96,96	30.284.932	27.892.842	13,88	97,09	32.087.876	28.485.184	14,42	97,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.209.542	17.442.090	8,51	62,51	19.706.695	18.150.139	9,03	63,18	21.277.721	18.888.748	9,56	64,43
CONTRIBUIÇÕES	234.714	224.822	0,11	0,81	244.103	224.822	0,11	0,78	253.257	224.822	0,11	0,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.513.413	8.154.611	3,98	29,23	9.194.658	8.468.407	4,21	29,48	9.372.733	8.320.402	4,21	28,38
DEMAS RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	1.284.083	1.229.965	0,60	4,41	1.139.476	1.049.473	0,52	3,65	1.184.165	1.051.212	0,53	3,59
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	240.992	230.835	0,11	0,83	256.339	236.092	0,12	0,82	272.144	241.589	0,12	0,82
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	32.671.596	31.294.632	15,27	112,16	32.861.298	30.265.711	15,06	105,35	33.594.644	29.822.778	15,09	101,73
DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (II)	31.444.147	30.118.915	14,70	107,95	31.479.135	28.992.720	14,42	100,91	32.168.404	28.556.670	14,45	97,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES	23.489.194	22.499.228	10,98	80,64	24.607.635	22.663.973	11,28	78,89	25.795.708	22.899.474	11,59	78,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.436.971	12.870.682	6,28	46,13	14.367.975	13.233.104	6,58	46,06	15.363.992	13.638.987	6,90	46,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.052.223	9.628.566	4,70	34,51	10.239.660	9.430.868	4,69	32,83	10.431.716	9.260.487	4,69	31,59
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	6.426.827	6.155.964	3,00	22,06	5.282.249	4.865.024	2,42	16,93	4.723.053	4.192.768	2,12	14,30
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS	1.528.127	1.463.723	0,71	5,25	1.589.252	1.463.723	0,73	5,09	1.649.643	1.464.428	0,74	5,00
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	1.683.789	1.612.825	0,79	5,78	1.783.598	1.642.719	0,82	5,72	1.887.301	1.675.403	0,85	5,71
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	1.225.022	1.173.393	0,57	4,21	1.274.023	1.173.393	0,58	4,08	1.321.799	1.173.393	0,59	4,00
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	1.048.674	1.004.477	0,49	3,60	1.110.712	1.022.981	0,51	3,56	1.176.856	1.044.723	0,53	3,56
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	1.048.674	1.004.477	0,49	3,60	1.110.712	1.022.981	0,51	3,56	1.176.856	1.044.723	0,53	3,56
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (V) = (I - II)	(2.961.402)	(2.836.592)	(1,38)	(10,17)	(937.864)	(863.786)	(0,43)	(3,01)	191.616	170.103	0,09	0,58
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (VI) = (V) + (III - IV)	(2.785.053)	(2.667.676)	(1,30)	(9,56)	(774.552)	(713.374)	(0,35)	(2,48)	336.560	298.772	0,15	1,02
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (EXCETO RPPS)	988.518	946.856	0,46	3,39	980.703	903.241	0,45	3,14	973.044	863.795	0,44	2,95
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (EXCETO RPPS)	816.061	781.668	0,38	2,80	923.652	850.696	0,42	2,96	946.350	840.097	0,43	2,87
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	9.888.257	9.471.511	4,62	33,95	10.619.241	9.780.468	4,87	34,04	10.614.158	9.422.445	4,77	32,14
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	4.774.175	4.572.965	2,23	16,39	6.452.134	5.942.504	2,96	20,68	6.255.435	5.553.101	2,81	18,94
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA	(3.835.607)	(3.673.953)	(1,79)	(13,17)	(1.677.959)	(1.545.423)	(0,77)	(5,38)	196.699	174.614	0,09	0,60

PARÂMETROS (ES)	R\$ MIL		
	2026	2027	2028
PIB NOMINAL	213.955.901	219.235.019	222.599.720
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.128.295	31.193.776	33.024.716

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda

PARÂMETROS	LDO	PLOA
IPCA (%)*	4,40	4,50
CRESCIMENTO DO PIB NACIONAL/BACEN (%)*	1,70	1,85
CRESCIMENTO DO PIB ESTADUAL (%)**	1,70	1,85
CÂMBIO (R\$ / US\$ - média)*	6,00	5,80

\* FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL / EXPECTATIVAS DE MERCADO / PROJEÇÕES DO DIA 07/03/2025 (LDO) e 20/06/2025 (PLOA).

\*\* PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA SEFAZ À ÉPOCA DA LDO E BANCO CENTRAL DO BRASIL / EXPECTATIVAS DE MERCADO / PROJEÇÕES DO DIA 20/06/2025 (PLOA) DO PIB NACIONAL.

# LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DESPESA

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA****ICMS**

- Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, DOE 28/12/01 - REP. 31/12/01.

\* Alterada pela Lei nº 7.148, de 24 de abril de 2002, DOE 25/04/02.

\* Alterada pela Lei nº 7.230, de 03 de julho de 2002, DOE 04/07/02.

\* Alterada pela Lei nº 7.249, de 11 de julho de 2002, DOE 23/07/02 e 30/08/02.

\* Alterada pela Lei nº 7.295, de 1º de agosto de 2002, DOE 02/08/02, 16/08/02 e 06/09/02.

\* Alterada pela Lei nº 7.301, de 14 de agosto de 2002, DOE 15/08/02.

\* Alterada pela Lei nº 7.337, de 14 de outubro de 2002, DOE 15/10/02.

\* Alterada pela Lei nº 7.401, de 9 de dezembro de 2002, DOE 10/12/02.

\* Alterada pela Lei nº 7.457, de 31 de março de 2003, DOE 01/04/03.

\* Alterada pela Lei nº 7.468, de 23 de junho de 2003, DOE 25/06/03.

\* Alterada pela Lei nº 7.559, de 14 de novembro de 2003, DOE 17/11/03.

\* Alterada pela Lei nº 7.684, de 18 de dezembro de 2003, DOE 19/12/03.

\* Alterada pela Lei nº 7.965, de 28 de dezembro de 2004, DOE 30/12/04.

\* Alterada pela Lei nº 7.972, de 29 de março de 2005, DOE 31/03/05.

\* Alterada pela Lei nº 8.098, de 27 de setembro de 2005, DOE 28/09/05.

\* Alterada pela Lei Complementar nº336, de 30 de dezembro de 2005, DOE 01/12/05.

\* Alterada pela Lei nº 8.237, de 28 de dezembro de 2005, DOE 29/12/05.

\* Alterada pela Lei nº 8.312, de 16 de junho de 2006. DOE 19/06/06.

\* Alterada pela Lei nº 8.389, de 20 de outubro de 2006. DOE 24/10/06.

\* Alterada pela Lei nº 8.448, de 19 de dezembro de 2006. DOE 20/12/06.

\* Alterada pela Lei nº 8.497, de 10 de maio de 2007. DOE 11/05/07.

\* Alterada pela Lei nº 8.552, de 21 de junho de 2007. DOE 01/07/07.

\* Alterada pela Lei nº 8.597, de 18 de julho de 2007. DOE 19/07/07.

\* Alterada pela Lei nº 8.782, de 20 de dezembro de 2007. DOE 21/12/07.

\* Alterada pela Lei nº 8.983, de 29 de agosto de 2008. DOE 01/09/08.

\* Alterada pela Lei nº 9.157, de 18 de maio de 2009. DOE 19/05/09.

\* Alterada pela Lei nº 9.373, de 24 de dezembro de 2009. DOE 28/12/09.

\* Alterada pela Lei nº 9.605, de 27 de dezembro de 2010. DOE 28/12/10.

\* Alterada pela Lei nº 9.619, de 7 de janeiro de 2011. DOE 11/01/11.

\* Alterada pela Lei nº 9.760, de 16 de dezembro de 2011. DOE 20/12/11.

\* Alterada pela Lei nº 9.830, de 08 de maio de 2012. DOE 09/05/12.

- \* Alterada pela Lei nº 9.907, de 11 de setembro de 2012. DOE 12/09/12.
- \* Alterada pela Lei nº 9.937, de 22 de novembro de 2012. DOE 23/11/12.
- \* Alterada pela Lei nº 10.158, de 27 de dezembro de 2013. DOE 30/12/13.
- \* Alterada pela Lei nº 10.170, de 10 de janeiro de 2014. DOE 13/01/14.
- \* Alterada pela Lei nº 10.232, de 27 de maio de 2014. DOE 28/05/14.
- \* Alterada pela Lei nº 10.379, de 16 de junho de 2015. DOE 17/06/15.
- \* Alterada pela Lei nº 10.397, de 17 de julho de 2015. DOE 20/07/15.
- \* Alterada pela Lei nº 10.414, de 17 de setembro de 2015. DOE 18/09/15.
- \* Alterada pela Lei nº 10.416, de 23 de setembro de 2015. DOE 24/09/15.
- \* Alterada pela Lei nº 10.422, de 02 de outubro de 2015. DOE 05/10/15.
- \* Alterada pela Lei nº 10.446, de 01 de dezembro de 2015. DOE 02/12/15.
- \* Alterada pela Lei nº 10.449, de 02 de março de 2016. DOE 03/03/16.
- \* Alterada pela Lei nº 10.529, de 19 de maio de 2016. DOE 20/05/16.
- \* Alterada pela Lei nº 10.573, de 17 de agosto de 2016, DOE 18/08/16.
- \* Alterada pela Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2016, DOE 21/12/16.
- \* Alterada pela Lei nº 10.630, de 28 de março de 2017, DOE 29/03/17.
- \* Alterada pela Lei nº 10.647, de 05 de maio de 2017, DOE 08/05/17.
- \* Alterada pela Lei nº 10.698, de 11 de julho de 2017, DOE 12/07/17.
- \* Alterada pela Lei nº 10.721, de 10 de agosto de 2017, DOE 11/08/17.
- \* Alterada pela Lei nº 10.740, de 02 de outubro de 2017, DOE 03/10/17.
- \* Alterada pela Lei nº 10.773, de 23 de novembro de 2017, DOE 24/11/17.
- \* Alterada pela Lei nº 10.798, de 08 de janeiro de 2018, DOE 09/01/18.
- \* Alterada pela Lei nº 10.807, de 19 de fevereiro de 2018, DOE 20/02/18.
- \* Alterada pela Lei nº 10.814, de 02 de abril de 2018, DOE 03/04/18.
- \* Alterada pela Lei nº 10.840, de 18 de maio de 2018, DOE 21/05/18.
- \* Alterada pela Lei nº 10.909, de 18 de outubro de 2018, DOE 19/10/18.
- \* Alterada pela Lei nº 10.919, de 09 de novembro de 2018, DOE 12/11/18.
- \* Alterada pela Lei nº 10.937, de 30 de novembro de 2018, DOE 03/12/18.
- \* Alterada pela Lei nº 10.965, de 03 de janeiro de 2019, DOE 04/01/19.
- \* Alterada pela Lei nº 11.022, de 26 de julho de 2019, DOE 29/07/19.
- \* Alterada pela Lei nº 11.044, de 04 de outubro de 2019, DOE 07/10/19.
- \* Alterada pela Lei nº 11.091, de 19 de dezembro de 2019, DOE 20/12/19.
- \* Alterada pela Lei nº 11.103, de 27 de janeiro de 2020, DOE 28/01/20.

- \* Alterada pela Lei nº 11.105, de 21 de fevereiro de 2020, DOE 27/02/20.
- \* Alterada pela Lei nº 11.106, de 21 de fevereiro de 2020, DOE 27/02/20.
- \* Alterada pela Lei nº 11.119, de 11 de março de 2020, DOE 12/03/20.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.149, de 10 de julho de 2020, DOE 13/07/20.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.161, de 17 de agosto de 2020, DOE 18/08/20.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.181, de 29 de setembro de 2020, DOE 30/09/20.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.198, de 23 de outubro de 2020, DOE 26/10/20.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.246, de 07 de abril de 2021, DOE 08.04.21.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.253, de 08 de abril de 2021, DOE 09.04.21.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.376, de 31 de agosto de 2021, DOE 01.09.21.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.473, de 26 de novembro de 2021, DOE 29/11/21.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.479, de 14 de dezembro de 2021, DOE 15/12/21.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.483, de 15 de dezembro de 2021, DOE 16/12/21.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.484, de 26 de dezembro de 2021, DOE 16/12/21.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.620, de 24 de maio de 2022, DOE 25/05/22.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.621, de 24 de maio de 2022, DOE 25/05/22.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.622, de 24 de maio de 2022, DOE 25/05/22.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.623, de 24 de maio de 2022, DOE 25/05/22.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.629, de 07 de junho de 2022, DOE 08/06/22.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.660, de 15 de julho de 2022, DOE 18/07/22.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.764, de 23 de dezembro de 2022, DOE 26/12/22.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.765, de 23 de dezembro de 2022, DOE 26/12/22.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.768, de 30 de dezembro de 2022, DOE 30/12/22.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.769, de 30 de dezembro de 2022, DOE 30/12/22.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.843, de 13 de junho de 2023, DOE 13/06/23.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.882, de 24 de agosto de 2023, DOE 25/08/23.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.981, de 06 de dezembro de 2023, DOE 07/12/23.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.994, de 13 de dezembro de 2023, DOE 14/12/23.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.996, de 19 de dezembro de 2023, DOE 20/12/23.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.997, de 19 de dezembro de 2023, DOE 20/12/23.
- \* Alterada pela Lei n.º 12.008, de 21 de dezembro de 2023, DOE 22/12/23.
- \* Alterada pela Lei n.º 12.020, de 22 de dezembro de 2023, DOE 26/12/23.
- \* Alterada pela Lei n.º 12.073, de 10 de abril de 2024, DOE 11/04/24.

- \* Alterada pela Lei n.º 12.095, de 23 de abril de 2024, DOE 24/04/24.
- \* Alterada pela Lei n.º 12.114, de 20 de maio de 2024, DOE 21/05/24.
- \* Alterada pela Lei n.º 12.115, de 20 de maio de 2024, DOE 21/05/24.
- \* Alterada pela Lei n.º 12.124, de 27 de maio de 2024, DOE 28/05/24.
- \* Alterada pela Lei n.º 12.185, de 12 de julho de 2024, DOE 15/07/24.
- \* Alterada pela Lei n.º 12.187, de 12 de julho de 2025, DOE 15/07/24.
- \* Alterada pela Lei n.º 12.201, de 29 de agosto de 2024, DOE 30/08/24.
- \* Alterada pela Lei n.º 12.202, de 29 de agosto de 2024, DOE 30/08/24.
- \* Alterada pela Lei n.º 12.203, de 06 de setembro de 2024, DOE 09/09/24.
- \* Alterada pela Lei n.º 12.204, de 06 de setembro de 2024, DOE 09/09/24.
- \* Alterada pela Lei n.º 12.229, de 30 de setembro de 2024, DOE 31/10/24.
- \* Alterada pela Lei n.º 12.257, de 25 de novembro de 2024, DOE 26/11/24.
- \* Alterada pela Lei n.º 12.316, de 20 de dezembro de 2024, DOE 23/12/24.
- \* Alterada pela Lei n.º 12.317, de 20 de dezembro de 2024, DOE 23/12/24.
- \* Alterada pela Lei n.º 12.318, de 20 de dezembro de 2024, DOE 23/12/24.
- \* Alterada pela Lei n.º 12.320, de 20 de dezembro de 2024, DOE 23/12/24.
- \* Alterada pela Lei n.º 12.414, de 13 de maio de 2025, DOE 14/05/25.

**Lei nº 12.322, de 20 de dezembro de 2024, DOE 23/12/24.** (Institui tratamento tributário especial para empresas produtoras de energia termoeletrica que implementarem novos projetos de geração de energia neste Estado).

#### RICMS

**Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, DOE 25/10/02, e alterações posteriores.**

#### INVEST-ES

**Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016, DOE 01/07/16.**

- \* Alterada pela Lei nº 10.574 de 17 de agosto de 2016, DOE 18/08/16.
- \* Alterada pela Lei nº 10.587 de 03 de novembro de 2016, DOE 04/11/16.
- \* Alterada pela Lei nº 10.630 de 28 de março de 2017, DOE 29/03/17.

#### COMPETE-ES

**Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016, DOE 27/07/16.**

- \* Alterada pela Lei nº 10.574, de 17 de agosto de 2016, DOE 18/08/16.
- \* Alterada pela Lei nº 10.587, de 03 de novembro de 2016, DOE 04/11/16.

- \* Alterada pela Lei nº 10.672, de 14 de junho de 2017, DOE 16/06/17.
- \* Alterada pela Lei nº 10.698, de 11 de julho de 2017, DOE 12/07/17.
- \* Alterada pela Lei nº 10.908, de 18 de outubro de 2018, DOE 19/10/18.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.662, de 15 de julho de 2022, DOE 18/07/22.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.693, de 17 de agosto de 2022, DOE 18/08/22. (TORNA NULOS OS EFEITOS DA LEI 11.662)
- \* Alterada pela Lei n.º 11.813, de 24 de abril de 2023, DOE 25/04/23.
- \* Alterada pela Lei nº 12.186, de 12 de julho de 2024, DOE 15/07/2024.
- \* Alterada pela Lei n.º 12.220, de 30 de setembro de 2024, DOE 01/10/24.
- \* Alterada pela Lei n.º 12.226, de 23 de outubro de 2024, DOE 24/10/24.
- \* Alterada pela Lei n.º 12.308, de 17 de dezembro de 2024, DOE 18/12/24.

## FUNDAP - Leis

### I - Lei nº 2.508, de 22 de maio de 1970, DOE 02/07/70.

- a) Alterada pela Lei nº 2.592, de 21.06.71, DOE 23/06/71.
- \* Alterada pela Lei nº 2.696, de 26 de maio de 1972, DOE 30/05/72.
  - \* Alterada pela Lei nº 2.735, de 24 de novembro de 1972, DOE 25/11/72.
  - \* Alterada pela Lei nº 4.202, de 20 de dezembro de 1988, DOE 21/12/88.
  - \* Alterada pela Lei nº 4.555, de 20 de setembro de 1991, DOE 29/09/91.
  - \* Alterada pela Lei nº 4.761, de 18 de janeiro de 1993, DOE 20/01/93.
  - \* Alterada pela Lei nº 4.972, de 17 de novembro de 1994, DOE 18/11/94.
  - \* Alterada pela Lei nº 5.245, de 03 de julho de 1996, DOE 03/07/96.
  - \* Alterada pela Lei nº 6.055, de 27 de dezembro de 1999, DOE 28/12/99.
  - \* Alterada pela Lei nº 7.295, de 01 de agosto de 2002, DOE 02/08/02 e republicada nos DOEs de 16/08/2002 e 06/09/2002, por ter sido publicada com incorreção.
  - \* Alterada pela Lei nº 9.126, de 01 de abril de 2009, DOE 02/04/09.
- b) Alterada pela Lei nº 4.202, de 20 de dezembro de 1988, DOE 21/12/88.
- c) Alterada pela Lei nº 4.972, de 17 de novembro de 1994, DOE 18/11/94.
- d) Alterada pela Lei nº 5.245, de 03.07.96, DOE 03/07/96.
- \* Alterada pela Lei nº 6.668, de 15 de maio de 2001, DOE 16/05/01.
  - \* Alterada pela Lei nº 7.491, de 09 de julho de 2003, DOE 10/07/03.
  - \* Alterada pela Lei nº 9.126, de 01 de abril de 2009, DOE 02/04/09.
  - \* Alterada pela Lei nº 9.937, de 22 de novembro de 2012, DOE 23/11/12.
- e) Alterada pela Lei nº 6.668, de 15 de maio de 2001, DOE 16/05/01.
- \* Alterada pela Lei nº 8.679, de 03 de dezembro de 2007, DOE 04/11/07.

**II - Lei nº 4.545, de 15.08.91, DOE 10/09/91. (Programa Estadual de Crédito Rural Diferenciado)**

\* Alterada pela Lei nº 4.972, de 17.11.94, DOE 11/11/94.

**III - Lei nº 5.187, de 31 de janeiro de 1996, DOE 01/02/1996. (Dispõe sobre a liquidação antecipada dos contratos de financiamento com recursos do Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias – FUNDAP)**

\* Decreto nº 3.970-N, de 16 de abril de 1996 (Dá ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A – BANDES –, na qualidade de gestor do FUNDAP, autonomia para executar o disposto na Lei 5.187, de 31 de janeiro de 1996.

**IV - Lei nº 7.829, de 09 de julho de 2004, DOE 12/07/04. (Cria o Fundo para Financiamento de Micro e Pequenos Empreendimentos e Projetos Sociais FUNDAPSOCIAL e altera a legislação do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias – FUNDAP.)**

\* Alterada pela Lei nº 9.126, de 01 de abril de 2009, DOE 02/04/09.

\* Regulamentada pelo Decreto nº 1.366-R, de 12/08/2004 (Regulamenta o Fundo para Financiamento de Micro e Pequenos Empreendimentos e Projetos Sociais - FUNDAPSOCIAL, instituído pela Lei nº 7829, de 09 de julho de 2004).

**V - Lei nº 10.367, de 20 de maio de 2015 (Dispõe sobre a aplicação do montante caucionado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. – BANDES, incidente sobre financiamentos relativos às operações realizadas ao amparo da Lei nº 2.508, de 22/05/70).**

\*Alterada pela Lei nº 10.532, de 24 de maio de 2016, DOE 25/05/16.

\*Alterada pela Lei nº 10.669, de 02 de junho de 2017, DOE 05/06/17.

\*Alterada pela Lei nº 10.868, de 27 de junho de 2018, DOE 28/06/18.

\*Alterada pela Lei nº 11.019, de 24 de julho de 2019, DOE 25/07/19.

\*Alterada pela Lei nº 11.439, de 18 de outubro de 2021, DOE 19/10/21.

**FUNDAP - Decretos****VI - 163-N, de 15 de julho de 1971**

\*Alterado pelo Decreto nº 232-N, de 12 de maio de 1972.

\*Alterado pelo Decreto nº 238-N, de 12 de maio de 1972.

\*Revogado pelo Decreto nº 1.079-N, de 18 de novembro de 1977, DOE 19/11/77.

\*Alterado pelo Decreto nº 818-N, de 06 de abril de 1976, DOE 08/04/76.

\*Alterado pelo Decreto nº 1.114-N, de 17 de fevereiro de 1978, DOE 18/02/78.

\*Alterado pelo Decreto nº 2.500-R, de 08 de abril de 2010, DOE 09/04/10

- 229-N, de 21/12/1972

- 262-N, de 21/07/1972

- 299-N, de 21 de dezembro de 1972

- 316-N, de 27 de dezembro de 1972

- 369-N, de 21 de maio de 1973.

- 449-N, de 27 de dezembro de 1973
- 452-N, de 28 de dezembro de 1973
- 456-N, de 28 de dezembro de 1973
- 557-E, de 21 de fevereiro de 1972
- 659-N de 07 de maio de 1975
- 796-F, de 26 de fevereiro de 1976, DOE 27/02/76
- 748-R, de 11 de junho de 2001, DOE 13/06/01
  - \*Alterado pelo Decreto nº 1.452-R, de 25 de fevereiro de 2005, DOE 28/02/05.
- 1.507-N, de 16 de janeiro de 1981, DOE 17/01/81
  - \*Alterado pelo Decreto nº 1.731-N, de 11 de março de 1983, DOE 12/03/83.
- 1.745-N, de 30 de maio de 1983, DOE 21/05/83.
- 1.758-N, de 26 de julho de 1983, DOE 27/06/83.
- 1.797-N, de 02 de setembro de 1983, DOE 03/09/83.
- 1.841-N, de 16 de janeiro de 1984, DOE 17/01/84.
  - \* Alterado pelo Decreto nº 1.922-N, de 21 de agosto de 1984, DOE 22/08/84.
- 2.948-N, de 14 de fevereiro de 1990
- 3.094-N, de 27 de dezembro de 1990
- 3.708-N, de 14 de junho de 1994.
- 3.733-N, de 10 de agosto de 1994, DOE 11/08/94.
- 4.003-N, de 04 de julho de 1996, DOE 05/07/96.
- 4.357-N, de 10 de novembro de 1998, DOE 11/11/98.
  - \* Alterado pelo Decreto nº 4515-N, de 06 de outubro de 1999, DOE 07/10/99;
  - \* Alterado pelo Decreto nº 1295-R, de 11 de março de 2004, DOE 12/03/04;
  - \* Alterado pelo Decreto nº 1308-R, de 14 de abril de 2004, DOE 15/04/04;
  - \* Alterado pelo Decreto nº 2445-R, de 19 de janeiro de 2010, DOE 20/01/10;
  - \* Alterado pelo Decreto nº 2505-R, de 20 de abril de 2010, DOE 22/04/10;
  - \* Alterado pelo Decreto nº 2565-R, de 11 de agosto de 2010, DOE 12/08/10;
  - \* Alterado pelo Decreto nº 2571-R, de 26 de agosto de 2010, DOE 27/08/10;
  - \* Alterado pelo Decreto nº 2642-R, de 27 de dezembro de 2010, DOE 28/12/10;
  - \* Alterado pelo Decreto nº 2825-R, de 11 de agosto de 2011, DOE 12/08/11;
  - \* Alterado pelo Decreto nº 3050-R, de 12 de julho de 2012, DOE 13/07/12;
  - \* Alterado pelo Decreto nº 3087-R, de 24 de agosto de 2012, DOE 27/08/12;
  - \* Alterado pelo Decreto nº 3144-R, de 14 de novembro de 2012, DOE 19/11/12;
- 4.365-N, de 24 de novembro de 1998, DOE 25/11/98.
- 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, DOE 25/10/02.

- 1.117-R, de 21/01/2003
- 1.146-R, de 30 de abril de 2003, DOE 02/05/03.
- 1.168-R, de 24 de junho de 2003, DOE 25/06/03.
- 1.182-R, de 04 de julho de 2003, DOE 07/07/03.
- 1.186-R, de 16 de julho de 2003, DOE 17/07/03.
- 1.196-R, de 04 de agosto de 2003, DOE 05/08/03.
- 1.220-R, de 26 de setembro de 2003, DOE 29/09/03.
- 1.222-R, de 29 de setembro de 2003, DOE 30/09/03.
- 1.254-R, de 16 de dezembro de 2003, DOE 17/12/03.
- 1.257-R, de 17 de dezembro de 2003, DOE 18/12/03.
- 1.258-R, de 18 de dezembro de 2003, DOE 19/12/03.
- 1.261-R, de 29 de dezembro de 2003, DOE 30/12/03.
- 1.426-N de 03 de julho de 1980, DOE 04/07/80.
- 3.174-R, de 14 de dezembro de 2012, DOE 17/12/2012 (Regulamenta a Lei nº 9.937 de 22 de novembro de 2012)
  - \*Alterado pelo Decreto nº 3.194-R, de 28 de dezembro de 2012, DOE 31/12/12;
  - \*Alterado pelo Decreto nº 3.224-R, de 05 de fevereiro de 2013, DOE 06/02/13.
  - \*Alterado pelo Decreto nº 3.338-R, de 25 de junho de 2013, DOE 26/06/13.
  - \*Alterado pelo Decreto nº 3.426-R, de 05 de novembro de 2013, DOE 06/11/13.
  - \*Alterado pelo Decreto nº 3.473-R, de 19 de dezembro de 2013, DOE 20/12/13.
  - \*Alterado pelo Decreto nº 3.619-R, de 21 de julho de 2014, DOE 22/07/14.
- 3.194-R, de 28 de dezembro de 2012, DOE 31/12/12.
- 3.200-R, de 10 de janeiro de 2013, DOE 11/01/13.
- 3.454-N, de 24 de dezembro de 1992, DOE 29/12/92.
- 3.942-R, de 05 de fevereiro de 2016, DOE 11/02/16.
- 3.943-R, de 05 de fevereiro de 2016, DOE 11/02/16.

## IPVA

### **Lei nº 6.999, de 27 de dezembro de 2001, DOE 28/12/01.**

- \* Alterada pela Lei nº 7.295, de 1º de agosto de 2002, DOE 02/08/02, 16/08/02 e 06/09/02;
- \* Alterada pela Lei nº 7.457, de 31 de março de 2003, DOE 01/04/03;
- \* Alterada pela Lei nº 7.965, de 28 de dezembro de 2004, DOE 30/12/04;
- \* Alterada pela Lei nº 8.312, de 16 de junho de 2006, DOE 19/06/06.
- \* Alterada pela Lei nº 8.838, de 28 de março de 2008, DOE 01/04/08.

- \* Alterada pela Lei nº 8.971, de 29 de julho de 2008, DOE 30/07/08.
- \* Alterada pela Lei nº 9.907, de 11 de setembro de 2012, DOE 12/09/12.
- \* Alterada pela Lei nº 10.079, de 27 de agosto de 2013, DOE 29/08/13.
- \* Alterada pela Lei nº 10.570, de 02 de agosto de 2016, DOE 03/08/16.
- \* Alterada pela Lei nº 10.647, de 05 de maio de 2017, DOE 08/05/17.
- \* Alterada pela Lei nº 10.684, de 03 de julho de 2017, DOE 04/07/17.
- \* Alterada pela Lei nº 11.153, de 06 de agosto de 2020, DOE 07/08/20.
- \* Alterada pela Lei nº 11.197, de 09 de outubro de 2020, DOE 13/10/20.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.673, de 22 de julho de 2022, DOE 25/07/22.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.758, de 23 de dezembro de 2022, DOE 26/12/22.
- \* Alterada pela Lei n.º 11.956, de 14 de novembro de 2023, DOE 16/11/23.
- \* Alterada pela Lei n.º 12.008, de 21 de dezembro de 2023, DOE 22/12/23.
- \* Alterada pela Lei n.º 12.096, de 23 de abril de 2024, DOE 24/04/24.
- \* Alterada pela Lei n.º 12.321, de 20 de dezembro de 2024, DOE 23/12/24.

**Lei nº 9.794, de 24 de janeiro de 2012, DOE 25/01/12** (Isenção do pagamento de Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, bem como da Taxa de Licenciamento, incidentes sobre os veículos automotores de propriedade dos Analistas Judiciários 1 e 2 - Oficial de Justiça Avaliador do Poder Judiciário do Espírito Santo, os Analistas Judiciários/Executantes de Mandados e/ou Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Justiça do Trabalho do Espírito Santo e da Justiça Federal – Seção Judiciária do Espírito Santo, utilizados para o desenvolvimento das atividades pertinentes às suas atribuições legais).

#### RIPVA

**Decreto nº 1.008-R, de 05 de março de 2002, DOE 06/03/2002, e alterações posteriores.**

#### ITCMD

**Lei nº 10.011, de 20 de maio de 2013, DOE 21/05/13.**

- \* Alterada pela Lei nº 10.647, de 05 de maio de 2017, DOE 08/05/17.
- \* Alterada pela Lei nº 10.773, de 23 de novembro de 2017, DOE 24/11/17.
- \* Alterada pela Lei n.º 12.008, de 21.12.23, DOE 22/12/23.

**Lei nº 12.103, de 03 de maio de 2024, DOE 03/05/24** (Concede isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD aos beneficiários dos Programas de Habitação de Interesse Social custeados pelas fontes de recursos indicadas no art. 6º, incisos I a IV, da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023).

**RITCMD - Decreto nº 3.469-R, de 19 de dezembro de 2013, DOE 20/12/13, e alterações posteriores.**

**TAXAS**

**Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001, DOE 28/12/01 - Rep. 31/12/01.**

- \* Alterada pela Lei nº 7.301, de 14 de agosto de 2002, DOE 15/08/02.
- \* Alterada pela Lei nº 7.383, de 06 de dezembro de 2002, DOE 09/12/02.
- \* Alterada pela Lei nº 7.564, de 18 de novembro de 2003, DOE 19/11/03.
- \* Alterada pela Lei nº 7.576, de 21 de novembro de 2003, DOE 24/11/03.
- \* Alterada pela Lei nº 8.098, de 27 de setembro de 2005, DOE 28/09/05.
- \* Alterada pela Lei nº 8.133, de 18 de novembro de 2005, DOE 21/11/05.
- \* Alterada pela Lei nº 8.787, de 21 de dezembro de 2007, DOE 26/12/07;
- \* Alterada pela Lei nº 9.074, de 08 de dezembro de 2008, DOE 09/12/08.
- \* Alterada pela Lei nº 9.094, de 23 de dezembro de 2008, DOE 24/12/08;
- \* Alterada pela Lei nº 9.157, de 18 de maio de 2009, DOE 19/05/09.
- \* Alterada pela Lei nº 9.295, de 02 de setembro de 2009, DOE 03/09/09.
- \* Alterada pela Lei nº 9.338, de 30 de novembro de 2009, DOE 01/12/09.
- \* Alterada pela Lei nº 9.373, de 24 de dezembro de 2009, DOE 28/12/09.
- \* Alterada pela Lei nº 9.716, de 17 de outubro de 2011, DOE 24/10/11.
- \* Alterada pela Lei nº 9.723, de 01 de novembro de 2011, DOE 04/11/11.
- \* Alterada pela Lei nº 9.749, de 12 de dezembro de 2011, DOE 13/12/11.
- \* Alterada pela Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 2011, DOE 20/12/11.
- \* Alterada pela Lei nº 9.774, de 28 de dezembro de 2011, DOE 29/12/11.
- \* Alterada pela Lei nº 9.815, de 30 de março de 2012, DOE 02/04/12.
- \* Alterada pela Lei nº 9.881, de 17 de julho de 2012, DOE 19/07/12.
- \* Alterada pela Lei nº 9.907, de 11 de setembro de 2012, DOE 12/09/12.
- \* Alterada pela Lei nº 10.090, de 03 de outubro de 2013, DOE 04/10/13.
- \* Alterada pela Lei nº 10.098, de 15 de outubro de 2013, DOE 16/10/13.
- \* Alterada pela Lei nº 10.148, de 17 de dezembro de 2013, DOE 18/12/13.
- \* Alterada pela Lei nº 10.159, de 27 de dezembro de 2013, DOE 30/12/13.
- \* Alterada pela Lei nº 10.368, de 22 de maio de 2015, DOE 25/05/15.
- \* Alterada pela Lei nº 10.379, de 16 de junho de 2015, DOE 17/06/15.
- \* Alterada pela Lei nº 10.388, de 10 de julho de 2015, DOE 13/07/15.
- \* Alterada pela Lei nº 10.469, de 17 de dezembro de 2015, DOE 18/12/15.
- \* Alterada pela Lei nº 10.569, de 02 de agosto de 2016, DOE 03/08/16.

- \* Alterada pela Lei nº 10.612, de 22 de dezembro de 2016, DOE 26/12/2016.
- \* Alterada pela Lei nº 10.938, de 03 de novembro de 2018, DOE 04/12/18.
- \* Alterada pela Lei nº 11.229, de 29 dezembro de 2020, DOE 30/12/20.
- \* Alterada pela Lei nº 11.230, de 29 dezembro de 2020, DOE 30/12/20.
- \* Alterada pela Lei nº 11.762, de 23 de dezembro de 2022, DOE 26/12/22;
- \* Alterada pela Lei n.º 11.863, de 18 de julho de 2023, DOE 19/07/23;
- \* Alterada pela Lei n.º 12.096, de 23 de abril de 2024, DOE 24/04/24;
- \* Alterada pela Lei n.º 12.271, de 29 de novembro de 2024, DOE 02/12/24;

Fontes utilizadas para a pesquisa: arquivos da Sefaz/ Subser/ Getri/ Sulot, site da Sefaz/ES e site da Secretaria de Estado de Governo/Gerência de Atos Legislativos (<https://conslegis.es.gov.br>).

**LEGISLAÇÃO DA DESPESA****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ALEES****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

A criação e aprovação de leis, a discussão de políticas públicas, a fiscalização dos atos do Poder Executivo e do uso dos recursos públicos.

**LEGISLAÇÃO**Resolução nº 2.890 de 23/10/2010

Dispõe sobre a estrutura organizacional dos serviços administrativos da Secretaria da Assembleia Legislativa e sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos seus respectivos servidores.

Lei Complementar Estadual nº 708 de 28/08/2013

Institui a modalidade de remuneração por subsídio para os servidores titulares dos cargos de provimento efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo – Ales, altera a tabela de vencimento dos cargos da Ales e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.383 de 30/06/2015

Altera o Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, estruturando a Diretoria de Controle Interno, com a criação e a transformação de cargos, em observância à Lei nº 9.938, de 22.11.2012, de autoria do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 870 de 24/10/2017

Altera a Lei Complementar nº 708, de 28 de agosto de 2013, modificando a estrutura de vencimentos do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo Júnior da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.826 de 06/04/2018

Altera o Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo-Ales com a criação de cargo de provimento em comissão.

Lei Complementar Estadual nº 893 de 06/04/2018

Dispõe sobre o enquadramento dos servidores titulares do cargo efetivo de Técnico Legislativo Júnior na estrutura remuneratória de que trata o Anexo VII-A da Lei Complementar nº 708, de 28 de agosto de 2013.

Lei Estadual nº 10.959 de 18/12/2018

Transforma o cargo em comissão de Supervisor Técnico/RTV da Secretaria de Comunicação Social em Coordenador Especial de Engenharia de TV e Rádio da Secretaria de Comunicação Social, passando este a integrar o quadro permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 937 de 08/01/2020

Dispõe sobre a antecipação integral do enquadramento dos servidores titulares do cargo efetivo de Técnico Legislativo Júnior da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo – ALES previsto na Lei Complementar nº 893, de 06 de abril de 2018.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e das entidades da administração direta e indireta dos poderes constituídos.

**LEGISLAÇÃO**Lei Complementar Estadual nº 621 de 08/03/2012

Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Lei Complementar Estadual nº 835 de 07/11/2016

Acrescenta dispositivos ao art. 1º da Lei Complementar nº 621, de 8 de março de 2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) - instituindo o Termo de Ajustamento de Gestão - TAG e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 902 de 08/01/2019

Altera dispositivos da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras disposições.

\* RETIFICADA NO D.O DE 01/02/2019.

Lei Complementar Estadual nº 1.098 de 05/12/2024

Dispõe sobre a reestruturação dos cargos em comissão e do quadro de funções gratificadas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, e dá outras disposições.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TJES****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Assegurar a todos, indistintamente, a solução adequada dos conflitos apresentados à justiça Capixaba de forma acessível, célere e efetiva, contribuindo para a promoção da paz social e fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

**LEGISLAÇÃO**Lei Complementar Estadual nº 234 de 18/04/2002

Dá nova redação ao Código de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 566 de 21/07/2010

Dispõe sobre a reestruturação e modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, definindo os cargos efetivos, em comissão, funções gratificadas e gratificações especiais que integram o quadro de pessoal da estrutura hierárquica dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 788 de 19/08/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18/04/2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 797 de 11/05/2015

Confere nova redação ao § 7º do artigo 147 da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 798 de 19/05/2015

Altera o artigo 38-X da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que dispõe acerca da organização e divisão judiciária do Estado do Espírito Santo, reorganizando a composição da Comissão de Segurança Institucional do Poder Judiciário Estadual.

Lei Complementar Estadual nº 810 de 19/10/2015

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 815 de 17/12/2015

Altera a redação do art. 18 da Lei Complementar nº 566, de 21.7.2010, e dá outras providências

Lei Complementar Estadual nº 885 de 27/03/2018

Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 566, de 21 de julho de 2010, que dispõe sobre a Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 900 de 04/12/2018

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18 de abril de 2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 1.022 de 02/12/2022

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 566, de 21 de julho de 2010, que dispõe sobre a reestruturação e modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 1.085 de 21/06/2024

Dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Diretor de Secretaria Judiciária nas Unidades Judiciárias de 1º grau, altera a redação dos arts. 39-H, 68 e 78 da Lei Complementar nº 234, de 18 de abril de 2002, e revoga os §§ 1º, 2º, 3º, 5º, 7º e 8º do art. 2º da Lei nº 7.971, de 4 de março de 2005, e o § 3º do art. 39-D da Lei Complementar nº 234, de 18 de abril de 2002.

Lei Complementar Estadual nº 1.094 de 22/10/2024

Altera a redação do inciso VIII do art. 7º da Lei Complementar nº 566, de 21 de julho de 2010, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.113 de 06/05/2025

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 566, de 21 de julho de 2010, que dispõe sobre a reestruturação e modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo; à Lei Complementar nº 234, de 18 de abril de 2002, que dá nova redação ao Código de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo; altera dispositivo da Lei Complementar nº 788, de 19 de agosto de 2014, e altera dispositivo e os Anexos VI e VIII da Lei nº 7.854, de 22 de setembro de 2004, que dá nova redação ao Plano de Carreiras e de Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

## **FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- FUNEPJ**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

A dotação de recursos financeiros ao processo de modernização e reaparelhamento do Poder Judiciário.

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 219 de 26/12/2001

Cria novo Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – FUNDEPJ, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 257 de 03/12/2002

Acrescenta uma alínea ao art. 3º da Lei Complementar nº 219 de 26/12/2001.

Lei Complementar Estadual nº 306 de 17/12/2004

Acrescenta o inciso XVI ao artigo 3º da Lei Complementar nº 219, de 26/12/2001.

Lei Complementar Estadual nº 307 de 17/12/2004

Dá nova redação ao inciso VX do artigo 3º da Lei Complementar nº 219, de 26/12/2001.

Lei Complementar Estadual nº 814 de 17/12/2015

Altera a redação do art. 6º da Lei Complementar nº 219, de 26 de dezembro de 2001.

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – MPES**

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O Ministério Público defende os interesses da sociedade, que dizem respeito a todos, como a proteção ao meio ambiente, educação, saúde, direitos do consumidor, criminal, infância e juventude, por exemplo. Atua, ainda, na defesa da ordem jurídica e do regime democrático.

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 95 de 28/01/1997

Estabelece a Lei Orgânica do MPES.

Lei Complementar Estadual nº 231 de 01/02/2002

Altera a Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 238 de 06/05/2002

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 471 de 15/12/2008

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Estadual nº 9496 de 21/07/2010

Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas que integram a Estrutura Organizacional do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 565 de 21/07/2010

Altera a lei Complementar Estadual nº 95, de 28/01/1997, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 600 de 20/09/2011

Altera a Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 680 de 15/03/2013

Altera a Lei Complementar nº 95, de 28/01/1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a fim de criar a entrância única no MPES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 681 de 15/03/2013

Altera a Lei Complementar nº 95, de 28/01/1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do MPES, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 901 de 28/12/2018

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

Lei Estadual nº 11.023 de 30/07/2019

Altera dispositivos da Lei nº 7.233, de 03 de julho de 2002, que dá nova redação ao Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Ministério Público, e da Lei nº 9.496, de 21 de julho de 2010, que altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas que integram a estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 916 de 30/07/2019

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 11.849 de 27/06/2023

Altera dispositivos da Lei nº 7.233, de 3 de julho de 2002, da Lei nº 9.496, de 21 de julho de 2010, da Lei nº 9.703, de 19 de setembro de 2011, revoga dispositivos da Lei nº 7.233/2002, da Lei nº 9.496/ 2010, da Lei nº 11.023, de 30 de julho de 2019, da Lei nº 9.990, de 14 de março de 2013, e da Lei nº 9.703, de 19 de setembro de 2011, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.047 de 27/06/2023

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 95, de 28 de janeiro de 1997, nº 565, de 21 de julho de 2010, e nº 366, de 29 de junho de 2006, revoga dispositivos das Leis Complementares nº 95/1997, nº 565/2010, nº 366/2006 e nº 238, de 2 de maio de 2002, e dá outras providências.

**FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS – FERIDL****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Destinado ao ressarcimento, à coletividade, dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens de direito de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, no âmbito do Estado do Espírito Santo

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 4.329 de 05/01/1990

Cria o Fundo Estadual de Reparação de Interesses Difusos Lesados - FERIDL.

**FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNEMP****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Assegurar recursos obtidos mediante convênios, para o aperfeiçoamento das atividades institucionais do Ministério Público, constante no artigo 129 da Constituição da República, especialmente o reaparelhamento e a modernização da Instituição para o combate ao crime organizado, a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 366 de 29/06/2006

Cria o Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – FUNEMP.

Lei Complementar Estadual nº 682 de 27/03/2013

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14/07/2011 acrescenta o inciso X ao *caput* do artigo 3º da Lei Complementar nº 366, de 29/06/2006 e dá outras providências.

Ato nº 007 de 16/04/2013

Regulamenta a aplicação da LC 366/2006 e alterações.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DPES****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação e a assistência jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial, extrajudicial e administrativo, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 28 de 07/12/1992

Cria a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Federal nº 80 de 12/01/1994

Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 55 de 23/12/1994

Organiza a Defensoria Pública do Estado.

Lei Complementar Federal nº 132 de 07/10/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 515 de 11/12/2009

Cria Unidades Administrativas e Cargos de Provisão em Comissão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo – DPE.

Lei Complementar Estadual nº 538 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 55, de 23/12/1994.

Lei Complementar Estadual nº 574 de 20/12/2010

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 55, de 23/12/1994, que organiza a Defensoria Pública Estadual e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 825 de 19/05/2016

Cria o cargo de Ouvidor Geral e transforma a Coordenação de Direito Constitucional e Administrativo em Coordenação da Escola Superior da Defensoria Pública, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, e estabelece outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 858 de 06/06/2017

Dispõe sobre a criação de cargos de apoio no âmbito da Defensoria Pública, para organização e continuidade das atividades administrativas.

Lei Complementar Estadual nº 939 de 02/03/2020

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 55, de 23 de dezembro de 1994, para reestruturar a carreira dos membros da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.083 de 21/05/2024

Dispõe sobre normas de reorganização administrativa e institucional da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, altera a redação e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 55, de 23 de dezembro de 1994, altera a Lei Complementar nº 105, de 21 de novembro de 1997, e adota outras providências.

**FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEPES****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Os recursos se destinam a apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho por ela desenvolvidos ou coordenados

**LEGISLAÇÃO**Lei Complementar Estadual nº 105 de 21/11/1997

Cria o Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública – FADEPES, cujos recursos se destinam a apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho da Defensoria Pública.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

## SECRETARIA DA CASA CIVIL – SCV

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assistência direta ao Governador do Estado nos seus relacionamentos políticos com lideranças das três esferas de Governo e autoridades dos demais Poderes constituídos e do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, bem como dos diversos segmentos da sociedade civil organizada, visando o fortalecimento dos mecanismos de integração das ações governamentais e dos instrumentos de gestão compartilhada para viabilização de programas e projetos prioritários de iniciativa do Governo.

### LEGISLAÇÃO

#### Lei Estadual nº 23 de 17/11/1967

Estabelece a estrutura, define a competência básica dos órgãos da Governadoria do Estado e dá outras providências.

#### Lei Estadual nº 4.084 de 06/06/1988

Vincula à Casa Civil, o Departamento de Comunicação Social – DECOM, a Televisão Educativa do Espírito Santo TVE/ES, e cria 01 (um) cargo de provimento em comissão.

#### Lei Estadual nº 4.430 de 17/09/1990

Cria a Comissão Estadual de Obras Públicas – CEOP.

#### Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991

Transforma a Subchefia para Assuntos de Comunicação Social em Subchefia para Informatização de Atos Administrativos. Passa para a Casa Civil a assistência dos municípios, no desenvolvimento e aprimoramento de seus serviços e na solução de seus problemas comuns. Passa o serviço de atendimento ao cidadão – SACI para a SECOM.

#### Lei Complementar Estadual nº 19 de 09/04/1992

Fica excluído o Grupo de Controle de Resultados (GCR) e fica incluído o Grupo de Quantidade e Produtividade (GQP).

#### Lei Estadual nº 4.649 de 02/07/1992

A Administração do Palácio e das Residências Oficiais - APR, passa a integrar a estrutura organizacional básica da Casa Militar.

#### Decreto Estadual nº 3.811-R de 29/05/2015

Transfere Unidades Administrativas, altera denominação de órgão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI e da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

#### Decreto Estadual nº 3.850-R de 31/08/2015

Altera denominação de órgão, transfere Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, Secretaria da Casa Civil - SCV e

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.954-R de 17/03/2016

Altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres -SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.

[...] Art. 3º Ficam transferidas para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES as seguintes unidades administrativas da Secretaria da Casa Civil - SCV:[...]

Decreto Estadual nº 4.007-R de 25/08/2016

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil- SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.405-R de 09/04/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria da Casa Civil - SCV e renomeia cargos comissionados, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.540-R de 04/12/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.806-R de 18/01/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.272-R de 30/12/2022

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, criada pela Lei Complementar nº 172, de 30/12/1999 e da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.707-R de 10/05/2024

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.983-R de 10/03/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação da despesa fixada.

\* ERRATA NO D.O DE 18/03/2025

Decreto Estadual nº 5.990-R de 20/03/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

## **SECRETARIA DA CASA MILITAR – SCM**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

A Casa Militar como órgão de assessoramento ao Governador do Estado no trato e apreciação de assuntos militares.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 2.296 de 17/07/1967

Criação do Gabinete Militar do Estado do Espírito Santo.

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

Criação da Casa Militar e status de Secretário de Estado com deveres e prerrogativas.

Decreto Estadual nº 4.480-N de 21/06/1999

Alteração da denominação da Casa Militar da Governadoria para Secretaria da Casa Militar e criação do cargo de Secretário-Chefe da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 1.137-R de 11/03/2003

Alteração na estrutura organizacional do Estado transformando a Administração Geral de Aviação – GA em Núcleo de Operações e Transportes Aéreos – NOTAer e incorporando a estrutura organizacional da Secretaria da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 1.226-R de 10/10/2003

Aprova o Regimento Interno da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 1.626-R de 01/02/2006

Altera a redação do Decreto nº 1226-R de 10/10/2003.

Decreto Estadual nº 1.844-R de 03/05/2007

Altera os Decretos nº 1226-R, de 10/10/2003

Decreto Estadual nº 4.975-R de 29/09/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria da Casa Militar - SCM, sem elevação da despesa a fixada.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Funções constitucionais de fiscalização dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de tecnologia da informação, operacional e patrimonial do Estado, das entidades da administração direta e indireta, dos fundos estaduais e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder executivo, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade, aplicação das subvenções e outras transferências, regularidade da receita e despesa e renúncias de receitas, por meio de inspeções, auditorias ou outro instrumento de controle.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 3.932 de 14/05/1987

Cria e institui a SEIN (Secretaria de Estado do Interior) e a SETB (Secretaria de Estado do Trabalho).

Lei Estadual nº 4.677 de 12/11/1992

Dispõe sobre a carreira do Pessoal Técnico da Auditoria Geral do Estado e disciplina outras providências complementares.

Lei Complementar Estadual nº 295 de 15/07/2004

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Auditoria Geral do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 357 de 10/02/2006

Altera a Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 473 de 23/12/2008

Altera a Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004, modificada pela Lei Complementar nº 357, de 10/02/2006 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 478 de 16/03/2009

Dá nova denominação à Auditoria Geral do Estado, criada pela Lei Complementar nº 3.932, de 14/05/1987, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 516 de 11/12/2009

Cria Unidades Setoriais de Controle Interno - USCI, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 532 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004 e da Lei Complementar nº 357, de 10/02/2006 e suas demais modificações.

Decreto Estadual nº 2.969-R de 01/03/2012

Dispõe sobre a transferência da Ouvidoria Geral do Estado para a Secretaria de Estado de Controle e Transparência, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 644 de 12/11/2012

Cria mais uma Unidade Setorial de Controle Interno – USCI na Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.906-R de 09/12/2015

Altera estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 847 de 12/01/2017

Institui o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo - SISCORES e altera as Leis Complementares nos 295, de 15 de julho de 2004; 478, de 16 de março de 2009; 46, de 31 de janeiro de 1994; e as Leis nos 3.206, de 29 de maio de 1978; 3.213, de 09 de junho de 1978; e 3.400, de 14 de janeiro de 1981.

Lei Complementar Estadual nº 856 de 16/05/2017

Dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional e competências da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos do disposto nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal da República de 1988 e arts. 70 e 76 da Constituição do Estado do Espírito Santo de 1989, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.131-R de 18/07/2017

Regulamenta a instituição e atuação das Unidades Executoras de Controle Interno (UECI), previstas na Lei Complementar nº 856, de 16.05.2017.

Decreto Estadual nº 4.403-R de 05/04/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Controle e Transparência -SECONT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.452-R de 11/06/2019

Altera a estrutura organizacional básica no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.143-R de 20/05/2022

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.166-R de 30/06/2022

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.871-R de 18/11/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 6.089-R de 30/06/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O planejamento e a coordenação de política de informação, divulgação e publicidade do Poder Executivo Estadual.

**LEGISLAÇÃO**Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991

Cria a Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Decreto Estadual nº 3.200-N de 29/08/1991

Regulamenta a Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Lei Complementar Estadual nº 335 de 18/11/2005

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM.

Decreto Estadual nº 3.952-R de 02/03/2016

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, sem elevação da despesa fixada.

**<sup>1</sup>FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover atividades educativas e culturais, por meio da rádio, da televisão, da internet e de outras mídias que se revelem adequadas ao cumprimento de sua missão institucional.

#### **LEGISLAÇÃO**

##### Lei Complementar Estadual nº 1.072 de 21/12/2023

Autoriza o Poder Executivo a criar fundação pública de direito privado denominada Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, e dá outras providências.

##### Lei Complementar Estadual nº 1.106 de 20/12/2024

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 1.072, de 21 de dezembro de 2023, que criou a Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, e dá outras providências.

#### **SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO – SEG**

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O assessoramento ao Governador do Estado, em articulação com os demais órgãos integrantes da Governadoria e as Secretarias de Estado na área Administrativa, promovendo a coordenação entre as Esferas Administrativas.

#### **LEGISLAÇÃO**

##### Lei Complementar Estadual nº 172 de 30/12/1999

Cria a Secretaria de Estado do Governo - SEG e dá outras providências.

##### Decreto Estadual nº 1.137-R de 11/03/2003

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo – SEG, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

##### Decreto Estadual nº 1.856-R de 18/05/2007

Extingue unidade administrativa, renomeia e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado do Governo – SEG, sem elevação da despesa fixada.

##### Decreto Estadual nº 3.964-R de 19/04/2016

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Governo - SEG, criada pela Lei Complementar n.º 172, de 30.12.1999, sem elevação da despesa fixada.

##### Decreto Estadual nº 4.222-R de 02/03/2018

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, criada pela Lei Complementar nº 172, de 30/12/1999, sem elevação da despesa fixada.

##### Decreto Estadual nº 4.379-R de 21/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, criada pela Lei Complementar nº 172, de 30/12/1999, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

##### Decreto Estadual nº 4.540-R de 04/12/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.272-R de 30/12/2022

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, criada pela Lei Complementar nº 172, de 30/12/1999 e da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências

Decreto Estadual nº 5.319-R de 28/02/2023

Altera estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.357-R de 30/03/2023

Altera estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.063 de 19/12/2023

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.605-R de 19/01/2024

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.973-R de 25/02/2025

Altera estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 6.104-R de 11/07/2025

Altera estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

## **FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS – FESAD**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Desenvolvimento de ações nas áreas de prevenção, tratamento, repressão ao tráfico, recuperação e a reinserção social de dependentes de substâncias psicoativas ou que determinem dependência física e/ou psíquica, estudos e pesquisas, capacitação, realização e participação de eventos pertinentes ao tema.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 7.743 de 13/04/2004

Cria o Fundo Estadual Antidrogas e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 605 de 02/12/2011

Cria a Coordenação Estadual sobre Drogas e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.845 de 31/05/2012

Institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – SISESD, para articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, bem como repressão ao tráfico ilícito de drogas.

Lei Estadual nº 10.348 de 25/02/2015

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.845, de 31/05/2012.

Lei Complementar Estadual nº 795 de 25/02/2015

Reorganiza a Coordenação Estadual sobre Drogas e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.737 de 21/09/2017

Altera a Lei nº 9.845, de 31 de maio de 2012.

Lei Complementar Estadual nº 883 de 29/12/2017

Altera a Lei Complementar nº 605, de 02 de dezembro de 2011, que cria a Coordenação Estadual sobre Drogas; e a Lei nº 9.845, de 31 de maio de 2012, que institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - SISESD.

Lei Complementar Estadual nº 1.001 de 01/04/2022

Altera a Lei Complementar nº 605, de 02 de dezembro de 2011, que cria a Coordenação Estadual sobre Drogas; e a Lei nº 9.845, de 31 de maio de 2012, que institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - SISESD.

## **FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEADM (FUNDO CIDADES)**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 712 de 13/09/2013

Institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.383-R de 16/09/2013 – Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020  
Regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 que dispõe sobre o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 721 de 20/11/2013

Inclui o § 4º no artigo 2º da Lei Complementar nº 712, de 13.9.2013, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM.

Decreto Estadual nº 3.476-R de 20/12/2013 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020  
Altera o Decreto nº 3.383-R, de 16 de setembro de 2013.

Lei Complementar Estadual nº 759 de 10/01/2014

Altera a Lei Complementar nº 712, de 13/09/2013, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM.

Decreto Estadual nº 3.501-R de 16/01/2014 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020  
Regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 3.502-R de 16/01/2014

Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição do Fundo - CIDADES, para o exercício de 2014.

Decreto Estadual nº 3.513-R de 24/01/2014 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020  
Altera o Decreto nº 3501-R/2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 4.563-R de 30/01/2020

Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição dos recursos do Fundo CIDADES, para o exercício de 2020.

\*REPUBLICADO NO D.O DE 05/02/2020

Decreto Estadual nº 4.565-R de 30/01/2020 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020  
Altera o Decreto nº 3.501-R/2014e suas alterações, que regulamenta a Lei Complementar nº712/2013 e suas alterações, que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 4.592-R de 12/03/2020

Regulamenta a Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Lei Complementar Estadual nº 950 de 06/04/2020

Autoriza a aplicação dos recursos provenientes da Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, em despesas de custeio nas áreas de saúde e da assistência social enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Pandemia do novo corona vírus (COVID-19).

Lei Complementar Estadual nº 987 de 07/12/2021

Altera a Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.073-R de 25/01/2022

Regulamenta a Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 5.074-R de 25/01/2022

Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição dos recursos do Fundo CIDADES, para o exercício de 2022.

Lei Complementar Estadual nº 1.024 de 23/12/2022

Altera a redação do art. 3º da Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.290-R de 24/01/2023

Altera o Decreto nº 5073-R, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, o Decreto nº 5074-R, de 25 de janeiro de 2022 e Decreto nº 5079-R, de 02 de fevereiro de 2022, que dispõem sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 5.328-R de 08/03/2023

Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição dos recursos do Fundo CIDADES – Adaptação às Mudanças Climáticas, para o exercício de 2023.

Decreto Estadual nº 5.729-R de 17/06/2024

Dispõe sobre o repasse excepcional de recursos do Fundo CIDADES em 2024, para fins de cumprimento do acordo homologado judicialmente.

Decreto Estadual nº 5.967-R de 19/02/2025

Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição dos recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, denominado Fundo CIDADES - Adaptação às Mudanças Climáticas, para o exercício de 2025.

Decreto Estadual nº 6.047-R de 07/05/2025

Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição dos recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, denominado Fundo CIDADES - Adaptação às Mudanças Climáticas, para elaboração de projetos técnicos que visem a promoção de infraestrutura sustentável das cidades capixabas, no exercício de 2025.

## **RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO - RTV/ES**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

A operação de emissora de rádio e de televisão educativa e cultural, bem como o apoio técnico-operacional ao Sistema de Comunicação Social do Poder Executivo Estadual.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 4.256 de 25/09/1989

Promove a fusão do Departamento de Comunicação Social - DECOM e a Televisão Educativa do Espírito Santo – TVE e resulta na Rádio e televisão Espírito Santo RTV/ES.

Lei Complementar Estadual nº 250 de 04/07/2002

Moderniza e reorganiza a estrutura organizacional básica da Rádio e Televisão Espírito Santo – RTV/ES.

Lei Complementar Estadual nº 414 de 24/10/2007

Altera os artigos 41 e 42 e os Anexos V e VI a que se referem, respectivamente, os artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 250, de 04.7.2002.

Decreto Estadual nº 4.372-R de 15/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.680-R de 19/06/2020

Altera a estrutura organizacional básica no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.875-R de 27/04/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, reorganizada pela Lei Complementar nº 250, de 05/07/2002, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.943-R de 09/08/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, reorganizada pela Lei Complementar nº 250, de 05/07/2002, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.056-R de 04/01/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, reorganizada pela Lei Complementar nº 250, de 05/07/2002, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.173-R de 13/07/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV/ES, reorganizada pela Lei Complementar nº 250, de 05/07/2002, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.916-R de 06/01/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.920-R de 07/01/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

## **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO – FECC**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Financiar ações e programas dos órgãos de controle interno do Estado do Espírito Santo, com a finalidade de prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas, bem como de realizar campanhas educacionais e de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 10.498 de 26/02/2016

Institui o Fundo Estadual de Combate à Corrupção.

Decreto Estadual nº 4.224-R de 13/03/2018

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.498, de 26/02/2016, que instituiu o Fundo Estadual de Combate à Corrupção.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

## **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Assessorar a Administração Pública Estadual quanto às decisões na área jurídica. Este trabalho abrange desde a orientação de gestores para a assinatura de contratos relacionados à realização de obras e de outros serviços para a sociedade até a defesa judicial do patrimônio e dos recursos públicos.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 88 de 26/12/1996

Moderniza e reorganiza a Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 143 de 05/02/1999

Modifica a Lei Complementar nº 88/96.

Lei Complementar Estadual nº 246 de 27/06/2002

Altera a redação da Lei Complementar nº 88/96.

Lei Complementar Estadual nº 265 de 15/09/2003

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e cria cargos integrantes da estrutura da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Lei Complementar Estadual nº 293 de 08/07/2004

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 331 de 22/09/2005

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

Lei Complementar Estadual nº 337 de 07/12/2005

Dá nova redação ao artigo 5º da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 385 de 04/04/2007

Altera a Lei Complementar nº 88, de 19/12/1996 e cria cargo integrante da estrutura da Procuradoria Geral do Estado.

Lei Complementar Estadual nº 546 de 31/03/2010

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e da Lei Complementar nº 293, de 08/07/2004.

Lei Complementar Estadual nº 665 de 27/12/2012

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 666 de 27/12/2012

Modifica a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e alterações posteriores, reestrutura a Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.965-R de 19/04/2016

Modifica a estrutura organizacional básica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, reorganizada pela Lei Complementar n.º 88, de 27/12/1996, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 897 de 06/04/2018

Institui o Programa Residência Jurídica, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo -PGE, altera a Lei Complementar nº88, de 26 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar de nº 386, de 04 de abril de 2007.

Decreto Estadual nº 4.268-R de 21/06/2018

Regulamenta o Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado-PGE, instituído pela Lei Complementar nº 897, de 06/04/2018, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 974 de 01/09/2021

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 897, de 6 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996 e da Lei Complementar nº 386, de 4 de abril de 2007.

Lei Complementar Estadual nº 997 de 24/03/2022

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996, que moderniza e reorganiza a Procuradoria Geral do Estado, para dispor sobre o regime de trabalho da Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.011 de 06/04/2022

Institui a Política de Consensualidade no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta; cria a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos do Espírito Santo - CPRACES; moderniza a Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.067 de 19/12/2023

Dispõe sobre a transação resolutiva e preventiva de litígios relativos à cobrança de créditos da Fazenda Pública Estadual, de natureza tributária ou não tributária, inscritos em dívida ativa; regulamenta a adjudicação judicial de bens móveis e imóveis em favor da administração pública estadual; regulamenta a dação em pagamento e altera a Lei Complementar nº 1.011, de 6 de abril de 2022.

Decreto Estadual nº 5.599-R de 11/01/2024

Dispõe sobre a transferência da inscrição, gestão e processamento da dívida ativa do Estado do Espírito Santo, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para a Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo - PGE, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.638-R de 04/03/2024

Altera o art. 39 do Decreto nº 5599-R, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a transferência da inscrição, gestão e processamento da dívida ativa do Estado do Espírito Santo, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para a Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo - PGE.

Lei Complementar Estadual nº 1.092 de 18/10/2024

Altera a redação do art. 26 da Lei Complementar nº 1.011, de 6 de abril de 2022.

Lei Complementar Estadual nº 1.115 de 07/07/2025

Altera a Lei Complementar nº 386, de 4 de abril de 2007, a Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996, a Lei Complementar nº 293, de 8 de julho de 2004, e dá outras providências.

**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNCAD****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Implantação do sistema informatizado de registros, de controles, de procedimentos e de documentos relativos à cobrança da Dívida Ativa Tributária e Não-Tributária.

**LEGISLAÇÃO**Lei Complementar Estadual nº 386 de 04/04/2007

Institui o Fundo de Modernização e Incentivo à Cobrança da Dívida Ativa e de Reestruturação Administrativa da Procuradoria Geral do Estado – FUNCAD.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 897 de 06/04/2018

Institui o Programa Residência Jurídica, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo -PGE, altera a Lei Complementar nº88, de 26 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar de nº 386, de 04 de abril de 2007.

Lei Complementar Estadual nº 974 de 01/09/2021

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 897, de 6 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996 e da Lei Complementar nº 386, de 4 de abril de 2007.

Lei Complementar Estadual nº 1.115 de 07/07/2025

Altera a Lei Complementar nº 386, de 4 de abril de 2007, a Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996, a Lei Complementar nº 293, de 8 de julho de 2004, e dá outras providências.

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO – VICE****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

A assistência direta e imediata ao Vice-Governador nas suas relações oficiais; a recepção, estudo e triagem do expediente encaminhado ao Vice-Governador; a articulação dos meios administrativos necessários ao funcionamento da Vice-Governadoria; a realização de outras atividades determinadas pelo Vice-Governador do Estado.

**LEGISLAÇÃO**Lei Estadual nº 2.657 de 23/11/1971

Cria o Gabinete do Vice-Governador.

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

Da Caracterização do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública Estadual.

Decreto Estadual nº 1.031-N de 15/07/1977

Aprova, na forma do Anexo que faz parte deste Decreto, o Regulamento do Gabinete do Vice-Governador e dá outras providências.

Decreto Estadual Nº 1.163-R, de 13/02/2003

Integra as atividades meio da Vice-Governadoria como competência da Secretaria da Casa Civil – SCV.

Lei Complementar Nº 795, de 25/02/2015

Transfere para a Vice-Governadoria a Coordenação Estadual sobre Drogas.

Decreto Estadual nº 3.849-R de 31/08/2015

Transfere para a Vice- Governadoria as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.074-R de 08/03/2017

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos no âmbito da Vice Governadoria, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Nº 883, de 29/12/2017

Transfere da Vice-Governadoria para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH a Coordenação Estadual sobre Drogas, o Conselho Estadual sobre Drogas – COESAD e o Fundo Estadual sobre Drogas – FESAD.

Decreto Estadual nº 4.194-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, as Unidades Administrativas da Vice- Governadoria- VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.195-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, as Unidades Administrativas da Vice-Governadoria-VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

\*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 03/01/2018 E NO DIO DE 04/01/2017

Decreto Estadual nº 4.196-R de 29/12/2017

Reorganiza a estrutura organizacional básica no âmbito da Vice- Governadoria - VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.249-R de 17/05/2018

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e da Vice-Governadoria-VG, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Nº 1.087, de 12/07/2024

Dispõe sobre a modernização e reestruturação da Vice-Governadoria - VG do Estado do Espírito Santo.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

É o órgão central do sistema fazendário, em seus aspectos financeiro, contábil e tributário, e tem como âmbito de ação a avaliação permanente da economia do Estado visando a formulação e execução das políticas econômica, tributária, fiscal, financeira e contábil do Estado.

**LEGISLAÇÃO**Lei Complementar Estadual nº 225 de 08/01/2002

Moderniza e redefine a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Fazenda.

Decreto Estadual nº 1.161-R de 12/06/2003

Dispõe sobre extinção das Agências da Receita Estadual e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.190-R de 17/07/2003

Dispõe sobre substituição do Anexo II, a que se refere o Art. 3º do Decreto 1.161-R, de 12 de junho de 2003, republicado em 18/06/03.

Decreto Estadual nº 1.232-R de 31/10/2003

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.417-R de 28/12/2004

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da SEFAZ.

Lei Complementar Estadual nº 328 de 05/09/2005

Extingue a Corregedoria Fazendária e Cria as Corregedorias no nível de Execução Programática na SEFAZ, SEDU e SEJUS.

Decreto Estadual nº 2.050-R de 14/05/2008

Institui a Unidade de Coordenação do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária – UCP/PROFAZ -, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.052-R de 14/05/2008

Inclui uma nova Gerência (GEINEC) na SUBSAD e transfere a GEDEF para SUBSAD.

Decreto Estadual nº 2.072-R de 16/06/2008

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ. Cria a Subgerência de Informações Legais e Gerenciais na SUBSET.

Decreto Estadual nº 2.088-R de 02/07/2008

Dispõe sobre a extinção de postos fiscais e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 447 de 21/07/2008

Cria a Gerência de Regularidade Fiscal no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

Decreto Estadual nº 2.129-R de 19/09/2008

Altera a estrutura básica da SEFAZ. Cria a GETEC e altera a GEARI, extingue Agências da Receita Estadual, dentre outras alterações.

Decreto Estadual nº 2.281-R de 23/06/2009

Dispõe sobre extinção de Postos Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.588-R de 23/09/2010

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.629-R de 02/12/2010

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.878-R de 19/10/2011

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 2.904-R de 02/12/2011

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 2.933-R de 05/01/2012

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Lei Complementar Estadual nº 619 de 14/02/2012

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.055-R de 12/07/2012

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.093-R de 27/08/2012

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.306-R de 09/05/2013

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica e transformação de cargos comissionados, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.440-R de 21/11/2013

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 776 de 16/04/2014

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.791-R de 17/03/2015

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, instituída pela Lei Complementar nº 225, de 08 de janeiro de 2002, sem elevação da despesa fixada, e, introduz alteração no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002

Decreto Estadual nº 3.906-R de 09/12/2015

Altera estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.928-R de 12/01/2016

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica, transformação de cargos comissionados e funções gratificadas e estabelece as circunscrições das Agências da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.118-R de 21/06/2017

Altera a estrutura organizacional básica, transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, reestruturada pela Lei Complementar nº 225, de 08 de janeiro de 2002, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.141-R de 17/08/2017

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.147-R de 30/08/2017

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.192-R de 27/12/2017

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.462-R de 28/06/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 933 de 12/12/2019

Introduz alteração na Lei Complementar nº 225, de 08 de janeiro de 2002, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.766-R de 26/11/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.833-R de 10/03/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 12/03/2021

Decreto Estadual nº 4.912-R de 23/06/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.006-R de 08/11/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.326-R de 07/03/2023

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.576-R de 20/12/2023

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.661-R de 25/03/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.716-R de 27/05/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.886-R de 27/11/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.892-R de 29/11/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 6.005-R de 07/04/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 6.111-R de 17/07/2025

Altera dispositivos do Decreto nº 6005-R, de 07 de abril de 2025, que altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 6.160-R de 19/08/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – JUCEES****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Executar os serviços de registro de empresas mercantis, elaborar a tabela de preços de seus serviços, processar, em relação aos agentes auxiliares do comércio, expedir carteiras de exercício profissional para agentes auxiliares do comércio, titulares de firma mercantil individual e administradores de sociedades mercantis e cooperativas, registradas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

**LEGISLAÇÃO**Lei Estadual nº 537 de 10/11/1908

Cria a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.

Lei Estadual nº 2.297 de 19/07/1967

Transforma a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES em Autarquia Estadual.

Decreto Estadual nº 2.772-R de 01/06/2011

Aprova o Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES.

Decreto Estadual nº 4.520-R de 16/10/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo- JUCEES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.981-R de 06/10/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.564-R de 13/12/2023

Altera a estrutura organizacional básica da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 6.181-R de 10/09/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, sem elevação da despesa fixada.

**<sup>1</sup>BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – BANESTES S.A****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O Banco tem como principal função gerar valor por meio de atividades bancárias, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável do Estado do Espírito Santo colaborando com a democratização do crédito a inclusão financeira local.

**LEGISLAÇÃO**Lei Estadual nº 68 de 17/06/1936

Constituiu-se sob a forma de sociedade anônima aberta, de economia mista.

Decreto Estadual nº 8.452 de 30/04/1937

Estatuto originário aprovado.

Lei Federal nº 6.404 de 15/12/1976

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016

Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Lei Estadual nº 11.617 de 19/05/2022

Dispõe sobre autorização para o Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo adquirir participações societárias e criar subsidiárias e controladas direta ou indiretamente, na forma prevista no art. 2º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO – FUNSEFAZ****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Destinado a custear despesas com programas de modernização, desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção da Administração Fazendária

### LEGISLAÇÃO

#### Lei Estadual nº 8.360 de 29/06/2006

Institui o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ e dá outras providências.

#### Decreto Estadual nº 1.746-R de 09/11/2006

Regulamenta a Lei 8.360, de 30 de junho de 2006, que instituiu o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ.

#### Lei Complementar Estadual nº 530 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 16, de 09.01.1992; da Lei Complementar nº 353, de 06.01.2006; da Lei Complementar nº 352, de 28.12.2005; da Lei Complementar nº 225, de 08.01.2002; e da Lei nº 8.360, de 29.6.2006.

#### Lei Estadual nº 10.451 de 10/12/2015

Dá nova redação ao § 1º do art. 1º da Lei nº 8.360, de 29 de junho de 2006, que institui o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ.

#### Lei Estadual nº 10.563 de 14/07/2016

Altera o art. 1º da Lei nº 8.360, de 29 de junho de 2006, que instituiu o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ.

### FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNSES

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, gerar mecanismos de poupança, com finalidade intergeracional e como forma de mitigar possíveis riscos fiscais, entre outros.

### LEGISLAÇÃO

#### Lei Complementar Estadual nº 914 de 17/06/2019

Cria o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES e dá outras providências.

#### Decreto Estadual nº 4.765-R de 26/11/2020

Regulamenta o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES, e dá outras providências.

#### Decreto Estadual nº 4.845-R de 04/03/2021

Altera o Decreto nº 4765-R, de 26 de novembro de 2020, que regulamenta o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES, e dá outras providências.

#### Decreto Estadual nº 5.217-R de 10/10/2022

Altera o Decreto nº 4765-R, de 26 de novembro de 2022, que regulamenta o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES, instituído pela Lei Complementar nº 914, de 17 de junho de 2019.

Decreto Estadual nº 5.407-R de 06/06/2023

Altera o Decreto nº 4765-R, de 26 de novembro de 2020, que regulamenta o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES, e dá outras providências.

**FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA – FORTEC****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Prover recursos para acesso facilitado ao crédito por meio de apoio financeiro, prioritariamente a projetos de investimentos privados, que resultem direta ou indiretamente na geração de empregos e rendas, bem como a implantação de projetos e de programas prioritários em regiões estratégicas, para fomentar o desenvolvimento econômico e social equilibrado do Estado do Espírito Santo.

**LEGISLAÇÃO**Lei Estadual nº 11.247 de 07/04/2021

Cria o Fundo de Proteção ao Emprego, destinado a prover recursos para garantir o acesso facilitado ao crédito, por meio de financiamentos para empresas afetadas pela crise econômica decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Decreto Estadual nº 4.873-R de 22/04/2021

Regulamenta o Fundo de Proteção ao Emprego, instituído pela Lei nº 11.247, de 07 de abril de 2021.

Lei Estadual nº 11.874 de 26/07/2023

Altera a Lei nº 11.247, de 07 de abril de 2021, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.551-R de 21/11/2023

Regulamenta o Fundo de Fortalecimento da Economia Capixaba - FORTEC.

Lei Estadual nº 12.069 de 03/04/2024

Dispensa a exigência de comprovação de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual para os financiamentos realizados com recursos do Fundo de Fortalecimento da Economia Capixaba - FORTEC a mutuários localizados em município abrangido por situação de emergência ou estado de calamidade pública em decorrência de circunstâncias climáticas anormais.

Decreto Estadual nº 5.695-R de 06/05/2024

Estabelece condição especial para financiamentos realizados com recursos do Fundo de Fortalecimento da Economia Capixaba - FORTEC à empreendimento localizado nos Municípios de Mimoso do Sul e Apiacá, em decorrência de circunstâncias climáticas anormais.

Lei Estadual nº 12.379 de 27/03/2025

Altera a Lei nº 11.247, de 7 de abril de 2021, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 6.012-R de 14/04/2025

Altera o Decreto nº 5551-R, de 21 de novembro de 2023, que regulamenta o Fundo de Fortalecimento da Economia Capixaba - FORTEC, e dá outras providências.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Coordenar o sistema de planejamento estratégico da administração pública estadual, desenvolvendo mecanismo de acompanhamento e avaliação das políticas e dos programas governamentais.

**LEGISLAÇÃO**Lei Complementar Estadual nº 312 de 30/12/2004

Cria a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, transforma a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.650-R de 03/01/2010

Dispõe sobre alteração da Estrutura Organizacional e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.866-R de 06/10/2011

Dispõe sobre transferência de unidade administrativa e cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP e da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.926-R de 28/12/2011

Dispõe sobre transferência de Unidade Administrativa e de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP e da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana – SEPAM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.129-R de 17/07/2017

Altera a estrutura organizacional básica Secretaria de Estado de Economia e Planejamento -SEP, instituída pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, estabelece competências e transforma cargos em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

\* RETIFICADO NO D.O DE 11/08/2017.

Decreto Estadual nº 4.773-R de 09/12/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.495-R de 01/09/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, sem elevação da despesa fixada.

**INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Prover conhecimento social, econômico e territorial para o Espírito Santo, atuando como centro de excelência na gestão de redes de informação, subsidiando as políticas públicas e o desenvolvimento sustentável do Estado.

#### **LEGISLAÇÃO**

##### Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

Cria o Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN e dá outras providências.

##### Lei Complementar Estadual nº 75 de 10/01/1996 - Revogada

Reorganiza o Instituto Jones dos Santos Neves e dá outras providências.

##### Lei Complementar Estadual nº 224 de 07/01/2002 - Revogada

Moderniza e reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves e dá outras providências.

##### Lei Complementar Estadual nº 445 de 21/07/2008

Reorganiza a Estrutura Organizacional Básica do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN e dá outras providências.

##### Decreto Estadual nº 4.383-R de 08/03/2019

Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, reestruturada pela Lei Complementar nº 445, de 21 de julho de 2008, sem elevação da despesa fixada.

##### Decreto Estadual nº 4.422-R de 02/05/2019

Dispõe sobre a transferência do Sistema GEOBASES do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER para o Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, modifica a estrutura organizacional do IJSN e dá outras providências.

##### Decreto Estadual nº 4.551-R de 16/12/2019

Dispõe sobre a criação do Observatório da Segurança Cidadã do Estado do Espírito Santo, no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves, sem aumento de despesas.

##### Lei Complementar Estadual nº 991 de 27/12/2021

Altera a redação do art. 3º da Lei Complementar nº 445, de 21 de julho de 2008, que reorganiza a Estrutura Organizacional Básica do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN e dá outras providências.

##### Decreto Estadual nº 5.306-R de 15/02/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, sem elevação da despesa fixada.

##### Decreto Estadual nº 5.312-R de 16/02/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, sem elevação da despesa fixada.

#### **FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA – FUMDEVIT PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Dar suporte financeiro ao planejamento integrado e às ações conjuntas de interesse comum entre o Estado e os Municípios integrantes da RMGV.

**LEGISLAÇÃO**Lei Complementar Estadual nº 318 de 17/01/2005

Reestrutura a Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV, o Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória - COMDEVIT, autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória - FUMDEVIT e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 325 de 16/06/2005

Dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar n.º 318, de 17.01.2005 e dá outras providências.

\*REPUBLICADO NO D.O de 23/06/2005

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Elaborar estudos especiais para reformulação de políticas no Estado, no âmbito de sua competência; planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de recursos humanos, folha de pagamento, concessão de vantagens e benefícios, de administração geral e patrimônio; o controle da gestão de liquidação das empresas públicas estatais; promover e executar as políticas e diretrizes afetas à modernização institucional no âmbito da administração pública estadual; controlar as despesas de custeio, no âmbito da Administração Pública Estadual, entre outros.

**LEGISLAÇÃO**Lei Complementar Estadual nº 312 de 30/12/2004

Cria a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, transforma a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.529-R de 17/02/2014

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.813-R de 01/06/2015

Altera a Estrutura Organizacional, transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos humanos - SEGER, e institui o Comitê Gestor de Carreiras e Relações Sindicais - CGCARS, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.125-R de 12/07/2017

Altera a Estrutura Organizacional e renomeia cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -SEGER, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.142-R de 18/08/2017

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores e transforma cargos comissionados, sem elevação da despesa fixada.

\*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 22/08/2017

Decreto Estadual nº 4.433-R de 15/05/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.811-R de 29/01/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.879-R de 30/04/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.946-R de 16/08/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.157-R de 10/06/2022

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.039-R de 01/12/2022

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.413-R de 15/06/2023

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.660-R de 25/03/2024

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.825-R de 10/09/2024

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.932-R de 24/01/2025

Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 6.088-R de 30/06/2025

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

**ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO – EESP****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

A execução da política de capacitação e o desenvolvimento dos servidores públicos estaduais para o desempenho gerencial de suas competências e habilidades específicas e o seu desenvolvimento comportamental visando a profissionalização do serviço público; a execução e o controle da política de recrutamento e seleção, bem como a prestação de serviços de consultoria e assessoramento na área de modernização e gestão pública.

**LEGISLAÇÃO**Lei Estadual nº 4.912 de 09/06/1994

Fica transformada em autarquia, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, a Escola de Serviço Público do Espírito Santo – EESP, vinculada a SEAR.

Lei Complementar Estadual nº 333 de 27/10/2005

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Escola de Serviço Público do Espírito Santo – EESP e dá outras providências.

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Executar, em regime empresarial, todas as atividades relacionadas com divulgação de atos do Poder Executivo Legislativo e Judiciário, bem como todos os trabalhos de natureza gráfica inerentes ao seu tipo de organização.

**LEGISLAÇÃO**Lei Estadual nº 2.449 de 21/10/1969

Cria o Departamento de Imprensa Oficial - DIO, com personalidade jurídica e autonomia técnica, financeira e administrativa própria, vinculado à Secretaria de Indústria e Comércio.

Lei Complementar Estadual nº 222 de 27/12/2001

Reorganiza a Estrutura Organizacional Básica do Departamento de Imprensa Oficial - DIO, e dá outras providências

Decreto Estadual nº 4.430-R de 13/05/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 222, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 547, de 31 de março de 2010, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.468-R de 11/07/2019

Modifica a Estrutura Organizacional Básica do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.095-R de 18/02/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 22/02/2022

Lei Complementar Estadual nº 1.016 de 20/05/2022

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 222, de 27 de dezembro de 2001, que reorganiza a Estrutura Organizacional Básica do Departamento de Imprensa Oficial - DIO, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.330-R de 09/03/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Departamento de Imprensa Oficial - DIO, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.364-R de 11/04/2023

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento de Imprensa Oficial - DIO, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.913-R de 30/12/2024

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, sem elevação da despesa fixada.

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- PRODEST****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Atuar como órgão gestor e executor das atividades relacionadas com a tecnologia da informação e comunicação, no âmbito da administração pública do Estado.

**LEGISLAÇÃO**Lei Estadual nº 2.501 de 06/02/1970

Autoriza o Poder Executivo a constituir uma empresa pública com a denominação de Serviço Estadual de Racionalização e Controle Operacional -SERCOP.

Decreto Estadual nº 1.112-Nde 10/02/1978

Aprova o Estatuto da PRODEST.

Lei Complementar Estadual nº 315 de 30/12/2004

Dispõe sobre a transformação da Empresa de Processamento de Dados do Espírito Santo - PRODEST em autarquia e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.527-R de 31/08/2005

Nomeia a PRODEST como provedora dos serviços de INTERNET.

Lei Complementar Estadual nº 360 de 30/03/2006

Altera a Lei Complementar nº 315, de 30.12.2004 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 441 de 11/05/2008

Altera o Anexo VI, de que trata o § 1º do artigo 24 da Lei Complementar nº 315, de 30.12.2004, alterado pela Lei Complementar nº. 360, de 30.3.2006.

Lei Complementar Estadual nº 459 de 20/10/2008

Dispõe sobre a vinculação do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST.

Lei Complementar Estadual nº 529 de 28/12/2009

Institui o Plano de Cargos e Salários dos empregados públicos do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST.

Lei Complementar Estadual nº 569 de 07/12/2010

Altera o Quadro de Pessoal do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST.

Lei Complementar Estadual nº 668 de 27/12/2012

Altera a Lei Complementar nº 529, de 28.12.2009, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 746 de 23/12/2013

Altera as Leis Complementares nº 315, de 30.12.2004, nº 529, de 28.12.2009, que instituiu o Plano de Cargos e Salários dos empregados públicos do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST, e nº 569, de 07.12.2010, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.927-R de 12/01/2016

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, reestruturada pela Lei Complementar nº 315/2005, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.064 de 19/12/2023

Reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, e dá outras providências.

## **ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – APEES**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Realizar a gestão de documentos produzidos e recebidos pelo Poder Executivo Estadual, bem como tratar os documentos públicos após o cumprimento das razões pelas quais foram gerados.

### **LEGISLAÇÃO**

Decreto Estadual nº 135 de 18/07/1908

Cria o Arquivo Público Espírito-Santense.

Lei Estadual nº 559 de 02/12/1908

Regulamenta o Arquivo Público Estadual.

Lei Complementar Estadual nº 370 de 03/07/2006

Reorganiza o Arquivo Público Estadual - APE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.859-R de 23/09/2015

Altera a estrutura organizacional do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, instituída pela Lei Complementar nº 370, de 29.06.06, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.076 de 02/04/2024

Dispõe sobre a transformação do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES em autarquia e dá outras providências.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA- SEAG**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

A formulação e a implementação das políticas públicas estaduais voltadas para promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, pesca, aquicultura e do agronegócio no Espírito Santo.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 511 de 16/07/1951

Dá nova denominação a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, passando a denominar-se Secretaria da Agricultura, Terras e Colonização.

Lei Estadual nº 005 de 16/10/1967

Estrutura a SEAG.

Decreto Estadual nº 093 de 17/12/1970

Modifica a estrutura da SEAG.

Decreto Estadual nº 549 de 30/08/1974

Altera a estrutura da SEAG.

Decreto Estadual nº 715-N de 30/10/1975

Complementa a estrutura da SEAG, Sistema de Proteção a Área Florestal.

Decreto Estadual nº 2.543-N de 28/10/1987

Cria o Departamento de Vigilância Sanitária Vegetal e Animal – DVSVA, na estrutura organizacional da SEAG.

Lei Complementar Estadual nº 275 de 15/12/2003

Moderniza e redefine a estrutura organizacional básica da SEAG dando-lhe nova denominação.

Lei Complementar Estadual nº 515 de 11/12/2009

Cria unidades administrativas e cargos em comissão na DPE e SEAG.

Decreto Estadual nº 2.432-R de 21/12/2009

Dispõe sobre criação de unidade administrativa, transferência e transformação dos cargos em comissão na SEAG e INCAPER.

Decreto Estadual nº 3.882-R de 21/10/2015

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reestruturada pela Lei Complementar nº 275, de 15.12.2003, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.510 de 05/04/2016

Institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - RURAL SUSTENTÁVEL e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.966-R de 25/04/2016

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.510, de 06/04/2016, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.973-R de 24/05/2016

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.068-R de 23/02/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.218-R de 09/02/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.380-R de 22/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.522-R de 22/10/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.533-R de 14/11/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.587-R de 09/03/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.685-R de 02/07/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e da Secretaria de Estado de Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.992-R de 21/10/2021

Modifica a estrutura organizacional básica Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.162-R de 28/06/2022

Modifica a estrutura organizacional básica Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.035 de 30/03/2023

Redefine a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.643-R de 07/03/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

## **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO – IDAF**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover e executar as políticas de defesa sanitária; de inspeção de produtos de origem animal; de controle e fiscalização das atividades agropecuária, florestal, pesqueira e da fauna silvestre, dos recursos hídricos e dos solos, bem como executar as políticas agrária e cartográfica, no território estadual.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 2.992 de 26/07/1975

Criação do Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Decreto Estadual nº 1.516-N de 18/02/1981

Criação do Instituto de Terras e Cartografia – ITC.

Decreto Estadual nº 1.540-N de 27/06/1981

Regulamenta o Instituto de Terras e Cartografia – ITC.

Decreto Estadual nº 2.416-N de 29/01/1987

Altera a denominação do ITC, passando a chamar Instituto de Terras, Cartografia e Florestas – ITCF.

Lei Complementar Estadual nº 81 de 01/03/1996

Institui o Sistema Estadual de Política Agrícola, Agrária e Pesqueira do ES e cria o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF.

Decreto Estadual nº 4.007-N de 18/07/1996

Regulamenta os artigos 10º ao 13º da LC 81 de 01/03/1996 que altera a denominação de ITCF para IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 197 de 11/01/2001

Moderniza e reorganiza a estrutura organizacional básica do IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 205 de 26/06/2001

Altera a redação do artigo 11 da LC 197 de 18/04/2001.

Decreto Estadual nº 910-R de 01/11/2001

Aprova o Regulamento do IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 404 de 26/07/2007

Inclui o inciso XXXIV ao art. 5º da LC 197 de 18/04/2001.

Lei Complementar Estadual nº 610 de 20/12/2011

Altera o quadro de Funções Gratificadas constantes do Anexo V da LC 197 de 18/04/2001.

Lei Complementar Estadual nº 695 de 21/05/2013

Dá nova redação ao artigo 11 da LC 197 de 18/04/2001.

Decreto Estadual nº 3.900-R de 27/11/2015

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Defesa Agropecuário e Florestal do Estado do Espírito Santo - IDAF, sem elevação de despesa fixada, e dá outras providências.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 01/12/2015

Decreto Estadual nº 4.040-R de 07/12/2016

Estabelece as tipologias das atividades licenciadas, no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, constantes do Anexo VIII, da Lei Complementar nº 197, de 11/01/2001.

Decreto Estadual nº 4.139-R de 10/08/2017

Regulamenta o licenciamento ambiental de barragens, para fins agropecuários e/ou usos múltiplos, no Estado.

Lei Complementar Estadual nº 868 de 12/09/2017

Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 197, de 11 de janeiro de 2001.

Decreto Estadual nº 4.165-R de 01/11/2017

Altera o Decreto nº 4.139-R, de 10/08/2017, que regulamentou o licenciamento ambiental de barragens, para fins agropecuários e/ou usos múltiplos.

Lei Complementar Estadual nº 895 de 06/04/2018

Altera a Lei Complementar nº 197, de 11 de janeiro de 2001, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.959-R de 27/08/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, sem elevação da despesa fixada.

## **INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -INCAPER**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

A execução das políticas públicas pertinentes à pesquisa, assistência técnica e extensão rural, o crédito, o fomento agrossilvipastoril e atividades correlatas ao desenvolvimento rural sustentável, de forma integrada, atendendo prioritariamente a agricultura familiar.

### **LEGISLAÇÃO**

#### Decreto Estadual nº 428-N de 19/11/1973

É constituída a Empresa Capixaba de Pesquisa Agropecuária – EMCAPA, empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura do Espírito Santo, dotada de personalidade jurídica de direito privado, capital pertencente integralmente ao Estado do Espírito Santo, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

#### Lei Estadual nº 3.006 de 11/11/1975

Institui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-ES, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura.

#### Decreto Estadual nº 746-N de 25/11/1975

Constitui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-ES, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura.

#### Lei Complementar Estadual nº 81 de 29/02/1996

Reestrutura a EMATER-ES.

#### Decreto Estadual nº 4.008-N de 17/07/1996

Aprova o Estatuto Social da EMATER-ES.

#### Decreto Estadual nº 4.427-N de 22/03/1999

Reestrutura a EMCAPER.

#### Lei Complementar Estadual nº 194 de 05/12/2000

Transforma a EMCAPER em uma autarquia, passando a denominar-se Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER, mantendo-se a mesma estrutura organizacional.

#### Lei Complementar Estadual nº 886 de 04/04/2018

Altera a Lei Complementar nº 194, de 04 de dezembro de 2000.

#### Lei Complementar Estadual nº 894 de 06/04/2018

Altera a Lei Complementar nº 886, de 04 de abril de 2018.

### **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - CEASA/ES**

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Fomentar o abastecimento de hortigranjeiros (frutas, legumes, verduras e ovos) de alta qualidade para a sociedade, em consonância com a legislação vigente e as boas práticas de mercado, por meio de apoio técnico e social ao produtor rural, da manutenção de programas de controle de qualidade e da oferta de infraestrutura apropriada de comercialização.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 2.780 de 11/07/1973

Fica o Poder Executivo autorizado a constituir, juntamente com a União Federal, através da Companhia Brasileira de Alimentos – COBAL, uma sociedade de economia mista com a finalidade de constituir, instalar e explorar a Centrais de Abastecimento, de conformidade com o Programa Federal de Modernização do Sistema de Abastecimento. A Sociedade de que trata esta lei terá a denominação de Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A – CEASA-ES.

Lei Complementar Estadual nº 4.226 de 11/05/1989

Lei de Estadualização da CEASA.

**FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO – FEAC****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Prover em caráter complementar, recursos financeiros para apoiar a implementação do Programa Caminhos do Campo com o objetivo de ampliar e melhorar a infraestrutura logística do meio rural para promover a atividade agropecuária, como também o agroturismo, de forma integrada, competitiva e sustentável, mediante a melhoria do escoamento da produção, do acesso ao campo, encurtando distâncias e diminuindo custos de transporte, influenciando na qualidade de vida dos moradores e estudantes do meio rural.

**LEGISLAÇÃO**Lei Complementar Estadual nº 800 de 26/06/2015

Institui o Fundo Especial de Apoio ao Programa Caminhos do Campo - FEAC.

Decreto Estadual nº 3.842-R de 29/07/2015

Regulamenta a Lei Complementar nº 800, de 26/06/2015, que cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Caminhos do Campo - FEAC.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

**FUNDO SOCIAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNSAF****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Apoiar financeiramente os projetos da agricultura familiar, na organização dos processos de produção, na agroindustrialização, no beneficiamento, na comercialização, na gestão dos empreendimentos, na qualificação da prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER) e no desenvolvimento de pesquisas agropecuárias voltadas para a agricultura familiar.

**LEGISLAÇÃO**Lei Estadual nº 10.297 de 20/11/2014

Institui o Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo - FUNSAF e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.390 de 10/07/2015

Altera a Lei nº 10.297, de 20.11.2014, que institui o Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo - FUNSAF.

Decreto Estadual nº 3.839-R de 24/07/2015

Regulamenta a operacionalização do Fundo Social de Apoio a Agricultura Familiar - FUNSAF, instituído pela Lei nº 10.297/2014, alterada pela Lei nº 10.390, de 10/07/2015.

Decreto Estadual nº 4.203-R de 11/01/2018

Altera o Decreto nº 3.839-R, de 24/07/2015, que regulamentou a operacionalização do Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar -FUNSAF.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

**FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - FUNDO RURAL SUSTENTÁVEL FEAP**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Prover, em caráter complementar, recursos financeiros para apoiar as ações do Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - RURAL SUSTENTÁVEL.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 10.510 de 05/04/2016

Institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - RURAL SUSTENTÁVEL e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.966-R de 25/04/2016

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.510, de 06/04/2016, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

**FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O “PROGRAMACAMINHOS DO CAMPO” – FEACME**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Fortalecer o Programa e dar celeridade às ações preventivas e corretivas, mediante transferência de recursos financeiros aos municípios capixabas que detenham condições de executar, por meio de gestão própria, os serviços de manutenção e conservação necessários para manter as condições satisfatórias de trafegabilidade.

**LEGISLAÇÃO**Lei Estadual nº 10.795 de 26/12/2017

Institui o Fundo Estadual de Apoio à Conservação e Manutenção das Estradas que Integram o “Programa Caminhos do Campo”.

Decreto Estadual nº 4.204-R de 11/01/2018

Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Conservação e Manutenção das Estradas que integram o Programa Caminhos do Campo.

Decreto Estadual nº 4.898-R de 02/06/2021

Altera o Decreto 4.204-R, de 11 de janeiro de 2018, que regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Conservação e Manutenção das Estradas que integram o Programa Caminhos do Campo.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SECTI****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Espírito Santo com vistas a priorizar a inovação e a melhoria da qualidade de vida, em consonância com as diretrizes governamentais.

**LEGISLAÇÃO**Lei Complementar Estadual nº 261 de 13/05/2003 – Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 963 de 10/03/2021

Cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, extingue a Secretaria de Estado do Turismo – SETUR e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 289 de 23/06/2004 – Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 963 de 10/03/2021

Cria a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 372 de 29/06/2006

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial - SUPPIN e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 384 de 02/04/2007

Cria a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, altera a denominação e a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.896-R de 18/11/2011

Dispõe sobre a alteração de denominação, transferência de unidades administrativas, transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SEASTDH, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SECT, e da Agência de Desenvolvimento em Rede -ADERES, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 642 de 15/10/2012

Dispõe sobre medidas de incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, em ambientes produtivos e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.811-R de 29/05/2015

Transfere Unidades Administrativas, altera denominação de órgão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI e da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.873-R de 14/10/2015

Define as competências da Subsecretaria de Estado de Logística de Transportes- SUBSELT, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.885-R de 28/10/2015

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargo de provimento em comissão da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial -SUPPIN, reorganizada pela Lei Complementar n.º 372, de 29/06/2006, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 828 de 30/06/2016 – Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 963 de 10/03/2021

Reestrutura a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, extingue a Superintendência dos Projetos e Polarização Industrial - SUPPIN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.097-R de 27/04/2017

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, criada pela Lei Complementar nº 289, de 23/06/2004, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.257-R de 05/06/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.955, de 13/12/2018

Autoriza o Poder Executivo a criar a sociedade de economia mista denominada Companhia de Gás do Espírito Santo (ES GÁS) e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.392-R de 19/03/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4413-R de 18/04/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.438-R de 24/05/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, criada pela Lei Complementar nº 384, de 02 de abril de 2017, com alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.767-R de 27/11/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, criada pela Lei Complementar nº 384, de 02/04/2017, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 963 de 10/03/2021

Incorpora a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, altera sua denominação para Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.893-R de 26/05/2021

Regulamenta as atribuições da Gerência de Parcerias e Concessões da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, instituídas pela Lei Complementar nº 963, de 10 de março de 2021.

Decreto Estadual nº 4.912-R de 23/06/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.966-R de 14/09/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.003-R de 28/10/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.007-R de 08/11/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.116-R de 25/03/2022

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.190-R de 05/08/2022

Cria o Conselho Gestor de Ambientes Promotores de Inovação - CGAPI, as unidades organizacionais executoras e promotoras de programas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na estrutura organizacional da SECTIDES e o Programa Estadual de Ambientes de Inovação e Desenvolvimento - PEAID.

Decreto Estadual nº 5.193-R de 11/08/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,

Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.023 de 23/12/2022

Transforma a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES em Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.347-R de 21/03/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.088 de 22/08/2024

Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, face a contratação de operação de crédito no Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 6.001-R de 01/04/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA e da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 6.146-R de 12/08/2025

Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 6.168-R de 26/08/2025

Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

## **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO- FAPES**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O apoio institucional, financeiro e técnico a programas e projetos de promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado do Espírito Santo.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 290 de 23/06/2004

Cria a Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.478-R de 14/04/2005

Regulamenta a Lei Complementar nº 290, de 23 de junho de 2004 que dispõe sobre a criação da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Estado do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 490 de 21/07/2009

Altera a denominação e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnológica do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.338-R de 24/08/2009

Altera a estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES, sem elevação de despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 731 de 15/12/2013 – Revogada pela Lei Complementar nº 978 de 04/10/2021

Altera a denominação e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.105-R de 31/05/2017

Altera a estrutura organizacional básica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, reorganizada pela Lei Complementar nº 731, de 13/12/2013, estabelece competências das respectivas unidades administrativas e transforma cargos em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.425-R de 03/05/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, reorganizada pela Lei Complementar nº 731, de 13/12/2013 e pelo Decreto nº 4.105-R, de 31/05/2017, estabelece competências das respectivas unidades administrativas, transforma cargos em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 978 de 04/10/2021

Reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.039-R de 17/12/2021

Regulamenta a Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, que dispõe e Reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e dá outras providências.

## **FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FUNCITEC**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Prestar apoio financeiro a programas e projetos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Espírito Santo.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 4.778 de 07/06/1993 – Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 964 de 10/03/2021

Estabelece os princípios e os mecanismos de formulação da Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, constitui o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia e o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia e institui o Plano Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 964 de 10/03/2021

Reestrutura o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC e dá outras providências.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA- SEMOBI**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Compete formular, coordenar e executar a Política Estadual nas áreas de Mobilidade Urbana, dos Transportes e Infraestrutura e supervisionar as atividades das instituições que compõem sua área de competência.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

SEIT – Secretaria de Estado do Interior.

Lei Complementar Estadual nº 3.932 de 14/05/1987

A Secretaria de Estado do Interior e dos Transportes – SEIT, criada pela Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, fica transformada em Secretaria de Estado, dos Transportes e Obras Públicas – SETR.

Lei Complementar Estadual nº 221 de 27/12/2001

Moderniza e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica, dando nova denominação à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETR, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 380 de 13/02/2007

Cria a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB e transforma a Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Infraestrutura e dos Transportes – SEDIT em Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 535 de 28/12/2009

Dispõe sobre a criação de unidade organizacional no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.815-R de 03/06/2015

Altera a Estrutura Organizacional, transforma e renomeia cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.478-R de 22/07/2019

Dispõe sobre alteração de denominação da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP para Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.055 de 25/10/2023

Altera a Lei Complementar nº 380, de 13 de fevereiro de 2007, confere atribuição à Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.060 de 15/12/2023

Altera a Lei Complementar nº 380, de 13 de fevereiro de 2007, confere atribuição à Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.912-R de 30/12/2024

Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 6.063-R de 30/05/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

## **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Implementar, regulamentar e fiscalizar a Política Estadual de Transporte e Obras Públicas, compreendendo o gerenciamento de obras de edificações e de arte especial e de infraestrutura de logística rodoviária, ferroviária, hidrovária, aeroportuária e infraestrutura viária urbana vinculada aos objetivos do Estado do Espírito Santo.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 381 de 28/02/2007 - Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 926 de 30/10/2019

Transforma o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito Santo – DERTES, cria o Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.964-R de 07/11/2007

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional e transforma cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 578 de 07/01/2011

Cria unidades organizacionais no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.955-R de 21/03/2016

Modifica a estrutura organizacional básica do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Espírito Santo - DER/ES, instituída pela Lei Complementar nº 381, de 28.02.2007, e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.182-R de 12/12/2017

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento de Estradas de Rodagens do Espírito Santo - DER-ES, instituído pela Lei Complementar nº 381, de 28.02.2007, e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa.

Lei Complementar Estadual nº 877 de 14/12/2017

Transforma a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória – Ceturb/GV em Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo -CETURB/ES e transfere a Gestão do Transporte Coletivo Intermunicipal Rodoviário de Passageiros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES para a CETURB/ES.

Lei Complementar Estadual nº 926 de 30/10/2019

Extingue o Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES e transforma o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES em Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.805-R de 18/01/2021

Modifica a estrutura organizacional básica do Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES, instituída pela Lei Complementar nº 926, de 30 de outubro de 2019, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.032 de 30/03/2023

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.538-R de 31/10/2023

Modifica a estrutura organizacional básica do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, instituída pela Lei Complementar nº 926, de 30 de outubro de 2019, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.885-R de 26/11/2024

Modifica a estrutura organizacional básica do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Espírito Santo - DER/ES, instituída pela Lei Complementar nº 926, de 30 de outubro de 2019, sem elevação da despesa fixada.

**<sup>1</sup>COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Formular, planejar, executar e coordenar as políticas no âmbito estadual nas áreas de saneamento, habitação, melhoramentos urbanos e atividades correlatas, buscando o desenvolvimento harmonioso da rede estadual de cidades, bem como a supervisão da execução dessas competências nas instituições a ela vinculadas.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Federal nº 6.404 de 15/12/1976

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Lei Complementar Estadual nº 750 de 27/12/2013

Autoriza o Estado do Espírito Santo a firmar Convênio de Cooperação com os Municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória, visando a gestão associada do Novo Sistema Integrado de Transporte Coletivo Urbano Municipal e Intermunicipal Metropolitano de Passageiros da RMGV-TRANSCOL e dá outras providências.

Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016

Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Lei Complementar Estadual nº 876 de 14/12/2017

Dispõe sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo - SITRIP/ES.

Lei Complementar Estadual nº 877 de 14/12/2017

Transforma a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - Ceturb/GV em Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES e transfere a Gestão do Transporte Coletivo Intermunicipal Rodoviário de Passageiros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES para a CETURB/ES.

Decreto Estadual nº 4.272-R de 26/06/2018

Regulamenta, no âmbito do Estado do Espírito Santo, o art. 1º, § 3º, da Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016, que dispõe sobre o tratamento diferenciado para empresas estatais de menor porte.

Lei Complementar Estadual nº 1.055 de 25/10/2023

Altera a Lei Complementar nº 380, de 13 de fevereiro de 2007, confere atribuição à Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.060 de 15/12/2023

Altera a Lei Complementar nº 380, de 13 de fevereiro de 2007, confere atribuição à Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, e dá outras providências.

**FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS - FEP**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Finalidade de prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar o Governo do Estado do Espírito Santo de infraestrutura e equipamentos públicos com condições adequadas à execução de suas atividades constitucionais, na área de educação, saúde, segurança pública e justiça, prevenção de riscos de desastres naturais, esporte e lazer, infraestruturas urbana e rural e mobilidade urbana.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 786 de 02/07/2014

Institui o Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais – FEP.

Decreto Estadual nº 3.684-R de 22/10/2014

Regulamenta a Lei Complementar nº 786/2014 que cria o Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais - FEP.

Decreto Estadual nº 3.714-R de 02/12/2014

Dispõe sobre a alteração do Decreto Nº 3684-R/2014, que regulamenta a Lei Complementar Nº 786/2014, que cria o Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais - FEP.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

**FUNDO ESTADUAL PARA O FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FEFIN**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Destinado à captação e à aplicação de recursos, de modo a dar suporte financeiro e auxiliar as melhorias na infraestrutura estratégica do desenvolvimento de obras no Estado do Espírito Santo.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 11.002, de 17/06/2019

Cria o Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Estadual nº 11.125, de 06/04/2020

Autoriza o Estado a participar do fundo privado a ser criado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES com a finalidade de garantir diretamente o risco em operações de crédito, concede subsídio financeiro e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.650-R de 13/05/2020

Regulamenta a Lei nº 11.002, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre o Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

\* ERRATA NO D.O DE 15/05/2020

**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Formular, planejar, executar e coordenar as políticas no âmbito estadual nas áreas de saneamento, habitação, melhoramentos urbanos e atividades correlatas, buscando o desenvolvimento harmonioso da rede estadual de cidades, bem como a supervisão da execução dessas competências nas instituições a ela vinculadas.

## LEGISLAÇÃO

### Lei Complementar Estadual nº 380 de 13/02/2007

Cria a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB, e transforma a Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Infraestrutura e dos Transportes – SEDIT em Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

### Lei Complementar Estadual nº 653 de 05/12/2012

Dispõe sobre a criação de unidade organizacional no âmbito da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 3.876-R de 16/10/2015

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargo comissionado da SEDURB, instituída pela Lei Complementar n.º 380, de 13.02.2007, sem elevação da despesa fixada.

### Lei Complementar Estadual nº 829 de 30/06/2016

Reestrutura a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, extingue o Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB-ES e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 4.176-R de 05/12/2017

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, reestruturada pela Lei Complementar nº 829, de 30/06/2016, sem elevação da despesa fixada.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 07/12/2017

### Decreto Estadual nº 4.754-R de 03/11/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento - SEDURB, e transforma cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 06.11.2020

### Decreto Estadual nº 4.819-R de 11/02/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento - SEDURB, sem elevação da despesa fixada.

### Lei Complementar Estadual nº 968 de 14/07/2021

Institui a Microrregião de Águas e Esgoto no Estado do Espírito Santo e sua respectiva estrutura de governança.

### Lei Complementar Estadual nº 1.101 de 20/12/2024

Altera a Lei Complementar nº 380, de 13 de fevereiro de 2007, a Lei Complementar nº 829, de 30 de junho de 2016, altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, e dá outras providências.

**<sup>1</sup>COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Realizar estudos, projetos, construção, operação e exploração industrial dos serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários, bem como de qualquer outra atividade afim.

**LEGISLAÇÃO**Lei Estadual nº 2.282 de 08/02/1967

Fica o Poder Executivo autorizado a promover a constituição de uma sociedade mista, sob a denominação de Companhia Espírito-Santense de Saneamento.

Lei Estadual nº 2.295 de 13/07/1967

Altera dispositivos da Lei nº 2.282 de 08/02/1967.

Decreto Estadual nº 2.575 de 11/09/1967

Regulamenta a Lei nº 2.282 de 08/02/1967, alterada pela Lei nº 2.295 de 13/07/1967.

Lei Estadual nº 10.478 de 22/12/2015

Autoriza o Poder Executivo a ceder ou deixar de exercer o direito de subscrição de ações decorrentes de aumentos do capital social da Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan e dá outras providências.

**FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FEHAB****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implantar políticas habitacionais de interesse social direcionados à população de menor renda, na forma de subsídio, ou parcialmente reembolsáveis.

**LEGISLAÇÃO**Lei Estadual nº 8.784 de 21/12/2007

Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.020-R de 07/03/2008

Regulamenta a Lei nº 8.784, de 21/12/2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB e institui o Conselho Gestor do Fundo e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.071 de 28/11/2008

Altera a Lei nº 8.784, de 21/12/2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB.

Lei Estadual nº 10.435 de 06/11/2015

Altera o art. 4º da Lei nº 8.784, de 21.12.2007, que criou o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB.

Decreto Estadual nº 3.905-R de 07/12/2015

Altera o Decreto nº 2.020-R, de 07.03.2008, que regulamentou a Lei nº 8.784, de 21.12.2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB e institui o Conselho Gestor do Fundo.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO- SETUR**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Planejar, coordenar, fomentar e fiscalizar o desenvolvimento do turismo, objetivando a melhoria da qualidade de vida das comunidades, a geração de emprego e renda e a divulgação em nível estadual, nacional e internacional do potencial turístico do Estado do Espírito Santo.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 192 de 22/11/2000

Cria a Secretaria de Estado do Turismo e Representação Institucional - SETUR, extingue a Secretaria de Estado Extraordinária do Turismo - SETUR e a Secretaria de Estado de Representação Institucional - SERIN e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 384 de 02/04/2007

Cria a Secretaria de Estado do Turismo – SETUR.

Decreto Estadual nº 3.566-R de 05/05/2014

Institui a Unidade de Coordenação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo do Espírito Santo - UCP PRODETUR Nacional ES, vinculada à Secretaria de Estado do Turismo, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.171-R de 20/11/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, criada pela Lei Complementar nº 384, de 02/04/2007, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.249-R de 17/05/2018

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e da Vice-Governadoria-VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.138-R de 15/10/2018

Atualiza o regulamento do Fundo de Fomento do Turismo - FUNTUR, e dá outras providências.  
\* REPUBLICADO NO D.O DE 17/10/2018.

Lei Complementar Estadual nº 919 de 20/09/2019

Altera a Lei Complementar nº 192, de 22 de novembro de 2000.

Decreto Estadual nº 5.305-R de 13/02/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.408-R de 12/06/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.763-R de 11/07/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, instituída pela Lei Complementar nº384/2007, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

## **FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO – FUNTUR**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Tem por finalidade prover, em caráter complementar, recursos financeiros para apoiar e fomentar o desenvolvimento turístico do Estado do Espírito Santo.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 192 de 22/11/2000

Cria a Secretaria de Estado do Turismo e Representação Institucional - SETUR, extingue a Secretaria de Estado Extraordinária do Turismo - SETUR e a Secretaria de Estado de Representação Institucional - SERIN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.484-R de 28/04/2005

Regulamenta o Fundo de Fomento do Turismo – FUNTUR.

Decreto Estadual nº 4.318-R de 15/10/2018

Atualiza o regulamento do Fundo de Fomento do Turismo – FUNTUR, e dá outras providências.  
\* REPUBLICADO NO D.O DE 17/10/2018

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.717-R de 29/05/2024

Altera o decreto 4.318-R, de 15 de outubro de 2018, para dispor sobre a utilização do Parque Estadual Agropecuário Floriano Varejão por órgãos e entidades estaduais e forças de segurança pública.

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER- SESPORT**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Formular a política estadual voltada ao desenvolvimento do esporte e do lazer; manter intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, voltados à promoção do esporte e lazer; estimular as iniciativas públicas e privadas no desenvolvimento das atividades esportivas e de lazer, planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo ao esporte e lazer e as ações de democratização da prática esportiva.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 322 de 18/05/2005

Cria a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SESPORT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.036-R de 01/12/2016

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, criada pela Lei Complementar n.º 322, de 18.05.2005, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.235-R de 13/04/2018

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, criada pela Lei Complementar n.º 322, de 18.05.2005, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.375-R de 15/02/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.567-R de 30/01/2020

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.097-R de 25/02/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.104-R de 15/03/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.126-R de 11/04/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.368-R de 14/04/2023

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.373-R de 24/04/2023

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.640-R de 04/03/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.925-R de 14/01/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 6.064-R de 30/05/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 12.458 de 07/07/2025

Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para o desporto de alto rendimento, especificamente para o fomento de times de futebol capixabas participantes de competições nacionais de futebol profissional.

Decreto Estadual nº 6.108-R de 17/07/2025

Regulamenta a Lei nº 12.458, de 07 de julho de 2025, que autoriza a destinação de recursos financeiros para o fomento do futebol profissional de alto rendimento do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 6.147-R de 12/08/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

## **FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -PRÓ-ESPORTE**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Tem como objetivos a promoção do desporto escolar; construção, ampliação e recuperação de instalações esportivas; e apoio institucional às federações esportivas e a atletas de alto rendimento.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 9.365 de 18/12/2009

Cria o Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte e Lazer e o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado do Espírito Santo – PRÓ-ESPORTE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.587-R de 23/09/2010

Regulamenta o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado – PRÓ-ESPORTE e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

## **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

A formulação, o planejamento e a implementação das políticas públicas estaduais para a área da cultura.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 76 de 22/01/1996

Cria a Secretaria de Estado da Cultura e Esportes e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.084 de 27/01/1997

Regulamenta a Secretaria de Estado de Cultura e Esportes.

Lei Complementar Estadual nº 391 de 10/05/2007

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.860-R de 23/09/2015

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, reorganizada pela Lei Complementar nº 391, de 10.05.2007, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 861 de 07/07/2017

Altera a Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007.

Decreto Estadual nº 4.387-R de 13/03/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, reorganizada pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007 e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.463-R de 01/07/2019

Altera o Decreto nº 4387-R, de 13/03/2019.

Decreto Estadual nº 4.990-R de 18/10/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, reorganizada pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.348-R de 21/03/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.374-R de 25/04/2023

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, sem elevação da despesa fixada.

## **FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNCULTURA**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Os recursos visam a incentivar a formação e a fomentar a criação, a produção e a distribuição de produtos e serviços que usem o conhecimento, a criatividade e o capital intelectual como principais recursos produtivos, e a tornar a atividade cultural uma importante estratégia nos programas de desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 458 de 20/10/2008

Dispõe sobre a criação do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA.

Decreto Estadual nº 2.155-R de 04/11/2008

Regulamenta o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA.

Decreto Estadual nº 4.137-R de 02/08/2017

Altera o Decreto nº 2.155-R, de 04/11/2008, que Regulamenta o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - Funcultura, criado pela Lei Complementar nº 458, de 20/10/2008.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 08/08/2017

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Estadual nº 11.180 de 29/09/2020

Dispõe sobre a aplicação no âmbito do Estado do Espírito Santo das ações emergenciais destinadas ao setor cultural instituídas pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Decreto Estadual nº 4.741-R de 30/09/2020

Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, instituídas pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a serem aplicadas no âmbito da administração pública estadual, na forma da Lei nº 11.180, de 29 de setembro de 2020

Decreto Estadual nº 4.960-R de 27/08/2021

Regulamenta as transferências fundo a fundo no âmbito do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, criado pela Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008.

Lei Complementar Estadual nº 981 de 14/10/2021

Altera a Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008, que dispõe sobre a criação do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, para adequá-la às transferências do citado fundo aos fundos de cultura municipais.

Decreto Estadual nº 5.165-R de 30/06/2022

Altera dispositivos do Decreto nº 4960-R, de 27 de agosto de 2021, que regulamenta as transferências fundo a fundo no âmbito do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, criado pela Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

A coordenação e promoção das atividades concernentes à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente do Estado do Espírito Santo.

**LEGISLAÇÃO**Lei Estadual nº 4.126 de 22/07/1988

Dispõe sobre a Política Estadual de Proteção, Conservação e Melhoria do Meio Ambiente. Cria e inclui na estrutura organizacional do Poder Executivo, a Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente – SEAMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 74 de 10/01/1996

Transforma a SEAMA em Secretária de Estado de Desenvolvimento Sustentável, estabelece nova estrutura e extingue o IEMA.

Lei Complementar Estadual nº 96 de 09/04/1997

Altera a Lei Complementar nº 74, de 10/01/1996.

Lei Complementar Estadual nº 323 de 25/05/2005

Cria a unidade administrativa na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA.

Decreto Estadual nº 4.173-R de 28/11/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, criada pela Lei nº 4.126, de 15/07/88, com alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

\* REPUBLICADONO D.O DE 30/11/2017

Decreto Estadual nº 4.658-R de 27/05/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.228-R de 09/11/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.037 de 30/03/2023

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.970-R de 18/04/2023

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.741-R de 26/06/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, reorganizada pela Lei Complementar nº 1.037, de 30/03/2023, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 6.001-R de 01/04/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA e da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 6.185-R de 16/09/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, reorganizada pela Lei Complementar nº 1.037, de 30/03/2023, sem elevação da despesa fixada.

**INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Planejar, coordenar, executar, fiscalizar e controlar as atividades de meio ambiente, dos recursos hídricos estaduais e dos recursos naturais federais, cuja gestão tenha sido delegada pela União.

#### **LEGISLAÇÃO**

##### Lei Estadual nº 4.886 de 04/01/1994

Cria o Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA e dá outras providências.

##### Lei Complementar Estadual nº 74 de 10/01/1996

Transforma a SEAMA em Secretária de Estado de Desenvolvimento Sustentável, estabelece nova estrutura e extingue o IEMA.

##### Lei Complementar Estadual nº 248 de 28/06/2002

Cria o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recurso Hídricos - IEMA e dá outras providências.

##### Lei Complementar Estadual nº 264 de 08/07/2003

Altera a Lei Complementar nº 248/02, que criou o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA e dá outras providências.

##### Decreto Estadual nº 1.382-R de 07/10/2004

Aprova Regulamento do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA e dá outra providência.

##### Lei Complementar Estadual nº 698 de 29/05/2013

Reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e dá outras providências.

##### Lei Complementar Estadual nº 823 de 28/03/2016

Altera a Lei Complementar nº 819, de 17 de dezembro de 2015.

##### Lei Complementar Estadual nº 843 de 15/12/2016

Altera a Lei Complementar nº 698, de 29 de maio de 2013, que reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e dá outras providências.

##### Decreto Estadual nº 776-S de 19/05/2017

Transfere a lotação dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo, constantes da Lei Complementar 843, de 15/12/2016, para a estrutura da AGERH.

##### Decreto Estadual nº 4.109-R de 02/06/2017

Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -IEMA, criado pela Lei Complementar nº 248, de 02 de julho de 2002, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

##### Decreto Estadual nº 4.705-R de 06/08/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma funções gratificadas do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e transfere cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

##### Decreto Estadual nº 4.918-R de 05/07/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.188-R de 03/08/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, sem elevação da despesa fixada.

## **AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – AGERH**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Executar a Política Estadual de Recursos Hídricos, regular o uso dos recursos hídricos estaduais, promover a implementação, gestão das obras de infraestrutura hídrica de usos múltiplos e realizar o monitoramento hidrológico no Estado do Espírito Santo.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 10.143 de 13/12/2013

Cria a Agência Estadual de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.466 de 17/12/2015

Introduz alterações na Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e na Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012.

Decreto Estadual nº 4.393-R de 22/03/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH e transforma cargos e funções, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 969 de 14/07/2021

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, a Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e a Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 16/07/2021

Decreto Estadual nº 5.541-R de 07/11/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.108 de 30/12/2024

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH e dá outras providências.

## **FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Dar sustentação à Política Estadual de Meio Ambiente, com objetivos de apoiar planos, programas e projetos de educação ambiental, recuperação ambiental, preservação das áreas de

interesse ecológico, outros que estejam em conformidade com a Política Estadual de Meio Ambiente e definidos pelo Conselho Consultivo do Fundo.

#### LEGISLAÇÃO

##### Lei Complementar Estadual nº 152 de 16/06/1999

Cria o Fundo de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, o Conselho Estadual e os Conselhos Regionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

##### Lei Complementar Estadual nº 513 de 11/12/2009

Altera o Fundo de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente - FUNDEMA, criado pela Lei Complementar nº 152, de 16.6.1999, estabelece sua forma de gestão, e dá outras providências.

##### Lei Complementar Estadual nº 869 de 19/10/2017

Altera a redação do inciso II do art.4º da Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009.

##### Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

##### Lei Estadual 11.255 de 16/04/2021

Cria o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM, o Ranque PROESAM de Políticas de Sustentabilidade Ambiental; altera a Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009, e a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, e dá outras providências.

##### Decreto Estadual nº 4.897-R de 02/06/2021

Regulamenta a Lei nº 11.255, de 16 de abril de 2021, que criou o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM, e dá outras providências.

##### Lei Complementar Estadual nº 1.052 de 25/07/2023

Cria a subconta denominada "Bem-estar Animal" no âmbito do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA, e dá outras providências.

##### Lei Complementar Estadual nº 1.053 de 25/07/2023

Altera a Lei Complementar nº 820, de 22 de dezembro de 2015, a Lei Ordinária nº 9.866, de 26 de junho de 2012, a Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009, e a Lei nº 10.094, de 15 de outubro de 2013, e dá outras providências.

##### Decreto Estadual nº 5.465-R de 04/08/2023

Regulamenta o Programa PET VIDA no âmbito do estado do Espírito Santo e a subconta denominada Bem-Estar Animal do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA, nos termos da Lei 11.792, de 28 de março de 2023 e Lei Complementar nº 1.052, de 25 de julho 2023 e dá outras providências.

##### Decreto Estadual nº 5.477-R de 18/08/2023

Cria a Comissão de Acompanhamento do Programa Estadual de Controle Populacional e Bem-Estar de Animais Domésticos - PET VIDA, instituída pela Lei Complementar nº 1.052, de 25 de julho de 2023.

#### FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO – FUNDÁGUA

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Suporte financeiro à implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações nela previstas, à implementação de ações, programas e projetos voltados à segurança hídrica; à manutenção, recuperação e ampliação da cobertura florestal; e ao aperfeiçoamento de profissionais da área ambiental e correlatas.

**LEGISLAÇÃO**Lei Estadual 8.960 de 18/07/2008

Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – FUNDÁGUA.

Lei Estadual nº 9.866 de 26/06/2012

Dispõe sobre a reformulação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – FUNDÁGUA, instituído pela Lei nº 8.960, de 18.7.2008, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.466 de 17/12/2015

Introduz alterações na Lei nº10.143, de 13 de dezembro de2013, e na Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012.

Lei Estadual nº 10.557 de 07/07/2016

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre a reformulação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo- FUNDÁGUA, instituído pela Lei nº8.960, de 18 de julho de 2008, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Estadual 11.255 de 16/04/2021

Cria o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM, o Ranque PROESAM de Políticas de Sustentabilidade Ambiental; altera a Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009, e a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 969 de 14/07/2021

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, a Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e a Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 16/07/2021

Lei Complementar Estadual nº 1.053 de 25/07/2023

Altera a Lei Complementar nº 820, de 22 de dezembro de 2015, a Lei Ordinária nº 9.866, de 26 de junho de 2012, a Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009, e a Lei nº 10.094, de 15 de outubro de 2013, e dá outras providências.

**FUNDO ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – FECAM****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O FECAM se destina a receber os recursos da compensação ambiental prevista no art. 39 da Lei nº 9.462, de 2010, destinados pelos órgãos licenciadores às Unidades de Conservação - UCs instituídas pelo Estado do Espírito Santo, a serem aportados por empreendedores públicos e privados.

#### **LEGISLAÇÃO**

##### Lei Estadual nº 12.331 de 26/12/2024

Autoriza a criação do Fundo Estadual de Compensação Ambiental - FECAM, cria o mecanismo de adesão municipal ao FECAM e dá outras providências.

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- SEDU**

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

A formulação e implementação das políticas públicas estaduais que garantam ao cidadão o direito à educação; a promoção dos diversos níveis, etapas e modalidades de educação ao seu nível de competência; a avaliação dos resultados da educação básica e a implementação da educação profissional de nível técnico.

#### **LEGISLAÇÃO**

##### Lei Estadual nº 5.471 de 22/09/1997

Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Estadual e dá outras providências.

##### Lei Complementar Estadual nº 390 de 10/05/2007

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação – SEDU e dá outras providências.

##### Lei Estadual nº 10.149 de 17/12/2013

Cria o Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo – CEFOPE e dá outras providências.

##### Decreto Estadual nº 4.120-R de 26/06/2017

Altera denominação da Gerência de Educação do Campo, integrante da estrutura organizacional na Secretaria de Estado da Educação- SEDU.

##### Decreto Estadual nº 4.502-R de 19/09/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na Secretaria de Estado da Educação -SEDU, sem elevação da despesa fixada.

##### Decreto Estadual nº 4.525-R de 30/10/2019

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação de despesa.

##### Decreto Estadual nº 4.584-R de 03/03/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

##### Decreto Estadual nº 4.803-R de 15/01/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 20/01/2021

Decreto Estadual nº 4.889-R de 21/05/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.926-R de 13/07/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.332-R de 13/03/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.971-R de 18/04/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.429-R de 11/07/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.437-R de 14/07/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.588-R de 29/12/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.687-R de 24/04/2024

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.901-R de 16/12/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

## **FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO – FAMES**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Tem por finalidades o pleno desenvolvimento do educando no preparo para o exercício da cidadania e na qualificação para o trabalho.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 319 de 23/12/1949

Autoriza a criação de um Conservatório de Música no Espírito Santo

Lei Estadual nº 661 de 12/11/1952

Criação do Instituto de Música do Espírito Santo – IMES

Lei Estadual nº 806 de 07/05/1954

Cria a Faculdade de Música do Espírito Santo – Maurício Oliveira.

Lei Estadual nº 2.422 de 07/07/1969

Torna a EMES autarquia.

Decreto Estadual nº 058 de 02/06/1970

Regulamenta a Faculdade de Música do Espírito Santo – Maurício Oliveira.

Lei Complementar Estadual nº 281 de 18/03/2004

Altera a denominação da Escola de Música do Espírito Santo – EMES, e cria cursos.

Lei Complementar Estadual nº 304 de 10/12/2004

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES e dá outras providências.

**FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO - FUNPAES****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Ampliar e melhorar o acesso à educação junto às crianças e aos adolescentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental dos municípios capixabas signatários do Pacto pela Aprendizagem do Estado do Espírito Santo - PAES.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 10.787 de 18/12/2017 - Revogada pela Lei nº 11.790 de 28/03/2023

Institui o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.217-R de 08/02/2018

Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo, instituído pela Lei nº 10.787, de 19 de dezembro de 2017.

Lei Estadual nº 11.257 de 30/04/2021

Altera a ementa e a Lei nº 10.787, de 18 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.907-R de 16/06/2021

Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo, instituído pela Lei nº 10.787, de 18 de dezembro de 2017 e suas alterações na Lei nº 11.257 de 30 de abril de 2021.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 18/06/2021

Lei Estadual nº 11.790 de 28/03/2023

Reestrutura o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.369-R de 14/04/2023

Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES, reestruturado pela Lei nº 11.790, de 28 de março de 2023.

## **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais de responsabilidade do Estado que estejam vinculadas à atenção integral à saúde, entendida como intervenções de promoção, prevenção, cura e reabilitação da saúde da população.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 004 de 09/10/1967

Estabelece a estrutura e define a competência básica dos órgãos da Secretaria de Saúde e Assistência.

Decreto Estadual nº 2.782 de 06/08/1968

Estabelece a estrutura da Fundação Hospitalar do Espírito Santo, definindo sua natureza, fins, patrimônio e organização básica e dando outras providências.

Decreto Estadual nº 1.167-N de 28/07/1978

Regulamenta a Secretaria de Estado da Saúde.

Lei Estadual nº 4.873 de 10/01/1994

Fica instituído o Fundo Estadual de Saúde - FES.

Lei Complementar Estadual nº 317 de 30/12/2004

Organiza o funcionamento do Sistema Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo – SES/ES, altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e do Instituto Estadual de Saúde Pública – IESP, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 348 de 21/12/2005

Cria Unidades Administrativas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA; altera dispositivos da Lei Complementar nº 317, de 30/12/2004 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 407 de 26/07/2007

Cria mecanismos para o aprimoramento da gestão hospitalar, altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.932-R de 21/01/2016

Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, instituída pela Lei Complementar nº 317, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.976-R de 02/06/2016

Modifica a estrutura organizacional da Secretária de Estado da Saúde, instituída pela Lei Complementar 317, de 30/12/2004, com alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.140-R de 14/08/2017

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, instituída pela Lei complementar nº 317, de 30/12/2004, com alterações posteriores e transforma cargos comissionados sem elevação da despesa fixada.

\*ERRATA NO D.O DE 16/08/2017

Decreto Estadual nº 4.180-R de 07/12/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, reestruturada pela Lei Complementar nº 407, publicada em 27/07/2007, sem elevação da despesa fixada.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 20/12/2017

Decreto Estadual nº 4.453-R de 13/06/2019

Altera a estrutura organizacional e renomeia cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.499-R de 11/09/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargo de provimento em comissão e função gratificada da Secretaria de Estado da Saúde- SESA, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 924 de 17/10/2019

Autoriza o Poder Executivo a criar fundação pública de direito privado denominada Fundação Estadual de Inovação em Saúde – Inova Capixaba e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.585-R de 05/03/2020

Cria a Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, aprova o seu estatuto social e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.588-R de 10/03/2020

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Saúde- SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.695-R de 22/07/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, transfere cargo e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada e sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 953 de 17/08/2020

Altera a Lei Complementar nº 924, de 17 de outubro de 2019.

Decreto Estadual nº 4.713-R de 25/08/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.974-R de 29/09/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.980-R de 06/10/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.147-R de 31/05/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.160-R de 24/06/2022

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.182-R de 25/07/2022

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.324-R de 03/03/2023

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.350-R de 23/03/2023

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.633-R de 28/02/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 6.004-R de 04/04/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

## **<sup>1</sup>FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Finalidade executar ações e prestar serviços de saúde.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 924 de 17/10/2019

Autoriza o Poder Executivo a criar fundação pública de direito privado denominada Fundação Estadual de Inovação em Saúde – Inova Capixaba e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.585-R de 05/03/2020

Cria a Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, aprova o seu estatuto social e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.027-R de 13/12/2021

Altera o Decreto nº 4585-R, de 05 de março de 2020, cria a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, aprova o seu estatuto social e dá outras providências, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.909-R de 26/12/2024

Regulamenta as cessões de servidores públicos do Poder Executivo Estadual para a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba.

Decreto Estadual nº 5.937-R de 29/01/2025

Altera o Estatuto Social da Fundação de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, aprovado pelo Decreto nº 4585-R, de 05 de março de 2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

A normatização, definição, planejamento, supervisão, coordenação, execução e controle das ações governamentais que assegurem a manutenção da ordem, tranquilidade e segurança pública no Estado; o cumprimento da lei, o livre exercício dos poderes constituídos e a garantia das instituições; o auxílio e ação complementar às autoridades da Justiça e da segurança nacional, entre outros.

**LEGISLAÇÃO**Lei Complementar Estadual nº 690 de 08/05/2013

Dispõe sobre a nova estrutura organizacional básica e a criação de cargos comissionados na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP.

Decreto Estadual nº 3.958-R de 31/03/2016

Modifica a Estrutura Organizacional Básica Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013; estabelece as atribuições e competências das respectivas unidades administrativas; e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.309-R de 21/09/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP e transforma cargos e funções, sem aumentar a despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.670-R de 08/06/2020

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 3.958-R, de 31/03/2016, da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, estabelecida pelo Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.793-R de 30/12/2020

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 3.958-R, de 31/03/2016, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.828-R de 25/02/2021

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 3.958-R, de 31/03/2016, e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.282-R de 12/01/2023

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 3.958-R, de 31/03/2016 e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.417-R de 28/06/2023

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013; estabelece as atribuições e competências das respectivas unidades administrativas; e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação de despesa.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 11/07/2023

Lei Complementar Estadual nº 1.119 de 21/08/2025

Altera o art. 6º da Lei Complementar nº 690, de 8 de maio de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional básica e a criação de cargos comissionados na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

## **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Assegurará às pessoas o pleno e livre exercício dos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos, sociais e políticos estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição Estadual.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 04 de 15/01/1990

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Polícia Civil e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 06 de 14/05/1990

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 14 de 30/10/1991

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 18 de 02/01/1992

Dá nova redação ao artigo 22 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990, que dispõe sobre a organização da Polícia Civil.

Lei Complementar Estadual nº 17 de 09/01/1992

Altera o artigo 32 da Lei Complementar nº. 04 de 15/01/1990, já alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 14 de 30/10/1991, que dispõe sobre a organização da Polícia Civil.

Lei Complementar Estadual nº 36 de 02/08/1993

Altera a redação dos artigos 8º, 9º, 13, 14, 15 e 33 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/90, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 06, de 14/05/90 e Lei Complementar nº 14 de 30/10/91.

Lei Complementar Estadual nº 52 de 13/10/1994

Revoga os artigos 28 e 29 da Lei Complementar nº04, de 15/01/90 e artigo 4º da Lei Complementar nº 36, de 02/08/93.

Lei Estadual nº 4.997 de 16/12/1994

Acrescenta alínea ao parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990 e transforma os cargos de Papiloscopista e de Identificador Datiloscopista em Peritos Papiloscópicos.

Lei Complementar Estadual nº 56 de 28/12/1994

Acrescenta a alínea "h" ao art. 22 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Estadual nº 5.036 de 15/05/1995

Dispõe sobre a criação de uma Delegacia Especializada em Acidentes do Trabalho na Estrutura Organizacional da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Lei Estadual nº 5.037 de 18/05/1995

Visa criar a Casa de Detenção da Grande Vitória, a Penitenciária de Linhares "Desembargador José Mathias de Almeida Netto" e a Penitenciária Estadual de Cachoeiro de Itapemirim "Dr. Carlos Fernando Monteiro Lindemberg" sob as formas de órgãos especiais e dá outras providências.

Lei Estadual nº 5.078 de 14/07/1995

Cria e inclui órgãos na estrutura organizacional da Superintendência de Polícia Especializada da Polícia Civil, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 91 de 30/12/1996

Cria e inclui órgãos na estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Civil e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 118 de 03/01/1998

Modifica a redação da alínea "i" do parágrafo único, do art. 22 da Lei Complementar nº 04/90, alterada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 57 de 27/12/1994.

Lei Complementar Estadual nº 127 de 03/01/1998

Cria e inclui na Estrutura Organizacional da Superintendência de Polícia do Interior da Polícia Civil, as Delegacias de Polícia Municipais.

Lei Complementar Estadual nº 200 de 11/04/2001

Altera o disposto nos arts. 8º e 10 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 296 de 20/07/2004

Dá nova redação ao artigo 13, revoga o artigo 14, todos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 579 de 07/01/2011

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, e da Lei Complementar nº 412, de 28/09/2007.

Lei Complementar Estadual nº 599 de 01/09/2011

Cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Civil do Estado e dá nova redação ao artigo 32 da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 656 de 19/12/2012

Modifica a estrutura organizacional básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, com suas alterações, bem como cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 756 de 27/12/2013

Dispõe sobre a divisão das circunscrições da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 892 de 06/04/2018

Atualiza a estrutura de organização básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.277-R de 05/07/2018

Estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, com as respectivas Unidades Policiais, nos termos previstos na Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, com alterações da Lei Complementar nº 892, de 08/06/2018.

Decreto Estadual nº 4.320-R de 26/10/2018

Cria a Delegacia Especializada em Crimes Contra Estabelecimentos Comerciais, na estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, estabelecida pelo Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.322-R de 31/10/2018

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, que estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, sem elevação de despesa. RETIFICAÇÃO, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/11/2018.

Decreto Estadual nº 4.479-R de 25/07/2019

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05 de julho de 2018, que estabelece o Quadro de Organização da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, transformando a atual Divisão de Ações Estratégicas em Divisão de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DICCOR e transformando a atual Delegacia de Crimes Contra a Administração Pública em Delegacia de Combate à Corrupção - DECCOR, e dá outras providências sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.484-R de 07/08/2019

Cria a DESARME – Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos, transforma a atual DAME - Delegacia Especializada de Armas, Munições e Explosivos em DEFAEM - Delegacia Especializada em Fiscalização de Armas, Explosivos e Munições - DEFAEM e altera o Decreto nº 4.277-R, de 05 de julho de 2018, que estabelece o Quadro de Organização da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo -PCES e dá outras providências, sem elevação de despesa.

**Decreto Estadual nº 4.670-R de 08/06/2020**

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 3.958-R, de 31/03/2016, da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, estabelecida pelo Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, e dá outras providências.

**Decreto Estadual nº 4.923-R de 09/07/2021**

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, alterado pelos Decretos 4.322-R, de 31.10.2018 e 4670-R, de 08 de junho de 2020 que estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia civil do Estado do Espírito Santo, com as respectivas Unidades Policiais, sem elevação de despesa.

**Decreto Estadual nº 4.952-R de 17/08/2021**

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, que estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia civil do Estado do Espírito Santo, com as respectivas Unidades Policiais, sem elevação de despesa fixada.

**Decreto Estadual nº 5.181-R de 22/07/2022**

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05 de julho de 2018, que estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, sem elevação de despesa.

**Decreto Estadual nº 5.185-R de 01/08/2022**

Regulamenta as atividades de inteligência no âmbito da Polícia Civil sob o ponto de vista da Análise Telemática, Cibernética e Operacional Técnica, altera o Decreto nº 4.277-R, de 05 de julho de 2018, que estabelece o Quadro de Organização da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

**Decreto Estadual nº 5.377-R de 27/04/2023**

Cria e regulamenta as atribuições do Núcleo Especializado em Segurança Escolar - NESEs, dá nova redação ao Decreto nº 4.277-R, de 05 de julho de 2018, que estabelece o Quadro de Organização da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

**Lei Complementar Estadual nº 1.095 de 21/10/2024**

Cria o Cargo de Oficial Investigador de Polícia – OIP e dá outras providências.

**Decreto Estadual nº 6.121-R de 28/07/2025**

Cria o Núcleo de Recuperação de Ativos - NRA no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, altera o Decreto nº 4.277-R, de 05 de julho de 2018, e dá outras providências.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PMES****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

É instituição regular e permanente, força auxiliar e reserva do Exército, organizada com base na hierarquia e disciplina, subordinada ao Governador do Estado e à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, cabendo-lhe a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 533 de 28/12/2009

Dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 603 de 17/10/2011

Dispõe sobre a cadeia de comando quando do eventual impedimento ou ausência do Comandante Geral da Polícia Militar do Espírito Santo, alterando o artigo 4º da Lei Complementar nº 533, de 28/12/2009.

Lei Complementar Estadual nº 627 de 22/05/2012

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 467, de 04/12/2008, e 533, de 28/12/2009, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 629 de 25/05/2012

Cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 3.934-R de 22/01/2016

Reorganiza e redefine as atribuições das Funções Gratificadas, criadas pela Lei Complementar n.º 629, de 25.05.2012, no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, sem alteração de despesa.

Decreto Estadual nº 4.070-R de 01/03/2017

Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 848 de 10/03/2017

Dispõe sobre normas de promoção dos oficiais combatentes e especialistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.077-R de 10/03/2017

Altera o Decreto nº 3.934-S, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar - PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

Decreto Estadual nº 4.091-R de 04/04/2017

Altera o Decreto nº 4.070-R, de 01/03/2017, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar - PMES.

Lei Complementar Estadual nº 864 de 02/08/2017

Dispõe sobre normas de promoção da carreira de Praças e de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES) e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.266-R de 20/06/2018

Altera Decreto nº 4.070-R, de 01/03/2017, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.

Decreto Estadual nº 4.288-R de 27/07/2018

Altera o Decreto nº 3.934-R, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar - PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

Decreto Estadual nº 4.362-R de 23/01/2019

Altera Decreto nº 4.108-R, de 02/06/2017.

Decreto Estadual nº 4.717-R de 27/08/2020

Altera o anexo único do Decreto nº 4.070-R, de 02.03.2017, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.

Lei Complementar Estadual nº 972 de 27/08/2021

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 533, de 28 de dezembro de 2009, da Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1998, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012 e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.970-R de 27/09/2021

Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.040-R de 17/12/2021

Altera o Decreto nº 4.970-R, de 27, de setembro de 2021, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES).

Decreto Estadual nº 5.378-R de 27/04/2023

Altera o Decreto nº 4970-R, de 27 de setembro de 2021, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.103 de 20/12/2024

Altera a Lei nº 3.196, de 9 de janeiro de 1978, a Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1998, a Lei Complementar nº 533, de 28 de dezembro de 2009, a Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.233-R de 27/01/2025

Altera o Decreto nº 4970-R, de 27 de setembro de 2021, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, e dá outras providências.

## **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CBMES**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Coordenação e a execução de ações de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, perícias de incêndios e explosões em locais de sinistros, busca e salvamento, controle de tráfego de embarcações próximo às praias, rios e lagos, elaboração de normas relativas a segurança das pessoas e dos seus bens contra incêndios e pânico e outras previstas em lei, no Estado do Espírito Santo.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 101 de 22/09/1997

Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 133 de 16/12/1998

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 23/09/1997.

Decreto Estadual nº 687-R de 11/05/2001

Reorganiza o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo e dá outras Providências.

Decreto Estadual nº 688-R de 11/05/2001

Aprova o Quadro de Organização (QO) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 534 de 28/12/2009

Dá nova redação ao artigo 3º da Lei Complementar nº 101, de 23/09/1997.

Decreto Estadual nº 2.475-R de 26.02.2010

Aprova o Quadro de Organização (QO) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 3.947-R de 26/02/2016

Altera o Quadro de Organização (QO) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, instituído pela Lei Complementar nº 101, de 22/09/1997, com as alterações posteriores, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.971-R de 27/09/2021

Aprova o Quadro de Organização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), nos termos da Lei Complementar nº 972, de 27/08/2021, dispõe sobre a organização básica do CBMES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 6.057-R de 28/05/2025

Altera o Decreto nº 4971-R, de 27 de setembro de 2021, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, e dá outras providências.

## **DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - DSPM**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Responsável pelo atendimento médico-hospitalar e odontológico dos militares estaduais e seus dependentes, bem como pelas perícias e inspeções médicas dos militares estaduais realizadas por meio das juntas militares de saúde.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 5.951 de 09/11/1999

Delega competência à Diretoria de Saúde da Polícia Militar para desenvolvimento de suas atividades e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 7.545-E de 11/11/1999

Dispõe sobre delegação de competência de manutenção e administração do Hospital da Polícia Militar à Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo/ES.

Decreto Estadual nº 347-S de 19/02/2002

Altera o artigo 1º do Decreto Estadual nº 7.545-E, que trata da competência do Diretor de Saúde da PMES.

**COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CEPDEC****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Articular e coordenar as ações de proteção e defesa civil no Estado, compreendendo: a) prevenção e preparação para desastres; b) assistência e socorro às vítimas das calamidades; c) restabelecimento de serviços essenciais; d) reconstrução; e e) realização de estudos e pesquisas sobre riscos e desastres.

**LEGISLAÇÃO**Lei Complementar Estadual nº 694 de 08/05/2013

Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 767 de 17/03/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 694, de 08.5.2013, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.681-R de 22/10/2014

Regulamenta o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC/ES, instituído pela Lei Complementar nº 694, de 10 de maio de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 767, de 18 de março de 2014.

Lei Complementar Estadual nº 816 de 17/12/2015

Suspende a vinculação de recursos prevista no inciso VIII do art. 26 da Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013, que reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES.

Lei Complementar Estadual nº 969 de 14/07/2021

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, a Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e a Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 16/07/2021

Lei Complementar Estadual nº 1.075 de 27/03/2024

Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC/ES e dá outras providências

Decreto Estadual nº 5.696-R de 06/05/2024

Regulamenta o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC/ES, reorganizado pela Lei Complementar nº 1.075, de 27 de março de 2024.

Decreto Estadual nº 6.177-R de 03/09/2025

Altera Decreto nº 5667-R, 1º de abril de 2024, que regulamenta o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC, nos termos da Lei Complementar nº 1.075, de 27 de março de 2024.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

A disciplina e fiscalização dos serviços de trânsito e tráfego, no âmbito da competência do Estado, bem com o licenciamento e a fiscalização do transporte coletivo intermunicipal de passageiros.

## LEGISLAÇÃO

### Lei Estadual nº 2.482 de 24/12/1969

Trata sobre o Sistema Nacional de Trânsito, na área estadual.

### Lei Complementar Estadual nº 457 de 10/10/2008

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES e dá outras providências.

### Lei Complementar Estadual nº 802 de 26/06/2015

Vincula o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES e o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/ES à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

### Decreto Estadual nº 4.456-R de 25/06/2019

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional e transformação de cargos comissionados no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 4.545-R de 10/12/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES, sem elevação da despesa fixada.

### Decreto Estadual nº 4.972-R de 28/09/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES, sem elevação da despesa fixada.

### Decreto Estadual nº 5.018-R de 25/11/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 5.064-R de 14/01/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 5.122-R de 05/04/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 5.138-R de 09/05/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.291-R de 24/01/2023

Altera o Decreto nº 4.972-R, de 28 de setembro de 2021.

Decreto Estadual nº 5.367-R de 13/04/2023

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ ES e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.050 de 18/07/2023

Cria, transforma e altera referência de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES.

Decreto Estadual nº 5.448-R de 21/07/2023

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.077 de 26/04/2024

Altera a Lei Complementar nº 457, de 10 de outubro de 2008, e dá outras providências.

**FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL – FUNREPOCI****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Cobrir custos e prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar a Polícia Civil de Equipamentos e Condições Indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.

**LEGISLAÇÃO**Lei Complementar Estadual nº 71 de 26/11/1995

Institui o Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Civil – FUNREPOCI.

Lei Complementar Estadual nº 116 de 14/01/1998

Dá nova redação ao artigo 10 da Lei Complementar nº 71 de 26/11/1995, incluindo dois novos parágrafos.

Lei Complementar Estadual nº 165 de 24/09/1999

Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 71, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 228 de 18/01/2002

Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015

Altera a redação do § 4º do art. 1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995, e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

**FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR – FUNREPOM**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Cobrir custos e de prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar a Polícia Militar de equipamentos e condições indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 72 de 26/11/1995

Institui o Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar – FUNREPOM.

Decreto Estadual nº 3.993-N de 17/06/1996

Regulamenta a Lei Complementar nº 72/1995, que cria o FUNREPOM

Lei Complementar Estadual nº 104 de 21/11/1997

Altera a o item IV, do art. 3º da Lei Complementar nº 72, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 120 de 29/06/1998

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 072 de 26/11/1995, incluindo um novo parágrafo.

Lei Complementar Estadual nº 163 de 24/09/1999

Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 72, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Decreto Estadual nº 3.583-R de 17/06/1996

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 3.993-N/1996, que regulamenta a Lei Complementar nº 72/1995, que cria o Fundo Especial de Reequipamento da Policial Militar - FUNREPOM.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015

Altera a redação do § 4º do art.1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995, e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO – FSPMES**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

“Fundo de Saúde”, para fazer face às indenizações a que faz jus o policial militar, para assistência médica ou hospitalar.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 2.701 de 16/06/1972

Regula os vencimentos, indenizações, proventos e dispõe sobre outros direitos.

Lei Estadual nº 11.375 de 31/08/2021

Altera o inciso III do art. 104 da Lei nº 2.701, de 16 de junho de 1972.

Lei Estadual nº 12.066 de 27/03/2024

Altera a Lei nº 2.701, de 16 de junho de 1972.

**FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES - FUNREBOM****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar o Corpo de Bombeiros Militar de equipamentos e condições indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 102 de 22/09/1997

Institui o Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar – FUNREBOM.

Lei Complementar Estadual nº 122 de 07/07/1998

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 102/97, incluindo mais um parágrafo.

Lei Complementar Estadual nº 164 de 24/09/1999

Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 102, de 23/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015

Altera a redação do § 4º do art.1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995, e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

**FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO – FUNPDEC**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Prover, em caráter emergencial e complementar, recursos financeiros e materiais para fazer frente a desastres ocorridos em municípios capixabas impactados por esses sinistros, ou ainda, para serem utilizados na prevenção e preparação para os desastres pelo Estado e Municípios.

**LEGISLAÇÃO**Lei Complementar Estadual nº 694 de 08/05/2013

Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 767 de 17/03/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 694, de 08.5.2013, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.681-R de 22/10/2014

Regulamenta o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC/ES, instituído pela Lei Complementar nº 694, de 10 de maio de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 767, de 18 de março de 2014.

Lei Complementar Estadual nº 816 de 17/12/2015

Suspende a vinculação de recursos prevista no inciso VIII do art. 26 da Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013, que reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 969 de 14/07/2021

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, a Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e a Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 16/07/2021

Decreto Estadual nº 5.667-R de 01/04/2024

Institui a regulamentação do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC, nos termos da Lei Complementar nº 1.075, de 27 de março de 2024.

Decreto Estadual nº 6.177-R de 03/09/2025

Altera Decreto nº 5667-R, 1º de abril de 2024, que regulamenta o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC, nos termos da Lei Complementar nº 1.075, de 27 de março de 2024.

**FUNDO ESTADUAL DESEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FESP****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Apoiar políticas, programas, projetos, atividades e ações na área de segurança pública e defesa social e na prevenção e repressão à criminalidade.

**LEGISLAÇÃO**Lei Complementar Estadual nº 922 de 11/10/2019

Institui o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social- FESP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

## **POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PCIES**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Exercer com exclusividade as atividades de Perícia Oficial de Natureza Criminal e as atividades de ensino, pesquisa, tecnologia e inovação de ciências forenses que forem legalmente atribuídas no âmbito do Estado do Espírito Santo, ressalvada a competência da União, assegurando-se-lhe autonomia técnica, científica e funcional.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 1.062 de 18/12/2023

Institui e organiza a Polícia Científica do Estado do Espírito Santo - PCIES, órgão da administração direta integrante da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, prevista no inciso V do art. 126 da Constituição do Estado.

Lei Complementar Estadual nº 1.100 de 17/12/2024

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.062, de 18 de dezembro de 2023, que institui e organiza a Polícia Científica do Estado do Espírito Santo – PCIES.

## **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

A coordenação, a articulação, o planejamento, a implantação e o controle da Política Penitenciária Estadual nos termos do Capítulo II, Título V, da Constituição Estadual.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991

Cria a Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDES e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 145 de 04/05/1999

Cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social - SETAS, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, cria a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 162 de 15/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145, de 04/05/1999, que cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e institui a Secretaria de Estado da Justiça, dando outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 233 de 10/04/2002

Moderniza e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 555 de 30/06/2010

Cria unidades prisionais e administrativas no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 732 de 17/12/2013

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, prevista na Lei Complementar nº 233 de 10/04/2002 e suas alterações, com a criação da Diretoria de Movimentação Carcerária e Monitoração Eletrônica no âmbito da SEJUS.

Lei Complementar Estadual nº 760 de 10/01/2014

Cria a Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 761 de 10/01/2014

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.901-R de 27/11/2015

Altera estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 01/12/2015

Decreto Estadual nº 3.987-R de 21/06/2016

Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, reestruturada pelas Leis Complementares nº 233/2002, nº 555/2010 e nº 761/2014, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.190-R de 21/12/2017

Modifica a Estrutura Organizacional Básica no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça -SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.247-R de 10/05/2018

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Justiça- SEJUS, sem elevação da despesa.

Decreto Estadual nº 4.367-R de 05/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça -SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.550-R de 13/12/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.913-R de 25/06/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.279-R de 11/01/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.034 de 30/03/2023

Cria e inclui unidades administrativas, altera a estrutura organizacional, cria cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Decreto Estadual nº 5.402-R de 05/06/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.059 de 07/12/2023

Cria o cargo de Policial Penal, o Plano de Carreira dos Policiais Penais e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.749-R de 02/07/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

\*Errata D.O 05/07/2024

Decreto Estadual nº 6.072-R de 05/06/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.118 de 18/07/2025

Altera a Lei Complementar nº 1.059, de 7 de dezembro de 2023, que cria o cargo de Policial Penal, o Plano de Carreira dos Policiais Penais e dá outras providências.

## **INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Assessorar o Governo do Estado na formulação e condução da política estadual de orientação, proteção e defesa do consumidor, bem como planejar, elaborar, propor, coordenar e executar no âmbito do Estado a proteção e defesa do consumidor.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 82 de 10/06/1996

Autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 779 de 12/05/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar de nº 82, de 10.6.1996, que criou o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 935 de 19/12/2019

Acrescenta o inciso X ao art. 2º da Lei Complementar nº 82, de 10 de junho de 1996, que autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 373 de 29/06/2006

Reestrutura o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor - SIDECON-ES, cria o Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.961-R de 06/04/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, criado pela Lei Complementar nº 373, de 29 de junho de 2006, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.723-R de 31/07/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.433-R de 11/07/2023

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, criado pela Lei Complementar nº 373, de 29 de junho de 2006, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.120 de 03/09/2025

Altera a Lei Complementar nº 373, de 29 de junho de 2006, o art. 3º da Lei nº 9.091, de 18 de dezembro de 2008, e a Lei Complementar nº 82, de 10 de junho de 1996.

## **FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – FRSP**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento dos programas, projetos e ações de assistência aos presos, internados e egressos do Sistema Penitenciário Estadual.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 2.526 de 03/08/1970

Cria o Fundo de Trabalho Penitenciário.

Lei Complementar Estadual nº 920 de 20/09/2019

Transforma o Fundo de Trabalho Penitenciário - FTP em Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário.

Decreto Estadual nº 4.596-R de 13/03/2020

Regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 920, de 20 de setembro de 2019, que transforma o Fundo de Trabalho Penitenciário - FTP em Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário - FRSP.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

## **FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL – FUNPEN**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Prover, em caráter complementar, as condições financeiras e de administração de recursos destinados ao sistema penitenciário do Estado do Espírito Santo.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 68 de 19/12/1995

Instituto o Fundo Penitenciário Estadual – FUNPEN.

Decreto Estadual nº 3.986-R de 22/05/1996

Regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 68 de 19/12/1995

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

**FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Criar condições financeiras e de gerenciamento dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 82 de 10/06/1996

Autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 779 de 12/05/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 82 de 10/06/1996, que criou o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 935 de 19/12/2019

Acrescenta o inciso X ao art. 2º da Lei Complementar nº 82, de 10 de junho de 1996, que autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

**POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO – PPES****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Essencial à defesa dos indivíduos, da ordem do Sistema Penitenciário e da sociedade espírito-santense, tem por competência constitucional exercer a segurança dos estabelecimentos penais.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 1.061 de 18/12/2023

Cria, no âmbito do Poder Executivo, como órgão de segurança pública, a Polícia Penal do Espírito Santo - PPES.

Decreto Estadual nº 5.718-R de 03/06/2024

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Polícia Penal do Espírito Santo - PPES, sem elevação da despesa fixada.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Compete à SETADES formular, coordenar, planejar, articular e executar as políticas públicas voltadas para assistência social, segurança alimentar e nutricional, trabalho, emprego e geração de renda, entre outros.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 145 de 04/05/1999

Cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJUC, cria a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 160 de 13/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145 de 04/05/1999, que criou a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS.

Lei Complementar Estadual nº 162 de 15/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145, de 04/05/1999, que cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e institui a Secretaria de Estado da Justiça, dando outras providências.

Decreto Estadual nº 4.499-N de 28/07/1999

Regulamenta a Secretaria de Estado do Trabalho e da Ação Social.

Lei Complementar Estadual nº 316 de 03/01/2005

Reestrutura a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 582 de 07/01/2011

Reestrutura a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.736-R de 14/04/2011

Altera a denominação da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEADH.

Decreto Estadual nº 2.896-R de 18/11/2011

Dispõe sobre a alteração de denominação, transferência de unidades administrativas, transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SEASTDH, Secretaria de Estado da Ciência e

Tecnologia – SECT, e da Agência de Desenvolvimento em Rede – ADERES, sem elevação de despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.849-R de 31/08/2015

Transfere para a Vice - Governadoria as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.850-R de 31/08/2015

Altera denominação de órgão, transfere Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, Secretaria da Casa Civil - SCV e Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.954-R de 17/03/2016

Altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres -SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.013-R de 14/09/2016

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.114-R de 14/06/2017

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, reestruturada pelo Decreto nº. 3.954-R, de 17 de março de 2016.

Decreto Estadual nº 4.194-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, as Unidades Administrativas da Vice - Governadoria- VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.384-R de 12/03/2019

Altera a estrutura organizacional, transfere unidade administrativa e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES e da Agência de Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa e do Empreendedorismo - ADERES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.925-R de 13/07/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.040-R de 01/11/2022

Altera dispositivos do Decreto nº 3.954-R, que altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.

**FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Proporcionar recursos e meios para financiamento das ações na área de assistência social.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 5.162 de 19/12/1995 – Revogado pela Lei Estadual nº 9.966 de 19/12/2012  
Cria o Conselho Estadual de Assistência Social – CONEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.966 de 19/12/2012

Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Espírito Santo – SUAS-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.620-R de 02/04/2020

Estabelece o aporte financeiro emergencial no Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo - Exercício 2020, destinado ao custeio dos benefícios eventuais concedidos pelos municípios.

**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA – FUNCOP****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Viabilizar o acesso a níveis dignos de subsistência à população do Estado, em cumprimento ao disposto no artigo 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço da renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 336 de 30/11/2005

Cria o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 518 de 21/12/2009

Altera a Lei Complementar nº 336, de 30/11/2005, que criou o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 575 de 27/12/2010

Prorroga a vigência do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

Lei Complementar Estadual nº 615 de 16/12/2011

Dispõe sobre o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCOP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 620 de 02/03/2012

Inclui inciso VI no artigo 3º e artigo 7º-A na Lei Complementar nº 615, de 16/12/2011, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCOP.

Decreto Estadual nº 3.017-R de 25/05/2012

Regulamenta a Lei Complementar nº 615/2011 e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.954-R de 10/02/2025

Altera o Decreto 3017-R, de 25 de maio de 2012.

## **FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FET**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Destinar recursos para execução das ações e serviços, bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à Política Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 11.041 de 20/09/2019

Dispõe sobre a instituição do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Espírito Santo - FET/ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.647-R de 05/05/2020

Regulamenta a Lei nº 11.041, de 20 de setembro de 2019, que criou o Fundo Estadual do Trabalho do Espírito Santo - FET/ES e dá outras providências.

## **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Articular e executar ações de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 830 de 05/07/2016

Cria a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.012-R de 02/09/2016

Extingue a Secretaria de Estado Extraordinária de Ações Estratégicas - SEAE e altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e sem elevação de despesas.

Decreto Estadual nº 4.195-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, as Unidades Administrativas da Vice-Governadoria-VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

\*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 03/01/2018 E NO DIO DE 04/01/2017

\*RETIFICAÇÃO NO DIO DE 08/01/2018

Decreto Estadual nº 4.225-R de 15/03/2018

Institui a Unidade Gerenciadora de Projeto - UGP do Programa Segurança Cidadã no Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.244-R de 08/05/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.385-R de 13/03/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma função gratificada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.535-R de 19/11/2019

Institui a estrutura de implementação do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.826-R de 23/02/2021

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.834-R de 12/03/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.174-R de 14/07/2022

Altera a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação da despesa fixada.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 18/07/2022

Decreto Estadual nº 5.318-R de 28/02/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.554-R de 27/11/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.561-R de 07/12/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.090 de 06/09/2024

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, criada por meio da Lei Complementar nº 830, de 5 de julho de 2016, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.824-R de 10/09/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, criada pela Lei Complementar nº 830, de 05 de julho de 2016, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.983-R de 10/03/2025

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação da despesa fixada.

\* ERRATA NO D.O DE 18/03/2025

## **INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO – IASES**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover a socioeducação do adolescente a quem se atribui autoria de ato infracional, por meio da gestão participativa da política de atendimento socioeducativo no Espírito Santo, sustentada nos princípios dos direitos humanos e em conjunto com o Sistema de Garantia de Direitos.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 2.296 de 17/07/1967

Criado a Fundação EspíritoSantense do Bem-Estar do Menor (FESBEM).

Decreto Estadual nº 1.469-N de 27/10/1980

Após reestruturação, o órgão passou a ser chamado de Instituto Espírito-Santense do Bem Estar do Menor (IESBEM).

Lei Complementar Estadual nº 11 de 17/05/1991

Passa a vincular-se à Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC, o Instituto Espírito-santense do Bem Estar do Menor – IESBEM.

Lei Complementar Estadual nº 162 de 15/07/1999

A denominação Instituto Espírito-Santense do Bem Estar do Menor (IESBEM) foi alterada para Instituto da Criança e do Adolescente do Espírito Santo (ICAES).

Lei Complementar Estadual nº 314 de 30/12/2004

Reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto da Criança e do Adolescente do Espírito Santo - ICAES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.583-R de 18/11/2005

Fica aprovado o Regulamento do Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo – IASES, autarquia com personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa, técnica e financeira, vinculada à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, que com este decreto se pública.

Lei Complementar Estadual nº 487 de 21/07/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 314, de 30.12.2004, que reorganizou a estrutura organizacional do Instituto de Atendimento Sócio - Educativo do Espírito Santo - IASES, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 706 de 27/08/2017

Reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.864-R de 25/09/2015

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES, reorganizado pela Lei Complementar n.º 314/2004, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.953-R de 10/03/2016

Altera a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão e Funções gratificadas no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, reestruturado pela Lei Complementar nº 487, de 21.07.2009, sem elevação de despesa fixada e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 830 de 05/07/2016

O IASES passou a ser vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH).

Lei Complementar Estadual nº 913 de 12/06/2019

Altera a redação do inciso VII do art. 8º da Lei Complementar nº 314, de 30 de dezembro de 2004.

Decreto Estadual nº 5.167-R de 05/07/2022

Altera a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, reestruturado pelo Decreto nº 3.953-R de 11.03.2016, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.445-R de 20/07/2023

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.613-R de 06/02/2024

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.079 de 29/04/2024

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 706, de 27 de agosto de 2013, que reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES e dá outras providências.

## **FUNDO PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Implementação da política de promoção, defesa e atendimento a infância e a Adolescência.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 4.653 de 03/07/1992

Fica criado na estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, o Fundo para Infância e a Adolescência – FIA.

Decreto Estadual nº 3.447-N de 09/12/1992  
Regulamenta a Lei nº 4.653 de 03/07/1992

Lei Estadual nº 10.954 de 12/12/2018  
Altera a Lei nº 4.653, de 03 de julho de 1992.

## **FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FEPI**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Destinado a captar recursos e financiar políticas públicas, programas, projetos e ações voltados para a pessoa idosa.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 5.780 de 22/12/1998  
Dispõe sobre a Política Estadual do Idoso e Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.496-N de 27/07/1999  
Regulamenta a Lei nº 5.780 de 22/12/1998, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Estadual para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

Lei Federal nº 12.213 de 20/01/2010  
Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.

Lei Estadual nº 10.873 de 10/07/2018  
Altera a Lei nº 5.780, de 21 de dezembro de 1998, e a Lei nº 4.794, de 30 de julho de 1993.

Lei Estadual nº 10.953 de 12/12/2018  
Altera a redação do art. 19 da Lei nº 5.780, de 21 de dezembro de 1998.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020  
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

## **FUNDO ESTADUAL PARA AS JUVENTUDES DO ESPÍRITO SANTO – FEJUVES**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Implementação da política de promoção, proteção, defesa e atendimento direto às Juventudes do Estado do Espírito Santo.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 11.437 de 15/10/2021

Institui o Fundo Estadual para as Juventudes do Espírito Santo - FEJUVES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 6.067-R de 03/06/2025

Estabelece as disposições normativas para gestão do Fundo Estadual para as Juventudes - FEJUVES.

\*REPUBLICADO NO D.O DE 05/06/2025

## **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO – SEDES**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Propor e implantar projetos que direcionem o desenvolvimento da economia capixaba; fortalecer a economia e a ampliação da renda per capita; coordenar estudos e ações voltados para a elevação do grau de produtividade, competitividade e da qualidade dos bens e serviços produzidos no Estado; analisar e avaliar a economia do Estado com vistas a atrair, localizar e manter investimentos industriais; e buscar parcerias com investidores institucionais na formulação de novos programas de apoio ao setor produtivo.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 1.023 de 23/12/2022

Transforma a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES em Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.855-R de 15/10/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 6.174-R de 29/08/2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, sem elevação da despesa fixada.

## **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Exercer no âmbito do Estado do Espírito Santo as atividades relacionadas com metrologia, bem como a normalização, a qualidade e a certificação de produtos e serviços, observadas as leis, decretos, portarias, regulamentos e instruções pertinentes, no âmbito de sua competência.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 7.480 de 07/06/1993

Criação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM-ES.

Lei Complementar Estadual nº 343 de 14/12/2005

Reorganiza o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM-ES e dá outras providências.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO – ADERES****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Articular, elaborar e realizar a gestão de programas e projetos que promovam o desenvolvimento sustentável e que elevem o padrão de competitividade de setores econômicos, de regiões e da economia do Estado do Espírito Santo.

**LEGISLAÇÃO**Lei Estadual nº 5.303 de 13/12/1996

Criação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES.

Lei Complementar Estadual nº 382 de 19/03/2007

Dispõe sobre a transformação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES em autarquia e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.942-R de 09/01/2012

Altera a denominação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES.

Lei Complementar Estadual nº 963 de 10/03/2021

Incorpora a Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, alterando sua denominação para Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico – SECTIDES e vincula a ADERES a mesma.

Decreto Estadual nº 4.881-R de 03/05/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.439-R de 17/07/2023

Altera a estrutura organizacional básica da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências

**<sup>1</sup>BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Proporcionar o suprimento oportuno e adequado dos recursos necessários ao financiamento, a médio e longo prazos, de programas e projetos que visem a promover o desenvolvimento sustentável do ES.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 2.413 de 20/06/1969

Fica o Poder Executivo autorizado também, a constituir o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo, que adotará a sigla BANDES adaptando a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Espírito Santo – CODES.

Resolução nº 394 de 03/11/1976

Define a competência e disciplina a constituição e o funcionamento dos bancos de desenvolvimento.

Lei Federal nº 6.404 de 15/12/1976

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016

Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ARSP****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Tem por finalidade, regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do Estado do Espírito Santo, os serviços públicos de saneamento básico, infraestrutura viária com pedágio, energia elétrica e gás natural, passíveis de concessão, permissão ou autorização.

**LEGISLAÇÃO**Lei Estadual nº 7.860 de 24/09/2004

Criação da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – ASPE e dá outras providências.

Lei Estadual nº 8.121 de 27/10/2005

Altera dispositivos da Lei nº 7.860, de 24/09/2004, que criou a Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – ASPE.

Lei Complementar Estadual nº 477 de 29/12/2008

Cria a Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.939-R de 27/01/2016

Altera a estrutura organizacional básica da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI, criada pela Lei Complementar nº477, de 29/12/2008, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 827 de 30/06/2016

Cria a Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, em decorrência da fusão da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI e da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo - ASPE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.291-R de 31/07/2018

Altera a Estrutura Organizacional e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, sem elevação de despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 954 de 02/09/2020

Altera a Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, e a Lei nº 7.860, de 24 de setembro de 2004.

Lei Complementar Estadual nº 1.057 de 07/11/2023

Altera a Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, para incluir, dentre as atividades da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, o controle, a fiscalização e a regulação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, bem como reestruturar a entidade, criar e transformar cargos e funções gratificadas.

**FUNDO DE AVAL DO MICROCRÉDITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GARANTIR-ES****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Instrumento de promoção da inclusão produtiva e do desenvolvimento sustentável, geração de ocupação e renda entre os empreendedores individuais, formais ou informais, microempresas, empresas de pequeno porte e organizações econômicas de caráter coletivo e solidário, por meio de programas especiais de concessão de crédito e capacitação empreendedora.

**LEGISLAÇÃO**Lei Estadual nº 11.830, de 25/05/2023

Institui o Fundo de Aval do Microcrédito do Estado do Espírito Santo - GARANTIR-ES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.550-R de 21/11/2023

Regulamenta o Fundo de Aval de Microcrédito do Estado do Espírito Santo - GARANTIR-ES, instituído pela Lei nº 11.830, de 25 de maio de 2023.

Lei Estadual nº 12.068, de 03/04/2024

Altera a Lei nº 11.830, de 25 de maio de 2023, que institui o Fundo de Aval do Microcrédito do Estado do Espírito Santo - GARANTIR-ES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.843-R de 30/09/2024

Altera o Decreto nº 5550-R, de 21 de novembro de 2023, que regulamenta o Fundo de Aval de Microcrédito do Estado do Espírito Santo - GARANTIR-ES.

**FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FEPES****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover e custear serviços técnicos relativos à estruturação de projetos de contratos de parceria e desestatização nos termos da legislação federal e estadual em vigor. Realização de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres.

**LEGISLAÇÃO**

**Lei Complementar Estadual nº 1.051 de 18/07/2023**

Institui o Programa de Parcerias de Investimentos do Estado do Espírito Santo - PPI/ES e dá outras providências.

**SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES – SESM****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

A SESM tem como âmbito de ação a formulação e a implementação das políticas públicas das mulheres objetivando desenvolver, implementar e monitorar projetos e programas, de forma a garantir o acesso aos direitos civis, sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres, dentre outras atribuições.

**LEGISLAÇÃO****Lei Complementar Estadual nº 1.038 de 30/03/2023**

Cria a Secretaria Estadual das Mulheres - SESM e dá outras providências.

**Decreto Estadual nº 5.597-R de 11/01/2024**

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

**Decreto Estadual nº 6.130-R de 04/08/2025**

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM, sem elevação da despesa fixada.

**SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE - SERD****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Apoiar a execução, coordenar, orientar, monitorar, fiscalizar o planejamento e a execução dos projetos e ações ligadas à reparação, à restauração e à compensação dos danos socioambientais e socioeconômicos para fins de cumprimento das obrigações assumidas pelo Estado nos limites do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão - Acordo.

**LEGISLAÇÃO****Lei Complementar Estadual nº 1.102 de 20/12/2024**

Cria a Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD e dá outras providências.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O Instituto tem como competência a concessão e gestão dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte, os benefícios de inatividade dos militares e das pensões militares de seus dependentes, bem como arrecadação, investimentos e administração das contribuições dos órgãos e servidores estaduais, civis e militares.

**LEGISLAÇÃO**Lei Complementar Estadual nº 282 de 22/04/2004

Unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 351 de 28/12/2005

Estabelece a estrutura organizacional e altera o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 402 de 12/07/2007

Reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 479 de 16/03/2009

Altera os §§ 1º, 3º e 5º do artigo 5º e o artigo 43 da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004.

Lei Complementar Estadual nº 539 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004.

Lei Complementar Estadual nº 548 de 31/03/2010

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004, e cria unidades organizacionais no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 572 de 07/12/2010

Altera os artigos 5º, 6º, 37, 38 e 43 da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004 e acrescenta o artigo 41-A na Lei Complementar nº 351, de 28/12/2005.

Lei Complementar Estadual nº 836 de 09/11/2016

Altera a Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.

Decreto Estadual nº 4.274-R de 03/07/2018

Altera a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 917 de 19/08/2019

Altera a redação do § 3º do art. 25 da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, que unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 931 de 03/12/2019

Altera as alíquotas das contribuições previdenciárias previstas na Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.

Lei Complementar Estadual nº 938 de 09/01/2020

Altera as Leis Complementares nº 282, de 22 de abril de 2004, e nº 46, de 31 de janeiro de 1994, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 943 de 13/03/2020

Altera a Lei nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, e as Leis Complementares nº 282, de 22 de abril de 2004, e nº 711, de 02 de setembro de 2013, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 945 de 27/03/2020

Altera a redação do art. 40 da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.

Decreto Estadual nº 4.689-R de 16/07/2020

Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos orçamentários, contábeis e financeiros de que tratam os §§ 1º ao 3º do art. 77, da Lei Complementar 282, de 22 de abril de 2004, e alterações, relativos à execução da folha de pagamento dos magistrados e membros do Ministério Público Estadual, vinculados ao Fundo Financeiro.

Lei Complementar Estadual nº 956 de 29/09/2020

Altera a redação do art. 10 da Lei Complementar nº 938, de 09 de janeiro de 2020, e revoga o § 4º do art. 77 da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.042-R de 29/12/2021

Regulamenta o repasse previdenciário complementar do Poder Executivo, nesse incluídas suas autarquias e fundações públicas de direito público, para o Regime Próprio de Previdência, conforme definido no art. 40 § 1º da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.200-R de 19/08/2022

Dispõe sobre os aspectos contábeis-patrimoniais e orçamentários relativos aos investimentos e aplicações temporárias do Regime Próprio de Previdência Social.

Lei Complementar Estadual nº 1.026 de 23/12/2022

Altera a Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.418-R de 30/06/2022

Regulamenta o instituto da readaptação previsto no artigo 51-A da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, incluído pela Lei Complementar nº 938, de 09 de janeiro de 2020.

Lei Complementar Estadual nº 1.065 de 19/12/2023

Modifica a estrutura organizacional básica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.103 de 20/12/2024

Altera a Lei nº 3.196, de 9 de janeiro de 1978, a Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1998, a Lei Complementar nº 533, de 28 de dezembro de 2009, a Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências.

**FUNDO FINANCEIRO****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Destinar-se ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público estadual e aos que já recebam benefícios previdenciários do Estado, até a data de publicação da Lei Complementar nº 282/2004, e aos seus respectivos dependentes.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar Estadual nº 282 de 22/04/2004

Unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências. (Criação do Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário - Art. 49)

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressarem no serviço público estadual a partir da publicação da Lei Complementar nº 282/2004, e aos seus respectivos dependentes.

**LEGISLAÇÃO**Lei Complementar Estadual nº 282 de 22/04/2004

Unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências. (Criação do Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário - Art. 49)

**FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES – FPS****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Finalidade de manter os benefícios de inatividade dos militares e das pensões militares, instrumento de gestão orçamentária e financeira em que serão alocadas as receitas e os recursos financeiros e executadas as despesas afetas ao pagamento de proventos dos militares e das pensões militares aos seus dependentes.

**LEGISLAÇÃO**Lei Complementar Estadual nº 943 de 13/03/2020

Altera a Lei nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, e as Leis Complementares nº 282, de 22 de abril de 2004, e nº 711, de 02 de setembro de 2013, e dá outras providências. (Criação do FPS).

Lei Complementar Estadual nº 1.030 de 28/02/2023

Altera a Lei Complementar nº 420, de 29 de novembro de 2007, e a Lei Complementar nº 943, de 13 de março de 2020, e dá outras providências

Lei Complementar Estadual nº 1.103 de 20/12/2024

Altera a Lei nº 3.196, de 9 de janeiro de 1978, a Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1998, a Lei Complementar nº 533, de 28 de dezembro de 2009, a Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências.

**Nota:**

<sup>1</sup>Empresas Estatais não dependentes pertencentes ao Orçamento de Investimento

# RECURSOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO CT&I

## RECURSOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 197 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

R\$ 1,00	
<b>RECEITA TOTAL<sup>1</sup></b>	
Receita Orçamentária	<b>32.030.806.668</b>
<b>DESPESAS<sup>2</sup></b>	
<b>DESPESAS COM CIÊNCIAS, PESQUISAS, TECNOLOGIA, EXTENSÃO RURAL E INFORMÁTICA ( V)</b>	<b>952.443.317</b>
Ciência e Tecnologia <sup>3</sup>	140.238.586
Tecnologia da Informação <sup>4</sup>	402.064.884
Desenvolvimento Científico <sup>5</sup>	119.148.083
Desenvolvimento Tecnológico <sup>6</sup>	109.481.191
Extensão Rural <sup>7</sup>	69.045.056
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico <sup>8</sup>	7.015.000
Propriedade Industrial e Normalização e Qualidade <sup>9</sup>	13.155.374
Seleção de ações típicas de C&T não classificadas pelos critérios anteriores <sup>10</sup>	92.295.143
<b>MÍNIMO DE 2,5% (VI) = (V/IV) * 100</b>	<b>2,97%</b>

**Notas Metodologia:**

- 1- Considera a receita orçamentária total dos orçamentos fiscal e da seguridade social.
- 2- Foram consideradas despesas orçadas com todas as fontes de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social.
- 3- **Ciência e Tecnologia.** Considerou a função 19 - Ciência e Tecnologia, exceto as sub-funções: 126; 571; 572; 573; 606; 664; 665. Também foram excluídas as unidades 28203 (Prodest), 27201 (IJSN), 31202 (Incaper) e 49204 (Ipem), pois estão detalhadas nas linhas seguintes.
- 4- **Tecnologia da Informação.** Considerou as despesas na sub-função 126 e do Prodest (28203).
- 5- **Desenvolvimento Científico.** Considerou as despesas na sub-função 571 e do IJSN (27201).
- 6- **Desenvolvimento Tecnológico.** Considerou as despesas na subfunção 572.
- 7- **Extensão Rural.** Considerou as despesas na sub-função 606 e do Incaper (31202)
- 8- **Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico.** Considerou as despesas na sub-função 573.
- 9- **Propriedade Industrial e Normalização e Qualidade.** Considerou as despesas na sub-função 664 e na 665, bem como a unidade IPEM (32203).
- 10- **Seleção de ações típicas de C&T não classificadas pelos critérios anteriores.** Despesas classificadas em planos orçamentários do Tipo Ciência Tecnologia e Inovação.

# DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES

## Governo do Estado do Espírito Santo

## DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES

23/12/2025

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>30.499.300</b>
<b>03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>30.499.300</b>
<b>1630 - PEDIDO FORMULADO AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. -</b>	<b>1.499.300</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>1.499.300</b>
03.101.020610023.2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 00 - ESTADO NAO INFORMADO 319011 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
03.101.020610023.4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339092 1500000000 F	
<b>1631 - PEDIDO FORMULADO AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. -</b>	<b>29.000.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>29.000.000</b>
03.101.020610023.2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 00 - ESTADO NAO INFORMADO 319011 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
03.101.020610023.4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339093 1500000000 F	
<b>10 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>	<b>91.190.000</b>
<b>10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>	<b>90.000.000</b>
<b>1614 - CUSTEIO PARA OS MUNICIPIOS -</b>	<b>55.000.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>55.000.000</b>
10.101.041220019.2316 - ASSESSORAMENTO AOS MUNICIPIOS 00 - ESTADO NAO INFORMADO 334041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1617 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS PARA INVESTIMENTO -</b>	<b>35.000.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>35.000.000</b>
10.101.041220019.2316 - ASSESSORAMENTO AOS MUNICIPIOS 00 - ESTADO NAO INFORMADO 444042 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339039 1500000000 F	
<b>10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO</b>	<b>25.000</b>
<b>1079 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO CASA BOM SAMARITANO-COMUNIDADE TERAPÊUTICA (11.235.360/0001-99) - ASSOCIACAO - CASA BOM SAMARITANO (11.235.360/0001-99)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
10.109.144220599.2324 - INCREMENTO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS 51 - CENTRAL SERRANA SANTA MARIA DE JETIBÁ 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>10905 - FUNDO SOBRE DROGAS</b>	<b>1.165.000</b>
<b>0008 - FOMENTO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - CASA DOS MENORES DE CAMPINAS (46.045.365/0002-14)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
10.905.144220599.2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0009 - FOMENTO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - INSTITUTO NEEMIAS DE RECUPERACAO CRISTA PARA DEPENDENTES QUIMICOS (09.165.339/0001-12)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
10.905.144220599.2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
0043 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES DE DROGAS. - A.A.T.R - ASSOCIACAO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER (09.558.780/0001-64)	50.000
<b>Acréscimo</b>	50.000
10.905.144220599.2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA <b>Decréscimo</b>	
54 - CENTRAL SUL MIMOSO DO SUL 335041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
0127 - RECURSO PARA CUSTEIO DA ENTIDADE CASA BOM SAMARITANO - SANTA MARIA DE JETIBÁ. - ASSOCIACAO - CASA BOM SAMARITANO (11.235.360/0001-99)	20.000
<b>Acréscimo</b>	20.000
10.905.144220599.2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA <b>Decréscimo</b>	
51 - CENTRAL SERRANA SANTA MARIA DE JETIBÁ 335041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
0296 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PELO PROJETO ALFA COMUNIDADE TERAPEUTICA. - PROJETO ALFA COMUNIDADE TERAPEUTICA (17.893.299/0001-53)	75.000
<b>Acréscimo</b>	75.000
10.905.144220599.2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA <b>Decréscimo</b>	
53 - LITORAL SUL PIÚMA 445042 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
0309 - CUSTEIO PARA ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA DE ACOLHIMENTO PSICO SOCIAL FENIX - ASSOCIACAO TERAPEUTICA DE ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL FENIX (43.994.646/0001-44)	600.000
<b>Acréscimo</b>	600.000
10.905.144220599.2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
0322 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM FAVOR DA ENTIDADE PROJETO ALFA COMUNIDADE TERAPEUTICACNPJ: 17.893.299/0001-53 - PROJETO ALFA COMUNIDADE TERAPEUTICA (17.893.299/0001-53)	50.000
<b>Acréscimo</b>	50.000
10.905.144220599.2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA <b>Decréscimo</b>	
53 - LITORAL SUL PIÚMA 445042 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
0457 - CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL, EDUCACIONAL E DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DE NOVA VENÉCIA (12.885.735/0001-29). - ASSOCIACAO DE AMPARO SOCIAL, EDUCACIONAL E DE REABILITACAO DE DEPENDENTES QUIMICOS DE NOVA VENECIA - AASERDEQ-NV (12.885.735/0001-29)	20.000
<b>Acréscimo</b>	20.000
10.905.144220599.2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA <b>Decréscimo</b>	
59 - NOROESTE NOVA VENÉCIA 335041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
1109 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO CASA BOM SAMARITANO. - ASSOCIACAO - CASA BOM SAMARITANO (11.235.360/0001-99)	50.000
<b>Acréscimo</b>	50.000
10.905.144220599.2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA <b>Decréscimo</b>	
51 - CENTRAL SERRANA SANTA MARIA DE JETIBÁ 335041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>1110 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DO PROJETO ALFA COMUNIDADE TERAPEUTICA. - PROJETO ALFA COMUNIDADE TERAPEUTICA (17.893.299/0001-53)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
10.905.144220599.2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA	53 - LITORAL SUL PIÚMA 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1114 - APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO NA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO PROJETO ALFA COMUNIDADE TERAPEUTICA. - PROJETO ALFA COMUNIDADE TERAPEUTICA (17.893.299/0001-53)</b>	<b>75.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>75.000</b>
10.905.144220599.2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA	53 - LITORAL SUL PIÚMA 444042 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1188 - RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PROJETO ALFA. - PROJETO ALFA COMUNIDADE TERAPEUTICA (17.893.299/0001-53)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
10.905.144220599.2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA	53 - LITORAL SUL PIÚMA 449052 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1279 - APOIO FINANCEIRO A CASA DE RECUPERAÇÃO HÁ ESPERANÇA SEM DROGAS. - A CASA DE RECUPERACAO HA ESPERANCA SEM DROGAS (10.906.116/0001-48)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
10.905.144220599.2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA	58 - NORDESTE SÃO MATEUS 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1514 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA A INSTITUIÇÃO HORTA DA VIDA - INSTITUTO HORTA DE VIDA (14.561.223/0001-32)</b>	<b>80.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>80.000</b>
10.905.144220599.2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA	50 - METROPOLITANA CARIACICA 445042 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>	<b>10.458.000</b>
<b>31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>	<b>10.458.000</b>
<b>0001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DA GRUTA - AMPRG CNPJ : 05.836.654/0001-73 - ASSOCIACAO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE GRUTA - AMPRG (05.836.654/0001-73)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	54 - CENTRAL SUL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0003 - FOMENTO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE ALFREDO CHAVES (36.037.638/0001-44)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
31.101.206080038.1065 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	53 - LITORAL SUL ALFREDO CHAVES 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0010 - FOMENTO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - CAF - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA (05.642.134/0001-20)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	57 - CENTRO OESTE COLATINA 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, OBRAS E MELHORIAS ESTRUTURAIS - MUNICÍPIO DE MUQUI (27.082.403/0001-83)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
31.101.206080062.3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	54 - CENTRAL SUL MUQUI 444042 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0018 - FOMENTO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE. - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO BENEVENTE - COOPRUVAB (09.112.911/0001-85)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
31.101.206080038.1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	53 - LITORAL SUL ALFREDO CHAVES 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0044 - FOMENTO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES - CLAC (31.707.409/0001-76)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
31.101.206080038.1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	53 - LITORAL SUL ALFREDO CHAVES 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0046 - APOIO COMUNITÁRIO E RURAL FAMILIAR - ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DE GUIOMAR (20.928.203/0001-50)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	54 - CENTRAL SUL VARGEM ALTA 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0047 - FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - APRAFIB - ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE IBITIRAMA (05.836.636/0001-91)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	55 - CAPARAÓ IBITIRAMA 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0074 - AQUISIÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO PARA CALÇAMENTO NO PAVILHÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO DE RIO NOVO DO SUL. -</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
31.101.206080062.3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	53 - LITORAL SUL RIO NOVO DO SUL 449032 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0084 - RECURSO DETINADO à ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA PARADA PIMENTEL DE DORES DO RIO PRETO - ES - ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA PARADA PIMENTEL (11.172.561/0001-94)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0128 - RECURSO DESTINADO à ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DE RANTO FUNDO- SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES - ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DE RANCHO FUNDO (36.351.492/0001-07)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0182 - AQUISIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA ATENDER A COMUNIDADE RURAL DE PEDRA TORTA EM ÁGUA BRANCA.</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0183 - AQUISIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA A ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES E ASSENTADOS DA COMUNIDADE POÇO AZUL EM BARRA DE SÃO FRANCISCO. - ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES E ASSENTADOS DA COMUNIDADE POCO AZUL (04.030.687/0001-69)</b>	<b>72.500</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>72.500</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0184 - AQUISIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA A ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS, TRAB. RURAIS E MORAD. DO CORREGO DO CAFE - ECOPORANGA - ES. - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS, TRAB. RURAIS E MORAD. DO CORREGO DO CAFE - ECOPORANGA - ES (24.725.153/0001-64)</b>	<b>72.500</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>72.500</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0185 - AQUISIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA A ASSOCIACAO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO DA EXPLOSAO - ASPREX (21.771.425/0001-74)</b>	<b>14.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>14.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0186 - AQUISIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA A ASSOCIACAO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA CABECEIRA DO SANTA RITA - ASPRARITA EM ECOPORANGA. - ASSOCIACAO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA CABECEIRA DO SANTA RITA - ASPRARITA (13.280.732/0001-24)</b>	<b>83.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>83.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0187 - AQUISIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA A ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVO SONHO E ABRANGENCIAS - APPRANSA EM ECOPORANGA. - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVO SONHO E ABRANGENCIAS - APPRANSA (18.770.202/0001-88)</b>	<b>83.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>83.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	59 - NOROESTE ECOPORANGA 449052 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0188 - AQUISIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA A ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CORREGO DO MATO GROSSO - AAFCMG EM ECOPORANGA. - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CORREGO DO MATO GROSSO - AAFCMG (13.254.274/0001-59)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	59 - NOROESTE ECOPORANGA 449052 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0189 - AQUISIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA A ASSOCIACAO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO BOM JESUS E ADJACENCIAS-ASPRABOM EM ECOPORANGA. - ASSOCIACAO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO BOM JESUS E ADJACENCIAS-ASPRABOM (10.973.521/0001-89)</b>	<b>83.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>83.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	59 - NOROESTE ECOPORANGA 449052 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0190 - AQUISIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA A ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA LOCALIDADE DE ESCRITORIO E ADJACENCIAS EM MUNIZ FREIRE. - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA LOCALIDADE DE ESCRITORIO E ADJACENCIAS (45.032.979/0001-18)</b>	<b>83.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>83.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	55 - CAPARAÓ MUNIZ FREIRE 449052 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0191 - AQUISIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA A ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE SAO JOAO EM MUNIZ FREIRE. - ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE SAO JOAO (11.258.711/0001-87)</b>	<b>83.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>83.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	55 - CAPARAÓ MUNIZ FREIRE 449052 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0192 - AQUISIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA A ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES DE SANTO ANTONIO DO AMORIM EM MUNIZ FREIRE. - ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES DE SANTO ANTONIO DO AMORIM (02.978.857/0001-06)</b>	<b>83.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>83.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	55 - CAPARAÓ MUNIZ FREIRE 449052 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0193 - AQUISIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA A ASSOCIACAO DE PRODUTORES UNIDOS DE BOA UNIAO EM MUNIZ FREIRE. - ASSOCIACAO DE PRODUTORES UNIDOS DE BOA UNIAO (13.016.253/0001-03)</b>	<b>72.500</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>72.500</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	55 - CAPARAÓ MUNIZ FREIRE 449052 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0194 - AQUISIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA A ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TOMBOS EM MUNIZ FREIRE. - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TOMBOS (01.479.529/0001-00)</b>	<b>72.500</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>72.500</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	55 - CAPARAÓ MUNIZ FREIRE 449052 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0195 - AQUISIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA A ASSOCIACAO FAMILIAR DOS AGRICULTORES MATIAS DA LUZ EM PANCAS. - ASSOCIACAO FAMILIAR DOS AGRICULTORES MATIAS DA LUZ (09.271.316/0001-92)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	57 - CENTRO OESTE PANCAS 445042 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0196 - AQUISIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA A ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO SABIA II EM SÃO DOMINGOS DO NORTE. - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO SABIA II (52.765.029/0001-68)</b>	<b>79.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>79.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	57 - CENTRO OESTE SÃO DOMINGOS DO NORTE 449052 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0197 - AQUISIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA A ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS CORREGO NEGRO EM SÃO DOMINGOS DO NORTE. - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS CORREGO NEGRO (36.352.367/0001-11)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	57 - CENTRO OESTE SÃO DOMINGOS DO NORTE 449052 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0198 - AQUISIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA A ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DE NESTOR GOMES EM SÃO MATEUS. - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DE NESTOR GOMES (31.789.092/0001-64)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	58 - NORDESTE SÃO MATEUS 445042 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0199 - AQUISIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA A ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO CORREGO PRACA RICA E CORREGO RIO QUINZE DE NOVEMBRO - APACOPRIN EM VILA PAVÃO. - ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO CORREGO PRACA RICA E CORREGO RIO QUINZE DE NOVEMBRO - APACOPRIN (18.021.627/0001-94)</b>	<b>79.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>79.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	59 - NOROESTE VILA PAVÃO 449052 1500000000 F

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0200 - AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA APICULTURA DE ÁGUA BRANCA/ES. -</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA 59 - NOROESTE ÁGUA BRANCA 444042 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0273 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORTALECIMENTO NA PRODUÇÃO E ESCOAMENTO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES Córrego do Sabará e Adjacências. - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES CORREGO DO SABARA E ADJACENCIAS - APRAFACOSA (05.240.561/0001-81)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA 55 - CAPARAÓ GUAÇUÍ 449052 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0274 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO E ESCOAMENTO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS DA ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA SÃO MIGUEL. - ASSOCIACAO AGRICOLA SAO MIGUEL (03.593.971/0001-80)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA 55 - CAPARAÓ GUAÇUÍ 449052 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0281 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O TERMINAL PESQUEIRO DE ITAIPAVA. - MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM (27.174.168/0001-70)</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA 53 - LITORAL SUL ITAPEMIRIM 444042 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0297 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA PELA COOPERATIVA DE VALORIZAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL. - COOPERATIVA DE VALORIZACAO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO SUSTENTAVEL - COOPERVIDAS (09.555.854/0001-09)</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA 53 - LITORAL SUL PIÚMA 449052 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0311 - RECURSO FINANCEIRO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSOCIAÇÃO RURAL DE ANDORINHA - MUNICIPIO DE JERONIMO MONTEIRO (27.165.653/0001-87)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA 55 - CAPARAÓ JERÔNIMO MONTEIRO 449052 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0323 - RECURSO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO SÃO JOÃO DO ESTIVADO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES CNPJ: 13.852.607/0001-41 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO SAO JOAO DO ESTIVADO DO MUNICÍPIO DE JAGUARE - ES (13.852.607/0001-41)</b>	<b>35.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>35.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0324 - EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CórREGO SANTO AGOSTINHO CNPJ 29.750.797/0001-26 - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CORREGO SANTO AGOSTINHO (29.750.797/0001-26)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0327 - REPASSE DE CUSTEIO PARA ENTIDADE - ASSOCIACAO MAO AMIGA DO AGRICULTOR (07.721.142/0001-97)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0331 - EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ASSOCIAÇÃO DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CórREGO DA PRATA - MULHERES DA PRATA/ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CórREGO DA PRATA CNPJ 05.353.316 /0001-80 - ASSOCIACAO DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CORREGO DA PRATA (05.353.316/0001-80)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0336 - EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ASSOCIACAO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO ALTO DA INDEPENDENCIA E OUTROS (ASMOPRALTIN) CNPJ 63.344.092/0001-47 - ASSOCIACAO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO ALTO DA INDEPENDENCIA E OUTROS (ASMOPRALTIN) (63.344.092/0001-47)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0339 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE MONTE ALVERNE NO MUNICÍPIO DE CASTELO/ES - ASSOCIACAO DA COLONIA ITALIANA DE MONTE ALVERNE (36.401.149/0001-20)</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0346 - RECURSOS DE CUSTEIO PARA ENTIDADE - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ASSALARIADOS RURAIS DE GUARIBU (07.451.486 /0001-23)</b>	<b>300.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>300.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0347 - RECURSOS PARA CUSTEIO PARA ENTIDADE - ASSOCIACAO DE PEQUENAS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DOS PONTÕES (APREPO) (39.693.438/0001-38)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	57 - CENTRO OESTE SÃO DOMINGOS DO NORTE 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0351 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS E MEEIROS DO Córrego Jacarandá, do Município de São Gabriel da Palha/ES. - ASSOCIACAO DE PEQUENOS, MEDIOS PRODUTORES RUAIS E MEEIROS DO CORREGO JACARANDA (13.533.483/0001-31)</b>	<b>150.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>150.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	57 - CENTRO OESTE SÃO GABRIEL DA PALHA 445042 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0352 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, TRABALHADORES RURAIS E MORAD. DO CORREGO DO CAFE - ECOPORANGA - ES (24.725.153/0001-64)</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	59 - NOROESTE ECOPORANGA 445042 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0353 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE, NO MUNICÍPIO DE APIACÁ. - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE (22.337.532/0001-51)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	54 - CENTRAL SUL APIACÁ 445042 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0354 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER NÚCLEO DE RESGATE, SOCIAL, AGRÍCOLA, CULTURAL E ESPORTIVO - NOVOS TEMPOS DE PONTE DO ITABAPOANA, NO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL. - NUCLEO DE RESGATE, SOCIAL, AGRICOLA, CULTURAL E ESPORTIVO - NOVOS TEMPOS DE PONTE DO ITABAPOANA (19.286.615/0001-54)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	54 - CENTRAL SUL MIMOSO DO SUL 445042 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0355 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ASSOCIAÇÃO DA MICROBACIA DO ORIENTE - AMOR , NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO. - ASSOCIACAO DA MICROBACIA DO ORIENTE - AMOR (00.963.956/0001-99)</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	55 - CAPARAÓ JERÔNIMO MONTEIRO 445042 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0356 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA CABECEIRA DO CORREGO DOIS DE SETEMBRO - AACDS, NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA. - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA CABECEIRA DO CORREGO DOIS DE SETEMBRO - AACDS (05.154.953/0001-28)</b>	<b>60.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
59 - NOROESTE	
ECOPORANGA	
445042	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0358 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA A ASSOCIACAO RURAL DOS AGRICULTORES (AS) DE SANTA CLARA E CAFARNAUM - ARASC, NO MUNICÍPIO DE IBATIBA. - ASSOCIACAO RURAL DOS AGRICULTORES (AS) DE SANTA CLARA E CAFARNAUM - ARASC (15.600.523/0001-46)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
55 - CAPARAÓ	
IBATIBA	
445042	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0359 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA A ASSOC DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNDO NOVO - APRONOVO, NO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO. - ASSOC DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNDO NOVO - APRONOVO (13.980.415/0001-10)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
55 - CAPARAÓ	
DORES DO RIO PRETO	
445042	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0363 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA A ASSOCIACAO DE M P RURAIS E TRABALHADORES DE A CALCADO - AMPRUTAC , NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO. - ASSOCIACAO DE M P RURAIS E TRABALHADORES DE A CALCADO (36.401.644/0001-39)</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
55 - CAPARAÓ	
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	
445042	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0398 - AQUISIÇÃO DE SECADOR DE CAFÉ PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ITAPEBA E ADJACÊNCIAS - (19.286.552/0001-36). - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ITAPEBA E ADJACENCIAS - APRIA (19.286.552/0001-36)</b>	<b>56.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>56.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
59 - NOROESTE	
ECOPORANGA	
449052	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0400 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE TORREFAÇÃO DE CAFÉ A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES PRODUTORES RURAIS E FAMILIARES DO RIO SAUNA E REGIAO - APROFASAUNA (46.276.433/0001-75) - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES PRODUTORES RURAIS E FAMILIARES DO RIO SAUNA E REGIAO APROFASAUNA (46.276.433/0001-75)</b>	<b>48.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>48.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
56 - RIO DOCE	
JOÃO NEIVA	
449052	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0403 - AQUISIÇÃO DE UMA PLANTADEIRA E UMA GRADE NIVELADORA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUÁRIOS DO CÔRREGO DO BOM CAFÉ (03.829.435/0001-31). - ASSOCIACAO DOS AGRO-PECUARISTAS DO CORREGO BOM CAFE E SEUS A (03.829.435/0001-31)</b>	<b>46.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>46.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
59 - NOROESTE	
ECOPORANGA	
449052	
1500000000	
F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0405 - AQUISIÇÃO UMA MÁQUINA DE PILAR CAFÉ A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, TRABALHADORES E MORADORES DO CÔRREGO DO CAFÉ (24.725.153/0001-64). - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS, TRAB. RURAIS E MORAD. DO CORREGO DO CAFE - ECOPORANGA - ES (24.725.153/0001-64)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À 59 - NOROESTE ECOPORANGA 449052 1500000000 F IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0410 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS - COOPRAM. (09.003.688/0001-38) - COOPRAM - COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS (09.003.688/0001-38)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
31.101.206080038.2244 - APOIO À 52 - SUDOESTE SERRANA DOMINGOS MARTINS 335041 1500000000 F CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0416 - AQUISIÇÃO DE UM SECADOR DE CAFÉ PARA ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES FAMILIARES DO CORREGO AFLUENTE SÃO JOSÉ (11.902.652/0001-38). - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CORREGO AFLUENTE SAO JOSE (11.902.652/0001-38)</b>	<b>56.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>56.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À 59 - NOROESTE MANTENÓPOLIS 449052 1500000000 F IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0418 - AQUISIÇÃO DE UM SECADOR DE CAFÉ PARA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MANTENÓPOLIS (31.797.913/0001-04). - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MANTENOPOLIS (31.797.913/0001-04)</b>	<b>56.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>56.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À 59 - NOROESTE MANTENÓPOLIS 449052 1500000000 F IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0453 - AQUISIÇÃO DE UM MINI TRATOR E TRINTA ROÇADEIRAS (57.058.821/0001-04). - ASSOCIACAO DE MORADORES DO ASSENTAMENTO CORREGO ALEGRE - AMACA (57.058.821/0001-04)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À 59 - NOROESTE NOVA VENÉCIA 449052 1500000000 F IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0466 - AQUISIÇÃO DE SECADOR DE CAFÉ A ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS AGRICULTORES FONSECA LACERDA CABRAL (11.429.28.0001-47). - ASSOCIACAO FAMILIAR DOS AGRICULTORES FONSECA LACERDA CABRAL (11.429.208/0001-47)</b>	<b>56.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>56.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À 59 - NOROESTE ÁGUIA BRANCA 449052 1500000000 F IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0486 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA A ASSOCIAÇÃO ALTO-RIONOVENSE DE CAFES ESPECIAIS. (57.336.881/0001-33) - ASSOCIACAO ALTO-RIONOVENSE DE CAFES ESPECIAIS (57.336.881/0001-33)</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0536 - DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS DESTINADAS AOS FEIRANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES. -</b>	<b>150.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>150.000</b>
31.101.206080038.1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0576 - EMENDA DE CUSTEIO DESTINADA A MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DA GRUTA-AMPRG DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. - ASSOCIACAO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE GRUTA - AMPRG (05.836.654/0001-73)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0579 - RECURSO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TOMBOS DO MUNICÍPIO MUNIZ FREIRE. - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TOMBOS (01.479.529/0001-00)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0618 - EMENDA DE INVESTIMENTO DESTINADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ENTIDADE SINDICATO RURAL DE IÚNA. - SINDICATO RURAL DE IUNA (27.809.664/0001-52)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0653 - RECURSO PARA APOIAR O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO. -</b>	<b>200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>200.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0675 - EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA PARA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE PICADÃO, NO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA. - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PICADAO (33.600.943/0001-04)</b>	<b>45.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>45.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0676 - EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA PARA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE LARANJA DA TERRA - APLLT - NO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA. - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE LARANJA DA TERRA (APLLT) (19.405.727/0001-87)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0677 - EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA PARA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE VENDINHA NO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA - - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE VENDINHA (53.122.827/0001-34)</b>	<b>35.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>35.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0678 - EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA PARA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AMIGOS DO CÓRREGO RIO DO CAMPO NOMUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO. - ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS E AMIGOS DO CORREGO RIO DO CAMPO (36.349.108/0001-31)</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0679 - VERBAS DE INVESTIMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES DA COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA - COOPAF - NO MUNICÍPIO DE COLATINA. - CAF - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA (05.642.134/0001-20)</b>	<b>98.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>98.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0680 - EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA PARA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO BERTO PADRE - ATRAP - NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CALÇADOS. - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO BERTO PADRE - ES (ATRAP) (37.630.458/0001-34)</b>	<b>80.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>80.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0681 - EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA PARA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CAF CACHOEIRO - NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (20.587.922 /0001-54)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0740 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES, PESCADORES, MARISQUEIROS, AMIGOS, MORADORES E PRO DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE DE BARREIRAS - ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES, PESCADORES, MARISQUEIROS, AMIGOS, MORADORES E PRO DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE DE BARREIRAS (08.395.740/0001-86)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0756 - APOIO FINANCEIRO à ASSOCIAÇÃO CULTURA CAPIXABA-CUCA PARA A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES REFERENTES à AGRICULTURA URBANA - ASSOCIACAO CULTURA CAPIXABA (22.879.885/0001-83)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
31.101.206080038.4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0766 - APOIO FINANCEIRO à CAFAC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AFONSO CLÁUDIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AFONSO CLAUDIO (14.799.034/0001-00)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0772 - APOIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS AGRICULTORES MATIAS DA LUZ PARA A INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR. - ASSOCIACAO FAMILIAR DOS AGRICULTORES MATIAS DA LUZ (09.271.316/0001-92)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0813 - APOIO FINANCEIRO AO CENTRO DE FORMAÇÃO MARIA OLINDA - CENTRO DE FORMACAO MARIA OLINDA (08.898.995/0001-61)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0820 - APOIO FINANCEIRO à ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS AGRICULTORES DA REFORMA AGRÁRIA - AGRÁ PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ASSOCIACAO DE PRODUCAO, COMERCILIZACAO E PRESTACAO DE SERVICOS AOS AGRICULTORES DA REFORMA AGRARIA (42.355.763/0001-03)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0821 - APOIO FINANCEIRO à ASSOCIAÇÃO OS AGRICULTORES FAMILIA DO ASSENTAMENTO TOMAZZINI- AAAT PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DO ASSENTAMENTO TOMAZZINI (AAAT) (11.509.912/0001-00)</b>	<b>65.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>65.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0826 - APOIO FINANCEIRO à "ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE São PEDRO E REGIÃO" PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SAO PEDRO E REGIAO (11.331.252/0001-10)</b>	<b>50.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	56 - RIO DOCE IBIRAÇU 445042 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0859 - RECURSO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA UNICAFES PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR CAPIXABA. - FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - FEDERACAO UNICAFES/ES (29.017.136/0001-96)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
31.101.206080038.2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0860 - RECURSO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA LOCALIDADE CONHECIDA COMO BARRA DO RIO FUNDO. -</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
31.101.206080062.3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	52 - SUDOESTE SERRANA MARECHAL FLORIANO 444042 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0906 - PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE AUXILIARÁ AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE FLORSTA DO SUL (00.709.651/0001-55) - ASSOCIACAO DE MORADORES DE FLORESTA DO SUL (00.709.651/0001-55)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	58 - NORDESTE PEDRO CANÁRIO 445042 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0911 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIACAO MULHERES AGRICULTORAS - ASSOCIACAO DAS MULHERES AGRICULTORAS DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DA BARRA ES (43.564.918/0001-76)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	58 - NORDESTE CONCEIÇÃO DA BARRA 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0913 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ÁGUA PRETA ( 50.318.075/001-93 ) - ASSOCIACAO DE MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE AGUA PRETA - AMACAP (50.318.075/0001-93)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	58 - NORDESTE CONCEIÇÃO DA BARRA 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0939 - APOIAR OS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO. -</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	59 - NOROESTE ÁGUA BRANCA 444042 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0950 - DESENVOLVER A PRODUÇÃO NO MUNICÍPIO. - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CORREGO SANTO AGOSTINHO (29.750.797 /0001-26)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0953 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE GENGIBRE DA REGIÃO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO (44.162.187/0001-03) - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE GENGIBRE DA REGIÃO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO (44.162.187/0001-03)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
31.101.206080038.1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0960 - PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE AUXILIARÁ AS ATIVIDADES DO SINDICATO RURAL DE PINHEIROS - SINDICATO RURAL DE PINHEIRO (27.115.583/0001-52)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0988 - PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO GIRAL - APAGIR (31.789.522/0001-48) - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO GIRAL - APAGIR (31.789.522/0001-48)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0991 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE JAGUARÉ (08.285.220/0001-10) - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE JAGUARE-ES (08.285.220/0001-10)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0992 - DESENVOLVER A PRODUÇÃO DA REGIÃO. - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE REGENCIA (35.963.966/0001-09)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0994 - PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLOGICOS ORGANICOS DE CAMPINHO (07.150.696/0001-81) - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLOGICOS ORGANICOS DE CAMPINHO (07.150.696/0001-81)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0996 - PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES TAPUIO ECOLÓGICO (10.418.889/0001-85) - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES TAPUIO ECOLÓGICO (10.418.889/0001-85)</b>	<b>15.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
53 - LITORAL SUL	
ICONHA	
449052	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1027 - ESTA EMENDA VISA TRANSFERIR RECURSO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CORREGO TAQUARAL - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CORREGO TAQUARAL (57.630.252/0001-11)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
54 - CENTRAL SUL	
MUQUI	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1042 - PARA AQUISIÇÃO DE SECADOR DE CAFÉ PARA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO PAVÃOZINHO E PARAÍSO POLIS (01.173.581/0001-26) - ASSOC. DE PEQ. AGRIC. DA REG.PAVAOZINHO E PARAISO POLIS (01.173.581/0001-26)</b>	<b>70.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>70.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
57 - CENTRO OESTE	
VILA VALÉRIO	
449052	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1051 - EMENDA DESTINADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE VENDINHA. - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE VENDINHA (53.122.827/0001-34)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
52 - SUDOESTE SERRANA	
LARANJA DA TERRA	
445042	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1052 - PARA AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL PARA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE NOVE LIMA (22.538.436/0001-71) - ASSOCIACAO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA LIMA DO MUNICIPIO DE SAO MATEUS ES (22.538.436/0001-71)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
58 - NORDESTE	
SÃO MATEUS	
449052	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1053 - APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO NA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE APENINOS. - ASSOCIACAO DE MORADORES E PRODUTORES DE APENINOS (01.233.640/0001-04)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
54 - CENTRAL SUL	
CASTELO	
445042	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1057 - EMENDA DESTINADA PARA AQUISIÇÃO DE UM SECADOR EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE DUAS BARRAS. - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE DUAS BARRAS (22.937.888/0001-26)</b>	<b>70.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>70.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
52 - SUDOESTE SERRANA	
LARANJA DA TERRA	
449052	
1500000000	
F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1058 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA VIABILIZAÇÃO DE EVENTOS E CURSOS TÉCNICOS, VOLTADOS PARA ASSOCIADOS E PROFISSIONAIS. - ASSOCIACAO DOS AVICULTORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (27.463.587/0001-21)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
31.101.206080038.2244 - APOIO À 52 - SUDOESTE SERRANA MARECHAL FLORIANO 335041 1500000000 F	
CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1063 - EMENDA DESTINADA PARA AQUISIÇÃO DE UM SECADOR EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE SÃO MARCOS, SÃO JOSÉ E SÃO VALENTIM. - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE SAO MARCOS,SAO JOSE E SAO VALENTIM (05.023.680/0001-82)</b>	<b>75.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>75.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À 51 - CENTRAL SERRANA SANTA TERESA 449052 1500000000 F	
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1065 - EMENDA DESTINADA PARA AQUISIÇÃO DE UM CARRO EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ALTO MISTERIOSO. - ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ALTO MISTERIOSO (40.195.024/0001-68)</b>	<b>130.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>130.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À 57 - CENTRO OESTE SÃO ROQUE DO CANAÃ 449052 1500000000 F	
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1066 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE PINHEIROS (27.262.476/0001-57) - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE PINHEIROS (27.262.476/0001-57)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À 58 - NORDESTE PINHEIROS 335041 1500000000 F	
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1095 - PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE AUXILIARÁ AS ATIVIDADES DA ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE SOBRADO E REGIAO (03.662.253/0001-19) - ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE SOBRADO E REGIAO (03.662.253/0001-19)</b>	<b>140.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>140.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À 58 - NORDESTE PINHEIROS 449052 1500000000 F	
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1134 - DESENVOLVER A PRODUÇÃO AGRÍCOLA DA REGIÃO. - ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS E AMIGOS DO CORREGO RIO DO CAMPO (36.349.108/0001-31)</b>	<b>97.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>97.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À 59 - NOROESTE BARRA DE SÃO FRANCISCO 449052 1500000000 F	
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1135 - DESENVOLVER A PRODUÇÃO DA REGIÃO. - ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DO CORREGO DO PANORAMA (36.349.215/0001-60)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA <b>Decréscimo</b>	
59 - NOROESTE BARRA DE SÃO FRANCISCO 449052 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1138 - DESENVOLVER A PRODUÇÃO DA REGIÃO. - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO SABIA III E ENTORNO (23.673.018/0001-50)</b>	<b>56.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>56.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA <b>Decréscimo</b>	
57 - CENTRO OESTE SÃO DOMINGOS DO NORTE 449052 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1148 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. - ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE NOSSA SENHORA DA SAUDE (55.402.136/0001-10)</b>	<b>83.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>83.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA <b>Decréscimo</b>	
57 - CENTRO OESTE SÃO ROQUE DO CANAÃ 449052 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1150 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. - ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE NOSSA SENHORA DA SAUDE (55.402.136/0001-10)</b>	<b>56.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>56.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA <b>Decréscimo</b>	
57 - CENTRO OESTE SÃO ROQUE DO CANAÃ 449052 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1151 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. - ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CORREGO JACUTINGA (00.667.975/0001-78)</b>	<b>83.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>83.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA <b>Decréscimo</b>	
57 - CENTRO OESTE ALTO RIO NOVO 445042 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1153 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA GARRUCHA (36.350.015/0001-27)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA <b>Decréscimo</b>	
58 - NORDESTE BOA ESPERANÇA 449052 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1155 - DESENVOLVER A PRODUÇÃO DA REGIÃO. - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CRUBIXA-AFDAC-SJ (36.364.446/0001-42)</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA <b>Decréscimo</b>	
53 - LITORAL SUL ALFREDO CHAVES 445042 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1157 - DESENVOLVER A PRODUÇÃO DA REGIÃO. - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SAO PEDRO - AAFASP (31.798.283/0001-92)</b>	<b>65.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>65.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1158 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. -</b>	<b>56.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>56.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1161 - DESENVOLVER A PRODUÇÃO DA REGIÃO. - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DOS CORREGOS AREIA BRANCA E BOA ESPERANCA (10.619.024/0001-87)</b>	<b>83.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>83.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1164 - DESENVOLVER A PRODUÇÃO DA REGIÃO. - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E FAMILIARES DO CORREGO BELA VISTA (05.336.968/0001-07)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1166 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CORREGO DAS PEDRAS E SAO JOSE (06.055.897/0001-37)</b>	<b>56.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>56.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1167 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DA BARRA DA LIMEIRA MUNICIPIO DE ITAGUAÇU, ESTADO DO ESPIRITO SANTO. (58.386.585/0001-00)</b>	<b>56.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>56.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1168 - DESENVOLVER A PRODUÇÃO DA REGIÃO. - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES RURAIS DA FAMILIA SUDRE (12.456.897/0001-41)</b>	<b>56.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>56.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1171 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. -</b>	<b>83.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>83.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1172 - DESENVOLVER A PRODUÇÃO DA REGIÃO. - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MANTENOPOLIS (31.797.913/0001-04)</b>	<b>56.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>56.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1173 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DA CABECEIRA DO CORREGO GRANDE (51.470.913/0001-02)</b>	<b>83.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>83.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1174 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. -</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1177 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANEJO CAFEIEIRO. - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMORIM (01.479.530/0001-27)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1178 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANEJO CAFEIEIRO. - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ASSALARIADOS RURAIS DE GUARIBU (07.451.486/0001-23)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1179 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. - ASSOCIACAO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE PÉTRA BONITA (03.359.608/0001-03)</b>	<b>56.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>56.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1182 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE CAFE DE QUALIDADE DE MUNIZ FREIRE (07.575.940/0001-58)</b>	<b>56.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>56.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1183 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CORREGO GUARANI (05.887.376/0001-83)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1184 - DESENVOLVER A PRODUÇÃO DA REGIÃO. - ASSOCIACAO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VINTE E DOIS DE JULHO - AMPPA-VJ (11.838.238/0001-07)</b>	<b>83.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>83.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1191 - EMENDA DESTINADA PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM FAVOR DA ACAFI - ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITINGA. - ACAFI - ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITINGA (07.761.369/0001-66)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1202 - APOIO FINANCEIRO PARA O MUNICIPIO DE IRUPI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. -</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
31.101.206080038.2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1204 - APOIO FINANCEIRO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ANIMAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR. -</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
31.101.206080038.1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1208 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. - ASSOC. DE MORAD. E PEQ. AGRIC. DOS CORREGOS DO ITA E JABUTICABA (05.291.928/0001-96)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1210 - AQUISIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA A ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORES NA PRAÇA DE RIVE. - ASSOCIACAO DE EMPREENDEDORES NA PRAÇA DE RIVE (32.238.764/0001-06)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1211 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. - ASSOCIACAO DE PRODUTORES E MORADORES DE BREJAUBINHA (39.390.372/0001-07)</b>	<b>22.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>22.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1214 - AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA. - ASSOCIACAO FAMILIAR DOS AGRICULTORES MATIAS DA LUZ (09.271.316/0001-92)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1216 - EMENDA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COM A FINALIDADE DE APOIAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA RURAL. - CLUBÊ DO CAVALO DE CASTELO (36.402.493/0001-33)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1218 - EMENDA DESTINADA PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM FAVOR DA ENTIDADE APENINOS - ASSOCIACAO DE MORADORES E PRODUTORES DE APENINOS (01.233.640/0001-04)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1219 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTA MARIA DE BAIXO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CASTELO / ES - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTA MARIA DE BAIXO. -</b>	<b>150.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>150.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1227 - PROMOÇÃO DE EVENTOS AGRÍCOLAS NO MUNICÍPIO. -</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
31.101.206080038.4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1230 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO. -</b>	<b>56.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>56.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1245 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO OSWALDO CRUZ - APROC (11.183.582/0001-05)</b>	<b>56.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>56.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1289 - DESENVOLVER A PRODUÇÃO DA REGIÃO . - ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE SAO JOAO (11.258.711 /0001-87)</b>	<b>56.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>56.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1293 - RECURSO DESTINADO PARA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES FERREIRA E COSTA COM CNPJ 12.456.385/0001-85 . - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES FERREIRA E COSTA (12.456.385/0001-85)</b>	<b>56.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>56.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1312 - RECURSO DESTINADO PARA DESENVOLVER A PRODUÇÃO AGRICOLA DA REGIÃO - ASSOCIACAO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO BOA SORTE DO RIO DO CAMPO - AMPPRCBSRC (17.608.867/0001-27)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1315 - APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ASSOCIACAO DE APICULTORES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AAPICI (24.632.327/0001-44)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1328 - DESENVOLVER A PRODUÇÃO DA REGIÃO . - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMORIM (01.479.530/0001-27)</b>	<b>56.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>56.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1351 - APOIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA ANTONIO DO AREIÃO. - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SANTO ANTONIO DO AREIÃO (58.381.723/0001-68)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
52 - SUDOESTE SERRANA CONCEIÇÃO DO CASTELO 449052 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1358 - EMENDA DESTINADA PARA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE VARGEM GRANDE - ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DE VARGEM GRANDE (05.323.513/0001-57)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
53 - LITORAL SUL ITAPEMIRIM 449052 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1364 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DO LIMÃO - ACOLI, DO MUNICÍPIO DE APIACÁ - ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DO LIMÃO (08.421.376/0001-81). - ASSOCIACAO DA COMUNIDADE DO LIMAO (08.421.376/0001-81)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
54 - CENTRAL SUL APIACÁ 445042 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1365 - DESENVOLVER A PRODUÇÃO DA REGIÃO . - ATRAPPA - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES POUSO ALTO (05.387.703/0001-38)</b>	<b>71.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>71.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
55 - CAPARAÓ SÃO JOSÉ DO CALÇADO 449052 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1415 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURIA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SÃO PEDRO E REGIÃO - CNPJ 11.331.252/0001-10 -</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
56 - RIO DOCE IBIRAÇU 449052 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1462 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSOCIAÇÃO VIANENSE DE APICULTORES - AVAPIS, CNPJ 13.188.490/0001-43 -</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
50 - METROPOLITANA VIANA 449052 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1463 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS. - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ALTO BOM JESUS - APRABOMJES (97.521.600/0001-37)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
59 - NOROESTE ÁGUA DOCE DO NORTE 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1464 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO AGOSTINHO. - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO AGOSTINHO (05.143.046/0001-83)</b>	<b>25.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
31.101.206080038.1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	
59 - NOROESTE	
ÁGUA DOCE DO NORTE	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1470 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA. - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CORREGO TAQUARAL (57.630.252/0001-11)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
54 - CENTRAL SUL	
MUQUI	
445042	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1471 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS. -</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
31.101.206080038.1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	
54 - CENTRAL SUL	
MUQUI	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1478 - APOIO E PROMOÇÃO DAS REALIZAÇÕES DE EVENTOS TRADICIONAIS. - COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-5 MARIA ORTIZ (31.300.825/0001-55)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
31.101.206080038.4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1498 - REPASSE PARA CUSTEIO DA ENTIDADE E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E PROJETOS. - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA INTERESTADUAL (92.413.350/0001-06)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
58 - NORDESTE	
CONCEIÇÃO DA BARRA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1557 - EMEMNDA DESTINADA PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO - ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE PEDRA MENINA-APRUPEM-ES (01.190.052/0001-30)</b>	<b>150.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>150.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
55 - CAPARAÓ	
DORES DO RIO PRETO	
445042	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1567 - EMENDA DESTINADA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DE TAQUARAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CORREGO TAQUARAL (57.630.252/0001-11)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
54 - CENTRAL SUL	
MUQUI	
445042	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1570 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS - ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES FAMILIARES DE PEDRO PALACIOS E REGIAO - A3P (09.279.098/0001-32)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
31.101.206080038.1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	
56 - RIO DOCE	
IBIRAÇU	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
1574 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS - ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DO AFLUENTE DO CORREGO SAO LUIZ (12.754.312/0001-70)	50.000
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
31.101.206080038.1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
1588 - RECURSO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA. - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES BARRA DAS PIABAS (54.828.554/0001-00)	291.000
<b>Acréscimo</b>	<b>291.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
1590 - RECURSO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA. - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES DA FAMILIA ALOQUIO E AMIGOS (63.609.568/0001-24)	138.000
<b>Acréscimo</b>	<b>138.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
1591 - RECURSO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA. - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO SANTA ROSA, RIO NOVO, RIBEIRO, CANTO ALEGRE, BARRA DA AGUA LIMPA E BOA VISTA (14.427.118/0001-05)	138.000
<b>Acréscimo</b>	<b>138.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
1594 - RECURSO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA. - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SAO PEDRO, VARGEDO, CORREGO DOS MONOS E BARRA DO RIBEIRAO (01.042.744/0001-31)	277.000
<b>Acréscimo</b>	<b>277.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
1597 - RECURSO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA. - AAFATREC - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS TRES CORREGOS (11.589.631/0001-04)	138.000
<b>Acréscimo</b>	<b>138.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
1598 - RECURSO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA. - APARCE ASSOC PEQUENOS AGRICULTORES REG COR DO ESTEVAO (31.797.426/0001-41)	138.000
<b>Acréscimo</b>	<b>138.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>1640 - RECURSO DESTINADO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL AGRÍCOLA A SER UTILIZADO NA PROPRIEDADE. - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0021-96)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	54 - CENTRAL SUL CASTELO 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F
<b>1641 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR. - ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA HARMONIA REGIAO E ADJACENCIAS (26.227.134 /0001-33)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	54 - CENTRAL SUL MIMOSO DO SUL 449052 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F
<b>1642 - CUSTEIO DE DESPESAS DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO DOS PESCADORES DE UBU E PARATI (08.148.362/0001-36)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
31.101.206080062.1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	53 - LITORAL SUL PIÚMA 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F
<b>32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>1.440.000</b>
<b>32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>1.440.000</b>
<b>0056 - PROMOção DO ACESSO à CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAção - AQUISIção DE ESPAço EM AçOS DE DIFUSão DO CONHECIMENTO CIENTIFICO, TECNOLóGICO, INOVAção E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAção PROFISSIONALIZANTE. -</b>	<b>200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>200.000</b>
32.101.195730017.2361 - POPULARIZAÇÃO DA INOVAÇÃO	50 - METROPOLITANA VITÓRIA 339039 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0172 - EMENDA DE CUSTEIO PARA ATENDER O INSTITUTO DE INOVACAO, CONHECIMENTO E CIENCIAS APLICADAS - ICCA. - INSTITUTO DE INOVACAO, CONHECIMENTO E CIENCIAS APLICADAS (16.987.576/0001-24)</b>	<b>120.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>120.000</b>
32.101.195730017.2361 - POPULARIZAÇÃO DA INOVAÇÃO	50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1580 - APOIO FINANCEIRO PARA O INSTITUTO DAS PRETAS.ORG PARA O CUSTEIO DE PROJETOS DE INOVAção E TECNOLOGIA SOCIAL. - INSTITUTO DAS PRETAS.ORG (27.861.406/0001-15)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
32.101.193330051.2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1673 - CUSTEIO E MANUTENÇÃO GERAL DA ENTIDADE. - INSTITUTO ELIMU PROFESSOR CLEBER MACIEL (06.206.979/0001-35)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
32.101.193630051.1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>1685 - RECURSO PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA ENTIDADE. - INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA TECVITORIA (01.158.755 /0001-81)</b>	<b>150.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>150.000</b>
32.101.193630051.1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F
<b>1703 - IMPLANTAÇÃO PARCIAL DO PAVILHÃO DE CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - CETEMAG CENTRO TECNOLÓGICO DO MARMORE E GRANITO (31.721.863/0001-81)</b>	<b>500.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>500.000</b>
32.101.193630051.1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	54 - CENTRAL SUL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F
<b>1704 - CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA COMUNITÁRIO - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST (02.980.103/0001-90)</b>	<b>400.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>400.000</b>
32.101.193630051.1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F
<b>35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>	<b>100.000</b>
<b>35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>100.000</b>
<b>0538 - RECURSO DESTINADO PARA O CALÇAMENTO E DRENAGEM DAS RUAS DO ASSENTAMENTO FLORESTA NO MUNICÍPIO DE ALEGRE. -</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
35.201.267820056.1141 - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	55 - CAPARAÓ ALEGRE 334041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>100.000</b>
<b>36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>50.000</b>
<b>0456 - AQUISIÇÃO DE DUAS CAIXAS D ÁGUA DE 20.000 LITROS PARA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CIDADE NOVA (14.774.274/0001-42). - ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO CIDADE NOVA (14.774.274/0001-42)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
36.101.175120054.2378 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO REGIONAL DO SANEAMENTO BÁSICO	59 - NOROESTE MANTENÓPOLIS 445042 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1152 - CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA NO BAIRRO CRIS. -</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
36.101.154510054.3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	57 - CENTRO OESTE SÃO DOMINGOS DO NORTE 444042 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>	<b>50.000</b>
<b>0171 - APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO. -</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
36.901.164820054.1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>	<b>16.482.000</b>
<b>37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>	<b>16.482.000</b>
<b>0012 - RECURSO DESTINADO AO FOMENTO DO TURISMO. - GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESPORTIVO SOCIAL ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE BOA VISTA (28.483.204/0001-40)</b>	<b>300.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>300.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0014 - APOIO PARA PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELA ENTIDADE - ASSOCIACAO ESPIRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO - AESECT (41.418.269/0001-70)</b>	<b>400.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>400.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0016 - FOMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO. - MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL (27.165.711/0001-72)</b>	<b>350.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>350.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0026 - EMENDA DESTINADA PARA A ASSOCIAÇÃO DO CAXAMBU DE PEDRA BRANCA FÉ PAR AMPLIAR E FORTALECER AS Ações DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO. - ASSOCIACAO DO CAXAMBU DE PEDRA BRANCA FE RACA EM UM SO CORACAO (44.488.371/0001-30)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0170 - EMENDA DE CUSTEIO NA PROMOÇÃO DO CARNAVAL CAPIXABA. - INSTITUTO RAIZES (33.253.187/0001-94)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0343 - RECURSOS PARA CUSTEIO A ENTIDADE - ASSOCIACAO DE BARES E RESTAURANTES DE COLATINA (43.915.443/0001-15)</b>	<b>700.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>700.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0380 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL MOCIDADE UNIDA DA GLÓRIA (ARCMUG) (30.960.629/0001-44) - ASSOCIACAO RECREATIVA E CULT MOCIDADE UNIDA DA GLORIA (30.960.629/0001-44)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0411 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O G.R.C.E.S.E.S. INDEPENDENTE DE BOA VISTA (28.438.204/0001-40). - GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESPORTIVO SOCIAL ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE BOA VISTA (28.483.204/0001-40)</b>	<b>200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>200.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0431 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A ENTIDADE LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA. - LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL (09.473.443/0001-74)</b>	<b>300.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>300.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0432 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A ENTIDADE GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESPORTIVO SOCIAL ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA. - GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESPORTIVO SOCIAL ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE BOA VISTA (28.483.204/0001-40)</b>	<b>500.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>500.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0433 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A ENTIDADE INSTITUTO DE APOIO CULTURAL SOCIAL E EMPREENDEDORISMO AS COMUNIDADES DO ESPIRITO SANTO MARIA HELENA - INSTITUTO MAO NA MASSA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA. - INSTITUTO DE APOIO CULTURAL SOCIAL E EMPREENDEDORISMO AS COMUNIDADES DO ESPIRITO SANTO MARIA HELENA - INSTITUTO MAO NA MASSA (23.976.271/0001-82)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0469 - APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO DA ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL AGROPECUARIA MIMOSO SUL (36.027.597/0001-05). - ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL AGROPECUARIA MIMOSO SUL (36.027.597/0001-05)</b>	<b>70.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>70.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 54 - CENTRAL SUL MIMOSO DO SUL 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0534 - RECURSO DESTINADO A PROMOÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE EM PROL DO EVENTO EXPEDIÇÃO TROPEIRA DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE. - ASSOCIACAO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO &amp; EVENTOS (08.492.238/0001-93)</b>	<b>70.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>70.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 52 - SUDOESTE SERRANA VENDA NOVA DO IMIGRANTE 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0541 - RECURSO DESTINADO AO APOIO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE INSTITUTO REFÚGIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA. - INSTITUTO REFUGIO (23.023.553/0001-65)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0654 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE - INSTITUTO RAIZES (33.253.187/0001-94)</b>	<b>140.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>140.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0698 - EMENDA PARA AUXILAR NO CUSTEIO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO REFÚGIO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA. - INSTITUTO REFUGIO (23.023.553/0001-65)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0704 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE - ASSOCIACAO CULTURAL CHEGOU O QUE FALTAVA (30.212.963/0001-10)</b>	<b>300.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>300.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0707 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE - CENTRO BRASILEIRO DE INTEGRACAO E COOPERACAO (39.353.271/0001-66)</b>	<b>725.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>725.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0718 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE - INSTITUTO CAPIXABA UNIBRASIL (09.372.695/0001-07)</b>	<b>875.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>875.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0722 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE - LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL (09.473.443/0001-74)</b>	<b>400.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>400.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0732 - DESENVOLVER O TURISMO NO ESTADO. - ASSOCIACAO DE VOO LIVRE XC NOROESTE (28.452.181/0001-06)</b>	<b>47.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>47.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 59 - NOROESTE BARRA DE SÃO FRANCISCO 445042 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0805 - EMENDA DESTINADA EM PROL DA ENTIDADE INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E TURISMO - IPCTUR PARA FINS DE CRIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UMA PLATAFORMA DE FOMENTO DO TURISMO NO ESTADO. - INSTITUTO DE PROMOCAO DA CIDADANIA E TURISMO - IPCTUR (54.168.850/0001-22)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 449052 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0812 - RECURSO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO INSTITUTO RAÍZES PARA PROMOÇÃO DO SAMBA E DO CARNAVAL CAPIXABA. - INSTITUTO RAIZES (33.253.187/0001-94)</b>	<b>1.200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>1.200.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0815 - RECURSO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL CHEGOU O QUE FALTAVA PARA PROMOÇÃO DO CARNAVAL CAPIXABA. - ASSOCIACAO CULTURAL CHEGOU O QUE FALTAVA (30.212.963/0001-10)</b>	<b>200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>200.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0816 - RECURSO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO INSTITUTO CAPIXABA UNIBRASIL PARA PROMOÇÃO DO CARNAVAL CAPIXABA. - INSTITUTO CAPIXABA UNIBRASIL (09.372.695/0001-07)</b>	<b>250.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>250.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0817 - RECURSO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO CENTRO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DO SAMBA E DO CARNAVAL CAPIXABA. - CENTRO BRASILEIRO DE INTEGRACAO E COOPERACAO (39.353.271/0001-66)</b>	<b>250.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>250.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0819 - RECURSO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E ESPORTIVA GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA NOVO IMPÉRIO PARA PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO CARNAVAL CAPIXABA. - ASSOCIACAO CULTURAL SOCIAL E ESPORTIVA GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA NOVO IMPERIO (27.418.102/0001-88)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0822 - RECURSO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE JUCUTUQUARA PARA PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO CARNAVAL CAPIXABA. - GREMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE JUCUTUQUARA (31.675.887/0001-41)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0823 - RECURSO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESPORTIVO SOCIAL ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE BOA VISTA PARA PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO CARNAVAL CAPIXABA. - GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESPORTIVO SOCIAL ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE BOA VISTA (28.483.204/0001-40)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0828 - APOIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E FOLCLÓRICA DO BLOCO SURPRESA - ASSOCIACAO CULTURAL E FOLCLORICA DO BLOCO SURPRESA (06.084.223/0001-60)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0834 - RECURSO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO INSTITUTO REFÚGIO PARA PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO CARNAVAL CAPIXABA. - INSTITUTO REFUGIO (23.023.553/0001-65)</b>	<b>300.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>300.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0855 - RECURSO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO INSTITUTO ENGRENA PARA PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO CARNAVAL CAPIXABA. - INSTITUTO ENGRENA (55.725.853/0001-82)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0879 - APOIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COISA DE NEGRES - ASSOCIACAO CULTURAL COISA DE NEGRES (52.873.949/0001-08)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0880 - APOIO FINANCEIRO PARA A LIGA ESPÍRITO-SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - ENTIDADE INSTITUTO RAÍZES - INSTITUTO RAIZES (33.253.187/0001-94)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0885 - RECURSO DESTINADO A PROMOÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE IBATIBA EM PROL DO EVENTO POUSO DA TROPA. -</b>	<b>130.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>130.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 55 - CAPARAÓ IBATIBA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0886 - APOIO FINANCEIRO PARA A LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL - LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL (09.473.443/0001-74)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0888 - APOIO FINANCEIRO PARA A ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA PIEDADE - INSTITUTO RAIZES (33.253.187/0001-94)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0891 - APOIO FINANCEIRO PARA A ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE BOA VISTA - GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESPORTIVO SOCIAL ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE BOA VISTA (28.483.204/0001-40)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0892 - APOIO FINANCEIRO PARA A ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ DO FORTE - INSTITUTO DE POLITICAS E ACOES COMUNITARIAS - IPAC (07.059.668/0001-53)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0895 - APOIO FINANCEIRO PARA A ESCOLA DE SAMBA PEGA NO SAMBA - INSTITUTO REFUGIO (23.023.553/0001-65)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0897 - APOIO FINANCEIRO PARA O INSTITUTO RAÍZES - INSTITUTO RAIZES (33.253.187/0001-94)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
37.101.236950113.2028 - GESTÃO DE 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F ESPAÇOS DO TURISMO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0899 - APOIO FINANCEIRO PARA A ESCOLA DE SAMBA CHEGA MAIS - INSTITUTO RAIZES (33.253.187/0001-94)</b>	<b>35.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>35.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0903 - APOIO FINANCEIRO PARA A ESCOLA DE SAMBA CHEGOU O QUE FALTAVA - ASSOCIACAO CULTURAL CHEGOU O QUE FALTAVA (30.212.963 /0001-10)</b>	<b>35.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>35.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0915 - REPASSE PARA PREFEITURA DE MARATAÍZES PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DO ABACAXI. -</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 53 - LITORAL SUL MARATAÍZES 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0964 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESPÍRITO SANTO. - COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-5 MARIA ORTIZ (31.300.825 /0001-55)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0972 - ESTA EMENDA VISA TRANSFERIR RECUSO PARA CUSTEIO PARA A LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL - LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL (09.473.443/0001-74)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0989 - ESTA EMENDA VISA TRANSFERIR RECURSO PARA CUSTEIO DO INSTITUTO REFUGIO. - INSTITUTO REFUGIO (23.023.553/0001-65)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>1032 - APOIO A EVENTO TURÍSTICO ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA, E TURISMO AESECT (41.418.269/0001-70) - ASSOCIACAO ESPÍRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO - AESECT (41.418.269/0001-70)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>1034 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE DE BAIXO GUANDU (20.060.988/0001-91) - ASSOCIACAO DE VOO LIVRE DE BAIXO GUANDU (20.060.988/0001-91)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
37.101.236950113.1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA 57 - CENTRO OESTE BAIXO GUANDU 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>1044 - APOIO A EVENTO TURÍSTICO ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA, E TURISMO AESECT(41.418.269/0001-70) - ASSOCIACAO ESPÍRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO - AESECT (41.418.269/0001-70)</b>	<b>80.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>80.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1081 - APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ATRAVÉS DA TRAIL CLUBE MATA ATLÂNTICA (39.288.725/0001-62) - TCMA - TRAIL CLUBE MATA ATLÂNTICA (39.288.725/0001-62)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 52 - SUDOESTE SERRANA VENDA NOVA DO IMIGRANTE 335041 1500000000 F	
DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1082 - APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DO "CRUZEIRO DE PANCAS" EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO POMERANA DE PANCAS. - ASSOCIACAO POMERANA DE PANCAS (10.889.425/0001-57)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 57 - CENTRO OESTE PANCAS 335041 1500000000 F	
DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1082 - ESTA EMENDA VISA TRANSFERIR RECURSO PARA CUSTEIO, BEM COMO APOIO PARA APOIO PARA PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO (AESECT). - ASSOCIACAO ESPIRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO - AESECT (41.418.269/0001-70)</b>	<b>400.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>400.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F	
DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1094 - EMENDA DESTINADA AO CUSTEIO DA ENTIDADE - INSTITUTO RAIZES (33.253.187/0001-94)</b>	<b>300.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>300.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1320 - APOIO FINANCEIRO PARA PROMOÇÃO DO CARNAVAL CAPIXABA ATRAVÉS CENTRO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO (39.353.271/0001-66). - CENTRO BRASILEIRO DE INTEGRACAO E COOPERACAO (39.353.271/0001-66)</b>	<b>800.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>800.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1331 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA FINS DE CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL CHEGOU O QUE FALTAVA (30.212.963/0001-10). - ASSOCIACAO CULTURAL CHEGOU O QUE FALTAVA (30.212.963/0001-10)</b>	<b>1.000.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>1.000.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1361 - APOIO FINANCEIRO PARA ATIVIDADES VOLTADAS À PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTAVEL E À VALORIZAÇÃO DA REGIÃO. - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO DA REGIAO DA COSTA E DA IMIGRACAO (12.202.025/0001-57)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 53 - LITORAL SUL ANCHIETA 335041 1500000000 F	
DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1493 - RECURSO PARA ATENDER O CARNAVAL DOS BLOCOS DE RUA DO CENTRO DE VITÓRIA. - ASSOCIACAO CULTURA CAPIXABA (22.879.885/0001-83)</b>	<b>70.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>70.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1495 - APOIO FINANCEIRO PARA PROMOÇÃO DO CARNAVAL. - INSTITUTO REFUGIO (23.023.553/0001-65)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
DA ATIVIDADE TURÍSTICA	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1500 - APOIO FINANCEIRO PARA PROMOÇÃO DO CARNAVAL - GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESPORTIVO SOCIAL ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE BOA VISTA (28.483.204/0001-40)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F	
DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1503 - APOIO FINANCEIRO PARA PROMOÇÃO DO CARNAVAL - GREMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE JUCUTUQUARA (31.675.887/0001-41)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1506 - PROMOVER Ações QUE DESENVOLVA O TURISMO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DO CARNAVAL. - INSTITUTO RAIZES (33.253.187/0001-94)</b>	<b>400.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>400.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1552 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TURISTICAS DA LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA - LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL (09.473.443/0001-74)</b>	<b>300.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>300.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1553 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS. -</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
37.101.236950113.2255 - GESTÃO 56 - RIO DOCE IBIRAÇU 335041 1500000000 F	
PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1585 - APOIO FINANCEIRO PARA A PROMOÇÃO DO CARNAVAL. - ASSOCIACAO RECREATIVA E CULT MOCIDADE UNIDA DA GLORIA (30.960.629/0001-44)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335041 1500000000 F	
DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
<b>1595 - APOIO FINANCEIRO PARA A PROMOÇÃO DE EVENTOS. - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DA ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA (01.420.021/0001-29)</b>	<b>250.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>250.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
<b>1596 - APOIO FINANCEIRO PARA A PROMOÇÃO DO CARNAVAL. - LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL (09.473.443/0001-74)</b>	<b>300.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>300.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
<b>1605 - APOIO FINANCEIRO PARA A LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL. - LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL (09.473.443/0001-74)</b>	<b>3.000.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>3.000.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 00 - ESTADO NAO INFORMADO 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
<b>1671 - REALIZAÇÃO DA FINAL DO CAMPEONATO CAPIXABA DE RODEIO 2026 - FEDERACAO CAPIXABA DE RODEIO - FECAR (49.484.563/0001-91)</b>	<b>350.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>350.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 56 - RIO DOCE ARACRUZ 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
<b>1698 - APOIO PARA PROJETOS SOCIAIS - INSTITUTO MAIS QUERER (20.026.000/0001-78)</b>	<b>200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>200.000</b>
37.101.236950113.2258 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F DA ATIVIDADE TURÍSTICA	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
<b>39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>	<b>40.173.750</b>
<b>39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>	<b>40.173.750</b>
<b>0004 - EMENDA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PLAYGROUND NA COMUNIDADE DE PROSPERIDADE. - MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA (31.723.570/0001-33)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO 54 - CENTRAL SUL VARGEM ALTA 444042 1500000000 F E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0027 - DESTINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE FECHAMENTO LATERAL DA QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE. - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E ESPORTIVO DE DEPARTAMENTO (97.537.175/0001-74)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO 54 - CENTRAL SUL VARGEM ALTA 445042 1500000000 F E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0030 - FOMENTO DO ESPORTE CAPIXABA - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE APOIO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DA PALHA (27.774.548/0001-45)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 57 - CENTRO OESTE SÃO GABRIEL DA PALHA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0042 - FOMENTO DO ESPORTE, RECURSO DESTINADO à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, COM DESTINAÇÃO AO 06º GRUPO ESCOTEIRO BADEN-POWELL CNPJ 22.707.385/0001-64 - MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (27.165.588/0001-90)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 54 - CENTRAL SUL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0053 - APOIAR, FOMENTAR E AMPLIAR OS EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS PRESTADAS PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ESTADUAL FC, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA. - ASSOCIACAO ESPORTIVA ESTADUAL - FC ESTADUAL (49.963.122/0001-72)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0059 - APOIAR, PROMOVER E INCENTIVAR OS PROJETOS ESPORTIVOS PRESTADAS PELO MOTO CLUBE DE MUNIZ FREIRE. - MOTO CLUBE DE MUNIZ FREIRE (04.850.464/0001-48)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 55 - CAPARAÓ MUNIZ FREIRE 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0062 - APOIAR, PROMOVER E INCENTIVAR OS EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS PRESTADAS PELA MOTIVO ASSOCIACAO ESPORTE E CULTURA NO MUNICÍPIO DA SERRA. - MOTIVO ASSOCIACAO ESPORTE E CULTURA (07.914.119/0001-19)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0065 - PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO DOS 05 (CINCO) CAMPOS DE FUTEBOL: KUBITSCHEK, PEROCÃO, MEAIBE, SDC E UNA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI. - INSTITUTO CAPIXABA UNIBRASIL (09.372.695/0001-07)</b>	<b>1.500.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>1.500.000</b>
39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 445042 1500000000 F E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0066 - APOIAR, PROMOVER E INCENTIVAR OS EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS PRESTADAS PELA FEDERACAO CAPIXABA DE JIU-JITSU ESPORTIVO. - FEDERACAO CAPIXABA DE JIU-JITSU ESPORTIVO (22.715.925/0001-51)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA GUARAPARI 335041 1500000000 F E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0068 - APOIAR, PROMOVER E INCENTIVAR OS EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS PRESTADAS PELA ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E ARTES MARCIAIS GERAÇÃO DE GUARAPARI - ALAMG. - ASSOCIACAO DE LUTAS E ARTES MARCIAIS GERACAO - ALAMG (12.252.769/0001-86)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA GUARAPARI 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0069 - APOIAR, PROMOVER E INCENTIVAR OS EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS PRESTADAS PELA FEDERAÇÃO CAPIXABA DE BEACH SOCCER, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA. - FEDERACAO CAPIXABA DE BEACH SOCCER (43.767.403/0001-73)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0070 - AQUISIÇÃO DE 05 TRATORES CORTADOR DE GRAMA PARA DAR MANUTENÇÃO NOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES. -</b>	<b>125.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>125.000</b>
39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO 50 - METROPOLITANA GUARAPARI 449052 1500000000 F E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0071 - OBJETIVA FOMENTAR AS ATIVIDADES DE ESPORTES PRESTADAS PELA FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE GUARAPARI-ES. - ASSOCIACAO CAPIXABA DE APOIO A CULTURA, EDUCACAO E ESPORTE. (10.424.458/0001-21)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA GUARAPARI 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0072 - OBJETIVA FOMENTAR AS ATIVIDADES DE ESPORTES PRESTADAS PELA FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE GUARAPARI-ES. - FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE GUARAPARI (03.768.464/0001-30)</b>	<b>200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>200.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	50 - METROPOLITANA GUARAPARI 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0073 - APOIO, REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DO ESPÍRITO SANTO, MUNICÍPIO DA SERRA. - ASSOCIACAO DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DO ESPÍRITO SANTO (07.810.630/0001-70)</b>	<b>190.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>190.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0077 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO GUARANY ESPORTE CLUBE, DE AGUIA BRANCA - ES. - ASSOCIACAO GUARANY ESPORTE CLUBE (37.295.597/0001-59)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	59 - NOROESTE ÁGUIA BRANCA 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0095 - APOIO FINANCEIRO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA-ES, NA AQUISIÇÃO DE MRERIAIS ESPORTIVO. -</b>	<b>120.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>120.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	57 - CENTRO OESTE COLATINA 334041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0102 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DO INSTITUTO KYOKUSHIN DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL - VILA VELHA - ES - INSTITUTO KYOKUSHIN DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL (18.956.901/0001-17)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0132 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO CAMPEÕES DO SABER - ACS - DE PONTO BELO- ES - ASSOCIACAO CAMPEOES DO SABER (03.477.591/0001-80)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	58 - NORDESTE PONTO BELO 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0174 - EMENDA DE CUSTEIO PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA KATAMATO EM CONCEIÇÃO DO CASTELO. - ASSOCIACAO ESPORTIVA E RECREATIVA KATAMATO (45.115.173/0001-93)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	52 - SUDOESTE SERRANA CONCEIÇÃO DO CASTELO 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0175 - EMENDA DE CUSTEIO PARA A FEDERACAO DE SURF DO ESPÍRITO SANTO. - FEDERACAO DE SURF DO ESPÍRITO SANTO (03.769.506/0001-58)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	50 - METROPOLITANA GUARAPARI 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0176 - EMENDA DE CUSTEIO PARA A FEDERACAO DE SURF DO ESPIRITO SANTO. - FEDERACAO DE SURF DO ESPIRITO SANTO (03.769.506/0001-58)</b>	<b>35.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>35.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	50 - METROPOLITANA GUARAPARI 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0177 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A AGAP-ES - ASSOCIACAO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO. - AGAP-ES ASSOCIACAO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DO ESPIRITO SANTO (02.250.417/0001-38)</b>	<b>200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>200.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0178 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO ? FESFS. - FEDERACAO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALAO (28.539.849/0001-57)</b>	<b>650.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>650.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0179 - EMENDA DE CUSTEIO PARA ATENDER A FEDERAÇÃO DE KICKBOXING E FULL CONTACT DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO. - FEDERACAO DE KICKBOXING DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (05.274.762/0001-08)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0180 - EMENDA DE CUSTEIO PARA ATENDER A FEDERACAO CAPIXABA DE TIRO COM ARCO. - FEDERACAO CAPIXABA DE TIRO COM ARCO (39.353.370/0001-48)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0181 - EMENDA DE CUSTEIO PARA A ASSOCIAÇÃO UNIVERSIDADE PARA TODOS. - UNIVERSIDADE PARA TODOS (05.751.542/0001-10)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0223 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA LIGA DEPORTIVA DE BREJETUBA. - LIGA DESPORTIVA DE BREJETUBA - LDB (12.024.664/0001-70)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	52 - SUDOESTE SERRANA BREJETUBA 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0236 - REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - GRUPO ESCOTEIRO BADEN-POWELL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE. - GRUPO ESCOTEIRO BADEN-POWELL (22.707.385/0001-64)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	54 - CENTRAL SUL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0242 - REPASSE DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE EVENTOS EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REALIZADOS PELA ENTIDADE - ASSOCIAÇÃO VOO LIVRE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. - ASSOCIACAO DE VOO LIVRE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (02.810.148/0001-17)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
54 - CENTRAL SUL	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0248 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (INVESTIMENTOS) - GRÊMIO SANTO AGOSTINHO FUTEBOL CLUBE. - GREMIO SANTO AGOSTINHO FUTEBOL CLUBE (27.124.189/0001-80)</b>	<b>21.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>21.000</b>
39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
54 - CENTRAL SUL	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
445042	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0255 - REPASSE DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE EVENTOS EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REALIZADOS PELA ENTIDADE - LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. - LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (31.477.367/0001-24)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
54 - CENTRAL SUL	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0257 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. - LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (31.477.367/0001-24)</b>	<b>125.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>125.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
54 - CENTRAL SUL	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0258 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO. - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0023-58)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
54 - CENTRAL SUL	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0269 - REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BRAÇO DO SUL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE. - ASSOCIACAO DE MORADORES DE BRACO DO SUL (09.630.318/0001-20)</b>	<b>21.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>21.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
54 - CENTRAL SUL	
CASTELO	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0272 - REPASSE DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE EVENTO CIRCUITO CAPIXABA, REALIZADO PELA ENTIDADE FEDERAÇÃO CAPIXABA DE JIU-JITSU ESPORTIVO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE. - FEDERACAO CAPIXABA DE JIU-JITSU ESPORTIVO (22.715.925/0001-51)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA	
GUARAPARI	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0275 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - ATLANTICO CLUBE SEANO. - ATLANTICO CLUBE SEANO (07.199.927/0001-41)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
55 - CAPARAÓ	
GUAJUÍ	
335041	
1500000000	
F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0276 - REPASSE DE RECURSOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - ESCOLINHA DE FUTEBOL PALMERINHAS DE GUAJUÍ. - ESCOLINHA DE FUTEBOL PALMERINHAS DE GUACUI (12.464.781/0001-54)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 55 - CAPARAÓ GUAJUÍ 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0286 - REPASSE DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE EVENTO DE TRILHEIROS, REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO. -</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 55 - CAPARAÓ JERÔNIMO MONTEIRO 334041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0287 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE BOCHA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO. -</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO 55 - CAPARAÓ JERÔNIMO MONTEIRO 444042 1500000000 F	
E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0303 - REPASSE DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE EVENTOS EM São MATEUS, REALIZADOS PELA ENTIDADE FCCA - FEDERAÇÃO CAPIXABA DE CORRIDA E AVENTURA. - FEDERACAO CAPIXABA DE CORRIDA DE AVENTURA (08.398.227/0001-49)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 58 - NORDESTE SÃO MATEUS 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0305 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - PROSPERIDADE FUTEBOL CLUBE FEMININO. - PROSPERIDADE FUTEBOL CLUBE FEMININO (46.840.669/0001-92)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 54 - CENTRAL SUL VARGEM ALTA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0306 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - PROJETO SOCIAL NÚCLEO ESPORTIVO. - PROJETO SOCIAL NÚCLEO ESPORTIVO - PSNE (43.749.060/0001-14)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0307 - REPASSE DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE COMPETIÇÃO EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REALIZADOS PELA ENTIDADE - PROJETO NOSSA CRIANÇA. - PROJETO NOSSA CRIANÇA (03.442.138/0001-39)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 54 - CENTRAL SUL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0314 - RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DEPORTIVA UNIDAS PELO FUTEBOL - ADESUFENPJ 49.605.288/0001-17 - ASSOCIACAO DESPORTIVA UNIDAS PELO FUTEBOL - ADESUF (49.605.288/0001-17)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 57 - CENTRO OESTE VILA VALÉRIO 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0315 - RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEAR PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELA ENTIDADE: INSTITUTO CAPIXABA DE PROMOÇÃO SOCIAL - ICAPS CNPJ 35.250.477/0001-00 - INSTITUTO CAPIXABA DE PROMOCÃO SOCIAL - ICAPS (35.250.477/0001-00)</b>	<b>1.000.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>1.000.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0317 - RECURSO FINANCEIRO DESTINADO A CUSTEAR A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS ESTADUAIS, NACIONAIS ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS E AMIGOS DO BASQUETE DO ESPÍRITO SANTO AVAB-ES CNPJ 04.728.992/0001-29 - ASSOCIACAO DE VETERANOS E AMIGOS DE BASQUETE DO ESPIRITO SANTO - AVAB-ES (04.728.992/0001-29)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0318 - RECURSO FINANCEIRO DESTINADA À CUSTEAR A ASSOCIAÇÃO BORA APRENDER - ABA CNPJ 50.834.659/0001-11 - ASSOCIACAO BORA APRENDER (50.834.659/0001-11)</b>	<b>35.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>35.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0319 - TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DO PROJETO FALCÃO FIGTH AO INSTITUTO CAPIXABA DE PROMOÇÃO SOCIAL - ICAPS CNPJ 35.250.477/0001-00 - INSTITUTO CAPIXABA DE PROMOCÃO SOCIAL - ICAPS (35.250.477/0001-00)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0320 - TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR A ORGANIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, REALIZAÇÃO E APOIO AO EVENTO ESPORTIVO MULHERES QUE LUTAM. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO - AESECT CNPJ 41.418.269/0001-70 - ASSOCIACAO ESPIRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO - AESECT (41.418.269/0001-70)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0326 - RECURSO DESTINADO PARA FINS DE CUSTEIO. ENTIDADE: UNIVERSIDADE PARA TODOS (05.751.542/0001-10) - UNIVERSIDADE PARA TODOS (05.751.542/0001-10)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0333 - REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DO DESPORTO CAPIXABA ATRAVÉS DA LIGA DE DESPORTO CAPIXABA - LDC- LIGA DE DESPORTO CAPIXABA (08.683.934/0001-87) - LIGA DE DESPORTO CAPIXABA (08.683.934/0001-87)</b>	<b>1.000.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>1.000.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 57 - CENTRO OESTE COLATINA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0334 - RECURSO DESTINADO PARA FINS DE CUSTEIO DA ASSOCIACAO CAPIXABA DE ESPORTES, CULTURA E ARTE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ENTIDADE: ASSOCIACAO CAPIXABA DE ESPORTES, CULTURA E ARTE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACECADS. CNPJ 06.086.810/0001-99 - ASSOCIACAO CAPIXABA DE ESPORTES, CULTURA E ARTE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACECADS (06.086.810/0001-99)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0337 - REPASSE DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ENTIDADE - ASSOCIACAO ESPÍRITO SANTENSE DE OFICIAIS DE FUTSAL. - ASSOCIACAO ESPÍRITO SANTENSE DE OFICIAIS DE FUTSAL - A.E.S.O.F. (04.777.014/0001-77)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0342 - CUSTEIO PARA ITABIRENSE ESPORTE CLUBE - ITABIRENSE ESPORTE CLUBE (28.403.376/0001-66)</b>	<b>500.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>500.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 54 - CENTRAL SUL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0345 - RECURSOS PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS EM ATEDIMENTO A ENTIDADE - ACCEL ASSOCIACAO CAPIXABA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (54.423.933/0001-10)</b>	<b>700.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>700.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 56 - RIO DOCE LINHARES 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0360 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COM OBJETIVO DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL. - LIGA DE DESPORTOS DA SERRA (27.450.543/0001-67)</b>	<b>200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>200.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0361 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COM OBJETIVO DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL. - LIGA DE DESPORTO CAPIXABA (08.683.934/0001-87)</b>	<b>150.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>150.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 57 - CENTRO OESTE COLATINA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0366 - CUSTEIO DO INSTITUTO KYOKUSHIN (18.956.901/0001-17) - INSTITUTO KYOKUSHIN DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL (18.956.901/0001-17)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0367 - CUSTEIO DA ENTIDADE ASSOCIACAO COMINITÁRIA DE SÃO TORQUATO (30.960.488/0001-60) - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO TORQUATO - ACST (30.960.488/0001-60)</b>	<b>35.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>35.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0370 - CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO BORA APRENDER. (50.834.659/0001-11) - ASSOCIACAO BORA APRENDER (50.834.659/0001-11)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0372 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DO CLUBE DE ATLETISMO CARIRI RUNNERS (58.74.038/0001-69). - CLUBE DE ATLETISMO CARIRI RUNNERS (58.740.384/0001-69)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0375 - APOIO FINANCEIRO PARA FOMENTO DO ESPORTE NA MODALIDADE GINÁSTICA RÍTMICA. - INSTITUTO CAPIXABA ESPORTIVO (40.240.068 /0001-62)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0381 - AJUDA FINANCEIRA PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS E AMIGOS DO BASQUETE DO ESPÍRITO SANTO - AVAB-ES. (04.728.992 /0001-29) - ASSOCIACAO DE VETERANOS E AMIGOS DE BASQUETE DO ESPIRITO SANTO - AVAB-ES (04.728.992/0001-29)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0386 - CUSTEIO DA ENTIDADE GRUPO BENEFICIENTE DA GRANDE CARIACICA - PROJETO MONTE SINAI. (07.284.306/0001-66) - GRUPO BENEFICIENTE DA GRANDE CARIACICA (07.284.306/0001-66)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0387 - CUSTEIO DO PROJETO COPA POPULAR DE FUTEBOL BASE (53.242.837/0001-03). - PROJETO COPA POPULAR DE FUTEBOL DE BASE (53.242.837 /0001-03)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F	
E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0390 - APOIO E PROMOÇÃO À EVENTO DE MOTOCICLISMO, ORGANIZADO PELA FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO, COM O OBJETIVO DE FORTALECER A PRÁTICA ESPORTIVA NO ESTADO. - FEDERACAO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO (30.779.987/0001-55)</b>	<b>250.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>250.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F	
E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0393 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COM OBJETIVO DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL. - SERRA FUTEBOL CLUBE (27.273.432/0001-22)</b>	<b>75.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>75.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0408 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COM OBJETIVO DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL. - PROJETO JUVENTUDE ESPORTE CLUBE (29.655.059/0001-08)</b>	<b>75.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>75.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0415 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COM OBJETIVO DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL. - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BOA VISTA (13.312.142/0001-36)</b>	<b>200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>200.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0424 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE DOMINGOS MARTINS, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS. -</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 52 - SUDOESTE SERRANA DOMINGOS MARTINS 334041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0426 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE PROJETOS ESPORTIVOS A SEREM REALIZADOS PELO INSTITUTO CULTURA, ESPORTE E COMPANHIA. - INSTITUTO CULTURA, ESPORTE E COMPANHIA (10.227.671/0001-43)</b>	<b>200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>200.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0462 - CUSTEIO DO MOTO CLUBE DE MUNIZ FREIRE (04.850.464/0001-48). - MOTO CLUBE DE MUNIZ FREIRE (04.850.464/0001-48)</b>	<b>30.750</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.750</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 55 - CAPARAÓ MUNIZ FREIRE 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0467 - CUSTEIO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTO AMARO (04.977.944/0001-47). - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTO AMARO (04.977.944/0001-74)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 53 - LITORAL SUL ITAPEMIRIM 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0479 - APOIO FINANCEIRO PARA FEDERAÇÃO CAPIXABA DE JIU JITSU (22.715.925/0001-51). - FEDERAÇÃO CAPIXABA DE JIU-JITSU ESPORTIVO (22.715.925/0001-51)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 55 - CAPARAÓ JERÔNIMO MONTEIRO 335041 1500000000 F E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0480 - APOIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DE MUNIZ FREIRE (07.720.545./0001-11). - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DE MUNIZ FREIRE - RADIO MUNIZ 87,9 FM (07.720.545/0001-11)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 55 - CAPARAÓ MUNIZ FREIRE 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0491 - CUSTEIO DA ENTIDADE CORRENTE DO BEM ESPÍRITO SANTO. (51.516.395/0001-10) - CORRENTE DO BEM ESPIRITO SANTO (51.516.395/0001-10)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0492 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER ASSOCIAÇÃO ESPORTE PARA TODOS DE BOA ESPERANÇA - AETBE, NO MUNICÍPIO BOA ESPERANÇA. - ASSOCIACAO ESPORTE PARA TODOS DE BOA ESPERANCA - AETBE (52.498.035/0001-04)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 58 - NORDESTE BOA ESPERANÇA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0493 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER FEDERAÇÃO AQUÁTICA CAPIXABA - FAC, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA. - FEDERACAO AQUATICA CAPIXABA (27.436.013/0001-64)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
39.101.278120159.2249 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0494 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO CAMPEÕES DE VIDA - ACV, NO MUNICÍPIO DE LINHARES. - ASSOCIACAO CAMPEOES DE VIDA - ACV (11.514.090/0001-55)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 56 - RIO DOCE LINHARES 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0495 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER O PROJETO BOCA JUNIORS FC, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA. - PROJETO BOCA JUNIORS FC (21.771.276/0001-43)</b>	<b>70.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>70.000</b>
39.101.278120159.2249 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F	
E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0496 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA EQUIPAMENTO PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO ÔNIBUS DO ABRAÇO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS. - ASSOCIACAO ABRACO (42.084.876/0001-03)</b>	<b>90.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>90.000</b>
39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO 58 - NORDESTE SÃO MATEUS 445042 1500000000 F	
E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0497 - APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DO CAMPO BOM DE BOLA SOCIETY, NO BAIRRO VILA NOVA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO. -</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO 58 - NORDESTE PONTO BELO 444042 1500000000 F	
E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0498 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, CULTURAL ESPORTIVA E SOCIAL DO BAIRRO ELIAS BRAGATTO - AMBEB, NO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU. - ASSOCIACAO DE MORADORES CULTURAL ESPORTIVA E SOCIAL DO BAIRRO ELIAS BRAGATTO (43.577.892/0001-09)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 56 - RIO DOCE IBIRAÇU 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0499 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO. -</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 52 - SUDOESTE SERRANA CONCEIÇÃO DO CASTELO 444042 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0500 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO SUPER AMIGOS SOLIDÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE CARICICA. - ASSOCIACAO SUPER AMIGOS SOLIDARIOS (45.211.483/0001-01)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0501 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A AGAP-ES ASSOCIACAO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DO ESPIRITO SANTO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA. - AGAP-ES ASSOCIACAO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DO ESPIRITO SANTO (02.250.417/0001-38)</b>	<b>45.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>45.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0502 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL. -</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER 53 - LITORAL SUL RIO NOVO DO SUL 334041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0503 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO CAMPEÕES DO SABER - ACS, NO MUNICÍPIO DE PONTO BELO. - ASSOCIACAO CAMPEOES DO SABER (03.477.591/0001-80)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER 58 - NORDESTE PONTO BELO 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0504 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A LIGA DE DESPORTO CAPIXABA, NO MUNICÍPIO DE COLATINA. - LIGA DE DESPORTO CAPIXABA (08.683.934/0001-87)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER 57 - CENTRO OESTE COLATINA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0505 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL ALVORADINHA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA. - ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL ALVORADINHA (10.724.814/0001-22)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER 50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0506 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO BEM ESTAR TOTAL, NO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA. - ASSOCIACAO BEM ESTAR TOTAL (57.158.674/0001-36)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER 55 - CAPARAÓ IBITIRAMA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0507 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA. - ASSOCIACAO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER (11.151.725/0001-05)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0508 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. -</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 54 - CENTRAL SUL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 334041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0509 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A INSTITUTO POLÍTICAS PUBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. - INSTITUTO POLITICAS PUBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (07.001.839/0001-93)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 56 - RIO DOCE IBIRAÇU 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0510 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE, NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO. - INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE (53.335.884/0001-00)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA FUNDÃO 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0511 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A ASSOCIACAO ESPORTIVA CENTRO DE TREINAMENTO DE VOLEIBOL EVOLUCAO - CTVE, NO MUNICÍPIO SÃO GABRIEL DA PALHA - ASSOCIACAO ESPORTIVA CENTRO DE TREINAMENTO DE VOLEIBOL EVOLUCAO - CTVE (54.319.513/0001-99)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 57 - CENTRO OESTE SÃO GABRIEL DA PALHA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0533 - RECURSO DESTINADO PARA FINS DE CUSTEIO - INSTITUTO KYOKUSHIN DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL (18.956.901/0001-17)</b>	<b>200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>200.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0539 - RECURSO DESTINADO A PROMOÇÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM PROL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO ROLIMÃ RACING DO BAIRRO DA PENHA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA. - INSTITUTO REFUGIO (23.023.553/0001-65)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0542 - RECURSO DESTINADO AO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DO ESPÍRITO SANTO - AGAP ES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA. - AGAP-ES ASSOCIACAO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DO ESPIRITO SANTO (02.250.417/0001-38)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

465

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0544 - RECURSO DESTINADO A AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE SANTO AMARO DE MUNIZ FREIRE. - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS DE SANTO AMARO (23.704.757/0001-61)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0545 - EMENDA DE CUSTEIO PARA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA ENTIDADE DA FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DESPORTIVO DO ESPÍRITO SANTO DE CARIACICA. - FEDERACAO DE JIU-JITSU DESPORTIVO DO ESPÍRITO SANTO (50.600.074/0001-37)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0549 - RECURSO DESTINADO AO CUSTEIO DE DESPESAS DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FLUMINENSE DE LARANJA DA TERRA. - ASSOCIACAO ESPORTIVA FLUMINENSE DE LARANJA DA TERRA - A.E.F.L.T. (31.729.494/0001-73)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0567 - APOIO PARA CUSTEIO DE EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA ENTIDADE LIGA DE DESPORTO CAPIXABA. - LIGA DE DESPORTO CAPIXABA (08.683.934/0001-87)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0571 - RECURSO DESTINADO AO CUSTEIO E PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS DA ENTIDADE LIGA INDEPENDENTE DE FUTEBOL AMADOR CLUBE DOS 8. - LIGA INDEPENDENTE DE FUTEBOL AMADOR CLUBE DOS OITO (05.109.446/0001-72)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0573 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO A ENTIDADE INSTITUTO VOV6 CHIQUINHO (07.544.749/0001-49) - INSTITUTO VOVO CHIQUINHO (07.544.749/0001-49)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0574 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO AO INSTITUTO KYOKUSHIN DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL. ENTIDADE INSTITUTO KYOKUSHIN DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL - INSTITUTO KYOKUSHIN DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL (18.956.901/0001-17) - INSTITUTO KYOKUSHIN DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL (18.956.901/0001-17)</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0594 - EMENDA DE INVESTIMENTO DESTINADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE ATIVIDADE DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA NOVA HOLANDA DO MUNICÍPIO DE IBATIBA. - ASSOCIACAO ATLETICA NOVA HOLANDA (42.868.763/0001-07)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
55 - CAPARAÓ	
IBATIBA	
445042	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0619 - EMENDA DESTINADA AO APOIO A MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTO AMARO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM. - ASSOCIACAO DE MORADORES DE SANTO AMARO (04.977.944/0001-74)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
53 - LITORAL SUL	
ITAPEMIRIM	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0637 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO AO INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO FORÇA JOVEM BUSHIDO. - INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO FORÇA JOVEM BUSHIDO (27.240.534/0001-41)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA	
FUNDÃO	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0638 - APOIO à ENTIDADE INSTITUTO CAPIXABA DE PROMOÇÃO SOCIAL POR MEIO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO FALCÃO FIGHT DURANTE O ANO DE 2026. - INSTITUTO CAPIXABA DE PROMOÇÃO SOCIAL - ICAPS (35.250.477/0001-00)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA	
SERRA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0655 - EMENDA PARA APOIO, PROMOÇÃO E EVENTOS DE MOTOCICLISMO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO. - FEDERACAO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO. - FEDERACAO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO (30.779.987/0001-55)</b>	<b>600.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>600.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
50 - METROPOLITANA	
CARIACICA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0657 - EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INVESTIMENTO PARA O VITÓRIA FUTEBOL CLUBE - VITORIA FUTEBOL CLUBE - VITORIA FUTEBOL CLUBE (27.033.745/0001-03)</b>	<b>400.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>400.000</b>
39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
445042	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0658 - EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AGAP/ES - ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DO ESPÍRITO SANTO - AGAP-ES - ASSOCIACAO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - AGAP-ES ASSOCIACAO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DO ESPÍRITO SANTO (02.250.417/0001-38)</b>	<b>300.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>300.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0663 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE - MOVIMENTO COMUNITARIO DE SOBREIRO (31.676.976 /0001-02)</b>	<b>12.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>12.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
52 - SUDOESTE SERRANA	
LARANJA DA TERRA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>TÉCNICA</b>	
<b>0673 - EMENDA PARA APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FLUMINENSE DE LARANJA DA TERRA - A.E.F.L.T. NO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA. - ASSOCIACAO ESPORTIVA FLUMINENSE DE LARANJA DA TERRA - A.E.F.L.T. (31.729.494/0001-73)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 52 - SUDOESTE SERRANA LARANJA DA TERRA 445042 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>TÉCNICA</b>	
<b>0699 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE - FEDERACAO DE KICKBOXING DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (05.274.762/0001-08)</b>	<b>300.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>300.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>TÉCNICA</b>	
<b>0703 - EMENDA APARA APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE NA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE LINHARES - AEEL - - ASSOCIACAO ESPIRITOSANTENSE DE ESPORTE E LAZER - AEEL (27.851.981/0001-37)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER 56 - RIO DOCE LINHARES 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>TÉCNICA</b>	
<b>0706 - EMENDA APARA APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE NO INSTITUTO KYOKUSHIN DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA. - INSTITUTO KYOKUSHIN DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL (18.956.901/0001-17)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER 50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>TÉCNICA</b>	
<b>0711 - APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE IRUPI ATRAVÉS DE REPASSE DE RECURSO PARA A SECRETARIA DE ESPORTE DE IRUPI. -</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER 55 - CAPARAÓ IRUPI 334041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>TÉCNICA</b>	
<b>0730 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE (HOJE DENOMINADA IASPE - INSTITUTO DE APOIO À SAÚDE, ESPORTE E EDUCAÇÃO) - ASSOCIACAO DE APOIO DOS MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E TRABALHADORES AUTONOMOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - APOMICRO - ES (30.817.346/0001-48)</b>	<b>153.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>153.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER 50 - METROPOLITANA VIANA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>TÉCNICA</b>	
<b>0733 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DO INSTITUTO KYOKUSHIN DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL - INSTITUTO KYOKUSHIN DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL (18.956.901/0001-17)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER 50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>TÉCNICA</b>	
<b>0737 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE - RECRIAF -RENASCENDO CRIANCAS NA FE (24.448.207 /0001-91)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER 50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335041 1500000000 F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0738 - APOIO FINANCEIRO PARA O FOMENTO DO ESPORTE E REALIZAÇÃO DE TORNEIO DE FUTEBOL AMADOR. - MOTIVO ASSOCIACAO ESPORTE E CULTURA (07.914.119/0001-19)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0744 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CIRCUITO DA SUPERLIGA DE SURF DO ES. - ASSOCIACAO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER (11.151.725/0001-05)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0757 - APOIO FINANCEIRO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O FOMENTO DO ESPORTE. - FEDERACAO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO (30.779.987/0001-55)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F	
E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0758 - RECURSO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS PELO INSTITUTO CAPIXABA DE PROMOÇÃO SOCIAL - ICAPS PARA PROMOÇÃO DO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER. - INSTITUTO CAPIXABA DE PROMOCAO SOCIAL - ICAPS (35.250.477/0001-00)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0760 - APOIO FINANCEIRO PARA A REFORMA E INVESTIMENTOS NA SEDE DO CLUBE, OBJETIVANDO A MELHORIA NO ATENDIMENTO ÀS SUAS FINALIDADES SOCIAIS. - RIVE ATLETICO CLUB (27.254.739/0001-86)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO 55 - CAPARAÓ ALEGRE 445042 1500000000 F	
E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0763 - APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO DE TALENTOS ESPORTIVOS São PEDRO PARA FORTALECER O ESPORTE AMADOR NO ES - INSTITUTO DE TALENTOS ESPORTIVOS SAO PEDRO (24.646.539/0001-80)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0770 - APOIO FINANCEIRO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O FOMENTO DO ESPORTE COMUNITÁRIO. - ASSOCIACAO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER (11.151.725/0001-05)</b>	<b>330.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>330.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0773 - APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO NA REFORMA DA ESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA O FOMENTO DE ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO. - VITORIA FUTEBOL CLUBE (27.033.745/0001-03)</b>	<b>700.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>700.000</b>
39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 445042 1500000000 F	
E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0776 - APOIO FINANCEIRO PARA O CUSTEIO DE PROJETOS SOCIOESPORTIVOS DE ALTO RENDIMENTO DESENVOLVIDOS PELA FEDERAÇÃO EM PROL DA SOCIEDADE CAPIXABA. - FEDERACAO CAPIXABA DE JIU-JITSU ESPORTIVO (22.715.925/0001-51)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA GUARAPARI 335041 1500000000 F	
E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0778 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO E LAZER COMUNITÁRIO, COM FOCO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE, BEM-ESTAR E INCLUSÃO DE MULHERES POR MEIO DE CIRCUITOS E TREINAMENTOS DE CORRIDA DE RUA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO. - ASSOCIACAO AMIGOS DA JUSTICA CIDADANIA, EDUCACAO E ARTE (10.653.530/0001-92)</b>	<b>300.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>300.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 56 - RIO DOCE IBIRAÇU 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0791 - APOIO FINANCEIRO à ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO DA GRANDE VITÓRIA PARA FORTALECER O ESPORTE AMADOR NO ES - ASSOCIACAO DE TAEKWONDO DA GRANDE VITORIA (31.752.041/0001-68)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0795 - APOIO PARA FORTALECER O ESPORTE NA REGIÃO. -</b>	<b>42.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>42.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 59 - NOROESTE MANTENÓPOLIS 334041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0814 - EMENDA PARA CUSTEIO DA ENTIDADE - ASSOCIACAO ESPORTIVA ESTADUAL - FC ESTADUAL (49.963.122/0001-72)</b>	<b>90.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>90.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0825 - EMENDA DESTINADA PARA CUSTEIO DA ENTIDADE - ASSOCIACAO CAPIXABA DE ESPORTES, CULTURA E ARTE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACECADS (06.086.810/0001-99)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0829 - RECURSO PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELA FEDERAÇÃO CAPIXABA DE JIU-JITSU ESPORTIVO PARA PROMOVER EVENTOS DE ALTO RENDIMENTO. - FEDERACAO CAPIXABA DE JIU-JITSU ESPORTIVO (22.715.925/0001-51)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA GUARAPARI 335041 1500000000 F	
E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0830 - APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DA LIGA DE DESPORTO CAPIXABA. - LIGA DE DESPORTO CAPIXABA (08.683.934/0001-87)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0844 - EMENDA PARA CUSTEIO DA ENTIDADE - FEDERACAO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALAO (28.539.849/0001-57)</b>	<b>80.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>80.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0862 - RECURSO PARA FORTALECER O APOIO AO ESPORTE. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE APOIO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA PALHA (27.774.548/0001-45)</b>	<b>21.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>21.000</b>
39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO 57 - CENTRO OESTE SÃO GABRIEL DA PALHA 445042 1500000000 F	
E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0869 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ESCOLINHA DE FUTEBOL PALMERINHAS DE GUAÇUI - ES. - ESCOLINHA DE FUTEBOL PALMERINHAS DE GUACUI (12.464.781/0001-54)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 55 - CAPARAÓ GUAÇUI 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0877 - RECURSO PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE ARTES MARCIAIS PARA PROMOVER EVENTOS DE HIPISMO. - ASSOCIACAO ESPIRITO SANTENSE DE ARTES MARCIAIS (28.237.883/0001-77)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0904 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE ESPORTES, CULTURA E ARTE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL (36.009.324/0001-38) - ASSOCIACAO CAPIXABA DE ESPORTES, CULTURA E ARTE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACECADS (06.086.810/0001-99)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F	
E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0905 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PINHEIRENSE DE PEQUENOS CAMPEÕES (08.367.297/0001-30) - ASSOCIACAO PINHEIRENSE DE PEQUENOS CAMPEDES (APPC) (08.367.297/0001-30)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 58 - NORDESTE PINHEIROS 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0909 - PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE AUXILIARÁ AS ATIVIDADES DO INSTITUTO CAPIXABA DE EDUCAÇÃO, TRÂNSITO, ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA E EMPREENDEDORISMO ( 20.824.412/0001-53 ) - INSTITUTO CAPIXABA DE EDUCACAO DE TRANSITO ASSESSORIA ASSISTENCIA E EMPREENDEDORISMO-ICETAAE (20.824.412/0001-53)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0918 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA. - FEDERACAO CAPIXABA DE CORRIDA DE AVENTURA (08.398.227/0001-49)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0920 - REPASSE PARA O MUNICÍPIO DE ITARANA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS -</b>	<b>35.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>35.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 51 - CENTRAL SERRANA ITARANA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0922 - REPASSE PARA O MUNICÍPIO DE PINHEIROS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. -</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 58 - NORDESTE PINHEIROS 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0931 - PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. - ASSOCIACAO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER (11.151.725/0001-05)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0932 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COM MANGUINHOS (07.942.284/0001-84) - COM MANGUINHOS (07.942.284/0001-84)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0933 - REPASSE PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO PARA REFORMA DE ESPAÇO ESPORTIVO. -</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO 52 - SUDOESTE SERRANA CONCEIÇÃO DO CASTELO 445042 1500000000 F	
E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0940 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE APOIO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA (27.774.548/0001-45) - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE APOIO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA PALHA (27.774.548/0001-45)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 57 - CENTRO OESTE SÃO GABRIEL DA PALHA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0943 - AMPLIAR O DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA. - INSTITUTO AME MAIS (37.128.663/0001-04)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0948 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA FINS DE CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PRAIA (AEP) (54.827.524/0001-80). - ASSOCIACAO ESPORTIVA PRAIA (AEP) (54.827.524/0001-80)</b>	<b>400.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>400.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0952 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA FINS DE CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO MUNDO MODERNO DE FUTSAL (20.641.124/0001-63) NA REALIZAÇÃO DO DESAFIO INTERESTADUAL DE FUTSAL FEMININO. - ASSOCIACAO MUNDO MODERNO DE FUTSAL (20.641.124/0001-63)</b>	<b>350.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>350.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0961 - ESTA EMENDA VISA TRANSFERIR RECURSO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE ESPORTES, CULTURA E ARTE PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (ACECADS) - ASSOCIACAO CAPIXABA DE ESPORTES, CULTURA E ARTE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACECADS (06.086.810/0001-99)</b>	<b>170.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>170.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0962 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO TALENTOS ESPORTIVOS SÃO PEDRO (24.646.539/0001-80) - INSTITUTO DE TALENTOS ESPORTIVOS SAO PEDRO (24.646.539/0001-80)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0963 - APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO, FORMAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE IÚNA ATRAVÉS DA ASSOCIACAO IUNENSE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL (39.288.352/0001-20) - ASSOCIACAO IUNENSE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL (39.288.352/0001-20)</b>	<b>45.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>45.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 55 - CAPARAÓ IÚNA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0969 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO CULTURAL E LAZER ESPORTIVO UNIÃO (54.459.119/0001-56) - INSTITUTO CULTURAL E LAZER ESPORTIVO UNIAO (54.459.119/0001-56)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 59 - NOROESTE ÁGUIA BRANCA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0987 - APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO, FORMAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DA SERRA ATRAVÉS DO INSTITUTO CAPIXABA ESPORTIVO (40.240.068/0001-62) - INSTITUTO CAPIXABA ESPORTIVO (40.240.068/0001-62)</b>	<b>217.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>217.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0995 - APOIO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E SOCIAIS NO MUNICÍPIO DA SERRA ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO FAMILIAR DO ESPÍRITO SANTO ? INTERFAMI (12.609.686/0001-00) - ASSOCIACAO DE INTERVENCAO FAMILIAR DO ESPÍRITO SANTO - INTERFAMI (12.609.686/0001-00)</b>	<b>358.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>358.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0998 - APOIO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS NO MUNICÍPIOS DE VILA VELHA ATRAVÉS DA AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA ? ADRA (16.534.054/0001-81) - AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA - ADRA (16.524.054/0007-81)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

473

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1002 - APOIO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS NO MUNICÍPIOS DE SERRA ATRAVÉS DA AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA ? ADRA (16.534.054/0001-81) - AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA - ADRA (16.524.054/0007-81)</b>	<b>200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>200.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1007 - APOIO FINANCEIRO A ENTIDADE ESPORTIVA LIGA DE DESPORTO CAPIXABA (08.683.934/0001-87) - LIGA DE DESPORTO CAPIXABA (08.683.934/0001-87)</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER <b>Decréscimo</b>	
57 - CENTRO OESTE COLATINA 335041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1008 - ESTA EMENDA VISA TRANSFERIR RECURSO PARA CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO CAPIXABA DE PROMOÇÃO SOCIAL PARA O EVENTO FALCÃO FIGHT. - INSTITUTO CAPIXABA DE PROMOCAO SOCIAL - ICAPS (35.250.477/0001-00)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1011 - RECURSO DESTINADO PARA FINS DE CUSTEIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO FEDERACAO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO - FEDERACAO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO (30.779.987/0001-55)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1037 - APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES ATRAVÉS DA FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO (30.779.987/0001-55) - FEDERACAO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO (30.779.987/0001-55)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO <b>Decréscimo</b>	
53 - LITORAL SUL ALFREDO CHAVES 335041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1049 - APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS ATRAVÉS DA FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO (30.779.987/0001-55) - FEDERACAO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO (30.779.987/0001-55)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO <b>Decréscimo</b>	
59 - NOROESTE MANTENÓPOLIS 335041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1054 - APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO, FORMAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DA SERRA ATRAVÉS DA LIGA DE DESPORTOS DA SERRA (27.450.543/0001-67) - LIGA DE DESPORTOS DA SERRA (27.450.543/0001-67)</b>	<b>80.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>80.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>1060 - EMENDA PARA CUSTEIO DA ENTIDADE - INSTITUTO MENINAS DO ES (12.139.974/0001-30)</b>	<b>80.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>80.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1062 - APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ ATRAVÉS DA FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO (30.779.987/0001-55) - FEDERACAO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO (30.779.987/0001-55)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
57 - CENTRO OESTE	
SÃO ROQUE DO CANAÃ	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1066 - EMENDA PARA CUSTEIO DA ENTIDADE - ASSOCIACAO RESGATANDO ALMAS (33.375.079/0001-94)</b>	<b>70.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>70.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA	
VIANA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1068 - APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DA SERRA ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER (11.151.725/0001-05) - ASSOCIACAO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER (11.151.725/0001-05)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA	
SERRA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1069 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EQUIPAMENTOS EM FAVOR DA LIGA INDEPENDENTE DE ESPORTE AMADOR DE VILA VELHA. - LIGA INDEPENDENTE DE ESPORTE AMADOR DE VILA VELHA (04.451.439/0001-91)</b>	<b>22.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>22.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA	
VILA VELHA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1070 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DA LIGA INDEPENDENTE DE ESPORTE AMADOR DE VILA VELHA. - LIGA INDEPENDENTE DE ESPORTE AMADOR DE VILA VELHA (04.451.439/0001-91)</b>	<b>38.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>38.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA	
VILA VELHA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1072 - ESTA EMENDA VISA TRANSFERIR RECURSO PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - VITORIA FUTEBOL CLUBE (27.033.745/0001-03)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1073 - RECURSO FINANCEIRO DESTINADO à PREFEITURA DE VILA PAVÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. -</b>	<b>70.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>70.000</b>
39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
59 - NOROESTE	
VILA PAVÃO	
445042	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>1076 - RECURSO FINANCEIRO DESTINADO à PREFEITURA DE SANTA LEOPOLDINA PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE MOXAFONGO. -</b>	<b>370.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>370.000</b>
39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
51 - CENTRAL SERRANA SANTA LEOPOLDINA 445042 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1084 - EMENDA DESTINADA AO CUSTEIO DA ENTIDADE - INSTITUTO CAPIXABA DE PROMOÇÃO SOCIAL - ICAPS (35.250.477/0001-00)</b>	<b>300.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>300.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1085 - APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA ATRAVÉS DA FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO (30.779.987/0001-55) - FEDERACAO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO (30.779.987/0001-55)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
56 - RIO DOCE JOÃO NEIVA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1088 - ESTA EMENDA VISA TRANSFERIR RECURSO PARA CUSTEIO PARA O INSTITUTO MONTE AGHA. - INSTITUTO MONTE AGHA (14.104.785/0001-57)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
53 - LITORAL SUL PIÚMA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1089 - EMENDA DESTINADA AO CUSTEIO DA ENTIDADE - ASSOCIACAO ESPIRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO - AESECT (41.418.269/0001-70)</b>	<b>300.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>300.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1090 - APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO, FORMAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DA SERRA ATRAVÉS DA FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO (28.539.849/0001-57). - FEDERACAO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALAO (28.539.849/0001-57)</b>	<b>250.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>250.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1099 - ESTA EMENDA VISA TRANSFERIR RECURSO PARA CUSTEIO, BEM COMO APOIO PARA PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELA INSTITUTO CAPIXABA DE PROMOÇÃO SOCIAL (ICAPS). - INSTITUTO CAPIXABA DE PROMOÇÃO SOCIAL - ICAPS (35.250.477/0001-00)</b>	<b>600.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>600.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1102 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO PINHEIRO FUTEBOL CLUBE (27.344.910/0001-48) - PINHEIROS FUTEBOL CLUBE (27.344.910/0001-48)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
58 - NORDESTE PINHEIROS 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1104 - À ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE ESPORTES, CULTURA E ARTE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACECADS, PARA FINS DE CUSTEIO - ASSOCIACAO CAPIXABA DE ESPORTES, CULTURA E ARTE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACECADS (06.086.810/0001-99)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1106 - EMENDA DESTINADO AO CUSTEIO DA ENTIDADE - LIGA CAPIXABA DE ESPORTES - LICES (11.382.051/0001-41)</b>	<b>250.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>250.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1107 - ESTA EMENDA VISA TRANSFERIR RECURSO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE ESPORTES, CULTURA E ARTE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL (ACECADS) - ASSOCIACAO CAPIXABA DE ESPORTES, CULTURA E ARTE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACECADS (06.086.810/0001-99)</b>	<b>250.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>250.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1112 - EMENDA DESTINADO AO CUSTEIO DA ENTIDADE - CENTRO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO DE ITAPUTANGA (34.060.595/0001-92)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 53 - LITORAL SUL PIÚMA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1113 - ESTA EMENDA VIS ATRANSFERIR RECURSO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE ESPORTE, CULTURA E ARTE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL (ACECADS) - ASSOCIACAO CAPIXABA DE ESPORTES, CULTURA E ARTE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACECADS (06.086.810/0001-99)</b>	<b>250.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>250.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1121 - ESTA EMENDA VISA TRANSFERIR RECURSO PARA CUSTEIO DA FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO. - FEDERACAO DE KICKBOXING DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (05.274.762/0001-08)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1122 - EMENDA PARA CUSTEIO DA ENTIDADE - INSTITUTO CAPIXABA DE PROMOCAO SOCIAL - ICAPS (35.250.477/0001-00)</b>	<b>300.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>300.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1124 - RECURSOS DESTINADOS A FEDERAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE TENIS EXCLUSIVAMENTE PARA A ATLETA SOPHIA CUNHA SANTOS, A SEREM UTILIZADOS NA ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS. - FEDERACAO ESPIRITOS SANTENSE DE TENIS (27.388.271/0001-12)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

477

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1127 - ESTA EMENDA VISA TRANSFERIR RECURSO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE TAEKWONDO DE VILA VELHA - ASSOCIACAO ESPORTIVA DE TAEKWONDO DE VILA VELHA (14.329.771/0001-31)</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1128 - EMENDA DESTINADA PARA CUSTEIO DA ENTIDADE - FEDERACAO DE JIU-JITSU DESPORTIVO DO ESPIRITO SANTO (50.600.074/0001-37)</b>	<b>150.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>150.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1136 - APOIO A PROJETOS A SEREM DESOLVIDOA PELA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO. - ASSOCIACAO ESPIRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO - AESECT (41.418.269/0001-70)</b>	<b>200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>200.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1137 - APOIO PARA FORTALECER O ESPORTE NA REGIÃO. - INSTITUTO CAMILLO NEVES (49.051.369/0001-12)</b>	<b>150.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>150.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1139 - APOIO PARA FORTALECER O ESPORTE NA REGIÃO. - FEDERACAO DE JIU-JITSU DESPORTIVO DO ESPIRITO SANTO (50.600.074/0001-37)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1140 - APOIO PARA DESENVOLVER O ESPORTE NA REGIÃO. - FEDERACAO ESPIRITOSANTENSE DE JUDO (31.729.262/0001-15)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1141 - APOIO PARA FORTALECER O ESPORTE NA REGIÃO. - VITORIA FUTEBOL CLUBE (27.033.745/0001-03)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1149 - À FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TENIS - FET PARA CUSTEIO DA ATLETA DE ALTO RENDIMENTO SOPHIA CUNHA SANTOS NO PROJETO "RUMO AO TOPO". - FEDERACAO ESPIRITOS SANTENSE DE TENIS (27.388.271/0001-12)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1156 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND. -</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO 53 - LITORAL SUL ALFREDO CHAVES 444042 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND. -</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO 58 - NORDESTE PONTO BELO 444042 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1160 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND. -</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO 57 - CENTRO OESTE PANCAS 444042 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1162 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND. -</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO 55 - CAPARAÓ IBITIRAMA 444042 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1181 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. - INSTITUTO MISSAO SUPERAR - IMS (21.909.703/0001-07)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO 39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 53 - LITORAL SUL ANCHIETA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1192 - APOIO PARA FORTALECER O ESPORTE NA REGIÃO . - FEDERACAO AQUATICA CAPIXABA (27.436.013/0001-64)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER 39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1195 - APOIO FINANCEIRO PARA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO EM PROL DA PROMOÇÃO DE INCLUSÃO, DISCIPLINA E OPORTUNIDADE PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. - PROJETO BOCA JUNIORS FC (21.771.276/0001-43)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER 39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1196 - APOIO , REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DO ESPÍRITO SANTO, MUNICÍPIO DE SERRA. - ASSOCIACAO DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DO ESPÍRITO SANTO (07.810.630/0001-70)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER 39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1200 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM FAVOR DA SECRETARIA DE ESPORTE DE IRUPI -</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 55 - CAPARAÓ IRUPI 334041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA <b>1205 - APOIO PARA FORTALECER O ESPORTE NA REGIÃO . - FEDERACAO CAPIXABA DE TRIATHLON (01.368.750/0001-83)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA <b>1222 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DA APAVC. - ASSOCIACAO DE PAIS AMIGOS DO VOLEI DE CASTELO (16.884.190/0001-97)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 54 - CENTRAL SUL CASTELO 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA <b>1226 - APOIO PARA FORTALECER O ESPORTE NA REGIÃO . - ASSOCIACAO DESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL E SOCIAL CARATOIRA (28.559.499/0001-90)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA <b>1234 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. -</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 58 - NORDESTE BOA ESPERANÇA 334041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA <b>1235 - APOIO PARA FORTALECER O ESPORTE NA REGIÃO . - LIGA DE DESPORTO CAPIXABA (08.683.934/0001-87)</b>	<b>80.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>80.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 57 - CENTRO OESTE COLATINA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA <b>1238 - CUSTEIO DE DESPESAS PARA APOIO DE PROJETOS ESPORTIVOS DA LIGA DE DESPORTOS SUL CAPIXABA. - LIGA DE DESPORTOS SUL CAPIXABA (16.898.830/0001-18)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 55 - CAPARAÓ SÃO JOSÉ DO CALÇADO 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA <b>1239 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE APOIO AO ESPORTE DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA PALHA (27.774.548/0001-45)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 57 - CENTRO OESTE SÃO GABRIEL DA PALHA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER <b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA <b>1242 - CUSTEIO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE NO MUNICIPIO DE ATÍLIO VIVACQUA. -</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 54 - CENTRAL SUL ATILIO VIVACQUA 335041 1500000000 F E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO <b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1251 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA. -</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 59 - NOROESTE ÁGUA BRANCA 334041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1253 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. - ASSOCIACAO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER (11.151.725/0001-05)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1255 - APOIAR, PROMOVER E INCENTIVAR OS EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS PRESTADAS PELA FEDERAÇÃO CAPIXABA DE BEACH SOCCER. - FEDERACAO CAPIXABA DE BEACH SOCCER (43.767.403/0001-73)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1256 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. - ASSOCIACAO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER (11.151.725/0001-05)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1257 - APOIO FINANCEIRO PARA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO EM PROL DA PROMOÇÃO DE INCLUSÃO, DISCIPLINA E OPORTUNIDADE PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. - IDE CENTRO INDEPENDENTE DESPORTIVO ESPERANCA (49.036.294/0001-09)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 57 - CENTRO OESTE SÃO GABRIEL DA PALHA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1261 - APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO KYOKUSHIN DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL. - INSTITUTO KYOKUSHIN DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL (18.956.901/0001-17)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1263 - APOIO PARA FORTALECER O ESPORTE NA REGIÃO . - INSTITUTO MENINAS DO ES (12.139.974/0001-30)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1268 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. - VILA NOVA FUTEBOL CLUBE FEMININO (11.911.462/0001-87)</b>	<b>233.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>233.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1270 - EMENDA PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DO ATLETICO FUTEBOL CLUBE DE JERÔNIMO MONTEIRO - ATLETICO FUTEBOL CLUBE (31.299.431/0001-24)</b>	<b>30.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 55 - CAPARAÓ JERÔNIMO MONTEIRO 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>1303 - COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A LIEFA- LIGA DA INTEGRAÇÃO DE ESPORTE E FUTEBOL AMADOR ,CNPJ 55.261.964/0001-85 - LIEFA - LIGA DA INTEGRAÇÃO DE ESPORTE E FUTEBOL AMADOR (55.261.964/0001-85)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 59 - NOROESTE BARRA DE SÃO FRANCISCO 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>1336 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA FINS E CUSTEIO DO INSTITUTO CAPIXABA UNIBRASIL (09.372.695/0001-07). - INSTITUTO CAPIXABA UNIBRASIL (09.372.695/0001-07)</b>	<b>450.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>450.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>1338 - APOIO PARA FORTALECER O ESPORTE NA REGIÃO. - ASSOCIACAO ESPORTIVA CRAQUES DO FUTURO (04.246.281/0001-18)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 59 - NOROESTE BARRA DE SÃO FRANCISCO 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>1347 - APOIO FINANCEIRO A FEDERAÇÃO CAPIXABA DE JIU JIUTSU ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO. - FEDERACAO CAPIXABA DE JIU-JIUTSU ESPORTIVO (22.715.925/0001-51)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA GUARAPARI 335041 1500000000 F E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>1367 - APOIO FINANCEIRO AO PROJETO SOCIAL ESPORTIVO ABRACANDO O FUTURO PARA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE. - PROJETO SOCIAL E ESPORTIVO ABRACANDO O FUTURO (58.400.188/0001-45)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 54 - CENTRAL SUL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 335041 1500000000 F E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>1383 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. - ASSOCIACAO COLATINENSE DE KARATE (27.570.449/0001-41)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 57 - CENTRO OESTE COLATINA 335041 1500000000 F E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>1386 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO. -</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 59 - NOROESTE VILA PAVÃO 334041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>1388 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA. -</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
57 - CENTRO OESTE	
MARILÂNDIA	
334041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1433 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DA AGAP. - AGAP-ES ASSOCIACAO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DO ESPIRITO SANTO (02.250.417/0001-38)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1435 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS 25 GRUPO ESCOTEIROJEQUITIBA. - ASS. DE PAIS E AMIGOS 25 GRUPO ESCOTEIRO JEQUITIBA (32.401.689/0001-52)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
56 - RIO DOCE	
ARACRUZ	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1436 - RECURSO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - CLUBE DE REGATAS SALDANHA DA GAMA (31.737.141/0001-15)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1449 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DO ATLÉTICO CLUBE POLIVALENTE DE ARACRUZ. - ATLETICO CLUBE POLIVALENTE (30.725.457/0001-24)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
56 - RIO DOCE	
ARACRUZ	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1451 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS. - ASSOCIACAO ESPORTIVA DE CONDICIONAMENTO FISICO - AESPCONFI (49.101.182/0001-86)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
56 - RIO DOCE	
ARACRUZ	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1453 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DO PROJETO TUPINIKIM FUTSAL. - ASSOCIACAO ESPORTIVA TUPINIKIM (50.789.506/0001-08)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
56 - RIO DOCE	
ARACRUZ	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1455 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - ASSOCIACAO DE TAEKWONDO DA GRANDE VITORIA (31.752.041/0001-68)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1458 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO VALE 7 FUTEBOL CLUBE. - ASSOCIACAO ESPORTIVA DO VALE 7 FUTEBOL CLUBE (15.069.233/0001-18)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER <b>Decréscimo</b>	
59 - NOROESTE BARRA DE SÃO FRANCISCO 335041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1472 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - FEDERACAO DE KICKBOXING DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (05.274.762/0001-08)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1474 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - ASSOCIACAO DE KARATE BERCO DOS CAMPEOES-AKBC (31.475.288/0001-84)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1476 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - COM MANGUINHOS (07.942.284/0001-84)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1482 - APOIAR, PROMOVER E INCENTIVAR OS EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS PRESTADAS PELA FEDERAÇÃO CAPIXABA DE BEACH SOCCER. - FEDERACAO CAPIXABA DE BEACH SOCCER (43.767.403/0001-73)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1482 - REPASSE DE RECURSOS PARA ATENDER A ENTIDADE VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE. - ASSOCIACAO INDIGENA TUPINIQUIM E GUARANI (02.551.517/0001-02)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER <b>Decréscimo</b>	
56 - RIO DOCE ARACRUZ 335041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1501 - RECURSO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - PROJETO ARTE COMVIDA - PACOVI (03.224.009/0001-74)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER <b>Decréscimo</b>	
58 - NORDESTE CONCEIÇÃO DA BARRA 335041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1502 - RECURSO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - CENTRAL DAS COMUNIDADES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CDC (08.744.786/0001-63)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1518 - EMENDA DESTINADA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESENVOLVIDOS PELA LIGA DE DESPORTO CAPIXABA - LIGA DE DESPORTO CAPIXABA (08.683.934/0001-87)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
57 - CENTRO OESTE COLATINA 335041 1500000000 F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1520 - EMENDA DESTINADA PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO - CENTRAL DAS COMUNIDADES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CDC (08.744.786/0001-63)</b>	<b>150.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>150.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F	
E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1523 - REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO NA CIDADE DE PEDRO CANÁRIO - ASSOCIACAO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER (11.151.725/0001-05)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1524 - EMENDA DESTINADA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ASSOCIACAO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER (11.151.725/0001-05)</b>	<b>55.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>55.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 58 - NORDESTE PEDRO CANÁRIO 335041 1500000000 F	
E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1525 - REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO DESTINADOS AS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ASSOCIACAO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER (11.151.725/0001-05)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 58 - NORDESTE PEDRO CANÁRIO 335041 1500000000 F	
E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1526 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA TIMES COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ASSOCIACAO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER (11.151.725/0001-05)</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 58 - NORDESTE PEDRO CANÁRIO 335041 1500000000 F	
E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1527 - EMENDA DESTINADA A REALIZAÇÃO DA COPA CAPIXABA DE MTB ETAPA ITAUNAS - FEDERACAO CAPIXABA DE CORRIDA DE AVENTURA (08.398.227/0001-49)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 58 - NORDESTE CONCEIÇÃO DA BARRA 335041 1500000000 F	
E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1528 - REALIZAÇÃO DA COPA CAPIXABA DE MTB ETAPA PEDRO CANÁRIO - FEDERACAO CAPIXABA DE CORRIDA DE AVENTURA (08.398.227/0001-49)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 58 - NORDESTE PEDRO CANÁRIO 335041 1500000000 F	
E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1530 - REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO DE ALTO RENDIMENTO DA MODALIDADE - FECAP FEDERACAO CAPIXABA DE ESPORTES DE CONTATO (19.885.782/0001-11)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 57 - CENTRO OESTE COLATINA 335041 1500000000 F	
E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

485

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1531 - EMENDA DESTINADA A REALIZAÇÃO DE EVENTO DE ALTO RENDIMENTO NA MODALIDADE - FEDERACAO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESPÍRITO SANTO (10.560.747/0001-58)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 57 - CENTRO OESTE COLATINA 335041 1500000000 F	
E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1532 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A INSTITUIÇÃO - FEDERACAO CAPIXABA DE BASQUETEBOL (06.188.119/0001-16)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1534 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A INSTITUIÇÃO - BOM DE BOLA, CRAQUE NA ESCOLA, COM DEUS NO CORACAO (01.308.448/0001-30)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA GUARAPARI 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1535 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO - FEDERACAO CAPIXABA DE JIU-JITSU ESPORTIVO (22.715.925/0001-51)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA GUARAPARI 335041 1500000000 F	
E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1536 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PELA INSTITUIÇÃO - FEDERACAO UNIVERSITARIA DE ESPORTES CAPIXABA (27.066.471/0001-59)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1545 - EMENDA DESTINADA A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO - ATLETICO FUTEBOL CLUBE (31.299.431/0001-24)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 55 - CAPARAÓ JERÔNIMO MONTEIRO 335041 1500000000 F	
E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1549 - EMENDA DESTINADA A REALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO - LIGA DE DESPORTOS DA SERRA (27.450.543/0001-67)</b>	<b>250.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>250.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F	
E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1551 - EMENDA DESTINADA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO - FEDERACAO ESPÍRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALAO (28.539.849/0001-57)</b>	<b>250.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>250.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F	
E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1554 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO - ASSOCIACAO CAPIXABA DE APOIO A CULTURA, EDUCACAO E ESPORTE. (10.424.458 /0001-21)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 50 - METROPOLITANA GUARAPARI 445042 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1555 - EMENDA DESTINADA PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO - MOTIVO ASSOCIACAO ESPORTE E CULTURA (07.914.119 /0001-19)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER 50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1571 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS. - ASSOCIACAO ESPORTIVA IDEAL (27.574.821/0001-98)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1576 - RECURSO FINANCEIRO DESTINADO à PREFEITURA DE MARECHAL FLORIANO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. -</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER 52 - SUDOESTE SERRANA MARECHAL FLORIANO 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1578 - CUSTEIO PARA A ENTIDADE - ASSOCIACAO ESPIRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO - AESECT (41.418.269/0001-70)</b>	<b>300.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>300.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER 53 - LITORAL SUL RIO NOVO DO SUL 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1581 - APOIO AO ESPORTE LOCAL. - PROJETO BOCA JUNIORS FC (21.771.276/0001-43)</b>	<b>500.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>500.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER 50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1582 - APOIO AO ESPORTE LOCAL. - ASSOCIACAO DE ESPORTE DE CONTATO CULTURA E LAZER DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ASSECLCS (19.280.960/0001-80)</b>	<b>150.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>150.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1584 - APOIO AO ESPORTE LOCAL. - INSTITUTO REFUGIO (23.023.553/0001-65)</b>	<b>250.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>250.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1592 - APOIO AO ESPORTE LOCAL. - GUARAPARI ESPORTE CLUBE (27.288.836/0001-90)</b>	<b>500.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>500.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA	
GUARAPARI	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1593 - APOIO AO ESPORTE LOCAL. - ASSOCIACAO ESPORTIVA PRAIA (AEP) (54.827.524/0001-80)</b>	<b>250.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>250.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA	
VILA VELHA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1599 - APOIO AO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO. - FEDERACAO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALAO (28.539.849/0001-57)</b>	<b>250.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>250.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1600 - APOIO AO ESPORTE NO NOSSO ESTADO. - FEDERACAO CAPIXABA DE BASQUETEBOL (06.188.119/0001-16)</b>	<b>500.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>500.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1601 - APOIO AO ESPORTE NO NOSSO ESTADO. - FECAP FEDERACAO CAPIXABA DE ESPORTES DE CONTATO (19.885.782/0001-11)</b>	<b>200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>200.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1602 - APOIO A EVENTOS DA FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES CAPIXABA. - FEDERACAO UNIVERSITARIA DE ESPORTES CAPIXABA (27.066.471/0001-59)</b>	<b>200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>200.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1603 - APOIO A EVENTOS DA FEDERAÇÃO KICKBOXING DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. - FEDERACAO DE KICKBOXING DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (05.274.762/0001-08)</b>	<b>200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>200.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1604 - APOIO FINANCEIRO à FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. - FEDERACAO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (FES) (27.248.939/0001-26)</b>	<b>2.500.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>2.500.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1608 - CUSTEIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. - ASSOCIACAO CAPIXABA DE BICICROSS (ACB) (03.874.300/0001-98)</b>	<b>1.000.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>1.000.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA	
CARIACICA	
335041	
1500000000	
F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1609 - APOIO A FEDERAÇÃO CAPIXABA DE BEACH SOCCER PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - FEDERACAO CAPIXABA DE BEACH SOCCER (43.767.403/0001-73)</b>	<b>300.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>300.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1610 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO - FEDERACAO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO (30.779.987/0001-55)</b>	<b>1.500.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>1.500.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
50 - METROPOLITANA	
CARIACICA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1611 - CUSTEIO PARA FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TENIS FET - FEDERACAO ESPIRITOS SANTENSE DE TENIS (27.388.271/0001-12)</b>	<b>80.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>80.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1612 - APOIO PARA COMPRA DE MATERIAL ESPORTIVO - LIGA DE DESPORTOS DA SERRA (27.450.543/0001-67)</b>	<b>250.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>250.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA	
SERRA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1613 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO PARA ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE VÔLEI DE DESPORTO E LAZER - ASSOCIACAO CAPIXABA VOLEI DE DESPORTO E LAZER - ACPV (46.909.324/0001-48)</b>	<b>400.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>400.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA	
GUARAPARI	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1622 - RECURSO PARA FORTALECER O APOIO AO ESPORTE. - ASSOCIACAO DE MORADORES DE UBU (02.325.127/0001-06)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
39.101.278120159.1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
53 - LITORAL SUL	
ANCHIETA	
445042	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1625 - APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO - SERRA FUTEBOL CLUBE (27.273.432/0001-22)</b>	<b>150.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>150.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA	
SERRA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1626 - APOIO FINANCEIRO PARA ENTIDADE PARA CUSTEIO - ASSOCIACAO ESPIRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO - AESECT (41.418.269/0001-70)</b>	<b>250.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>250.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>1629 - RECURSO PARA FORTALECER O APOIO AO ESPORTE. - ASSOCIACAO DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL SANTANENSE (36.764.483/0001-48)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA CARIACICA	
335041	1500000000
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	1500000000
NAO INFORMADO	339030
F	
<b>1633 - APOIO PARA FORTALECER O ESPORTE NA REGIÃO. - ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA POPULAR ORIENTADA AO ESPORTE E DE INCENTIVO AS RAIZES AFRO-BRASILEIRAS - ACAPOEIRA (31.698.608/0001-65)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA CARIACICA	
335041	1500000000
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	1500000000
NAO INFORMADO	339030
F	
<b>1635 - RECURSO PARA FORTALECER O APOIO AO ESPORTE. - BOM DE BOLA, CRAQUE NA ESCOLA, COM DEUS NO CORACAO (01.308.448/0001-30)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA GUARAPARI	
335041	1500000000
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	1500000000
NAO INFORMADO	339030
F	
<b>1638 - APOIO PARA FORTALECER O ESPORTE NA REGIÃO. - ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA DE CAPOEIRA DE GUARAPARI (14.580.042/0001-53)</b>	<b>35.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>35.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA GUARAPARI	
335041	1500000000
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	1500000000
NAO INFORMADO	339030
F	
<b>1639 - APOIO PARA FORTALECER O ESPORTE NA REGIÃO. - ASSOCIACAO SALVAMAR DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE (05.493.798 /0001-74)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA GUARAPARI	
335041	1500000000
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	1500000000
NAO INFORMADO	339030
F	
<b>1643 - APOIO PARA FORTALECER O ESPORTE NA REGIÃO. - ESCOLINHA DE FUTEBOL S D C (14.910.051/0001-65)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA GUARAPARI	
335041	1500000000
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	1500000000
NAO INFORMADO	339030
F	
<b>1645 - APOIO PARA FORTALECER O ESPORTE NA REGIÃO. - COM MANGUINHOS (07.942.284/0001-84)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA SERRA	
335041	1500000000
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	1500000000
NAO INFORMADO	339030
F	
<b>1648 - APOIO PARA FORTALECER O ESPORTE NA REGIÃO. - SOU MAIS GRANDE COBILANDIA (21.604.385/0001-76)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA VILA VELHA	
335041	1500000000
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	1500000000
NAO INFORMADO	339030
F	
<b>1650 - APOIO PARA FORTALECER O ESPORTE NA REGIÃO. - INSTITUTO DE TALENTOS ESPORTIVOS SAO PEDRO (24.646.539/0001-80)</b>	<b>630.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>630.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1651 - APOIO PARA FORTALECER O ESPORTE NA REGIÃO. - FEDERACAO AQUATICA CAPIXABA (27.436.013/0001-64)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1652 - APOIO PARA FORTALECER O ESPORTE NA REGIÃO. - FEDERA??O ESP?RITO SANTENSE DE VOLEIBOL (27.434.877/0001-47)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1653 - APOIO PARA FORTALECER O ESPORTE NA REGIÃO. - ASSOCIACAO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER (11.151.725/0001-05)</b>	<b>200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>200.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1654 - APOIO PARA FORTALECER O ESPORTE NA REGIÃO. - ASSOCIACAO ESPORTIVA IDEAL (27.574.821/0001-98)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1655 - APOIO PARA FORTALECER O ESPORTE NA REGIÃO. - FEDERACAO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALAO (28.539.849/0001-57)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1656 - APOIO PARA FORTALECER O ESPORTE NA REGIÃO. - ESPORTE CLUBE BARRENSE (30.960.694/0001-70)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1657 - APOIO PARA FORTALECER O ESPORTE NA REGIÃO. - INSTITUTO REFUGIO (23.023.553/0001-65)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1659 - CUSTEIO PARA EVENTOS ESPORTIVOS - FEDERACAO AQUATICA CAPIXABA (27.436.013/0001-64)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
39.101.278110159.2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

491

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>1693 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - LIGA DE DESPORTOS DA SERRA (27.450.543/0001-67)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
<b>1694 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CLUBE - CLUBE DE REGATAS SALDANHA DA GAMA (31.737.141/0001-15)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
<b>1695 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO SOCIAL COM DIVERSOS CURSOS E ESPORTES - INSTITUTO SABER - IS (50.668.236/0001-79)</b>	<b>150.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>150.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
<b>1697 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE, EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ADESCEES (08.014.988/0001-50)</b>	<b>1.500.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>1.500.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
<b>1699 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ADESCEES (08.014.988/0001-50)</b>	<b>500.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>500.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
<b>1705 - APOIO FINANCEIRO AOS PROJETOS DA ENTIDADE. - INSTITUTO VIVA VIDA (07.377.509/0001-05)</b>	<b>500.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>500.000</b>
39.101.278120159.2596 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335041 1500000000 F E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
<b>40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>	<b>9.384.250</b>
<b>40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>	<b>9.384.250</b>
<b>0005 - APOIO FINANCEIRO à SINESTESIA PARA PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS EM CONCEIÇÃO DA BARRA - SINESTESIA - CRIATIVIDADE COLETIVA (44.634.623/0001-91)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO 58 - NORDESTE CONCEIÇÃO DA BARRA 335043 1500000000 F DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0007 - FOMENTO E MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO CAPIXABA DE ESPORTES, CULTURA E ARTE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACECADS (06.086.810/0001-99)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335043 1500000000 F DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL. - INSTITUTO SOLMAIOR BRASIL (45.093.897/0001-83)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO 56 - RIO DOCE LINHARES 445042 1500000000 F	
DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0029 - DESTINAÇÃO PARA FOMENTO DA CULTURA CAPIXABA. - INSTITUTO ESPACO VIVENCIA (09.208.225/0001-02)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA SERRA 335043 1500000000 F	
DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0075 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO POLONESA DE AGUIA BRANCA - 27.570.811/0001-84 - ASSOCIACAO POLONESA DE AGUIA BRANCA (27.570.811/0001-84)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO 59 - NOROESTE ÁGUIA BRANCA 335043 1500000000 F	
DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0094 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO VALE DOS ORNITORRINCOS, COLATINA-ES. - VALE DOS ORNITORRINCOS (47.002.273/0001-39)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO 57 - CENTRO OESTE COLATINA 335043 1500000000 F	
DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0148 - RECURSO ENVIADO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, PELO INSTITUTO PRESERVARTE DE JOÃO NEIVA - ES - INSTITUTO PRESERVARTE (06.151.516/0001-13)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO 56 - RIO DOCE JOÃO NEIVA 445042 1500000000 F	
DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0226 - RECURSO PARA CUSTEIO DE EVENTO A SER REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES. -</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO 54 - CENTRAL SUL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 334041 1500000000 F	
DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0243 - AUXÍLIO PARA CUSTEIO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BEM ME QUER FELIZ PARA PROMOÇÃO DE CULTURA. - PROJETO BEM ME QUER FELIZ (17.012.886/0001-96)</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO 54 - CENTRAL SUL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 335043 1500000000 F	
DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0250 - AUXÍLIO PARA CUSTEIO DA ENTIDADE INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PENHA PARA PROMOÇÃO DE CULTURA. - INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PENHA (27.125.806/0001-62)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO 54 - CENTRAL SUL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 335043 1500000000 F	
DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0266 - AUXÍLIO PARA CUSTEIO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO OFICINA DA VIDA PARA PROMOÇÃO DE CULTURA. - ASSOCIACAO OFICINA DA VIDA - ONG (05.890.816/0001-51)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO 54 - CENTRAL SUL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 335043 1500000000 F	
DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0267 - AUXÍLIO PARA CUSTEIO DE EVENTO: "ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS, QUE SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. -</b>	<b>180.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>180.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO 54 - CENTRAL SUL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 334041 1500000000 F	
DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0283 - AUXÍLIO PARA CUSTEIO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO SETE MONTES PARA PROMOÇÃO DE CULTURA. - ASSOCIACAO SETE MONTES (28.259.758 /0001-68)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO 55 - CAPARAÓ ALEGRE 335043 1500000000 F	
DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0292 - AUXÍLIO PARA CUSTEIO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DOS COLÉGIO DE MUQUI PARA PROMOÇÃO DE CULTURA. - ASSOCIACAO DOS EX-ALUNOS DO COLEGIO DE MUQUI (36.402.592/0001-15)</b>	<b>45.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>45.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO 54 - CENTRAL SUL MUQUI 335043 1500000000 F	
DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0313 - RECURSO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ENTIDADE: CLUBE DO CAVALO DE CASTELO CNPJ 36.402.493/0001-33 - CLUBE DO CAVALO DE CASTELO (36.402.493/0001-33)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO 54 - CENTRAL SUL CASTELO 335043 1500000000 F	
DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0325 - EMENDA PARA CUSTEIO DO PROJETO 150 ANOS DS IMIGRAÇÃO EM ALTO PONGAL - ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DE ALTO PONGAL - AMAAP (46.332.377/0001-49)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO 53 - LITORAL SUL ANCHIETA 335043 1500000000 F	
DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0332 - RECURSO FINANCEIRO PARA APOIO E INCENTIVO DA CULTURA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO INSTITUTO REFÚGIO ENTIDADE INSTITUTO REFÚGIO CNPJ 23.023.553/0001-65 - INSTITUTO REFUGIO (23.023.553/0001-65)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 F	
DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0373 - AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADE PARA CUSTEIO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL - RECICLAFOLIA (15.176.085 /0001-30) - NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL RECICLAFOLIA (15.176.085/0001-30)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 F	
DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0376 - APOIO FINANCEIRO PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO SOCIAL E ESPORTIVO GELOBOLL (43.405.951/0001-53) - INSTITUTO SOCIAL E ESPORTIVO GELOBOLL (43.405.951/0001-53)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335043 1500000000 F	
DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0394 - CUSTEIO DA ENTIDADE CORAL CANTARES DE AFONSO CLÁUDIO (38.651.260/0001-08). - CORAL CANTARES DE AFONSO CLAUDIO (38.651.260 /0001-08)</b>	<b>30.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
52 - SUDOESTE SERRANA AFONSO CLÁUDIO 335043 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0395 - CUSTEIO DA ENTIDADE INSTITUTO TRÊS PONTÕES D AÇÃO SOCIAL E CULTURAL (51.892.817/0001-52). - INSTITUTO TRES PONTOES DE AÇAO SOCIAL E CULTURAL - INSTITUTO CULTURAL DAS MONTANHAS (51.892.817/0001-52)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
52 - SUDOESTE SERRANA AFONSO CLÁUDIO 335043 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0402 - AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA A CASA DE ORAÇÃO SÃO JORGE E SANTA BÁRBARA. (11.816.433/0001-36) - CENTRO ESPIRITA - SAO JORGE E SANTA BARBARA (11.816.433/0001-36)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
55 - CAPARAÓ GUAJUÍ 445042 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0414 - APOIO FINANCEIRO PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LOCALIDADE DO GOMES -AMOLOG (06.981.672/0001-01). - ASSOCIACAO DOS MORADORES DA LOCALIDADE DO GOMES - AMOLOG (06.981.672/0001-01)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
40.101.133920043.1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	
53 - LITORAL SUL ITAPEMIRIM 445042 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0417 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DO PROJETO LONA E ARTE, DO INSTITUTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURÍSTICO ACADEMIA DE SONHOS 913.003.590/0001-58). - INSTITUTO CULTURAL, ESPORTIVO E TURISTICO ACADEMIA DE SONHOS (13.003.590/0001-58)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
50 - METROPOLITANA SERRA 335043 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0428 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES CULTURAIS E APRESENTAÇÕES MUSICAIS, A SEREM REALIZADAS PELO INSTITUTO CULTURA, ESPORTES E COMPANHIA (10.227671/0001-43). - INSTITUTO CULTURA, ESPORTE E COMPANHIA (10.227.671/0001-43)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0468 - CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO OBRA ACORDAI CAPIXABA. (12.015.288/0001-57) - ASSOCIACAO OBRA ACORDAI CAPIXABA (12.015.288/0001-57)</b>	<b>65.250</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>65.250</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
51 - CENTRAL SERRANA SANTA MARIA DE JETIBÁ 335043 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0477 - APOIO FINANCEIRO PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMBIENTAL, GASTRONOMICA, ESPORTIVA DO DISTRITO DE VIEIRA MACHADO (60.342.901/0001-93). - ASSOCIACAO CULTURAL, AMBIENTAL, GASTRONOMICA, ESPORTIVA, SOCIAL E TURISTICA DO DISTRITO DE VIEIRA MACHADO - ACAGEST-VM (60.342.901/0001-93)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
55 - CAPARAÓ MUNIZ FREIRE 335043 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0478 - APOIO FINANCEIRO PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DO FESTIVAL DE VIOLA DE MUNIZ FREIRE (33.324.903/0001-87). - ASSOCIACAO DO FESTIVAL DE VIOLA DE MUNIZ FREIRE AFEVI-MF (33.324.903/0001-87)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0482 - APOIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO VICENTE DE PAULA (36.402.956/0001-67). - ASSOCIACAO DE MORADORES DE SAO VICENTE DE PAULA (36.402.956/0001-67)</b>	<b>35.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>35.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0485 - CUSTEIO DA ENTIDADE INSTITUTO DOE VIDA (27.400.614.0001-17). - INSTITUTO DOE VIDA (27.400.614/0001-17)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0524 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DESTINADO À INSTITUTO CULTURA +, DO MUNICÍPIO DE LINHARES. - INSTITUTO CULTURA + (50.371.254/0001-94)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0525 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DESTINADO À INSTITUTO NACIONAL, INTERNACIONAL, CULTURA, SOCIAL - AFRO ORIGEM, DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA. - INSTITUTO NACIONAL, INTERNACIONAL, CULTURA, SOCIAL - AFRO ORIGEM (21.559.183/0001-50)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0528 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DESTINADA AO INSTITUTO TRES PONTÕES DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL ? INSTITUTO CULTURAL DAS MONTANHAS, DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO/ES. - INSTITUTO TRES PONTÕES DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL - INSTITUTO CULTURAL DAS MONTANHAS (51.892.817/0001-52)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0532 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI. -</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0537 - SUBVENÇÃO DESTINADA AO PROJETO SONS DA COMUNIDADE DA ENTIDADE CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA COM CIDADANIA DE JARDIM CAMBURI (CONSEG-JC). - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA COM CIDADANIA DE JARDIM CAMBURI (CONSEG-JC) (41.790.958/0001-00)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0565 - EMENDA DE CUSTEIO PARA A PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA ENTIDADE ACADEMIA CARIACIQUENSE DE LETRAS. - ACADEMIA CARIACIQUENSE DE LETRAS (36.009.324/0001-38)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)					
<b>0575 - EMENDA DE INVESTIMENTO DESTINADA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A INSTITUIÇÃO LIRA MUNIZFREIRENSE DO MUNICÍPIO MUNIZ FREIRE. - LIRA MUNIZFREIRENSE (27.141.720/0001-23)</b>	<b>50.000</b>					
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>					
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	55 - CAPARAÓ	MUNIZ FREIRE	444042	1500000000	F	
<b>Decréscimo</b>						
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO	NAO INFORMADO	449052	1500000000	F	
<b>0578 - EMENDA DE CUSTEIO DESTINADA A MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO LYRA CARLOS GOMES. - LYRA CARLOS GOMES (10.837.965/0001-97)</b>	<b>50.000</b>					
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>					
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	55 - CAPARAÓ	ALEGRE	335043	1500000000	F	
<b>Decréscimo</b>						
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO	NAO INFORMADO	449052	1500000000	F	
<b>0582 - EMENDA DE CUSTEIO DESTINADA A MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA MÚSICA. - ALLEGRO - ASSOCIACAO DE AMIGOS DA MUSICA (10.643.441/0001-65)</b>	<b>50.000</b>					
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>					
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	59 - NOROESTE	NOVA VENÉCIA	335043	1500000000	F	
<b>Decréscimo</b>						
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO	NAO INFORMADO	449052	1500000000	F	
<b>0598 - EMENDA DE CUSTEIO DESTINADA PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ATIVIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA. - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO BENEVENTE (50.477.436/0001-44)</b>	<b>30.000</b>					
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>					
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	53 - LITORAL SUL	ANCHIETA	335043	1500000000	F	
<b>Decréscimo</b>						
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO	NAO INFORMADO	449052	1500000000	F	
<b>0604 - EMENDA DE CUSTEIO DESTINADA PARA MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DO FESTIVAL DE VIOLA DE MUNIZ FREIRE AFEVI-MF. - ASSOCIACAO DO FESTIVAL DE VIOLA DE MUNIZ FREIRE AFEVI-MF (33.324.903/0001-87)</b>	<b>50.000</b>					
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>					
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	55 - CAPARAÓ	MUNIZ FREIRE	335043	1500000000	F	
<b>Decréscimo</b>						
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO	NAO INFORMADO	449052	1500000000	F	
<b>0650 - RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DE APOIO AO SURDOS E OUTRAS DEFICIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA. - ASSOCIACAO PROFISSIONALIZANTE E DE APOIO AOS SURDOS E OUTRAS DEFICIÊNCIAS (APASOD) (25.432.375/0001-51)</b>	<b>50.000</b>					
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>					
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	50 - METROPOLITANA	VILA VELHA	335043	1500000000	F	
<b>Decréscimo</b>						
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO	NAO INFORMADO	449052	1500000000	F	
<b>0651 - EMENDA PARA APOIO E MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA COLONIA ITALIANA DE MARILANDIA FRATELLI D'ITALIA NO MUNICÍPIO DE MARILANDIA. - ASSOC DA COLONIA ITALIANA DMARILANDIA FRATELLI D'ITALIA (36.348.977/0001-41)</b>	<b>15.000</b>					
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>					
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	57 - CENTRO OESTE	MARILÂNDIA	335043	1500000000	F	
<b>Decréscimo</b>						
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO	NAO INFORMADO	449052	1500000000	F	
<b>0665 - APOIO A EXECUÇÃO DO PROJETO PRAÇA AZUL POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA VOLTADA AO PUBLICO AUTISTA (TEA) EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. -</b>	<b>50.000</b>					
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>					
40.101.133920043.1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAI	54 - CENTRAL SUL	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	449051	1500000000	F	
<b>Decréscimo</b>						
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO	NAO INFORMADO	449052	1500000000	F	
<b>0686 - EMENDA PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL TODOS PODEM NO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU. - ASSOCIACAO CULTURAL TODOS PODEM (50.235.622/0001-77)</b>	<b>20.000</b>					
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>					

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
0700 - EMENDA PARA AUXILAR NO CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE DE CONTATO, CULTURA E LAZER DO ESPÍRITO SANTO - ASSECLEES - NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA. - ASSOCIACAO DE ESPORTE DE CONTATO CULTURA E LAZER DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ASSECLEES (19.280.960/0001-80)	20.000
<b>Acréscimo</b>	20.000
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
0702 - EMENDA DE APOIO E INCENTIVO PARA FOMENTAR A CULTURA NO MUNICÍPIO DE ALEGRE. -	30.000
<b>Acréscimo</b>	30.000
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
0705 - EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE NO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU. -	50.000
<b>Acréscimo</b>	50.000
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
0736 - APOIO FINANCEIRO à ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER PARA A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - ASSOCIACAO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER (11.151.725/0001-05)	30.000
<b>Acréscimo</b>	30.000
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
0749 - RECURSO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO CULTURA CAPIXABA PARA FOMENTAR A CULTURA POPULAR. - ASSOCIACAO CULTURA CAPIXABA (22.879.885/0001-83)	20.000
<b>Acréscimo</b>	20.000
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
0750 - APOIO FINANCEIRO PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS PARA A ASSOCIAÇÃO, OBJETIVANDO A MELHORIA NO ATENDIMENTO às SUAS FINALIDADES SOCIAIS. - ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA CAMPINHO (31.816.036/0001-71)	40.000
<b>Acréscimo</b>	40.000
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
0759 - APOIO FINANCEIRO à COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-5 MARIA ORTIZ PARA A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-5 MARIA ORTIZ (31.300.825/0001-55)	40.000
<b>Acréscimo</b>	40.000
40.101.133910043.2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
0761 - APOIO FINANCEIRO à ASSOCIAÇÃO CULTURA CAPIXABA-CUCA PARA A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - ASSOCIACAO CULTURA CAPIXABA (22.879.885/0001-83)	50.000
<b>Acréscimo</b>	50.000
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0769 - APOIO FINANCEIRO à SINESTESIA - CRIATIVA COLETIVA PARA A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E CUSTEIO DA CASA SINESTÉSICA - SINESTESIA - CRIATIVIDADE COLETIVA (44.634.623/0001-91)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	50 - METROPOLITANA GUARAPARI 335043 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0779 - APOIO FINANCEIRO à ACADEMIA DAS ARTES, CULTURA E LETRAS DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - ACADEMIA DAS ARTES, CULTURA E LETRAS DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (15.003.311/0001-81)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	53 - LITORAL SUL MARATAÍZES 335043 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0799 - APOIO FINANCEIRO à ASSOCIAÇÃO CULTURA CAPIXABA-CUCA PARA A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - ASSOCIACAO CULTURA CAPIXABA (22.879.885/0001-83)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0818 - APOIO FINANCEIRO à ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE BARRA DO RIACHO ? CRIARTE PARA A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - ASSOCIACAO DOS ARTESAO DE BARRA DO RIACHO (29.935.677/0001-01)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	56 - RIO DOCE ARACRUZ 335043 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0836 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DA SINESTESIA - CRIATIVIDADE COLETIVA. - SINESTESIA - CRIATIVIDADE COLETIVA (44.634.623/0001-91)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	50 - METROPOLITANA GUARAPARI 335043 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0839 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS DO GRUPO ELA DE TEATRO. - GRUPO ELA DE TEATRO (21.161.035/0001-82)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	54 - CENTRAL SUL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 335043 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0850 - RECUSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO POMERANA DE PANCAS - ES - ASSOCIACAO POMERANA DE PANCAS (10.889.425/0001-57)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	57 - CENTRO OESTE PANCAS 335043 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0858 - RECURSO ENIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DA COLONIA ITALIANA DE MARILANDIA FRETTELLI D'ITALIA. - ASSOC DA COLONIA ITALIANA DMARILANDIA FRATELLI D'ITALIA (36.348.977/0001-41)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	57 - CENTRO OESTE MARILÂNDIA 335043 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0871 - APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA SEDE DO INSTITUTO CAPIXABA DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA - INSTITUTO CULTURA VIVA. - INSTITUTO CAPIXABA DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL - INSTITUTO CULTURA VIVA (45.698.710/0001-75)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
40.101.133920043.1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA VITÓRIA 445042 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0883 - APOIO FINANCEIRO à ASSOCIAÇÃO ARTE DO QUINTAL CULTURA POPULAR PERIFÉRICA DE MUQUI PARA A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - ASSOCIACAO ARTE DO QUINTAL CULTURA POPULAR PERIFERICA DE MUQUI (54.781.988/0001-00)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL <b>Decréscimo</b>	
54 - CENTRAL SUL MUQUI 335043 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0887 - APOIO FINANCEIRO à ASSOCIAÇÃO DE BANDAS DE CONGO DE FUNDÃO - ES PARA PRODUÇÃO E LANÇAMENTO DE OBRA LITERÁRIA - ASSOCIACAO DE BANDAS DE CONGO DE FUNDÃO - ES (18.883.597/0001-25)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA FUNDÃO 335043 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0889 - RECURSO DE CUSTEIO DESTINADO À ENTIDADE SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR DE IÚNA. - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR (27.452.184/0006-91)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL <b>Decréscimo</b>	
55 - CAPARAÓ IÚNA 335043 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0902 - PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE AUXILIARÁ AS ATIVIDADES DO INSTITUTO RAÍZES (33.253.187/0001-94) - INSTITUTO RAÍZES (33.253.187/0001-94)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
40.101.133910043.2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0919 - REPASSE PARA O MUNICÍPIO DE ITARANA PARA APOIO A DANÇAS FOLCLÓRICAS -</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
40.101.133910043.2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL <b>Decréscimo</b>	
51 - CENTRAL SERRANA ITARANA 334041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0924 - CUSTEIO PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO DA ENTIDADE. - INSTITUTO CAPIXABA DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL - INSTITUTO CULTURA VIVA (45.698.710/0001-75)</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA VITÓRIA 334041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0925 - REPASSE PARA O MUNICÍPIO DE MARATIZES PARA CONTRIBUIÇÃO DA FESTA DAS CANOAS DE 2026. -</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL <b>Decréscimo</b>	
53 - LITORAL SUL MARATAÍZES 334041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0928 - REPASSE PARA O MUNICÍPIO DE MONTANHA PARA INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL <b>Decréscimo</b>	
58 - NORDESTE MONTANHA 444042 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0934 - REPASSE PARA A PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, PARA INCENTIVAR DANÇA FOLCLÓRICA DE DANÇA IMPERIAL -</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	52 - SUDOESTE SERRANA CONCEIÇÃO DO CASTELO 334041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0941 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOGRUPO CULTURAL DO BAIRRO BONFIM (13.254.650/0001-05) - ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO BONFIM (13.254.650/0001-05)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	59 - NOROESTE NOVA VENÉCIA 335043 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0947 - APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA ATRAVÉS DA ASSOCIACAO COLETIVO ABA TYBA CAT (24.139.509/0001-88) - ASSOCIACAO COLETIVO ABA TYBA CAT (24.139.509/0001-88)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
40.101.133920043.4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL	50 - METROPOLITANA SERRA 335043 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1087 - RECURSO FINANCEIRO DESTINADO à ASSOCIACÃO POMERANA DE PANCAS PARA A AQUISIÇÃO DE TRAJES. - ASSOCIACAO POMERANA DE PANCAS (10.889.425/0001-57)</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
40.101.133910043.2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	57 - CENTRO OESTE PANCAS 335043 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1091 - RECURSO DESTINADO PARA QUE A OBRA ACORDAI REALIZE A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE REGENTES E MÚSICOS. - ASSOCIACAO OBRA ACORDAI CAPIXABA (12.015.288/0001-57)</b>	<b>70.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>70.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	51 - CENTRAL SERRANA SANTA MARIA DE JETIBÁ 335043 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1093 - RECURSO FINANCEIRO DESTINADO à SOCIEDADE PRO-MELHORAMENTO DE ARAGUAIA PARA A AQUISIÇÃO DE TRAJES. - SOCIEDADE PRO MELHORAMENTOS DE ARAGUAIA (27.018.746/0001-89)</b>	<b>80.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>80.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	52 - SUDOESTE SERRANA MARECHAL FLORIANO 335043 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1096 - RECURSO FINANCEIRO DESTINADO à ASSOCIACÃO CULTURAL E ESPORTIVA DA JUVENTUDE - ACEJ PARA A AQUISIÇÃO DE TRAJES. - ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DA JUVENTUDE (32.391.757/0001-40)</b>	<b>55.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>55.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	51 - CENTRAL SERRANA SANTA MARIA DE JETIBÁ 335043 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1097 - RECURSO FINANCEIRO DESTINADO à ASSOCIACÃO CULTURAL RECREATIVA CAMPINHO - ACRC PARA A AQUISIÇÃO DE TRAJES. - ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA CAMPINHO (31.816.036/0001-71)</b>	<b>70.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>70.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	52 - SUDOESTE SERRANA DOMINGOS MARTINS 335043 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1100 - EMENDA DESTINADA AO CUSTEIO DA ENTIDADE - INSTITUTO SOLMAIOR BRASIL (45.093.897/0001-83)</b>	<b>250.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>250.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	56 - RIO DOCE LINHARES 335043 1500000000 F

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1101 - RECURSO FINANCEIRO DESTINADO PARA FINS DE CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE ESPORTES, CULTURA E ARTE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - ASSOCIACAO CAPIXABA DE ESPORTES, CULTURA E ARTE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACECADS (06.086.810/0001-99)</b>	<b>65.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>65.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335043 1500000000 F	
DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1103 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR A ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO TEATRAL NA COMUNIDADE DE RECREIO, EM SANTA MARIA DE JETIBÁ, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E MORADORES UNIDOS, AGROUNI. - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E MORADORES UNIDOS - AGRO-UNI (07.576.216/0001-49)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO 51 - CENTRAL SERRANA SANTA MARIA DE JETIBÁ 335043 1500000000 F	
DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1105 - RECURSO FINANCEIRO DESTINADO à PREFEITURA DE LARANJA DA TERRA PARA A AQUISIÇÃO DE TRAJES. -</b>	<b>35.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>35.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO 52 - SUDOESTE SERRANA LARANJA DA TERRA 334041 1500000000 F	
DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1126 - EMENDA DE CUSTEIO PARA A ENTIDADE - PROJETO NEEMIAS (36.113.888/0001-16)</b>	<b>200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>200.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO 54 - CENTRAL SUL ATILIO VIVACQUA 335043 1500000000 F	
DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1131 - ESTA EMENDA VIDA TRANSFERIR RECURSO PARA CUSTEIO DA ACADEMIA CARIACIQUENSE DE LETRAS - ACADEMIA CARIACIQUENSE DE LETRAS (36.009.324/0001-38)</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335043 1500000000 F	
DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1163 - RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. - ALLEGRO - ASSOCIACAO DE AMIGOS DA MUSICA (10.643.441/0001-65)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA GUARAPARI 335043 1500000000 F	
DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1170 - A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU VIVO DA BARRA DO JUCU, PARA FINS DE CUSTEIO - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO MUSEU VIVO DA BARRA DO JUCU (30.862.808/0001-49)</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335043 1500000000 F	
DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1180 - AO INSTITUTO SOM DA ILHA, PARA FINS DE CUSTEIO - INSTITUTO SOM DA ILHA (09.130.837/0001-20)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335043 1500000000 F	
DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1185 - CUSTEIO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - ASSOCIACAO DE FOLCLORE DE CONCEICAO DA BARRA (05.203.621/0001-96)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
58 - NORDESTE	
CONCEIÇÃO DA BARRA	
335043	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1201 - EXECUÇÃO DO "PROJETO LITERACURA: PALAVRA QUE ABRE CAMINHO". - HUMANIZA BRASIL DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL (48.951.505/0001-68)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335043	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1207 - CUSTEIO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS. - ASSOCIACAO POLONESA DE AGUIA BRANCA (27.570.811/0001-84)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
59 - NOROESTE	
ÁGUIA BRANCA	
335043	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1213 - PROMOVER A INCLUSÃO E O FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA RODA DE SAMBA, POR MEIO DE OFICINAS PRÁTICAS E VIVÊNCIAS MUSICAIS. - INSTITUTO MANGUERE (23.630.933/0001-68)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335043	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1225 - CUSTEIO E REALIZAÇÃO DO PROJETO "ALMIRANTE NEGRO / RAÍZES VIVA: ZACIMBA GABA" - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO CAPAO DO BISPO - AMACAPAO (02.526.159/0001-70)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
54 - CENTRAL SUL	
MIMOSO DO SUL	
335043	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1240 - CUSTEIO. - ASSOCIACAO DAS RENDEIRAS DE BILRO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - GRUPO BARRA DE RENDA (62.714.962/0001-60)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
50 - METROPOLITANA	
VILA VELHA	
335043	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1247 - RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. - INSTITUTO SOCIAL CAPIXABA (I.S.C) (02.023.361/0001-89)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
50 - METROPOLITANA	
CARIACICA	
335043	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1265 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO CULTURAL SEMENTES DO BEM ACSB (02.688.450/0001-44)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
55 - CAPARAÓ	
JERÔNIMO MONTEIRO	
335043	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1266 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOC DA COLONIA ITALIANA DMARILANDIA FRATELLI D'ITALIA (36.348.977/0001-41)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
57 - CENTRO OESTE	
MARILÂNDIA	
335043	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1302 - CUSTEIO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVACAO SOCIOCULTURAL - ADECULT (30.017.987/0001-18)</b>	<b>25.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
54 - CENTRAL SUL	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
335043	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1309 - CUSTEIO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS. - SINESTESIA - CRIATIVIDADE COLETIVA (44.634.623/0001-91)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
50 - METROPOLITANA	
GUARAPARI	
335043	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1333 - CUSTEIO PARA FORNTO DE PROJETOS CULTURAIS - ASSOCIACAO CULTURAL E FOLCLORICA DO BLOCO SURPRESA (06.084.223/0001-60)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
50 - METROPOLITANA	
VILA VELHA	
335043	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1378 - REPASSE PARA CUSTEIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TRADICIONAIS. - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO MUSEU VIVO DA BARRA DO JUCU (30.862.808/0001-49)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
50 - METROPOLITANA	
VILA VELHA	
335043	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1389 - APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PENHA PARA CONTINUIDADE DO PROJETO SOCIAL DE MUSICALIZAÇÃO TOCANDO A VIDA. - INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PENHA (27.125.806/0001-62)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
54 - CENTRAL SUL	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
335043	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1395 - RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES. - INSTITUTO ESPACO VIVENCIA (09.208.225/0001-02)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
50 - METROPOLITANA	
SERRA	
445042	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1410 - CUSTEIO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - ASSOCIACAO CENTRO CULTURAL ELIZIARIO RANGEL (30.059.947/0001-39)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
50 - METROPOLITANA	
SERRA	
335043	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1417 - RECURSO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MUQUI - ACE MUQUI (02.718.431/0001-13)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
40.101.133920043.4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL	
54 - CENTRAL SUL	
MUQUI	
335043	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1420 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - INSTITUTO CAPIXABA DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL - INSTITUTO CULTURA VIVA (45.698.710/0001-75)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335043	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>1432 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - ASSOCIACAO CENTRO CULTURAL ELIZIARIO RANGEL (30.059.947/0001-39)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
50 - METROPOLITANA	
SERRA	
335043	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1445 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DE BALNEARIO DE CARAPEBUS (36.485.364/0001-56)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
50 - METROPOLITANA	
SERRA	
335043	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1448 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DO SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DE ARACRUZ. - SECRETARIADO DOS IMIGRANTES FRIULANOS DEARACRUZ ES (02.439.502/0001-49)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
56 - RIO DOCE	
ARACRUZ	
335043	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1450 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - INSTITUTO ELIMU PROFESSOR CLEBER MACIEL (06.206.979/0001-35)</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
40.101.133920043.4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335043	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1460 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOVEM (07.720.164/0001-32)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
40.101.133910043.2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
50 - METROPOLITANA	
SERRA	
335043	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1480 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - CENTRO CULTURAL E COMUNITARIO EZEQUIEL RONCHI (01.048.944/0001-00)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
52 - SUDOESTE SERRANA	
MARECHAL FLORIANO	
335043	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1492 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL YBYPORÃ. - ASSOCIACAO INDIGENA TUPINIKIM DA ALDEIA IRAJA - AITUPAIRA (15.829.241/0001-15)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
40.101.133910043.2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
56 - RIO DOCE	
ARACRUZ	
335043	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1496 - REPASSE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA. -</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	
58 - NORDESTE	
CONCEIÇÃO DA BARRA	
444042	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1497 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA. -</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
40.101.133910043.2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL <b>Decréscimo</b>	
58 - NORDESTE CONCEIÇÃO DA BARRA 334041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
1504 - RECURSO QUE ATENDERá A INSTITUIçãO. - ASSOCIACAO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER (11.151.725/0001-05)	20.000
<b>Acréscimo</b>	20.000
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL <b>Decréscimo</b>	
54 - CENTRAL SUL MUQUI 335043 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
1556 - EMENDA DA DESTINADA PARA REALIZAçãO DO EVENTO VINDE VEDI - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO DA RENOVACAO CARISMATICA CATOLICA DA ARQUIDIOCESE DE VITORIA (01.420.021/0001-29)	50.000
<b>Acréscimo</b>	50.000
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
1569 - À SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE MONSENHOR ALONSO, PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA. - SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE MONSENHOR ALONSO (08.039.452/0001-99)	65.000
<b>Acréscimo</b>	65.000
40.101.133920043.1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA VITÓRIA 445042 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
1616 - APOIAR A CULTURA NO ESTADO ATRAVÉS DA ENTIDADE AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVADO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ADESCEES (08.014.988/0001-50)	1.000.000
<b>Acréscimo</b>	1.000.000
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 F	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
1620 - APOIO PARA AMPLIAçãO DA ESTRUTURA DA ENTIDADE. - GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PEGA NO SAMBA (28.522.779/0001-24)	737.000
<b>Acréscimo</b>	737.000
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 F	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
1623 - AJUDA DE CUSTO PARA PRODUçãO CULTURAL. - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E MORADORES UNIDOS - AGRO-UNI (07.576.216/0001-49)	200.000
<b>Acréscimo</b>	200.000
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL <b>Decréscimo</b>	
51 - CENTRAL SERRANA SANTA MARIA DE JETIBÁ 335043 1500000000 F	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
1624 - FORTALECER ATIVIDADES CULTURAIS. -	500.000
<b>Acréscimo</b>	500.000
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL <b>Decréscimo</b>	
54 - CENTRAL SUL MIMOSO DO SUL 334041 1500000000 F	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
1632 - CUSTEIO PARA FOMENTAR O INSTITUTO. - INSTITUTO RAIZES (33.253.187/0001-94)	400.000
<b>Acréscimo</b>	400.000
40.101.133910043.2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 F	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>1644 - RECURSO PARA CONTRATAÇÃO DE REGENTES DE MÚSICA E INSTRUMENTISTAS. - ASSOC DA COLONIA ITALIANA DMARILANDIA FRATELLI D'ITALIA (36.348.977/0001-41)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL 57 - CENTRO OESTE MARILÂNDIA 335043 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1646 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2026. - LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL (09.473.443/0001-74)</b>	<b>500.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>500.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1647 - AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE USO E CONSUMO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E PESSOAL. - INSTITUTO CAPIXABA DE Acao SOCIAL E CULTURAL - INSTITUTO CULTURA VIVA (45.698.710/0001-75)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1649 - RECURSO DESTINADO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS. - INSTITUTO RAIZES (33.253.187/0001-94)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1672 - REALIZAÇÃO DAS Ações DO PROJETO - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVACAO SOCIOCULTURAL - ADECULT (30.017.987/0001-18)</b>	<b>250.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>250.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL 54 - CENTRAL SUL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 335043 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1696 - RECURSOS FINANCEIROS PARA REFORMA DA QUADRA - ASSOCIACAO CULTURAL SOCIAL E ESPORTIVA GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA NOVO IMPERIO (27.418.102/0001-88)</b>	<b>352.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>352.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1706 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE TERCEIROS. - GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESPORTIVO SOCIAL ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE BOA VISTA (28.483.204/0001-40)</b>	<b>500.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>500.000</b>
40.101.133920043.2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL 50 - METROPOLITANA CARIACICA 445042 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>2.837.000</b>
<b>41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>2.482.000</b>
<b>0093 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DO ABRIGO DAS PATINHAS - CENTRO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE COLATINA - ES - ABRIGO DAS PATINHAS - CENTRO DE PROTECAO E DEFESA DOS ANIMAIS DE COLATINA/ES (43.666.259/0001-89)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 57 - CENTRO OESTE COLATINA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0124 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA SOS ANIMAIS DE São GABRIEL DA PALHA - ES - ASSOCIACAO SOS ANIMAIS SAO GABRIEL DA PALHA (41.757.306/0001-74)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 57 - CENTRO OESTE SÃO GABRIEL DA PALHA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0146 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL - PATINHAS DA TERRA, DE LARANJA DA TERRA - ES - ASSOCIACAO DE PROTECAO E VALORIZACAO DA VIDA ANIMAL - PATINHAS DA TERRA (49.993.999/0001-06)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 52 - SUDOESTE SERRANA LARANJA DA TERRA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0168 - EMENDA DE CUSTEIO PARA ATENDER O MOSTEIRO ZEN MORRO DA VARGEM-MZMV EM IBIRAÇU. - MOSTEIRO ZEN MORRO DA VARGEM-MZMV (32.405.573/0001-91)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
41.101.185410205.2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 56 - RIO DOCE IBIRAÇU 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0240 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE APIACÁ. - ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE APIACA (40.796.598/0001-91)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 54 - CENTRAL SUL APIACÁ 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0252 - RECURSO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - INSTITUTO VETERINÁRIO VERUS SAÚDE ANIMAL. - INSTITUTO VETERINARIO VERUS SAUDE ANIMAL (58.315.139/0001-04)</b>	<b>45.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>45.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 54 - CENTRAL SUL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0329 - RECURSO FINANCEIRO PARA A CAF - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA DAR CONTINUIDADE DE SUAS ATIVIDADES. ENTIDADE: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA CNPJ 05.642.134/0001-20 - CAF - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA (05.642.134/0001-20)</b>	<b>200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>200.000</b>
41.101.185410205.2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 57 - CENTRO OESTE COLATINA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0434 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA AÇÕES DE PROTEÇÃO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM-ESTAR ANIMAL PARA ATENDER A SOPAES-SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. - SOPAES-SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (02.907.957/0001-41)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0435 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA AÇÕES DE PROTEÇÃO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM-ESTAR ANIMAL PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL - MAP - MÃOS QUE AJUDAM PATAS, NO MUNICÍPIO DE LINHARES. - ASSOCIACAO DE PROTECAO E VALORIZACAO DA VIDA ANIMAL - MAP - MAOS QUE AJUDAM PATAS (50.694.601/0001-10)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
0437 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA AÇÕES DE PROTEÇÃO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM-ESTAR ANIMAL PARA ATENDER A SOS MATILHA - ASSOCIACAO DE PROTECAO ANIMAL DO MUNICIPIO DE ANCHIETA, NO MUNICIPIO DE ANCHIETA. - SOS MATILHA - ASSOCIACAO DE PROTECAO ANIMAL DO MUNICIPIO DE ANCHIETA (21.324.217/0001-27)	15.000
<b>Acréscimo</b>	15.000
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
0438 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA AÇÕES DE PROTEÇÃO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM-ESTAR ANIMAL PARA ATENDER A INSTITUTO JOHN F. KENNEDY, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY. - INSTITUTO JOHN F. KENNEDY (34.214.268/0001-48)	20.000
<b>Acréscimo</b>	20.000
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
0439 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA AÇÕES DE PROTEÇÃO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM-ESTAR ANIMAL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ. -	20.000
<b>Acréscimo</b>	20.000
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
0440 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA AÇÕES DE PROTEÇÃO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM-ESTAR ANIMAL PARA ATENDER A AMOR FIEL, NO MUNICÍPIO DE PIÚMA. - AMOR FIEL (24.626.559/0001-90)	15.000
<b>Acréscimo</b>	15.000
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
0441 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA AÇÕES DE PROTEÇÃO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM-ESTAR ANIMAL PARA ATENDER A ASSOCIACAO DE CUIDADOS COM OS ANIMAIS AMIGO FIEL ACAAFF, NO MUNICÍPIO DE IÚNA. - ASSOCIACAO DE CUIDADOS COM OS ANIMAIS AMIGO FIEL ACAAFF (37.406.266/0001-49)	15.000
<b>Acréscimo</b>	15.000
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
0442 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA AÇÕES DE PROTEÇÃO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM-ESTAR ANIMAL PARA ATENDER A ASSOCIACAO ABRIGO DA TIA MARTINHA, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI. - ASSOCIACAO ABRIGO DA TIA MARTINHA (51.069.168/0001-94)	15.000
<b>Acréscimo</b>	15.000
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
0443 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA AÇÕES DE PROTEÇÃO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM-ESTAR ANIMAL PARA ATENDER A ASSOCIACAO AMIGAS DOS PETS, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA - ASSOCIACAO AMIGAS DOS PETS (47.463.400/0001-05)	15.000
<b>Acréscimo</b>	15.000
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0444 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS, ATENDER O MOSTEIRO ZEN MORRO DA VAGEM, NO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU. - MOSTEIRO ZEN MORRO DA VAGEM-MZMV (32.405.573/0001-91)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
41.101.185410205.2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 56 - RIO DOCE IBIRAÇU 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0445 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA AÇÕES DE PROTEÇÃO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM-ESTAR ANIMAL PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS AMIGOS DE PELO DE JAGUARÉ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS AMIGOS DE PELO DE JAGUARE/ES (48.940.242/0001-91)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 58 - NORDESTE JAGUARÉ 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0446 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA AÇÕES DE PROTEÇÃO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM-ESTAR ANIMAL PARA ATENDER A ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE APIACÁ, NO MUNICÍPIO DE APIACÁ. - ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE APIACA (40.796.598 /0001-91)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 54 - CENTRAL SUL APIACÁ 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0447 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA AÇÕES DE PROTEÇÃO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM-ESTAR ANIMAL PARA ATENDER A ASSOCIACAO DE PROTECAO E VALORIZACAO DA VIDA ANIMAL SOS PATINHAS DE BOM JESUS DO NORTE, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE. - ASSOCIACAO DE PROTECAO E VALORIZACAO DA VIDA ANIMAL SOS PATINHAS DE BOM JESUS DO NORTE (44.177.997/0001-25)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 55 - CAPARAÓ BOM JESUS DO NORTE 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0448 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA AÇÕES DE PROTEÇÃO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM-ESTAR ANIMAL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO. -</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 59 - NOROESTE VILA PAVÃO 334041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0451 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA AÇÕES DE PROTEÇÃO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM-ESTAR ANIMAL PARA ATENDER O INSTITUTO AMBIENTAL RELUZ, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO. - INSTITUTO AMBIENTAL RELUZ (36.309.165/0001-97)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 52 - SUDOESTE SERRANA MARECHAL FLORIANO 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0455 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA AÇÕES DE PROTEÇÃO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM-ESTAR ANIMAL PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO DE CUIDADORES DE ANIMAIS DE BOA ESPERANÇA. - ASSOCIACAO DE CUIDADORES DE ANIMAIS DE BOA ESPERANCA (58.209.576/0001-43)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 58 - NORDESTE BOA ESPERANÇA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0460 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA AÇÕES DE PROTEÇÃO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM-ESTAR ANIMAL PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO MARTINENSE DOS ANIMAIS DE RUA - AMAR, NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS. - ASSOCIACAO MARTINENSE DOS ANIMAIS DE RUA (20.115.084/0001-16)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	
52 - SUDOESTE SERRANA DOMINGOS MARTINS 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0464 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA AÇÕES DE PROTEÇÃO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM-ESTAR ANIMAL PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL - PATINHAS DA TERRA, NO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA. - ASSOCIACAO DE PROTECAO E VALORIZACAO DA VIDA ANIMAL - PATINHAS DA TERRA (49.993.999/0001-06)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	
52 - SUDOESTE SERRANA LARANJA DA TERRA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0470 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA AÇÕES DE PROTEÇÃO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM-ESTAR ANIMAL PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO PROTECAO AOS ANIMAIS CALÇADENSE - APACA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO. - ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS CALCADENSE - APACA (45.289.044/0001-11)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	
55 - CAPARAÓ SÃO JOSÉ DO CALÇADO 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0472 - CUSTEIO DESTINADO A ASSOCIACAO DE PROTECAO, DEFESA E BEM ESTAR ANIMAL AMIGOS DE PATAS DE SANTA MARIA DE JETIBA AAP (30.482.979/0001-42). - ASSOCIACAO DE PROTECAO, DEFESA E BEM ESTAR ANIMAL AMIGOS DE PATAS DE SANTA MARIA DE JETIBA AAP (30.482.979/0001-42)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	
51 - CENTRAL SERRANA SANTA MARIA DE JETIBÁ 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0473 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA AÇÕES DE PROTEÇÃO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM-ESTAR ANIMAL PARA ATENDER A ASSOCIACAO DE PROTECAO ANIMAL DE CONCEICAO DA BARRA - ES, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA. - APACB - ASSOCIACAO DE PROTECAO ANIMAL DE CONCEICAO DA BARRA - ES (54.563.632/0001-92)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	
58 - NORDESTE CONCEIÇÃO DA BARRA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0481 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA AÇÕES DE PROTEÇÃO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM-ESTAR ANIMAL PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RUA DE IBIRAÇU, NO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU. - ASPROARI-ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE RUA DE IBIRAÇU (32.044.033/0001-20)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	
56 - RIO DOCE IBIRAÇU 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0484 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA AÇÕES DE PROTEÇÃO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM-ESTAR ANIMAL PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO - PROTETORES POR AMOR, NO MUNICÍPIO VARGEM ALTA. - ASSOCIACAO - PROTETORES POR AMOR (50.827.002/0001-27)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	
54 - CENTRAL SUL VARGEM ALTA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

511

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0488 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA AÇÕES DE PROTEÇÃO, CONTROLE POPULACIONAL E BEM-ESTAR ANIMAL PARA ATENDER A INSTITUTO CARAMELO, NO MUNICÍPIO SOORETAMA. - INSTITUTO CARAMELO (53.024.922/0001-03)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	
56 - RIO DOCE	
SOORETAMA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0712 - EMENDA PARA APOIAR E FORTALECER A ASSOCIAÇÃO PRO ANIMAIS DE BAIXO GUANDU. - ASSOCIACAO PRO ANIMAIS DE BAIXO GUANDU (59.830.652/0001-04)</b>	<b>17.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>17.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	
57 - CENTRO OESTE	
BAIXO GUANDU	
449052	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0746 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO, OBJETIVANDO A MELHORIA NO ATENDIMENTO ÀS SUAS FINALIDADES SOCIAIS. - INSTITUTO THEREZA RACHEL (27.666.459/0001-85)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	
50 - METROPOLITANA	
SERRA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0782 - APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO PRÓ-TAPIR PARA A BIODIVERSIDADE PARA CUSTEIO DE PROJETOS NA ÁREA AMBIENTAL - INSTITUTO PRO-TAPIR PARA A BIODIVERSIDADE (42.038.076/0001-56)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	
50 - METROPOLITANA	
VILA VELHA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0851 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO INSTITUTO PRÓ-TAPIR PARA A BIODIVERSIDADE. - INSTITUTO PRO-TAPIR PARA A BIODIVERSIDADE (42.038.076/0001-56)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
41.101.185410205.2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
50 - METROPOLITANA	
VILA VELHA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0965 - PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO GABRIEL DA PALHA (21.045.809/0001-00) - ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SAO GABRIEL DA PALHA (21.045.809/0001-00)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
41.101.185410205.2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
57 - CENTRO OESTE	
SÃO GABRIEL DA PALHA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0967 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PINHEIROS (22.914.877/0001-20) - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES (22.914.877/0001-20)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
41.101.185410205.2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
58 - NORDESTE	
PINHEIROS	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0975 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SOS ANIMAIS SÃO GABRIEL DA PALHA (41.757.306/0001-74) - ASSOCIACAO SOS ANIMAIS SAO GABRIEL DA PALHA (41.757.306/0001-74)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	
57 - CENTRO OESTE	
SÃO GABRIEL DA PALHA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0979 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO NORTE DO ES - REDENORTE (44.017.802/0001-80) - REDE DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO NORTE DO ES - REDENORTE (44.017.802/0001-80)</b>	<b>160.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>160.000</b>
41.101.185410205.2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 58 - NORDESTE MUCURICI 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1098 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO ADOTAR PINHEIROS GRUPO GAAP (CNPJ:49.524.976/0001-52) - PROJETO ADOTAR PINHEIROS GRUPO GAAP (49.524.976/0001-52)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 58 - NORDESTE PINHEIROS 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1169 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO. - FOCINHOS CARENTES DE ITAGUAÇU (52.597.740/0001-50)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 51 - CENTRAL SERRANA ITAGUAÇU 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1186 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO. - ASSOCIACAO SOS ANIMAIS SAO GABRIEL DA PALHA (41.757.306/0001-74)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 57 - CENTRO OESTE SÃO GABRIEL DA PALHA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1237 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO. - ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS CALCADENSE - APACA (45.289.044/0001-11)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 55 - CAPARAÓ SÃO JOSÉ DO CALÇADO 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1243 - APOIO FINANCEIRO AO MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA QUE TERÁ COMO FINALIDADE FOMENTAR ATIVIDADES SOCIOAMBIENTAIS. -</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
41.101.185410205.2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 54 - CENTRAL SUL ATILIO VIVACQUA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1250 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DO INSTITUTO CARAMELO DE SORETAMA, QUE VISA O BEM ESTAR DOS ANIMAIS - INSTITUTO CARAMELO. - INSTITUTO CARAMELO (53.024.922/0001-03)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 56 - RIO DOCE SORETAMA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1368 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE APIACÁ (40.796.598/0001-91) - ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE APIACA (40.796.598/0001-91)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 54 - CENTRAL SUL APIACÁ 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>TÉCNICA</b>	
<b>1424 - CUSTEIO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO. - INSTITUTO PRO-TAPIR PARA A BIODIVERSIDADE (42.038.076/0001-56)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 56 - RIO DOCE LINHARES 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>TÉCNICA</b>	
<b>1461 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS. - ASSOCIACAO DE PROFISSIONAIS DA RECICLAGEM DE BOA ESPERANCA (21.477.842/0001-09)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
41.101.185410205.2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 58 - NORDESTE BOA ESPERANÇA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>TÉCNICA</b>	
<b>1467 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - ASSOCIACAO DE PROTECAO E VALORIZACAO DA VIDA ANIMAL - PATINHAS DA TERRA (49.993.999/0001-06)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 52 - SUDOESTE SERRANA LARANJA DA TERRA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>TÉCNICA</b>	
<b>1606 - APOIO FINANCEIRO À ENTIDADE MOSTEIRO ZEN MORRO DA VARGEM - MZMV. - MOSTEIRO ZEN MORRO DA VARGEM-MZMV (32.405.573/0001-91)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
41.101.185410205.2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 56 - RIO DOCE IBIRAÇU 445042 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1607 - APOIO FINANCEIRO À ENTIDADE MOSTEIRO ZEN MORRO DA VARGEM - MZMV. - MOSTEIRO ZEN MORRO DA VARGEM-MZMV (32.405.573/0001-91)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
41.101.185410205.2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 56 - RIO DOCE IBIRAÇU 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1682 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO EXTERNA E INTERNA DO MONUMENTO GRANDE BUDA - MOSTEIRO ZEN MORRO DA VARGEM-MZMV (32.405.573/0001-91)</b>	<b>400.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>400.000</b>
41.101.185410205.2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 56 - RIO DOCE IBIRAÇU 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1702 - REALIZAÇÃO DO EVENTO DO FESTIVAL DOS GOLFINHOS - INSTITUTO O CANAL (07.354.446/0001-63)</b>	<b>500.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>500.000</b>
41.101.185410205.2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>355.000</b>
<b>0023 - APOIO AO MUNICÍPIO DE PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PRÓPRIO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE VILA VALÉRIO - MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO (01.619.232/0001-95)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
41.201.185420205.2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 57 - CENTRO OESTE VILA VALÉRIO 444042 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0786 - APOIO FINANCEIRO à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DE PATRIMÔNIO DA PENHA ? AMPA PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - AMPA-ASSOCIACAO DE MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DO PATRIMONIO DA PENHA (02.412.002/0001-13)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
41.201.185410205.2338 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	
55 - CAPARAÓ	
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0971 - AO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE FISCALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA PARA FINS DE CUSTEIO. - IMAFA - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, FISCALIZACAO E ASSISTENCIA (32.184.784/0001-41)</b>	<b>190.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>190.000</b>
41.201.185410205.2338 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	
50 - METROPOLITANA	
SERRA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1314 - APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO GOTA VERDE QUE REALIZA UM IMPORTANTE TRABALHO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. - INSTITUTO GOTA VERDE (12.471.507/0001-02)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
41.201.185410205.2340 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
54 - CENTRAL SUL	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1429 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST (02.980.103/0001-90)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
41.201.185410205.2340 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1485 - REPASSE PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (IDS) (09.386.023/0001-50)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
41.201.185410205.2340 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1558 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS -</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
41.201.185420205.2339 - LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
56 - RIO DOCE	
IBIRAÇU	
339030	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2.320.000</b>	
<b>42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2.320.000</b>	
<b>0081 - RECURSO ENVIADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, PARA CUSTEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. - 25.000</b>	
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
42.101.123610033.4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
50 - METROPOLITANA	
GUARAPARI	
334041	
1500100100	
F	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0096 - RECURSO ENVIADO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES. -</b>	<b>80.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>80.000</b>
42.101.123610033.4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 57 - CENTRO OESTE COLATINA 444042 1500100100 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0167 - MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O CENTRO ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO EM TEMPO INTEGRAL CEEFMTI ELISA PAIVA EM CONCEIÇÃO DO CASTELO. - CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO EM TEMPO INTEGRAL CEEFMTI ELISA PAIVA (33.979.630/0001-09)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
42.101.123620032.2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO 52 - SUDOESTE SERRANA CONCEIÇÃO DO CASTELO 445042 1500100100 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0220 - RECURSO ENVIADO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PELO MEPES DE CASTELO. - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO (27.097.229/0021-96)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS 54 - CENTRAL SUL CASTELO 445042 1500100100 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0227 - RECURSO ENVIADOS PARA CUSTEIO DO MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO -- MEPES DE BOA ESPERANÇA. 27.097.729-0015-48 - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO (27.097.229/0015-48)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS 58 - NORDESTE BOA ESPERANÇA 335043 1500100100 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0271 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, A FIM DE REALIZAR MELHORIAS NO AMBIENTE EDUCACIONAL DO MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MEPES. - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO (27.097.229 /0021-96)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS 54 - CENTRAL SUL CASTELO 445042 1500100100 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0299 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO PELO MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MEPES. - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO (27.097.229/0004-95)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS 53 - LITORAL SUL RIO NOVO DO SUL 335043 1500100100 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0369 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ. -</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
42.101.123610033.4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 54 - CENTRAL SUL APIACÁ 444042 1500100100 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0396 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER A BANDA MARCIAL, VINCULADA AO CONSELHO DE ESCOLA MUNICIPAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL CARLOS DE MIRANDA (01.938.015/0001-68). - CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL CARLOS DE MIRANDA (01.938.015/0001-68)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
42.101.123610033.4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	50 - METROPOLITANA SERRA 444042 1500100100 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0397 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS (MEPES ANCHIETA) - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITOSANTO (27.097.229/0001-42) - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0001-42)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	53 - LITORAL SUL ANCHIETA 445042 1500100100 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE PANCAS (00.283.324/0001-84) - ASSOCIACAO PANQUENSE DE ENSINO - ASPEN (00.283.324/0001-84)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
42.101.123610033.4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	57 - CENTRO OESTE PANCAS 334041 1500100100 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0429 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DO CMEITI VOVÔ REILLY DUARTE, VINCULADO AO CONSELHO DE ESCOLA DO CMEITI VOVÔ REILLY DUARTE (09.429.071/0001-89). - CONSELHO DE ESCOLA DO CMEITI VOVO REILLY DUARTE (09.429.071/0001-89)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
42.101.123650033.2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	50 - METROPOLITANA SERRA 334041 1500100100 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0430 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DO CMEI GUIOMAR ARAÚJO BULHÕES, VINCULADO AO CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL GUIOMAR ARAUJO BULHOES (25.267.950/0001-08). - CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL GUIOMAR ARAUJO BULHOES (25.267.950/0001-08)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
42.101.123650033.2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	50 - METROPOLITANA SERRA 334041 1500100100 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0449 - APOIO E INCENTIVO PARA O MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO - MONTANHA (27.097.229/0016-29). - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0016-29)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	58 - NORDESTE MONTANHA 445042 1500100100 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0471 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR A ESCOLA COOPERAÇÃO ( 39.615.273/0001-86). - COOPERACAO - COOPERATIVA EDUCACIONAL CENTRO SERRANA (39.615.273/0001-86)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	51 - CENTRAL SERRANA SANTA MARIA DE JETIBÁ 445042 1500100100 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0487 - CUSTEIO DO MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO. (27.097.229/0001-42) - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0001-42)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	53 - LITORAL SUL ANCHIETA 335043 1500100100 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0543 - RECURSO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL CRIATIVO EM PROL DO PROJETO (COLORINDO CACHOEIRO - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E CULTURA PARA CRIANÇAS) DO MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. -</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
42.101.123650033.2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	54 - CENTRAL SUL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 334041 1500100100 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0662 - EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AUXILIAR NA EDUCAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - EFACI - - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0023-58)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	54 - CENTRAL SUL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 445042 1500100100 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0666 - EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AUXILIAR NA EDUCAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE VINHÁTICO - EFAV - - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0016-29)</b>	<b>35.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>35.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	58 - NORDESTE MONTANHA 445042 1500100100 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0667 - EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE FORMAÇÃO E REFLEXÃO NO MUNICÍPIO DE PIUMA. MEPES - MOVIMENTODE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO. - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0013-86)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	53 - LITORAL SUL PIÚMA 445042 1500100100 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0668 - EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AUXILIAR NA EDUCAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE RIO NOVO DO SUL - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO. - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0004-95)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	53 - LITORAL SUL RIO NOVO DO SUL 445042 1500100100 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0669 - EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AUXILIAR NA EDUCAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ALFREDO CHAVES - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO. - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0003-04)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	53 - LITORAL SUL ALFREDO CHAVES 445042 1500100100 F
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0670 - EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO. - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0001-42)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS 53 - LITORAL SUL ANCHIETA 445042 1500100100 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0671 - EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AUXILIAR NA EDUCAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE RIO BANANAL - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO. - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0012-03)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS 56 - RIO DOCE RIO BANANAL 445042 1500100100 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0674 - EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AUXILIAR NA EDUCAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE SÃO JOÃO DO GARRAFÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JEQUITIBÁ - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO. - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0018-90)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS 51 - CENTRAL SERRANA SANTA MARIA DE JETIBÁ 445042 1500100100 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0683 - APOIO FINANCEIRO à EEEFM PROF. MANOEL ABREU - CENTRO DE DETENÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DE LINHARES (CDRL) PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - CONSELHO DE ESCOLA DA E.E.E.F.M. PROFESSOR MANOEL ABREU (03.348.146/0001-10)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
42.101.123620032.2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO 56 - RIO DOCE LINHARES 335043 1500100100 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0710 - APOIO FINANCEIRO à EEEFM PROFESSORA MARIA OLINDA MENEZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - CONSELHO DE ESCOLA DA EPSG PROF MARIA OLINDA DE O.MENEZES (03.389.464/0001-20)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
42.101.123620032.2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO 50 - METROPOLITANA SERRA 335043 1500100100 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0714 - APOIO FINANCEIRO à EEEFM RUBENS RANGEL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - CONSELHO DE ESCOLA DA EEEFM RUBENS RANGEL (00.682.081/0001-57)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
42.101.123620032.2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO 57 - CENTRO OESTE COLATINA 335043 1500100100 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0715 - APOIO FINANCEIRO à EEEFM TERRA VERMELHA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - CONSELHO DA EPG TERRA VERMELHA (03.481.044/0001-79)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
42.101.123620032.2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO 50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335043 1500100100 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0716 - APOIO FINANCEIRO à EEEFM PAULO DAMIÃO TRISTÃO PURINHA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - CONSELHO DE ESCOLA DA EEEF PAULO DAMIAO TRISTAO PURINHA (44.297.218/0001-25)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
42.101.123620032.2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	
56 - RIO DOCE	
LINHARES	
335043	
1500100100	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0717 - APOIO FINANCEIRO à EEM WALLACE CASTELLO DUTRA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - CONSELHO DE ESCOLA DA EEM WALLACE CASTELLO DUTRA (08.588.007/0001-88)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
42.101.123620032.2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	
58 - NORDESTE	
SÃO MATEUS	
335043	
1500100100	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0719 - APOIO FINANCEIRO à EEEFM NELSON MANDELA (UNIDADE PRISIONAL FEMININA) PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO NELSON MANDELA (47.726.366/0001-06)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
42.101.123620032.2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	
50 - METROPOLITANA	
VIANA	
335043	
1500100100	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0720 - APOIO FINANCEIRO à EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - CONSELHO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAU ZACHEL MOREIRA DA FRAGA (03.306.469/0001-41)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
42.101.123620032.2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	
54 - CENTRAL SUL	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
335043	
1500100100	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0721 - APOIO FINANCEIRO à EEM COLÉGIO ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - CONSELHO DE ESCOLA DA EEM COLEGIO ESTADUAL DO ESPIRITO SANTO (03.408.438/0001-00)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
42.101.123620032.2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335043	
1500100100	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0723 - APOIO FINANCEIRO à EEEFM MISAEL PINTO NETTO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - CONSELHO DE ESCOLA DA EEEFM MISAEL PINTO NETTO (04.018.390/0001-88)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
42.101.123620032.2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	
56 - RIO DOCE	
ARACRUZ	
335043	
1500100100	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0724 - APOIO FINANCEIRO à EEM DR SILVA MELLO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - CONSELHO DE ESCOLA DA EEM DR SILVA MELLO (03.371.855/0001-17)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
42.101.123620032.2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	
50 - METROPOLITANA	
GUARAPARI	
335043	
1500100100	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0725 - APOIO FINANCEIRO à EEM MARIA ORTIZ PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS MARIA ORTIZ (03.430.308/0001-65)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
42.101.123620032.2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335043	
1500100100	
F	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0726 - APOIO FINANCEIRO à EEEIFM CAIEIRAS VELHA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - CONSELHO DE ESCOLA - ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALDEIA CAIEIRAS VELHA (51.082.101/0001-90)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
42.101.123620032.2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	
56 - RIO DOCE	
ARACRUZ	
335043	
1500100100	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0727 - APOIO FINANCEIRO à EEEFM MESTRE ÁLVARO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - CONSELHO DA ESCOLA DA E.E.E.F.M MESTRE ALVARO (03.494.917/0001-88)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
42.101.123620032.2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	
50 - METROPOLITANA	
SERRA	
335043	
1500100100	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0734 - APOIO FINANCEIRO à EEEFM JOB PIMENTEL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOB PIMENTEL (03.402.776/0001-26)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
42.101.123620032.2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	
59 - NOROESTE	
MANTENÓPOLIS	
335043	
1500100100	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0735 - APOIO FINANCEIRO à EEEFM EURICO SALLES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - CONSELHO DE ESCOLA DA EEEFM EURICO SALLES (32.400.285/0001-44)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
42.101.123620032.2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	
51 - CENTRAL SERRANA	
ITAGUAÇU	
335043	
1500100100	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0739 - APOIO FINANCEIRO à EEEFM DOMINGOS JOSÉ MARTINS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - CONSELHO DE ESCOLA DA EEEFM DOMINGOS JOSE MARTINS (03.254.746/0001-10)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
42.101.123620032.2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	
53 - LITORAL SUL	
MARATAÍZES	
335043	
1500100100	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0741 - APOIO FINANCEIRO à EEEF PROFESSORA ADEVALNI AZEVEDO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ADELVANI AZEVEDO (03.390.772/0001-75)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
42.101.123610032.2179 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL	
50 - METROPOLITANA	
SERRA	
335043	
1500100100	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0743 - APOIO FINANCEIRO AO CEEFMTI PROFESSOR ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - CONSELHO DE ESCOLA DO CEEFMTI PROFESSOR ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA (03.358.818/0001-79)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
42.101.123620032.2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	
58 - NORDESTE	
MONTANHA	
335043	
1500100100	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0745 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE CASTELO - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0021-96)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS <b>Decréscimo</b>	
54 - CENTRAL SUL CASTELO 335043 1500100100 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0751 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ALFREDO CHAVES - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0003-04)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS <b>Decréscimo</b>	
53 - LITORAL SUL ALFREDO CHAVES 335043 1500100100 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0754 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E REFLEXÃO DO MEPES - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0013-86)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS <b>Decréscimo</b>	
53 - LITORAL SUL PIÚMA 335043 1500100100 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0832 - RECURSO ENVIADO PARA O MEPES DE RIO NOVO DO SUL - ES - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0004-95)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS <b>Decréscimo</b>	
53 - LITORAL SUL RIO NOVO DO SUL 445042 1500100100 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0852 - RECURSO ENVIADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PELO MEPES DE MARILÂNDIA - ES - ASSOCIACAO ESCOLA DA FAMILIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA (00.474.117/0001-07)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS <b>Decréscimo</b>	
57 - CENTRO OESTE MARILÂNDIA 445042 1500100100 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0867 - RECURSO ENVIADO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PELO MEPES DE JAQUARÉ - ES - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0007-38)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS <b>Decréscimo</b>	
58 - NORDESTE JAGUARÉ 445042 1500100100 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0868 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PELA EFA DE ALFREDO CHAVES PARA QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE DA EDUCAÇÃO NO CAMPO. - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0003-04)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS <b>Decréscimo</b>	
53 - LITORAL SUL ALFREDO CHAVES 445042 1500100100 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0876 - APOIO FINANCEIRO À EEFEM MARGEM DO ITAUNINHAS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA - CONSELHO DE ESCOLA DO CONSORCIO PINHEIROS (46.722.168/0001-01)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
42.101.123620032.2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO <b>Decréscimo</b>	
58 - NORDESTE PINHEIROS 335043 1500100100 F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0901 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA - MEPES (27.097.229/0001-42) - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0001-42)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO 58 - NORDESTE PINHEIROS 335043 1500100100 F	
E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0927 - REPASSE PARA O MUNICÍPIO DE PINHEIROS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES. -</b>	<b>35.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>35.000</b>
42.101.123650033.2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 58 - NORDESTE PINHEIROS 334041 1500100100 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0930 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DO MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DE ESPÍRITO SANTO EFAJ (27.097.229/0007-38) - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0007-38)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO 58 - NORDESTE JAGUARÉ 335043 1500100100 F	
E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0958 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DO MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE CHAPADINHA (27.097.229/0017-00) - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0017-00)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO 59 - NOROESTE NOVA VENÉCIA 335043 1500100100 F	
E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0980 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO - ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE VINHÁTICO (27.097.229/0016-29) - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0016-29)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO 58 - NORDESTE MONTANHA 335043 1500100100 F	
E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1023 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE CASTELO, INTEGRANDE DA REDE MEPES (27.097.229/0021-96) - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0021-96)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO 54 - CENTRAL SUL CASTELO 335043 1500100100 F	
E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1029 - PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A INSTITUIÇÃO CENTRO SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA (28.814.127/0001-63) - CENTRO SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA (28.814.127/0001-63)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO 55 - CAPARAÓ BOM JESUS DO NORTE 445042 1500100100 F	
E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>1071 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL ESCOLAR FAMÍLIA AGRÍCOLA DO BLEY (02.695.447/0001-58) - ASSOCIACAO PROMOCIONAL ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DO BLEY (02.695.447/0001-58)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	57 - CENTRO OESTE SÃO GABRIEL DA PALHA 335043 1500100100 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1078 - EMENDA DESTINADA PARA A PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS EM LÍNGUA POMERANA, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO POMERANA DE PANCAS - ASSOCIACAO POMERANA DE PANCAS (10.889.425/0001-57)</b>	<b>150.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>150.000</b>
42.101.121280032.2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	57 - CENTRO OESTE PANCAS 335043 1500100100 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1080 - EMENDA DESTINADA PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE FORMAÇÃO PARA ENSINO DA LÍNGUA POMERANA. - INSTITUTO MEMORIAL POMERANO WAIANDS HUUS (55.446.069/0001-35)</b>	<b>80.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>80.000</b>
42.101.121280032.2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	51 - CENTRAL SERRANA SANTA MARIA DE JETIBÁ 335043 1500100100 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1083 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0004-95) NA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE RIO NOVO DO SUL (EFARNS). - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0004-95)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	53 - LITORAL SUL RIO NOVO DO SUL 335043 1500100100 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1165 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0017-00)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	59 - NOROESTE NOVA VENÉCIA 445042 1500100100 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1217 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO LOCAL. -</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
42.101.123650033.2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	57 - CENTRO OESTE PANCAS 334041 1500100100 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1224 - AQUISIÇÃO DE FORNO E FREEZER PARA A COZINHA INDUSTRIAL MUNICIPAL. -</b>	<b>35.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>35.000</b>
42.101.123610033.4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	58 - NORDESTE CONCEIÇÃO DA BARRA 444042 1500100100 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1269 - EMENDA DE CUSTEIO PARA A ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA MEPES RIO NOVO DO SUL. - MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO (27.097.229/0004-95)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	53 - LITORAL SUL RIO NOVO DO SUL 335043 1500100100 F
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1277 - RECURSO PARA AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM MARILÂNDIA. - ASSOCIACAO ESCOLA DA FAMILIA AGRICOLA DE MARILANDIA (00.474.117/0001-07)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
42.101.123610033.2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS 57 - CENTRO OESTE MARILÂNDIA 335043 1500100100 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1466 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS. - CONSELHO ESCOLAR 'HERMOGENES LIMA DA FONSECA' (01.913.317/0001-81)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
42.101.123610033.4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 58 - NORDESTE CONCEIÇÃO DA BARRA 334041 1500100100 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1468 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS. -</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
42.101.123610033.8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL 56 - RIO DOCE LINHARES 444042 1500100100 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>	<b>8.398.000</b>
<b>44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>	<b>8.398.000</b>
<b>0017 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE. - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (27.187.087/0001-04)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS 54 - CENTRAL SUL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 335043 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0038 - FOMENTO DA SAÚDE MANUTENÇÃO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES (28.127.926/0008-38)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS 51 - CENTRAL SERRANA SANTA MARIA DE JETIBÁ 335043 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0039 - FOMENTO DA SAÚDE ATRAVÉS DA SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO- HOSPITAL SÃO MARCOS - SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO (60.975.737/0020-14)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS 59 - NOROESTE NOVA VENÉCIA 335043 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0041 - FOMENTO DA SAÚDE CAPIXABA - ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA (60.922.168/0011-58)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS 51 - CENTRAL SERRANA SANTA TERESA 335043 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0045 - FOMENTO DA SAÚDE CAPIXABA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (14.877.890/0001-29)</b>	<b>50.000</b>

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
59 - NOROESTE	
ÁGUIA BRANCA	
335043	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0048 - RECURSO DESTINADO à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU PARA AQUISIÇÃO 40 FARDAMENTO/EPI AGENTES SAÚDE E ENDEMIAS DO MUNICÍPIO. - MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU (27.167.451/0001-74)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
44.901.103010061.2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
51 - CENTRAL SERRANA	
ITAGUAÇU	
334041	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0057 - OBJETIVA FOMENTAR E AMPLIAR OS ATENDIMENTOS DE SAÚDE OFERTADOS PELO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA JESUS MARIA E JOSÉ DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES. - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA JESUS MARIA JOSE (27.081.629/0001-60)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
55 - CAPARAÓ	
MUNIZ FREIRE	
335043	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0085 - RECURSO DESTINADO à PREFEIRA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - SECRETARIA DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, -</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
55 - CAPARAÓ	
DORES DO RIO PRETO	
444042	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0089 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DO HOSPITAL São JOSÉ , DE COLATINA. - FUND SOCIAL RURAL DE COLATINA (27.502.715/0001-07)</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
57 - CENTRO OESTE	
COLATINA	
335043	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0109 - RECURSO ENVIADO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PELA ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE DO CANCER - AFECC, VITÓRIA - ES - ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CANCER (28.137.925/0001-06)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
445042	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0169 - EMENDA DE CUSTEIO PARA ATENDER O HOSPITAL SANTA CASA DE IUNA. - SANTA CASA DE IUNA (27.553.841/0001-82)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
55 - CAPARAÓ	
IÚNA	
335043	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0284 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA - IGI. - INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA - IGI (18.797.906/0001-44)</b>	<b>308.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>308.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
53 - LITORAL SUL	
ITAPEMIRIM	
335043	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0285 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM PROJETO DE EQUOTERAPIA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO. -</b>	<b>30.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
55 - CAPARAÓ	
JERÔNIMO MONTEIRO	
334041	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0291 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA CUSTEIO DE UM PROJETO DE EQUOTERAPIA REALIZADO PELA ENTIDADE - INSTITUTO CAPIXABA DE SAÚDE. - INSTITUTO CAPIXABA DE SAUDE (50.735.212/0001-95)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
53 - LITORAL SUL	
MARATAÍZES	
335043	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0312 - RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA SANTA CASA DE ALEGRE ENTIDADE CASADE CARIDADE SÃO JOSE CNPJ 27.037.969/0001-93 - CASA DE CARIDADE SAO JOSE (27.037.969/0001-93)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
55 - CAPARAÓ	
ALEGRE	
335043	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0340 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER O HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES (28.127.926/0008-38). - ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES (28.127.926/0008-38)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
50 - METROPOLITANA	
VILA VELHA	
445042	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0364 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ENTIDADE FCL - FUNDAÇÃO CARMEN LUCIA (18.553.095/0001-36) - FUNDACAO CLINICA CARMEM LUCIA (18.553.095/0001-36)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
50 - METROPOLITANA	
VILA VELHA	
445042	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0391 - AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS DA ENTIDADE PROJETO NEEMIAS (36.113.888/0001-16). - PROJETO NEEMIAS (36.113.888/0001-16)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
54 - CENTRAL SUL	
ATILIO VIVACQUA	
445042	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0421 - APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESP. SANTO (28.483.261/0001-29)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335043	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0422 - APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA (14.814.026/0001-88)</b>	<b>300.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>300.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
50 - METROPOLITANA	
SERRA	
334041	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0450 - AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO HIPICO VITÓRIA (57.568.287/0001-78). - CENTRO HIPICO VITORIA (57.568.287/0001-78)</b>	<b>60.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
58 - NORDESTE	
MONTANHA	
445042	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0512 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A CASA DE CARIDADE SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE. - CASA DE CARIDADE SAO JOSE (27.037.969/0001-93)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
55 - CAPARAÓ	
ALEGRE	
335043	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0513 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTÊNCIA DO TRABALHADOR RURAL DE ECOPORANGA - FUMATRE, NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA. - FUND MEDICO ASSISTENCIAL D TRAB RURAL DE ECOPORANGA (27.285.725/0001-20)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
59 - NOROESTE	
ECOPORANGA	
335043	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0540 - APOIO FINANCEIRO AO HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE NATUREZA PERMANENTE. - Associaç?o Evang?lica Beneficente Esp?rito-Santense (AEBES) (28.127.926/0001-61)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
50 - METROPOLITANA	
VILA VELHA	
445042	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0546 - RECURSO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA. -</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103010061.2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
54 - CENTRAL SUL	
VARGEM ALTA	
334041	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0547 - RECURSO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO BIRIRICAS, MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS. -</b>	<b>80.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>80.000</b>
44.901.103010061.2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
52 - SUDOESTE SERRANA	
DOMINGOS MARTINS	
444042	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0550 - RECURSO PARA CUSTEIO DA ENTIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ. - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUACUI (27.686.179/0001-39)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
55 - CAPARAÓ	
GUAÇUÍ	
335043	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0551 - EMENDA DE CUSTEIO EM PROL DA INSTITUIÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DE GUAÇUÍ. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI (11.423.181/0001-85)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
55 - CAPARAÓ	
GUAÇUÍ	
335043	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0554 - RECURSO PARA CUSTEIO DA ENTIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (27.187.087/0001-04)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
54 - CENTRAL SUL	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
335043	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0621 - APOIO À ÁREA DE CONSULTAS E EXAMES DE ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICÍPIO DE SOORETAMA. -</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
56 - RIO DOCE	
SOORETAMA	
334041	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0622 - APOIO À SAÚDE NO MUNICÍPIO SÃO GABRIEL DA PALHA. -</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
57 - CENTRO OESTE	
SÃO GABRIEL DA PALHA	
334041	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0623 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE MONTANHA - ENTIDADE SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL DE MONTANHA (27.638.436/0001-67). - SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL DE MONTANHA (27.638.436/0001-67)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
58 - NORDESTE	
MONTANHA	
335043	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0624 - APOIO À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA. -</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
57 - CENTRO OESTE	
MARILÂNDIA	
334041	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0625 - APOIO A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE LINHARES - HGL. -</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
56 - RIO DOCE	
LINHARES	
334041	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0626 - APOIO À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS. -</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
52 - SUDOESTE SERRANA	
DOMINGOS MARTINS	
334041	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0627 - APOIO À MANUTENÇÃO DA UBS BELA AURORA, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA AURORA, EM CARIACICA. -</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
44.901.103010061.2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
50 - METROPOLITANA	
CARIACICA	
334041	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0628 - APOIO À CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL REGIONAL DE COLATINA. -</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.1139 - NOVO HOSPITAL REGIONAL DE COLATINA	
57 - CENTRO OESTE	
COLATINA	
449051	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0629 - APOIO À CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA. -</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

529

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
44.901.103020061.1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	
50 - METROPOLITANA CARIACICA	
449051 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO	
449052 1500000000 F	
<b>0630 - APOIO À SAÚDE NO MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. -</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
54 - CENTRAL SUL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
334041 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO	
449052 1500000000 F	
<b>0631 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO AO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS - ENTIDADE CASA DE NOSSA SENHORA APARECIDA HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS - CASA DE NOSSA SENHORA APARECIDA (27.993.427/0002-75). - CASA DE NOSSA SENHORA APARECIDA (27.993.427/0002-75)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
58 - NORDESTE SÃO MATEUS	
335043 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO	
449052 1500000000 F	
<b>0632 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO AO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ ENTIDADE FUND SOCIAL RURAL DE COLATINA (27.502.715/0001-07). - FUND SOCIAL RURAL DE COLATINA (27.502.715/0001-07)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
57 - CENTRO OESTE COLATINA	
335043 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO	
449052 1500000000 F	
<b>0633 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO À MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASTELO - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASTELO (28.403.913/0001-78). - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CASTELO (28.403.913/0001-78)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
54 - CENTRAL SUL CASTELO	
335043 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO	
449052 1500000000 F	
<b>0634 - SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - HIFA, UNIDADE GUARAPARI. ENTIDADE HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - HIFA (27.192.590/0001-58). - HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS (27.192.590/0001-58)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
50 - METROPOLITANA GUARAPARI	
335043 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO	
449052 1500000000 F	
<b>0635 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO AO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO. - FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO (27.108.380/0001-39). - FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SAO CAMILO (27.108.380/0001-39)</b>	<b>70.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>70.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
56 - RIO DOCE ARACRUZ	
335043 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO	
449052 1500000000 F	
<b>0636 - AUXILIO PARA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITÓRIA. PARA AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE TRIAGEM NEONATAL, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS, INSUMOS LABORATORIAIS, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITORIA (28.163.228/0001-11)</b>	<b>35.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>35.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
50 - METROPOLITANA VITÓRIA	
445042 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO	
449052 1500000000 F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0641 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO AO HOSPITAL PADRE MÁXIMO EM VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ENTIDADE MANTENEDORA ASSOCIAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA HOSPITAL PADRE MÁXIMO (27.443.803/0001-77). - ASSOCIAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA HOSPITAL PADRE MÁXIMO (27.443.803/0001-77)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
52 - SUDOESTE SERRANA	VENDA NOVA DO IMIGRANTE
335043	1500100200
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
449052	1500000000
F	
<b>0642 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO AO HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN - ENTIDADE MANTENEDORA ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA (60.922.168/0011-58)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
51 - CENTRAL SERRANA	SANTA TERESA
335043	1500100200
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
449052	1500000000
F	
<b>0643 - AUXÍLIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - ENTIDADE ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE - AEBES (28.127.926/0001-61). - Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense (AEBES) (28.127.926/0001-61)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
50 - METROPOLITANA	VILA VELHA
445042	1500100200
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
449052	1500000000
F	
<b>0644 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ENTIDADE A FIM DE AUXILIAR O CUSTEIO DO HOSPITAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ENTIDADE ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE - AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE - AEBES (28.127.926/0008-38)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
51 - CENTRAL SERRANA	SANTA MARIA DE JETIBÁ
335043	1500100200
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
449052	1500000000
F	
<b>0645 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA ENTIDADE SOCIEDADE PROVIDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA (13.769.132/0001-24). - SOCIEDADE PROVIDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA (13.769.132/0001-24)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
57 - CENTRO OESTE	COLATINA
335043	1500100200
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
449052	1500000000
F	
<b>0646 - AUXÍLIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (HECI) (27.193.705/0001-29). - HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (27.193.705/0001-29)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
54 - CENTRAL SUL	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
445042	1500100200
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
449052	1500000000
F	
<b>0647 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ENTIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (27.187.087/0001-04). - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (27.187.087/0001-04)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
54 - CENTRAL SUL	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
335043	1500100200
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
449052	1500000000
F	
<b>0648 - AUXÍLIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O PARQUE TECNOLÓGICO DO HOSPITAL RIO DOCE (MANTENEDORA FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE) - FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE (27.836.329/0001-43)</b>	<b>80.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>80.000</b>

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

531

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0649 - AUXILIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA - ENTIDADE MANTENEDORA AFECC - ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCACAO E COMBATE AO CÂNCER (28.137.925/0001-06). - ASSOCIACAO FEMININA DE EDUCACAO E COMBATE AO CANCER (28.137.925/0001-06)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0656 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE - Associaç?o Evang?lica Beneficente Esp?rito-Santense (AEBES) (28.127.926/0001-61)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0659 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE (FILIAL NA SERRA) - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS ATISTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO-AMAES (04.889.666/0001-01)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0661 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE - ONG SERRADOWN_TISTA (56.925.283/0001-37)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0664 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA SERRA - APAE DA SERRA (27.564.699/0001-79)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0684 - EMENDA PARA CUSTEIO DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MADRE REGINA PROTMAN - HMRP - ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA. - ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA (60.922.168/0011-58)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0685 - EMENDA PARA APOIO A FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA - FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIALDO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA - FMATRI - - FUNDACAO MEDICO ASSIST DO TRAB RURAL DE ITARANA (31.475.478/0001-00)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0709 - EMENDA PARA APOIO E INCENTIVO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE. -</b>	<b>50.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
55 - CAPARAÓ	
MUNIZ FREIRE	
444042	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0798 - RECURSO PARA INVESTIMENTO NA AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE TRIAGEM NEONATAL DA APAE VITÓRIA. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITORIA (28.163.228/0001-11)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
445042	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0873 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUI - ES - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUACUI (27.686.179 /0001-39)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
55 - CAPARAÓ	
GUAÇUI	
335043	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0884 - RECURSO PARA CUSTEIO DESTINADO A ENTIDADE SANTA CASA DE IUNA (27.553.841/0001-82) - SANTA CASA DE IUNA (27.553.841/0001-82)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
55 - CAPARAÓ	
IUNA	
335043	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0935 - REPASSE PARA A PREFEITURA DE PONTO BELO PARA AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL. -</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
58 - NORDESTE	
PONTO BELO	
444042	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0938 - REPASSE PARA A PREFEITURA DE MUCURICI PARA AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI. -</b>	<b>45.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>45.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
58 - NORDESTE	
MUCURICI	
444042	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0942 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA MANUTENÇÃO AO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO. - FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO - FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SAO CAMILO (27.108.380/0001-39)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
56 - RIO DOCE	
ARACRUZ	
335043	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0944 - AO HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA FINS DE CUSTEIO - HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (27.193.705/0001-29)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
54 - CENTRAL SUL	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
335043	
1500100200	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0946 - RECURSO DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO À ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE - AEBES - Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense (AEBES) (28.127.926/0001-61)</b>	<b>200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>200.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA VILA VELHA 445042 1500100200 S	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0978 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO, PARA FINS DE CUSTEIO - ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESP. SANTO (28.483.261/0001-29)</b>	<b>200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>200.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500100200 S	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0981 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIA, PARA FINS DE CUSTEIO - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA (28.141.190/0001-86)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500100200 S	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0985 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PADRE MÁXIMO, PARA FINS DE CUSTEIO - ASSOCIACAO SOCIAL FILANTROPICA HOSPITAL PADRE MAXIMO (27.443.803/0001-77)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS <b>Decréscimo</b>	
52 - SUDOESTE SERRANA VENDA NOVA DO IMIGRANTE 335043 1500100200 S	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0993 - ESTA EMENDA VISA TRANSFERIR RECURSO PARA CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC -</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
44.901.103020061.2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335085 1500100200 S	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0999 - ESTA EMENDA VISA TRANSFERIR RECURSO PARA CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES - HIMABA -</b>	<b>80.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>80.000</b>
44.901.103020061.2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335085 1500100200 S	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1015 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN, PARA FINS DE CUSTEIO - ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA (60.922.168/0011-58)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS <b>Decréscimo</b>	
51 - CENTRAL SERRANA SANTA TERESA 335043 1500100200 S	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1017 - ESTA EMENDA VISA TRANSFERIR RECURSO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CANCER - AFECC. - ASSOCIACAO FEMININA DE EDUCACAO E COMBATE AO CANCER (28.137.925/0001-06)</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500100200 S	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1018 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - HIFA, PARA FINS DE CUSTEIO - HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS (27.192.590/0001-58)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
54 - CENTRAL SUL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 335043 1500100200 S	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1022 - ESTA EMENDA VISA TRANSFERIR RECURSO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESPIRITO SANTO - ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESP. SANTO (28.483.261/0001-29)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1031 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - HIFA, PARA FINS DE CUSTEIO - HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS (27.192.590/0005-81)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS 50 - METROPOLITANA GUARAPARI 335043 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1048 - RECURSO DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AO HOSPITAL RIO DOCE - FUNDACAO BENEFICENTE RIO DOCE (27.836.329/0001-43)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS 56 - RIO DOCE LINHARES 445042 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1056 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL EVANGÉLICO DE SANTA LEOPOLDINA, PARA FINS DE CUSTEIO - ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES (28.127.926/0006-76)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS 51 - CENTRAL SERRANA SANTA LEOPOLDINA 335043 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1061 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL EVANGÉLICO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, PARA FINS DE CUSTEIO - ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES (28.127.926/0008-38)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS 51 - CENTRAL SERRANA SANTA MARIA DE JETIBÁ 335043 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1064 - ESTA EMENDA VISA TRANSFERIR RECURSO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO EVANGELICA BENEFICIENTE ESPIRITO-SANTENSE (AEBES) - Associaç?o Evang?lica Beneficente Esp?rito-Santense (AEBES) (28.127.926/0001-61)</b>	<b>80.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>80.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS 50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335043 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1116 - RECURSO FINANCEIRO DESTINADO à PREFEITURA DE ALTO RIO NOVO PARA CUSTEAR DESPESAS RELACIONADAS A SAÚDE DO MUNICÍPIO. -</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS 57 - CENTRO OESTE ALTO RIO NOVO 444042 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1118 - RECURSO FINANCEIRO DESTINADO à PREFEITURA DE CASTELO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VAN VOLTADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES. -</b>	<b>450.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>450.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS 54 - CENTRAL SUL CASTELO 444042 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1187 - RANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE. - Associa??o Evang?lica Beneficente Esp?rito-Santense (AEBES) (28.127.926/0001-61)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS 50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335043 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1197 - CUSTEIO PARA A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA E OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO. -</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS 55 - CAPARAÓ DORES DO RIO PRETO 334041 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1198 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE. - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA (28.141.190/0001-86)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1203 - CUSTEIO PARA A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE DIVINO SÃO LOURENÇO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA E OS SERVIÇOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO. -</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS 55 - CAPARAÓ DIVINO DE SÃO LOURENÇO 334041 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1206 - CUSTEIO DA ENTIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA JESUS MARIA E JOSÉ. - SANTA CASA DE MISERICORDIA JESUS MARIA JOSE (27.081.629 /0001-60)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS 55 - CAPARAÓ MUNIZ FREIRE 335043 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1229 - EMENDA DESTINADA À FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RUTAL DE ECOPORANGA - FUMATRE, PARA FINS DE CUSTEIO ENTIDADE. - FUND MEDICO ASSISTENCIAL D TRAB RURAL DE ECOPORANGA (27.285.725/0001-20)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS 59 - NOROESTE ECOPORANGA 335043 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1241 - APOIO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA QUE SERÁ UTILIZADO NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA. -</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS 54 - CENTRAL SUL ATILIO VIVACQUA 334041 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1252 - CUSTEIO DE DESPESAS REFERENTES AO HOSPITAL EVANGÉLICO DE SANTA LEOPOLDINA. - ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES (28.127.926/0006-76)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS 51 - CENTRAL SERRANA SANTA LEOPOLDINA 335043 1500100200 S	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
1260 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA O HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA. - Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense (AEBES) (28.127.926/0001-61)	50.000
<b>Acréscimo</b>	50.000
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
1267 - CUSTEIO PARA A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA. -	30.000
<b>Acréscimo</b>	30.000
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
1283 - AMPLIAR O ATENDIMENTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO. -	40.000
<b>Acréscimo</b>	40.000
44.901.103010061.2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
1295 - CUSTEIO DE DESPESAS PARA A AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO HEMODIALISE. - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUACUI (27.686.179/0001-39)	125.000
<b>Acréscimo</b>	125.000
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
1316 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE. - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE AFONSO CLAUDIO DA SSVF (27.002.674/0001-81)	20.000
<b>Acréscimo</b>	20.000
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
1343 - APOIO FINANCEIRO PARA A PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA ATENDIMENTO DOS ASSISTIDOS PELA INSTITUIÇÃO. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL (01.194.628/0001-38)	40.000
<b>Acréscimo</b>	40.000
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
1355 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR AS DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ. - FUND SOCIAL RURAL DE COLATINA (27.502.715/0001-07)	200.000
<b>Acréscimo</b>	200.000
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
1543 - EMENDA DESTINADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS A SER UTILIZADO PELA INSTITUIÇÃO - Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense (AEBES) (28.127.926/0001-61)	30.000
<b>Acréscimo</b>	30.000
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>1547 - EMENDA DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO RIO PRETO PARA O PROGRAMA SERDIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA SENSORIAL PARA USUÁRIOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) -</b>	<b>80.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>80.000</b>
44.901.103010061.2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
55 - CAPARAÓ	DORES DO RIO PRETO
	444042
	1500100200
	S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
	449052
	1500000000
	F
<b>1566 - EMENDA DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA LEOPOLDINA PARA AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO -</b>	<b>80.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>80.000</b>
44.901.103010061.2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
51 - CENTRAL SERRANA	SANTA LEOPOLDINA
	444042
	1500100200
	S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
	449052
	1500000000
	F
<b>1583 - AMPLIAR O ATENDIMENTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO. - FUND MEDICO ASSISTENCIAL D TRAB RURAL DE ECOPORANGA (27.285.725/0001-20)</b>	<b>300.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>300.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
59 - NOROESTE	ECOPORANGA
	335043
	1500100200
	S
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
	339030
	1500000000
	F
<b>1586 - AMPLIAR O ATENDIMENTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO. - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (27.187.087/0001-04)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
54 - CENTRAL SUL	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
	335043
	1500100200
	S
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
	339030
	1500000000
	F
<b>1587 - AMPLIAR O ATENDIMENTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO. - Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense (AEBES) (28.127.926/0001-61)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
50 - METROPOLITANA	VILA VELHA
	335043
	1500100200
	S
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
	339030
	1500000000
	F
<b>1589 - AMPLIAR O ATENDIMENTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO. - ASSOCIACAO FEMININA DE EDUCACAO E COMBATE AO CANCER (28.137.925/0001-06)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
50 - METROPOLITANA	VITÓRIA
	335043
	1500100200
	S
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
	339030
	1500000000
	F
<b>1615 - CUSTEIO PARA ACACCI - ASSOCIACAO CAPIXABA CONTRA O CANCER INFANTIL (31.730.278/0001-48)</b>	<b>500.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>500.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
50 - METROPOLITANA	VITÓRIA
	335043
	1500100200
	S
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
	339030
	1500000000
	F
<b>1618 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL. - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE AFONSO CLAUDIO DA SSVF (27.002.674/0001-81)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
52 - SUDOESTE SERRANA	AFONSO CLÁUDIO
	449052
	1500100200
	S
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
	339030
	1500000000
	F
<b>1667 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (27.193.705/0001-29)</b>	<b>250.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>250.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
<b>1676 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO. - ASSOCIACAO DOS DOADORES VOLUNTARIOS DE SANGUE DO MUNICIPIO DE GUARAPARI (ADVSMG) (04.270.544/0001-24)</b>	<b>200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>200.000</b>
44.901.103020061.2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
<hr/>	
<b>45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>	<b>355.000</b>
<hr/>	
<b>45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>	<b>20.000</b>
<hr/>	
<b>0713 - EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE PARA O 8º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, NO MUNICÍPIO DE COLATINA. - CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANCA DE COLATINA/ES (34.715.619/0001-02)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
45.101.061810561.1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<hr/>	
<b>45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>100.000</b>
<hr/>	
<b>0607 - RECURSO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ENTIDADE CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA COM CIDADANIA DE JARDIM CAMBURI (CONSEG-JC). - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA COM CIDADANIA DE JARDIM CAMBURI (CONSEG-JC) (41.790.958/0001-00)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
45.103.061810561.1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<hr/>	
<b>45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>20.000</b>
<hr/>	
<b>1481 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - AESSA - ASSOCIACAO ESPIRITO-SANTENSE DE SALVAMENTO AQUATICO (54.516.006 /0001-45)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
45.104.061820059.2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<hr/>	
<b>45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>	<b>65.000</b>
<hr/>	
<b>0264 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EPI'S NA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. - MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (27.165.588/0001-90)</b>	<b>35.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>35.000</b>
45.106.061820059.1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<hr/>	
<b>1477 - RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMO EPIS, FERRAMENTAS, UNIFORMES E RÁDIOS COMUNICADORES PARA A BRIGADA VOLUNTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES. -</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
45.106.061820059.2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>45107 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>20.000</b>
<b>0308 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA SER UTILIZADO COMO MOTOPATRLHAMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL DE MARATAÍZES, NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES. -</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
45.107.061810561.1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
53 - LITORAL SUL	
MARATAÍZES	
444042	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>	<b>30.000</b>
<b>0489 - AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - SEMSET -</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
45.202.061260036.2187 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN	
50 - METROPOLITANA	
GUARAPARI	
444042	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO</b>	<b>100.000</b>
<b>0013 - EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA OPERACIONAL. - SOCIEDADE CIVIL DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE SANTA MARIA DE JETIBA ES (08.380.705 /0001-93)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
45.905.061820059.1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	
51 - CENTRAL SERRANA	
SANTA MARIA DE JETIBÁ	
445042	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>	<b>35.000</b>
<b>46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA</b>	<b>35.000</b>
<b>0775 - APOIO FINANCEIRO AO HUMANIZA BRASIL DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL PARA ATIVIDADE CULTURAL EM PENITENCIÁRIA - HUMANIZA BRASIL DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL (48.951.505/0001-68)</b>	<b>35.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>35.000</b>
46.101.144210053.2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>19.147.000</b>
<b>47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>19.147.000</b>
<b>0006 - FOMENTO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - ASS LAR DOS IDOSOS PADRE GABRIEL (36.401.784/0001-07)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
BOM JESUS DO NORTE	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAPEMIRIM E REGIAO LITORAL SUL ES - AUTITA (49.093.051/0001-02)</b>	<b>20.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
53 - LITORAL SUL ITAPEMIRIM 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0022 - FOMENTO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - ASSOCIACAO ABRIGO PARA IDOSOS DE MUQUI - LAR FREI PEDRO (27.264.175/0001-62)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL MUQUI 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0024 - FOMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO DAS CRIANCAS DE CASTELO (31.726.755/0001-00)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL CASTELO 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0025 - AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL à POPULAÇÃO, ASSEGURANDO O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL AOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA (39.288.717/0001-16)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL VARGEM ALTA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0028 - RECURSO DESTINADO PARA A MANUTENÇÃO DA ENTIDADE. - CARITAS DIOCESANA DE COLATINA (01.791.507/0004-16)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
56 - RIO DOCE SOORETAMA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0031 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ? APAE; - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IUNA (36.027.134/0001-43)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ IUNA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0033 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE SAO DOMINGOS DO NORTE (32.721.422/0001-42)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
57 - CENTRO OESTE SÃO DOMINGOS DO NORTE 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0034 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE SANTA TERESA (32.405.664/0001-27)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
51 - CENTRAL SERRANA SANTA TERESA 335043 1500000000 S	

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

541

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0035 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE APAE DE NOVA VENÉCIA - APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (27.353.499/0001-77)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 59 - NOROESTE NOVA VENÉCIA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0036 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ? APAE; - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (28.402.931/0001-35)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 54 - CENTRAL SUL MUQUI 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0049 - FOMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. - CASA DO VOVO AUGUSTINHO BATISTA VELOSO (30.973.077/0001-09)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 59 - NOROESTE NOVA VENÉCIA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0051 - OBJETIVA FOMENTAR AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS PELA FUNDAÇÃO BENEFICENTE PRAIA DO CANTO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA. - FUNDACAO BENEFICENTE PRAIA DO CANTO (36.422.970/0001-22)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0052 - OBJETIVA FOMENTAR AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROMOVIDAS PELA APAE DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES. - ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP APAE S GABRIEL DA PALHA (31.798.457/0001-17)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 57 - CENTRO OESTE SÃO GABRIEL DA PALHA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0054 - OBJETIVA FOMENTAR AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS PELA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUARAPARI-ES. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE GUARAPARI (28.565.687/0001-21)</b>	<b>55.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>55.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50 - METROPOLITANA GUARAPARI 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0055 - OBJETIVA FOMENTAR E AMPLIAR AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIDAS PELA CASA LAR - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE A A MATERNIDADE - AACAM, NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES. - ASSOCIACAO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E MATERNIDADE (00.675.142/0001-59)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 55 - CAPARAÓ MUNIZ FREIRE 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0058 - REPASSE DO RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MUNIZ FREIRE (31.720.543/0001-07)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
MUNIZ FREIRE	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0060 - REPASSE DO RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO - LAR DOS IDOSOS FREDERICO OZANAM DE GUAÇUÍ. - LAR DOS IDOSOS FREDERICO OZANAM DE GUACUI (27.553.742/0001-09)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
GUAÇUÍ	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0061 - REPASSE DO RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUACUI (27.224.286/0001-45)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
GUAÇUÍ	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0063 - OBJETIVA FOMENTAR AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS PELO INSTITUTO BENEFICENTE COROADO SOCIAL - IBC, SITUADA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES. - INSTITUTO BENEFICENTE COROADO SOCIAL (53.188.729/0001-08)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
GUARAPARI	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0076 - RECURSO ENVIADO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PELA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUIA BRANCA - 01.079.683/0001-87 - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE AGUIA BRANCA (01.079.683/0001-87)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
59 - NOROESTE	
ÁGUIA BRANCA	
445042	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0078 - RECURSO ENVIADO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PELA APAE DE IRUPI - ES - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRUPI (39.289.285/0001-68)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
IRUPI	
445042	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0079 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DO CENTRO ASSISTENCIAL MARIA GIOVANNINA GALLOTTI - LAR DOS VELHINHOS DO CAPARAÓ - IRUPI - ES - CENTRO ASSISTENCIAL MARIA GIOVANNINA GALLOTTI- CAMAG (31.721.475/0001-09)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
IRUPI	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0080 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA APAE DE GUARAPARI - ES - APAE-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPARI (02.325.057/0001-96)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50 - METROPOLITANA GUARAPARI 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0082 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DO RECANTO DOS IDOSOS SANTO OANTONIO - RISA , DE GUARAPARI - ES - RECANTO DOS IDOSOS SANTO ANTONIO - RISA (36.033.918/0001-84)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50 - METROPOLITANA GUARAPARI 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0083 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIACÃO PESTALOZZI DE GUARAPARI - ES - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE GUARAPARI (28.565.687/0001-21)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50 - METROPOLITANA GUARAPARI 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0086 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA CárITAS DIOCESANA DE COLATINA - CACA - CARITAS DIOCESANA DE COLATINA (01.791.507/0007-69)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	57 - CENTRO OESTE COLATINA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0087 - RECURSO ENVIADO PARA USTEIO DA CárITAS DIOCESANA DE COLATINA - TERRITÓRIO DA PAZ. - CARITAS DIOCESANA DE COLATINA (01.791.507/0013-07)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	57 - CENTRO OESTE COLATINA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0088 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA CárITAS DIOCESANA DE COLATINA - MATER CHRISTI. - CARITAS DIOCESANA DE COLATINA (01.791.507/0003-35)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	57 - CENTRO OESTE COLATINA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0090 - RECURSO ENVIADOS PARA CUSTEIO DA A C D V - ASSOCIACÃO COLATINENSE DE E PARA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA VISUAL, DE COLATINA. - ASSOCIACAO COLATINENSE DE E PARA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA VISUAL (A.C.D.V.) (04.129.526/0001-27)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	57 - CENTRO OESTE COLATINA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0091 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DO LAR IRMã SCHEILA, DE COLATINA. - LAR IRMA SCHEILLA (27.493.956/0001-29)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0092 - RECURSO ENVIADO PARA APAE DE COLATINA. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS COLATINA (27.091.495/0001-68)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0097 - RECURSO ENVIADO PARA APAE DE PINHEIROS - ES - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHEIRO (31.788.318/0001-02)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0098 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DO CONSELHO PINHEIRENSE DO BEM ESTAR DO MENOR DE PINHEIROS - ES - CONSELHO PINHEIRENSE DO BEM ESTAR DO MENOR (28.495.109/0001-66)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0099 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA APAE DE CARIACICA. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARIACICA (36.046.068 /0001-59)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0100 - RECURSO OENVIADO PARA CUSTEIO DA CARIACICA DOWN - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SINDROME DE DOWN DE CARIACICA - CARIACICA DOWN (29.806.183/0001-19)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0101 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DACAA DOS MENORES DE CAMPINAS - MONTANHA DA ESPERANÇA - CARIACICA - ES - CASA DOS MENORES DE CAMPINAS (46.045.365/0002-14)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0103 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA APAE DE VILA VELHA - ES. - APAE DE VILA VELHA - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILA VELHA (05.768.616/0001-20)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

545

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0104 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA AMAES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, EM VITÓRIA - ES - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-AMAES (04.889.666/0001-01)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0105 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA VITORIA DOWN - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DO ESPÍRITO SANTO, EM VITÓRIA - ES - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DO ESPÍRITO SANTO - VITORIA DOWN (03.319.660/0001-28)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0106 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - VITORIA - ES - FEDERACAO DAS ASSOCIACOES PESTALOZZI DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FEPESTALOZZI-ES (05.821.686/0001-03)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0107 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO - SECRI - VITORIA - ES - SERVIÇO DE ENGAJAMENTO COMUNITARIO - SECRI (31.795.321/0001-53)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0108 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE PRAIA DO CANTO - VITORIA - ES - FUNDAÇÃO BENEFICENTE PRAIA DO CANTO (36.422.970/0001-22)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0110 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DO ALBERGUE MARTIM LUTERO - VITORIA - ES - AAML - ASSOCIAÇÃO ALBERGUE MARTIM LUTERO (39.390.158/0001-50)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0111 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA APAE DE VITORIA - ES - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITORIA (28.163.228/0001-11)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0112 - RECURSO ENVIADOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PELA SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICIENTE MONSENHOR ALONSO - LAR DE IDOSOS - VITORIA - ES - SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICIENTE MONSENHOR ALONSO (08.039.452/0003-50)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA VITÓRIA 445042 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0113 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA APAE DE VILA - VALÉRIO - ES - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILA VALERIO (05.677.450/0001-37)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
57 - CENTRO OESTE VILA VALÉRIO 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0114 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO - ES - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE VILA PAVAO (01.068.893 /0001-70)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
59 - NOROESTE VILA PAVÃO 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0115 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA APAE DE VIANA - ES - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIANA (08.440.478/0001-44)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA VIANA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0116 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DO INSTITUTO JUTA BATISTA DA SILVA, EM VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES - INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA (28.006.096/0001-14)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
52 - SUDOESTE SERRANA VENDA NOVA DO IMIGRANTE 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0117 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA APAE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOSEXCEP DE VENDA NOVA IMIGRANTE (31.724.438/0001-46)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
52 - SUDOESTE SERRANA VENDA NOVA DO IMIGRANTE 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0118 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO LAR DA 3ª IDADE PROFESSOR COELHO SAMPAIO , NA SERRA - ES - ASSOCIACAO LAR DA 3A. IDADE PROFESSOR COELHO SAMPAIO (05.617.663/0001-73)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA SERRA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0119 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA APAE DA SERRA - ES - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA SERRA - APAE DA SERRA (27.564.699/0001-79)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0120 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA APAE DE São ROQUE DO CANAÃ - ES - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO ROQUE CANAA (04.073.548/0001-12)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0121 - RECURSO ENVIADOS PARA CUSTEIO DA APAE DE São MATEUS - ES - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO MATEUS (27.559.418/0001-90)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0122 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA SOCIEDADE SANTA RITA DE CássIA - LAR DOS IDOSOS DE São MATEUS - ES - SOCIEDADE SANTA RITA DE CASSIA (27.343.797/0001-86)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0123 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA APAE DE São JOSé PO CALÇADO - ES - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SAO JOSE DO CALCADO-ES (45.195.095/0001-84)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0125 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA APAE DE São GABRIEL DA PALHA - ES - ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP APAE S GABRIEL DA PALHA (31.798.457/0001-17)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0126 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA APAE DE SANTA MARIA DE JETIBA - ES - APAE DE SANTA MARIA DE JETIBA (03.258.716/0001-81)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0129 - RECURSO ENVIADO PARA INVESTIMENTO PELA ASSOCIACÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA - ES - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE SANTA TERESA (32.405.664/0001-27)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0130 - RECURSO ENVIADO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PELA APAE DE SANTA LEOPOLDINA - ES - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (07.748.325/0001-04)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
51 - CENTRAL SERRANA	
SANTA LEOPOLDINA	
445042	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0131 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA APAE DE RIO BANANAL - ES - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (36.022.978/0001-00)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
56 - RIO DOCE	
RIO BANANAL	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0133 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PONTO BELO - ES - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE PONTO BELO - ES (01.677.461/0001-66)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
58 - NORDESTE	
PONTO BELO	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0134 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE AMPARO à VELHICE - LAR VOVÓ IZALINA - PIÚMA - BES - SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE AMPARO A VELHICE (28.561.918/0001-29)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
53 - LITORAL SUL	
PIÚMA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0135 - RECURSO ENVIADO PARA APAE DE PIUMA - ES - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIUMA (36.040.012/0001-97)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
53 - LITORAL SUL	
PIÚMA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0136 - RECURSO ENVIADOS PARA CUSTEIO DA APAE DE MUQUI - ES - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (28.402.931/0001-35)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	
MUQUI	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0137 - RECURSO ENVIADOS PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO ABRIGO PARA IDOSOS DE MUQUI - LAR FREI PEDRO, MUQUI - ES - ASSOCIACAO ABRIGO PARA IDOSOS DE MUQUI - LAR FREI PEDRO (27.264.175/0001-62)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	
MUQUI	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0138 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA APAE DE MONTANHA - ES - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE (31.788.979/0001-38)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0139 - RECURSO AIVNADO PARA CUSTEIO DO LAR ESPERANça DA CRIANça DE MONTANHA - ES - LAR ESPERANCA DA CRIANCA DE MONTANHA (39.795.646/0001-48)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0140 - RECURSO ENVIADOS PARA CUSTEIO DA APAE DE MUNIZ FREIRE - ES - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MUNIZ FREIRE (31.720.543/0001-07)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0142 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIACão PESTALOZZI DE MARECHAL FLORIANO - ES - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE MARECHAL FLORIANO (36.404.465/0001-55)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0143 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA SOU FELIZ ORGANIZAçãO DE AMPARO A IDOSOS DE MARECHAL FLORIANO - ES - SOU FELIZ ORGANIZACAO DE AMPARO A IDOSOS (36.387.959/0001-79)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0144 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA APAE DE MARATAIZES - ES - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARATAIZES APAE (04.975.734/0001-47)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0145 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIACão PESTALOZZI DE MANTENóPOLIS - ES - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE MANTENOPOLIS-ES (36.349.496/0001-50)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0147 - RECURSO ENVIADOS PARA AQUISIçãO DE BENS PERMANENTES PELA ASSOCIACão PESTALOZZI DE JOão NEIVA. ES. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE JOAO NEIVA (32.403.602/0001-86)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0149 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA CUSTEIO DA A.A.T. R ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER - 09.558.780/0001-64 - DE MIMOSO DOSUL - A.A.T.R - ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER (09.558.780/0001-64)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	
MIMOSO DO SUL	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0150 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL - ES - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL (01.194.628/0001-38)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	
MIMOSO DO SUL	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0151 - EMENDA DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AGUIA BRANCA. - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AGUIA BRANCA (01.079.683/0001-87)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
59 - NOROESTE	
ÁGUIA BRANCA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0152 - EMENDA DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIAS MELHORES - ABDM DO ALEGRE. - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIAS MELHORES - ABDM (04.348.772/0001-70)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
ALEGRE	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0153 - EMENDA DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILLAC DO ALEGRE. - ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILLAC (27.039.122/0001-48)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
ALEGRE	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0154 - EMENDA DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARIACICA. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARIACICA (36.046.068/0001-59)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
CARIACICA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0155 - EMENDA DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DE CARIACICA - CARIACICA DOWN. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DE CARIACICA - CARIACICA DOWN (29.806.183/0001-19)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
CARIACICA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0156 - EMENDA DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO PARA A CASA DOS MENORES DE CAMPINAS - MONTANHA DA ESPERANÇA DE CARIACICA. - CASA DOS MENORES DE CAMPINAS (46.045.365/0002-14)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50 - METROPOLITANA CARIACICA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0157 - EMENDA DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO PARA A ABRIGO À VELHICE DESAMPARADA AUTA LOUREIRO MACHADO ? AVEDALMA DE CARIACICA. - ABRIGO A VELHICE DESAMPARADA AUTA LOUREIRO MACHADO (27.400.928/0001-10)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50 - METROPOLITANA CARIACICA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0158 - EMENDA DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO PARA A ASSOCIACAO PESTALOZZI DE FUNDÃO. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE FUNDÃO (32.404.030 /0001-50)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50 - METROPOLITANA FUNDÃO 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0159 - EMENDA DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO PARA A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATIBA. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATIBA (05.725.078/0001-97)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	55 - CAPARAÓ IBATIBA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0160 - EMENDA DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO PARA A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE IBITIRAMA. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE IBITIRAMA (03.537.134/0001-34)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	55 - CAPARAÓ IBITIRAMA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0161 - EMENDA DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO PARA A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRUPI. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRUPI (39.289.285/0001-68)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	55 - CAPARAÓ IRUPI 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0162 - EMENDA DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO PARA A ASSOCIACAO PESTALOZZI DE JAGUARE. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE JAGUARE (00.239.610 /0001-42)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	58 - NORDESTE JAGUARÉ 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0163 - EMENDA DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO PARA A SOU FELIZ - ORGANIZAÇÃO DE AMPARO A IDOSOS DE MARECHAL FLORIANO. - SOU FELIZ ORGANIZACAO DE AMPARO A IDOSOS (36.387.959/0001-79)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0164 - EMENDA DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO PARA A ASSOCIACAO ABRIGO PARA IDOSOS DE MUQUI - LAR FREI PEDRO. - ASSOCIACAO ABRIGO PARA IDOSOS DE MUQUI - LAR FREI PEDRO (27.264.175/0001-62)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0165 - EMENDA DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO PARA A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIANA - APAE DE VIANA. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIANA (08.440.478/0001-44)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0166 - EMENDA DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO PARA A ASSOCIACAO CAPIXABA DE PARALISIA CEREBRAL - ACPC. - ASSOCIACAO CAPIXABA DE PARALISIA CEREBRAL - ACPC (50.145.742/0001-83)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0201 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIACAO PESTALOZZI DE JERÔNIMO MONTEIRO - ES - SOCIEDADE PESTALOZZI DO MUNICIPIO DE JERONIMO MONTEIRO (00.273.811/0001-66)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0202 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA APAE DE IUNA - ES - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IUNA (36.027.134/0001-43)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0203 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DO SBCEP - CENTRO DE APOIO SOCIAL ALIANÇA, DO MUNICIPIO DE IUNA - ES - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR (27.452.184/0006-91)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0204 - RECURSOS ENVIADOS PARA CUSTEIO DA ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITARANA - ES - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITARANA/ES (01.023.093/0001-32)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0205 - RECURSO ENVIADO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PELA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAGUAÇU - ES - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAGUAÇU (32.404.659/0001-08)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
51 - CENTRAL SERRANA	
ITAGUAÇU	
445042	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0206 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ICONHA - ES - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ICONHA (36.402.501/0001-41)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
53 - LITORAL SUL	
ICONHA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0207 - RECURSO ENVIADO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PELO LAR DO IDOSO JOSÉ DE PAULA BEIRIZ, DE ICONHA - ES - LAR DO IDOSO JOSE DE PAULA BEIRIZ (03.088.651/0001-73)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
53 - LITORAL SUL	
ICONHA	
445042	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0208 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA APAE DE IBITIRAMA - ES - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE IBITIRAMA (03.537.134/0001-34)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
IBITIRAMA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0209 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IBATIBA - ES - ASSOCIACAO PESTALOZZI DO MUNICIPIO DE IBATIBA - ESTADO DO ESPIRITO SANTO (36.402.832/0001-81)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
IBATIBA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0210 - RECURSO ENVIADO PAR CUSTEIO DA APAE DE IBATIBA - ES - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATIBA (05.725.078 /0001-97)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
IBATIBA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0211 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA APAE DE GOVERNADOR LINDEMBERGUE - ES - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOVERNADOR LINDENBERG (07.259.669/0001-41)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
57 - CENTRO OESTE	
GOVERNADOR LINDENBERG	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0212 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE FUNDÃO - ES - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE FUNDÃO (32.404.030/0001-50)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0213 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA CASA DO IDOSO São JOAQUIM E SANT'ANA, DE ECOPORANGA - ES - CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT'ANA (04.353.478/0001-56)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0214 - RECURSO DESINADO A CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA, - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES (36.349.843 /0001-45)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0215 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA APAE DE DOMINGOS MARTINS - ES - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS - APAE (05.588.213/0001-08)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0216 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DIVINO DE São LOURENÇO - ES - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE DIVINO DE SAO LOURENCO (02.263.587/0001-57)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0217 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA APAE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES - ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CONC DO CASTELO APAE (00.797.792/0001-77)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0218 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CONCEICAO DA BARRA (31.789.340/0001-77)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0219 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA APAE DE CASTELO. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (27.256.445/0001-93)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

555

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0221 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS DE CASTELO - ACRIC. - ASSOCIACAO DAS CRIANÇAS DE CASTELO (31.726.755/0001-00)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	
CASTELO	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0222 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DE Ações SócioASSISTENCIAIS PELA CárITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 07.562.421/0001-55. - CARITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (07.562.421/0001-55)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0224 - RECURSO ENVIADO OPARA CUSTEIO DA APAE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 27.192.707/0001-01 - APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (27.192.707/0001-01)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0225 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DO LAR DOS IDOSOS PADRE GABRIEL - BOM JESUS DO NORTE - 36.401.784/0001-07 - ASS LAR DOS IDOSOS PADRE GABRIEL (36.401.784/0001-07)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
BOM JESUS DO NORTE	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0228 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA CUSTEIO E MANUTENção DA ENTIDADE - ASSOCIAÇÃO INCLUSIVA DE APIACÁ. - ASSOCIACAO INCLUSIVA DE APIACA - AIA (60.312.910/0001-31)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	
APIACÁ	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0229 - RECURSO ENVIADOS PARA CUSTEIO DA APAE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - 27.452.788/0001-23. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (27.452.788/0001-23)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
59 - NOROESTE	
BARRA DE SÃO FRANCISCO	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0230 - RECURSO ENVIADOS PARA CUSTEIO DA CárITAS DIOCESANA DE COLATINA - CASA DE ACOLHIMENTO São PEDRO - BAIXO GUANDú - 01.791.507/0002-54 - CARITAS DIOCESANA DE COLATINA (01.791.507/0002-54)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
57 - CENTRO OESTE	
BAIXO GUANDU	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0231 - RCURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA APAE DE BAIXO GUANDU - ES - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE BAIXO GUANDU (27.452.630/0001-53)</b>	<b>15.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
57 - CENTRO OESTE	
BAIXO GUANDU	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0232 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATILIO VIVACQUA - 36.403.574/0001-58. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ATILIO VIVACQUA (36.403.574/0001-58)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	
ATILIO VIVACQUA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0233 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DO LAR DOS IDOSOS AMIGOS PARA SEMPRE, DE ATILIO VIVACQUA - 57.420.587/0001-05. - LAR DE IDOSOS AMIGOS PARA SEMPRE (57.420.587/0001-05)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	
ATILIO VIVACQUA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0234 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO EM FAVOR DA ENTIDADE - LAR DE IDOSOS AMIGOS PARA SEMPRE DE ATILIO VIVACQUA. - LAR DE IDOSOS AMIGOS PARA SEMPRE (57.420.587/0001-05)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	
ATILIO VIVACQUA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0235 - RECURSO ENVIADOS PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - AMAES DE ARACRUZ - 04.889.666/0004-46. - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO-AMAES (04.889.666/0004-46)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
56 - RIO DOCE	
ARACRUZ	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0237 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA APAE DE ARACRUZ - 32.400.772/0001-07. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ (32.400.772/0001-07)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
56 - RIO DOCE	
ARACRUZ	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0239 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - APACHES - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AUTISTAS DE CACHOEIRO E SUL DO ESPÍRITO SANTO. - APACHES - ASSOCIACAO DE PAIS DE AUTISTAS EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E SUL DO ESPIRITO SANTO (21.393.017/0001-26)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0241 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. - APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (27.192.707/0001-01)</b>	<b>70.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>70.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0244 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANCHIETA. 36.039.089/0001-47 - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ANCHIETA-ES (36.039.089/0001-47)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0245 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - ASSOCIAÇÃO DOS RENAI CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. - ASSOCIACAO DOS RENAI CRONICOS E TRANSPLANTADOS C ITAPE (36.403.285/0001-59)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0246 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - CÂRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. - CARITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (07.562.421/0001-55)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0247 - RECURSO TRANSFERIDO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALTO RIO NOVO. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ALTO RIO NOVO (01.008.058/0001-44)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0249 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALFREDO CHAVES - 36.039.741/0001-23. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ALFREDO CHAVES (36.039.741/0001-23)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0251 - RECURSO TRANSFERIDO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO CASA LAR ACONCHEGO DO IDOSO - ACALAI - DEALFREDO CHAVES - 05.735.798/0001-33. - ASSOCIACAO CASA LAR - ACONCHEGO DO IDOSO - ACALAI (05.735.798/0001-33)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0253 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - ASILO JOÃO XXIII. - ASILO JOAO XXIII (39.289.889/0001-04)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0254 - RECURSO TRANSFERIDO PARA CUSTEIO DA APAE DE ALEGRE - 27.368.794/0001-05. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRE (27.368.794/0001-05)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 55 - CAPARAÓ ALEGRE 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0256 - RECURSO TRANSFERIDO PARA CUSTEIO DA ASSOCIACÃO LUIZA DE MARILAC - CASA DOS IDOSOS DE ALEGRE - 27.039.122/0001-48. - ASSOCIACAO LUIZA DE MARILLAC (27.039.122/0001-48)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 55 - CAPARAÓ ALEGRE 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0259 - RECURSO ENVIADO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PELA ASSOCIACÃO PESTALOZZI DE AGUA DOCE DO NORTE - 01.550.072/0001-75. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE AGUA DOCE DO NORTE (01.550.072/0001-75)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 59 - NOROESTE ÁGUA DOCE DO NORTE 445042 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0260 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA. - OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA (34.151.121/0005-80)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 54 - CENTRAL SUL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0261 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA VERDE. - PROGRAMA DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL - CASA VERDE (08.215.547/0001-16)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 54 - CENTRAL SUL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0262 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA CUSTEIO DA APAE -27.434.240/0001-50 - DE AFONSO CLÁUDIO - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (27.434.240/0001-50)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 52 - SUDOESTE SERRANA AFONSO CLÁUDIO 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0263 - TRANSFERÊNCIA DE VALOR PARA CUSTEIO DA SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO à VELHICE NINHO DE AMOR -28.522.738/0001-38 - DE AFONSO CLÁUDIO. - SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE 'NINHO DE AMOR' (28.522.738/0001-38)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 52 - SUDOESTE SERRANA AFONSO CLÁUDIO 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0265 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. - GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CANCER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (05.456.275/0001-58)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
335043	1500000000
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
449052	1500000000
F	
<b>0277 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATIBA - APAE. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATIBA (05.725.078/0001-97)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	IBATIBA
335043	1500000000
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
449052	1500000000
F	
<b>0278 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRUPI - APAE. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRUPI (39.289.285/0001-68)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	IRUPI
335043	1500000000
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
449052	1500000000
F	
<b>0279 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM (36.403.293/0001-03)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
53 - LITORAL SUL	ITAPEMIRIM
335043	1500000000
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
449052	1500000000
F	
<b>0282 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - SOCIEDADE PESTALOZZI DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO. - SOCIEDADE PESTALOZZI DO MUNICIPIO DE JERONIMO MONTEIRO (00.273.811/0001-66)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	JERÔNIMO MONTEIRO
335043	1500000000
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
449052	1500000000
F	
<b>0288 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PELA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA A CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS ATÍPICOS DE MARATAÍZES. - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA MULTIPLA A CRIANCAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATIPICOS DE MARATAIZES (51.853.563/0001-63)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
53 - LITORAL SUL	MARATAÍZES
445042	1500000000
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
449052	1500000000
F	
<b>0289 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILIÁRIO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARATAÍZES - APAE. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARATAIZES APAE (04.975.734/0001-47)</b>	<b>75.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>75.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
53 - LITORAL SUL	MARATAÍZES
445042	1500000000
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
449052	1500000000
F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0292 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE MUQUI. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (28.402.931/0001-35)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	54 - CENTRAL SUL MUQUI 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0294 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - ASSOCIAÇÃO ABRIGO PARA IDOSOS DE MUQUI - LAR FREI PEDRO. - ASSOCIACAO ABRIGO PARA IDOSOS DE MUQUI - LAR FREI PEDRO (27.264.175/0001-62)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	54 - CENTRAL SUL MUQUI 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0295 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIUMA - APAE. - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIUMA (36.040.012/0001-97)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	53 - LITORAL SUL PIUMA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0298 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL (00.872.227/0001-27)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	53 - LITORAL SUL RIO NOVO DO SUL 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0300 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES DE SOORETAMA - ADS. - ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES DE SOORETAMA - ADS (10.767.449/0001-33)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	56 - RIO DOCE SOORETAMA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0301 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE SOORETAMA. - ASSOCIACAO DA TERCEIRA IDADE DE SOORETAMA - A.T.I.S. (04.133.564/0001-53)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	56 - RIO DOCE SOORETAMA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0310 - RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA APAE DE VILA VALÉRIO. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILA VALÉRIO (05.677.450/0001-37) - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILA VALERIO (05.677.450/0001-37)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	57 - CENTRO OESTE VILA VALÉRIO 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0316 - RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEAR AÇÕES SOCIAIS DESENVOLVIDAS EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PASTORAL DO POVO DE RUA DA IGREJA SANTA RITA DE CASSIA DE VITÓRIA/ES CNPJ 51.729.302/0001-36 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PASTORAL DO POVO DE RUA DA IGREJA SANTA RITA DE CASSIA DE VITÓRIA/ES (51.729.302/0001-36)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0321 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR AS DESPESAS DA PESTALOZZI DE SANTA TERESA CNPJ 32.405.664/0001-27 - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA (32.405.664/0001-27)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	51 - CENTRAL SERRANA SANTA TERESA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0328 - RECURSO DESTINADO PARA FINS DE CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUA DOCE DO NORTE CNPJ 01.550.072/0001-75 - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUA DOCE DO NORTE (01.550.072/0001-75)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	59 - NOROESTE ÁGUA DOCE DO NORTE 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0330 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAPEMIRIM ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAPEMIRIM (AUTITA) CNPJ 49.093.051/0001-02 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAPEMIRIM E REGIÃO LITORAL SUL ES - AUTITA (49.093.051/0001-02)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	53 - LITORAL SUL ITAPEMIRIM 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0335 - EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA AO CUSTEIO DO INSTITUTO ABEQUAR - INSTITUTO ABEQUAR (13.940.800/0003-04) - INSTITUTO ABEQUAR (13.940.800/0003-04)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	58 - NORDESTE JAGUARÉ 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0341 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE DA SERRA - 27.564.699/0001-79). - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA SERRA - APAE DA SERRA (27.564.699/0001-79)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50 - METROPOLITANA SERRA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0350 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE VILA VALÉRIO - 05.677/450/0001-37). - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILA VALÉRIO (05.677.450/0001-37)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	57 - CENTRO OESTE VILA VALÉRIO 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0357 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE DOMINGOS MARTINS - 05.588.213/0001-08) - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS - APAE (05.588.213/0001-08)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	52 - SUDOESTE SERRANA DOMINGOS MARTINS 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0362 - CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO REAME (31.651.332/0001-60) - ASSOCIACAO REAME (31.651.332/0001-60)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50 - METROPOLITANA CARIACICA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0365 - CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CARIACICA (36.046.068/0001-59) - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARIACICA (36.046.068/0001-59)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50 - METROPOLITANA CARIACICA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0368 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO ALBERGUE MARTIN LUTERO - AAML (39.390.158/0001-50) - AAML - ASSOCIACAO ALBERGUE MARTIM LUTERO (39.390.158/0001-50)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0371 - CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PASTORAL DO POVO DE RUA DA IGREJA SANTA RITA DE CÁSSIA - VITÓRIA-ES. (51.729.302/0001-36) - ASSOCIACAO DE APOIO A PASTORAL DO POVO DE RUA DA IGREJA SANTA RITA DE CASSIA DE VITORIA/ES (51.729.302/0001-36)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0374 - CUSTEIO DA CASA DOS MENORES DE CAMPINAS - MONTANHA DA ESPERANÇA EM CARIACICA. (46.045.365/0002-14) - CASA DOS MENORES DE CAMPINAS (46.045.365/0002-14)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50 - METROPOLITANA CARIACICA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0377 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER O LAR DOS IDOSOS FREDERICO OZANAM DE GUAÇUÍ, NO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ. - LAR DOS IDOSOS FREDERICO OZANAM DE GUACUI (27.553.742/0001-09)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	55 - CAPARAÓ GUAÇUÍ 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0379 - CUSTEIO DA ENTIDADE NÚCLEO SOCIAL ROGER FERNANDES RODRIGUES (06.032.279.0001-71) - NUCLEO SOCIAL ROGER FERNANDES RODRIGUES (06.032.279/0001-71)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA CARIACICA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0382 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JOÃO NEIVA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE JOAO NEIVA (32.403.602/0001-86)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
56 - RIO DOCE JOÃO NEIVA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0383 - CUSTEIO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CULTURAL ALCANÇANDO VIDAS (50.570.895/0001-78). - ASSOCIACAO CULTURAL ALCANÇANDO VIDAS - ACAV (50.570.895/0001-78)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0384 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA DESPESAS COM AUXÍLIOS DA ASSOCIAÇÃO LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR (27.363.944/0001-80). - LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR (27.363.944/0001-80)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA SERRA 445042 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0384 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA DESPESAS COM AUXÍLIOS DA ASSOCIAÇÃO LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR (27.363.944/0001-80). - LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR (27.363.944/0001-80)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA SERRA 445042 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0384 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA DESPESAS COM AUXÍLIOS DA ASSOCIAÇÃO LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR (27.363.944/0001-80). - LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR (27.363.944/0001-80)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA GUARAPARI 445042 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0388 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÇUÍ, NO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUACUI (27.224.286/0001-45)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ GUAÇUÍ 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0392 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA , NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA. - CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT'ANA (04.353.478/0001-56)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
59 - NOROESTE ECOPORANGA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0399 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER À ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITARANA, NO MUNICÍPIO DE ITARANA. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITARANA/ES (01.023.093/0001-32)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
51 - CENTRAL SERRANA ITARANA 335043 1500000000 S	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0404 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO DE MÃES E AMIGOS DE AUTISTAS DE MUNIZ FREIRE, NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE. - ASSOCIACAO DE MAES E AMIGOS DE AUTISTAS DE MUNIZ FREIRE (58.392.054/0001-20)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 55 - CAPARAÓ MUNIZ FREIRE 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0407 - CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS. (05.588.213/0001-08) - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS - APAE (05.588.213/0001-08)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 52 - SUDOESTE SERRANA DOMINGOS MARTINS 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0409 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IBIRAÇU, NO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE IBIRACU (32.403.552/0001-37)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 56 - RIO DOCE IBIRAÇU 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0412 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA, NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES (36.349.843/0001-45)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 59 - NOROESTE ECOPORANGA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0413 - CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE ITAPEMIRIM (49.093.051/0001-02). - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAPEMIRIM E REGIÃO LITORAL SUL ES - AUTITA (49.093.051/0001-02)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 53 - LITORAL SUL ITAPEMIRIM 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0419 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO, NO MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE DIVINO DE SAO LOURENÇO (02.263.587/0001-57)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 55 - CAPARAÓ DIVINO DE SÃO LOURENÇO 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0420 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DA MÃES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE MUNIZ FREIRE (58.392.054/0001-20). - ASSOCIACAO DE MAES E AMIGOS DE AUTISTAS DE MUNIZ FREIRE (58.392.054/0001-20)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 55 - CAPARAÓ MUNIZ FREIRE 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)				
<b>0423 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUIA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE AGUIA BRANCA (01.079.683/0001-87)</b>	<b>15.000</b>				
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>				
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	59 - NOROESTE	ÁGUIA BRANCA	335043	1500000000	S
<b>Decréscimo</b>					
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO	NAO INFORMADO	449052	1500000000	F
<b>0425 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS PADRE GABRIEL, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE. - ASS LAR DOS IDOSOS PADRE GABRIEL (36.401.784/0001-07)</b>	<b>15.000</b>				
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>				
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	55 - CAPARAÓ	BOM JESUS DO NORTE	335043	1500000000	S
<b>Decréscimo</b>					
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO	NAO INFORMADO	449052	1500000000	F
<b>0427 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER A LAR DO IDOSO JOSÉ DE PAULA BEIRIZ, NO MUNICÍPIO DE ICONHA. - LAR DO IDOSO JOSE DE PAULA BEIRIZ (03.088.651/0001-73)</b>	<b>15.000</b>				
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>				
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	53 - LITORAL SUL	ICONHA	335043	1500000000	S
<b>Decréscimo</b>					
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO	NAO INFORMADO	449052	1500000000	F
<b>0436 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS MUNIZ FREIRE (31.720.543/0001-07) - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MUNIZ FREIRE (31.720.543/0001-07)</b>	<b>30.000</b>				
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>				
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	55 - CAPARAÓ	MUNIZ FREIRE	335043	1500000000	S
<b>Decréscimo</b>					
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO	NAO INFORMADO	449052	1500000000	F
<b>0454 - CUSTEIO DA CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO (30.973.077/0001-09). - CASA DO VOVO AUGUSTINHO BATISTA VELOSO (30.973.077/0001-09)</b>	<b>25.000</b>				
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>				
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	59 - NOROESTE	NOVA VENÉCIA	335043	1500000000	S
<b>Decréscimo</b>					
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO	NAO INFORMADO	449052	1500000000	F
<b>0458 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E MATERNIDADE (00.675.142/0001-59). - ASSOCIACAO DE ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E MATERNIDADE (00.675.142/0001-59)</b>	<b>30.000</b>				
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>				
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	55 - CAPARAÓ	MUNIZ FREIRE	335043	1500000000	S
<b>Decréscimo</b>					
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO	NAO INFORMADO	449052	1500000000	F
<b>0459 - CUSTEIO DA SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE AMPARO A VELHICE " LAR VOVÓ IZALINA" (28.561.918/0001-29). - SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE AMPARO A VELHICE (28.561.918/0001-29)</b>	<b>20.000</b>				
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>				
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	53 - LITORAL SUL	PIÚMA	335043	1500000000	S
<b>Decréscimo</b>					
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO	NAO INFORMADO	449052	1500000000	F
<b>0461 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO CASA BOM SAMARITANO (11.235.360/0001-99). - ASSOCIACAO - CASA BOM SAMARITANO (11.235.360/0001-99)</b>	<b>25.000</b>				
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>				

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0463 - CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO DOMINGOS DO NORTE (32.721.422/0001-42). - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE SAO DOMINGOS DO NORTE (32.721.422/0001-42)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0465 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILA VALÉRIO (05.677.450/0001-37). - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILA VALERIO (05.677.450/0001-37)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0476 - CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO RECANTO CARLOS JOSÉ NUNES - LAR DOS IDOSOS. (36.402.691/0001-05) - ASSOCIACAO RECANTO CARLOS JOSE NUNES (36.402.691/0001-05)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0477 - CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO "LAR DOS IDOSOS PADRE GARBIEL" (36.401.784/0001-07). - ASSOCIACAO RECANTO CARLOS JOSE NUNES (36.402.691/0001-05)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0483 - CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO "LAR DOS IDOSOS PADRE GARBIEL" (36.401.784/0001-07). - ASSOCIACAO RECANTO CARLOS JOSE NUNES (36.402.691/0001-05)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0490 - CUSTEIO DO CENTRO SOCIAL RECONSTRUIR A VIDA. (22.095.358/0001-88) - CENTRO SOCIAL RECONSTRUIR A VIDA DO MUNICIPIO SAO MATEUS ES (22.095.358/0001-88)</b>	<b>51.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>51.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0530 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER O INSTITUTO GENESIS - IG, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA. - INSTITUTO GENESIS - IG (05.283.515/0001-60)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0531 - APOIO FINANCEIRO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SINDROME DE DOWN DE CARIACICA - CARIACICA DOWN, DO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SINDROME DE DOWN DE CARIACICA - CARIACICA DOWN (29.806.183/0001-19)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0535 - RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE. - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOSEXCEP DE VENDA NOVA IMIGRANTE (31.724.438/0001-46)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
52 - SUDOESTE SERRANA	
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0548 - RECURSO DESTINADO AO CUSTEIO DAS DESPESAS DA ENTIDADE OBRA SOCIAL ITAKA-ESCOLAPIOS DA SERRA. - OBRA SOCIAL ITAKA-ESCOLAPIOS (17.218.991/0005-00)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
SERRA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0552 - EMENDA DE CUSTEIO DESTINADA A MANUTENÇÃO DA ENTIDADE PESTALOZZI DO MUNICÍPIO DE IBATIBA. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DO MUNICÍPIO DE IBATIBA -ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (36.402.832/0001-81)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
IBATIBA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0553 - APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NA ENTIDADE COLMEIA BENEFICENTE DE ALEGRE. - COLMEIA BENEFICENTE DE ALEGRE (17.814.720/0001-93)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
ALEGRE	
445042	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0555 - RECURSO PARA CUSTEIO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER DE MIMOSO DO SUL. - A.A.T.R - ASSOCIACAO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER (09.558.780/0001-64)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	
MIMOSO DO SUL	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0556 - RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE IBATIBA. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATIBA (05.725.078/0001-97)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
IBATIBA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0557 - RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE IÚNA - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IÚNA (36.027.134/0001-43)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
IÚNA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0558 - RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE IRUPI. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRUPI (39.289.285/0001-68)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
IRUPI	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0559 - RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE IBITIRAMA. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE IBITIRAMA (03.537.134/0001-34)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
IBITIRAMA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0560 - RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MUNIZ FREIRE. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MUNIZ FREIRE (31.720.543/0001-07)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
MUNIZ FREIRE	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0561 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO À ASSOCIAÇÃO ALEF BET (24.784.298/0001-36) - ASSOCIACAO ALEF BET (24.784.298/0001-36)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0562 - EMENDA DESTINA A MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE GUAÇUÍ. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUACUI (27.224.286/0001-45)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
GUAÇUÍ	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0563 - RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CASTELO. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (27.256.445/0001-93)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	
CASTELO	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0564 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO À ENTIDADE SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A VELHICE DESAMPARADA (28.165.272/0001-60) - SOCIEDADE DE ASSISTENCIA A VELHICE DESAMPARADA (28.165.272/0001-60)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0566 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO À ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO (01.068.893/0001-70) - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE VILA PAVAO (01.068.893/0001-70)</b>	<b>50.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
59 - NOROESTE VILA PAVÃO 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0568 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO A APAE DE VILA VELHA. ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILA VELHA - APAE DE VILA VELHA - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILA VELHA (05.768.616/0001-20)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0569 - RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS VILA FELIZ ANTÔNIO SÉRGIO DE TASSIS (00.534.234/0001-19). - INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS VILA FELIZ ANTONIO SERGIO DE TASSIS (00.534.234/0001-19)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL CASTELO 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0570 - EMENDA DESTINADA PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO ASSISTENCIAL MARIA GIOVANNINA GALLOTI - CAMAG, LAR DOS VELHINHOS DO CAPARAÓ - IRUPI (31.721.475/0001-09). - CENTRO ASSISTENCIAL MARIA GIOVANNINA GALLOTTI- CAMAG (31.721.475/0001-09)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ IRUPI 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0572 - RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO ASSIUDES, (39.288.352/0001-20). - ASSOCIACAO IUNENSE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL (39.288.352/0001-20)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ IÚNA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0577 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAPEMIRIM E REGIÃO LITORAL SUL DO ES - AUTITA - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAPEMIRIM E REGIAO LITORAL SUL ES - AUTITA (49.093.051/0001-02)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
53 - LITORAL SUL ITAPEMIRIM 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0580 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO A APAE DE VIANA. ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIANA (08.440.478/0001-44) - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIANA (08.440.478/0001-44)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA VIANA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0581 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO À APAE DE SÃO MATEUS. ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS (27.559.418/0001-90) - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO MATEUS (27.559.418/0001-90)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	58 - NORDESTE
SÃO MATEUS	335043
1500000000	S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO
NAO INFORMADO	449052
1500000000	F
<b>0583 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO À APAE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ. ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA DE JETIBÁ (03.258.716/0001-81) - APAE DE SANTA MARIA DE JETIBA (03.258.716/0001-81)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	51 - CENTRAL SERRANA
SANTA MARIA DE JETIBÁ	335043
1500000000	S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO
NAO INFORMADO	449052
1500000000	F
<b>0584 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTANHA - APAE (31.788.979/0001-38) - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE (31.788.979/0001-38)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	58 - NORDESTE
MONTANHA	335043
1500000000	S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO
NAO INFORMADO	449052
1500000000	F
<b>0585 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO AO LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ (27.472.265/0001-49) - LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ (27.472.265/0001-49)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	56 - RIO DOCE
LINHARES	335043
1500000000	S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO
NAO INFORMADO	449052
1500000000	F
<b>0586 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO AO LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES (08.729.763/0001-80) - LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES (08.729.763/0001-80)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	56 - RIO DOCE
LINHARES	335043
1500000000	S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO
NAO INFORMADO	449052
1500000000	F
<b>0587 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO À APAC - ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO AO CÂNCER (09.263.239/0001-29) - APAC - ASSOCIACAO DE PREVENCAO E ATENCAO AO CANCER (09.263.239/0001-29)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	56 - RIO DOCE
LINHARES	335043
1500000000	S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO
NAO INFORMADO	449052
1500000000	F
<b>0588 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO AO RECANTO DOS IDOSOS - RISA (36.033.918/0001-84) - RECANTO DOS IDOSOS SANTO ANTONIO - RISA (36.033.918/0001-84)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50 - METROPOLITANA
GUARAPARI	335043
1500000000	S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO
NAO INFORMADO	449052
1500000000	F
<b>0589 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO À ASSOCIAÇÃO CRESCER COM VIVER - GUARAPARI (11.301.977/0001-65) - ASSOCIACAO CRESCER COM VIVER (11.301.977/0001-65)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0590 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO À ENTIDADE APAE DE GUARAPARI. ENTIDADE APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPARI (02.325.057/0001-96) - APAE-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPARI (02.325.057/0001-96)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0591 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO À APAE DE DOMINGOS MARTINS. ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS (05.588.213/0001-08) - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS - APAE (05.588.213/0001-08)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0592 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO AO LAR IRMÃ SCHEILLA LAR IRMA SCHEILLA (27.493.956/0001-29) - LAR IRMA SCHEILLA (27.493.956/0001-29)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0593 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO À ENTIDADE VOVÔ SIMEÃO. ENTIDADE CASA DO VOVÔ SIMEÃO (27.086.438/0001-90) - CASA DO VOVO SIMEAO (27.086.438/0001-90)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0595 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A APAE DE COLATINA. ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS COLATINA (27.091.495/0001-68) - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS COLATINA (27.091.495/0001-68)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0596 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO À ENTIDADE CARIACICA DOWN. ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM SINDROME DE DOWN DE CARIACICA ES (29.806.183/0001-19) - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SINDROME DE DOWN DE CARIACICA - CARIACICA DOWN (29.806.183/0001-19)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0597 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO À ENTIDADE MONTANHA DA ESPERANÇA. ENTIDADE MONTANHA DA ESPERANÇA - CASA DOS MENORES DE CAMPINAS (46.045.365/0002-14) - CASA DOS MENORES DE CAMPINAS (46.045.365/0002-14)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0599 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO à ENTIDADE FUNDAÇÃO BENEFICENTE PRAIA DO CANTO. - FUNDAÇÃO BENEFICENTE PRAIA DO CANTO (36.422.970/0001-22)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0600 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO à ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS DE CASTELO. - ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS DE CASTELO (31.726.755/0001-00)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0601 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO à ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DO ESPÍRITO SANTO (VITÓRIA DOWN). - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DO ESPÍRITO SANTO - VITÓRIA DOWN (03.319.660/0001-28)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0602 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA. - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA (32.405.664/0001-27)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0603 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO à ENTIDADE CASA DO VOVÓ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO. - CASA DO VOVÓ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO (30.973.077/0001-09)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0605 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO à ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARIACICA. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARIACICA (36.046.068/0001-59)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0606 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO à ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA (06.108.936/0001-17)</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0608 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO à ASSOCIAÇÃO CASTELENSE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (ACAPODE). - ASSOCIACAO CASTELENSE DE PESSOAS COM DEFICIENCIA - ACAPODE (03.779.322/0001-79)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	
CASTELO	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0609 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO à ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOVERNADOR LINDEMBERG - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOVERNADOR LINDEMBERG (07.259.669/0001-41)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
57 - CENTRO OESTE	
GOVERNADOR LINDEMBERG	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0610 - EMENDA DESTINA A MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO. - ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CONC DO CASTELO APAE (00.797.792/0001-77)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
52 - SUDOESTE SERRANA	
CONCEIÇÃO DO CASTELO	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0611 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO à ENTIDADE CENTRO DE VIVÊNCIA SHALOM. - CENTRO DE VIVENCIA SHALOM (02.406.172/0001-95)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
SERRA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0612 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO à ENTIDADE ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE FUNDÃO. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE FUNDÃO (32.404.030/0001-50)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
FUNDÃO	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0613 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO à ENTIDADE ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MARECHAL FLORIANO. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE MARECHAL FLORIANO (36.404.465/0001-55)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
52 - SUDOESTE SERRANA	
MARECHAL FLORIANO	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0614 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO à ENTIDADE CENTRO ASSISTENCIAL "MARIA GIOVANNINA GALLOTTI" CAMAG - LAR DOS VELHINHOS DO CAPARAÓ. - CENTRO ASSISTENCIAL MARIA GIOVANNINA GALLOTTI- CAMAG (31.721.475/0001-09)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
IRUPI	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0615 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO à ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE APOIO à PESSOA COM CANCER DE CASTELO - APEC - ASSOCIACAO DE APOIO A PESSOA COM CANCER DE CASTELO - APEC (04.808.715/0001-26)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	54 - CENTRAL SUL CASTELO 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0616 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO à ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO ROQUE CANAA (04.073.548/0001-12)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	57 - CENTRO OESTE SÃO ROQUE DO CANAÃ 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0617 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO à ENTIDADE FAZENDA DA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DA SERRA - ENTIDADE MANTENEDORA OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA (48.555.775/0089-91) - OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANCA (48.555.775/0089-91)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50 - METROPOLITANA SERRA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0620 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APOIO à ENTIDADE ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE JAGUARE (00.239.610/0001-42)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	58 - NORDESTE JAGUARÉ 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0639 - AUXILIO PARA A APAE DE NOVA VENÉCIA DESTINADO A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES. ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA VENÉCIA (27.353.499/0001-77) - APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (27.353.499/0001-77)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	59 - NOROESTE NOVA VENÉCIA 445042 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0640 - AUXILIO à ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI JOÃO NEIVA (CNPJ 32.403.602/0001-86) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE JOAO NEIVA (32.403.602/0001-86)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	56 - RIO DOCE JOÃO NEIVA 445042 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0672 - EMENDA PARA MANUTENÇÃO DO INSTITUTO CASA DO FUTURO NO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDÚ. - INSTITUTO CASA DO FUTURO (23.991.489/0001-06)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	57 - CENTRO OESTE BAIXO GUANDU 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0682 - EMENDA PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER NO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL - ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER - A.A.T.R - ASSOCIACAO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER (09.558.780/0001-64)</b>	<b>30.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL MIMOSO DO SUL 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0687 - EMENDA PARA AUXILAR NO CUSTEIO E MANUTENÇÃO DO LAR DOS IDOSOS FREDERICO OZANAM DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ. - LAR DOS IDOSOS FREDERICO OZANAM DE GUACUI (27.553.742/0001-09)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ GUAÇUÍ 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0688 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APAE DE GUAÇUÍ - APAE - ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE GUAÇUÍ. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUACUI (27.224.286/0001-45)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ GUAÇUÍ 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0689 - EMENDA PARA AUXILAR NO CUSTEIO E MANUTENÇÃO DO LAR DOS IDOSOS CARLOS JOSÉ NUNES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CALÇADOS. - ASSOCIACAO RECANTO CARLOS JOSE NUNES (36.402.691/0001-05)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ SÃO JOSÉ DO CALÇADO 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0690 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE - CENTRO DE VIVENCIA SHALOM (02.406.172/0001-95)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA SERRA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0691 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APAE DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - APAE - ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SAO JOSE DO CALCADO-ES (45.195.095/0001-84)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ SÃO JOSÉ DO CALÇADO 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0692 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APAE DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (27.434.240/0001-50)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
52 - SUDOESTE SERRANA AFONSO CLÁUDIO 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0693 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APAE DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE BAIXO GUANDU. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE BAIXO GUANDU (27.452.630/0001-53)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
57 - CENTRO OESTE BAIXO GUANDU 335043 1500000000 S	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0694 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APAE DE IRUPI APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRUPI. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRUPI (39.289.285/0001-68)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 55 - CAPARAÓ IRUPI 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0696 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA APAE DE MUQUI APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MUQUI. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (28.402.931/0001-35)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 54 - CENTRAL SUL MUQUI 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0697 - EMENDA PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IBATIBA. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DO MUNICIPIO DE IBATIBA - ESTADO DO ESPIRITO SANTO (36.402.832/0001-81)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 55 - CAPARAÓ IBATIBA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0701 - EMENDA PARA AUXILAR NO CUSTEIO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ASSISTENCIAL MARIA GIOVANNINA GALLOTTI - CAMAG - LAR DOS VELINHOS DO CAPARAÓ, NO MUNICÍPIO DE IRUPI. - CENTRO ASSISTENCIAL MARIA GIOVANNINA GALLOTTI- CAMAG (31.721.475/0001-09)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 55 - CAPARAÓ IRUPI 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0708 - EMENDA PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO PARA CÁRITA DIOCESANA DE COLATINA - FILIAL CENTRO DE ACOLHIDA E DO ADOLESCENTE - CACA - NO MUNICÍPIO DE COLATINA. - CARITAS DIOCESANA DE COLATINA (01.791.507/0007-69)</b>	<b>35.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>35.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 57 - CENTRO OESTE COLATINA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0729 - APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO DE APOIO CULTURAL SOCIAL E EMPREENDEDORISMO às COMUNIDADES DO ESPIRITO SANTO MARIA HELENA - INSTITUTO MÃO NA MASSA PARA OFERTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA à POPULAÇÃO - INSTITUTO DE APOIO CULTURAL SOCIAL E EMPREENDEDORISMO AS COMUNIDADES DO ESPIRITO SANTO MARIA HELENA - INSTITUTO MAO NA MASSA (23.976.271/0001-82)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0742 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DO LAR DE IDOSOS DE MUQUI - LAR FREI PEDRO - ASSOCIACAO ABRIGO PARA IDOSOS DE MUQUI - LAR FREI PEDRO (27.264.175/0001-62)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 54 - CENTRAL SUL MUQUI 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

577

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0752 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO, OBJETIVANDO A MELHORIA NO ATENDIMENTO às SUAS FINALIDADES SOCIAIS. - INSTITUTO GENESIS - IG (05.283.515/0001-60)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0753 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO, OBJETIVANDO A MELHORIA NO ATENDIMENTO às SUAS FINALIDADES SOCIAIS. - INSTITUTO ABEQUAR (13.940.800/0003-04)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
58 - NORDESTE	
JAGUARÉ	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0755 - APOIO FINANCEIRO PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSOCIAÇÃO, OBJETIVANDO A MELHORIA NO ATENDIMENTO às SUAS FINALIDADES SOCIAIS. - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA CABECEIRA DO RIO DO CAMPO (11.970.666/0001-99)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
59 - NOROESTE	
BARRA DE SÃO FRANCISCO	
445042	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0762 - APOIO FINANCEIRO PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSOCIAÇÃO, OBJETIVANDO A MELHORIA NO ATENDIMENTO às SUAS FINALIDADES SOCIAIS. - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE SAO MANOEL (20.301.850/0001-37)</b>	<b>70.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>70.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	
CASTELO	
445042	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0764 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO NO APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA NO ATENDIMENTO às SUAS FINALIDADES SOCIAIS. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DO ESPÍRITO SANTO - VITORIA DOWN (03.319.660/0001-28)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0765 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBJETIVANDO A MELHORIA NO ATENDIMENTO às SUAS FINALIDADES SOCIAIS. - INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA (02.404.755/0001-87)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
56 - RIO DOCE	
RIO BANANAL	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0767 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO NO APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA NO ATENDIMENTO às SUAS FINALIDADES SOCIAIS. - SOCIEDADE PESTALOZZI DO MUNICÍPIO DE JERONIMO MONTEIRO (00.273.811/0001-66)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
JERÔNIMO MONTEIRO	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0768 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO, OBJETIVANDO A MELHORIA NO ATENDIMENTO às SUAS FINALIDADES SOCIAIS. - CASA DE AMPARO AOS IDOSOS MARIA BOSSOES LANNES (00.693.995/0001-13)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 55 - CAPARAÓ JERÔNIMO MONTEIRO 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0771 - CUSTEIO PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO NA REGIÃO. -</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 59 - NOROESTE MANTENÓPOLIS 334041 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0777 - RECURSO PARA CUSTEIO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELO SECRI. - SERVICIO DE ENGAJAMENTO COMUNITARIO - SECRI (31.795.321/0001-53)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0781 - RECURSO PARA CUSTEIO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA FUNDAÇÃO CARMEM LÚCIA. - FUNDACAO CLINICA CARMEM LUCIA (18.553.095/0001-36)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0783 - RECURSO PARA CUSTEIO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE SOORETAMA. - ASSOCIACAO DA TERCEIRA IDADE DE SOORETAMA - A.T.I.S. (04.133.564/0001-53)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 56 - RIO DOCE SOORETAMA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0787 - RECURSO PARA CUSTEIO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA CAOCA. - CASA DE ATENDIMENTO E ORIENTACAO A CRIANCAS E ADOLESCENTES (20.352.138/0001-67)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0789 - RECURSO PARA CUSTEIO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELO LAR DE IDOSOS AMIGOS PARA SEMPRE. - LAR DE IDOSOS AMIGOS PARA SEMPRE (57.420.587/0001-05)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 54 - CENTRAL SUL ATILIO VIVACQUA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0792 - RECURSO PARA CUSTEIO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA CARIACICA DOWN. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SINDROME DE DOWN DE CARIACICA - CARIACICA DOWN (29.806.183/0001-19)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0793 - RECURSO PARA CUSTEIO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO VITÓRIA DOWN. - ASSOCIACAO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM SINDROME DE DOWN DO ESPIRITO SANTO - VITORIA DOWN (03.319.660/0001-28)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0796 - RECURSO PARA CUSTEIO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA APAE GUARAPARI. - APAE-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPARI (02.325.057/0001-96)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0800 - RECURSO PARA CUSTEIO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELO LAR ESPERANÇA DA CRIANÇA DE MONTANHA - PROJETO VIDA. - LAR ESPERANCA DA CRIANCA DE MONTANHA (39.795.646/0001-48)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0802 - RECURSO PARA CUSTEIO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALFREDO CHAVES. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ALFREDO CHAVES (36.039.741/0001-23)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0803 - RECURSO PARA CUSTEIO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA FRATERNIDADE MENSAGEIROS DE OXALÁ. - FRATERNIDADE MENSAGEIROS DE OXALA (27.230.234/0001-81)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0806 - APOIO FINANCEIRO à CASA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CAOCA PARA OFERTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA à POPULAÇÃO - CASA DE ATENDIMENTO E ORIENTACAO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES (20.352.138/0001-67)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>0807 - EMENDA DESTINADA AO CUSTEIO DA ENTIDADE - INSTITUTO LUIZ BRAILLE DO ESPIRITO SANTO (31.753.064/0001-97)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0809 - RECURSO PARA CUSTEIO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA FUNDAÇÃO BENEFICENTE PRAIA DO CANTO. - FUNDACAO BENEFICENTE PRAIA DO CANTO (36.422.970/0001-22)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0810 - APOIO FINANCEIRO AO SECRI- SERVIço DE ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO PARA OFERTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA à POPULAção - SERVICO DE ENGAJAMENTO COMUNITARIO - SECRI (31.795.321/0001-53)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0824 - TRANSFERÊNCIA DE VALOR PARA CUSTEIO DO LAR DOS IDOSOS FRREDERICO OZANAM, DE GUAçUI - ES - LAR DOS IDOSOS FREDERICO OZANAM DE GUACUI (27.553.742/0001-09)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 55 - CAPARAÓ GUAÇUI 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0831 - RECURSO ENVIADO PARA AQUISIção DE BENS PERMANENSTES PELA CáRITAS DIOCESANA DE COLATINA - CENTRO DE ACOLHIDA MARIA IMACULADA EM SOORETAMA - ES - CARITAS DIOCESANA DE COLATINA (01.791.507/0004-16)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 56 - RIO DOCE SOORETAMA 445042 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0833 - RECURSO TRANSFERIDO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAção PESTALOZZI DE VARGEM ALTA - ES - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA (39.288.717/0001-16)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 54 - CENTRAL SUL VARGEM ALTA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0835 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAção RECREATIVA ASSISTENCIAL AO IDOSO - ARAI, DE PEDRO CANÁRIO - ES - ASSOCIACAO RECREATIVA ASSISTENCIAL AO IDOSO - ARAI (31.788.763/0001-72)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 58 - NORDESTE PEDRO CANÁRIO 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0837 - RECURSOENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAção DA TERCEIRA IDADE DE SOORETAMA - A.T.I.S L- SOORETAMA - ES - ASSOCIACAO DA TERCEIRA IDADE DE SOORETAMA - A.T.I.S. (04.133.564/0001-53)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 56 - RIO DOCE SOORETAMA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0838 - RECURSO ENVIADO PARA AQUISIção DE BENS PERMANENTES PELA ASSOCIAção DOS DEFICIENTES DE SOORETAMA - ADS - ES - ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES DE SOORETAMA - ADS (10.767.449/0001-33)</b>	<b>15.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
56 - RIO DOCE	
SOORETAMA	
445042	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0840 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL - ES - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL (00.872.227/0001-27)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
53 - LITORAL SUL	
RIO NOVO DO SUL	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0842 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PANCAS - ES - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE PANCAS (36.349.462/0001-66)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
57 - CENTRO OESTE	
PANCAS	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0843 - RECURSO ENVIADOS PARA CUSTEIO DA CARIAS DIOCESANA DE COLATINA - OBRA SOCIAL SANTA LUZIA EM PANCAS - ES - CARITAS DIOCESANA DE COLATINA (01.791.507/0010-64)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
57 - CENTRO OESTE	
PANCAS	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0845 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI E PEDRO CANÁRIO - ES - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE PEDRO CANARIO (31.790.033/0001-06)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
58 - NORDESTE	
PEDRO CANÁRIO	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0847 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DO ILPI - CASO DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO - NOVA VENÉCIA - ES - CASA DO VOVO AUGUSTINHO BATISTA VELOSO (30.973.077/0001-09)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
59 - NOROESTE	
NOVA VENÉCIA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0849 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA AASERDEQ-ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL, EDUCACIONAL E DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DE NOVA VENÉCIA - ES - ASSOCIACAO DE AMPARO SOCIAL, EDUCACIONAL E DE REABILITACAO DE DEPENDENTES QUIMICOS DE NOVA VENECIA - AASERDEQ-NV (12.885.735/0001-29)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
59 - NOROESTE	
NOVA VENÉCIA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0853 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA APAE DE MARILÂNDIA - ES - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA (06.108.936/0001-17)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
57 - CENTRO OESTE	
MARILÂNDIA	
335043	
1500000000	
S	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0854 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA APAE DE NOVA VENECIA - ES - APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (27.353.499 /0001-77)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 59 - NOROESTE NOVA VENÉCIA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0856 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO AO CANCER - APAC- DE LINHARES - ES - APAC - ASSOCIACAO DE PREVENCAO E ATENCAO AO CANCER (09.263.239/0001-29)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 56 - RIO DOCE LINHARES 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0857 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA - CÁRITAS BEBEDOURO EM LINHARES - ES - CARITAS DIOCESANA DE COLATINA (01.791.507/0012-26)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 56 - RIO DOCE LINHARES 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0861 - RECURSO ENVIADOS PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE LINHARES - ES - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE LINHARES (27.562.800 /0001-52)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 56 - RIO DOCE LINHARES 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0863 - RECURSO ENVIADOS PARA CUSTEIO DO LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ, DE LINHARES - ES - LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ (27.472.265/0001-49)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 56 - RIO DOCE LINHARES 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0864 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DO INSTITUTO ASAS DA ESPERANÇA - IAESP - DE LINHARES - ES - INSTITUTO ASAS DA ESPERANCA - IAESP (42.342.350/0001-86)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 56 - RIO DOCE LINHARES 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0865 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DE PIS AMIGOS DOS AUTISTAS DE ITAPEMIRIM - AUTITA - ES - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAPEMIRIM E REGIAO LITORAL SUL ES - AUTITA (49.093.051/0001-02)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 53 - LITORAL SUL ITAPEMIRIM 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0866 - RECURSO ENVIADO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PELA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ - ES - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE JAGUARE (00.239.610/0001-42)</b>	<b>15.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
58 - NORDESTE JAGUARÉ 445042 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0870 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IBIRACU - ES - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE IBIRACU (32.403.552/0001-37)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
56 - RIO DOCE IBIRACU 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0872 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM - ES - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM (36.403.293 / 0001-03)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
53 - LITORAL SUL ITAPEMIRIM 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0874 - RECUSO ENVIADO PARA CUSTEIO DA APAE DE GUAÇUI - ES - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUACUI (27.224.286/0001-45)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ GUAÇUI 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0875 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO INCLUSIVA DE APIACÁ - ASSOCIACAO INCLUSIVA DE APIACA - AIA (60.312.910/0001-31)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL APIACÁ 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0881 - CUSTEIO PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO DA ENTIDADE. - CASA DOS MENORES DE CAMPINAS (46.045.365/0002-14)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA CARIACICA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0893 - EMENDA DE CUSTEIO DESTINADA PARA MANUTENÇÃO DAS INTALAÇÕES DA ENTIDADE OBRA SOCIAL N.S DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA DE ALEGRE. - OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANCA (48.555.775/0082-15)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ ALEGRE 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0898 - REPASSE PARA O MUNICIPIO DE PEDRO CANÁRIO PARA INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
58 - NORDESTE PEDRO CANÁRIO 444042 1500000000 S	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0907 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA LAR ESPERANÇA DA CRIANÇA DE MONTANHA - PROJETO VIDA -</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 58 - NORDESTE MONTANHA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0917 - REPASSE PARA O MUNICÍPIO DE MONTANHA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR PARA CASA TEREZINHA ZONFRILI -</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 58 - NORDESTE MONTANHA 444042 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0921 - RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA LABOATÓRIOS DE INFORMÁTICA NO MUNICÍPIO SERRA ATRAVÉS DA AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA - ADRA (16.524.054/0007-81) - AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA - ADRA (16.524.054/0007-81)</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50 - METROPOLITANA SERRA 445042 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0923 - EMENDA DESTINA AO APOIO PARA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS DE CASTELO. - ASSOCIACAO DAS CRIANÇAS DE CASTELO (31.726.755/0001-00)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 54 - CENTRAL SUL CASTELO 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0926 - REPASSE PARA O MUNICÍPIO DE PINHEIROS PARA CONTRIBUIÇÃO NA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O "LAR JOSÉ ORLETE". -</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 58 - NORDESTE PINHEIROS 444042 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0929 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DO GRUPO ESCOTEIRO DO MAR ILHA DE VITÓRIA (14.227.993/0001-43) - 11 GEMAR - GRUPO ESCOTEIRO DO MAR ILHA DE VITÓRIA (14.227.993/0001-43)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0937 - CUSTEIO PARA AMPLIAR O ATEDIMENTO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES (36.349.843/0001-45)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 59 - NOROESTE ECOPORANGA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0945 - APOIO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS DE CAPACITAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO SERRA ATRAVÉS DA AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA - ADRA (16.524.054/0007-81) - AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA - ADRA (16.524.054/0007-81)</b>	<b>90.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>90.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50 - METROPOLITANA SERRA 445042 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0949 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ASSOCIACAO AGAPE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (29.130.969/0001-69) - ASSOCIACAO AGAPE DE ASSISTENCIA SOCIAL (29.130.969/0001-69)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50 - METROPOLITANA SERRA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0951 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE REDE AMOR E COMPAIXÃO (14.186.337/0001-40) - REDE AMOR E COMPAIXAO (14.186.337/0001-40)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0956 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO PINHEIRENSE DO BEM STAR DO MENOR - COPBEM (28.495.109/0001-66) - CONSELHO PINHEIRENSE DO BEM ESTAR DO MENOR (28.495.109/0001-66)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	58 - NORDESTE PINHEIROS 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0973 - PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE AUXILIARÁ AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL VOVÓ TITA (14.829.853/0001-45) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA (14.829.853/0001-45)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	58 - NORDESTE MONTANHA 445042 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0976 - CUSTEIO PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO BENEFICENTE DORCAS - ABED (11.061.589/0001-54)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50 - METROPOLITANA VIANA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0977 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO ABRIGO PARA IDOSOS DE MUQUI "LAR FREI PEDRO" (27.264.175/0001-62) - ASSOCIACAO ABRIGO PARA IDOSOS DE MUQUI - LAR FREI PEDRO (27.264.175/0001-62)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	54 - CENTRAL SUL MUQUI 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0982 - ESTA EMENDA VISA TRANSFERIR RECURSO PARA CUSTEIO DA AGENCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL E DEFESA AMBIENTAL. - AGENCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL E DEFESA AMBIENTAL (09.160.784/0001-90)</b>	<b>150.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>150.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0984 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTANHA (31.788.979/0001-38) - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE (31.788.979/0001-38)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
58 - NORDESTE MONTANHA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0986 - PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARATAÍZES - APAE (04.975.734/0001-47) - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARATAIZES APAE (04.975.734/0001-47)</b>	<b>45.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>45.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
53 - LITORAL SUL MARATAÍZES 445042 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0990 - PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE AUXILIARÁ AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ (00.239.610/0001-42) - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE JAGUARE (00.239.610/0001-42)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
58 - NORDESTE JAGUARÉ 445042 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0997 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DO INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA ANTIDROGAS - ICAD. - INSTITUTO DE CONSCIENCIA ANTI DROGAS - ICAD (16.731.425/0001-00)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
52 - SUDOESTE SERRANA AFONSO CLÁUDIO 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1000 - PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE AUXILIARÁ AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE MATERIAS RECICLAVEIS DO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU (21.719.651/0001-06) - ASSOCIACAO REDE DE EMPREENDIMIENTOS DE CATADORES DA REGIOES LESTE E DOCE OESTE DO ESPIRITO SANTO - RECAES (59.788.793/0001-06)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
56 - RIO DOCE IBIRAÇU 445042 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1001 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR AS DESPESAS DA SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO À VELHICE NINHO DE AMOR. - SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE 'NINHO DE AMOR' (28.522.738/0001-38)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
52 - SUDOESTE SERRANA AFONSO CLÁUDIO 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>1003 - ESTA EMENDA VISA TRANSFERIR RECURSO PARA CUSTEIO DO INSTITUTO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO SUSTENTAVEL (IDES) - INSTITUTO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO SUSTENTAVEL (05.462.415/0001-09)</b>	<b>150.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>150.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1004 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LOJA MACONICA LIBERDADE E LUZ (27.686.518/0001-87) - LOJA MACONICA LIBERDADE E LUZ (27.686.518/0001-87)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	55 - CAPARAÓ GUAÇUÍ 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1005 - APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO NA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA ASSOCIAÇÃO RECANTO CARLOS JOSÉ NUNES. - ASSOCIACAO RECANTO CARLOS JOSE NUNES (36.402.691/0001-05)</b>	<b>65.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>65.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	55 - CAPARAÓ SÃO JOSÉ DO CALÇADO 445042 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1006 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE A MONTANHA DA ESPERANÇA (46.045.365/0002-14) - CASA DOS MENORES DE CAMPINAS (46.045.365/0002-14)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50 - METROPOLITANA CARIACICA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1009 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR AS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS DE CASTELO. - ASSOCIACAO DAS CRIANÇAS DE CASTELO (31.726.755/0001-00)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	54 - CENTRAL SUL CASTELO 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1010 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR AS DESPESAS DO CONSELHO PINHEIRENSE DO BEM ESTAR DO MENOR - CONSELHO PINHEIRENSE DO BEM ESTAR DO MENOR (28.495.109/0001-66)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	58 - NORDESTE PINHEIROS 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1012 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR AS DESPESAS DA SOU FELIZ ORGANIZAÇÃO DE AMPARO A IDOSOS. - SOU FELIZ ORGANIZACAO DE AMPARO A IDOSOS (36.387.959/0001-79)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	52 - SUDOESTE SERRANA MARECHAL FLORIANO 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1013 - ESTA EMENDA VISA TRANSFERIR RECURSO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE PARALISIA CEREBRAL. - ASSOCIACAO CAPIXABA DE PARALISIA CEREBRAL - ACPC (50.145.742/0001-83)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1014 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS E DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO LUTERANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ALAS. - ASSOCIACAO LUTERANA DE ASSISTENCIA SOCIAL (ALAS) (05.655.420/0001-20)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1016 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO ALBERGUE MARTIM LUTERO - AAML. - AAML - ASSOCIACAO ALBERGUE MARTIM LUTERO (39.390.158/0001-50)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1019 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DIACÔNICA LUTERANA - ADL. - ASSOCIACAO DIACONICA LUTERANA (27.002.542/0001-50)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1020 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CONCEICAO DA BARRA (31.789.340/0001-77) - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CONCEICAO DA BARRA (31.789.340/0001-77)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1021 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO ROQUE DO CANAÃ. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO ROQUE CANAA (04.073.548/0001-12)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1024 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AFONSO CLÁUDIO. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (27.434.240/0001-50)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1025 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (27.256.445/0001-93) - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (27.256.445/0001-93)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1026 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTELO. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (27.256.445/0001-93)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	
CASTELO	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1028 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHEIROS. - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHEIRO (31.788.318/0001-02)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
58 - NORDESTE	
PINHEIROS	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1030 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS - APAE (05.588.213/0001-08)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
52 - SUDOESTE SERRANA	
DOMINGOS MARTINS	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1033 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA LEOPOLDINA. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (07.748.325/0001-04)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
51 - CENTRAL SERRANA	
SANTA LEOPOLDINA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1035 - ESTA EMENDA VISA TRANSFERIR RECURSO PARA CUSTEIO DA CASA DOS MENORES DE CAMPINAS. - CASA DOS MENORES DE CAMPINAS (46.045.365/0002-14)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
CARIACICA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1036 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA DE JETIBÁ. - APAE DE SANTA MARIA DE JETIBA (03.258.716/0001-81)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
51 - CENTRAL SERRANA	
SANTA MARIA DE JETIBÁ	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1038 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALFREDO CHAVES. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ALFREDO CHAVES (36.039.741/0001-23)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
53 - LITORAL SUL	
ALFREDO CHAVES	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>1039 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO MÃO NA MASSA (23.976.271/0001-82) - INSTITUTO DE APOIO CULTURAL SOCIAL E EMPREENDEDORISMO AS COMUNIDADES DO ESPÍRITO SANTO MARIA HELENA - INSTITUTO MAO NA MASSA (23.976.271/0001-82)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1040 - EMENDA DESTINADA PARA CUSTEIO DA ENTIDADE - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL (01.194.628/0001-38)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL MIMOSO DO SUL 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1041 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DA ASSOCIACÃO PESTALOZZI DE ITAGUAÇU. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAGUAÇU (32.404.659/0001-08)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
51 - CENTRAL SERRANA ITAGUAÇU 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1043 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DA ASSOCIACÃO PESTALOZZI DE ITARANA. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITARANA/ES (01.023.093/0001-32)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
51 - CENTRAL SERRANA ITARANA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1045 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DA ASSOCIACÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE SANTA TERESA (32.405.664/0001-27)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
51 - CENTRAL SERRANA SANTA TERESA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1046 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSOCIACÃO CÁRITAS DIOCESANA (05.571.589/0001-00) - CARITAS DIOCESANA DE SAO MATEUS (05.571.589/0001-00)</b>	<b>35.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>35.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
58 - NORDESTE SÃO MATEUS 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1047 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DA ASSOCIACÃO PESTALOZZI DE MARECHAL FLORIANO. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE MARECHAL FLORIANO (36.404.465/0001-55)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
52 - SUDOESTE SERRANA MARECHAL FLORIANO 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1050 - APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO NA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL ? ENTIDADE: ASSOCIACÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL (01.194.628/0001-38)</b>	<b>80.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>80.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1055 - EMENDA DESTINADA PARA CUSTEIO DA ENTIDADE - CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT'ANA (04.353.478/0001-56)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1059 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SÃO JOSÉ DE CALÇADOS (45.195.095/0001-84) - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SAO JOSE DO CALCADO-ES (45.195.095/0001-84)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1074 - EMENDA DESTINADA AO CUSTEIO DA ENTIDADE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA SERRA - APAE DA SERRA (27.564.699/0001-79)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1075 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO GABRIEL DA PALHA (31.798.457/0001-17) - ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP APAE S GABRIEL DA PALHA (31.798.457/0001-17)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1077 - ESTA EMENDA VIDA TRANSFERIR RECUSO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALFREDO CHAVES - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ALFREDO CHAVES (36.039.741/0001-23)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1108 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHEIRO (31.788.318/0001-02) - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHEIRO (31.788.318/0001-02)</b>	<b>35.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>35.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1111 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE (31.788.003/0001-65) - ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE (31.788.003/0001-65)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1115 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO GAI - GRUPO ATIVA IDADE (04.189.454/0001-03) - GAI - GRUPO ATIVA IDADE (04.189.454/0001-03)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 58 - NORDESTE PINHEIROS 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1119 - RECURSOS DESTINADOS PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DAS PRAÇAS DA POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (ASPRA) - ASSOCIACAO DAS PRACAS DA POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (ASPRA/PMBM/ES) (27.346.535/0001-75)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1120 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO ASSOCIACAO PESTALOZZI DE PONTO BELO/ES (01.677.461/0001-66) - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE PONTO BELO - ES (01.677.461/0001-66)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 58 - NORDESTE PONTO BELO 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1123 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO PROJETO ALFA COMUNIDADE TERAPEUTICA (17.893.299/0001-53) - PROJETO ALFA COMUNIDADE TERAPEUTICA (17.893.299/0001-53)</b>	<b>45.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>45.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 53 - LITORAL SUL PIÚMA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1125 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO ASSOCIACAO PESTALOZZI DE PEDRO CANARIO (31.790.033/0001-06) - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE PEDRO CANARIO (31.790.033/0001-06)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 58 - NORDESTE PEDRO CANÁRIO 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1129 - ESTA EMENDA VISA TRANSFERIR RECURSO PARA CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO SOM DA ILHA. - INSTITUTO SOM DA ILHA (09.130.837/0001-20)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1130 - ESTA EMENDA VISA TRASNFERIR RECURSO PARA CUSTEIO DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE PRAIA DO CANTO - FUNDACAO BENEFICENTE PRAIA DO CANTO (36.422.970/0001-22)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>1132 - APOIO PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE (31.788.003/0001-65)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	58 - NORDESTE PINHEIROS 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1133 - CUSTEIO PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO DA ENTIDADE. - ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP APAE S GABRIEL DA PALHA (31.798.457/0001-17)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	57 - CENTRO OESTE SÃO GABRIEL DA PALHA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1142 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (27.434.240/0001-50)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	52 - SUDOESTE SERRANA AFONSO CLÁUDIO 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1143 - CUSTEIO PARA O ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO. -</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	59 - NOROESTE MANTENÓPOLIS 334041 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1144 - CUSTEIO PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE AGUA DOCE DO NORTE (01.550.072/0001-75)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	59 - NOROESTE ÁGUA DOCE DO NORTE 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1145 - RECURSO DESTINADO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO BANCO DE ALIMENTOS "JOSUÉ DE CASTRO" GERIDO PELA GERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE CARIACICA. -</b>	<b>190.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>190.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50 - METROPOLITANA CARIACICA 444042 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1146 - APOIO PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO DE AMPARO AO IDOSO DE MANTENOPOLIS - AAMP AIM (05.015.560 /0001-33)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	59 - NOROESTE MANTENÓPOLIS 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1147 - AMPLIAR O ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. -</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1154 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - CENTRO ASSISTENCIAL MARIA GIOVANNINA GALLOTTI- CAMAG (31.721.475/0001-09)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1189 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - APAE DE VILA VELHA - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILA VELHA (05.768.616/0001-20)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1190 - APOIO FINANCEIRO A SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE AMPARO A VELHICE "LAR VOVÓ IZALINA". - SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE AMPARO A VELHICE (28.561.918/0001-29)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1193 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITORIA (28.163.228/0001-11)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1194 - RECURSOS PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARIACICA (36.046.068/0001-59)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1199 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPORTANTES PARA O FUNCIONAMENTO DA APAE DE IRUPI. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRUPI (39.289.285/0001-68)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1209 - TRANSFERENCIA DE RECURSO PARA CUSTEIO DA APAE DE ALEGRE. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRE. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRE (27.368.794/0001-05)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1212 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE VILA PAVAO (01.068.893/0001-70)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
59 - NOROESTE	
VILA PAVÃO	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1215 - RECURSO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CASTELENSE DE PESSOAS COM DEFICIENCIA - ACAPODE (03.779.322/0001-79) - ASSOCIACAO CASTELENSE DE PESSOAS COM DEFICIENCIA - ACAPODE (03.779.322/0001-79)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	
CASTELO	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1220 - APOIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA COM CÂNCER DE CASTELO - APEC PARA MANUTENÇÃO DE DESPESAS ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DA MESMA. - ASSOCIACAO DE APOIO A PESSOA COM CANCER DE CASTELO - APEC (04.808.715/0001-26)</b>	<b>35.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>35.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	
CASTELO	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1221 - CUSTEIO DE ATIVIDADES REFERENTE A APAE DE CASTELO. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (27.256.445/0001-93)</b>	<b>35.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>35.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	
CASTELO	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1223 - APOIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS DE CASTELO PARA CUSTEIO DE DESPESAS OPERACIONAIS. ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS DE CASTELO (31.726.755/0001-00) - ASSOCIACAO DAS CRIANÇAS DE CASTELO (31.726.755/0001-00)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	
CASTELO	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1228 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. -</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
58 - NORDESTE	
JAGUARÉ	
334041	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1231 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - CARITAS DIOCESANA DE SAO MATEUS (05.571.589/0001-00)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
58 - NORDESTE	
SÃO MATEUS	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>1232 - APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS PADRE GABRIEL - ASS LAR DOS IDOSOS PADRE GABRIEL (36.401.784/0001-07)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	BOM JESUS DO NORTE
335043	1500000000
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
449052	1500000000
F	
<b>1233 - APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA. - CENTRO SOCIAL IMACULADO CORACAO DE MARIA (28.814.127/0002-44)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	BOM JESUS DO NORTE
335043	1500000000
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
449052	1500000000
F	
<b>1236 - RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO RECANTO CARLOS JOSÉ NUNES - LAR DOS IDOSOS. - ASSOCIACAO RECANTO CARLOS JOSE NUNES (36.402.691/0001-05)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	SÃO JOSÉ DO CALÇADO
335043	1500000000
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
449052	1500000000
F	
<b>1244 - APOIO FINANCEIRO PARA A PESTALOZZI DE ATILIO VIVACQUA - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ATILIO VIVACQUA (36.403.574/0001-58)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	ATILIO VIVACQUA
335043	1500000000
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
449052	1500000000
F	
<b>1248 - RECURSO TRANSFERIDO PARA CUSTEIO DA APAE RIO BANANAL. ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (36.022.978/0001-00)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
56 - RIO DOCE	RIO BANANAL
335043	1500000000
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
449052	1500000000
F	
<b>1249 - RECURSO ENVIADO COMO CUSTEIO. - ASSOCIACAO REAME (31.651.332/0001-60)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	CARIACICA
335043	1500000000
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
449052	1500000000
F	
<b>1254 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERá A INSTITUIÇÃO. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE AGUA DOCE DO NORTE (01.550.072/0001-75)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
59 - NOROESTE	ÁGUA DOCE DO NORTE
335043	1500000000
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	NAO INFORMADO
449052	1500000000
F	
<b>1258 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERá A INSTITUIÇÃO. - SERVICIO DE ENGAJAMENTO COMUNITARIO - SECRI (31.795.321/0001-53)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1259 - RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ENTIDADE. - ASSOCIACAO AMIGOS DA JUSTICA CIDADANIA, EDUCACAO E ARTE (10.653.530/0001-92)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1262 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE SAO DOMINGOS DO NORTE (32.721.422/0001-42)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1264 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA (39.288.717/0001-16)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1271 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO LUTERANA DE ASSISTENCIA SOCIAL (ALAS) (05.655.420/0001-20)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1272 - RECURSO ENVIADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JERÔNIMO MONTEIRO. - SOCIEDADE PESTALOZZI DO MUNICIPIO DE JERONIMO MONTEIRO (00.273.811/0001-66)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1273 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ (32.400.772/0001-07)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1274 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - PROJETO ARTE COMVIDA - PACOVI (03.224.009/0001-74)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1275 - CUSTEIO DE DESPESAS REFERENTES A SOCIEDADE SANTA RITA DE CASSIA. - SOCIEDADE SANTA RITA DE CASSIA (27.343.797/0001-86)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
58 - NORDESTE	
SÃO MATEUS	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1278 - CUSTEIO DE DESPESAS REFERENTES A APAE DE SÃO MATEUS. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO MATEUS (27.559.418/0001-90)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
58 - NORDESTE	
SÃO MATEUS	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1280 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - SOCIEDADE AMIGOS DE PEDREIRAS (27.560.457/0001-07)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
52 - SUDOESTE SERRANA	
DOMINGOS MARTINS	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1281 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - LAR DOS IDOSOS FREDERICO OZANAM DE GUACUI (27.553.742/0001-09)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
GUAÇUÍ	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1282 - CUSTEIO DE ATIVIDADES VOLTADAS AO BEM ESTAR DO MENOR. - CONSELHO PINHEIRENSE DO BEM ESTAR DO MENOR (28.495.109/0001-66)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
58 - NORDESTE	
PINHEIROS	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1284 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHEIRO (31.788.318/0001-02)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
59 - NOROESTE	
NOVA VENÉCIA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1285 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - APV- NV - ASSOCIACAO PROJETO VIDA DE NOVA VENECIA (08.289.505/0001-20)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
59 - NOROESTE	
NOVA VENÉCIA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1286 - RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES. - APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (27.353.499/0001-77)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1287 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - INSTITUTO ABEQUAR (13.940.800/0003-04)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1288 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ICONHA (36.402.501/0001-41)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1290 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE APAE MONTANHA. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE (31.788.979/0001-38)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1291 - CUSTEIO DE DESPESAS DO EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ ( CASA TEREZINHA ZONFRILLI). - EDUCANDARIO SAO JOSE (59.902.783/0002-22)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1292 - EMENDA PARA MANUTENÇÃO DO LAR DO IDOSO JOSÉ DE PAULA BEIRIZ NO MUNICÍPIO DE ICONHA. - LAR DO IDOSO JOSE DE PAULA BEIRIZ (03.088.651/0001-73)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1294 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO MATEUS (27.559.418 /0001-90)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1296 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE PEDRO CANARIO (31.790.033/0001-06)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>1297 - CUSTEIO DE DESESPESAS ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE. - LAR DOS IDOSOS FREDERICO OZANAM DE GUACUI (27.553.742/0001-09)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
GUAÇUÍ	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1298 - EMENDA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AUXILIO NOS TRABALHOS DA LOJA MAÇONICA LIBERDADE E LUZ. - LOJA MACONICA LIBERDADE E LUZ (27.686.518/0001-87)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
GUAÇUÍ	
445042	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1299 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR AS DESPESAS DA APAE DE GUAÇUÍ/ ES. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUACUI (27.224.286/0001-45)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
GUAÇUÍ	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1300 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILA VALERIO (05.677.450/0001-37)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
57 - CENTRO OESTE	
VILA VALÉRIO	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1301 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO ROQUE CANAA (04.073.548/0001-12)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
57 - CENTRO OESTE	
SÃO ROQUE DO CANAÃ	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1305 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - CENTRO SOCIAL DE RECUPERACAO E BENEFICENCIA SAO GABRIEL (27.452.200/0001-31)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
57 - CENTRO OESTE	
SÃO GABRIEL DA PALHA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1306 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP APAE S GABRIEL DA PALHA (31.798.457/0001-17)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
57 - CENTRO OESTE	
SÃO GABRIEL DA PALHA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1307 - AMPLIAR O ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. -</b>	<b>120.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>120.000</b>

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

601

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1308 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO RECANTO CARLOS JOSE NUNES (36.402.691/0001-05)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1310 - APOIO FINANCEIRO PARA O PROJETO GRUPO DE APOIO A PORTADORES DE CÂNCER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. ENTIDADE GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. - GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CANCER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (05.456.275/0001-58)</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1311 - CUSTEIO DE DESPESAS ESSENCIAIS PARA A CONTINUIDADE DOS PROJETOS DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA VERDE. - PROGRAMA DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL - CASA VERDE (08.215.547/0001-16)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1313 - APOIO FINANCEIRO PARA APAE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA DESPESAS DE CUSTEIO. ENTIDADE APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (27.192.707/0001-01). - APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (27.192.707/0001-01)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1319 - APOIO FINANCEIRO A OBRA SOCIAL INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA PARA SER EMPREGADA NAS DEMANDAS DO SERVIÇO OFERTADO PELA ENTIDADE OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA - VILL AGINDO PARA SER FELIZ. INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA. PROJETO VILLAGINDO PARA SER FELIZ - OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA (34.151.121/0005-80)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1321 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAR JOÃO XXIII. - ASILO JOAO XXIII (39.289.889/0001-04)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1322 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ALFREDO CHAVES (36.039.741/0001-23)</b>	<b>15.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
53 - LITORAL SUL	
ALFREDO CHAVES	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1323 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - CENTRO DE VIVENCIA SHALOM (02.406.172/0001-95)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
SERRA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1324 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DO PRO-VITAE - INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO A SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAR DE IDOSOS ADELSON REBELLO. - PRO-VITAE - INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO A SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL (06.040.402/0001-04)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1325 - CUSTEIO DE DESPESAS ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE. - APACHES - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AUTISTAS EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E SUL DO ESPÍRITO SANTO (21.393.017/0001-26)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1326 - AUXÍLIO PARA CUSTEIO DA ENTIDADE PROJETO BEM ME QUER FELIZ, PARA PROMOÇÃO DA CULTURA ATRAVÉS DO PROJETO BEM ME QUER FELIZ - PROJETO BEM ME QUER FELIZ (17.012.886/0001-96)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1327 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (27.452.788/0001-23)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
59 - NOROESTE	
BARRA DE SÃO FRANCISCO	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1329 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (27.353.499/0001-77)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
59 - NOROESTE	
NOVA VENÉCIA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1330 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASS LAR DOS IDOSOS PADRE GABRIEL (36.401.784/0001-07)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
BOM JESUS DO NORTE	
335043	
1500000000	
S	

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

603

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1332 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARIACICA (36.046.068/0001-59)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1334 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE AGUA DOCE DO NORTE (01.550.072/0001-75)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 59 - NOROESTE ÁGUA DOCE DO NORTE 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1335 - AJUDA PARA ATIVIDADES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA A COMUNIDADE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (27.452.788/0001-23)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 59 - NOROESTE BARRA DE SÃO FRANCISCO 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1337 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE AGUIA BRANCA (01.079.683/0001-87)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 59 - NOROESTE ÁGUIA BRANCA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1339 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - APAC - ASSOCIACAO DE PREVENCAO E ATENCAO AO CANCER (09.263.239/0001-29)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 56 - RIO DOCE LINHARES 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1340 - AMPLIAR ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO. - A.A.T.R - ASSOCIACAO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER (09.558.780/0001-64)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 54 - CENTRAL SUL MIMOSO DO SUL 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1341 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR (27.452.184/0006-91)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 55 - CAPARAÓ IÚNA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1342 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - PROJETO GALERA DO BEM (44.900.937/0001-99)</b>	<b>30.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
58 - NORDESTE JAGUARÉ 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1344 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE JAGUARE (00.239.610/0001-42)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
58 - NORDESTE JAGUARÉ 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1345 - EMENDA PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER. ENTIDADE A.A.T.R - ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER. - A.A.T.R - ASSOCIACAO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER (09.558.780/0001-64)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL MIMOSO DO SUL 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1346 - CUSTEIO PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO DA ENTIDADE. - SERVICIO DE ENGAJAMENTO COMUNITARIO - SECRI (31.795.321/0001-53)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1348 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAGUACU (32.404.659/0001-08)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
51 - CENTRAL SERRANA ITAGUAÇU 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1349 - APOIO FINANCEIRO A OBRA SOCIAL SÃO JOSÉ "O OPERÁRIO" PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA A REALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESEMPENHADOS NA ENTIDADE. - OBRA SOCIAL SAO JOSE O OPERARIO (27.869.122/0001-75)</b>	<b>70.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>70.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL MIMOSO DO SUL 445042 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1350 - CUSTEIO DE DESPESAS RELACIONADAS A APAE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO. - ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CONC DO CASTELO APAE (00.797.792/0001-77)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
52 - SUDOESTE SERRANA CONCEIÇÃO DO CASTELO 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1352 - CUSTEIO DE DESPESAS DA PESTALOZZI DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CONCEICAO DA BARRA (31.789.340/0001-77)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1353 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - LAR DOS IDOSOS FREDERICO OZANAM DE GUACUI (27.553.742/0001-09)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1354 - APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE APENINOS. - ASSOCIACAO DE MORADORES E PRODUTORES DE APENINOS (01.233.640/0001-04)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1356 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CONCEICAO DA BARRA (31.789.340/0001-77)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1357 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - ASSOCIACAO BENEFICENTE DA CRIANCA E ADOLESCENTE - BARRA DO JUCU (06.272.726/0001-60)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1359 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOVERNADOR LINDENBERG (07.259.669/0001-41)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1360 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS ESSENCIAIS PARA O ATENDIMENTO DA AAMAM. - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA MULTIPLA A CRIANCAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÍPICOS DE MARATAIZES (51.853.563/0001-63)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1362 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE DIVINO DE SAO LOURENCO (02.263.587/0001-57)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1363 - CUSTEIO DE DESPESA REFERENTE AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO À VELHICE "NINHO DE AMOR" - SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE 'NINHO DE AMOR' (28.522.738/0001-38)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
52 - SUDOESTE SERRANA	
AFONSO CLÁUDIO	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1366 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - LAR IRMA SCHELLA (27.493.956/0001-29)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
57 - CENTRO OESTE	
COLATINA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1369 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - ASSOCIACAO ABRIGO PARA IDOSOS DE MUQUI - LAR FREI PEDRO (27.264.175/0001-62)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	
MUQUI	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1370 - APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAPEMIRIM PARA VIABILIZAR O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE EM PROL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) . - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAPEMIRIM E REGIAO LITORAL SUL ES - AUTITA (49.093.051/0001-02)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
53 - LITORAL SUL	
ITAPEMIRIM	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1371 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS COLATINA (27.091.495/0001-68)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
57 - CENTRO OESTE	
COLATINA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1372 - APOIO FINANCEIRO PARA A APAE DE MARATAÍZES QUE SERÁ UTILIZADO NA COMPRA DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARATAIZES APAE (04.975.734/0001-47)</b>	<b>75.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>75.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
53 - LITORAL SUL	
MARATAÍZES	
445042	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1373 - CUSTEIO PARA MELHORAR O ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE CÂNCER . - AAML - ASSOCIACAO ALBERGUE MARTIM LUTERO (39.390.158/0001-50)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1374 - CUSTEIO DE DESPESAS PARA IMPORTANTES PARA O FUNCIONAMENTO DA APAE DE MUQUI. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (28.402.931/0001-35)</b>	<b>25.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL MUQUI 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1375 - APOIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO ABRIGO PARA IDOSOS DE MUQUI - LAR FREI PEDRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS IMPORTANTES PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO ABRIGO PARA IDOSOS DE MUQUI - LAR FREI PEDRO. - ASSOCIACAO ABRIGO PARA IDOSOS DE MUQUI - LAR FREI PEDRO (27.264.175/0001-62)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL MUQUI 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1376 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE MANTENOPOLIS-ES (36.349.496/0001-50)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
59 - NOROESTE MANTENÓPOLIS 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1377 - CUSTEIO PARA MELHORAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE MANTENOPOLIS-ES (36.349.496/0001-50)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
59 - NOROESTE MANTENÓPOLIS 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1379 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILANDIA (06.108.936/0001-17)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
57 - CENTRO OESTE MARILÂNDIA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1380 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE (31.788.979/0001-38)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
58 - NORDESTE MONTANHA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1381 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO. - APV- NV - ASSOCIACAO PROJETO VIDA DE NOVA VENECIA (08.289.505/0001-20)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
59 - NOROESTE NOVA VENÉCIA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1382 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - LAR ESPERANCA DA CRIANCA DE MONTANHA (39.795.646/0001-48)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
58 - NORDESTE MONTANHA 335043 1500000000 S	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1384 - CUSTEIO PARA GARANTIR O ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO. - CASA DO IDOSO SAO JOAQUIM E SANT'ANA (04.353.478 /0001-56)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 59 - NOROESTE ECOPORANGA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1390 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DO INSTITUTO PRESERVARTE. - INSTITUTO PRESERVARTE (06.151.516/0001-13)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 56 - RIO DOCE JOÃO NEIVA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1391 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - CARITAS DIOCESANA DE COLATINA (01.791.507/0010-64)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 57 - CENTRO OESTE PANCAS 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1392 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE PANCAS (36.349.462/0001-66)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 57 - CENTRO OESTE PANCAS 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1393 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE AMPARO A VELHICE (28.561.918/0001-29)</b>	<b>10.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>10.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 53 - LITORAL SUL PIÚMA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1394 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - APAE DE SANTA MARIA DE JETIBA (03.258.716/0001-81)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 51 - CENTRAL SERRANA SANTA MARIA DE JETIBÁ 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1396 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (07.748.325/0001-04)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 51 - CENTRAL SERRANA SANTA LEOPOLDINA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1397 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DO PROJETO CRUBIXÁ. - CARITAS DIOCESANA DE COLATINA (01.791.507/0005-05)</b>	<b>75.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>75.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
56 - RIO DOCE	
JOÃO NEIVA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1398 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE SANTA TERESA (32.405.664/0001-27)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
51 - CENTRAL SERRANA	
SANTA TERESA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1400 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DA PESTALOZZI DE JOÃO NEIVA. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE JOAO NEIVA (32.403.602/0001-86)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
56 - RIO DOCE	
JOÃO NEIVA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1402 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IUNA (36.027.134/0001-43)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55 - CAPARAÓ	
IÚNA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1404 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DA APAE DE GUARAPARI. - APAE-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPARI (02.325.057/0001-96)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
GUARAPARI	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1406 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DA PESTALOZZI DE FUNDÃO. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE FUNDÃO (32.404.030/0001-50)</b>	<b>70.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>70.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
FUNDÃO	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1407 - RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI (00.656.378/0001-48)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
58 - NORDESTE	
PEDRO CANÁRIO	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1409 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DA PESTALOZZI DE ECOPORANGA. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES (36.349.843/0001-45)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
59 - NOROESTE	
ECOPORANGA	
335043	
1500000000	
S	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1411 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS. - INSTITUTO SOLMAIOR BRASIL (45.093.897/0001-83)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 56 - RIO DOCE LINHARES 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1413 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS D APAE DE COLATINA. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS COLATINA (27.091.495/0001-68)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 57 - CENTRO OESTE COLATINA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1414 - RECURSO QUE ATENDERá AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ÁGUA BRANCA - CNPJ 17.442.896/0001-61. -</b>	<b>70.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>70.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 59 - NOROESTE ÁGUA BRANCA 334041 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1416 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO CESTA SOLIDARIA. - ASSOCIACAO CESTA SOLIDARIA (55.576.711/0001-09)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 57 - CENTRO OESTE COLATINA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1418 - RECURSO DESTINADO PARA FINS DE CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO REDE MULHER - ASSOCIACAO REDE MULHER (46.805.524/0001-50)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50 - METROPOLITANA GUARAPARI 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1419 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DA MONTANHA DA ESPERANÇA - CARIACICA. - CASA DOS MENORES DE CAMPINAS (46.045.365/0002-14)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1421 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DO GRUPO BENEFICIENTE DA GRANDE CARIACICA. - GRUPO BENEFICIENTE DA GRANDE CARIACICA (07.284.306/0001-66)</b>	<b>135.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>135.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1422 - RECURSO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MANTENOPOLIS - CNPJ 15.371.249/0001-80. -</b>	<b>30.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
59 - NOROESTE	
MANTENÓPOLIS	
334041	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1423 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. -</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
58 - NORDESTE	
BOA ESPERANÇA	
334041	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1425 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES. -</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
53 - LITORAL SUL	
ALFREDO CHAVES	
339039	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1428 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DA PESTALOZZI DE AGUIA BRANCA. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE AGUIA BRANCA (01.079.683 /0001-87)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
59 - NOROESTE	
ÁGUIA BRANCA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1434 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECANTO FELIZ - ASSOCIACAO BENEDITINA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL (60.833.803/0027-98)</b>	<b>160.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>160.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
56 - RIO DOCE	
ARACRUZ	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1437 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PRESBITERIANA DE ARACRUZ (ARPA) - PROJETO MINHA CHANCE. - ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E BENEFICENTE PRESBITERIANA DE ARACRUZ (31.476.658/0001-06)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
56 - RIO DOCE	
ARACRUZ	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1438 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DA APAE DE ARACRUZ. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ (32.400.772/0001-07)</b>	<b>120.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>120.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
56 - RIO DOCE	
ARACRUZ	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1440 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DO PROJETO GIRASSOL. - CARITAS DIOCESANA DE COLATINA (01.791.507/0008-40)</b>	<b>150.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>150.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
56 - RIO DOCE	
ARACRUZ	
335043	
1500000000	
S	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1441 - RECURSO DESTINADO PARA FINS DE EXECUÇÃO DE PROJETO HORTA COMUNITÁRIA PARA A ASSOCIAÇÃO REDE MULHER - ASSOCIACAO REDE MULHER (46.805.524/0001-50)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50 - METROPOLITANA GUARAPARI 445042 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1442 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ - RECANTO DO ANCIÃO. - FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ (02.996.473/0001-16)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 56 - RIO DOCE ARACRUZ 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1444 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DO LAR SÃO JOSÉ. - LAR SAO JOSE (04.608.192/0001-74)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 56 - RIO DOCE ARACRUZ 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1446 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA JUSTIÇA. - ASSOCIACAO AMIGOS DA JUSTICA CIDADANIA, EDUCACAO E ARTE (10.653.530/0002-73)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 56 - RIO DOCE ARACRUZ 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1447 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DA AMAES DE ARACEUZ. - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO-AMAES (04.889.666/0006-08)</b>	<b>70.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>70.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 56 - RIO DOCE ARACRUZ 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1452 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SINDROME DE DOWN DE CARIACICA - CARIACICA DOWN (29.806.183/0001-19)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1454 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DO IPPES ARACRUZ. - INSTITUTO POLITICAS PUBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (07.001.839/0002-74)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 56 - RIO DOCE ARACRUZ 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1456 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS DA APAE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO. - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (27.452.788/0001-23)</b>	<b>50.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
59 - NOROESTE	
BARRA DE SÃO FRANCISCO	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1465 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - AAML - ASSOCIACAO ALBERGUE MARTIM LUTERO (39.390.158/0001-50)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1469 - À ASSOCIAÇÃO CULTURAL ALCANÇANDO VIDAS - ACAV, PARA CUSTEIO. - ASSOCIACAO CULTURAL ALCANCANDO VIDAS - ACAV (50.570.895/0001-78)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
GUARAPARI	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1473 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS. - APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (27.353.499/0001-77)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
58 - NORDESTE	
PEDRO CANÁRIO	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1475 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS. - INSTITUTO SINVAL SILVA (32.279.249/0001-74)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
58 - NORDESTE	
PINHEIROS	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1483 - AO RECANTO DOS IDOSOS SANTO ANTÔNIO - RISA, PARA FINS DE CUSTEIO - RECANTO DOS IDOSOS SANTO ANTONIO - RISA (36.033.918/0001-84)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
GUARAPARI	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1488 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS. - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHEIRO (31.788.318/0001-02)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
58 - NORDESTE	
PINHEIROS	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1489 - RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. - CENTRO SOCIAL DE NOVA ALMEIDA JOARIPE (27.564.707/0001-87)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
SERRA	
445042	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1491 - APOIO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS DE CASTELO PARA CUSTEIO DE DESPESAS OPERACIONAIS. ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS DE CASTELO - ASSOCIACAO DAS CRIANÇAS DE CASTELO (31.726.755/0001-00)</b>	<b>5.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>5.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	
CASTELO	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1494 - À MONTANHA DA ESPERANÇA PARA FINS DE CUSTEIO. - CASA DOS MENORES DE CAMPINAS (46.045.365/0002-14)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
CARIACICA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1499 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS. - APAE DE SANTA MARIA DE JETIBA (03.258.716/0001-81)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
51 - CENTRAL SERRANA	
SANTA MARIA DE JETIBÁ	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1505 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE SANTA TERESA (32.405.664/0001-27)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
51 - CENTRAL SERRANA	
SANTA TERESA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1507 - À ASSOCIAÇÃO AMOR E VIDA - CASA JESUS MENINO, PARA FINS DE CUSTEIO. - ASSOCIACAO AMOR E VIDA (00.966.294/0001-00)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA	
CARIACICA	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1508 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO MATEUS (27.559.418/0001-90)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
58 - NORDESTE	
SÃO MATEUS	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1509 - À ASSOCIAÇÃO OFICINA DA VIDA, PARA FINS DE CUSTEIO - ASSOCIACAO OFICINA DA VIDA - ONG (05.890.816/0001-51)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
335043	
1500000000	
S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1511 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - A P A E (86.787.595/0001-92)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1512 - AO LAR DOS IDOSOS PADRE GABRIEL, PARA FINS DE CUSTEIO - ASS LAR DOS IDOSOS PADRE GABRIEL (36.401.784/0001-07)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1513 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PESTALOZZI DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE DIVINO DE SAO LOURENCO (02.263.587/0001-57)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1515 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO - ASSOCIACAO DAS MULHERES DE VILA PALMERINO (17.354.401/0001-42)</b>	<b>70.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>70.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1516 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO MATEUS (27.559.418/0001-90)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1517 - EMENDA DESTINADA A CUSTEIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILA VALERIO - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILA VALERIO (05.677.450/0001-37)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1519 - A ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER, PARA FINS DE CUSTEIO - A.A.T.R - ASSOCIACAO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER (09.558.780 /0001-64)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1521 - EMENDA DESTINADA A MANUTENÇÃO, CONTINUIDADE E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA SERRA - APAE DA SERRA (27.564.699/0001-79)</b>	<b>80.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>80.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1522 - EMENDA DESTINADA PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO - INSTITUTO VOVO CHIQUINHO (07.544.749/0001-49)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50 - METROPOLITANA SERRA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1529 - A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL, EDUCACIONAL E DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS DE NOVA VENÉCIA, PARA FINS DE CUSTEIO. - ASSOCIACAO DE AMPARO SOCIAL, EDUCACIONAL E DE REABILITACAO DE DEPENDENTES QUIMICOS DE NOVA VENECIA - AASERDEQ-NV (12.885.735/0001-29)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 59 - NOROESTE NOVA VENÉCIA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1533 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS - ASSOCIACAO DOS MORADORES DA PRAIA DA COSTA (31.478.712/0001-44)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1537 - À ASSOCIAÇÃO RECANTO CARLOS JOSÉ NUNES - LAR DOS IDOSOS, PARA FINS DE CUSTEIO - ASSOCIACAO RECANTO CARLOS JOSE NUNES (36.402.691/0001-05)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 55 - CAPARAÓ SÃO JOSÉ DO CALÇADO 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1542 - EMENDA DESTINADA AO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO - OBRA SOCIAL ITAKA-ESCOLAPIOS (17.218.991/0005-00)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50 - METROPOLITANA SERRA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1544 - AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR PARA A CASA DE AMPARO AOS IDOSOS MARIA BOSSOES LANNES - CASA DE AMPARO AOS IDOSOS MARIA BOSSOES LANNES (00.693.995/0001-13)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 55 - CAPARAÓ JERÔNIMO MONTEIRO 445042 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1548 - À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BETESDA, PARA FINS DE CUSTEIO. - ASSOCIACAO BENEFICENTE BETESDA (43.939.864/0001-86)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1550 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE IBIRACU (32.403.552/0001-37)</b>	<b>110.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>110.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1559 - À APEJOG, PARA FINS DE CUSTEIO - ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL JOSEPH GLEBER - APJOG (40.143.065/0001-00)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1560 - À ASSOCIAÇÃO ALBERGUE MARTIM LUTERO, PARA FINS DE CUSTEIO - AAML - ASSOCIACAO ALBERGUE MARTIM LUTERO (39.390.158/0001-50)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1561 - AO INSTITUTO LUIZ BRAILLE, PARA FINS DE CUSTEIO. - INSTITUTO LUIZ BRAILLE DO ESPIRITO SANTO (31.753.064/0001-97)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1562 - AO PROJETO FLORESCER, PARA FINS CUSTEIO - ASSOCIACAO PROJETO FLORESCER (24.013.269/0001-70)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1563 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESA - INSTITUTO KYOKUSHIN DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL (18.956.901/0001-17)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1564 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS - INSTITUTO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA E INFORMACAO CIENTIFICA (OSCIP IITIC) (13.898.337/0001-00)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
<b>1568 - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AMAR, PARA FINS DE CUSTEIO - ASSOCIACAO BENEFICENTE BEM AMAR (ABBA) (24.854.742/0001-42)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>1572 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS - ASSOCIACAO DE MORADORES CULTURAL ESPORTIVA E SOCIAL DO BAIRRO ELIAS BRAGATTO (43.577.892/0001-09)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	56 - RIO DOCE IBIRAÇU 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1573 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS. - ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES FAMILIARES DE PEDRO PALACIOS E REGIAO - A3P (09.279.098/0001-32)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	56 - RIO DOCE IBIRAÇU 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1575 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS - INSTITUTO THEREZA RACHEL (27.666.459/0001-85)</b>	<b>70.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>70.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50 - METROPOLITANA SERRA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1577 - À FUNDAÇÃO BENEFICENTE PRAIA DO CANTO, PARA FINS DE CUSTEIO - FUNDACAO BENEFICENTE PRAIA DO CANTO (36.422.970/0001-22)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1636 - APOIO PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE PANCAS (36.349.462/0001-66)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	57 - CENTRO OESTE PANCAS 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F
<b>1658 - RECURSO DESTINADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES E OFICINEIROS, E PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO ABRACE A VIDA (28.687.632/0001-94)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	53 - LITORAL SUL ANCHIETA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F
<b>1660 - CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ENTIDADE. - ASSOCIACAO CASTELENSE DE PESSOAS COM DEFICIENCIA - ACAPODE (03.779.322/0001-79)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	54 - CENTRAL SUL CASTELO 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F
<b>1661 - CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, ALIMENTAÇÃO E CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTOS. - RECANTO DOS IDOSOS SANTO ANTONIO - RISA (36.033.918/0001-84)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA GUARAPARI 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1662 - RECURSO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE. - PROJETO ALFA COMUNIDADE TERAPEUTICA (17.893.299/0001-53)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
53 - LITORAL SUL PIÚMA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1663 - AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADE PARA CUSTEIO DA SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE AMPARO A VELHICE. - SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE AMPARO A VELHICE (28.561.918/0001-29)</b>	<b>35.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>35.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
53 - LITORAL SUL PIÚMA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1664 - RECURSO PARA O CUSTEIO E MANUTENÇÃO GERAL DO PROJETO. - INSTITUTO MAR - DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E EDUCACAO SOCIOAMBIENTAL (09.145.734/0001-33)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1665 - AQUISIÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E AR CONDICIONADO - APOIO A PROJETO SOCIAL. - INSTITUTO CASA DO FUTURO (23.991.489/0001-06)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
57 - CENTRO OESTE BAIXO GUANDU 445042 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1666 - RECURSO DESTINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, COBERTURA E REFORMA DA SEDE. - ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO VILA IZABEL (01.279.313/0001-93)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
54 - CENTRAL SUL CASTELO 445042 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1668 - RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA. - ASSOCIACAO PESTALOZZI DE MARECHAL FLORIANO (36.404.465/0001-55)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
52 - SUDOESTE SERRANA MARECHAL FLORIANO 445042 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1669 - AJUDA PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO - CASA BOM SAMARITANO (11.235.360/0001-99)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
51 - CENTRAL SERRANA SANTA MARIA DE JETIBÁ 335043 1500000000 S	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>1670 - CUSTEIO DE ATIVIDADES, EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA A ENTIDADE. - SOCIEDADE SANTA RITA DE CASSIA (27.343.797/0001-86)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	58 - NORDESTE SÃO MATEUS 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F
<b>1690 - REFORMA E CUSTEIO DO LAR ABIGAIL - ASSOCIACAO ESPIRITA BENEFICENTE LAR DE ABIGAIL (27.103.134/0001-94)</b>	<b>506.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>506.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	59 - NOROESTE NOVA VENÉCIA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F
<b>1692 - MANUTENÇÃO, ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - CENTRO COMUNITARIO DO CONJUNTO JOSE DE ANCHIETA (27.327.493/0001-25)</b>	<b>300.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>300.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50 - METROPOLITANA SERRA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F
<b>1700 - CUSTEIO E MANUTENÇÃO PARA ENTIDADE - SOCIEDADE DE ASSISTENCIA A VELHICE DESAMPARADA (28.165.272/0001-60)</b>	<b>500.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>500.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F
<b>1701 - CUSTEIO PARA PROJETOS DA ENTIDADE - INSTITUTO CAPIXABA DE PROMOCÃO SOCIAL - ICAPS (35.250.477/0001-00)</b>	<b>200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>200.000</b>
47.901.082440191.2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335043 1500000000 S
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F
<b>48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>	<b>1.245.000</b>
<b>48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS</b>	<b>1.245.000</b>
<b>0173 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CONSELHO TUTELAR DE CONCEIÇÃO DO CASTELO. -</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
48.101.144220040.2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	52 - SUDOESTE SERRANA CONCEIÇÃO DO CASTELO 444042 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0529 - RECURSO ENVIADO PARA CUSTEIO PARA ATENDER O INSTITUTO POLITICAS PUBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, DO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU. - INSTITUTO POLITICAS PUBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (07.001.839/0001-93)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
48.101.144220040.2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	56 - RIO DOCE IBIRAÇU 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

621

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0747 - APOIO FINANCEIRO à REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS PARA CONSCIENTIZAçãO E REDUçãO DE ESTIGMA E PRECONCEITO COM PESSOAS VIVENDO COM O HIV - REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS-NUCLEO CEARA (04.500.366/0001-80)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
48.101.144220040.2283 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0780 - APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO CONEXãO PERIFA PARA EXECUTAR PROJETOS DE VALORIZAçãO DA MULHER NEGRA - INSTITUCAO CONEXAO PERIFA (49.930.467/0001-20)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
48.101.144220040.2283 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0784 - APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO ELIMU PROFº CLEBER MACIEL PARA O CUSTEIO DE ATIVIDADES DE PREPARAçãO DE ESTUDANTES PARA A ENTRADA NO ENSINO SUPERIOR - AFIRMAçãO - INSTITUTO ELIMU PROFESSOR CLEBER MACIEL (06.206.979/0001-35)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
48.101.144220040.2344 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F E DEFESA DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0785 - APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO ELIMU PROFº CLEBER MACIEL PARA EXECUTAR PROJETOS DE VALORIZAçãO DA MULHER NEGRA - INSTITUTO ELIMU PROFESSOR CLEBER MACIEL (06.206.979/0001-35)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
48.101.144220040.2283 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0788 - APOIO FINANCEIRO à UNIãO DE NEGRAS E NEGROS PELA IGUALDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ? UNEGRO/ES PARA PROMOVER PROJETO VOLTADO AO DEBATE RACIAL E à IDENTIDADE QUILOMBOLA - UNIAO DE NEGRAS E NEGROS PELA IGUALDADE NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - UNEGRO/ES (11.184.373/0001-86)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
48.101.144220040.2283 - PROMOÇÃO 58 - NORDESTE CONCEIÇÃO DA BARRA 335041 1500000000 F E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0790 - APOIO FINANCEIRO à UNIãO DE NEGRAS E NEGROS PELA IGUALDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ? UNEGRO/ES PARA PROMOVER PROJETO VOLTADO AO DEBATE RACIAL - UNIAO DE NEGRAS E NEGROS PELA IGUALDADE NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - UNEGRO/ES (11.184.373/0001-86)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
48.101.144220040.2283 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0794 - APOIO FINANCEIRO à ASSOCIaçãO GRUPO ORGULHO, LIBERDADE E DIGNIDADE ? GOLD PARA EXECUTAR PROJETOS SOCIAIS - ASSOCIACAO GRUPO ORGULHO LIBERDADE E DIGNIDADE-GOLD (07.555.605/0001-98)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
48.101.144220040.2283 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0808 - APOIO FINANCEIRO AO HUMANIZA BRASIL DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL PARA O CUSTEIO DE ATIVIDADES DE PREPARAçãO DE ESTUDANTES PARA A ENTRADA NO ENSINO SUPERIOR - EMANCIPA - HUMANIZA BRASIL DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL (48.951.505/0001-68)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
48.101.144220040.2344 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F E DEFESA DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F TÉCNICA	
<b>0811 - APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO RAIZES PARA PROMOVER PROJETO VOLTADO AO DEBATE RACIAL E à IDENTIDADE QUILOMBOLA - INSTITUTO RAIZES (33.253.187/0001-94)</b>	<b>150.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>150.000</b>
48.101.144220040.2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0841 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO INSTITUTO ELIMU PROFESSOR CLEBER MACIEL. - INSTITUTO ELIMU PROFESSOR CLEBER MACIEL (06.206.979/0001-35)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
48.101.144220040.2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0846 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA GOLD - GRUPO ORGULHO, LIBERDADE E DIGNIDADE. - ASSOCIACAO GRUPO ORGULHO LIBERDADE E DIGNIDADE-GOLD (07.555.605/0001-98)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
48.101.144220040.2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0890 - APOIO FINANCEIRO à ASSOCIACÃO COLETIVO ABA TYBA CULTURA E PAZ PARA PROMOÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS à JUVENTUDE - ASSOCIACAO COLETIVO ABA TYBA CAT (24.139.509/0001-88)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
48.101.144220040.2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
56 - RIO DOCE	
JOÃO NEIVA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0896 - APOIO FINANCEIRO à "SINESTESIA - CRIATIVIDADE COLETIVA" PARA PROMOÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO DEBATE LGBTQI+ - SINESTESIA - CRIATIVIDADE COLETIVA (44.634.623/0001-91)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
48.101.144220040.2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
50 - METROPOLITANA	
GUARAPARI	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>0900 - APOIO FINANCEIRO à ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE APOIO SOCIAL - FORUM NACIONAL DE PESSOAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NEGRAS E NEGROS PARA PROMOÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO DEBATE LGBTQI+ - ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE APOIO SOCIAL - FORUM NACIONAL DE PESSOAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NEGRAS E NEGROS (27.885.657/0001-30)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
48.101.144220040.2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1067 - PARA CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVO CENTRO DE TREINAMENTO DE VOLEIBOL EVOLUÇÃO (54.319.513/0001-99) - ASSOCIACAO ESPORTIVA CENTRO DE TREINAMENTO DE VOLEIBOL EVOLUCAO - CTVE (54.319.513/0001-99)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
48.101.144220040.2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	
57 - CENTRO OESTE	
SÃO GABRIEL DA PALHA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1385 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - ASSOCIACAO COLETIVO ABA TYBA CAT (24.139.509/0001-88)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
48.101.144220040.2344 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES	
56 - RIO DOCE	
JOÃO NEIVA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
449052	
1500000000	
F	
<b>1401 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - ASSOCIACAO GRUPO ORGULHO LIBERDADE E DIGNIDADE-GOLD (07.555.605/0001-98)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
48.101.144220040.2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
50 - METROPOLITANA	
VITÓRIA	
335041	
1500000000	
F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1403 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - SINESTESIA - CRIATIVIDADE COLETIVA (44.634.623/0001-91)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
48.101.144220040.2283 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA GUARAPARI 335041 1500000000 F	
E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1405 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - CARITAS BRASILEIRA (33.654.419/0013-50)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
48.101.144220040.2284 - EDUCAÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
EM DIREITOS HUMANOS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1408 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - ASSOCIACAO CULTURAL, DESPORTIVA E DE AÇAO SOCIAL REDE PROTAGONISTA (42.926.751/0001-83)</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
48.101.144220040.2283 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1426 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - INSTITUTO ABEQUAR (13.940.800/0001-34)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
48.101.144220040.2283 - PROMOÇÃO 56 - RIO DOCE LINHARES 335041 1500000000 F	
E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1427 - RECURSO PARA FORTALECIMENTO DE CURSO DE PRÉ VESTIBULAR POPULAR PARA AS JUVENTUDES. - INSTITUTO ELIMU PROFESSOR CLEBER MACIEL (06.206.979/0001-35)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
48.101.144220040.2344 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F	
E DEFESA DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1439 - RECURSO PARA CUSTEIO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS-NUCLEO CEARA (04.500.366/0001-80)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
48.101.144220040.2283 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1443 - RECURSO PARA CUSTEIO DE EVENTOS E ATIVIDADE DO FEJUNES. - UNIAO DE NEGRAS E NEGROS PELA IGUALDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - UNEGRO/ES (11.184.373/0001-86)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
48.101.144220040.2283 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1459 - REPASSE PARA CUSTEIO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA MARICARA (26.562.594/0001-18)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
48.101.144220040.2283 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F	
E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1486 - EMENDA DE REPASSE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (FUMPPIR) DA SERRA CRIADO PELA PELA LEI ORDINÁRIA Nº 5.757/2023 DE SERRA - ES. CNPJ - 52.973.538/0001-86 -</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
48.101.144220040.2283 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA SERRA 334041 1500000000 F	
E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1490 - REPASSE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. - INSTITUTO PRATTI CHAGAS (43.527.088/0001-07)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
48.101.144220040.2283 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 445042 1500000000 F	
E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>1579 - APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO RAÍZES PARA CUSTEAR O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE CONSELHOS ARACELI CABRERA SÁNCHEZ CRESPO - INSTITUTO RAÍZES (33.253.187/0001-94)</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
48.101.144220040.2283 - PROMOÇÃO 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>16.910.000</b>
<b>49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO</b>	<b>16.910.000</b>
<b>0141 - RECURSOS PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MUCURICI - ASMUC - ES - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO MUNICIPIO DE MUCURICI/ES-ASMUC (21.476.596/0001-70)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA 58 - NORDESTE MUCURICI 335041 1500000000 F	
MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0238 - APOIO A ENTIDADE COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SUL, PARA A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO. - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SUL (07.383.990/0001-33)</b>	<b>90.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>90.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA 55 - CAPARAÓ ALEGRE 445042 1500000000 F	
MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0270 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E ARTESÃOS DE CASTELO - APRARC. - APRARC - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E ARTESAO S DE CASTELO (03.290.174/0001-24)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA 54 - CENTRAL SUL CASTELO 445042 1500000000 F	
MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0280 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO. - ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SANTO ANTONIO (34.864.105/0001-00)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA 53 - LITORAL SUL ITAPEMIRIM 445042 1500000000 F	
MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0290 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILIÁRIO PELA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MARATAÍZES. - CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MARATAIZES (05.703.259/0001-12)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA 53 - LITORAL SUL MARATAÍZES 445042 1500000000 F	
MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0302 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO MATEUS. - CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SAO MATEUS (27.559.582/0001-05)</b>	<b>90.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>90.000</b>

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

625

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO <b>Decréscimo</b>	
58 - NORDESTE SÃO MATEUS 445042 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0304 - APOIO A ENTIDADE COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA, PARA A AQUISIÇÃO DE UM VEICULO, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO. - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA (07.264.389/0001-21)</b>	<b>90.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>90.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO <b>Decréscimo</b>	
54 - CENTRAL SUL VARGEM ALTA 445042 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0338 - EMENDA DESTINADA PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS DE NEGÓCIOS - FEDERACAO DAS ASSOCIACOES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO ESPIRITO SANTO (FACIAPES) (27.058.817/0001-77)</b>	<b>160.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>160.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0378 - APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS COM O OBJETIVO DE APRIMORAR O EMPREENDEDORISMO. - ASSOCIACAO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE VILA NOVA DE COLARES (14.989.524/0001-61)</b>	<b>200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>200.000</b>
49.203.236910035.2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0385 - AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES, MARISQUEIROS E DESFIADAIRES DA REGIÃO DE A GRANDE SÃO PEDRO - ASPEMADE. (20.869.245/0001-67) - ASSOCIACAO DOS PESCADORES, MARISQUEIROS E DESFIADAIRES DA REGIAO DA GRANDE SAO PEDRO, VITORIA-ES (20.869.245/0001-67)</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO <b>Decréscimo</b>	
50 - METROPOLITANA VITÓRIA 445042 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0406 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, TRABALHADORES E MORADORES DO CÓRREGO DO CAFÉ (24.725.153/0001-64). - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS, TRAB. RURAIS E MORAD. DO CORREGO DO CAFE - ECOPORANGA - ES (24.725.153/0001-64)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO <b>Decréscimo</b>	
59 - NOROESTE ECOPORANGA 335041 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0452 - AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PARA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE PIABANHA DO NORTE (14.734.309/0001-10). - ASSOCIACAO DOS MORADORES DO DISTRITO DE PIABANHA DO NORTE - ASMODIP (14.734.309/0001-10)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO <b>Decréscimo</b>	
53 - LITORAL SUL ITAPEMIRIM 445042 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0474 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS A CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ITAPEMIRIM (36.400.901/0001-18). - CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ITAPEMIRIM (36.400.901/0001-18)</b>	<b>80.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>80.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO <b>Decréscimo</b>	
53 - LITORAL SUL ITAPEMIRIM 445042 1500000000 F	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0475 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MARATAIZES (05.703.259/0001-12). - CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MARATAIZES (05.703.259/0001-12)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
53 - LITORAL SUL MARATAÍZES 335041 1500000000 F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0514 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DESTINADO À ASSOCIACAO DE CAFEICULTORES FLOR DO CAFE - ACAFE, DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL. - ASSOCIACAO DE CAFEICULTORES FLOR DO CAFE - ACAFE (51.904.632/0001-10)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA 54 - CENTRAL SUL MIMOSO DO SUL 335041 1500000000 F	
MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0515 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DESTINADO AO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL RECICLA FOLIA, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA. - NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL RECICLAFOLIA (15.176.085/0001-30)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0516 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADO A ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SAO PEDRO E REGIÃO, DO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU. - ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SAO PEDRO E REGIAO (11.331.252/0001-10)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA 56 - RIO DOCE IBIRAÇU 445042 1500000000 F	
MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0517 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADO A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES AMBIENTAIS DE SANTA TERESA - COOPAAS, DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA. - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES AMBIENTAIS DE SANTA TERESA - COOPAAS (10.917.687/0001-88)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA 51 - CENTRAL SERRANA SANTA TERESA 445042 1500000000 F	
MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0518 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADO À ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ITARANA, DO MUNICÍPIO DE ITARANA. - ASSOCIACAO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ITARANA (35.698.329/0001-52)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA 51 - CENTRAL SERRANA ITARANA 445042 1500000000 F	
MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0519 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADO À ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO MUNICÍPIO DE MONTANHA ES ASCAMONT, DO MUNICÍPIO DE MONTANHA. - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO MUNICÍPIO DE MONTANHA ES ASCAMONT (29.211.567/0001-99)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA 58 - NORDESTE MONTANHA 445042 1500000000 F	
MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0520 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADO À ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO MUNICÍPIO DE MUCURICI/ES-ASMUC, DO MUNICÍPIO DE MUCURICI. - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO MUNICÍPIO DE MUCURICI/ES-ASMUC (21.476.596/0001-70)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA 58 - NORDESTE MUCURICI 445042 1500000000 F	
MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0521 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADO À ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES. - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO MUNICÍPIO DE JAGUARE/ES (51.086.043/0001-72)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA 58 - NORDESTE JAGUARÉ 445042 1500000000 F	
MERCADO	

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

627

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0522 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADO À ASCAMARE ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAISRECICLAVEIS DE ECOPORANGA, DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA. - ASCAMARE ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE ECOPORANGA (20.220.132/0001-36)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA 59 - NOROESTE ECOPORANGA 445042 1500000000 F	
MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0523 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DESTINADO À ASSOCIAÇÃO DE MOR.,MARISQUEIROS,PESCADORES E ARTESOES DO BALN. DE BAR. NOVA NORTE DO MUN. SÃO MATEUS ES. - ASSOCIACAO DE MOR.,MARISQUEIROS,PESCADORES E ARTESOES DO BALN. DE BAR. NOVA NORTE DO MUN. SAO MATEUS ES (19.455.431/0001-70)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA 58 - NORDESTE SÃO MATEUS 335041 1500000000 F	
MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0526 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DESTINADO À PARA A COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-5 MARIA ORTIZ, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES. - COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-5 MARIA ORTIZ (31.300.825/0001-55)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0527 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADO À ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA/ES. - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA/ES (26.953.890/0001-40)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA 51 - CENTRAL SERRANA SANTA MARIA DE JETIBÁ 445042 1500000000 F	
MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0652 - EMENDA PARA APOIO E INCENTIVO AO INSTITUTO CAPIXABA DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA. - OBRA SOCIAL EBENEZER (27.540.996/0001-84)</b>	<b>200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>200.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA 50 - METROPOLITANA VILA VELHA 449052 1500000000 F	
MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0660 - APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DE EMPREENDEDORES EM TODO O TERRITÓRIO DO ESPÍRITO SANTO. -</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339039 1500000000 F	
MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0728 - APOIO FINANCEIRO à ASSOCIACÃO DE MULHERES DE VILA PALMERINO PESSOAL E PROFISSIONAL PARA O CUSTEIO DE PROJETOS DE EMPREENDEDORISMO - ASSOCIACAO DAS MULHERES DE VILA PALMERINO (17.354.401/0001-42)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA 53 - LITORAL SUL RIO NOVO DO SUL 335041 1500000000 F	
MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	
<b>0731 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL RECICLAFOLIA - NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL RECICLAFOLIA (15.176.085/0001-30)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
TÉCNICA	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>0748 - RECURSO PARA APOIAR A ATUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NO MUNICÍPIO. - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE VILA PAULISTA (10.465.356/0001-54)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
MERCADO 49.203.236910035.2062 - INOVA 59 - NOROESTE BARRA DE SÃO FRANCISCO 445042 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0774 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A PROMOÇÃO DE PRODUÇÕES E EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM ESTANDES, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DOS MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS E DO EMPREENDEDORISMO SOCIAL, DA INOVAÇÃO E A SUSTENTABILIDADE PARA OS PEQUENOS NEGÓCIOS, AMPLIANDO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA NO ESTADO. - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES (01.683.866/0001-07)</b>	<b>1.000.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>1.000.000</b>
MERCADO 49.203.236910035.2062 - INOVA 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 339039 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0801 - APOIO FINANCEIRO AO HUMANIZA BRASIL DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL PARA O CUSTEIO DE PROJETOS DE EMPREENDEDORISMO - HUMANIZA BRASIL DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL (48.951.505/0001-68)</b>	<b>150.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>150.000</b>
MERCADO 49.203.236910035.2062 - INOVA 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0804 - APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO DAS FAVELAS E PERIFERIAS PARA PROMOVER ATIVIDADES DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - INSTITUTO DAS FAVELAS E PERIFERIAS (41.991.822/0001-69)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
MERCADO 49.203.236910035.2062 - INOVA 50 - METROPOLITANA VIANA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0827 - APOIO FINANCEIRO PARA RELIAÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS E APOIO AO EMPREENDEDORISMO, REALIZADO PELA ADERES. -</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
MERCADO 49.203.236910035.2062 - INOVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 339039 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0848 - REPASSE PARA O MUNICÍPIO DE PINHEIROS, PARA AQUISIÇÃO DE BARRACAS DE FEIRAS. -</b>	<b>80.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>80.000</b>
MERCADO 49.203.236910035.2062 - INOVA 58 - NORDESTE PINHEIROS 339039 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0916 - REPASSE PARA ADERES PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS. -</b>	<b>280.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>280.000</b>
MERCADO 49.203.236910035.2062 - INOVA 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 339039 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0936 - REPASSE PARA O MUNICÍPIO DE PINHEIROS PARA QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO. -</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
PARA EMPREENDER 49.203.236910035.2064 - CAPACITAR 58 - NORDESTE PINHEIROS 339039 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>0954 - APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS DE NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DA SERRA. -</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
MERCADO 49.203.236910035.2062 - INOVA 50 - METROPOLITANA SERRA 339039 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
0955 - FOMENTAR E MELHORAR A FORMA DE TRABALHO DA ENTIDADE. - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO MUNICIPIO VILA PAVAO/ES (23.382.173/0001-17)	80.000
<b>Acréscimo</b>	80.000
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
0957 - APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS DE NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE IBATIBA. -	100.000
<b>Acréscimo</b>	100.000
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
0959 - APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS DE NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA. -	100.000
<b>Acréscimo</b>	100.000
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
0966 - APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS DE NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS. -	100.000
<b>Acréscimo</b>	100.000
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
0968 - APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS DE NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE ALEGRE. -	100.000
<b>Acréscimo</b>	100.000
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
0970 - APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS DE NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA. -	100.000
<b>Acréscimo</b>	100.000
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
0974 - APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FEIRAS DE NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE MUQUI. -	100.000
<b>Acréscimo</b>	100.000
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
0983 - APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÕES DE FESTIVAIS E FEIRAS DE NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ. -	100.000
<b>Acréscimo</b>	100.000
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
1175 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES. - ASSOCIACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DO CORREGO DO ARTUR (05.588.318 /0001-59)	15.000
<b>Acréscimo</b>	15.000
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>1176 - AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA A ASSOCIAÇÃO. - ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE SAO GABRIEL DA PALHA (21.045.809/0001-00)</b>	<b>25.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>25.000</b>
MERCADO 49.203.236910035.2062 - INOVA 57 - CENTRO OESTE SÃO GABRIEL DA PALHA 445042 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1246 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. - LOJA MACONICA LIBERDADE E LUZ (27.686.518/0001-87)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
MERCADO 49.203.236910035.2062 - INOVA 55 - CAPARAÓ GUAÇUÍ 445042 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1276 - APOIO FINANCEIRO PARA ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE SAO MATEUS - RECICLAR. - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE SAO MATEUS - RECICLAR (16.979.555/0001-67)</b>	<b>15.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>15.000</b>
MERCADO 49.203.236910035.2062 - INOVA 58 - NORDESTE SÃO MATEUS 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1304 - AO INSTITUTO MONTE AGHÁ, PARA FINS DE CUSTEIO - INSTITUTO MONTE AGHA (14.104.785/0001-57)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
MERCADO 49.203.236910035.2062 - INOVA 53 - LITORAL SUL PIÚMA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1317 - APOIO FINANCEIRO A EVENTOS LIGADOS AO EMPREENDEDORISMO -</b>	<b>200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>200.000</b>
MERCADO 49.203.236910035.2062 - INOVA 54 - CENTRAL SUL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 339039 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1387 - AO INSTITUTO CAPIXABA DE EDUCAÇÃO, TRÂNSITO, ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA E EMPREENDEDORISMO - ICETAAE, PARA CUSTEIO. - INSTITUTO CAPIXABA DE EDUCACAO DE TRANSITO ASSESSORIA ASSISTENCIA E EMPREENDEDORISMO-ICETAAE (20.824.412/0001-53)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
MERCADO 49.203.236910035.2062 - INOVA 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1412 - RECURSO QUE ATENDERá A INSTITUIÇÃO. - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E INOVACAO DO ESPIRITO SANTO - FAPES (07.296.722/0001-84)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
MERCADO 49.203.236910035.2062 - INOVA 50 - METROPOLITANA VIANA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1430 - RECURSO QUE ATENDERá A INSTITUIÇÃO. - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E INOVACAO DO ESPIRITO SANTO - FAPES (07.296.722/0001-84)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
MERCADO 49.203.236910035.2062 - INOVA 51 - CENTRAL SERRANA SANTA MARIA DE JETIBÁ 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1431 - RECURSO QUE ATENDERá A INSTITUIÇÃO. - ASSOCIACAO COSTUMES ARTES (07.769.051/0001-21)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
MERCADO 49.203.236910035.2062 - INOVA 50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>1457 - RECURSO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - ASSOCIACAO DE MORADORES DE PEDRO PALACIOS E RIO DA PRATA - AMPEPARP (02.306.099/0001-80)</b>	<b>30.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>30.000</b>
MERCADO 49.203.236910035.2062 - INOVA 56 - RIO DOCE IBIRAÇU 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1484 - RECURSO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ESTUDOS PESQUISAS E PROJETOS SUSTENTAVEIS - IDEEPPS (11.931.197/0001-07)</b>	<b>70.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>70.000</b>
MERCADO 49.203.236910035.2062 - INOVA 58 - NORDESTE JAGUARÉ 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1487 - RECURSO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E INOVACAO DO ESPIRITO SANTO - FAPES (07.296.722/0001-84)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
MERCADO 49.203.236910035.2062 - INOVA 54 - CENTRAL SUL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1510 - RECURSO QUE ATENDERÁ A INSTITUIÇÃO. - INSTITUTO MOISES MONTEIRO IMM (28.941.431/0001-71)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
MERCADO 49.203.236910035.2062 - INOVA 50 - METROPOLITANA GUARAPARI 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1538 - EMENDA DESTINADA A REALIZAÇÃO DA EXPO RIO NOVO DO SUL POR MEIO DA ADERES -</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
MERCADO 49.203.236910035.2062 - INOVA 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 339039 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1539 - EMENDA DESTINADA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DA PALMEIRA JUSSARA NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E SER EXECUTADA PELA ADERES -</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
MERCADO 49.203.236910035.2062 - INOVA 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 339039 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1540 - EMENDA DESTINADA A REALIZAÇÃO DO LIQUIDA CAPIXABA JUNTO A ADERES -</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
MERCADO 49.203.236910035.2062 - INOVA 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 339039 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1541 - EMENDA DESTINADA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO LIQUIDA SERRA A SER EXECUTADO PELA ADERES -</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
MERCADO 49.203.236910035.2062 - INOVA 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 339039 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1546 - EMENDA DASTINADA PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA MAIOR MOQUECA DO MUNDO A SER EXECUTADO PELA ADERES -</b>	<b>100.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
MERCADO 49.203.236910035.2062 - INOVA 50 - METROPOLITANA VITÓRIA 339039 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
TÉCNICA 80.104.041220800.0995 - RESERVA 00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1565 - AO INSTITUTO SALOMÃO VIX, PARA FINS DE CUSTEIO - INSTITUTO SALOMAO VIX (34.711.102/0001-37)</b>	<b>100.000</b>

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>100.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F	
<b>1627 - APOIO FINANCEIRO PARA EVENTOS -</b>	<b>2.000.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>2.000.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 339039 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1628 - APOIO FINANCEIRO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE . - CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SAO MATEUS (27.559.582/0001-05)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
58 - NORDESTE SÃO MATEUS 445042 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1634 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS. - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES (01.683.866/0001-07)</b>	<b>150.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>150.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
50 - METROPOLITANA VITÓRIA 449052 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1637 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS. - INSTITUTO MONTE AGHA (14.104.785/0001-57)</b>	<b>60.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>60.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
50 - METROPOLITANA SERRA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1674 - REALIZAÇÃO DO 8º FESTIVAL DA MAIOR MOQUECA DO MUNDO 2025 - ASSOCIACAO DE PESCADORES, MARISQUEIROS E CATADORES DE CARANGUEJO-APMCC (21.691.771/0001-42)</b>	<b>200.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>200.000</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
58 - NORDESTE CONCEIÇÃO DA BARRA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1675 - PROGRAMA ARRANJOS PRODUTIVOS - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO BENEVENTE (06.082.386/0001-04)</b>	<b>825.536</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>825.536</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
53 - LITORAL SUL ALFREDO CHAVES 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1677 - PROGRAMA ARRANJOS PRODUTIVOS - ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VILA PAVAO - APPROVIPA (22.135.888/0001-02)</b>	<b>595.172</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>595.172</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
59 - NOROESTE VILA PAVÃO 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1678 - PROGRAMA ARRANJOS PRODUTIVOS - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MASSUCATTI (36.349.405/0001-87)</b>	<b>488.372</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>488.372</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
59 - NOROESTE ÁGUA BRANCA 335041 1500000000 F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F	
<b>1679 - PROGRAMA ARRANJOS PRODUTIVOS - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE CAFE DE QUALIDADE DE MUNIZ FREIRE (07.575.940/0001-58)</b>	<b>747.572</b>

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

633

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>Acréscimo</b>	<b>747.572</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
55 - CAPARAÓ	
MUNIZ FREIRE	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1680 - PROGRAMA ARRANJOS PRODUTIVOS - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIA RURAL (63.493.717/0001-32)</b>	<b>520.372</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>520.372</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
57 - CENTRO OESTE	
ALTO RIO NOVO	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1681 - PROGRAMA ARRANJOS PRODUTIVOS - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES FUMACA E TRINTA (11.402.079/0001-01)</b>	<b>730.772</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>730.772</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
58 - NORDESTE	
MONTANHA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1683 - PROGRAMA ARRANJOS PRODUTIVOS - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES PRODUTORES RURAIS E FAMILIARES DO RIO SAUNA E REGIAO APROFASAUNA (46.276.433/0001-75)</b>	<b>370.372</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>370.372</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
56 - RIO DOCE	
JOÃO NEIVA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1684 - PROJETO ARRANJOS PRODUTIVOS - PROJETO NEEMIAS (36.113.888/0001-16)</b>	<b>325.972</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>325.972</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
54 - CENTRAL SUL	
ATILIO VIVACQUA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1686 - PROJETO ARRANJOS PRODUTIVOS - ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE (45.907.057/0001-07)</b>	<b>926.772</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>926.772</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
52 - SUDOESTE SERRANA	
BREJETUBA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1687 - PROGRAMA ARRANJOS PRODUTIVOS - ASSOCIACAO DOS PECUARISTAS E AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - APEAGRI (02.098.233/0001-02)</b>	<b>873.172</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>873.172</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
53 - LITORAL SUL	
ITAPEMIRIM	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1688 - PROGRAMA ARRANJOS PRODUTIVOS - CAF - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA (05.642.134/0001-20)</b>	<b>845.172</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>845.172</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
57 - CENTRO OESTE	
COLATINA	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	
<b>1689 - PROGRAMA ARRANJOS PRODUTIVOS - AAFARSCRUZ - ASSOCIACAO AGROPECUARIA DOS FAMILIARES RURAIS SANTA CRUZ (10.409.648/0001-70)</b>	<b>802.772</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>802.772</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	
55 - CAPARAÓ	
GUAÇUÍ	
335041	
1500000000	
F	
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
00 - ESTADO	
NAO INFORMADO	
339030	
1500000000	
F	

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>1691 - PROGRAMA ARRANJOS PRODUTIVOS - ASSOCIACAO DOS REMAN.DOS QUILOMBOS DE PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DA AGRIC.FAMILIAR DA COM.DE SAO DOMINGOS-SAPE DO NORTE CONCEICAO DA BARRAES (18.689.365/0001-30)</b>	<b>947.972</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>947.972</b>
49.203.236910035.2062 - INOVA MERCADO	58 - NORDESTE CONCEIÇÃO DA BARRA 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F
<b>50 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES</b>	<b>420.000</b>
<b>50101 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES</b>	<b>420.000</b>
<b>0011 - RECUSO DESTINADO à ENTIDADE PARA A REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO E CURSO. - INSTITUTO SOCIAL JARDIM DAS ACACIAS (22.575.579/0001-53)</b>	<b>310.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>310.000</b>
50.101.144220069.2379 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.	50 - METROPOLITANA VILA VELHA 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>0268 - RECURSO DESTINADO PARA CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA FORTALESER, REALIZADO PELO INSTITUTO VEREDAS. - INSTITUTO VEREDAS (35.586.900/0001-47)</b>	<b>20.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>20.000</b>
50.101.144220069.2379 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.	50 - METROPOLITANA CARIACICA 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>1619 - CUSTEIO DE DESPESAS DA ENTIDADE. - GRUPO DE ACOMPANHAMENTO AS MULHERES - GAM (55.645.958/0001-21)</b>	<b>40.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>40.000</b>
50.101.144220069.2379 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.	53 - LITORAL SUL ANCHIETA 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F
<b>1621 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES E OFICINEIROS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E MANUTENÇÃO. - INSTITUTO VEREDAS (35.586.900/0001-47)</b>	<b>50.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>50.000</b>
50.101.144220069.2379 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.	50 - METROPOLITANA VITÓRIA 335041 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
46.101.144210053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	00 - ESTADO NAO INFORMADO 339030 1500000000 F
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>	<b>24.000.000</b>
<b>80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>	<b>24.000.000</b>
<b>0050 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA RUBRICA DE RESERVA TÉCNICA PARA EMENDAS PARLAMENTARES. -</b>	<b>24.000.000</b>
<b>Acréscimo</b>	<b>24.000.000</b>
80.104.041220800.0995 - RESERVA TÉCNICA	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449052 1500000000 F
<b>Decréscimo</b>	
35.201.267820056.2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE	00 - ESTADO NAO INFORMADO 449039 1500000000 F

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

635

ÓRGÃO / UG / NÚMERO DA EMENDA / OBJETO DA EMENDA / PT / NOME DA AÇÃO / MICRORREGIÃO / MUNICÍPIO / NATUREZA DE DESPESA / FONTE / ESFERA	VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>275.494.300</b>

## LEI Nº 12.719

Altera a Lei nº 4.847, de 30 de dezembro de 1993, e a Lei nº 6.670, de 16 de maio de 2001, que regula a cobrança de emolumentos pela prática de atos extrajudiciais no Estado do Espírito Santo.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º VETADO.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º Nos serviços notariais e de registro, além dos valores de emolumentos previstos em lei, incidirão quaisquer parcelas de valores tributários e fundos de compensação de atos gratuitos, já instituídos ou que venham a ser instituídos por força de lei federal, estadual ou municipal, não se integrando o valor à sua base de cálculo.

Art. 4º Fica criada a taxa de fiscalização de escrituras públicas de outros estados, que será calculada pela diferença entre os emolumentos efetivamente pagos em outro estado da Federação e os emolumentos que seriam pagos na lavratura do mesmo ato notarial em serventias do estado do Espírito Santo.

§ 1º Os registradores de imóveis do estado do Espírito Santo somente registrarão escrituras públicas lavradas em outros estados da Federação após o pagamento prévio de "taxa de fiscalização de escrituras públicas de outros estados".

§ 2º O valor da taxa de fiscalização de escrituras

públicas de outros estados obedece ao limite mínimo de 100 (cem) VRTEs.

§ 3º A taxa de fiscalização de escrituras públicas de outros estados deve ser paga pelo usuário no serviço competente de registro de imóveis, que fica obrigado a repassá-la ao Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - FUNEPJ, em guia própria, na forma que for regulamentada pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo.

§ 4º Não sendo possível a apuração do valor dos emolumentos efetivamente pagos no local de lavratura do ato notarial por meio do próprio título ou de documentos idôneos apresentados pela parte interessada, será cobrada a taxa no valor de 1.000 (mil) VRTEs.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, respeitando-se o disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso III do *caput* do art. 150 da Constituição Federal.

Art. 7º VETADO.

Palácio Anchieta, em Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO**, a que se refere o art. 1º desta Lei

VETADO.

**Protocolo 1697561**

## LEI COMPLEMENTAR Nº 1.135

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 234, de 18 de abril de 2002, que estabelece o Código de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo, modifica os Anexos IV e VIII da Lei Complementar nº 566, de 21 de julho de 2010, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 128 da Lei Complementar nº 234, de 18 de abril de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 128. Aos Magistrados da ativa ficam assegurados:

(...)

§ 3º No caso de designação para a função de Secretário-Geral, perceberá a gratificação de 10% (dez por cento) do subsídio mensal de Juiz de Direito, bem como a representação prevista para a referida função no Anexo VIII da Lei Complementar nº 566, de 21 de julho de 2010.

§ 4º A gratificação de que trata o § 3º deste artigo não poderá ser acumulada com outra de natureza semelhante, sendo devida exclusivamente durante o período em que perdurar a designação para a função." (NR)

Art. 2º Ficam alterados os Anexos IV e VIII da Lei Complementar nº 566, de 21 de julho de 2010, pelos Anexos I e II constantes desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

**ANEXO I**, a que se refere o art. 2º desta Lei Complementar

LC nº 566/2010 - ANEXO IV - CARGOS EM COMISSÃO/FUNÇÕES				
QUADRO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ES				
CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	ESPECIALIDADE	QUANT.	TOTAL
Assessor de Nível Superior	Ensino Superior	Administração ou Direito	1	4
		Comunicação Social	1	
		Qualquer	2	
Assessor de Nível Superior para Assuntos de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica	Ensino Superior	Economia, Administração ou Contabilidade	2	2
Assessor de Nível Superior para Assuntos de Planejamento das Serventias Judiciais e Extrajudiciais	Ensino Superior	Administração, Contabilidade ou Economia	1	1
Assessor de Nível Superior para Acompanhamento da Estratégia Nacional	Ensino Superior	Qualquer	1	1
Assessor de Nível Superior Administrativo	Ensino Superior	Qualquer	1	1
Assessor de Nível Superior de Governança e Gestão de TIC	Ensino Superior	Qualquer	1	1
Assessor de Nível Superior para Assuntos do Escritório de Projetos	Ensino Superior	Qualquer	1	1
Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos 01	Ensino Superior	Direito	63	63
Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos 02	Ensino Superior	Direito	91	91
Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos 03	Ensino Superior	Direito	14	14
Assessor Judiciário	Ensino Superior	Administração, Arquitetura, Direito ou Engenharia	1	49
		Administração, Arquitetura ou Engenharia	2	
		Administração, Contabilidade, Direito, Engenharia Civil ou Informática	1	
		Administração, Contabilidade ou Economia	2	
		Administração, Contabilidade, Direito ou Economia	1	
		Administração, Contabilidade, Direito, Engenharia ou Economia	2	
		Administração, Contabilidade, Engenharia ou Economia	1	
		Administração ou Direito	3	
		Administração, Direito ou Informática	2	
		Administração, Direito, Pedagogia ou Licenciatura Letras	2	
		Administração, Direito, Psicologia ou Serviço Social	1	
		Arquitetura ou Engenharia	1	
		Comunicação Social	2	
		Contabilidade	1	
Direito	15			
Jornalista	3			
Qualquer	9			
Chefe de Gabinete da Corregedoria	Ensino Superior	Preferencialmente Direito	1	1
Chefe de Gabinete de Desembargador	Ensino Médio	Preferencialmente Direito	30	30
Chefe de Gabinete da Presidência	Ensino Superior	Preferencialmente Direito	2	2
Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	Ensino Superior	Preferencialmente Direito	1	1

		Administração, Contabilidade ou Economia	3	
		Administração, Contabilidade, Direito ou Economia	4	
		Administração, Contabilidade ou Direito	2	
		Administração, Contabilidade, Engenharia, Direito ou Economia	2	
		Administração ou Direito	2	
		Administração, Direito, Pedagogia, Licenciatura Letras	2	
		Arquitetura ou Engenharia	1	
		Direito	3	
Coordenador	Ensino Superior	Engenharia	2	32
		Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou Administração com pós-graduação em Informática	4	
		Direito, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, qualquer curso superior em Tecnologia da Informação ou Administração	2	
		Psicologia ou Serviço Social	2	
		Qualquer	3	
Diretor de Secretaria	Ensino Superior	Direito	10	10

		Administração ou Direito	1	
		Administração, Contabilidade ou Economia	1	
		Administração, Contabilidade, Economia, Engenharia ou Direito	1	
		Arquitetura, Engenharia ou Administração	1	
		Direito	2	
Secretário	Ensino Superior	Administração, Direito, Contabilidade, Economia, Engenharia e demais graduações, desde que, com especialização em gestão e/ou notória experiência em gestão	1	9
		Direito, Administração ou Contabilidade	1	
		Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou Administração com pós-graduação em Informática	1	
Secretário Geral	Ensino Superior	Direito	1	1
Sub-Secretário Geral	Ensino Superior	Direito, Administração, Economia, Engenharia, Contabilidade e demais graduações, desde que, com especialização em gestão e/ou notória experiência em gestão	1	1
Coordenador Geral de Programa	Ensino Superior	Direito, Administração, Contabilidade ou Economia	1	1
<b>TOTAL CARGO COMISSIONADO/FUNÇÃO</b>				<b>316</b>

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

**ANEXO II**, a que se refere o art. 2º desta Lei Complementar

LC nº 566/2010 - ANEXO VIII			
ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Função/Cargo comissionado	Vencimento	Representação	
Assessor de Nível Superior	R\$ 10.793,13	-	
Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos 01	R\$ 10.793,13	-	
Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos 02	R\$ 15.110,32	-	
Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos 03	R\$ 10.793,13	R\$ 4.317,19	
Assessor de Nível Superior para Assuntos de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica	R\$ 10.793,13	R\$ 4.317,19	
Assessor de Nível Superior para Assuntos de Planejamento das Serventias Judiciais e Extrajudiciais	R\$ 10.793,13	R\$ 4.317,19	
Assessor de Nível Superior para Acompanhamento da Estratégia Nacional	R\$ 10.793,13	-	
Assessor de Nível Superior Administrativo	R\$ 10.793,13	-	
Assessor de Nível Superior de Governança e Gestão de TIC	R\$ 10.793,13	-	
Assessor de Nível Superior para Assuntos do Escritório de Projetos	R\$ 10.793,13	-	
Assessor Judiciário	R\$ 6.475,81	-	
Chefe de Gabinete da Corregedoria	R\$ 10.793,13	-	
Chefe de Gabinete de Desembargador	R\$ 7.555,11	-	
Chefe de Gabinete da Presidência	R\$ 15.418,75	R\$ 6.167,46	
Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	R\$ 10.793,13	-	
Coordenador	R\$ 10.793,13	-	
Diretor de Secretaria	R\$ 15.110,32	-	
Secretário	R\$ 10.793,13	R\$ 4.317,19	
Secretário Geral	R\$ 15.418,75	R\$ 6.167,46	
Sub-Secretário Geral	R\$ 12.334,97	R\$ 4.934,00	
Coordenador Geral de Programa	R\$ 10.793,13	R\$ 4.317,19	
Função gratificada	Vencimento	OBS	
Assistente de Gabinete de Desembargador	65% sobre vencimento fixo do servidor	limitado ao padrão 16, classe XVI, último nível, da Carrera de Analista Judiciário Especial	
Assistente de Secretária de Câmara	40% padrão 5, nível 1, Técnico Judiciário		
Assistente de Chefe de Seção (Dentre os técnicos Judiciários - AE - Técnico em Informática)	32% padrão 5, nível 1, Técnico Judiciário		
Chefe de Seção	40% padrão 5, nível 1, Técnico Judiciário		
Revisor (Dentre os Analistas Judiciários 02 - Área de Apoio especializado - Taquigrafia da Secretaria do Colegiado Recursal)	40% padrão 5, nível 1, Técnico Judiciário		
Chefe de Central de Mandados	40% padrão 5, nível 1, Técnico Judiciário		
Gratificação especial	Gratificação	OBS	
Membro de Comissão (CPL)		De acordo com o estabelecido no art. 113-A LC nº 46/1994, remunerada pela LC nº 99/1997	
Membro de Comissão (Preção)			
Preçoeiro			
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL)			
Membro de Comissão (CEPRO)	10% padrão 5, nível 1, Técnico Judiciário		
Presidente de Comissão de Enquadramento e Promoção (CEPRO)	15% padrão 5, nível 1, Técnico Judiciário		
Membro de Comissão Disciplinar Permanente	10% padrão 5, nível 1, Técnico Judiciário		
Presidente de Comissão Disciplinar Permanente	15% padrão 5, nível 1, Técnico Judiciário		
Gestor de Contrato	10% padrão 5, nível 1, Técnico Judiciário		

**Protocolo 1697523****Decretos****DECRETO Nº 6280-R, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transferido da Secretaria de Estado do Governo - SEG para a Secretaria da Casa Civil - SCV, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025, 204º da independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 1697610**

**DECRETO Nº 6281-R, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Altera o Decreto 6003-R, de 03 de abril de 2025 que Regulamenta a Lei Complementar nº 662, de 27 de dezembro de 2012, que criou a Indenização Suplementar de Escala Operacional - ISEO.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, incisos III, da Constituição do Estado, e considerando as informações constantes do processo nº 2025-30LPX,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto 6003-R, de 03 de abril de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º A Indenização Suplementar de Escala Operacional - ISEO, criada pela Lei Complementar nº 662, de 27 de dezembro de 2012, será paga aos bombeiros militares, policiais militares, policiais civis, policiais científicos, policiais penais e agentes de trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES, no exercício da função pública, em virtude de convocações extraordinárias eventuais, a critério da Administração, fora de suas escalas ordinárias ou especiais de serviço.

.....  
.....” (NR)

“Art. 7º Os militares, policiais civis, policiais científicos, policiais penais e agentes de trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES poderão ser convocados, excepcionalmente, para o desempenho de quaisquer das hipóteses previstas nos arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 6º-A deste Decreto, desde que justificado, pelo Comandante, Superintendente, Chefe, Gerente de Administração do Sistema Penitenciário ou Diretor solicitante, e, referendado pelo Comandante Geral, Delegado Geral, Perito Oficial Geral, Diretor-Geral da Polícia Penal, Secretário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, pelo Secretário da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS ou pelo Diretor do Detran/ES, de acordo com as respectivas cadeias hierárquicas” (NR)

“Art. 8º A convocação extraordinária dos militares, policiais civis, policiais científicos, policiais penais e agentes de trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES ocorrerá somente de modo eventual, em situações específicas e excepcionais de notória e comprovada relevância e que gerem necessidade de reforço no serviço operacional.

.....  
.....” (NR)

“Art. 9º .....

§ 1º As escalas de serviço previstas no caput deste artigo serão definidas por ato discricionário do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, do Comandante-Geral do Corpo

de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, do Perito Oficial Geral da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo - PCIES, do Diretor-Geral do Detran/ES, ad referendum do Secretário da SESP, e para o sistema prisional, da Diretoria Geral dos Estabelecimentos Penais ou do Diretor de Operações, ad referendum do Secretário da SEJUS ou do Diretor-Geral da Polícia Penal.

.....  
.....  
§ 4º A definição a que se refere o §1º deverá ser feita mensalmente pelo Comandante-Geral da PMES, pelo Comandante-Geral do CBMES, pelo Delegado-Geral da PCES, pelo Perito Oficial Geral da PCIES e pelo Diretor-Geral do Detran/ES sendo submetida à aprovação do Secretário da SESP, e, pelo Diretor Geral da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo - PPES e pelo Gerente de Administração do Sistema Penitenciário, sendo submetida à aprovação do Secretário da SEJUS.

.....  
.....” (NR)

“Art. 11. A ISEO dos militares, dos policiais civis, dos policiais científicos, dos policiais penais e agentes de trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES, terá o valor equivalente a 80 (oitenta), 100 (cem) ou 120 (cento e vinte) Valores de Referência do Tesouro Estadual - VRTEs, a ser pago por escala.

.....  
.....” (NR)

“Art. 12. ....

VIII - DETRAN: 240.000 VRTE's.

.....  
.....” (NR)

“Art. 14. A proposição das escalas à autoridade máxima do respectivo órgão será feita pelo Comandante de Polícia Ostensiva da PMES, pelo Diretor de Operações do CBMES, pelo Superintendente da PCES, pelo Chefe ou Diretor da PCIES, pela Gerência de Fiscalização de Trânsito do Detran/ES, pelo Subsecretário de Estado da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, pela Gerência de Administração do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Justiça e pelo Diretor de Operações da PPES, de acordo com a natureza e o objetivo da convocação, observados os seguintes critérios.

.....  
.....  
II - disponibilidade do militar, policial civil, policial científico, policial penal ou agente de trânsito do Detran/ES; e

.....  
.....” (NR)



**RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2861-S, DE 23.12.2025.**

**Designar JESSICA NOVELLI**, para responder pelo cargo de Diretor Setorial de Saneamento Básico, da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026.

**Protocolo 1697589**

**DECRETO Nº 2862-S, DE 23.12.2025.**

**Designar TUFI FAIÇAL NETO**, para responder pelo cargo de Diretor Geral, da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026.

**Protocolo 1697592**

**DECRETO Nº 2863-S, DE 23.12.2025.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **CID PINTO COSTA BISNETO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, na Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo.

**Protocolo 1697594**

**DECRETO Nº 2864-S, DE 23.12.2025.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DARCI NERIS DA FONSECA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, na Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo.

**Protocolo 1697596**

**DECRETO Nº 2865-S, DE 23.12.2025.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAULA ESTER FERREIRA PIGNATON**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**Protocolo 1697597**

**DECRETO Nº 2866-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta nos processos E-DOCS n.º 2022-RRRVW e n.º 2023-3CK2F e os termos do Edital Nº 14 - SEGER/ES, de 14/04/2023, publicado em 18/04/2023, que homologou o resultado final do concurso público;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de profissionais admitidos por meio de contratação por tempo determinado tendo em vista o documento emitido pela Secretaria de Estado de Saúde sob o n.º 2025-0N41BG;

CONSIDERANDO a ampliação de vaga nos autos do processo n.º 2023-3CK2F;

CONSIDERANDO o reposicionamento por decisão judicial da candidata Raquel de Souza Teixeira de

Araújo, Edital nº 51, publicado em 28/11/2025;

**RESOLVE**

**NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar n.º. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Analista do Executivo do Quadro da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

**Área de Formação: Direito**

<b>Ampla Concorrência</b>		
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
Luis Gabriel Ferreira Da Cruz	273019183	112º
Candidato Nomeado em 7º lugar na Lista de Negros	273003468	113º
Candidata Reposicionada	273004747	114º
Gedson Zucolotto Lupe	273018064	115º
Gabriel Nasser Jabour	273002811	116º
Gustavo Coelho Pavani Marinho	273019236	117º

**Candidato Negro**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
Scheydson Rocha De Freitas	273005522	29º

**Candidato PcD**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
Todos os candidatos aprovados foram nomeados.		

**Área de Formação: Engenharia Civil**

<b>Ampla Concorrência</b>		
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
Gabriel Monteiro Flegler	273021199	101º
Lucas Nogueira Lorenzoni	273000224	102º
Sara De Jesus Bulhosa	273007598	103º
Bianca Guioto Simoes	273014529	104º
Marcela Da Costa Faria	273021870	105º
Patrick De Souza Gomes	273024553	106º

**Candidato Negro**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
Todos os candidatos aprovados foram nomeados.		

**Candidato PcD**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
Todos os candidatos aprovados foram nomeados.		

**Área de Formação: Engenharia Elétrica**

<b>Ampla Concorrência</b>		
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
Jared Firme Leite	273010088	10º
Candidato Nomeado em 1º lugar na Lista Negro	273004167	11º
Amanda Schneider Bassani	273020779	12º

**Candidato Negro**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
Todos os candidatos aprovados foram nomeados.		

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1697598****DECRETO Nº 2867-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta nos processos E-DOCS nº 2022-RRRVW e nº 2023-3CK2F, os termos do Edital SEGER nº 35, publicado em 03 de novembro de 2022, e do Edital SEGER nº 14, publicado em 18 de abril de 2023, que homologou o resultado final do concurso público;

**CONSIDERANDO** Decisão Judicial liminar proferida nos autos do Processo n.º 5022036-78.2025.8.08.0000, em sede de Mandado de Segurança.

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, por decisão judicial, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público para provimento do cargo de Analista do Executivo, área de formação Pedagogia, do Quadro da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº INSC	NOME	CLASS.
273005835	HELOISA CARLESSO TRASSI FEGHALI	3º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1697600****DECRETO Nº 2868-S, DE 23.12.2025.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JAIME SANTOS OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

**Protocolo 1697601****DECRETO Nº 2869-S, DE 23.12.2025.**

**Designar HELMUT MUTIZ D'AUVILA**, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Controle e Transparência, no período de 05 a 14 de janeiro de 2026.

**Protocolo 1697603****DECRETO Nº 2870-S, DE 23.12.2025.**

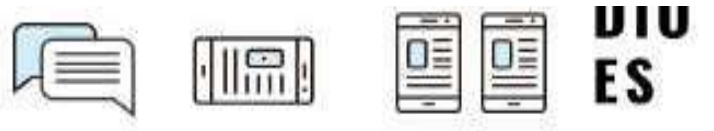
**Designar ARTUR ANTONIO MORAES MARQUES**, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Controle e Transparência, no período de 15 a 23 de janeiro de 2026.

**Protocolo 1697605****DECRETO Nº 2871-S, DE 23.12.2025.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCUS ROCHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 1697608****DECRETO Nº 2872-S, DE 23.12.2025.**

**CESSAR OS EFEITOS** do Decreto nº 2658-S, de 05 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2025, a contar de 23 de dezembro de 2025.

**Protocolo 1697624**

**DECRETO Nº 2873-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.150.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-4D5WT;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.150.000,00 (oito milhões e cento e cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45202	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
06.122. 0036. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	1501	7.250.000,00
06.333. 0026. 4516	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL			
	Despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	1501	900.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>8.150.000,00</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45202	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
06.122. 0036. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90	1501	3.200.000,00
		3.3.90	1501	3.250.000,00
06.126. 0036. 2187	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN	3.3.91	1501	500.000,00
		3.3.90	1501	250.000,00
06.128. 0027. 2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	1501	400.000,00
28.846. 0901. 0116	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90	1501	350.000,00
		3.3.90	1501	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>8.150.000,00</b>

**Protocolo 1697629**

**DECRETO Nº 2874-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 62.555.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I e II da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-4Q4NF;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 62.555.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II e do excesso de arrecadação, conforme Anexo III.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
<b>42</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>42901</b>	<b>FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO</b>			
12.361.0033.4089	COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.40	1500	23.520.000,00
	Auxílios			
12.365.0033.2014	COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	4.4.40	1500	39.035.000,00
	Auxílios			
<b>TOTAL</b>				<b>62.555.000,00</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
<b>16</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			
<b>16101</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>			
03.122.0740.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90	1500	926.036,32
		3.1.91	1500	491.388,81
		3.3.90	1500	211.791,78
<b>22</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			
<b>22101</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			
04.122.0050.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90	1500	3.212.439,70
		3.1.91	1500	506.466,11
		3.3.90	1500	689.997,61
<b>27</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			
<b>27201</b>	<b>INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES</b>			
04.122.0562.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90	1500	496.206,66
		3.1.91	1500	16.505,23
		3.3.90	1500	43.094,70
<b>36</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>36101</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
17.182.0054.5534	PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	3.3.40	1500	1.479.481,00
15.123.0054.2369	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	3.3.90	1500	206.695,88
<b>37</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>			
<b>37101</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>			
23.122.0113.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90	1500	659.764,84
		3.1.91	1500	40.492,50
		3.3.90	1500	39.952,34
<b>41</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
<b>41201</b>	<b>INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
18.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90	1500	913.948,05
		3.3.90	1500	115.859,75
<b>42</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>42101</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			
12.122.0032.2006	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL	3.1.90	1500	1.027.000,00
		3.1.91	1500	100.000,00
		3.3.90	1500	119.000,00
12.306.0032.6684	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.90	1500	11.309.000,00
<b>45</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			
<b>45107</b>	<b>POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			
06.122.0561.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90	1500	1.410.664,76
		3.1.91	1500	393.128,49
		3.3.90	1500	2.127.616,39
<b>80</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			
<b>80102</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			
28.846.0901.0116	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90	1500	2.521.471,10
28.841.0904.0965	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	3.2.90	1500	404.234,38
		4.6.90	1500	352.857,82
28.843.0904.0966	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	3.2.90	1500	226.533,22
		4.6.90	1500	626.624,57
28.844.0905.0967	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	3.2.90	1500	4.930.875,68
		4.6.90	1500	2.014.364,11
28.846.0903.0974	INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP	4.5.90	1500	1.066.570,80
<b>TOTAL</b>				<b>38.680.062,60</b>

ANEXO III - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				R\$
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR	
<b>RECEITA NÃO VINCULADA A ÓRGÃOS</b>				
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	S	1500	<b>23.874.937,40</b>	
<b>11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	S	1500	<b>10.000.000,00</b>	
111 - IMPOSTOS	S	1500	10.000.000,00	
1114 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	S	1500	10.000.000,00	
111450 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	S	1500	10.000.000,00	
<b>17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	S	1500	<b>13.874.937,40</b>	
171 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	1500	13.874.937,40	
1711 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	S	1500	13.874.937,40	
171150 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE	S	1500	13.874.937,40	
			<b>23.874.937,40</b>	

Protocolo 1697630

**DECRETO Nº 2875-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.180.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-TTHFR;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.180.000,00 (um milhão e cento e oitenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
10	GOVERNADORIA DO ESTADO				
10109	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO				
04.122. 0019. 2121	ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	1501	1.180.000,00	
		<b>TOTAL</b>		<b>1.180.000,00</b>	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
80102	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
28.846. 0903. 0974	INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP	4.5.90	1501	1.180.000,00	
		<b>TOTAL</b>		<b>1.180.000,00</b>	

Protocolo 1697631

**DECRETO Nº 2876-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 197.500,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-9C76F;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais) para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35 35101 26.451. 0859. 1019	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA  Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	3.3.90	2502	197.500,00
TOTAL				197.500,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35 35101 26.451. 0859. 1019	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	4.4.90	2502	197.500,00
TOTAL				197.500,00

**Protocolo 1697632**

**DECRETO Nº 2877-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-0V291;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302. 0061. 2209	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS  Auxílios	4.4.41	1500	2.500.000,00
TOTAL				2.500.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.126. 0061. 2127	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS	4.4.90	1500	2.500.000,00
TOTAL				2.500.000,00

**Protocolo 1697633****DECRETO Nº 2878-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 480.158,59 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-1N9M7;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 480.158,59 (quatrocentos e oitenta mil e cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302. 0061. 2209	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS  Auxílios	4.4.50	1500	480.158,59
<b>TOTAL</b>				<b>480.158,59</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302. 0061. 1051	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	4.4.50	1500	480.158,59
<b>TOTAL</b>				<b>480.158,59</b>

Protocolo 1697634

**DECRETO Nº 2879-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.800.254,27 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-JV1HZ;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.800.254,27 (seis milhões, oitocentos mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302. 0061. 2325	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR  Subvenções Sociais	3.3.50	1500	3.800.254,27
10.303. 0061. 2692	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita e Sentenças Judiciais	3.3.90	1500	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.800.254,27</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
<b>44</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>			
<b>44901</b>	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>			
10.122.0061.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.90	1500	776.357,81
10.128.0061.2128	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	3.3.90	1500	27.000,00
10.301.0061.2037	GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90	1500	13.000,00
10.302.0061.1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	3.3.90	1500	1.275.658,11
10.302.0061.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.50	1500	1.230.377,31
		3.3.90	1500	3.080.237,53
10.302.0061.2313	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - REDE ASSISTENCIAL	3.3.90	1500	20.086,20
10.302.0061.2326	ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À REDE PÚBLICA	3.3.90	1500	359.883,95
10.302.0061.4707	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	3.3.41	1500	0,05
		3.3.50	1500	17.653,31
<b>TOTAL</b>				<b>6.800.254,27</b>

Protocolo 1697635

**DECRETO Nº 2880-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 572.600,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-WSRBB;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 572.600,00 (quinhentos e setenta e dois mil e seiscentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302. 0061. 2209	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS Auxílios	4.4.40	1500	572.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>572.600,00</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302. 0061. 1051	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	4.4.50	1500	572.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>572.600,00</b>

Protocolo 1697636

**DECRETO Nº 2881-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.961,22 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-GBVJW;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.961,22 (dezenove mil e novecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39 39101 27.812. 0159. 2596	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER Contribuições	3.3.40	1500	19.961,22
<b>TOTAL</b>				<b>19.961,22</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40 40101 13.392. 0043. 2303	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	4.4.50	1500	19.961,22
<b>TOTAL</b>				<b>19.961,22</b>

Protocolo 1697637

**DECRETO Nº 2882-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.008.090,50 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-00PG0;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.008.090,50 (cinco milhões, oito mil e noventa reais e cinquenta centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.812. 0159. 1176	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.4.90	1704	5.008.090,50
<b>TOTAL</b>				<b>5.008.090,50</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35201	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
26.782. 0056. 1141	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	4.4.90	1704	5.008.090,50
<b>TOTAL</b>				<b>5.008.090,50</b>

**Protocolo 1697638**

**ERRATA**

Na numeração do Decreto nº 6279-S, de 22/12/2025, publicado na página 08 do Diário Oficial de 23/12/2025,

ONDE SE LÊ:  
DECRETO Nº 6279-S, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEIA-SE:  
DECRETO Nº 6279-R, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Protocolo 1697611**

**TORNAR SEM EFEITO**

a Errata publicada no Diário Oficial do Estado - DIO/ES, de 19/12/2025, fls. 21 e 22, referente ao Decreto Nº 2777-S, de 16/12/2025.

**Protocolo 1697612**

**\*ERRATA**

No Anexo II do Decreto nº 2745-S, de 15.12.2025, publicado no D.O. de 16.12.2025:

Onde se lê:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28 28101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.122. 0027. 4250	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	1500	454.000,00
04.122. 0050. 4251	GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	3.3.90	2500	196.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>650.000,00</b>

Leia-se:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
03 03101	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
02.061. 0023. 2029	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90	1500	700.000,00
		3.1.90	2500	106.305,00
02.061. 0023. 4020	VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	3.3.90	1500	4.626.071,00
		3.3.90	2500	2.567.624,00
<b>TOTAL</b>				<b>8.000.000,00</b>

\*Reproduzido por ter sido publicado com incorreção.

**Protocolo 1697639**

**Vice-Governadoria do Estado**

**PORTARIA Nº 009-S, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O VICE-GERVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **HEVERSON OLIVEIRA GARCIAS**, do cargo de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2025.

**RICARDO DE REZENDE FERRAÇO**  
Vice-Governador do Estado

**Protocolo 1697613**

**PORTARIA Nº 010-S, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O VICE-GERVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **CID PINTO COSTA BISNETO**, do cargo de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Vice-

-Governadoria do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2025.

**RICARDO DE REZENDE FERRAÇO**  
Vice-Governador do Estado

**Protocolo 1697615**

**PORTARIA Nº 011-S, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O VICE-GERVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **DARCI NERIS DA FONSECA**, do cargo de Assessor Técnico, Ref. QCE-07, da Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2025.

**RICARDO DE REZENDE FERRAÇO**  
Vice-Governador do Estado

**Protocolo 1697616**

**Secretaria de Estado do Governo - SEG -**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025.**

**PROCESSO Nº: 2025-7HGL5.**  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:**

Secretaria de Estado do Governo (SEG).  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):**  
**ASSOCIAÇÃO - CASA BOM SAMARITANO.**  
**CNPJ:** 11.235.360/0001-99.

**Objeto:** Repasse de recursos financeiros com a finalidade de custear a contratação de profissional de Psicologia para atender a Associação, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Anexo I.

**VIGÊNCIA:** vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 29/12/2026, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho e despacho #263 para a consecução de seu objeto.

**VALOR TOTAL:**

R\$ 71.973,96 (Setenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).

**CONCEDENTE:**

R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

**PROPONENTE/CONTRAPARTIDA:** R\$  
 1.973,96 (hum mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).

**DOTAÇÃO**

14.422.0599.2324, UG: 100109 - SEG, de Elemento de Despesa nº 3.3.50.41 e Fonte de Recursos 1.500.

**ORÇAMENTÁRIA:**

**GESTOR - PEÇA #242:**

I - Nathália Borba Raposo Pereira, matrícula nº 3607860.

II - Simone Marins Vivacqua Figueiredo, matrícula nº 3261549.

III - Carla Jordão Silva, matrícula nº 4921615.

Suplente: Aline Borel Monteiro de Castro, matrícula nº 3636747.

**CARLOS AUGUSTO LOPES**

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

**Protocolo 1697011**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO Nº: 2025-7HGL5.**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:**  
 Secretaria de Estado do Governo (SEG).

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):**  
**ASSOCIAÇÃO - CASA BOM SAMARITANO.**

**CNPJ:** 11.235.360/0001-99.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros com a finalidade de custear despesas para contratação de profissional de Psicologia para atender a Associação, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Anexo I.

**VALOR TOTAL:**

R\$ 71.973,96 (Setenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).

**CONCEDENTE:**

R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

**PROPONENTE/CONTRAPARTIDA:** R\$  
 1.973,96 (hum mil e novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda Parlamentar nº 502 - Deputado Estadual Adilson Espíndula.

**CARLOS AUGUSTO LOPES**

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

**Protocolo 1697060**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO Nº: 2025-FQ3Z0**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:**  
 Secretaria de Estado do Governo (SEG).

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):**  
 OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA.

**CNPJ/MF:** 48.555.775/0089-91.

**OBJETO:** promoção de melhorias e conforto para os acolhidos no transporte dos mesmos por meio da aquisição de combustível, custeio de ração e insumos alimentares para os animais, de produtos de panificação, bolos e biscoitos, material para manutenção da cerca, materiais de manutenção dos alojamentos dos acolhidos, e pneus, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexo Unico.

**VALOR GLOBAL/ADM ESTADUAL:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda Parlamentar nº 1252 - Deputado Estadual Hudson Leal.

**CARLOS AUGUSTO LOPES**

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

**Protocolo 1697277**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025.**

**PROCESSO Nº: 2025-FQ3Z0.**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:**  
 Secretaria de Estado do Governo (SEG).

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):**  
 OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA.

**CNPJ/MF:** 48.555.775/0089-91.

**Objeto:** promoção de melhorias e conforto para os acolhidos no transporte dos mesmos por meio da aquisição de combustível, custeio de ração e insumos alimentares para os animais, de produtos de panificação, bolos e biscoitos, material para manutenção da cerca, materiais de manutenção dos alojamentos dos acolhidos, e pneus, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Anexo I.

**VIGÊNCIA:** vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 29/12/2026, conforme prazo previsto

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

no anexo Plano de Trabalho e despacho#212 para a consecução de seu objeto.

**VALOR GLOBAL/ADM ESTADUAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.422.0599.2324, UG: 10.109 - SEG, de Elemento de Despesa nº 3.3.50.41 e Fonte de Recursos 1.500.

**COMISSÃO GESTORA - PEÇA #212:**

I - NATHALIA BORBA RAPOSÓ PEREIRA, matrícula nº 3607860.

II - SIMONE MARINS VIVACQUA FIGUEIREDO, matrícula nº 3261549.

III - CARLA JORDAO SILVA, matrícula nº 4921615.

**Suplente:** ALINE BOREL MONTEIRO DE CASTRO, matrícula nº 3636747.

**CARLOS AUGUSTO LOPES**

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

**Protocolo 1697385**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO 003/2024.**

**Processo E-docs:** 2024-C5ZB7.

**Processo SIGA nº 003/2025.**

**Proposta SIGA nº 0005/2024.**

**Concedente:** SEG.

**Conveniente:** MUNICÍPIO DE IBATIBA.

**Objeto do convênio:** criação e/ou implantação de Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, bem com sua efetividade, e o fortalecimento de programas municipais de tratamento em álcool e outras drogas, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.

**Valor total/repasso:** R\$ 60.320,97.

**Objeto do termo:** prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 003/2024 até 29/6/2026, conforme previsão em sua Cláusula Quinta.

**Vigência:** 30/12/2024 a 29/6/2026.

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**

Secretária de Estado do Governo

**CARLOS AUGUSTO LOPES**

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

**Protocolo 1696609**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 2024.000041.10109.01.**

**Processo:** 2024-263QK.

**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo - SEG.

**Contratada:** SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA.

**CNPJ:** 22.652.918/0001-58.

**Objeto do contrato:** prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

**Valor mensal do contrato:** R\$ 144.523,72.

**Objeto do termo:** prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2024.000041.10109.01, por 12 (doze) meses, a partir de 2/1/2026 até 2/1/2027, conforme autorização prevista em sua

Cláusula Quarta, na forma do art. 107 da Lei 14.133/2021.

**Vigência:** 2/1/2026 a 2/01/2027.

**GABRIELA VELASCO THOMAZ**

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

**Protocolo 1697564**

**Secretaria da Casa Civil - SCV -**

**PORTARIA SCV Nº 061-S, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Institui a Comissão local de Qualidade de Vida no Trabalho - **Comissão Qualivida SCV e designa seus membros.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,** no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6220-R, de 21 de outubro de 2025, que institui os princípios e diretrizes gerais para a concepção, implantação e promoção do Sistema de Gestão de Qualidade de Vida no Trabalho, previsto no artigo 60 da Lei Complementar nº 637, de 27 de agosto de 2012, por meio de Programas de Qualidade de Vida no Trabalho - QualividaES e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO** que cada órgão e entidade deve instituir ou atualizar sua Comissão Local e elaborar o respectivo Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT), de forma a implementar e consolidar as diretrizes do Sistema de Gestão de QVT.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir a Comissão local de Qualidade de Vida no Trabalho - **Comissão Qualivida SCV, na forma do art. 7º, do Decreto nº 6220-R,** de 21 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Designar as integrantes abaixo relacionadas para compor a Comissão Qualivida SCV, sob a coordenação da primeira:

**I - Integrantes com direito a voz e voto:**

a) Adila Maria Pimenta Barbosa, nº funcional 256575

b) Adriana Aparecida Moreira Alves da Cruz, nº funcional 2463440

c) Ludimila Meireles Gouvêa Perozini, nº funcional 4048610

d) Sergio Antonio Durão de Almeida, nº funcional 3541274

§ 1º Serão consideradas aptos a voz e voto na Comissão os servidores efetivos, ocupantes de cargo em comissão, empregados públicos sob regime celetista, e contratados por designação temporária.

§ 2º Serão considerados aptos apenas a voz na Comissão os estagiários, bolsistas, trainees e trabalhadores terceirizados da área meio.

§ 3º A composição da Comissão deverá observar o disposto no art. 7º, §2º, do Decreto nº 6220-R/2025, respeitando o mínimo de 3 (três) e o máximo de 11 (onze) integrantes.

§ 4º Na ausência ou impedimento da coordenadora Adila Maria Pimenta Barbosa, fica designada a servidora Ludimila Meireles Gouvêa Perozini, para

responder pela função.

**Art. 3º** Além das competências previstas no artigo 8º do Decreto 6220-R, compete à Comissão **Qualivida SCV**:

I - planejar, coordenar, executar, monitorar e avaliar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do órgão ou entidade, incluindo diagnóstico, pesquisa, relatórios e planejamento da agenda interna de programas e projetos;

II - apresentar propostas e validar, junto à gestão, os recursos necessários para a operacionalização das ações do Programa;

III - alinhar a agenda interna do Programa com os princípios e diretrizes previstos no Decreto nº 6220-R/2025;

IV - promover a integração, o engajamento e a participação das pessoas servidoras nas ações, atividades e práticas institucionais de qualidade de vida no trabalho;

V - aplicar os indicadores de monitoramento e avaliação das ações, conforme instrumentos e orientações definidos pela SUQUALIT/ GESAT/ SEGER;

VI - manter registros e documentação pertinente sobre o desenvolvimento das ações e os resultados alcançados;

VII - atuar de forma integrada com as áreas de recursos humanos, comunicação e demais setores estratégicos do órgão;

VIII - estabelecer parcerias internas e externas que contribuam para a implantação, fortalecimento e continuidade da agenda de qualidade de vida no trabalho;

IX - trocar experiências, participar de ações, projetos, capacitações e demais iniciativas promovidas no âmbito da Rede QualividaES;

X - zelar pela correta disseminação e fortalecimento do conceito de qualidade de vida no trabalho, estimulando práticas saudáveis, éticas e colaborativas no ambiente de trabalho.

**Art. 4º** A Comissão deverá elaborar e apresentar o Programa Local de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) da Secretaria da Casa Civil, a ser submetido à SUQUALIT/ GESAT/ SEGER, conforme o art. 10 do Decreto nº 6220-R/2025.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de dezembro de 2025.

**José Maria Abreu Junior**  
**Secretário de Estado da Casa Civil**  
**Protocolo 1696908**



**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA  
PORTARIA N º 062-R, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Secretário Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 002/2025 na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Projeto Fortalecimento das Políticas Públicas para a pessoa com deficiência no estado do Espírito Santo.

**II** - Termo de Cooperação nº.: 002, de 17/12/2025.

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 02/02/2026 Data de término: 31/12/2026.

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 10 - Governadoria do Estado

UO: 10101 - Secretaria da Casa Civil

UG: 100101 - Secretaria da Casa Civil

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 32 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

UO: 32202 - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do ES.

UG: 320202 - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do ES.

**VI** - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG Emitente:		100101 – SCV			UG Favorecida:		320202 – FAPES		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor	
	UO	Prog.Trabalho							
10	10101	04.122.0019.2121	Assessoramento ao Governador	1501	3.3.90.20	100101	3348	975.550,00	
10	10101	04.122.0019.2121	Assessoramento ao Governador	1501	4.4.90.20	100101	3348	48.777,50	
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR									
Jan:			Mai:			Set:			
Fev:			Jun:			Out:			
Mar:			Jul:			Nov:			
Abr:			Ago:			Dez: 1.024.327,50			

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 23 de dezembro de 2025.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**  
Secretário Chefe da Casa Civil.

**Protocolo 1697475**

**RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO 002/2025.**

PROCESSO: 2025-D0066

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 002/2025.

OBJETO: Projeto Fortalecimento das Políticas Públicas para a pessoa com deficiência no estado do Espírito Santo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 02/2026 a 12/2026.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 1.024.327,50 (sessenta e um mil e duzentos reais).

UG Emitente:		100101 - SCV			UG Favorecida:		320202 - FAPES		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	F o n t e Recurso	Natureza Despesa	UGR	P l a n o Orçamentário	Valor	
	UO	Prog.Trabalho							
10	10101	04.122.0019.2121	Assessoramento ao Governador	1501	3.3.90.20	100101	3348	975.550,00	
10	10101	04.122.0019.2121	Assessoramento ao Governador	1501	4.4.90.20	100101	3348	48.777,50	

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Pela Secretaria da Casa Civil - **SCV** / José Maria de Abreu Júnior - Secretário Chefe da Casa Civil e pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - **FAPES** / Rodrigo Varejão Andreão - Diretor Geral - FAPES.

**Protocolo 1697489**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -****PORTARIA Nº 3373, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA DE OFÍCIO**, o 1º SARGENTO P M **JACKSON KAPISCH DE OLIVEIRA**, NF 853231/1, a contar de 31/03/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III c/c Art. 6º, § 2º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o Art. 4º da referida lei, e ainda o Art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007. **(Processo: 2025.13.0799P)**

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**

**Protocolo 1697025**

**PORTARIA Nº 3374, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA DE OFÍCIO**, o 2º SARGENTO PM **ADÃO DIVINO ALVES SANTANA**, NF 843614/1, a contar de 31/03/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III c/c Art. 6º, § 2º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o Art. 4º da referida lei, e ainda o Art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007. **(Processo: 2025.13.0798P)**

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**

**Protocolo 1697031**

**PORTARIA Nº 3375, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA DE OFÍCIO**, o TENENTE CORONEL PM **COSME CARLOS DA SILVA**, NF 852720/1, a contar de 31/03/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III c/c Art. 6º, § 2º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o Art. 4º da referida lei, e ainda o Art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007. **(Processo: 2025.13.0797P)**

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**

**Protocolo 1697033**

**PORTARIA Nº 3376, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA DE OFÍCIO**, o CORONEL PM **MOACIR LEONARDO VIEIRA BARRETO MENDONÇA**, NF 855008/1, a contar de 31/03/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III c/c Art. 6º, § 2º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o Art. 4º da referida lei, e ainda o Art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007. **(Processo: 2025.16.0793P)**

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**

**Protocolo 1697036**

**PORTARIA Nº 3377, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "DE OFÍCIO"**, o CAPITAO PM **DANIEL BISSOLI MATTOS**, NF 3378241/1, a contar de 18/10/2024, percebendo seus proventos proporcionais ao seu tempo de serviço (13/35 avos) na modalidade de remuneração por subsídio na referência 5, no seu próprio posto, conforme disposto no art. 89, IV, e art. 90, § 1º, incisos I e II da Lei 3.196/1978, c/c o §2º do Art. 90-B da Lei nº 3.196/78, incluído pela Lei Complementar nº 943/2020. **(Processo: 2025.13.0791P)**

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**

**Protocolo 1697046**

**PORTARIA Nº 3378, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido** o CORONEL PM **EMERSON CAUS**, NF 855501/1, a contar de 04/04/2024, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III e §3º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007. **(Processo: 2025.16.0725P)**

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**

**Protocolo 1697048**

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº 3379, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**TRANSFERIR** para a RESERVA REMUNERADA DE OFÍCIO, o 3º SARGENTO BM FRANCISCO DE ASSIS GAVINI DE GUSMAO, NF 2985004/1, a contar de 10/02/2025, percebendo seus proventos

proporcionais ao seu tempo de serviço (15/35 avos) na modalidade de remuneração por subsídio na referência 7, na sua própria graduação, conforme disposto no art. 89, IV, e art. 90, § 1º, incisos I e II da Lei 3.196/1978, c/c o §2º do Art. 90-B da Lei nº 3.196/78, incluído pela Lei Complementar nº 943/2020 e ainda artigo 25 da Lei Complementar nº 101 de 22/09/1997. (**Processo: 2025.13.0647P**)

**José Elias do Nascimento Marçal**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1697052**

**PORTARIA N º 029-R, de 23 de dezembro de 2025**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025 e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Anular parcialmente a descentralização da execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2025 na forma a seguir especificada:

**I - CRÉDITO ANULADO**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente: 600201 - IPAJM			UG Favorecida: 280201 - ESESP					
Esfera	UO	Código Prog.Trabalho	Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
S	60201	09.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	180200000	3.3.90.36	600201	003347 - Cursos, Palestras e Oficinas do IPAJM na Eresp	R\$ 31.751,80
S	60201	09.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	180200000	3.3.90.47	600201	003347 - Cursos, Palestras e Oficinas do IPAJM na Eresp	R\$ 6.350,36
S	60201	09.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	180200010	3.3.90.36	600201	003347 - Cursos, Palestras e Oficinas do IPAJM na Eresp	R\$ 12.091,20
S	60201	09.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	180200010	3.3.90.47	600201	003347 - Cursos, Palestras e Oficinas do IPAJM na Eresp	R\$ 2.418,24

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 23 de dezembro de 2025.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1697446**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PROCESSO Nº:** 2025-251CK.

**PARTÍCIPE CENTRAL:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM

**PARTÍCIPE COOPERADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - MPES.

**OBJETO:** Consecução de ações de mútua colaboração técnica e operacional visando o aprimoramento da gestão previdenciária estadual, compreendendo o acesso e intercâmbio de dados funcionais e a integração de sistemas de Recursos Humanos e folha de pagamento, em conformidade com a LGPD.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2025.

**DESPESAS:** Este termo não acarretará despesas para os convenentes.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo IPAJM: José Elias do Nascimento Marçal - Presidente Executivo. Pela DPE ES: Francisco Martinez Berdeal - Procurador-Geral de Justiça.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1697299**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PROCESSO Nº:** 2025-K8R69.

**PARTÍCIPE CENTRAL:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM

**PARTÍCIPE COOPERADO:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DPE-ES.

**OBJETO:** Consecução de ações de mútua colaboração técnica e operacional visando o aprimoramento da gestão previdenciária estadual, compreendendo o acesso e intercâmbio de dados funcionais e a integração de sistemas de Recursos Humanos e folha de pagamento, em conformidade com a LGPD.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2025.

**DESPESAS:** Este termo não acarretará despesas para os convenentes.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo IPAJM: José Elias do Nascimento Marçal - Presidente Executivo. Pela DPE ES: Vinícius Chaves de Araújo - Defensor Público-Geral.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1697314**

**Errata**

Na portaria nº 3147 de 01 de dezembro de 2025, publicada em 02 de dezembro de 2025, referente à Transferência para a Reserva Remunerada do militar **CARLOS WAGNER BORGES**.

**Onde se lê:** a contar de 01/01/1900.

**Leia-se:** a contar de 26/11/2024.

**Protocolo 1697057**

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência -  
SECONT -**

**EXTRATO DE DECISÃO Nº 10/2025**

**PAR:** 2022-7P4TD

**EMPRESA e ENQUADRAMENTO:** VIX SERVIÇOS - ES LTDA (CNPJ Nº 13.729.411/0001-64) - artigo 5º, IV, alíneas "b" e "d", da Lei nº 12.846/2013;

**CONDUTAS:** Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público e fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

**DECISÃO:** Condenação da pessoa jurídica VIX SERVIÇOS - ES LTDA ao pagamento de multa administrativa no valor de R\$ 623.948,81 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), à sanção de publicação extraordinária da ementa desta decisão condenatória nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Espírito Santo; Jornal de grande circulação; edital afixado no próprio estabelecimento, que permita a fácil visibilidade pelo público por 30 (trinta) dias e sítio eletrônico da empresa por 30 (trinta) dias. Além do impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual (Direta e Indireta) pelo prazo de 12 (doze) meses. E, absolvendo- a da imputação lastreada no artigo 5º, inciso IV, alínea "a"

A decisão comporta recurso administrativo com efeito suspensivo.

Código no DUA para recolhimento da multa: 467-7, Conta 19199927.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**

Secretário de Estado de Controle e Transparência  
**Protocolo 1697490**

**INTIMAÇÃO Nº 134/2025/CPAR/SUBINT/SECONT**

**Processo:** 2025-3LMK1

**Portaria de Instauração:** nº 142-S, de 05 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 10 de novembro de 2025

**Pessoa Jurídica:** Unidos Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda (CNPJ nº 01.660.951/0001-50)

Fica intimada a pessoa jurídica da instauração, em seu desfavor, do PAR nº referenciado, de que trata a Lei Federal nº 12.846/2013.

**Prazo para defesa:** 30 dias (trinta dias) corridos, observado o disposto no art. 29 do Decreto Estadual nº 5.569-R de 15 de dezembro de 2023.

**Local de apresentação de defesa:** a defesa deverá ser encaminhada via sistema E-docs à CPAR

- Coordenação XIV - Coordenação de Processo Administrativo de Responsabilização.

O acesso ao processo digital no sistema E-docs deverá ser precedido de cadastro de interessado no site da SECONT, utilizando-se o link: [www.secont.es.gov.br/par](http://www.secont.es.gov.br/par). Após, o interessado deverá solicitar, no Sistema edocs, o seu credenciamento no processo.

Vitória, 22 de dezembro de 2025.

**Thaiz Queiroga Barros**

Presidente da Comissão Processante

**Protocolo 1696450**

**INTIMAÇÃO Nº 133/2025/CPAR/SUBINT/SECONT**

**Processo:** 2025-MOZJK

**Portaria de Instauração:** nº 132-S, de 05 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 10 de novembro de 2025

**Pessoa Jurídica:** Perfect Comércio de Alimentos e Bebidas EIRELI (CNPJ nº 35.399.431/0001-57)

Fica intimada a pessoa jurídica da instauração, em seu desfavor, do PAR nº referenciado, de que trata a Lei Federal nº 12.846/2013.

**Prazo para defesa:** 30 dias (trinta dias) corridos, observado o disposto no art. 29 do Decreto Estadual nº 5.569-R de 15 de dezembro de 2023.

**Local de apresentação de defesa:** a defesa deverá ser encaminhada via sistema E-docs à CPAR - Coordenação XIV - Coordenação de Processo Administrativo de Responsabilização.

O acesso ao processo digital no sistema E-docs deverá ser precedido de cadastro de interessado no site da SECONT, utilizando-se o link: [www.secont.es.gov.br/par](http://www.secont.es.gov.br/par). Após, o interessado deverá solicitar, no Sistema edocs, o seu credenciamento no processo.

Vitória, 22 de dezembro de 2025.

**Thaiz Queiroga Barros**

Presidente da Comissão Processante

**Protocolo 1696451**

**PORTARIA Nº 169-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O Secretário de Estado de Controle e Transparência,** no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 16 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR,** na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46/94, o Auditor do Estado, **Marco Antonio Pereira Amaral**, número funcional 2776219, para substituir o Auditor do Estado, **Giovani Loss Pugnall**, nº funcional: 2805928, na Função Gratificada - AGE/SECONT, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, no período 29/12/2025 a 12/01/2026, por motivo de férias do titular do cargo.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**

Secretário de Estado de Controle e Transparência  
**Protocolo 1697180**

**PORTARIA Nº. 168- S, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas Leis Complementares nº 46/1994, 847/2017 e 856/2017; e, considerando o encerramento da causa suspensiva que motivou o sobrestamento do processo nº 2024-TC2GC por força da PORTARIA Nº. 122-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo no dia 07/10/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o dessobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024-TC2GC, com a consequente retomada regular dos trabalhos da II Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência ao servidor investigado, em atendimento ao art. 260 da LC nº 46/94.

EDMAR MOREIRA CAMATA  
Secretário de Estado de Controle e Transparência  
**Protocolo 1697409**

**DECISÃO RECURSAL CONSECT  
ERRATA**

Na Publicação da Decisão Recursal do CONSECT nº 005/2025 de 10 de novembro de 2025:

**Onde se lê:** Nos termos proferidos no voto do Relator, os membros aptos a votarem decidiram por conhecer, por unanimidade, o recurso interposto pela pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 27.346.535/0001-75** e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo, em todos os seus termos, a decisão proferida pelo Secretário de Estado de Controle e Transparência, conservando incólumes todas as sanções originalmente aplicadas.

**Leia-se:** Nos termos proferidos no voto do Relator, os membros aptos a votarem decidiram, por unanimidade, não conhecer do recurso interposto, por intempestivo, pela pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 27.346.535/0001-75**, mantendo-se

integralmente a decisão administrativa originária, confirmada também na análise de reconsideração.

Vitória, 23 de dezembro de 2025

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência  
- SECONT

**Protocolo 1697186**

**EXTRATO DE DECISÃO Nº 09/2025**

**PAR:** 2022-DM9T5

**EMPRESA e ENQUADRAMENTO:** CFC CALIMAN LTDA ME (CNPJ nº 22.141.655/0001-12) - artigo 5º, incisos II e IV, alínea "d", da Lei nº 12.846/2013 e ELIZALDE CALIMAN ANDRADE ME (NOME FANTASIA: CFC CALIMAN) (CNPJ nº 08.212.043/0001-42) - artigo 5º, incisos III e IV, alínea "d", da Lei nº 12.846/2013;

**CONDUTAS:** Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei; comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

**DECISÃO:** Condenação das pessoas jurídicas CFC CALIMAN LTDA ME e ELIZALDE CALIMAN ANDRADE ME (NOME FANTASIA: CFC CALIMAN) ao pagamento de multa administrativa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), à sanção de publicação extraordinária da ementa desta decisão condenatória nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Espírito Santo; Jornal de grande circulação; edital afixado no próprio estabelecimento, que permita a fácil visibilidade pelo público por 30 (trinta) dias e sítio eletrônico da empresa por 30 (trinta) dias. Sanções aplicadas a cada empresa individualmente.

A decisão comporta recurso administrativo com efeito suspensivo.  
Código no DUA para recolhimento da multa: 467-7, Conta 19199927.

**EDMAR MOREIRA CAMATA**  
Secretário de Estado de Controle e Transparência  
**Protocolo 1697466**



**Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -****ORDEM DE SERVIÇO Nº 049-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**A Superintendente Administrativo**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****Art. 1º.**

**Alterar** a escala de férias aprovada pela Portaria nº 013-S de 17/11/2023, publicada no DOE de 20/11/2023, no que se refere à servidora abaixo:

Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir Integral	Incluir Integral
Vera Lucia Canfran Mas	4283490	2023/2024	Janeiro/2024	Dezembro/2025

**Art. 2º.**

**Conceder** férias regulamentares à servidora:

Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Vera Lucia Canfran Mas	4283490	2023/2024	29/12/2025 a 27/01/2026	30 dias

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**Laila Evangelista Salazar**  
Superintendente Administrativo

**Protocolo 1697184**

**Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -****ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA  
PORTARIA Nº 126/2025**

A Secretária de Estado das Mulheres, Jacqueline Moraes da Silva Avelina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.370 de 14 de março de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, as Portarias nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD, o artigo 7º do Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014; nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014 e nº 3994-R, de 08 de julho de 2016, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Anular parcialmente a descentralização da execução do (s) crédito (s) orçamentário (s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 004/2023 na forma a seguir especificada:

**I** - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		500101		UG favorecida:		490203		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	P l a n o Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
		14.422. 0069. 2331	PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO TRANSVERSAL PARA PREVENÇÃO, ENFRETAMENTO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS	2500	339039	500101	Não Definido - 000001	2.890,00

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Espírito Santo, 23 de dezembro de 2025

**JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA**  
Secretária Estadual das Mulheres

**Protocolo 1697393**

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2025.000018.51101.01

Contratante: Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

Processo Nº: 2025-BJ84J

Forma de Contratação: Ata de Registro de Preços nº 001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, da Secretaria de Estado de Saneamento Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratado: THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 36.758.622/0001-20

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E DE CALAMIDADE

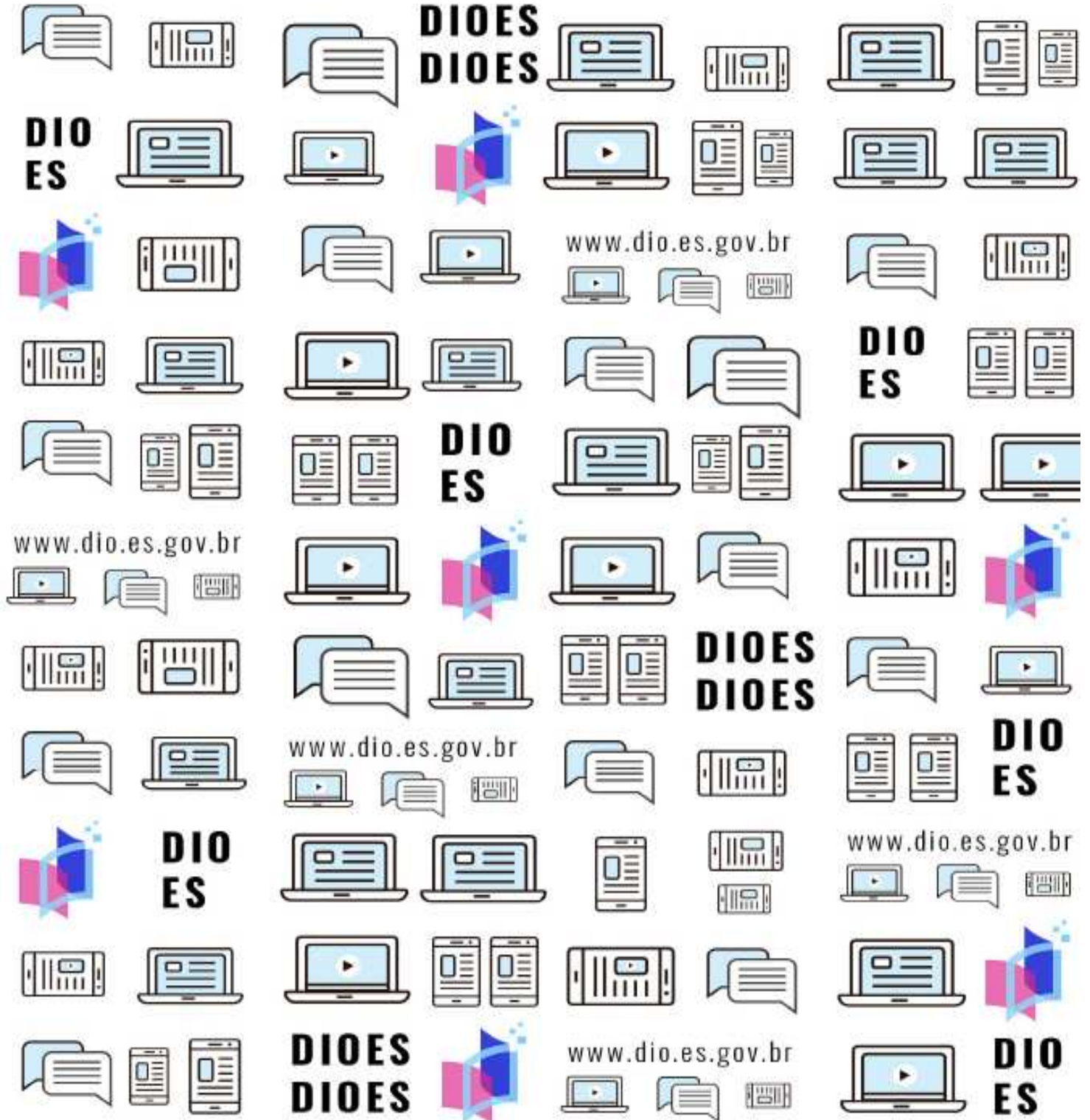
Valor total: R\$52.999.372,00 (cinquenta e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Fonte: 899

Harlen da Silva  
Subsecretário de Estado de Gestão  
Administrativa - SERD

Protocolo 1697462



**Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -****PORTARIA Nº 059-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Instituir a Comissão Local de Qualivida no Trabalho - Comissão Qualivida SEP e designa seus membros.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6220-R, de 21 de outubro de 2025, que institui os princípios e diretrizes gerais para a concepção, implantação e promoção do Sistema de Gestão de Qualidade de Vida no Trabalho, previsto no artigo 60 da Lei Complementar nº 637, de 27 de agosto de 2012, por meio de Programas de Qualidade de Vida no Trabalho - QualividaES e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO** que cada órgão e entidade deve instituir ou atualizar sua Comissão Local e elaborar o respectivo Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT), de forma a implementar e consolidar as diretrizes do Sistema de Gestão de QVT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão local de Qualidade de Vida no Trabalho - Comissão Qualivida SEP, na forma do art. 7º, do Decreto nº 6220-R, de 21 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Designar as integrantes abaixo relacionadas para compor a Comissão Qualivida SEP, sob a coordenação da primeira:

**I - Integrantes com direito a voz e voto:**

- a) Fabiana do Espírito Santo Cardoso, nº funcional 378462;
- b) Amanda Ferreira Lichtenheld, nº funcional 3725723;
- c) Larissa Souza Linhalis, nº funcional 3239128;
- d) Maria Auxiliadora Pedruzzi Costa, nº funcional 3310418;
- e) Rafaela Elídia Buré, nº funcional 5142768;
- f) Bárbara Cristina Antunes de Oliveira, nº funcional 4755839;
- g) Marcos Antônio dos Santos, nº funcional 375382.

§ 1º Serão consideradas aptos a voz e voto na Comissão os servidores efetivos, ocupantes de cargo em comissão, empregados públicos sob regime celetista, e contratados por designação temporária.

§ 2º Serão considerados aptos apenas a voz na Comissão os estagiários, bolsistas, trainees e trabalhadores terceirizados da área meio.

§ 3º A composição da Comissão deverá observar o disposto no art. 7º, §2º, do Decreto nº 6220-R/2025, respeitando o mínimo de 3 (três) e o máximo de 11 (onze) integrantes.

§ 4º Na ausência ou impedimento da coordenadora, fica designada a servidora Amanda Ferreira Lichtenheld, para responder pela função.

**Art. 3º** Além das competências previstas no artigo 8º do Decreto 6220-R, compete à Comissão Qualivida SEP:

- I - planejar, coordenar, executar, monitorar e avaliar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do órgão ou entidade, incluindo diagnóstico, pesquisa, relatórios e planejamento da agenda interna de programas e projetos;
- II - apresentar propostas e validar, junto à gestão, os recursos necessários para a operacionalização das ações do Programa;
- III - alinhar a agenda interna do Programa com os princípios e diretrizes previstos no Decreto nº 6220-R/2025;
- IV - promover a integração, o engajamento e a participação das pessoas servidoras nas ações, atividades e práticas institucionais de qualidade de vida no trabalho;
- V - aplicar os indicadores de monitoramento e avaliação das ações, conforme instrumentos e orientações definidos pela SUQUALIT/ GESAT/ SEGER;
- VI - manter registros e documentação pertinente sobre o desenvolvimento das ações e os resultados alcançados;
- VII - atuar de forma integrada com as áreas de recursos humanos, comunicação e demais setores estratégicos do órgão;
- VIII - estabelecer parcerias internas e externas que contribuam para a implantação, fortalecimento e continuidade da agenda de qualidade de vida no trabalho;
- IX - trocar experiências, participar de ações, projetos, capacitações e demais iniciativas promovidas no âmbito da Rede QualividaES;
- X - zelar pela correta disseminação e fortalecimento do conceito de qualidade de vida no trabalho, estimulando práticas saudáveis, éticas e colaborativas no ambiente de trabalho.

**Art. 4º** A Comissão deverá elaborar e apresentar o Programa Local de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) da SEP, a ser submetido à SUQUALIT/ GESAT/ SEGER, conforme o art. 10 do Decreto nº 6220-R/2025.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 037-S, de 15 de agosto de 2025, publicada em 18 de agosto de 2025.

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**ALVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento  
**Protocolo 1697319**

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****PORTARIA Nº 529-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**HOMOLOGA e TORNA PÚBLICO** Resultado Final de Adesão ao Programa de Teletrabalho da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) - Edital nº 001-2025, referente ao Programa de Teletrabalho.

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere Portaria nº 024-R, de 01 de abril de 2025, publicada em 08 de abril de 2025, e tendo em vista o que consta do processo 2025-PMC88,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar e tornar público o **RESULTADO FINAL** da Adesão do Programa de Teletrabalho da Secretaria de Estado da Saúde - Edital nº 001-2025, conforme a Lei Complementar nº 1.081/2024 (**ANEXOS I e II**).

**Parágrafo Único** - Fica estabelecido em 1º de janeiro de 2026 o início do regime de teletrabalho dos servidores constantes no **ANEXO I**, com base na legislação em vigor.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO**

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde.

**ANEXO I  
INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

QUANT.	N Ú M E R O FUNCIONAL	VINCULO	SERVIDOR
1	1582887	8	ABEL JOSÉ SOUSA DA SILVA
2	1537130	55	ADRIANA PEREIRA BARCELOS
3	2946718	4	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
4	3390578	1	ALANA GAUDENSI DOS SANTOS GALVÃO
5	1579274	5	ALDO LUGAO DE CARVALHO
6	3471225	2	ALEXANDRE FRINHANI CUNHA
7	3273601	1	ALICE PIGNATON NASERI
8	3548104	1	ALINE BARCELLOS SAMPAIO
9	3607933	1	ALINE CARVALHO SALVADOR MEDEIROS
10	3058140	1	ALINE MAROQUIO TIRELO
11	3079023	1	ALINE MARTINS VIEIRA
12	3547868	1	ALYNE DOS SANTOS MANTOVANELI LIMA
13	3293432	2	AMANDA GOMES RIBEIRO
14	3058131	1	ANA CAROLINA DE MATTOS PIMENTEL OLIVEIRA
15	1572148	52	ANA CLAUDIA COSTA NOGUEIRA LOPES
16	1572059	1	ANA CRISTINA VERVOLET DO AMARAL
17	3457656	1	ANA LAURITA NUNES MAIA
18	1572059	1	ANA LUCIA DE MELLO MACHADO
19	1584936	1	ANA LUCIA SANTOLIN PEIXOTO
20	3739198	1	ANA LUISA POLLO MENDONCA
21	4003357	2	ANA MARIA NASCIMENTO ROSA
22	3182886	2	ANA PAULA ALVES PASTE MARTINS
23	3199258	2	ANA PAULA KUSTER DE CARVALHO
24	3059367	1	ANA PAULA MOSCON MARCAL
25	1569740	53	ANA PAULA RODRIGUES COSTA
26	511149	52	ANALUCIA BORGES
27	3552667	1	ANAMELIA SORIANO NUNES MAIA
28	3060187	1	ANDRE LUIZ MENDES MAITAN
29	3605540	1	ANDREIA SALEZZE VIEIRA
30	2584921	2	ANDRESSA BOREL ENCARNACAO

31	3646351	1	ANNA CAROLINA CESANA
32	3907511	1	ANTONIA JEANE ALVES DE SOUZA
33	1582054	2	ARON STEPHEN SOUZA
34	3078922	2	AURIANE MORELLATO FERRARI
35	3445720	4	BARBARA PETRONETTO FAFA FARDIN
36	3709345	1	BIANCA PIUMBINI ROCHA CALENZANI
37	3552381	1	BRUNA CELIS MARIN LOVATTE
38	3656241	1	BRUNA DE SOUZA CONCEICAO
39	3459489	2	BRUNA TOZE GORONCI
40	3276031	2	BRUNELA DE OLIVEIRA SOUSA
41	3553213	1	BRUNO BARBOSA
42	3547671	1	BRUNO VASCONCELOS SANTIAGO
43	1582429	3	CAJUBI BATISTA FERREIRA LAGE
44	2740419	2	CAMILA JULIANA DE MORAES RIBEIRO FIGUEIREDO
45	1550233	52	CARLA MARIA CABRAL DAHER CARNEIRO
46	2698218	4	CARLA NEIVA ARAGAO
47	3555720	1	CARLA RENATA DA SILVA PACHECO
48	3274420	1	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA SILVA
49	3193101	2	CARLOS MAGNO PASSOS PELLEGRINI
50	3184447	7	CAROLINA NAUMANN CHAVES SIQUEIRA
51	3192938	2	CAROLINA SILVA DE ANDRADE
52	3202291	2	CAROLINE SECATTO TRES
53	1571583	52	CECILIA GUILHERME BRESSIANE PANCOTI
54	3650588	1	CLAUDER OLIVEIRA RAMALHO
55	3098010	2	CLÁUDIA GIULIATTE FERREIRA
56	3060918	1	CLAUDIA RABELO VIEIRA
57	548318	3	CLAUDIANO ALMEIDA TIBURCIO
58	3531350	1	CLAUDIANO HERBST WALDER
59	3440931	3	CRISLAINE LOPES DOS SANTOS COELHO
60	3710505	1	CRISTIANE LOVATI DAL COL AZEREDO
61	3605973	1	CYNARA DA SILVA AZEVEDO
62	3553191	1	CYNTIA FAITANIN SECCHIN
63	1540807	2	DANIELA PINHEIRO DE ARAUJO
64	3550770	1	DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA
65	2983907	3	DANILO CARDOSO OURIQUE
66	2449560	4	DANUZA BARROS GOMES
67	1542273	3	DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO
68	3479870	1	DAYSE GORZA ALMEIDA
69	3552489	1	DEBORA OLIVEIRA PRATES
70	767727	3	DEBORA TORRES MEZADRI
71	1543130	1	DEISE GEVEHR TARDIN
72	3195872	1	DIEGO MOREIRA DE SOUZA
73	3649814	1	DIOGO STINGUEL THOMAZINI
74	1583050	55	DIONISIO ROQUE BOSCHETTI JUNIOR
75	1517074	1	EDLEUSA GOMES FERREIRA CUPERTINO
76	512300	19	ELAINE CRISTINA CAMPO DALL ORTO MARTINS
77	1542400	3	ELAINE SOARES DA SILVA
78	3005259	7	ELANE DELLACQUA PASSOS
79	3631958	1	ELANY APARECIDA DA SILVA ANTONIO
80	3548392	1	ELIDA IERKE GOMES PAIM DOS SANTOS
81	3456226	2	ELIZABETH BOREL DA SILVA
82	1584596	9	ELIZANDRA GONCALVES DE LIMA E CIRNE RODRIGUES
83	3652211	1	ERIC TEIXEIRA GAIGHER
84	3059758	1	ÉRICO JOSÉ VIEIRA DE SOUSA LOPES
85	2984040	2	ESTÊNIA COLNAGO SANTIAGO
86	3733386	1	EVINY BUSSULAR GALACHO
87	1570315	52	FABIANE PEREIRA MARTINS FÁVARO
88	3059154	1	FABIO JOSE DOS REIS
89	1584898	4	FABIO REIS FOLETTO
90	1583719	1	FABRICIO OTÁVIO GABURRO TEIXEIRA

91	2955512	3	FABRINA THOMÉ POLDI TINOCO DE SOUSA
92	1571745	52	FANNY OLIVEIRA FRAZÃO ROSA
93	3391779	3	FARADIBA SARQUIS SERPA
94	3551130	1	FERNANDA HERPIT MACEDO
95	3129977	1	FERNANDA VIEIRA MAPPA
96	3060128	1	FIRMINO BRAGA NETO
97	3509788	1	FLAVIA COELHO GOMES DE SOUZA
98	1540319	5	FLAVIA REGINA DOS SANTOS FREGONA
99	3605191	1	FLAVIANE MACHADO MARABOTTI PINTO
100	3611728	1	GABRIELA ANDRADE OLIVEIRA PENA CRUZ
101	3607445	1	GABRIELE DE LUCA SECHIM
102	2993724	1	GABRIELLA GONCALVES FREIRE
103	3460444	1	GALHARDO PACHECO AREAS
104	3709477	1	GISELE HELENA SILVA
105	3157210	1	GISETTE ANGELA YAMAGUTI VIEIRA RIOS BARRETO
106	3002560	4	GISLAYNE GARCIA GOMES
107	3382680	2	GIULIANA RIZZO TAVEIRA - NUNES
108	3792641	1	GIUSEPPE ZIVIANI BRITO
109	3132986	3	GLAUBER ALEIXO
110	3528634	1	GLORIE TE SIQUEIRA SCHWAMBACH
111	3468780	1	GRAZIELA DALMASO
112	3551075	1	GRAZIELLA NEIVA ARANHA
113	484055	3	HERON DE SOUZA BOMFIM
114	3245594	2	HINGRID GOMES AMORIM DA CUNHA
115	1571141	2	ISABEL CRISTINA MACHADO CARVALHO
116	297279	2	ISABELLA QUINTAS SCHIRMER
117	3606830	1	JACQUELINE FERNANDES CARDOZO
118	3550915	1	JACQUELINE GALDINO DE ALMEIDA
119	1571516	53	JACQUELINE OLIVEIRA RUEDA
120	1543644	3	JAQUELINE BRAGIO
121	3062929	1	JAQUELINE BROTTTO CARNEIRO VELASCO
122	506830	52	JAQUELINE ROSA DIAS DEPIANTE
123	518570	5	JEANE PISSARRA TEIXEIRA MONTEIRO
124	1551752	52	JEOVANE AZEVEDO RODRIGUES
125	3708721	1	JEYSE PEDRETE DE OLIVEIRA SILVA
126	3651177	1	JOANA GAMA DO VALE
127	2690616	2	JOAO GUILHERME TAVARES MARCHIORI
128	1571648	1	JOAO LUIZ DOS SANTOS FREIRE
129	1552325	52	JOAO SODRE
130	3060101	1	JOSE ANTONIO FIOROT JUNIOR
131	443612	52	JOSE CARLOS FRIGINI
132	2828421	3	JOSE LUIZ DOLSAN DE ALMEIDA
133	3510310	1	JOSE LUIZ PETERLI DAS NEVES
134	3610446	1	JOSMANE BRITO MOZER
135	3733947	1	JOSYMARA SIQUEIRA DUQUE
136	3549291	1	JOYCE PEREIRA DAMACENA
137	3735150	1	JULIANA AMORIM LOPES BONI
138	3611493	1	JULIANA BARBOZA MAGNAGO
139	3551261	1	JULIANA DA SILVA FLORESTI FERREIRA SEGRINI
140	3607909	1	JULIANA DE PAULA PEIXOTO
141	3069141	3	JULIANA OLIVEIRA SILVA
142	3509893	2	JULIANA ROSA SIRTOLI
143	3011453	2	JULIANA SILVA OLIVEIRA TRABACH
144	3607313	1	KAMILA DA CUNHA COVRE
145	3638626	1	KAREN FREIRE CARAN OLIVEIRA
146	1567578	52	KARINA COVRE AVANCINI
147	3073300	1	KARINE MOREIRA SOUZA KIMURA
148	3735206	1	KAROLINE CARVALHO SIGLER
149	3059413	1	KATIA CARVALHO VOLPATO FIGUEIREDO
150	1534106	2	KRISHNA SANDOVAL GONCALVES

151	3551954	1	LAILA KUSTER BALDAN GONCALVES
152	3150011	4	LAILA MASSI MAGALHÃES
153	3609952	1	LAIZA HOMBRE DIAS
154	3019314	4	LARISSA CORREIA VASCONCELOS
155	3650642	1	LARISSA DE ASSIS KRUGER
156	3551156	1	LARISSA SOARES DELL ANTONIO
157	3001369	2	LARISSA SPINASSE FELICIO
158	1527037	52	LENA MARCIA SILVA
159	3650871	1	LEONARDO RODRIGUES SANTOS
160	1546490	52	LEONARDO VICENTE GLAZAR
161	3551202	1	LEOVERLANE DA CUNHA MIRANDA
162	3409341	1	LETICIA BASTOS DA CUNHA RODRIGUES DE FREITAS
163	2817870	5	LETICIA RESENDE BRANDAO
164	2962390	2	LILIAN LOPES DAMASCENO
165	3738671	1	LIVIA CHECHI MOTTA COMETTI
166	2867605	6	LIVIA MARIA DE ARAUJO MAIA CLAUDIO
167	3509869	1	LIVIA ROSAS FERREIRA
168	2711214	2	LÍVIO PEREIRA MEIRELLES
169	3729486	1	LUANA MORATI CAMPOS CORRÊA
170	1563939	52	LUCELIA PINTO
171	3608832	1	LUCIANA DE ASSIS BORBA
172	1552228	52	LUCIANA DE MELO SILVA
173	1524054	52	LUCIANA PALASSI CUPERTINO DE CASTRO
174	3228487	3	LUCIANO BERNARDES BORLOTE
175	3606643	1	LUCIARA MARCHESI SIQUEIRA
176	3554449	1	LUDMILLA GRIPA BARCELLOS DOS SANTOS
177	3033546	2	LUIZ FELLIPE FAVORETO GENELHU
178	3607763	1	MARCELA DALLA BERNARDINA FRAGA TOSO
179	1573233	3	MARCELA TRISTAO ESTEVAM DE MATOS
180	3651614	1	MARCELLE BARBOSA DE SOUZA GAIGHER
181	3387224	1	MARCELLO BARBOSA LEAL
182	3279200	1	MARCELLUS GAZOLA GRILO
183	3552551	1	MARCELLY MALACARNE MILANEZ GOES
184	3478050	1	MARCIA ANTONIA DE ARAUJO
185	242734	51	MARCIA DE JESUS
186	3457451	1	MARCO ANTONIO DA ROCHA FERREIRA
187	3455440	1	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA CHIACHIO
188	1544870	3	MARCUS DE ANGELI ALTOE
189	2701510	52	MARIA ANGELA MARTINELLI
190	502446	52	MARIA APARECIDA DE SOUZA
191	1584448	5	MARIA CRISTIANE DA VITORIA
192	1570331	52	MARIA DO ROSARIO SOUSA
193	336959	52	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA
194	2994364	1	MARIA FERNANDA DINIZ ALVES
195	1550349	52	MARIA JOSE ALVES BARBERA
196	1572210	1	MARIA ROSENELI SCARTON D ESTE
197	3551474	1	MARIANA FORNACIARI FAVARATO
198	3709612	1	MARIANA NOVAES PINHEIRO
199	3440532	4	MARIANA RIBEIRO MACEDO
200	3710106	1	MARIANNA ALMEIDA LEMOS
201	3606180	1	MARILIA MAJESKI COLOMBO
202	3710211	1	MARINA GABRIELA CHAVES FERNANDES CAPUTO
203	1573063	3	MARINA GABURRO DA SILVEIRA
204	3452859	1	MARISOL GOMES GARCIA DE MORAES VOLPATO
205	2792486	4	MAURICIO AQUINO PAGANOTTI
206	3383504	1	MAURICIO FAZOLO PUPPIN
207	3709604	1	MAYARA DA ROCHA OLIVEIRA
208	3578992	1	MAYARA FIOROT LODI
209	3986969	1	MAYARA SADER SANTANA
210	3064271	2	MAYKEL GONCALVES SANTA CLARA

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

211	3608786	1	MAYRA RODRIGUES
212	3478068	2	MELINA DA COSTA BARELLI RAMALHO
213	3710300	1	MILENA BOLDRINI DA SILVA
214	3060543	1	MILLA CANICALI BONATES
215	3731537	1	MIRELLA SOUZA ALVARENGA
216	3239934	3	MONICA KELLEY BOTTONI DE SOUZA
217	3574857	1	NAJLA GOMES NAGIB PAULO
218	3709701	1	NARRIMAN MOREIRA BARBOZA
219	1572911	3	NIXON SOUZA SESSE
220	3735745	1	NUBIA SILVA BARCELOS CRISTOFARI
221	3561607	1	OCTAVIA MALTA CAVERSAN ARNAL
222	1572261	53	PATRICIA COTTA LOVATTI SILVA
223	3059634	2	PATRICIA CRISTIANE RESENDE MURAD LOPES
224	3426289	3	PATRICIA DORNELAS BASSANI
225	3609154	1	PATRICIA GRATIVOL COSTA SARAIVA
226	2800780	4	PATRICIA LOUZADA CASTRO DE OLIVEIRA
227	2643669	1	PATRICIA PITANGA BERTECCHI
228	2915030	4	PATRICIA RIBEIRO GASPAR
229	3383539	1	PAULO MARCUS ALTOE
230	1534815	3	PEDRO CABRAL FILHO
231	2706091	6	POLLYANA LIMA PETERLE
232	3382699	1	PRISCILA BACCHETTI CEZAR WEBER
233	3604527	1	PRISCILA ENDLICH LOZER
234	1573020	7	PRISCILA SILVA GRIFFO
235	3604349	1	PRISCILLA ROCHA ARAUJO NADER
236	3456153	1	PRISCILLA SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA
237	1576186	4	RAFAELA FIGUEIRA CAETANO AZEVEDO
238	3607615	1	RAIANE MARCHESI FIGUEIREDO
239	3550613	1	RAIANY BOLDRINI CHRISTE JALLES
240	3552764	1	RAIKA KARINE SIMOURA NOVELLI
241	3456331	1	RAMON DE SOUZA CARVALHO
242	3551270	1	RAQUEL ALVES DA COSTA CHIESA
243	1573446	4	RAQUEL VARNIER BALARINI NEGREIROS
244	3609880	1	RAYANA GILDA SCHARRA DE SOUZA
245	435007	52	REGINA MARTA DE MORAIS GOMES
246	3710360	1	RENATA BOSSATTO DE BARROS
247	1572075	52	RENATA CALINA RIBEIRO ALBUQUERQUE DUQUE
248	3548139	1	RENATA CAMPOS DOS REIS DOS SANTOS
249	3452530	1	RENATA DE SOUZA PICOLI CALLEGARI
250	2859025	5	RENATA LOSS LIMA FRIZZERA
251	2991144	2	RENATA POTON VIEIRA
252	3554546	1	RENATO ALVES CANICALI
253	2538083	4	RENATO LUIZ CARPANEDO
254	3552918	1	RICARDO DA SILVA RIBEIRO
255	1571303	52	RINARA ANGELICA DE ANDRADE MACHADO
256	2658500	1	RITA LECCO FIORAVANTI
257	3647200	1	ROBERTA COELHO TRANCOSO DE CASTRO
258	3609600	1	RODRIGO KLEIN

259	1566334	52	ROGERIO CARLOS SILVA
260	1557882	52	RONISE VALERIA GUARNIER
261	3317366	1	ROSEMAR ROCIO DE SOUZA
262	1549952	52	RUBIA FERREIRA BASTOS
263	3732843	1	RUBIA HELENA RANGEL ROSA NASSER
264	1568108	52	RUBIA KARINE GUARNIER PEREIRA
265	3105687	1	SABRINA RIBEIRO FRANCA MACHADO
266	1544934	1	SANDRA LUCIA FERNANDES
267	1550136	52	SANDRA SOLANGE COUTINHO
268	3062120	3	SANDRO ZORZANELLI COELHO
269	3550818	1	SARAH LETICIA BELLO LEMOS MARTINS
270	1549472	52	SELMA SILVA RIBEIRO
271	3082296	1	SERGIO RIGUETE ZACCHI
272	3074676	6	SHEYNA REIS SILVA DE MATTOS
273	367282	5	SILVANA DE OLIVEIRA DIAS VALADA
274	1550438	52	SILVIA CRISTINA TOSO
275	3061922	1	SIMONE CALMON RANGEL
276	1558056	52	SIMONE SOARES SCOLFORO LEMOS
277	3027147	2	SIMONE SURCE NOGUEIRA LIMA
278	3732282	1	SONYA CRISTINA PLACIDO DOS SANTOS
279	3001857	7	SOO YANG LEE
280	2658526	1	TADEU UGGERE DE ANDRADE
281	3386643	1	TATIANA LECCO PESSOTTI BROTTTO
282	3082156	5	TATIANA SELESTRINO SIMOES
283	1584448	5	TATIANY KARLA ROSSI
284	3604934	1	THAIS VARANDA DADALTO SILVA
285	3195716	1	THAISA DE MORAES RIBEIRO ESPIRITO SANTO
286	2936747	2	THAYS ZANON CASAGRANDE
287	3063720	2	THIAGO CROCE DE BRITO
288	3270564	2	THIARA CEZANO MAGEWSKI BASTIANELLO
289	3650200	1	TIARA RODRIGUES BARBOSA HOURI
290	495478	52	VALÉRIA CRISTINA PIM FIGLIUZZI ARANTES
291	1571362	52	VALESKA FUNDAO SCHMITZ GIUBERTI
292	3352250	2	VINICIUS SANTOS FERREIRA
293	3531139	2	VIOLETA VARGAS LODI
294	3382303	1	VIVIANE BERNABE CARDOSO
295	1572121	52	WERTHER CLAY MONICO ROSA

## ANEXO II INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

QUANT.	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO	SERVIDOR
1	516482	52	MARIA LUCIA BOONE
2	5097916	1	ROBERTA ROVETTA OLIVEIRA

Protocolo 1697215

## ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA PORTARIA Nº 164-R/2025

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024; a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº. 010/2018, na forma a seguir especificada:

**I - CRÉDITO ANULADO:**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		440901 - FES		UG Favorecida:		350201 - DER		
Esfera	Código UO	Programa de Trabalho	Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
2	440901	10.302.0061.1092	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	1631312001	4.4.90.51	440901	000932	4.941.470,29

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 23 de dezembro de 2025

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1697244**

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 050/2025**

**Processo nº 2025-5LGKN**  
**Registro SIGEFES: 250799**  
**Dispensado de Chamamento Público com base no Artigo nº 29 da Lei nº 13.019/2014, por trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA**  
**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA

**Organização da Sociedade Civil:** Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim

**Objeto:** custeio de despesas, conforme detalhado no plano de trabalho, anexo I

**Valor Total:** R\$ 201.822,00 (duzentos e um mil, oitocentos e vinte e dois reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes de repasse da Administração Pública Estadual, e R\$ 1.822,00 (hum mil, oitocentos e vinte e dois reais), provenientes de contrapartida da Organização da Sociedade Civil

**Dotação Orçamentária:** 20.44.901.10.302.0061.2209

**Elemento de Despesa:** 335043 - Subvenções Sociais

**Fonte de Recursos:** 1500100200

**Prazo de Vigência:** vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/11/2026, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

**Gestor da parceria:** Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

**Data da Assinatura:** 23/12/2025

**HEBER DE SOUZA LAUAR**  
Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1697018**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 051/2024**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado da Saúde

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer

**OBJETO:** alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do TERMO DE FOMENTO Nº 051/2024 para R\$ 61.489,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), devido a utilização do saldo remanescente dos recursos, no valor de R\$ 10.011,00 (dez mil e onze reais), inclusive os rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$ 2.489,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo

**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2025

**PROCESSO Nº 2024-G5L5B**

**REGISTRO Nº 240813**

**HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1696980**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2025**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado da Saúde

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense

**OBJETO:** alterar o descritivo técnico do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho, que segue anexo

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

669

**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2025**PROCESSO Nº** 2025-V6THQ**REGISTRO Nº** 250421**HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1697120****RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2023 - HDDS.****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA CAPIXABA.**OBJETO:** manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2023.**VALOR: R\$ 16.359.843,57** (dezesseis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).**Programa de Trabalho:** 10.302.0047.2184 e/ou 10.122.0047.2070 e/ou

10.302.0061.2184 - Manutenção da Rede Hospitalar Própria Administração da Unidade;

**UG:** 440901 - FES**Natureza de Despesa:** 3.3.50.85.00**Fontes de Recursos:** 1500100200, 1600000000, 2600000000 e/ou 2600000004**Plano Orçamentário:** 003063 - Hospital Doutor Dório Silva - HDDS.**VIGÊNCIA:** 01/01/2026 a 31/01/2026.**PROCESSO:** 2025-XC41B**HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde.

**Protocolo 1697137****RESUMO DO 26º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 9011/2016****ENTIDADES CONVENIENTES - 26º Termo Aditivo ao Convênio nº 9011/2016** que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM.****1.1** - O presente Termo Aditivo que tem por objeto **(a)** Incorporação da Portaria 7.648 de 31 de julho de 2025, referente a recursos destinados à qualificação dos serviços prestados pelos Bancos de Leite Humano - BLH, **(b)** Adequação de serviços, **(c)** Acréscimo financeiro, no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), referente ao objeto **(a)**, conforme Documento Descritivo - DODE.**1.2** O convênio Nº 9011/2016, a partir desta prorrogação poderá ser rescindido antecipadamente pelo Concedente sem gerar qualquer direito indenizatório à Conveniente, desde que formalmente notificada com a antecedência de 30 dias, quando da implantação do novo modelo de contratualização.

Programa de Trabalho 20.44.901.10.302.0061.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar. Natureza de Despesa: 3.3.50.43 Fontes de Recursos: 1500100200 e/ou 2500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2600000000

**DATA DA ASSINATURA -**

23/12/2025

**RG SECANT Nº 160.051****PROCESSO EDOCS****Nº 2021-N2M4G****HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

**Protocolo 1697146****Hospitais****HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Proc. HDRC 2025-2XNJD;** Proc. Mãe 2025-KMD1N; Prg. 574/2025 - NEGEP-PERP; **Emp. nº 1079/25;** ARP nº 1148/25; Unique Distribuidora De Medicamentos Ltda.; Lote 2 - meropenem 1g; forma farmacêutica: pó para solução injetável; Qtde.: 2.500; Vl. Tot.: R\$ 30.800,00.

B.S.Francisco, 19/12/2025

Marcos Vinicius Pimenta Da Rocha

Diretor Geral HDRC

**Protocolo 1696706****HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Proc.HDRC: 2025-XXX52-. Proc. Mae: 2025-985HM** PREGÕES nº 542/2025 - NEGEP/ PERP **Empenho: 1080/25** ARP 1139/25 - **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Lote 5** - LINEZOLIDA 2MG/ML- Quant.: 600 un.

Valor Total R\$7.740,00.

B.S.Francisco, 23/12/2025

Marcos Vinicius Pimenta da Rocha

Diretor Geral HDRC

**Protocolo 1696842****EXTRATO DE CONTRATO HJSN****Órgão/Entidade:** SESA/HOSPITAL

JOÃO DOS SANTOS NEVES

Pregão Eletrônico nº 90013/2025

UASG: 925031;

Processo nº: 2024-36R2R;

Contrato N.º Interno: 0011/2025

ID: 2025.500E1900013.01.0001;

Objeto: Contratação de PJ de serviços

especializados em anestesiologia e

coordenação médica para o HJSN;

**GRUPO 02 - EMPRESA: DELTAMED****SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**

1 - SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA -

Valor Total: R\$ 1.554.736,70;

2 - COORDENAÇÃO MÉDICA

Valor Total: R\$ 38.237,76;

Resumo abaixo:

UG/Gestão - 440923/44901;

Fonte de Recursos - 500;

Programa de Trabalho - 20 44 901 10 302 0047 21 84;

Elemento de Despesa - 33.90.39.00;

Vigência: 12 meses à partir da data da Autorização de Execução do Serviço - AES  
hjsn.direcao geral@saude.es.gov.br  
Telefone (27) 3732-2913  
Baixo Guandu-ES, 23/12/2025

**SAULO MOREIRA FERREIRA**  
Diretor Geral- HJSN

**Protocolo 1696581**

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER)  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, PROFESSOR P (PEDAGOGO) E PROFESSOR B**

**EDITAL SEGER/SEDU Nº 31/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER) e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU), tendo em vista os Editais SEGER/SEDU nº 01/2024 e nº 02/2024, de 11 de dezembro de 2024, publicados no Diário Oficial dos Poderes do Estado, edição de 13 de dezembro de 2024, e suas respectivas retificações, em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 5001316-55.2025.8.08.0044, **RESOLVEM** inserir na lista dos aprovados do Edital SEGER/SEDU nº 17/2025, a candidata ANA LAURA VENTURA COELHO CASTRO (Sub Judge), inscrição nº 0016509i, para ocupar a 16ª posição da lista dos candidatos autodeclarados negros para o cargo B02 - PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS.

**Vitória/ES, 22 de dezembro de 2025.**

**MARCELO CALMON DIAS**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 1697331**

**PORTARIA Nº 1215-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2025-70PDQ;

**RESOLVE**

**Art. 1º Aprovar o direito de gozo a 90 (noventa) dias de Férias Prêmio** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo nº 118 e 119, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 1.112/2025:

**SEGER (Distribuído DETRAN)**

Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
3583929 / 2	LICIA BINDA ZAMPROGNO	ANALISTA DO EXECUTIVO	31/03/2014 a 31/10/2025
2507102 / 4	THIAGO DE CARVALHO BARCELOS	ANALISTA DO EXECUTIVO	27/03/2014 a 27/10/2025

**SEP**

Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
2754975 / 2	MARIANA MACHADO BARRETO FONTAO FERREIRA	AUDITOR DE FINANCAS	15/04/2014 a 15/11/2025

**SESA**

Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
3604934 / 1	THAIS VARANDA DADALTO SILVA	FISIOTERAPEUTA	24/10/2015 a 20/10/2025

**Art. 2º** A concessão do gozo das férias prêmio, será realizada mediante agendamento prévio junto a chefia imediata de cada servidor, em conformidade com a norma de procedimento que poderá ser acessada através do endereço eletrônico: [www.servidor.es.gov.br/feriaspremio](http://www.servidor.es.gov.br/feriaspremio)

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1696748**

**PORTARIA N.º 1214-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando da Lei Complementar nº 46/94 e Lei Complementar nº 115/1998 e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2025-XJGBT,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **GISELLE LOPES SOUZA**, ocupante do cargo de Professor B, nº funcional nº **3919811**, **vínculo 2**, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e a Lei Complementar nº 115/1998, para frequência em "Doutorado Sanduíche" no Exterior, na Universidade de Varsóvia, na Polônia, por meio do edital 17/2025 da CAPES, no período de **24/12/2025 a 15/07/2026**.

Vitória-ES, 23 de Dezembro de 2025.

**MARCELO CALMON DIAS**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1696871**

**PORTARIA Nº 1216-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta dos Processos e-Docs nº 2025-GNHC1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALOCAR**, o servidor abaixo relacionado, aprovado em concurso público, para o cargo de Analista do Executivo em conformidade com o artigo art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, no seguinte órgão:

Nº FUNCIONAL	NOME	FORMAÇÃO	ALOCÇÃO	A PARTIR
5167558	RODRIGO LOPES BAIOCO	ENGENHARIA ELÉTRICA	SESA	23/12/2025

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo acima.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1697138****PORTARIA Nº 1218-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta dos Processos e-Docs nº 2025-GNHC1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR**, a partir de 01 de janeiro de 2026, os efeitos do artigo 1º da Portaria nº 343-S, publicada em 02 de maio de 2024, na parte referente a servidora **ANNY KAROLLINNY RIVA GIACOMIN**, n.º funcional 3317919/2.

**Art. 2º CESSAR**, a partir de 01 de janeiro de 2026, os efeitos do artigo 1º da Portaria nº 113-S, publicada em 09 de fevereiro de 2024, na parte referente ao servidor **PEDRO DALVI MERIGUETE**, n.º funcional 4908082/1.

**Art. 3º CESSAR**, a partir de 01 de janeiro de 2026, os efeitos do artigo 1º da Portaria nº 800-S, publicada em 07 de outubro de 2024, na parte referente ao servidor **GUSTAVO MATEUS FERREIRA**, n.º funcional 5000076/1.

**Art. 4º ALOCAR**, a partir de 01 de janeiro de 2026, nos termos do art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, a Analista do Executivo **ANNY KAROLLINNY RIVA GIACOMIN**, n.º funcional 3317919/2, na Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Art. 5º ALOCAR**, a partir de 01 de janeiro de 2026, nos termos do art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, o Analista do Executivo **PEDRO DALVI MERIGUETE**, n.º funcional 4908082/1, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1697150****PORTARIA Nº 1217-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta dos Processos e-Docs nº 2024-PM0L9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALOCAR**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Policial Penal, na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, **a partir de 01 de janeiro de 2026**, em conformidade com art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022.

Nº FUNCIONAL	NOME
2917181	ELIAS BATISTA EUZEBIO
3152979	RUI OHNESORGE
3081346	RENAN NEVES DOS SANTOS
4913477	MIKAELLA JUNQUILHO SANTOS

**Art. 2º CESSAR**, os efeitos do art.1º da Portaria n.º 715-S, publicada em 23 de julho de 2025, na parte referente a servidora abaixo relacionada, **a partir de 01 de janeiro de 2026:**

Nº FUNCIONAL	NOME
5062918	MARIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1697161**

## ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA PORTARIA Nº 048-R, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023, a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2023, realizada no exercício de 2023, conforme Portaria SEGER nº 031-R, de 26 de maio de 2023, publicada no D.O.E. em 30 de maio de 2023, na forma a seguir especificada.

### I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG Emitente:		280.101 - SEGER			UG Favorecida:			320.901 - FUNCITEC	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor	
	UO	Prog.Trabalho							
F	28.101	04.122.0050.3252	Modernização da Gestão Pública	1.500.000000	3.3.90.20	280.101	001580	17.849,10	

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Espírito Santo, 23 de dezembro de 2025

**Marcelo Calmon Dias**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1697587**

## ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA PORTARIA Nº 049-R, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 003/2021, realizada no exercício de 2021, conforme Portaria SEGER nº 071-R, de 27 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. em 30 de agosto de 2021, na forma a seguir especificada.

### I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG Emitente:		280.101 - SEGER			UG Favorecida:			320.901 - FUNCITEC	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor	
	UO	Prog.Trabalho							
F	28.101	04.122.0050.3252	Modernização da Gestão Pública	0.101.000000	3.3.90.20	280.101	000001	101.396,65	

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Espírito Santo, 23 de dezembro de 2025

**Marcelo Calmon Dias**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1697590**

## ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA PORTARIA Nº 050-R, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação N.º 003/2018, realizada no exercício de 2019, conforme Portaria SEGER n.º 007-R, de 15 de abril de 2019, publicada no D.O.E. em 16 de abril de 2019, na forma a seguir especificada.

**I - CRÉDITO ANULADO**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		280.101 - SEGER			UG Favorecida:		320.901 - FUNCITEC	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
F	28.101	04.122.0050.3252	Modernização da Gestão Pública	0.101.000000	3.3.90.20	280.101	000001	39.993,64

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Espírito Santo, 23 de dezembro de 2025

**Marcelo Calmon Dias**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1697599**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 363, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria n.º 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2025-J75FT**,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JEFFERSON WAGNER GOMES DA SILVA**, n.º funcional 3372146, vínculo 1, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, do Quadro de Servidores da Polícia Civil do Espírito Santo, a partir de 01 de dezembro de 2025.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 1697622**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO N.º 077/2025.****PROCESSO N.º 2021-9GV83**

**CEDENTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

**CESSIONÁRIO:** Prefeitura Municipal de Cariacica - ES.

**UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**OBJETO:** Prorrogação do Convênio de Cessão n.º 077/2025 do servidor **BRUNO SOUZA MARQUES**, n.º funcional 2962780, vínculo 8, ocupante do cargo de **PROFESSOR B**, até 31 de dezembro de 2028.

**ASSINANTES:** Pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER/Marcelo Calmon Dias - Prefeitura Municipal de Cariacica/Euclério de Azevedo Sampaio Júnior - Unidade de Recursos Humanos - SEDU/Maria Alves da Silva - Servidor cedido/Bruno Souza Marques.

**Protocolo 1697406**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO N.º 078/2025.****PROCESSO N.º 2020-Q5R24**

**CEDENTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

**CESSIONÁRIO:** Prefeitura Municipal de Cariacica - ES.

**UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**OBJETO:** Prorrogação do Convênio de Cessão n.º 078/2025 do servidor **BRUNO FÉLIX DO ROSÁRIO**, n.º funcional 3481450, vínculo 1, ocupante do cargo de **PROFESSOR B**, até 31 de dezembro de 2028.

**ASSINANTES:** Pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER/Marcelo Calmon Dias - Prefeitura Municipal de Cariacica/Euclério de Azevedo Sampaio Júnior - Unidade de Recursos Humanos - SEDU/Maria Alves da Silva - Servidor cedido/ Bruno Félix Do Rosário.

**Protocolo 1697422**

**Departamento de Imprensa Oficial - DIO -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 064, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei n.º 2.449, de 05 de novembro de 1969, e art. 8º da Lei Complementar n.º 222, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **MANTÊM-SE** os valores de publicações e fotocópias estabelecidos pela Instrução de Serviço DIO n.º 067, de 26/12/2024, conforme detalhado no Anexo I desta Instrução de Serviço. Excepcionalmente, esses valores não refletem a variação da VRTÉ para o exercício de 2026, nos termos do Decreto n.º 6265-R, de 11 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Os preços dos serviços prestados pelo DIO/ES obedecerão às variações das VRTEs, automaticamente.

**Art. 3º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

### Anexo I

Serviços	Valores (R\$)
Centímetro/Coluna para publicações	14,49
Fotocópia	0,27

Em, 22 de Dezembro de 2025.

**SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA**

Diretora Geral

**Protocolo 1697012**

### Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES -

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023 - Processo 2024-QG88L Contratante: PREVES - Contratada: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST - Objeto: Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o prazo do Contrato original, a partir de 01/01/2026.

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**Maria Leila Casagrande**

Diretora Presidente / PREVES

**Protocolo 1697158**

### Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES -

### ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Instrução de Serviço N. 057 de 23 de dezembro 2025.**

**O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, o servidor Giuliano Lovera Fernandes, Subgerente de Operacionalização de Sistemas, para responder pelo cargo de Gerência de Sistema e Transformação Digital, do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, no período de 05/01/2026 à 19/01/2026, por ocasião das férias do Titular.

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**CILMAR CESCNETTO FRANCISCHETTO**

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

**Protocolo 1697514**

### Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

### SUBGERÊNCIA FISCAL REGIÃO METROPOLITANA EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 020/2025

Os contribuintes relacionados no Anexo que integra este Edital ficam INTIMADOS a RECOLHER aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, o crédito tributário lançado no Auto de Infração que tramita nesta subgerência, com a REDUÇÃO prevista no Art. 77-A, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 7000, de 27/12/2001, ou a IMPUGNAR o referido lançamento, na forma dos Arts. 141 e 142 da Lei nº 7000, de 27/12/2001, sob pena de REVELIA. O contribuinte está relacionado por município, contendo as seguintes indicações:

1. Nome;
2. CPF;
3. Número do Auto de Infração;
4. Número do Processo.

#### ESPERA FELIZ - MG

VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA CABRAL; 079.XXX.XXX-89; 5.176.139-9; 90953487

Vila Velha, 23 de dezembro de 2025.

#### LUCAS BRAGATTO VARGAS SUBGERENTE FISCAL REGIÃO METROPOLITANA

**Protocolo 1696715**

#### PORTARIA Nº 93-S, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, combinado com o Decreto nº 6220-R, de 21 de outubro de 2025, e com as informações constantes do processo nº 2025-SCPLD;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, a Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho, com a competência de criar, planejar, desenvolver, gerir e avaliar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho da SEFAZ:

I - Com direito a voz e voto:

- a) Carla Brasil Milaneze, nº funcional 3531430
- b) Carlos Eduardo Pacifico Luiz, nº funcional 2941171
- c) Eduardo Pereira de Carvalho, nº funcional 372289
- d) Joseani Martins Cardoso, nº funcional 3069907
- e) Maria da Penha Zanoni Brito, nº funcional 2553732
- f) Nivea Dalmaschio Daltoé, nº funcional 3301010
- g) Siderleia do Rosario Almeida, nº funcional 379480

II - Na condição de voluntário:

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

- a) Deyse Meirelles Duarte, nº funcional 4970969  
 b) Leonela Garcia Amarantes, nº funcional 4839587

**Parágrafo único.** A coordenação da Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho da SEFAZ será exercida pela servidora Carla Brasil Milaneze, que será substituída em suas ausências e impedimentos pela servidora Nivea Dalmaschio Daltoé.

**Art. 3º** Ficam revogadas as Portarias nº 19-S, de 2 de maio de 2022, e a nº 72-S, de 11 de abril de 2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de dezembro de 2025.

### BENICIO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 1696417**

### PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEP/SECNT Nº 04-R, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Prorroga prazos estabelecidos no Decreto nº 6.236-R, de 06 de novembro de 2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual e o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31/12/1975;

**Considerando** o disposto no artigo 51 do Decreto nº 6.236-R, de 06 de novembro de 2025, que atribui aos titulares das Secretarias da Fazenda, de Economia e Planejamento e de Controle e Transparência, a competência para definirem, mediante Portaria Conjunta, procedimentos complementares e alteração de prazos necessários ao encerramento contábil do exercício de 2025;

**Considerando** a natureza específica das despesas vinculadas às ações de comunicação social, que demandam prazos diferenciados para comprovação da execução contratual e instrução dos respectivos processos de pagamentos;

**Considerando** os pontos facultativos dos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, nos termos do Decreto nº 2.777-S, de 16 de dezembro de 2025;

### RESOLVEM:

**Art. 1º.** Prorrogar os seguintes prazos estabelecidos no Decreto nº 6.236-R, de 06 de novembro de 2025:

I - Prorrogar para até **30 de dezembro de 2025**, exclusivamente para a Superintendência de Comunicação Social, os prazos estabelecidos no art. 17, para fins de efetuação dos pagamentos e remessa dos respectivos Registros de Envio (RE) às instituições financeiras;

II - Para até **08 de janeiro de 2026**, o prazo estabelecido no caput do art. 28, para fins de realização dos procedimentos contábeis de encerramento do exercício de 2025, sob a responsabilidade dos Grupos Financeiros Setoriais e dos Setores Equivalentes dos órgãos, entidades e fundos integrantes do Poder

Executivo Estadual;

III - Para até **09 de janeiro de 2026**, o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 28, para fins de realização dos lançamentos e ajustes contábeis necessários ao fechamento contábil e financeiro do exercício de 2025, pela Gerência de Administração e Fiscalização Financeira do Estado - GEFIN/SUBSET/SEFAZ e pela Gerência de Encargos Gerais e de Regularidade Fiscal do Estado - Geref/SUBSET/SEFAZ.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2025.

### BENÍCIO SUZANA COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

### ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

### EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

**Protocolo 1697626**

### EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.000001.22101.01

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

**Processo nº** 2024-LLQRQ.

**ID CidadES / TCE -ES:** 2024.500E0600001.01.0008

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 006/2024.

**Contratada: TRADE SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

**CNPJ:** 31.318.169/0001-18.

**Objeto:** Repactuação do contrato (CCT 2025).

**Valor Mensal:** R\$ 22.306,70.

**Valor Total:** R\$ 535.360,74.

**Dotação Orçamentária:** Atividade 04.123.0050.2151; Elemento de despesa 3.3.90.37; Fonte 500, previsto no orçamento de 2025 da SEFAZ.

### ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado para Assuntos

Administrativos

**Protocolo 1696620**

### ERRATA

No Anexo Único da Portaria nº 43-R, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de maio de 2025, Onde se lê:

<b>"IV - C: Água Garrafas PP ou Pet até 450 ml - NCM 2201.10.00 CEST 03.005.02 a 03.005.03</b>	GTIN	PCF 05/2025
...	...	...
<b>IV - D: Água Garrafas PP ou Pet 451 ml a 850 ml - NCM 2201.10.00 CEST 03.005.02 a 03.005.03</b>	GTIN	PCF 05/2025
...	...	...

<b>IV - E: Água Garrafas PP ou Pet 851 ml a 1.850 ml - NCM 2201.10.00 CEST 03.005.02 a 03.005.03</b>	<b>GTIN</b>	<b>PCF 05/2025</b>
...	...	...
<b>IV - F: Água Garrafas PP ou Pet 1.851 ml até 4.500 ml - NCM 2201.10.00 CEST 03.005.02 a 03.005.03</b>	<b>GTIN</b>	<b>PCF 05/2025</b>
...	...	...
<b>IV - G: Água Garrafas PP ou Pet 4.501 ml até 8.000 ml - NCM 2201.10.00 CEST 03.005.02 a 03.005.03</b>	<b>GTIN</b>	<b>PCF 05/2025</b>
...	...	..."

Leia-se:

<b>IV - C: Água Garrafas PP ou Pet até 450 ml - NCM 2201.10.00 CEST 03.005.02 a 03.005.05</b>	<b>GTIN</b>	<b>PCF 05/2025</b>
...	...	...
<b>IV - D: Água Garrafas PP ou Pet 451 ml a 850 ml - NCM 2201.10.00 CEST 03.005.02 a 03.005.05</b>	<b>GTIN</b>	<b>PCF 05/2025</b>
...	...	...
<b>IV - E: Água Garrafas PP ou Pet 851 ml a 1.850 ml - NCM 2201.10.00 CEST 03.005.02 a 03.005.05</b>	<b>GTIN</b>	<b>PCF 05/2025</b>
...	...	...
<b>IV - F: Água Garrafas PP ou Pet 1.851 ml até 4.500 ml - NCM 2201.10.00 CEST 03.005.02 a 03.005.05</b>	<b>GTIN</b>	<b>PCF 05/2025</b>
...	...	...
<b>IV - G: Água Garrafas PP ou Pet 4.501 ml até 8.000 ml - NCM 2201.10.00 CEST 03.005.02 a 03.005.05</b>	<b>GTIN</b>	<b>PCF 05/2025</b>
...	...	..."

\*Redigido e publicado com incorreção.

**Protocolo 1697233**

### ERRATA

No Anexo Único da Portaria nº 105-R, de 27 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2025, Onde se lê:

<b>II-D Cerveja lata até 399 ml - NCM 2203.00.00 CEST 03.021.03</b>	<b>GTIN</b>	<b>PCF 12/2025</b>
...	...	...

Lagunitas Daytime 350 ml	7896045507474	...
...	...	...
<b>II-F Cerveja garrafa de vidro até 499 ml - NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00 e 03.021.01</b>	<b>GTIN</b>	<b>PCF 12/2025</b>
...	...	...
Lagunitas Daytime 355 ml	789846072977600	...
...	...	...
<b>II-N Cerveja barril - NCM 2203.00.00 CEST 03.021.04</b>	<b>GTIN</b>	<b>PCF 12/2025</b>
Heineken 5 Litros	8712000025649	115,57
...	...	...
<b>IV - F: Água Garrafas PP ou Pet 1.851 ml até 4.500 ml - NCM 2201.10.00 CEST 03.005.02 a 03.005.03</b>	<b>GTIN</b>	<b>PCF 12/2025</b>
...	...	..."
Leia-se:		
<b>II-D Cerveja lata até 399 ml - NCM 2203.00.00 CEST 03.021.03</b>	<b>GTIN</b>	<b>PCF 12/2025</b>
...	...	...
Lagunitas Daytime 350 ml	7896045507504	...
...	...	...
<b>II-F Cerveja garrafa de vidro até 499 ml - NCM 2203.00.00 CEST 03.021.00 e 03.021.01</b>	<b>GTIN</b>	<b>PCF 12/2025</b>
...	...	...
Lagunitas Daytime 355 ml	7898460729776	...
...	...	...
<b>II-N Cerveja barril - NCM 2203.00.00 CEST 03.021.04</b>	<b>GTIN</b>	<b>PCF 12/2025</b>
Heineken 5 Litros	8712000025649	112,63
...	...	...
<b>IV - F: Água Garrafas PP ou Pet 1.851 ml até 4.500 ml - NCM 2201.10.00 CEST 03.005.02 a 03.005.05</b>	<b>GTIN</b>	<b>PCF 12/2025</b>
...	...	..."

\*Redigido e publicado com incorreção.

**Protocolo 1697239**

## Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 070-R, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Portaria SESP nº 026-R, de 26/05/2025 - Anular parcialmente descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s) prevista no Termo de Cooperação SESP nº 002/2024, de 29/08/2024 - Descentralização orçamentária externa para a construção do 10º Batalhão de Polícia Militar no município de Guarapari/ES.

**I - Crédito anulado**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		450101 - SESP			UG FAVORECIDA:		350201 - DER	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	PO	UGR	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
10	45.101	06.181.0561.1780	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.754.000025	4.4.90.51	2421	450101	450.000,00

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, em 22 de dezembro de 2025.

**REINALDO BREZINSKI NUNES**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - Respondendo - Decreto nº 2796-S, de 18/12/2025

**Protocolo 1696832**

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 068-R, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Portaria SESP nº 033-R, de 03/07/2025 - Anular parcialmente descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s) prevista no Termo de Cooperação SESP nº 002/2023, de 04/10/2023, em seu 2º termo aditivo, na forma a seguir especificada e em seu 1º termo de apostilamento - Construção da 10ª Companhia Independente da PMES no município de Anchieta/ES.

## I - Crédito anulado

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		450101 - SESP			UG FAVORECIDA:		350201 - DER	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	PO	UGR	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
10	45.101	06.181.0561.1780	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.7.54.000025	4.4.90.51	2421	450101	3.285.091,90

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, em 22 de dezembro de 2025.

**REINALDO BREZINSKI NUNES**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - Respondendo - Decreto nº 2796-S, de 18/12/2025  
**Protocolo 1696841**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 017, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SESP nº 16-R de 22/03/2024, e considerando a exigência contida no art. 115, § 4º, da Lei Complementar nº 46/94,

RESOLVE:

**Art. 1º** Interromper, por necessidade de serviço, a partir de **23.12.2025**, as férias do servidor **ALBERTO MONTEIRO NETO**, nº funcional 3132129, referentes ao exercício de 2024-2025, ressaltando-lhe o direito de gozar os **22 (vinte e dois)** dias restantes oportunamente.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2025.

**SILVANO JOSE DE SOUZA MAGNO FILHO**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa  
**Protocolo 1696634**

**Polícia Militar - PM-ES -**

CI DO TCEES -500E2300002.2022.002,  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES RELAÇÃO DOS EDITAIS DIVULGADOS RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE CAPITÃO DO QUADRO DE OFICIAIS MÚSICOS (QOMus), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2022 - OFICIAIS MÚSICOS/2022, DE 14/06/2022.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a relação dos editais divulgados, referente ao Concurso Público regulado pelo Edital de Abertura nº 05/2022, de 14/06/2022: **19/12/2025** - 6º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2022 - OFICIAIS MÚSICOS/2022, DE 14 DE JUNHO DE

2022. **18/12/2025** - EDITAL DE ANULAÇÃO DO 6º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2022, PUBLICADO EM 08/12/2025. **12/12/2025** - EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS A NEGROS). Os referidos Editais foram disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > OFICIAIS MÚSICOS > 2022, e [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), a contar da referida data de divulgação.

Vitória/ES, 29 de dezembro 2025.

Douglas Caus - CEL QOCPM - Comandante-geral da PMES

**Protocolo 1697346**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 476-D de 22.12.2025.**

O **Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18;

RESOLVE:

**DESIGNAR a PC-DP LORENA MARQUES DE OLIVEIRA ROBALDO**, NF 3909026 para responder pela **DHPP-11ªDR-VNI**, subordinada a SPRSR, no período de **05.01.2026 à 19.01.2026**, face impedimento do Titular por motivo de férias, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade. E-DOCS 2025-TJR07C.

Vitória, 22 de dezembro 2025.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

**Protocolo 1696437**

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 477-D de 22.12.2025.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR a PC-DP SUZANA DUARTE GARCIA**, NF 3642003, para responder pela **DIV-DHPP-GRP**, subordinada à SPE, no período de **01.01.2026 a 30.01.2026** face impedimento do Titular por motivo de férias, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade. E-DOCS 2025-44XXRB

Vitória, 22 de dezembro de 2025.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado-geral Polícia Civil/ES  
**Protocolo 1696441**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 478-D de 22.12.2025.**

**O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR a PC-DP SUZANA DUARTE GARCIA**, NF 3642003 para responder pela **DHC-GRP e pela DHT-GRP**, subordinadas a SPE, no período de **01.01.2026 à 30.01.2026**, face impedimento do Titular por motivo de férias, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade, **mediante pagamento de GAT. Suspendendo os efeitos** da IS 087-D de 01.04.2022, publicada no DOE de 04.04.2022, pelo período supramencionado. E-DOCS 2025-44XXRB.

Vitória, 22 de dezembro 2025.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado-geral da Polícia Civil/ES  
**Protocolo 1696443**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 475-D de 22.12.2025.**

**O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR o PC-DP MARCELO MEURER RAMOS**, NF 3385299 para responder pela **DP-MSU e DP-AVI**, subordinadas a SPRS. no período de **01.01.2026 à 30.01.2026**, face impedimento

do Titular por motivo de férias, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade, **mediante pagamento de GAT. Suspendendo os efeitos** da IS 059-D de 28.02.2024, publicada no DOE de 01.03.2024, pelo período supramencionado. E-DOCS 2025-7XFXPH.

Vitória, 22 de dezembro 2025.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado-geral da Polícia Civil/ES  
**Protocolo 1696447**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 474-D de 22.12.2025.**

**O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR o PC-DP GLEYDSON DE ALMEIDA MARQUES**, NF 3585700 para responder pela **DHPP-16ªDR-LIN e DENARC-16ªDR-LIN**, subordinadas a SPRN, no período de **01.01.2026 à 30.01.2026**, face impedimento do Titular por motivo de férias, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade, **mediante pagamento de GAT. Suspendendo os efeitos** da IS 018-D de 09.01.2020, publicada no DOE de 10.01.2020, pelo período supramencionado. E-DOCS 2025-C22SJG.

Vitória, 22 de dezembro 2025.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado-geral da Polícia Civil/ES  
**Protocolo 1696449**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 470-D de 18.12.2025.**

**O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18;

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR a PC-DP ARGENTINA LEOPOLDINA DA SILVA NETA ARMANTROUT** NF 648726, para **exercer a função de Delegada Titular do 16ºDP** subordinado a SPRM. **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 199-D de 29.05.2025 publicada no DOE de 03.06.2025. **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 467-D de 12.12.2025 publicada no DOE de 15.12.2025.

\*republicada por incorreção

Vitória, 18 de dezembro de 2025.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado-geral da Polícia Civil/ES  
**Protocolo 1696893**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 481-D de 23.12.2025.**

**O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o **PC-DP ADRIANO FERNANDES**, NF 4881290, para responder pela **DHT-VVE**, subordinada à SPE, no período de **01.01.2026 a 30.01.2026** face impedimento do Titular por motivo de férias, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade, **mediante pagamento de GAT. Suspendendo os efeitos** da IS 191-D de 25.04.2024, publicada no DOE de 26.04.2024, pelo período supramencionado. E-DOCS 2025-8PDT86.

Vitória, 23 de dezembro 2025.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

**Protocolo 1697379**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 480-D de 23.12.2025.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o **PC-DP ADRIANO FERNANDES**, NF 4881290, para responder pela **DIV-DHPP-VVE**, subordinada à SPE, no período de **01.01.2026 a 30.01.2026** face impedimento do Titular por motivo de férias, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade. E-DOCS 2025-8PDT86

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado-geral Polícia Civil/ES

**Protocolo 1697398**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 482-D de 23.12.2025.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o **PC-DP EVERTON MAURO FERNANDES**, NF 2872684, para responder pela **Superintendência de Polícia Regional Metropolitana** no período de **05.01.2026 a**

**20.01.2026** face impedimento do Titular por motivo de férias, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade. E-DOCS 2025-RGDDWN.

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado-geral Polícia Civil/ES

**Protocolo 1697418**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 483-D de 23.12.2025.**

**O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o **PC-DP RAFAEL AMARAL FERREIRA**, NF 3164063, para responder pela **DEAM-7ªDR-CIT** e pela **DPCA-7ªDR-CIT**, subordinadas à SPRS, no período de **01.01.2026 a 30.01.2026** face impedimento do Titular por motivo de férias, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade, **mediante pagamento de GAT. Suspendendo os efeitos** da IS 748-D de 28.11.2018, publicada no DOE de 29.11.2018, pelo período supramencionado. E-DOCS 2025-GDW1J6.

Vitória, 23 de dezembro 2025.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

**Protocolo 1697430**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 16-P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL/ES), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 124 do Regimento Interno da ACADEPOL/ES, **RESOLVE:**

**Homologar o resultado final** dos alunos que concluíram com aproveitamento o **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA - 2025**, instituído pela Ordem de Serviço nº 03-E, publicada no DIOES em 16/07/2025.

**TURMA/NOME DO SERVIDOR/CARGO/Nº FUNCIONAL/MÉDIA FINAL**

**TURMA ÚNICA**

André Jomar Santos/PC-OIP/2544210/9,90  
Carlos Vitor De Almeida Silva/PC-DP/3367134/9,80  
Daniel Sodré Januário/PC-OIP/3434672/9,97  
Elton Luis Gomes/PC-OIP/3313301/9,92  
Emerson Pedro Costa/PC OIP/3316572/9,94  
Fabrício Alves De Souza/PC-OIP/2543206/9,73  
Gabriel David Pinheiro Guerra/PC-OIP/4584481/9,83  
Gustavo De Amorim Mattos/PC-OIP/2909618/9,94  
João Ricardo Valadares Duarte Costa/PC-OIP/2915340/9,98  
Jorge Morgado Neto/PC-OIP/3123537/9,78  
Márcio Olímpio De Santana/PC-OIP/336200/9,96  
Nathalia Dalbem Krohling/PC-OIP/4624343/9,91  
Quele Cristine Miranda Dos Santos Salarini/

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

681

PC-OIP/3904199/9,91  
Ricardo José Da Silva/PC-OIP/377056/9,91  
Welliton Coelho Mattos/PC-OIP/374286/9,86  
Yean Hee Lee/PC-APML/4327411/9,84

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2025.

**ROBSON ALVES DAMASCENO**  
Delegado de Polícia Classe Especial  
Diretor da ACADEPOL/ES

**Protocolo 1696943****EXTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2025**

Processo E-Docs nº. 2025-W19P1  
DOADOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES  
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE IBITIRAMA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
CNPJ/MF: nº 31.726.490/0001-31  
Objeto: Doação de veículo tipo pick-up, cabine dupla  
Valor total: R\$ 87.432,80  
Vigência: a partir do dia posterior à publicação.  
JOSE DARCY SANTOS ARRUDA  
Delegado Geral - Polícia Civil/ES

**Protocolo 1696939****Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -****RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.000019.45904.01**

**Processo nº:** 2025-18MZC.  
**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio do Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, CNPJ nº 02.489.503/0001-06.  
**Contratada:** IDEAL LTDA, CNPJ nº 38.538.382/0001-84.  
**Clausula Primeira - Do Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADO A FIM DE REALIZAR EXAMES TOXICOLÓGICOS (ANTIDOPING) PARA RENOVAÇÃO DE CNH, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Clausula Segunda - Do Preço:** O valor total da contratação é de R\$ 20.188,00 (Vinte mil e cento e oitenta e oito reais).

**Clausula Quarta: Do Prazo de Vigência Contratual** - O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP.

**Andrison Cosme - Cel BM**  
SubComandante-Geral do CBMES

**Protocolo 1696397****Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES Nº 87, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 71 da IS N nº 194 do **DETRAN/ES**, publicada em 05/10/2018.

**RESOLVE:**

**NOTIFICAR O AGENTE CREDENCIADO ABAIXO RELACIONADO**, para que, caso entenda necessário, apresente **DEFESA ESCRITA, no prazo de 10 (DEZ) dias** corridos, nos termos do Art. 75, da IS N nº 194 do **DETRAN/ES**, publicada em 05/10/2018, alterada pela IS N 055/2020, a contar do dia subsequente à esta publicação.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:**

- 2025-SKJ16 / Centro de Formação de Condutores GNS LTDA (Nova Visão) - CNPJ 36.607.189/0001-22

Informamos que o protocolo da defesa e alegações finais poderá ser realizado via E-Docs.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2025.

**Henrique de Carvalho Gorza**  
Corregedor do DETRAN|ES

**Protocolo 1696646****ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 045/2025**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329 de 27 de Dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de Janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014 e pelo Decreto Nº 3.994-R, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

Considerando o Decreto nº 6236-R, de 06 de novembro de 2025, que trata dos procedimentos a serem tomados para o encerramento do Exercício Financeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Anular parcialmente a descentralização da execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº.020/2025 na forma a seguir especificada:

**I - CRÉDITO ANULADO**

ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO - TC Nº 020/2025								
UG Emitente:		450202 - DETRAN/ES			UG Favorecida:		280.201 - EESP	
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	45.202	06.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1501000011	3.3.90.36.00 3.3.90.47.00	450.202	003292	88.352,00 17.670,40
<b>TOTAL</b>								<b>106.022,40</b>

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 22 de Dezembro de 2025.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES  
CONCEDENTE

**Protocolo 1697185**

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA  
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N º 044/2025**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329 de 27 de Dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de Janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014 e pelo Decreto Nº 3.994-R, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

Considerando o Decreto nº 6236-R, de 06 de novembro de 2025, que trata dos procedimentos a serem tomados para o encerramento do Exercício Financeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Anular parcialmente a descentralização da execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº.034/2024 na forma a seguir especificada:

**I - CRÉDITO ANULADO**

ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO - TC Nº 034/2024								
UG Emitente:		450202 - DETRAN/ES			UG Favorecida:		280.201 - ESESP	
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	45.202	06.125.0036.2162	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	1752000002	3.3.90.36.00	450.202	-	2.952,00
					3.3.90.47.00			590,40
<b>TOTAL</b>								<b>3.542,40</b>

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 22 de dezembro de 2024.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES  
CONCEDENTE

**Protocolo 1697194**

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA  
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N º 047/2025**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329 de 27 de Dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de Janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014 e pelo Decreto Nº 3.994-R, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

Considerando o Decreto nº 6236-R, de 06 de novembro de 2025, que trata dos procedimentos a serem tomados para o encerramento do Exercício Financeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Anular parcialmente a descentralização da execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº.078/2025 na forma a seguir especificada:

**I - CRÉDITO ANULADO**

ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO - PO: 003365 - CONVÊNIO DETRAN/ESESP								
UG Emitente:		450202 - DETRAN/ES			UG Favorecida:		280.201 - ESESP	
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	45.202	06.125.0036.2162	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	1752000002	3.3.90.36.00	450.202	003293	6.576,00
					3.3.90.47.00			1.315,20
<b>TOTAL</b>								<b>7.891,20</b>

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

683

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 22 de Dezembro de 2025.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES  
CONCEDENTE

Protocolo 1697203

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**  
**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N º 046/2025**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329 de 27 de Dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de Janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014 e pelo Decreto Nº 3.994-R, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

Considerando o Decreto nº 6236-R, de 06 de novembro de 2025, que trata dos procedimentos a serem tomados para o encerramento do Exercício Financeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Anular parcialmente a descentralização da execução do crédito orçamentário prevista nos Termos de Cooperação N.ºs. 028/2024, 043/2024, 012/2025, 013/2025, 014/2025, 055/2025, 069/2025, 076/2025 e 077/2025, referentes ao Plano Orçamentário 003293 - ESCOLA PUBLICA DE TRÂNSITO - CONVÊNIO DETRAN/ESESP, na forma a seguir especificada:

**I - CRÉDITO ANULADO**

ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO - PO: 003293 - CONVÊNIO DETRAN/ESESP								
UG Emitente:		450202 - DETRAN/ES			UG Favorecida:		280.201 - ESESP	
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	45.202	06.125.0036.2162	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	1752000002	3.3.90.36.00 3.3.90.47.00	450.202	003293	50.202,00 10.040,40
<b>TOTAL</b>								<b>60.242,40</b>

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 22 de dezembro de 2024.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES  
CONCEDENTE

Protocolo 1697208

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 568/2025. O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 75 da IS N nº 196/2019, com redação alterada pelo Art. 5º da IS N nº 126, publicada em 01/10/2020 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 2025-GDWSG

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tendo em vista a **renúncia da Credenciada sobre o prazo recursal**, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS à ECV ALFA VISTORIA VEICULAR LTDA (FILIAL)**, CNPJ nº 32.206.569/0002-85, localizada no Município de Ibatiba/ES, com fundamento legal no artigo 67 da IS N nº 196/2019 do DETRAN/ES, c/c o artigo 12, incisos III e IV da Resolução nº 941/2022 do CONTRAN.

**Art. 2º.** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa citada.

**Art. 3º.** Este processo será arquivado após o cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2025.  
**Raphael Piekarcz Rocha**  
Diretor de Habilitação e Veículos do  
DETRAN|ES

Protocolo 1697376

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 569, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **Eliane Galdino de Souza**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço I do Detran/ES, Ref. DC-06.

Vitória, 22 de dezembro de 2025.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1697618

**PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/2025**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**PROCESSO Nº:** 2025 -NSSCT

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** ARP Nº 004/2020 -SESP E CONTRATO Nº 011/2020 - DETRAN/ES

**CONTRATADA:** RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 10.285.265/0001-37

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Serviço nº 041/2025, para execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva para o Pátio Central, por mais 90 (noventa) dias corridos, findando-se 06/04/2026.

Vitoria/ES, 23 de dezembro de 2025.

**JOCIANE OLIVEIRA MARTINS**

Diretora Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES\*

\*Delegação de competência: Instrução de Serviço Nº 113, de 03/08/2020.

**Protocolo 1697212**

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 137/2025 CONTRATANTE:**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES.

**PROCESSO:** 2024-KSM42.

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** ADESÃO A ARP Nº 009/2022 - PREGÃO Nº 010/2022 DER/ES, CONTRATO Nº 016/2023.

**CONTRATADA:** MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA.

**CNPJ:** 02.352.322/0001-25.

**OBJETO:** fornecimento e instalação de estruturas, equipamentos, materiais, mão de obra e logística geral para realização de eventos.

**VALOR:** R\$ **80.454,80** (oitenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

**FONTE:** 752000002

Vitória/ES, 19 de dezembro de 2025

**JOCIANE OLIVEIRA MARTINS**

Diretora-Administrativa, financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES\*

\*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

**Protocolo 1697236**

**PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/2025**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**PROCESSO Nº:** 2025-FBCSO

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** ARP Nº 004/2020 -SESP E CONTRATO Nº 011/2020 - DETRAN/ES

**CONTRATADA:** RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 10.285.265/0001-37

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Serviço nº 044/2025, para execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva para o Ciretran da Serra/Shopping Mont Serrat, por mais 90 (noventa) dias corridos, findando -se em 06/04/2026.

Vitoria/ES, 23 de dezembro de 2025.

**JOCIANE OLIVEIRA MARTINS**

Diretora Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES\*

\*Delegação de competência: Instrução de Serviço Nº 113, de 03/08/2020.

**Protocolo 1697223**

**PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/2025**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**PROCESSO Nº:** 2025-GR9XD

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** ARP Nº 004/2020 -SESP E CONTRATO Nº 011/2020 - DETRAN/ES

**CONTRATADA:** RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 10.285.265/0001-37

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Serviço nº 043/2025, para execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva para o PÁTIO LEGAL/DETRANZINHO - REGIÃO METROPOLITANA, por mais 90 (noventa) dias corridos, findando -se em 06/04/2026.

Vitoria/ES, 23 de dezembro de 2025.

**JOCIANE OLIVEIRA MARTINS**

Diretora Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES\*

\*Delegação de competência: Instrução de Serviço Nº 113, de 03/08/2020.

**Protocolo 1697243**

**PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/2025**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**PROCESSO Nº:** 2025-TMHQG

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** ARP Nº 004/2020 -SESP E CONTRATO Nº 011/2020 - DETRAN/ES

**CONTRATADA:** RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 10.285.265/0001-37

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Serviço nº 042/2025, para execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva para o Ciretran de Vitória, por mais 90 (noventa) dias corridos, findando -se em 06/04/2026.

Vitoria/ES, 23 de dezembro de 2025.

**JOCIANE OLIVEIRA MARTINS**

Diretora Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES\*

\*Delegação de competência: Instrução de Serviço Nº 113, de 03/08/2020.

**Protocolo 1697230**

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 138/2025 COMPLEMENTAR A ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/2025**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**PROCESSO Nº:** 2025-XN9PG

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Contrato nº 054/2025, de adesão à ARP nº 002/2024 - SECULT/PA

**CONTRATADA:** PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.

**CNPJ:** 08.593.703/0003-44

**OBJETO:** prestação de serviços na elaboração de peças técnicas e gráficas necessárias à elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares, para execução de obras públicas, com tipologias e complexidades variadas para o Galpão de Bento Ferreira, no município de Vitória/ES

**PRAZO:** deverão ser executados de acordo com o cronograma físico financeiro a partir do dia da publicação.

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

685

**VALOR:** R\$ 1.908,19 (um mil, novecentos e oito reais e dezenove centavos).

**FONTE:** 752000002

Vitória, 23 de dezembro 2025.

**JOCIANE OLIVEIRA MARTINS**

Diretora-Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES\*

\*Delegação de competência: Instrução de Serviço N° 113, de 03/08/2020

**Protocolo 1697389**

**Resumo do Termo de Registro de pessoa jurídica estabelecida no ramo de desmontagem, de comercialização de partes e peças junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, considerando necessidade de se regular as atividades das empresas de desmonte, comércio de peças e reciclagem de materiais oriundos de veículos terrestres sujeitos a registro, nos termos do Código Trânsito Brasileiro.**

**OBJETO:** Registro da Empresa **CRISTIANE BATISTA MENDES CASSIANO**, registrada no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n°. **31.483.016/0001-26** localizada no município de **Vila Velha/ES**, para prestação de serviço na forma e especificações contidas na Instrução de Serviço N° 50/2024 do DETRAN/ES.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo n° 2025G0XD6V. **VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do ES.

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**Givaldo Vieira da Silva**

Diretor-Geral do DETRAN/ES

**Protocolo 1697255**

**Resumo do Termo de Registro de pessoa jurídica estabelecida no ramo de desmontagem, de comercialização de partes e peças junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, considerando necessidade de se regular as atividades das empresas de desmonte,**

**comércio de peças e reciclagem de materiais oriundos de veículos terrestres sujeitos a registro, nos termos do Código Trânsito Brasileiro.**

**OBJETO:** Registro da Empresa **Dezan Comercio AutopeçasLTDA**, registrada no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n°. **44.476.738/0001-03** localizada no município de **Cariacica/ES**, para prestação de serviço na forma e especificações contidas na Instrução de Serviço N° 50/2024 do DETRAN/ES.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo n° 2025WADZ82. **VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do ES.

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**Givaldo Vieira da Silva**

Diretor-Geral do DETRAN/ES

**Protocolo 1697268**

**Resumo do Termo de Registro de pessoa jurídica estabelecida no ramo de desmontagem, de comercialização de partes e peças junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, considerando necessidade de se regular as atividades das empresas de desmonte, comércio de peças e reciclagem de materiais oriundos de veículos terrestres sujeitos a registro, nos termos do Código Trânsito Brasileiro.**

**OBJETO:** Registro da Empresa **JOTACAR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-ME**, registrada no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n°. **39.268.396/0001-98** localizada no município de **Cariacica/ES**, para prestação de serviço na forma e especificações contidas na Instrução de Serviço N° 50/2024 do DETRAN/ES.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo n° 2025SDYGDU. **VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do ES.

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**Givaldo Vieira da Silva**

Diretor-Geral do DETRAN/ES

**Protocolo 1697278**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

### **PORTARIA Nº 1428-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 (DIO/ES de 31/12/1975), e **considerando:**

- a **Lei Complementar nº 1.122**, de 22 de setembro de 2025 (DIO/ES de 23/09/2025), que dispõe sobre a criação das Funções Gratificadas de Supervisor Escolar Regional e de Supervisor de Sistema Educacional no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, e dá outras providências;

- a **Portaria nº 314-R**, de 24 de novembro de 2025 (DIO/ES de 25/11/2025), que regulamenta a Lei Complementar nº 1.122, de 22 de setembro de 2025 (DIO/ES de 23/09/2025), que dispõe sobre a criação das Funções Gratificadas de Supervisor Escolar Regional e de Supervisor de Sistema Educacional no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, e dá outras providências;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, na Função Gratificada de **Supervisor Escolar Regional** (Ref. FGSE), os servidores constantes no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º DESIGNAR**, na Função Gratificada de **Supervisor de Sistema Educacional** (Ref. FGSS), os servidores constantes no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO I À PORTARIA Nº 1428-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**SERVIDORES DESIGNADOS PARA ATUAR NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISOR ESCOLAR REGIONAL**  
**SRE AFONSO CLÁUDIO**

Item	Nome	Número Funcional	Vínculo
01	CACILDA SOBREIRO MEIRA VIEIRA	303899	52
02	CAROLINY EMILIA UHLIG ARAUJO	3003019	14
03	EDER CALIXTO RAMOS	4023269	1
04	IRACILDE DE OLIVEIRA SILVA	356156	52
05	JONAS DE VARGAS PAGOTTO	525768	25
06	KELY APARECIDA LOPES	3440842	4
07	LUBIESKA CRISTINA PRUEZA SOUZA	2544881	20
08	MARIA DA GLORIA LOVO PIRES	3506827	1
09	ROSIANE FLEGLER	648489	1
10	RUBIANE COUTINHO DA SILVA PAUTZ	2434210	14
11	SABRINA DA LARMELINA	605582	64
12	ZILENI DE ANCHIETA DO NASCIMENTO	3345513	4

**SRE BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Item	Nome	Número Funcional	Vínculo
13	AURINEIA RIGAMONTI CRUZ	3070794	2
14	DANILA MENDES CORREA	2950120	7 e 8
15	GRASIELA KELLER ALVES CORDEIRO	2596830	24
16	JOYCE CAROLINI RIBEIRO DA COSTA	2975858	8
17	KEYLA VARGAS LOPES	4023633	1
18	NIVIA DE ALMEIDA RUFINO	2472740	23
19	SANDRA REGINA AZEREDO MOL MASSARIOL	3791734	1
20	SELMA REGINA DE ASSIS MIRANDA	2455560	24
21	SHIRLEYD BAETA SANTOS RHEIN	524510	62
22	SIMONE CARVALHO RIBEIRO DE ALMEIDA	3328104	9
23	SIRLEI MARIA DE SOUZA	351523	52
24	VALENTINA HETEL ZBYSZYNSKI CARVALHO	282318	1

**SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Item	Nome	Número Funcional	Vínculo
25	ADRIANA BRUNHARO VICENTINO	3065804	12
26	ALDINA MARIA MELO CIPRIANO	26749453	53
27	BEATRIZ POLIANA DE OLIVEIRA DOMINGOS	3026680	2
28	BRUNA WENCIONECK DE SOUZA	658550	70
29	CRISTIANE ALTOE MATHIELO	328756	14
30	CRISTIANE MOREIRA GOMES	385569	1
31	ELANE CHRISTINA ALVES PESSE	2810697	1
32	ELBA REGINA DE OLIVEIRA DIAS	323928	57
33	ELISIO UELTON PAZINATO DE OLIVEIRA	2893959	14
34	ELIZEU GRIFO REZENDE	321853	56
35	FERNANDA DA CUNHA PEREIRA ALBINO	4022858	1
36	GIANNI GASPAR ROSA	281697	51
37	GISLANI ROVETTA DA SILVA	550040	10

38	IVANE BELTRANI FORNACIARE GIORI	294990	52
39	LAURA DE SOUZA NASCIMENTO DOS SANTOS	2658780	20
40	MAICON CODESSO DIAS	2751933	14
41	MAIKELY TEIXEIRA COLOMBINI	3956598	2
42	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA	294760	3
43	MARILANDES SCHARRA GOMES	602878	52
44	MARLUCE COUTINHO DOS SANTOS	3128334	8
45	MONICA DESTEFANI GAVA	450744	64
46	MORGANIA VALERIA SOUZA VAGO	260300	54
47	PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA	2638541	22
48	REGINA CELIA COSTA GOBBI	312499	52
49	SIMONE FASSARELLA	473987	63
50	VILMAR LUGAO DE BRITTO	386835	51 e 53

**SRE CARIACICA**

Item	Nome	Número Funcional	Vínculo
51	ARETHA LEANDRO MORAES	3184153	1
52	CARLOS EDUARDO PINHEIRO	2667630	21
53	DANILZA PINTO RIBEIRO	309579	2
54	DEGIANE FIGUEREDO MIOTTO SCHIAVO	604371	5
55	ELIZETE CARMINATI GUELLER	387906	51
56	EVALDO LEPPAUS	367956	51
57	FLAVIA FASSARELLA COLA DOS SANTOS	3467473	3 e 4
58	GLAUCIONY ESPIRIDON	382090	51
59	JEAN MOISES FERREIRA	4046943	1
60	JORDANA NERI	2681382	5
61	JORDAO COSTA	3232085	11
62	NALLU DANIELLY GAMA DE SOUZA	507043	3
63	NAYKONARA SILVA GRAZZIOTTI	3548155	1
64	PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	3318974	3
65	RENE LEMOS ALELUIA	3515630	1
66	RODRIGO FERRARINI	2947340	6
67	UELITON JOSE DE OLIVEIRA	2496763	5

**SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ-SOHN**

Item	Nome	Número Funcional	Vínculo
68	CRISTINA MARA SANTOS OLMO	260347	52
69	DAYANNA POLASTRELI PEDROZA	2627019	6
70	ERIKA ALMEIDA FURTADO	635677	20 e 21
71	ERIKA APARECIDA SILVA DE FREITAS SARTORE	385211	51
72	EVIAN CARVALHO FERREIRA AGUIAR	2455412	10
73	GETSELANE GOMES DOS SANTOS VENTANA	440313	11
74	MARIA DA CONCEICAO SALARDANI SENHORELLO	266568	52
75	MAURICIO SOARES LIMA JUNIOR	2991080	1
76	MONICA DE SOUZA	2486725	3
77	SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL	2486172	5
78	VANDERLEIA APARECIDA FERREIRA CARNEIRO	3120678	2

**SRE LINHARES**

Item	Nome	Número Funcional	Vínculo
79	ALEXANDRA DE LEMOS SILVA SILVESTRE	2436027	20
80	AMANDA BOBBIO PONTARA	2716577	7 e 8

81	DIEGO GUIMARÃES PINTO	626834	63
82	ELISANGELA MARQUES DE OLIVEIRA	591790	14
83	LÍVIA ELIAS PEREIRA CORDEIRO	3327116	4
84	LUANA KATHELENA RIBEIRO BRANDÃO	4023960	1
85	LUZINETE DONATO DE ALMEIDA	308113	51
86	MIRIAM RIBEIRO QUEIROZ DELGADO	307698	51
87	SEBASTIÃO MORAES COUTINHO	3027619	3
88	SILVIA VALÉRIA LOPES DOS SANTOS	2610680	5
89	TAILLA CONTI BERGAMINI TERCÍ	3679357	2
90	TÂNIA REGINA SALEZZE GAMA	2647087	19
91	TATIANA STANISZ NUNES	564671	3

**SRE NILZA PEREIRA LEITE**

Item	Nome	Número Funcional	Vínculo
92	ADRIANA CERRI DA SILVA	2459795	17
93	ALEXSANDRA BERTOLI	4022092	1
94	ALEXSANDRE OLIVEIRA PINA	3004872	17
95	ANNA CAROLINA COSTA PINOTTI	2747740	1
96	ANNA PAOLA GALVÃO MARSIGLIA	4021096	1
97	CAMILA AUGUSTA DO NASCIMENTO AMARAL	3834522	2
98	CAMILA MARIA BLANK ORRICO DE MELO	2785951	11
99	CHRISTIANO LAURETT NETO	3571955	2
100	ELIANE SAITER ZORZAL	3975487	1
101	ELOIZA MARA DE PAULA ROSSONI	2733048	12
102	EVERALDO SIMOES SOUZA	541063	17
103	FERNANDA XAVIER MACHADO	3633977	1
104	FLAVIA RODRIGUES MAFORTE DE OLIVEIRA	2776758	11
105	GABRIELA SANTOS APOLINARIO	3424928	1 e 2
106	JACIANE CANI RIBEIRO	307868	51
107	JESSICA AFLAVIO DOS SANTOS	3819035	1
108	JULIANA VESCOVI MENEGATTI DE SA	2642620	18
109	MARIA ALMERINDA FALQUETO	589825	10
110	MARIANA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA ALTOE	3481557	1
111	MARINA DE SOUZA MOTA	4017927	2
112	MICHEL DAL COL COSTA	637418	9
113	PEDRO DE MELLO PIRES	3830829	3
114	RACHEL BORGES CORTE PELISSARI	3117685	5 e 6
115	ROBERTO MARCIO DA SILVEIRA	648064	16
116	ROBSON BODART RANGEL	286373	3
117	ROSEANE CAITANO DA SILVA	2622947	17
118	ROSELY MARIA APARECIDA MACHADO	565328	7
119	ROSIANE PEREIRA LIMA	3050360	5
120	ROSIANI OLIVEIRA CHISTE CASOTTI	387700	51
121	RUTE GRACIETE DE SOUSA COELHO	556662	68
122	SABRINA PINTO FERRAZ TASSAN	3444392	6
123	SAMIA BRANDIAO BASTO SANTOS	2606372	15 e 22
124	SILVANA FERNANDES CEZAR	314411	51
125	SOLENE MARIA SCHMITD	487240	68
126	TATIANA BOREL	3825914	2
127	THAIS RICARDO BORGES	3869806	5
128	VERONICA DE FATIMA CAMARGO SOARES	2912490	2
129	WAGNER MIGUEL PEREIRA	2557886	34

**SRE NOVA VENÉCIA**

Item	Nome	Número Funcional	Vínculo
130	ALCIDINEIA FRANCESCHETTO MORELLO	2636034	21
131	ALEXANDRA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	2658313	10
132	ANDREIA LIMA SILVA	3819280	1
133	ANDRESSA FELISBERTO DE OLIVEIRA	555086	9
134	ARIADINA LEMOS DE MEIRA RIBEIRO	552565	23
135	EDIANA EVANGELISTA BRAUN SAMPAIO	2553740	11
136	ELISANGELA TORETTA ZEN	451116	3
137	ELISETE ROSANE WINCKLER SARTORI	3041964	7
138	FRANCIELY GOMES FAVERO FERREIRA	2951843	2
139	IDALINA GALDINO DE AVILA DA SILVA	448737	7
140	LUZIENE RODRIGUES DE VETE	471826	56
141	MARIA GOIA DE CARVALHO TAVARES PATROCINIO	3690440	2
142	MARIA MARGARETH FARDIM CHAGAS	306657	51
143	MARLENE EZIDIO	2559560	12
144	MONICA KRUGER RODOR	2649756	5
145	PENHA MARCIA RABELO	2444356	8
146	SONIA MARIA ROCON POEYS	467732	8
147	TAISNARA DOS SANTOS BATISTA	3820815	1
148	VERONICA CAPAZ VIDOTO	2865076	3
149	VIVIANE DIAS DE CARVALHO PONTES	284820	1

**SRE PROFESSORA EUCY ROSSI PAGANI**

Item	Nome	Número Funcional	Vínculo
150	ANDRESSA SILVA FLEISCHMANN	384073	51
151	CÉLIA EBERMANN SALES	259011	4
152	CLÁUDIO ROGÉRIO GONÇALVES	2952548	5
153	EMÍLIA FORZA	3066193	3
154	GABRIELA LINHARES FRIZZERA	3970680	2
155	JANIELLY DOS ANJOS OLIVEIRA DORNELAS	2824400	5
156	KÁTIA SIRLENE CAMPI KNUPP	3030709	2
157	LORENA SILVA TEIXEIRA	3461939	6
158	MONIQUE PERINI	3790541	1
159	ROSÂNGELA TREVIZANI BOLSANELO DE JESUS	2748703	3
160	ROSIMERE MAURI	3234207	9
161	SCHEILA KUNDE CAETANO	2657252	10 e 11
162	SIMONE ASTORI	3102270	8
163	SIMONE CORRÊA BOLONEZI	323930	54
164	TAIS SANTOS CABRAL COFFLER	3247651	2
165	TIAGO BISSI	3791440	1

**SRE SÃO MATEUS**

Item	Nome	Número Funcional	Vínculo
166	EDINEIA ANTUNES LUZ	327200	52
167	MARCELA LOPES BRONZONI	3160009	1
168	MARCELA MURICI REDIVO	2656639	6
169	MARCIA MURICI REDIVO BARBOSA	388388	1 e 3
170	MARCONI ROCHA	3182835	1
171	MARIJARA BARBOSA BRAGATO SANTOS	441962	15
172	MARY HELEN ZOTTE MEDICE	2716003	3
173	NEIVA MERIA RODRIGUES PASSOS	2649322	6

174	NORMA LUCIA MORENO SOUSA	595035	10
175	ROSIANE MORAIS DOS SANTOS FEITOSA	2491869	20
176	WANDA MARIA SCARPATTI	3192610	1

**SRE VILA VELHA**

Item	Nome	Número Funcional	Vínculo
177	ANA PAULA NOVAES DA SILVA	3188566	1
178	ANNE GABRIELA LEMKE STEIN	3281710	1
179	ARNALDO PEREIRA LOPES	287523	2
180	BEATRIZ CANDIDA SILVA KAIZER	3105911	4
181	CRISTIANE NUNES DOS REIS FREITAS	2645467	18
182	EDILSON TRANCOSO FERREIRA	2716593	16
183	ELIZABETH APARECIDA ZAMPIROLE BRANDAO	385648	4
184	ESTER MARQUES MIRANDA	2609657	16
185	FATIMA REGINA FERRARI	302895	51
186	FRANCINY MARTINS PILON DRAGO	3431860	2
187	GABRIELLI PEREIRA SIMIONATO	3516083	1
188	JESSICA DA ROCHA AMARAL	3791335	1
189	JOSELAINE DA RESSURREICAO PERIM	2929180	5
190	KARLA BEATRIZ PEREIRA XAVIER	385594	51
191	LUCIANE RODRIGUES CAMPOS CRUZ	253446	52
192	MAGNO SUPRANI RAMOS	3516105	1
193	MARIA DO CARMO PEREIRA BUTKOWSKY	280322	51
194	MARIA IZABEL TEIXEIRA RODRIGUES	298119	1
195	MARIA LUCIA MANIKOWSKI	3188485	1
196	MICHELA FABIANA GOMES MARQUES FARIAS	3189007	1
197	MIRNA MICLOS GABURRO	524922	5
198	NOEMY AGUIAR DE REZENDE	477567	3
199	PRISCILLA MOLL FARIA ROSSMANN	3789861	1
200	RENATA ZACCHE NARDI	384061	1
201	RICKY BERTUANI DOELLINGER	3791157	1
202	ROBERTA CALMON PEREIRA NUNES	2946181	6 e 7
203	VERONICA MARIA JUSTE	3059731	2
204	VINA GARCIA SILVEIRA DE MORAES	650459	52

**ANEXOII À PORTARIA Nº 1428-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025****SERVIDORES DESIGNADOS PARA ATUAR NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISOR DE SISTEMA EDUCACIONAL NA GERÊNCIA DE NORMAS, PROCEDIMENTOS E REGULAÇÃO - GENPRO/ UNIDADE CENTRAL DA SEDU**

Item	Nome	Número Funcional	Vínculo
01	CAMILA MORELLO	3209806	4
02	CHRISTIANE DE LIMA SILVEIRA TOMAZINI	2562979	9
03	FREDERICO PRATI NETO	3071723	7
04	LESSANDRO MARCHESI DA SILVA	2598027	3
05	LUCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS SIQUEIRA	323539	51
06	MARCIA QUEIROZ DA SILVA PIRES	314150	1 e 6
07	MARIA FERNANDA ALVES FAIÇAL BONGESTAB	3067513	2
08	RAFAELLE FLAIMAN LAUFF	4020570	1
09	RITA DE CÁSSIA TIRADENTES REIS	402993	69
10	THIAGO DA SILVA MACHADO	4020650	1
11	VANUSA BORGES DE AGUIAR TAMANDARÉ	648635	1

**Protocolo 1696675**

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº 1429-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 2024-D72LX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o **Arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, instaurado por meio da Portaria nº 565-S, de 25 de abril de 2024, em desfavor do servidor público estadual com número funcional 2468204, com fundamento na desclassificação da infração e consequente prescrição da pretensão punitiva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 23 de dezembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1696784**

**PORTARIA Nº 1430-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Designa os membros da Equipe Permanente de Planejamento das Contratações da Secretaria de Estado da Educação - EPPC/SEDU.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e com fundamento na Portaria SEDU nº 201-R, de 09 de agosto de 2024 (DIO/ES de 12/08/2024),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe Permanente de Planejamento das Contratações da Secretaria de Estado da Educação - EPPC/SEDU, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 2º da Portaria SEDU nº 201-R/2024:

**I - Coordenação Geral**

a) Patrícia Vieira Lopes Galina, nº funcional 383019-51.

**II - Membros**

- a) Érica Rezende Perini, nº funcional 2439042-12;  
b) Edilézia Eduardo dos Santos Alves, nº funcional 4667255-1;  
c) Gláucia Gomes Marun, nº funcional 577070-11;  
d) Katherine Santo Athié, nº funcional 3993205-3;  
e) Leandro de Araújo, nº funcional 332334-8;  
f) Marcos Tadeu Sobrinho Machado, nº funcional 2990407-4;  
g) Maria de Fátima Prandi Barbarioli, nº funcional 278595-4;  
h) Simone Chagas Siqueira Pachito, nº funcional 383068-51.

**III - Apoio Administrativo**

a) Elzeni dos Santos Barbosa, nº funcional 4079019-2.

§1º Compete à coordenação, sem prejuízo das demais funções inerentes, distribuir, orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos membros, sendo substituída, em sua ausência ou impedimento, pela servidora Maria de Fátima Prandi Barbarioli.

§2º Compete aos membros cumprir as finalidades e atribuições estabelecidas na Portaria SEDU nº 201-R/2024 e manifestar-se de forma colegiada na elaboração do acompanhamento preventivo para o qual foram designados.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.047-S, de 14 de agosto de 2025 (DIO/ES de 15/08/2025).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1696796**

**PORTARIA Nº 362-R, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Cria o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, em unidades escolares públicas estaduais do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no **E-Docs nº 2025-4TVQS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, em unidades escolares públicas estaduais do Estado do Espírito Santo listadas no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Mudar a denominação da Escola Estadual de Ensino Fundamental - EEEF Francisco Domingos Ramos para Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - EEEFM Francisco Domingos Ramos.

**Art. 3º** O turno de funcionamento listado no Anexo Único desta Portaria poderá ser alterado, mediante demanda comprovada, devendo ser aprovado pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao início da oferta especificado no Anexo Único desta Portaria.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 362-R, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

Item	Unidade Escolar	Etapa/ Modalidade EJA	Nº de Vagas	Turno	Organização Curricular*	Endereço completo	SRE	Início da Oferta
01	EEEFM Francisco Domingos Ramos	Ensino Médio	20	Noturno	OC 168	Assentamento Francisco Domingos Ramos, s/nº, Zona Rural, Montanha, CEP 29890-000	Nova Venécia	28/07/2025
02	EEEFM Bela Vista	Ensino Médio	20	Noturno	OC 168	Assentamento Bela Vista, s/nº, Zona Rural, Montanha, CEP 29890-000	Nova Venécia	04/02/2025
03	EEEFM José Antônio da Silva Onofre	Ensino Médio	20	Noturno	OC 168	Assentamento 13 de maio, s/nº, Zona Rural, Nova Venécia, CEP 29830-000	Nova Venécia	28/07/2025
04	EEEFM São João Batista	Ensino Médio	20	Noturno	OC 160	Córrego Araras, s/nº, Zona Rural, São Gabriel da Palha, CEP 29780-000	Nova Venécia	04/02/2025

\*Referente à Portaria SEDU nº 279-R, de 14 de novembro de 2024 (DIO/ES de 09/01/2025).

**Protocolo 1696840**

### DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

#### PORTARIA Nº 365-R, de 23 de dezembro de 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2025**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018**, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 92/2021** na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Execução do Programa Nossa Bolsa, que tem como objetivo promover a inclusão e o desenvolvimento social e educacional por intermédio do conhecimento, concedendo bolsas a estudantes que desejam cursar a graduação em Instituições de Ensino Superior - IES privadas do estado do Espírito Santo.

**II** - Termo de Cooperação nº.: 092/2021, de 13/12/2021

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 23/12/2025

Data de término: 31/12/2025

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		320901		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.364.0033.2311	FOMENTO AO ACESSO DOS ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR	1.500.100.100	3.3.90.18	420101	1151	38.371.145,15
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		MAI:		SET:				
FEV:		JUN:		OUT:				
MAR:		JUL:		NOV:				
ABR:		AGO:		DEZ:		38.371.145,15		

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 23 de dezembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1697227****PORTARIA Nº 369-R, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Estabelece normas para distribuição, transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, bem como normatiza o fluxo de tramitação dos processos, de acordo com o art. 26 da Lei Estadual nº 12.006/2023, e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 3.043/1975, e considerando:

- os princípios que regem a gestão democrática da Rede Pública Estadual de Ensino no que se refere à educação básica, principalmente, o da transparência dos mecanismos administrativos e financeiros e da eficiência no uso dos recursos públicos, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 12.006, de 21 de dezembro de 2023;

- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do art. 25 da Lei Estadual nº 12.006, de 21 de dezembro de 2023;

- a alocação de recursos financeiros do orçamento anual da Secretaria de Estado da Educação - SEDU

para a gestão financeira das unidades escolares da rede pública estadual de ensino, objetivando o seu funcionamento normal e a melhoria no padrão de qualidade, nos termos do art. 25, inciso I, Lei Estadual nº 12.006, de 21 de dezembro de 2023;

- o Decreto nº 6.273-R de 18 de dezembro de 2025, que regulamenta a Lei Estadual nº 12.006, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Lei Estadual nº 12.526, de 29 de agosto de 2025, que dispõe sobre a Gestão Democrática da Educação Básica Pública Estadual e dá outras providências;

- a transferência de recursos financeiros aos Conselhos de Escola a título de Subvenção Social e/ou Auxílio Financeiro, nos termos dos arts. 26 e 27 da Lei Estadual nº 12.006/2023, dos incisos II, III e IX do art. 70 da Lei Federal nº 9.394/1996;

- a transferência de valor per capita aluno/ano para efeito das quotas orçamentário-financeiras aos Conselhos de Escola, nos termos do art. 34, da Lei Estadual nº 12.006, de 21 de dezembro de 2023;

- a transferência de valor per capita aluno ano/semestre para efeito de suprimento das necessidades inerentes à oferta da educação aos alunos privados de liberdade matriculados nas Escolas Referência e Exclusivas que atendem ao Sistema Socioeducativo e ao Sistema Prisional, nos termos das Portarias SEJUS/SEDU nº 189-R, de 20 de janeiro de 2023,

e SEDU/SEDH/IASSES nº 001-R, de 13 de janeiro de 2023;

- os princípios que regem as contratações públicas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e os fundamentos das diretrizes do Governo do Estado do Espírito Santo acerca da definição do preço estimado para as contratações diretas, estabelecidas nos arts. 32 a 44 do Decreto Estadual nº 5.352-R, de 28 de março de 2023;

- a organização dos Conselhos de Escola das unidades escolares públicas estaduais como Unidades Executoras de Recursos Financeiros, nos termos da Portaria nº 019-R, de 22 de janeiro de 2024, e suas alterações;

- o dever do poder público de fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;

- a necessidade de disciplinar e aperfeiçoar os procedimentos administrativos necessários à tramitação da prestação de contas dos recursos financeiros repassados aos Conselhos de Escola;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer normas para distribuição, transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros repassados aos Conselhos de Escola por meio do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, bem como normatizar o fluxo de tramitação dos processos, definindo as unidades administrativas envolvidas e estabelecendo as suas competências.

**Art. 2º** O PROGEFE tem por finalidade garantir às escolas os recursos financeiros necessários ao seu funcionamento pleno, sendo executado de acordo com as normas estabelecidas nesta Portaria, cujos valores serão definidos em portarias específicas aos Conselhos de Escola.

#### CAPÍTULO I DOS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 3º** Os recursos do PROGEFE serão liberados para a cobertura de despesas de custeio e de capital, devendo ser empregados na manutenção da rede escolar e no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, de acordo com as ações previstas no Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho de Escola.

§ 1º Os recursos serão destinados às unidades escolares pertencentes à rede pública estadual de ensino, representadas por Conselhos de Escola, os quais atuam como unidades executoras.

§ 2º Os recursos serão destinados às Escolas Referência e Exclusivas que atendem ao Sistema Socioeducativo e ao Sistema Prisional, de acordo com as Portarias SEJUS/SEDU nº 189-R, de 20 de janeiro de 2023, e SEDU/SEDH/IASSES nº 001-R, de 13 de janeiro de 2023, e suas atualizações.

§ 3º Os recursos serão destinados às Escolas Referência que atendem às Classes Hospitalares, de acordo com a Portaria nº 168-R, de 28 de dezembro

de 2020, e suas atualizações.

**Art. 4º** As despesas de custeio ocorrerão a título de Subvenção Social e as despesas de capital a título de Auxílio Financeiro.

**Parágrafo único.** A distribuição da Subvenção Social às escolas públicas estaduais será feita em duas partes, por meio de seus Conselhos de Escola, sendo uma de valor fixo e outra de valor variável.

**Art. 5º** O valor fixo de custeio será destinado a despesas com serviços contínuos, tais como internet, telefonia, manutenção de ar-condicionado, manutenção de piscinas, plataformas elevatórias, elevadores, contratação de assessorias e outros serviços posteriormente homologados.

**Art. 6º** O valor variável de custeio repassado será distribuído entre as unidades escolares conforme índice apurado na planilha de distribuição de recursos elaborada em conjunto com o Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

§ 1º O valor total variável a ser distribuído será definido pela Secretaria de Estado da Educação - SEDU, conforme orçamento anual previsto para as despesas de custeio do PROGEFE, deduzidas do valor fixo e de valores destinados a emendas parlamentares e a outros programas específicos.

§ 2º O índice será elaborado em conformidade com os dados estatísticos oficiais das unidades escolares, sendo uma parte destinada ao valor *per capita* aluno, conforme matrículas, e outra parte destinada à estrutura física da escola pública estadual.

§ 3º O cálculo do índice deverá incluir os indicadores a seguir:

- I - matrícula escolar;
- II - salas e equipamentos:
  - a) quantidade de salas;
  - b) estrutura administrativa e de nutrição;
  - c) estrutura pedagógica e lúdico-esportiva.

§ 4º A distribuição destinada às escolas de Educação em Tempo Integral ocorrerá com o dobro do peso na proporção de matrículas das unidades escolares.

**Art. 7º** A distribuição semestral dos recursos às Escolas Referência e Exclusivas que atendem aos alunos privados de liberdade será realizada de acordo com o número de alunos matriculados na rede, multiplicado pelo custo médio praticado no mercado do material didático-pedagógico e lúdico-esportivo, apurado pela Gerência de Educação de Jovens e Adultos - GEEJA.

**Parágrafo único.** Nas Escolas Referência e Exclusivas, que atendem aos alunos privados de liberdade e que ofertam a modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, a destinação dos recursos deverá considerar a organização semestral/matrículas semestrais e a aquisição de materiais escolares de uso individual dos alunos, bem como nas Escolas Referência que atendem às classes hospitalares.

**Art. 8º** Os valores fixo e variável de custeio serão definidos para cada unidade escolar em atividade, sendo o repasse efetuado ao Conselho de Escola

responsável pela elaboração do Plano de Aplicação, execução e prestação de contas da(s) unidade(s) escolar(es) pela(s) qual(ais) é responsável.

**Art. 9º** A Portaria, contendo os valores destinados aos Conselhos de Escola a título de Subvenção Social e de Auxílio Financeiro será publicada, preferencialmente, até o final do mês de janeiro de cada ano, sendo o(s) repasse(s) efetuado(s) após recebimento dos Planos de Aplicação aprovados pelos Conselhos de Escola.

§ 1º O repasse aos Conselhos de Escola poderá ocorrer em parcela única ou em parcelas distribuídas ao longo do exercício, conforme liberação de cotas orçamentárias e financeiras pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP e pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

§ 2º A liberação de novos recursos estará condicionada ao percentual total de execução realizado no exercício, devendo este ser igual ou superior a 70% (setenta por cento) do saldo total disponível em conta na ocasião da publicação.

**Art. 10.** O valor de capital será definido pela SEDU, considerando cinco faixas de valores de repasse, que serão estabelecidas conforme o orçamento anual destinado para Auxílio Financeiro.

**Parágrafo único.** A classificação das escolas em cada faixa será estabelecida de acordo com o número de matrículas da unidade escolar, sendo:

- I - 1ª faixa: unidades escolares que possuem até 100 (cem) matrículas;
- II - 2ª faixa: unidades escolares que possuem entre 101 (cento e uma) e 450 (quatrocentas e cinquenta) matrículas;
- III - 3ª faixa: unidades escolares que possuem entre 451 (quatrocentas e cinquenta e uma) e 900 (novecentas) matrículas;
- IV - 4ª faixa: unidades escolares que possuem entre 901 (novecentas e uma) e 1.200 (mil e duzentas) matrículas;
- V - 5ª faixa: unidades escolares que possuem mais de 1.201 (mil duzentas e uma) matrículas.

**Art. 11.** Os Conselhos de Escola terão prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação da Portaria contendo os valores previstos para o ano, para solicitar repasse complementar de recursos.

§ 1º Para solicitação de recursos adicionais e/ou complementação financeira em um exercício, será necessário que todas as pendências apontadas no monitoramento mensal e que são passíveis de regularização durante o exercício, nos termos do art. 46, §§ 1º e 2º sejam previamente corrigidas.

§ 2º A solicitação deverá ser devidamente justificada indicando as necessidades adicionais e conter previsão dos valores por categoria de despesa, por meio do Portal atendimento.sedu.es.gov.br.

§ 3º A SEDU analisará os pedidos conforme a disponibilidade orçamentária.

§ 4º Em caso de autorização de repasse complementar de recursos será publicada Portaria específica ou realizado remanejamento de recursos entre Conselhos.

## CAPÍTULO II DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS

**Art. 12.** A SEDU transferirá aos Conselhos de Escola os recursos financeiros alocados no PROGEFE para execução das despesas nos termos dos arts. 26 e 27 da Lei Estadual nº 12.006/2023 e incisos II, III e IX do art. 70 da Lei Federal nº 9.394/1996.

**Art. 13.** O crédito correspondente às transferências liberadas ficará disponível aos Conselhos de Escola vinculados às unidades escolares em conta bancária única e específica, em agência bancária do BANESTES para movimentação de acordo com o Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho de Escola.

**Art. 14.** O remanejamento de recursos financeiros entre Conselhos de Escola poderá ser autorizado, em caráter excepcional, pela SEDU, mediante justificativa técnica e administrativa, observando as condições descritas no art. 28 do Decreto nº 6.273-R, de 18 de dezembro de 2025.

**Art. 15.** Os recursos financeiros transferidos à conta do PROGEFE poderão ser utilizados para:

- I - adquirir material de consumo;
- II - adquirir material permanente;
- III - implementar projeto pedagógico;
- IV - realizar pequenos reparos/reformas para conservação da unidade escolar, indicados com seta amarela no manual do Sistema Integrado de Manutenção Escolar - SIM, para os quais a própria unidade escolar pode contratar e supervisionar a execução dos serviços;
- V - realizar adequações e serviços necessários à manutenção e melhoria da estrutura física da unidade escolar, indicados com seta vermelha no manual do SIM ou que necessitam de avaliação técnica da SEDU;
- VI - realizar manutenção de ar-condicionado, piscinas, elevadores e plataformas elevatórias;
- VII - contratar serviços de assessoria administrativa e financeira, de assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e de assessoria contábil;
- VIII - contratar serviços de internet e telefonia para unidade escolar;
- IX - contratar serviços de locação de impressoras/scanners/copiadoras;
- X - contratar serviços de transportes;
- XI - adquirir licenças de *softwares* destinados ao processo de ensino e aprendizagem;
- XII - desenvolver atividades educacionais.

**Parágrafo único.** Os recursos do PROGEFE, liberados na categoria de custeio, poderão ser utilizados para cobrir despesas cartorárias decorrentes de alterações nos estatutos dos Conselhos de Escola.

**Art. 16.** Para efeito de aplicação dos recursos, fica vedado apenas o que estabelece o art. 66 desta Portaria.

## CAPÍTULO III DO PLANO DE APLICAÇÃO

**Art. 17.** O Plano de Aplicação é o instrumento norteador da execução física e financeira dos recursos destinados a cada unidade escolar, aprovado pelo Conselho de Escola.

§ 1º O Plano de Aplicação dos recursos deverá ser elaborado de forma participativa, com base nas necessidades da unidade escolar, em consonância com o Plano de Ação da Escola, o Plano Anual de Compras e Contratações - PAC e com o Projeto Político-Pedagógico - PPP, nos termos do art. 27 do Decreto nº 6.273-R, de 18 de dezembro de 2025.

§ 2º O Plano de Aplicação deverá ser elaborado tanto para as transferências realizadas pela SEDU quanto àquelas provenientes de outros Conselhos de Escola.

**Art. 18.** Cada Conselho de Escola, em reunião com seus conselheiros, deverá formular e aprovar, por maioria simples, como sendo mais da metade dos votos dos membros presentes, o Plano de Aplicação, em cumprimento ao art. 21 da Lei Estadual nº 12.006/2023, a fim de evidenciar os valores alocados em despesas de custeio e de capital.

**Art. 19.** A contratação de plano de dados de internet e aquisição de determinados itens de tecnologia, somente serão permitidas mediante autorização prévia da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI.

**Art. 20.** A ação planejada para manutenção, conservação e reparos no prédio escolar deverá estar de acordo com o Manual do Sistema Integrado de Manutenção - SIM e, em casos específicos não previstos no Manual, o Conselho de Escola deverá solicitar aprovação da Gerência de Rede Física Escolar - GERFE, por meio do Portal atendimento.sedu.es.gov.br.

**Art. 21.** O Plano de Aplicação deverá ser elaborado em sistema específico de gestão do programa, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da Portaria de repasse do recurso, e assinado eletronicamente pelos Conselheiros.

§ 1º O registro do Plano de Aplicação, em sistema específico de gestão do Programa E-Gestão, deverá ocorrer conforme a data de Publicação da Portaria, bem como o lançamento da previsão de receita.

§ 2º Os seguintes documentos integram o Plano de Aplicação, como anexos:

- I - Ofício de encaminhamento da documentação;
- II - Ata da elaboração e aprovação do Plano de Aplicação assinada pelo Conselho de Escola;
- III - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos - DCTFweb;
- IV - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Estadual; e
- VI - Extrato bancário.

**Art. 22.** São de inteira responsabilidade do Conselho de Escola a elaboração, a aprovação e a execução do Plano de Aplicação, em cumprimento ao que estabelecem a presente Portaria e a legislação pertinente ao assunto.

**Parágrafo único.** Os Planos de Aplicação encaminhados para o setor de pagamento para recebimento dos recursos financeiros só serão analisados mediante o cumprimento do art. 36.

## CAPÍTULO IV PREÇO ESTIMADO

**Art. 23.** O preço estimado ou preço de referência compreende o valor obtido a partir de método matemático aplicado a série de preços coletados, desconsiderando na sua formação os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, assim entendidos, respectivamente, aqueles expressivamente inferiores ou superiores aos demais, identificados por meio de metodologia aplicada sobre os preços pesquisados.

**Art. 24.** A definição do preço estimado será materializada em documento denominado "análise crítica do(s) preço(s)" e consolidada na "ata de escolha do fornecedor", devendo conter, no mínimo:

- I - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela cotação;
- II - caracterização das fontes consultadas, com identificação dos fornecedores, sites, plataformas, tabelas referenciais ou sistemas utilizados;
- III - série de preços coletados acompanhada das respectivas datas, prazos de validade, quantidades e especificações dos itens;
- IV - o critério ou metodologia aplicada para a definição do valor estimado; e
- V - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que trata o inciso III do art. 29 desta Portaria, contendo:
  - a) os critérios utilizados para a escolha dos fornecedores inicialmente contactados (ex.: atuação local, histórico de fornecimento, disponibilidade de produtos, capacidade técnica, etc.);
  - b) os motivos pelos quais os fornecedores foram incluídos ou excluídos da pesquisa;
  - c) o registro dos fornecedores que responderam à solicitação de cotação, bem como daqueles que não responderam ou recusaram o envio de preços;
  - d) a demonstração de que a seleção dos consultados buscou garantir representatividade de mercado e diversidade mínima de fontes; e,
- VI - data de elaboração da análise crítica.

**Art. 25.** Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, potencial economia de escala, peculiaridades do local de execução do objeto, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

**Art. 26.** Serão desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados obtidos na pesquisa de preços, mediante a adoção de critérios ou métodos fundamentados e descritos nesta Portaria.

**Parágrafo único.** A desconsideração de preços inexequíveis ou excessivamente elevados observará metodologia de cálculo definida na Nota Técnica SEDU/SUCOM nº 001/2024, ou em outro instrumento normativo que venha a substituí-la.

**Art. 27.** O preço estimado, também denominado preço de referência, constitui o balizador que determina o valor máximo que a Administração Pública está disposta a pagar por bem ou serviço, sendo obtido mediante aplicação de métodos estatísticos sobre uma série de preços coletados, após a exclusão dos

valores inexequíveis e dos excessivamente elevados.

**Art. 28.** Aplicar-se-ão como métodos para obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor dos valores remanescentes, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos dos parâmetros de que trata o art. 29, devendo, sempre que possível, ser ampliado ao máximo.

**Art. 29.** A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado nas contratações realizadas pelos Conselhos de Escola, por meio do formulário de Análise Crítica do(s) preço(s), deverá utilizar, obrigatoriamente, as seguintes fontes de consulta como parâmetro, nesta ordem de prioridade: I - aquisições e contratações similares da Administração Pública, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por meio do link <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou no Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov) por meio do link <https://www.gov.br/compras/pt-br>, em execução ou concluídas no período máximo de 6 (seis) meses anteriores à data da elaboração do documento a que se refere o art. 24;

II - preços de notas fiscais de aquisições e contratações similares da Administração Pública, do Banco Nacional de notas fiscais eletrônicas, disponíveis no Portal de Transparência do Governo Federal por meio do link <https://portaldatransparencia.gov.br/notas-fiscais/lista-consultas>, em execução ou concluídas no período máximo de 6 (seis) meses anteriores à data da elaboração do documento a que se refere o art. 24;

III - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação via e-mail institucional do conselho de escola, que os respectivos orçamentos tenham sido obtidos no máximo 6 (seis) meses antes da data de elaboração do documento a que se refere o art. 24;

IV - de modo opcional ou complementar, poderão ser utilizados dados provenientes de pesquisa publicada em mídia especializada, em sítios eletrônicos, ou em aplicativos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses anteriores à data da elaboração do documento a que se refere o art. 24, devendo constar data de acesso:

a) mídia especializada: jornais, revistas, estudos técnicos, ou outros meios de comunicação de notório e amplo reconhecimento no segmento em que atuam, independentemente de estarem hospedados em portal eletrônico;

b) sítio ou aplicativo especializado: portal ou plataforma digital dedicados exclusiva ou preponderantemente à análise e comparação de preços, contendo ferramentas de busca, listas ou tabelas de referência, e que possuam ampla credibilidade no âmbito de sua atuação;

c) sítio de domínio amplo: portais de comércio eletrônico ou páginas do fabricante do produto, operados por empresas legalmente estabelecidas e reconhecidas no ramo de atuação, devendo-se priorizar, sempre que possível, sites seguros e dotados de certificados que assegurem confiabilidade.

§ 1º A coleta de preços em sítios eletrônicos, aplicativos especializados, portais de domínio amplo ou mídia especializada possui caráter

opcional e complementar, devendo ser utilizada, preferencialmente, quando não for possível obter os preços a partir das demais fontes previstas nos incisos I, II e III do caput desse artigo.

§ 2º A não utilização das fontes complementares conforme inciso IV deste artigo, não exige justificativa específica no processo, desde que atendido o mínimo de coletas estabelecido nos termos do art. 30.

§ 3º A utilização das fontes de pesquisa previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 29, para a composição da análise crítica de preços e para a definição do preço estimado não implica obrigação de que o Conselho de Escola contrate o fornecedor que apresentou exatamente o mesmo valor ou valor semelhante ao identificado pelo sistema.

§ 4º A escolha do fornecedor deverá, obrigatoriamente, respeitar o preço máximo estimado, definido na análise crítica de preços.

§ 5º O Conselho de Escola deverá selecionar a proposta mais vantajosa para a unidade escolar, observando integralmente os princípios da economicidade e da eficiência que regem a Administração Pública.

§ 6º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três coletas de preços, desde que devidamente justificado nos autos pelo Conselho de Escola.

§ 7º A vigência da pesquisa de preços será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de elaboração do documento de análise crítica referido no art. 24, devendo ser observado, nesse período, o prazo de validade das pesquisas de preços que compuseram o referido documento.

§ 8º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos no inciso I do art. 29 desta Portaria, ressalvadas eventuais impossibilidades, devidamente justificadas.

**Art. 30.** Fica estabelecido o mínimo de 7 (sete) coletas de preços para composição da análise crítica, observando-se as fontes e prioridades estabelecidas no art. 29, de acordo com a seguinte distribuição:

I - no mínimo 3 (três) preços extraídos do PNCP ou do Compras.gov.br;

II - no mínimo 1 (um) preço obtido na Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas;

III - no mínimo 3 (três) preços coletados junto a fornecedores locais.

**Art. 31.** Ficam os Conselhos de Escola, sob orientação e supervisão das SREs e da SEDU, condicionados à utilização do sistema específico disponibilizado pela SEDU, ou outro que venha a ser definido, para:

I - a realização da análise crítica dos preços obtidos em pesquisas de mercado;

II - a definição do preço estimado das contratações/aquisições; e

III - o registro das informações referentes às cotações, fornecedores, itens e valores analisados.

§ 1º O sistema institucional deverá aplicar automaticamente os critérios de avaliação de valores inexequíveis, excessivos ou inconsistentes, conforme normatização vigente.

§ 2º A utilização do sistema constitui condição indispensável para a validação da pesquisa de preços e para instrução regular do processo de aquisições e contratações.

§ 3º As SREs deverão orientar e acompanhar os Conselhos de Escola quanto ao uso adequado do sistema, realizando as intervenções necessárias quando identificadas inconsistências nas pesquisas de preços.

**Art. 32.** Nas contratações de obras e serviços de engenharia realizadas pelos Conselhos de Escola, o preço de referência de cada serviço deverá ser estimado, preferencialmente, com base nas tabelas de referência oficialmente autorizadas pela SEDU, tais como:

I - a Tabela de Referência de Preços e Composições do DER/ES;

II - a Tabela de Preços Referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para o Estado do Espírito Santo;

III - a Tabela de Referência de Preços do SIM; e

IV - outras tabelas ou bases que venham a ser homologadas pela SEDU.

§ 1º Somente na ausência de itens correspondentes nas tabelas e planilhas de referência mencionadas no caput é que o preço estimado poderá ser composto mediante análise crítica, observando-se os parâmetros previstos no art. 29 desta Portaria.

§ 2º As tabelas e bases de preços referidas no caput poderão ser atualizadas ou ampliadas por ato próprio da SEDU, sempre que necessário para garantir maior precisão orçamentária e adequação às condições de mercado.

**Art. 33.** Nas contratações em que forem adotadas, exclusivamente, as Tabelas de Referência de Preços elencadas no art. 32, fica dispensada a realização dos procedimentos elencados no art. 29 desta Portaria.

§ 1º A dispensa prevista no caput não isenta o Conselho de Escola da obrigatoriedade de coletar, no mínimo, três orçamentos com preços válidos, para fins de comparação e seleção da proposta mais vantajosa, sendo igualmente necessária a apresentação da ata que registre a decisão de escolha do fornecedor.

§ 2º Será considerado vencedor do processo o proponente que apresentar o menor preço, desde que o valor das composições esteja dentro dos limites estabelecidos pelas tabelas que tratam o art. 32 desta portaria.

§ 3º Para itens e serviços de alta demanda ou de grande materialidade, a SEDU poderá, por meio de ato normativo complementar, instituir e disponibilizar tabelas de preços de referência ou limites máximos de aquisição, cuja superação exigirá justificativa excepcional e aprovação prévia da SRE antes da contratação.

## **CAPÍTULO V DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA**

**Art. 34.** A execução dos recursos recebidos pelo Conselho de Escola deverá ocorrer entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do exercício corrente, em estrita observância às cotas de custeio e capital inseridas no sistema e às normas contidas nesta Portaria.

§ 1º Ao final de cada exercício financeiro, os recursos disponíveis em conta deverão ser reprogramados e utilizados até o final do exercício seguinte, observando-se a natureza de despesa e o planejamento anual da unidade escolar.

**Art. 35.** O Conselho de Escola deverá elaborar e aprovar o Plano Anual de Compras e Contratações - PAC para cada exercício financeiro, o qual consolidará todas as compras e contratações que o Conselho pretende realizar, conforme o Regulamento de Compras e Contratações previsto no inciso XXI do art. 21 da Lei Estadual nº 12.006/2023 e no art. 31 do Decreto nº 6.273-R, de 18 de dezembro de 2025.

**Art. 36.** A cada exercício financeiro, o Conselho de Escola deverá autuar um novo processo eletrônico no Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Digitais - E-Docs para tramitação anual dos recursos do Programa até a entrega final da Prestação de Contas.

§ 1º O processo deverá ser autuado no E-Docs com o título "RECURSOS FINANCEIROS DO PROGEFE - ANO DO EXERCÍCIO - NOME DA ESCOLA - MUNICÍPIO - SRE".

§ 2º Após a autuação do processo, para habilitar os lançamentos no Sistema E-Gestão, o número do processo deverá ser cadastrado na tela de PRESTAÇÃO DE CONTAS.

§ 3º Serão necessários, caso exista saldo remanescente do exercício anterior, conforme prevê o §1º do art. 34 desta Portaria, os documentos constantes no §2º do art. 21 desta Portaria, incluindo a Ata de constituição do Conselho de Escola, registrada em cartório, o Regulamento de Compras e Contratações para Conselhos de Escola e o Plano Anual de Compras e Contratações (PAC) aprovados pelo Conselho de Escola, para dar início à tramitação do processo.

§ 4º Cada nota fiscal e seus complementos (caracterização da solicitação da proposta, orçamentos, análise crítica do(s) preço(s), comprovantes de pagamento, certidões, contratos, ementas pedagógicas para eletivas etc.) deverão ser entranhados, tempestivamente, no processo do E-Docs em uma única peça (arquivo) na ordem cronológica em que as despesas forem efetivadas ao longo do exercício, favorecendo a análise técnica e organização da prestação de contas.

§ 5º A nomenclatura das peças e da organização documental no E-Docs, deverá ser padronizada da seguinte forma:

I - Notas fiscais: utilizar o formato "PROGRAMA - MÊS - NF XX - FORNECEDOR";

II - Documentos auxiliares da prestação de contas: utilizar o formato "PROGRAMA - MÊS - NOME DO DOCUMENTO";

III - Documentos complementares relativos à nota fiscal já anexada: utilizar o formato "PROGRAMA - MÊS - NF XX - FORNECEDOR - COMPLEMENTO #XX", devendo ser anexados apenas os arquivos adicionais, sem necessidade de reenviar toda a peça original;

IV - Documentos de correção: utilizar o formato "PROGRAMA - MÊS - NF XX - FORNECEDOR - CORREÇÃO #XX".

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

**Art. 37.** A execução dos recursos financeiros deverá ocorrer com observância às seguintes normas:

I - a movimentação dos recursos somente será permitida para o pagamento de despesas constantes no Plano de Aplicação Financeira até o nível de categoria econômica (custeio e capital), segundo as disposições desta Portaria;

II - a realização de pesquisas de preços dos produtos e/ou serviços junto aos fornecedores e/ou prestadores de serviços que atuem nos ramos relacionados à natureza do produto e do serviço a ser adquirido e/ou contratado, conforme a Classificação Nacional das Atividades Econômicas - CNAE, sendo obrigatória a observância das diretrizes relativas à definição do preço estimado, estabelecidas no art. 24 desta Portaria e no Regulamento de Compras e Contratações, a fim de evitar quaisquer favorecimentos e garantir a escolha da proposta mais vantajosa para o erário;

III - as pesquisas de preço, que terão por escopo fomentar o comércio local, ampliar a competitividade e a eficácia da gestão, quando não realizadas com o número mínimo de 3 (três) fornecedores, conforme o inciso III do art. 29 desta Portaria, somente serão aceitas se acompanhadas de justificativa circunstanciada, assinada eletronicamente pelo Conselho de Escola, que comprove a inviabilidade de atendimento dessa exigência;

IV - as pesquisas de preço apresentadas na forma do inciso II deste artigo deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, constando a descrição completa do item que se pretende adquirir ou do serviço que se pretende contratar, indicando suas características, especificações técnicas, unidades de medida, e ainda seus respectivos valores unitário e global e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, o endereço completo e o telefone dos proponentes, o período de validade da proposta, as formas de pagamento, o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados, bem como a assinatura eletrônica do representante da empresa responsável pela proposta e a caracterização da solicitação da proposta por parte do conselho de escola via e-mail institucional;

V - as aquisições de materiais e bens e/ou contratação de serviços em empresas de comércio eletrônico pela internet constituem faculdade do Conselho de Escola, e não obrigação, devendo tais operações observar no que couber: as disposições do Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990; do Código Civil, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; do documento intitulado Oficina "Desafios da Sociedade de Informação: comércio eletrônico e proteção de dados pessoais", de 30 de junho e de 1º de julho de 2010; da Escola Nacional de Defesa do Consumidor - ENDC, disponível no endereço eletrônico [portal.mj.gov.br](http://portal.mj.gov.br) e em [https://www.procon.pr.gov.br/sites/procon-pr/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-11/diretrizes\\_comercio\\_eletronico.pdf](https://www.procon.pr.gov.br/sites/procon-pr/arquivos_restritos/files/documento/2020-11/diretrizes_comercio_eletronico.pdf); da Orientação Normativa nº 37, de 13 de dezembro de 2011, da Advocacia-Geral da União,

naquilo que for aplicável; das instruções e normas similares emanadas de organismos competentes para legislarem sobre a matéria; bem como do art. 7º, inciso XIII da Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil;

VI - deverá ser evitada a realização repetitiva de pesquisas de preços nos mesmos fornecedores e prestadores de serviços, devendo tal prática, quando inevitável por fatores conjunturais, ser objeto de justificativa correspondente;

VII - é obrigatória a celebração de contrato na prestação de serviços, independentemente do valor, utilizando minutas padrão estabelecidas pela SEDU e assinados eletronicamente via E-Docs, GOV.BR ou Certificado Digital, tanto pelo Conselho de Escola quanto pelo prestador de serviço, sendo fundamental para garantir a segurança jurídica e a transparência nas relações entre o Conselho de Escola e os prestadores de serviços;

VIII - para a(s) aquisição(ões) de materiais de consumo necessários ao desenvolvimento das aulas eletivas, deverão ser entranhados no E-Docs juntamente com os documentos comprobatórios da despesa, a ementa pedagógica da eletiva, bem como o parecer assinado eletronicamente da supervisão escolar da Superintendência Regional de Educação - SRE à qual a unidade escolar está jurisdicionada, indicando a relação direta entre tal(is) aquisição(ões) e possíveis resultados de aprendizagem dos alunos;

IX - depois de creditados na conta bancária, os recursos deverão ser obrigatoriamente aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou na operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, na mesma conta corrente e na instituição bancária nas quais foram creditados pela SEDU;

X - o Presidente do Conselho de Escola deverá buscar, junto ao gerente da sua agência bancária, orientação e adesão à modalidade de aplicação financeira que atenda o disposto no inciso anterior, de modo a não haver qualquer incidência de tributação (imunidade dada pelo art. 150 da CRFB/1988), e que possua a facilidade de aplicação e resgate de forma automática e, no caso de haver dificuldade, deverá entrar em contato com a Gerência de Orçamento e Finanças - GEOFI, por meio do e-mail [geofi@sedu.es.gov.br](mailto:geofi@sedu.es.gov.br);

XI - os pagamentos deverão ser efetuados exclusivamente mediante cartão de débito, transferência eletrônica de disponibilidade, PIX ou outra modalidade de movimentação autorizada pelo Banco Central do Brasil, desde que fiquem claras a destinação do gasto e a identificação do credor, devendo conter impressos no comprovante a razão social ou CNPJ do fornecedor para verificação/ confirmação dos dados;

XII - os rendimentos das aplicações financeiras deverão ser obrigatoriamente computados a crédito da conta específica do Programa para serem utilizados, exclusivamente, nas suas finalidades, ficando a critério do Conselho de Escola definir a natureza da despesa (custeio e/ou capital) em que será alocado o recurso oriundo dos rendimentos, sujeito às mesmas condições de prestação de contas

exigidas para os recursos transferidos;

XIII - o Conselho de Escola deverá adotar medidas para comparar os preços e condições de diferentes fornecedores, utilizando-se do sistema institucional de Análise Crítica do(s) preço(s), conforme prevê o art. 31 desta Portaria, visando identificar possíveis casos de sobrepreço e tomar as medidas para evitar gastos desnecessários que possam configurar superfaturamento;

XIV - todos os documentos gerados pelo Conselho de Escola devem, obrigatoriamente, ser assinados eletronicamente via E-Docs, exceto os documentos mensais gerados pelo E-Gestão. A assinatura eletrônica garante a autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos, facilitando a comunicação e a tomada de decisões de forma remota e segura.

**Art. 38.** Os bens permanentes adquiridos ou produzidos com os recursos transferidos a expensas do PROGEFE deverão ser tombados e incorporados ao patrimônio estadual e destinados ao uso das respectivas unidades escolares beneficiadas, cabendo a estas a responsabilidade pela guarda e pela conservação dos bens.

**Art. 39.** Os Conselhos de Escola representantes das unidades escolares deverão providenciar o preenchimento obrigatório mensal do Termo de Doação à SEDU, via E-Gestão, para incorporação dos bens permanentes adquiridos ou produzidos.

**Art. 40.** O termo de doação mensal e a cópia da(s) nota(s) fiscal(is) de aquisição deverão ser encaminhados, via E-Docs, ao grupo SALMOX - EMPLAQUETAMENTO, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à aquisição.

**Parágrafo único.** O Conselho de Escola deverá anexar ao processo de execução e prestação de contas do PROGEFE os documentos mencionados no caput deste artigo bem como a cópia do registro de encaminhamento enviado ao SALMOX.

**Art. 41.** As despesas realizadas serão comprovadas mediante documentos fiscais originais ou equivalentes, devendo os recibos, as faturas, as notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do Conselho de Escola, observado o disposto nos incisos V e VI do art. 49 desta Portaria.

**Parágrafo único.** O extrato bancário da conta específica do Programa poderá servir para comprovação de quitação da despesa efetivada, desde que a saída seja identificada no extrato com o nome da razão social do fornecedor.

**Art. 42.** Todas as operações de execução deverão ser registradas nos sistemas específicos de gestão do Programa, E-Docs e E-Gestão, e conciliadas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devendo ser informada a Superintendência, por e-mail, quando houver impossibilidade de cumprimento do prazo.

**Art. 43.** Durante a execução dos recursos, a documentação comprobatória física das despesas deverá ser mantida pelo Conselho de Escola, sendo organizada em arquivo específico na ordem cronológica em que as despesas forem efetuadas,

de modo a possibilitar visitas, análise técnica e organização da prestação de contas.

**Parágrafo único.** No caso de utilização do sistema E-Docs para a tramitação eletrônica do processo de prestação de contas, a documentação comprobatória deverá ser mantida pelo Conselho de Escola no mesmo suporte em que tiver sido originalmente produzida (físico ou digital), admitindo-se a guarda complementar em meio físico quando necessária à integridade, à legibilidade ou ao atendimento a exigências de auditoria, respeitada a Tabela de Temporalidade de Documentos e o disposto no Decreto nº 6.273-R/2025.

**Art. 44.** Os Conselhos de Escola organizados em Consórcios, criados por portarias específicas, que contemplam mais de uma Unidade Escolar em sua composição, deverão garantir que a execução financeira ocorra obedecendo aos valores repassados, individualmente, em portaria, para cada Unidade Escolar, evitando que ocorra execução equivocada de recursos em alguma das unidades que compõem o Consórcio.

## CAPÍTULO VI DO MONITORAMENTO

**Art. 45.** Caberá à Superintendência Regional de Educação - SRE analisar a execução dos recursos e a prestação de contas de cada Conselho de Escola jurisdicionado à sua Superintendência de forma *on-line* e mensal, por meio dos sistemas específicos de gestão do programa, o E-Docs e o E-Gestão.

§ 1º O monitoramento da execução também poderá ser realizado por meio de visitas técnicas presenciais periódicas às unidades escolares.

§ 2º Em caso de dificuldade de acesso ou agendamento das visitas presenciais por parte do gestor escolar, caberá à SRE notificar ou comunicar à Corregedoria para apuração de responsabilidades.

**Art. 46.** O monitoramento no âmbito das SREs, conforme estabelece o artigo anterior, será exercido pelo técnico de prestação de contas, que emitirá um relatório expositivo, utilizando-se de formulários próprios, o qual deverá ser entrinhado mensalmente ao processo eletrônico de acompanhamento da execução dos recursos.

§ 1º Durante a vigência do exercício, conforme dispõe o art. 34 desta Portaria, detectando pendências de natureza formal, o técnico de prestação de contas solicitará as correções aos gestores dos recursos para regularização, via E-Docs, utilizando o mesmo formulário de monitoramento.

§ 2º As pendências identificadas, quando possíveis de serem sanadas até o ato da entrega final da prestação de contas, não resultarão em ressalva.

**Art. 47.** Constatada pelo técnico de prestação de contas situação que possa configurar ocorrência atípica na análise documental, este deverá comunicar o fato ao(à) Superintendente Regional responsável, por meio de e-mail institucional, apresentando a descrição objetiva da ocorrência, bem como os documentos necessários ao esclarecimento.

§ 1º Recebida a comunicação, o(a) Superintendente deverá entrar em contato com o(a) Presidente

do Conselho da unidade escolar, para solicitar esclarecimentos formais acerca dos fatos relatados, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para resposta.

§ 2º Após a análise das justificativas apresentadas, caso o(a) Superintendente considere que os esclarecimentos foram suficientes para sanar a situação, poderá arquivar a ocorrência e, em seguida, orientar o técnico quanto ao prosseguimento normal da análise da prestação de contas.

§ 3º Persistindo dúvidas, contradições, ausência de documentos ou fragilidade nas justificativas apresentadas, o(a) Superintendente deverá determinar a realização de diligência presencial na unidade escolar pelo técnico de prestação de contas da SRE, com o objetivo de verificar, in loco, as circunstâncias apontadas e coletar informações adicionais.

§ 4º A diligência deverá resultar em relatório circunstanciado, elaborado pelo técnico responsável, contendo descrição dos fatos, documentos reunidos, justificativas apresentadas e eventuais recomendações, o qual será encaminhado à Corregedoria para análise e providências cabíveis.

## CAPÍTULO VII DA CONSOLIDAÇÃO

**Art. 48.** A prestação de contas dos recursos recebidos pelo Conselho de Escola deverá ser consolidada mensalmente, ao final de cada período de execução, e disponibilizada eletronicamente por meio do Sistema E-Docs, conforme o parágrafo único do art. 42 desta Portaria.

**Parágrafo único.** A disponibilização de arquivos em meio digital através do E-Docs e do E-Gestão da unidade escolar é atribuição do Conselho de Escola.

**Art. 49.** As prestações de contas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:

Iofício de encaminhamento do Conselho de Escola ao Secretário de Estado da Educação;  
IIplano de aplicação do saldo reprogramado e portarias publicadas no decorrer do exercício;  
IIIextrato bancário da conta corrente, referente ao período de janeiro a dezembro do ano de movimentação do recurso;  
IVextrato bancário da conta de aplicação financeira, referente ao período de janeiro a dezembro do ano de movimentação do recurso;  
Vnotas Fiscais de compras e/ou serviços, contendo carimbo com a sigla do Programa;  
VIcomprovantes de transferências bancárias ou de pagamentos realizados por meio de cartão de débito;  
VIIcaracterização da solicitação da proposta, via e-mail institucional, para cada compra ou serviço realizado;  
VIIIpesquisa de preço para cada compra ou serviço realizado;  
IXanálise crítica do(s) preço(s), para cada compra ou serviço realizado;  
Xcontratos firmados para execução dos serviços contratados, bem como suas exigências documentais;  
XIementas pedagógicas das aulas eletivas, aprovadas pela supervisão escolar da SRE, quando houver aquisição ou contratação de serviços para essa finalidade;

XIIprojetos pedagógicos desenvolvidos pela unidade escolar, bem como autorização da supervisão escolar da SRE, que respalde as viagens pedagógicas;  
XIIIguias de recolhimento de impostos e encargos sociais incidentes sobre as notas fiscais;  
XIVcarimbo de ateste nas notas fiscais de serviços e de aquisições previstos nos incisos I, II, VI, VII, VIII, IX e XI do art. 15 desta Portaria, com assinatura de duas testemunhas, devidamente identificadas por número funcional, exceto os ordenadores de despesa (Presidente e Tesoureiro do Conselho de Escola);  
XVtermo de recebimento nos serviços previstos nos incisos IV, V e X do art. 15 desta Portaria, assinado eletronicamente pelo Presidente do Conselho de Escola e por, no mínimo, outros dois membros do Conselho, excetuados membros da diretoria e do Conselho Fiscal;  
XVIregistro fotográfico no ato do recebimento dos produtos e/ou serviços;  
XVII demonstrativo de execução das receitas e despesas e dos pagamentos efetuados;  
XVIII termo de doação e relação de bens adquiridos e/ou produzidos;  
XIX resumo da prestação de contas;  
XX ata de aprovação da prestação de contas pelo Conselho de Escola;  
XXI parecer do Conselho Fiscal, comprovando a regularidade das contas;  
XXII declaração de guarda da prestação de contas; e  
XXIII outros documentos pertinentes, quando exigidos.

**Parágrafo único.** O carimbo de ateste nas notas fiscais de serviços e de aquisições é equivalente ao Termo de Recebimento, por meio do qual seus assinantes declaram que a entrega do produto e/ou do serviço foi realizada conforme previsto.

**Art. 50.** Aos Conselhos de Escolas das escolas públicas estaduais competem a elaboração e a guarda da prestação de contas dos recursos recebidos e o compartilhamento digital das informações.

**Parágrafo único.** Os documentos originais que compõem a prestação de contas do Conselho de Escola deverão ser arquivados na unidade escolar pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da aprovação da prestação de contas da SEDU, pelo Tribunal de Contas, ou conforme a tabela de temporalidade prevista no Sistema E-Docs.

## CAPÍTULO VIII DA ANÁLISE FINAL DAS CONTAS

**Art. 51.** As análises das prestações de contas no âmbito das SREs, dentro do prazo regulamentar fixado, serão exercidas pelo técnico de prestação de contas, que emitirá parecer opinativo em conjunto com o Assessor Administrativo da Regional, realizado digitalmente por meio do sistema E-Gestão, e anexado ao processo eletrônico no E-Docs.

§ 1º Não detectando pendências, o técnico de prestação de contas encaminhará o parecer ao Superintendente, opinando pela Aprovação das Contas.

§ 2º Detectando pendências, o gestor da unidade escolar será notificado para regularização no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

§ 3º decorrido o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, o gestor entrará nos autos os documentos e as eventuais justificativas solicitadas na notificação, e assim o técnico da SRE procederá à análise pormenorizada e emitirá um segundo parecer acerca da regularidade da Prestação de Contas:

I - em caso de regularização total das pendências, encaminhará o parecer ao Superintendente, opinando pela Aprovação com ressalva das contas;

II - em caso de atendimento parcial ou de não atendimento das pendências, o parecer será remetido pelo técnico ao Superintendente, opinando pela Aprovação com Ressalva ou Reprovação da Prestação de Contas, a depender do motivo não sanado;

III - após a emissão do parecer opinativo referente à Aprovação com Ressalva ou à Reprovação da Prestação de Contas, o gestor escolar deverá ser comunicado e, caso tenha interesse, será garantido ao gestor um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento do comunicado, para solicitar a reanálise em grau recursal ao Ordenador de Despesas da SEDU;

IV - a solicitação de reanálise em grau recursal ao Ordenador de Despesas da SEDU, deverá ser encaminhada à SRE, por meio de ofício via E-Docs, contendo as razões motivadoras do recurso, dentro do prazo informado acima.

**Art. 52.** O Parecer Conclusivo, no âmbito da SRE, das prestações de contas de recursos repassados aos Conselhos de Escola, é de responsabilidade do Superintendente Regional de Educação e será realizado digitalmente, por meio do sistema E-Gestão, sendo anexado ao processo eletrônico no E-Docs.

**Art. 53.** Compete à Gerência de Prestação de Contas - GPC a reanálise, em grau recursal, da Prestação de Contas, quando solicitado formalmente pelo gestor dos recursos, conforme inciso IV do art. 51.

§ 1º A GPC poderá requerer a participação de outras unidades da SEDU, bem como solicitar documentos arquivados na sede da unidade escolar, para emissão de novo parecer sobre a aplicação dos recursos financeiros, se couber.

§ 2º Na hipótese de a reanálise detectar novas pendências, será concedido novo prazo de 30 (trinta) dias para regularização destas e/ou apresentação de justificativas.

**Art. 54.** A GPC elaborará parecer opinando pela Aprovação, Aprovação com Ressalva ou Reprovação das Contas e o encaminhará ao Ordenador de Despesa para decisão.

**Parágrafo único.** O Ordenador de Despesa, caso julgue necessário, poderá requerer a manifestação da Assessoria Jurídica.

**Art. 55.** A omissão no dever de prestar contas, a utilização indevida dos recursos ou pagamentos fora do prazo implicarão, após apuração em processo administrativo próprio, em:

I - devolução dos recursos financeiros, acrescidos de juros e de correção monetária; e

II - responsabilização administrativa do(a) Presidente do Conselho de Escola e dos demais agentes envolvidos, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## CAPÍTULO IX DO PARECER

**Art. 56.** O parecer das Prestações de Contas tanto no âmbito das SREs quanto na Gerência de Prestação de Contas - GPC poderá resultar em quatro tipos de manifestações distintas: Aprovação, Aprovação com Ressalva, Reprovação ou Omissão do Dever de Prestar Contas.

**Art. 57.** Serão consideradas aprovadas as contas em que ficar demonstrada a compatibilidade entre os Planos de Aplicação e as contas prestadas, com a fiel observância das normas legais e regulamentares.

**Parágrafo único.** Poderão ser aprovadas as contas em desacordo com o Plano de Aplicação desde que devidamente justificados e comprovados os motivos de necessidade e emergência decorrentes de força maior ou de caso fortuito.

**Art. 58.** Serão consideradas aprovadas com Ressalva as contas em que forem detectadas irregularidades de natureza formal, entendendo-se como tal aquelas que não impliquem lesão ao erário e que não se refiram à ausência de documentos indispensáveis à análise das contas, devendo a reincidência nessas falhas ser monitorada pela SRE.

§ 1º A correção das impropriedades durante a análise da prestação de contas pode evitar a reprovação, mas não elimina a ressalva, que constitui forma de alertar o responsável para que não repita as falhas no futuro, devendo saná-las durante o exercício.

§ 2º A reincidência da mesma ressalva pode ter consequências administrativas, como a dispensa da função gratificada de Direção Escolar ou a instauração de Tomada de Contas Especial, cabendo à Corregedoria a apuração de responsabilidades e adoção de demais providências cabíveis.

**Art. 59.** Serão consideradas Reprovadas as contas em que não ficar demonstrada a compatibilidade entre os Planos de Aplicação e as contas prestadas, em razão da inobservância das normas legais e regulamentares, inclusive com indícios de danos ao erário público.

**Parágrafo único.** A Reprovação das Contas implica na dispensa do gestor dos recursos da função gratificada de Diretor Escolar, na remessa dos pareceres conclusivos à Corregedoria para apuração de responsabilidade e na instauração de Tomada de Contas Especial nos termos da legislação própria.

**Art. 60.** A Omissão do Dever de Prestar Contas será declarada pela SRE quando vencido o prazo estabelecido em norma regulamentar e não forem realizados os lançamentos de dados no Sistema Específico de Gestão do Programa, bem como não forem inseridos os documentos no processo de prestação de contas no E-Docs, de forma a comprovar

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

a boa e regular aplicação dos recursos públicos, caso essa comprovação não tenha sido realizada.

§ 1º O pedido de prorrogação para apresentação da prestação de contas, desde que justificado e tempestivo, suspenderá a emissão da declaração a que se refere o *caput* até o prazo ulterior formalmente notificado ao gestor dos recursos públicos.

§ 2º A declaração prevista no *caput* será encaminhada diretamente à Corregedoria para apuração de responsabilidade e demais providências.

## CAPÍTULO X DA CORREGEDORIA

**Art. 61.** Os pareceres de reprovação das prestações de contas e os casos de reincidência de ressalvas pelo mesmo motivo serão encaminhados à Corregedoria pela GPC, para apuração de responsabilidades.

§ 1º Os documentos das Prestações de Contas referidas no *caput* deste artigo estarão disponíveis à Corregedoria da SEDU por meio do Sistema Específico de Gestão do Programa e via E-Docs.

§ 2º Caso julgue necessário, a Corregedoria poderá requisitar os documentos originais arquivados na sede da unidade escolar.

**Art. 62.** Nos casos de omissão no dever de prestar contas, conforme previsto no art. 60 desta Portaria, deverá a SRE encaminhar a declaração à Corregedoria para apuração de responsabilidades, podendo a situação implicar na dispensa do gestor dos recursos públicos da função de diretor da unidade escolar, sem prejuízo da adoção das demais providências cabíveis.

**Parágrafo único.** O descumprimento do citado no *caput* do artigo, por parte da SRE, implicará na instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

**Art. 63.** O Conselho de Escola poderá ser novamente subvencionado com recursos públicos após o afastamento do gestor que deu causa às irregularidades apontadas, com a consequente instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial.

**Parágrafo único.** Consideram-se gestores dos recursos públicos as pessoas que, à época dos fatos, agindo como ordenadores de despesa, eram responsáveis pela boa e regular aplicação desses recursos.

**Art. 64.** As notificações feitas aos gestores dos recursos públicos deverão conter confirmação de recebimento, com registro das datas de expedição e recebimento, devendo instruir os autos da prestação de contas.

**Art. 65.** No âmbito da Corregedoria, não serão concedidos novos prazos para regularização de pendências.

## CAPÍTULO XI DAS VEDAÇÕES

**Art. 66.** O Conselho de Escola deverá observar as vedações pertinentes ao emprego dos recursos, especialmente em relação a:

I - implementação de outras ações que estejam sendo objeto de financiamento por outros programas executados pela SEDU;

II - gastos com pessoal;

III - pagamento a qualquer título, a:

a) agente público em exercício por serviços prestados, inclusive de consultoria, assistência técnica ou assemelhados;

b) empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, ou parentes de membros do Conselho de Escola, seja por vínculo da consanguinidade ou da afinidade;

c) despesas de manutenção predial, como aluguel, água, luz e esgoto; e

d) despesas de caráter assistencialista.

IV - utilização de valores destinados às despesas de custeio em despesas de capital, e vice-versa;

V - cobertura de despesas com tarifas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;

VI - dispêndios com tributos federais, estaduais e municipais quando não incidentes sobre os bens adquiridos ou produzidos ou sobre os serviços contratados;

VII - festividades, comemorações, coquetéis, recepções e presentes;

VIII - despesas que estejam sendo objeto de contratação pela SEDU, como alimentação, transporte escolar, limpeza e vigilância;

IX - pagamento de passagens e diárias; e

X - pagamento antecipado da entrega e/ou aquisição de materiais e bens e/ou da prestação de serviços, exceto para compras realizadas pela internet.

§ 1º Em caso de necessidade e com a devida justificativa, a unidade escolar poderá adquirir os materiais e/ou serviços constantes nos incisos VIII e IX, desde que haja autorização formal e prévia, em consulta à gerência responsável pela ação, e com o aval do Ordenador de Despesas, cuja autorização deverá compor a prestação de contas.

§ 2º Em virtude das especificidades da oferta da educação nos ambientes de privação de liberdade, as Escolas Referência e Exclusivas que atendem ao Sistema Socioeducativo e ao Sistema Prisional estão autorizadas a adquirir materiais escolares de uso individual do estudante privado de liberdade,

em razão de estarem sob a tutela do Estado, bem como as Escolas Referência que atendem às classes hospitalares, em razão da similaridade das características de sua oferta educacional.

## CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 67.** É responsabilidade do Conselho de Escola, na figura de seu presidente, a inclusão de documentos originais e não editados na prestação de contas.

**Art. 68.** A inserção de documentos adicionais nos processos de execução e de prestação de contas dos recursos repassados aos Conselhos de Escola somente será admitida quando houver previsão na legislação vigente ou em Comunicações Internas - Cis aplicáveis.

**Parágrafo único.** Os documentos não previstos na legislação ou nas CIs somente terão validade e poderão ser exigidos se encaminhados oficialmente pela Subsecretaria de Estado de Administração e Finanças - SEAF ou pela GPC, por meio de comunicação formal.

**Art. 69.** A não utilização dos recursos na finalidade a que se destinam e a aplicação indevida de valores financeiros implicarão o ressarcimento do montante utilizado indevidamente, acrescido de juros e de correção monetária, mediante justificativa assinada eletronicamente pelos membros do conselho, estando incluídos nesse procedimento os pagamentos efetuados fora do prazo, nos termos do art. 31, § 3º, da Lei Estadual nº 12.006/2023, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação via E-Docs.

§ 1º Definido o preço estimado para aquisições e contratações, serão devolvidos os valores executados acima do valor limite estabelecido, com juros e correção monetária.

§ 2º A devolução dos recursos deverá ser feita na conta específica do Conselho de Escola, salvo nos casos de municipalização, extinção da conta ou do Conselho de Escola, devendo o valor ser restituído à SEDU através de transferência bancária à conta do Banestes, agência 675, conta corrente nº 12.239.927, devidamente identificado com o número do CNPJ do Conselho de Escola.

§ 3º No caso de municipalização ou extinção do Conselho de Escola, a SEDU poderá solicitar, mediante pedido justificado por escrito ao agente financeiro depositário dos recursos, a devolução dos recursos repassados que não foram utilizados.

§ 4º Para efeito de cálculo da atualização monetária de que trata o *caput* deste artigo, será adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - INPC/IBGE, considerando-se, para esse fim, o período compreendido entre a data do fato gerador e a do recolhimento, sendo que a quitação do débito apenas se dará se o valor recolhido for considerado suficiente para sanar a irregularidade, cujo fim será adotado como referencial o Sistema de Atualização Monetária de Débitos do Tribunal de Justiça, disponível no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br).

§ 5º Os valores referentes aos ressarcimentos de que trata este artigo deverão ser registrados nas correspondentes prestações de contas do Conselho de Escola e em sistema próprio utilizado pela Secretaria.

**Art. 70.** A inobservância das normas na utilização dos recursos públicos implicará responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo da responsabilização solidária dos membros do Conselho de Escola que porventura tenham anuído com irregularidades, conforme art. 35 do Decreto nº 6.273-R/2025.

**Art. 71.** Cabe ao Conselho de Escola divulgar mensalmente, conforme prevê o art. 34 do Decreto nº 6.273-R/2025, à comunidade escolar informações referentes à aplicação dos recursos financeiros recebidos, ao saldo em caixa, aos resultados obtidos e à qualidade dos serviços prestados, mediante afixação de informativo no mural da escola.

**Parágrafo único.** O Conselho de Escola deverá deixar sua composição afixada permanentemente no mural da unidade escolar, sua composição atualizada, bem como a composição do Conselho Fiscal e o endereço eletrônico para consulta às informações da execução financeira.

**Art. 72.** Os registros constantes no sistema E-Gestão, referentes aos membros dos Conselhos de Escola, deverão refletir, de forma fidedigna e atualizada, a composição formal de cada Conselho, sendo responsabilidade do(a) Presidente do Conselho assegurar a correta inserção, manutenção e veracidade das informações.

**Parágrafo único.** A atualização e a conformidade dos registros deverão ser realizadas exclusivamente com base na ata de constituição ou recomposição do Conselho, registrada em cartório, bem como nas atas de reuniões ordinárias e extraordinárias que deliberarem sobre alterações de seus membros.

**Art. 73.** Dúvidas quanto aos procedimentos, à execução e à prestação de contas dos recursos financeiros deverão ser sanadas, no decorrer do exercício, junto à equipe de prestação de contas da respectiva SRE.

**Art. 74.** A execução do PROGEFE obedecerá ao cronograma anual constante nas portarias de valores publicadas anualmente.

**Art. 75.** Os casos omissos nesta Portaria serão tratados pela Subsecretaria de Estado de Administração e Finanças - SEAF.

**Art. 76.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 202-R, de 09 de agosto de 2024.

**Art. 77.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de dezembro de 2025

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 1697241**

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 363-R, de 23 de dezembro de 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018**, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 021/2025, na forma a seguir especificada:

**I - CRÉDITO ANULADO**

<b>DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO</b>								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		460101	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362. 0033. 8678	FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	2.550.000.000	3.3.90.39	420101	00001	1.634.278,54

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 23 de dezembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1697257**

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA N º 364-R, de 23 de dezembro de 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2025 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 021/2025** na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Descentralização de créditos orçamentários oriundos da SEDU para SEJUS visando à produção de uniformes escolares para estudantes da rede pública estadual de ensino do Espírito Santo, atendendo as políticas públicas de ressocialização de internos do Sistema Prisional Capixaba e uniformização escolar.

**II** - Termo de Cooperação nº.: **021/2025, de 08/05/2025**

**III** - VIGÊNCIA Data de início: **23/12/2025**

Data de término: **31/12/2025**

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V - PARA/Executante:**

Órgão: 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

UO: 46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

UG: 460101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

**VI - CRÉDITO**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		460101		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362. 0033. 8678	FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	2.550.000.000	3.3.90.30	420101	00001	1.634.278,54
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:		SET:			
FEV:			JUN:		OUT:			
MAR:			JUL:		NOV:			
ABR:			AGO:		DEZ:		1.634.278,54	

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 23 de dezembro de 2025.

**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1697267****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 368-R, de 23 de dezembro de 2025**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. **086/2025** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários visando o "Projeto de Pesquisa e Análise de Dados da Educação Capixaba - ProEDUCA".

II - Termo de Cooperação nº.: **086/2025, de 18/12/2025**

III - VIGÊNCIA Data de início: 23/12/2025

Data de término: 31/12/2025

**IV - DE/Concedente:**

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

**V - PARA/Executante:**

Órgão: 32 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**VI - CRÉDITO**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:			420101		UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.122.0032.2353	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E PROMOÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO	1.500.100.100	3.3.90.20	420101	3444	169.839,15
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:		SET:			
FEV:			JUN:		OUT:			
MAR:			JUL:		NOV:			
ABR:			AGO:		DEZ:		169.839,15	

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 23 de dezembro de 2025.

**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1697276****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 360-R, de 23 de dezembro de 2025**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:****Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. **091/2025** na forma a seguir especificada:**I** - OBJETO: Desenvolvimento do Projeto Bandas nas Escolas, integrando o programa Música na Rede.**II** - Termo de Cooperação nº.: 091/2025, de 18/12/2025**III** - VIGÊNCIA Data de início: 23/12/2025

Data de término: 31/12/2025

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V - PARA/Executante:**

Órgão: 32 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**VI - CRÉDITO**

<b>DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO</b>								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		320901	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.8683	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	1500100100	339020	420101	1362	3.850.000,00
<b>CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR</b>								
<b>JAN:</b>			<b>MAI:</b>		<b>SET:</b>			
<b>FEV:</b>			<b>JUN:</b>		<b>OUT:</b>			
<b>MAR:</b>			<b>JUL:</b>		<b>NOV:</b>			
<b>ABR:</b>			<b>AGO:</b>		<b>DEZ: 3.850.000,00</b>			

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 23 de dezembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1697333**

### DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

#### PORTARIA Nº 361-R, de 23 de dezembro de 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 090/2025, na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Desenvolvimento do Projeto Simulação Estudantil da Organização das Nações Unidas na Rede Pública Estadual- **SerOnu**

**II** - Termo de Cooperação nº.: 090/2025, de 22/12/2025

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 23/12/2025

Data de término: 31/12/2025

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

709

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		320901		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362. 0033. 8089	DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	1500100100	339020	420101	3438	552.459,60
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:		SET:			
FEV:			JUN:		OUT:			
MAR:			JUL:		NOV:			
ABR:			AGO:		DEZ: 552.459,60			

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 23 de dezembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1697344

### PORTARIA Nº 366-R, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.190, de 24 de julho de 2024 e na Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42 42101 12.782. 0032. 2376	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR  - Passagens e Despesas com Locomoção	3342	1500	1.738.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.738.000,00</b>
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42 42101 12.782. 0032. 2376	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	3390	1500	1.738.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.738.000,00</b>

Protocolo 1697353

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 367-R, de 23 de dezembro de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 005/2025 na forma a seguir especificada:

**I - CRÉDITO ANULADO**

<b>DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO</b>								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		320101	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.363.0033.8657	EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	1500100100	339039	420101	2269	743.015,63
10	42101	12.363.0033.8657	EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	2550000000	339039	420101	2269	1.777.922,00

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 23 de dezembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1697366**

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 090/2025**

**Processo:** 2025-QJ9FZ

**Espécie:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 090/2025.

**Objeto:** Desenvolvimento do Projeto Simulação Estudantil da Organização das Nações Unidas na Rede Pública Estadual- SerOnu.

**Período de Execução:** dezembro de 2025 a maio de 2028

**Recursos Orçamentários R\$ 552.459,60** (quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais sessenta centavos)

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		320901	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.8089	DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	1500100100	3.3.90.20	420101	3438	552.459,60

**VIGÊNCIA:** A partir do dia subsequente à sua assinatura até 31 de maio de 2028

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2025.

**ASSINAM:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-**SEDU**: VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado // Pela FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES: RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO/  
Diretor Geral/ LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO/ Diretora Setorial Administrativo Financeira.

**Protocolo 1696682**

**RESUMO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 086/2025****Processo:** 2025-KB7NC**Espécie:** 1º Apostilamento ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 086/2025.**Objeto:** Retificação na Tabela de Dotação Orçamentária, no que diz respeito à UG FAVORECIDA, que passa a ser: 320901, conforme ANEXO I ao APOSTILAMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
UG EMITENTE:			420101			UG FAVORECIDA:			320901		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPEZA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)			
	UO	PROG. TRABALHO									
10	42101	12.122.0032.2353	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E PROMOÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO	500	3.3.90.20	420101	3444	688.646,86			

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1697207

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 092/2021****Processo:** 2021-8RK2G**Espécie:** 5º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 092/2021.**Objeto:** Acréscimo no valor de **R\$ 48.450.638,29 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos)** ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação nº 092/2021, passando o valor total para R\$ 198.369.640,20 (cento e noventa e oito milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos) **E Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 092/2021 até 13/12/2027.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
UG EMITENTE:			420101			UG FAVORECIDA:			320901		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPEZA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)			
	UO	PROG. TRABALHO									
10	42101	12.364.0033.2311	FOMENTO AO ACESSO DOS ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR	1500	3.3.90.18	420101	1151	48.450.638,29			

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2025.**ASSINAM:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-**SEDU:** VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado // Pela FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - **FAPES:** RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO/Diretor Geral e LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO/Diretora Setorial Administrativo Financeira.

Protocolo 1696642

**RESUMO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO Nº. 092/2025****CONCEDENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº 27.080.563/0001-93

**CONVENENTE:** Obras Sociais e Educacionais de Luz-Osel.

CNPJ/MF nº. 18.301.267/0001-84

**OBJETO:** Execução do "Programa Bolsa Estágio Formação Docente" (Estágio não obrigatório remunerado).**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá duração de 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.**Data da assinatura:** 22/12/2025.**Processo 2025-0CCNH****Mirella Carla Mendes Christ**

Subsecretária de Administração e Finanças-Sedu

Protocolo 1696686

**RESUMO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO Nº. 093/2025****CONCEDENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº 27.080.563/0001-93

**CONVENENTE:** Obras Sociais e Educacionais de Luz- Osel.

CNPJ/MF nº. 18.301.267/0001-84

**OBJETO:** Execução do "Programa de Apoio ao Estágio de Estudantes dos Cursos de Formação de Professores da Educação Básica- Pró-Formação Docente" (Estágio Supervisionado Obrigatório).**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá duração de 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.**Data da assinatura:** 22/12/2025.**Processo 2025-0CCNH****Mirella Carla Mendes Christ**

Subsecretária de Administração e Finanças-Sedu

Protocolo 1696700

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 66 de 22/12/2025

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004.

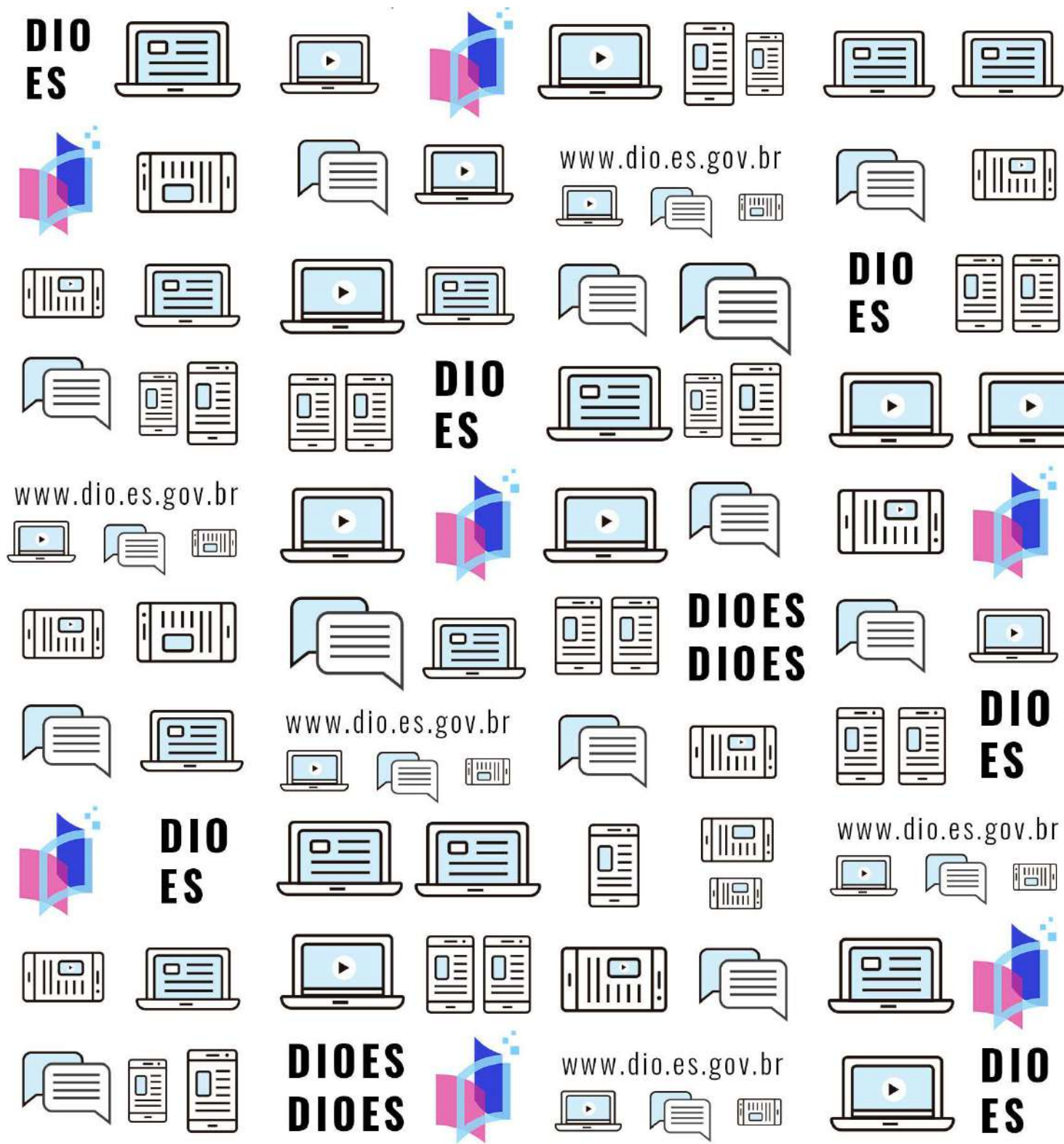
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, MONIQUE TRAVERZIM, nº. funcional 4711564, do cargo de provimento em comissão de ACESSOR ACADÊMICO - FAM 02, a partir de 22 de dezembro de 2025.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2025.

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral da FAMES

Protocolo 1697620



**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 1720-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

**RESCINDIR** o contrato de **THIAGO BITENCOURT DOS SANTOS**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF - 3933741, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 1696955

**PORTARIA Nº 1721-S DE 23 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação em regime de designação temporária, para o cargo de Técnico de Nível Superior com formação em direito, sob a presidência do primeiro membro, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público:

**Membros:**

- I - Romulo Vitor Ferreira Praxedes - NF 3175596;
- II - Marcelo de Araújo Gouvêa - NF 2617633;
- III - Rafael Rodrigues Gomides - NF 3376559;
- IV - Franzailson Ribeiro Barbosa - NF 3174522;
- V - Martha Uliana Krohling Martins - NF 3223248;
- VI - Vitor Gabriel Schmidtberger - NF 3384403.

**Suplentes:**

- I - Guilherme Borges Soares - NF 4347390;
- II - Niqueilaine Morais Meneses - NF 3031411;
- III - Rhaiani Coutinho Machado - NF 3432041;
- IV - Samuel Simões Vertuani - NF 3384993.

**Art. 2º** Na ausência de Romulo Vitor Ferreira Praxedes, a Presidência será exercida por Marcelo de Araújo Gouvêa.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 1470-S, de 04 de novembro de 2025, publicada em 05 de novembro de 2025.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2025.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 1697030

**PORTARIA Nº 1722-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

**CESSAR** os efeitos da Portaria Nº 1494-S, de 06/11/2025, publicada no DOE em 07/11/2025, que designou o (a) servidor (a) **RAYSON DEE BORTOLO INACIO**, NF. 3291790, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 1697305

**PORTARIA Nº 1723-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 a linha "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR ANTONIO MANOEL LIEVORE**, NF. 2978334, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Centro de Detenção Provisória de Colatina - CDPCOL, a contar de sua publicação.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 1697311

**PORTARIA Nº 1724-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

**DESIGNAR RAYSON DE BORTOLO INACIO**, Policial Penal, NF. 3291790, para responder como Chefe de Segurança - FG-CS, no (a) Centro de Detenção Provisória de Colatina - CDPCOL, no período de 29/12/2025 à 27/01/2026, durante as férias do (a) titular **SCHAYAN ALVES DE OLIVEIRA** - NF. 3131998.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
Protocolo 1697317

**PORTARIA Nº 1725-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

**DESIGNAR HERBERT GABLER LARA**, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 2733404, para responder como Diretor de Unidade, no (a) Centro de Detenção Provisória da Serra - CDPS, no período de 05/01/2026 à 19/01/2026, durante as férias do (a) titular **THIAGO BUZETTI ZARDINI** - NF. 2989409.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1697321**

**PORTARIA Nº 1726-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

**DESIGNAR VINICIUS BORLINI TESTA**, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3781224, para responder como Diretor de Unidade, no (a) Centro de Detenção Provisória de Aracruz - CDPA, no período de 05/01/2026 à 19/01/2026, durante as férias do (a) titular **DIEGO BARBIERI** - NF. 3030911.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1697327**

**PORTARIA Nº 1727-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

**DESIGNAR REGIS MARVILLA DA FONSECA**, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3706702, para responder como Diretor de Unidade, no (a) Centro de Detenção Provisória de Guarapari - CDPG, no período de 05/01/2026 à 19/01/2026, durante as férias do (a) titular **MARA LUCIA DE PAULA** - NF. 389423.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1697334**

**PORTARIA Nº 1728-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 13/02/2019, **resolve**:

**INTERROMPER**, por imperiosa necessidade do serviço, com base no Art. 115, §11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias restantes do período aquisitivo 2024/2025, referente ao servidor **MARLON OLIVEIRA DA SILVA**, NF. 3620417, a contar de 01/01/2026, ressaltando-lhe o direito de gozar 15 (quinze) dias restantes oportunamente.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**Protocolo 1697339**

**PORTARIA Nº 1729-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 19/09/2024, **resolve**:

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no art. 35, Inciso II, da Lei Complementar nº 46/94 e art. 75 do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, a contar de 29/12/2025.

GLEIDSON DA CONCEIÇÃO MOREIRA - NF. 3391019 - CDPM;  
THAYS DO PRADO PEREIRA - NF. 3030130 - PRBSF.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**  
**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**  
**Protocolo 1697343**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO - EDITAL Nº 002/2024**

**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XIV, da Portaria nº 1916-S, publicada em 31/10/2024, referente a Delegação de Competências, e considerando o Edital nº 002/2024 - Assistente Social e Psicólogo em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), **NOTA DE EXCLUSÃO E RESULTADO DE RECURSO**.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2025.

**MARCELO DE ARAUJO GOUVEA**  
**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO**  
**Protocolo 1697421**

**Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -**

**PORTARIA Nº 368-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, **resolve**: **DESIGNAR LUIZ FERNANDO PITANGA FARIAS** NF. **3100847**, para responder como Chefe de Equipe, FG-CE da Polícia Penal do Espírito Santo, durante as férias do titular **JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR**, NF. **3635813**, no período 07/01/2026 à 05/02/2026.

**GRACIELE SONEGHETI**

Diretor-Geral da Polícia Penal  
PP/ES

(respondendo - DECRETO Nº 2711-S, DE 11.12.2025)

**Protocolo 1696837**

**PORTARIA Nº 369-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve: **DESIGNAR FELIPE DA SILVA PIMENTEL NF. 3179915**, para responder como Chefe de Divisão, QCE-04 da Polícia Penal do Espírito Santo, durante as férias do titular **GLADSON ROSSI DA COSTA, NF. 3174980**, no período 12/01/2026 à 10/02/2026.

**GRACIELE SONEGHETI**

Diretor-Geral da Polícia Penal

PP/ES

(respondendo - DECRETO Nº 2711-S, DE 11.12.2025)

**Protocolo 1696860****PORTARIA Nº 370-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve: **DESIGNAR LEONARDO ZACARIAS GONCALVES NF. 2990776**, para responder como Chefe de Equipe, FG-CE da Polícia Penal do Espírito Santo, durante as férias do titular **MATHEUS MIRANDA MOREIRA, NF. 3708411**, no período 20/01/2026 à 18/02/2026.

**GRACIELE SONEGHETI**

Diretor-Geral da Polícia Penal

PP/ES

(respondendo - DECRETO Nº 2711-S, DE 11.12.2025)

**Protocolo 1696879****Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****ORDEM DE SERVIÇO Nº. 135/2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "o", do art.46, da Lei nº. 3.043/1975, **Resolve:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Férias Fracionadas para Integrais, desta Secretaria referente ao exercício 2024, aprovada pela Ordem de Serviço nº 106/2023, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 13/11/2023, para excluir e incluir a servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir 1º Período Fracionado	Excluir 2º Período Fracionado	Incluir
Nilzamara Rosa Tesch Oliveira	3095681	2023/2024	novembro/2025	janeiro/2026	fevereiro/2026

**Art. 2º ALTERAR** a Escala de Férias Integrais para Fracionadas, desta Secretaria referente ao exercício 2024, aprovada pela Ordem de Serviço nº 106/2023, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 13/11/2023, para excluir e incluir a servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir 1º Período Fracionado	Incluir 2º Período Fracionado
Clerismar Lyrio	2921065	2023/2024	novembro/2024	janeiro/2026	março/2026

**Art. 3º ALTERAR** a Escala de Férias Fracionadas - 2º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2025, aprovada pela Ordem de Serviço nº 104/2024, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 11/11/2024, para excluir e incluir a servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Euriana Sartorio Rangel	594912	2024/2025	janeiro/2026	junho/2026

**Art. 4º ALTERAR** a Escala de Férias Integrais para Fracionadas, desta Secretaria referente ao exercício 2026, aprovada pela Ordem de Serviço nº 116/2025, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 21/11/2025, para excluir e incluir o servidor abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir 1º Período Fracionado	Incluir 2º Período Fracionado
Victor Nunes Toscano	2970805	2025/2026	janeiro/2026	janeiro/2026	julho/2026

**Art. 5º CONCEDER**, dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Período de Férias	Total de Dias
Clerismar Lyrio	2921065	2023/2024	12 a 26/01/2026	15 dias - 1º fracionamento

Gersílio Ribeiro Nascimento	4351550	2025/2026	05 a 19/01/2026	15 dias - 1º fracionamento
Vannessa Rocha Gomes	612331	2023/2024	12 a 26/01/2026	15 dias - 2º fracionamento
Victor Nunes Toscano	2970805	2025/2026	05 a 19/01/2026	15 dias - 1º fracionamento

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1696916**

**1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 097/2024**

**Processo n.º:** 2024-FKH65

**Adm. Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Conveniente:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viana - APAE Viana.

**Objeto:** alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento n.º SETADES/097/2024 para R\$ 62.594,14 (sessenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), devido utilização do saldo remanescente dos recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$ 2.276,60 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), para aplicação no objeto da parceria.

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO** Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
**Protocolo 1696687**

**RETIFICAÇÃO**

Na redação da Ordem de Serviço N.º. 134/2025, de 22/12/2025, publicada no Diário Oficial em 23/12/2025;

**ONDE SE LÊ:**

Karla Rossana Pereira da Silva

**LEIA-SE:**

Karla Rossana Pereira de Souza

**Protocolo 1697155**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2025**

**PROCESSO:** 2025-N4XT9

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário n.º. 003/2025.

**OBJETO:** Acréscimo no valor de R\$ 132.420,00 ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação n.º 003/2025, referente ao projeto Aditivo ao Termo de Outorga n.º 541/2023, contratado por meio da DI 008/2023 - HUB ES+, referente à Pesquisa HUB ES, passando o valor total para R\$ 532.420,00.

**PRAZO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, até 30 de abril de 2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO								
UG EMITENTE:			UG FAVORECIDA:					
400.101 - SECULT			320.901 - FUNCITEC					
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
Fiscal	40101	13.392.0043.4605	Capacitação Cultural	1500.000000	3.3.90.20.00	400101	1580 - Desenvolvimento de Ações de Ciência, Tecnologia e Inovação	132.420,00

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2025

**Concedente****FABRICIO NORONHA FERNANDES**

Secretário de Estado da Cultura

**Executor****RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO**

Diretor Geral - FAPES

**LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAÚJO**

Diretora Administrativa e Financeira-FAPES

**Protocolo 1697413****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA N ° 020-R, de 23 de dezembro de 2025**

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024**, que aprova o **Orçamento Anual do Estado** para o exercício de **2025**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025**, que **aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e o Decreto nº 3.541 de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014 e suas alterações, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 003/2025, na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Aditivo ao Termo de Outorga nº 541/2023, contratado por meio da DI 008/2023 - HUB ES+, referente à Pesquisa "HUB ES".

**II -** Termo de Cooperação nº. 003/2025, 30 de julho de 2025

**III - VIGÊNCIA:** Data de início: 29 de dezembro de 2025 Data de término: 31 de dezembro de 2025

**IV - DE/Concedente:**

Órgão: 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UO: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
UG: 400101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**V - PARA/Executante:**

Órgão 32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCITEC  
UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCITEC

**V - CRÉDITO**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO								
UG EMITENTE:		400.101 - SECULT		UG FAVORECIDA:		320.901 - FUNCITEC		
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)	
	UO	PROG. TRABALHO						
Fiscal	40101	13.392.0043.4605	Capacitação Cultural	1500.000000	3.3.90.20.00	400101	1580 - Desenvolvimento de Ações de Ciência, Tecnologia e Inovação	132.420,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONIVEL A EMPENHAR					
<b>JAN</b>	-	<b>MAI:</b>	-	<b>SET:</b>	-
<b>FEV:</b>	-	<b>JUN:</b>	-	<b>OUT:</b>	-
<b>MAR</b>	-	<b>JUL:</b>	-	<b>NOV:</b>	-
<b>ABR:</b>	-	<b>AGO:</b>	-	<b>DEZ:</b>	<b>132.420,00-</b>
<b>T O T A L</b>				<b>132.420,00</b>	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 23 de dezembro de 2025

**FABRÍCIO NORONHA FERNANDES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

**Protocolo 1697425**

**Resumo do 1º Termo Aditivo ao Acordo Executivo de Cooperação Técnica Internacional Registro SIGEFES Nº 250327**

**Processo Nº 2025-CCC2M**

**Partícipes:** Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e Organização dos Estados Ibero -Americanos para Educação, a Ciência e a Cultura.

**Cláusula Primeira** - pactuar o valor e autorizar o repasse financeiro correspondente a ciclo subsequente de atividades do Plano de Cooperação Técnica - PCT.

**Cláusula Segunda** - Para a execução do ciclo de atividades compreendido entre dezembro de 2025 e março de 2026, fica pactuado o repasse no valor de R\$ 5.485.094,14 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, noventa e quatro reais e quatorze centavos).

**Cláusula Terceira** - O repasse autorizado por este Termo Aditivo possui caráter excepcional e contingencial.

**Cláusula Quarta** - A OEI compromete-se a apresentar, no prazo a ser fixado pela SECULT, as informações complementares e os detalhamentos técnicos solicitados.

**Cláusula Quinta** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Acordo Executivo de Cooperação Técnica Internacional que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**Fabrizio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 1697405**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº 017/2025**

**PROCESSO: 2025-BR643**

**CP Nº 90010/2024**

**CONTRATO: 2025.000795.31101.01**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**CONTRATADA:** LATEC ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TRANSPORTE DE 2 VIGAS PRÉMOLDADAS DE CL 45 VÃO DE 5,00 METROS COM 10,00 METROS DE GUARDA CORPO E 2 PLACAS SEAG DE 0,80X1,20 METROS NA LOCALIDADE DE RUA DE BATATAL EM DIREÇÃO AO CAMPO DO APOLO, MARECHAL FLORIANO/ES.

A partir de **29/12/2025**.

**RENÉE LAURET COSME**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural  
- SEAG

Respondendo Decreto nº 2784-S, DE 17.12.2025

**Protocolo 1696690**

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº 016/2025**

**PROCESSO: 2025-N1755**

**CP Nº 90010/2024**

**CONTRATO: 2025.000794.31101.01**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**CONTRATADA:** LATEC ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TRANSPORTE DE 3 VIGAS PRÉMOLDADAS DE CL 45 VÃO DE 9,00 METROS COM 18,00 METROS DE GUARDA CORPO E 2 PLACAS SEAG DE 0,80X1,20 METROS NA LOCALIDADE DE COSTA PEREIRA X BOM JESUS, MARECHAL FLORIANO/ES.

A partir de **29/12/2025**.

**RENÉE LAURET COSME**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural  
- SEAG

Respondendo Decreto nº 2784-S, DE 17.12.2025

**Protocolo 1696705**

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº 019/2025**

**PROCESSO: 2025-N45SF**

**CP Nº 90010/2024**

**CONTRATO: 2025.000889.31101.01**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**CONTRATADA:** LATEC ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TRANSPORTE DE 6 VIGAS PRÉMOLDADAS DE CL 45 VÃO DE 5,00 METROS COM 10,00 METROS DE GUARDA CORPO E 2 PLACAS SEAG DE 0,80X1,20 METROS NA LOCALIDADE DE BOM JESUS SENTIDO GUARAPARI, MARECHAL FLORIANO/ES.

A partir de **29/12/2025**.

**RENÉE LAURET COSME**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural  
- SEAG

Respondendo Decreto nº 2784-S, DE 17.12.2025

**Protocolo 1696710**

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº 018/2025**

**PROCESSO: 2025-4906Z**

**CP Nº 90010/2024**

**CONTRATO: 2025.000793.31101.01**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**CONTRATADA:** LATEC ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TRANSPORTE DE 3 VIGAS PRÉMOLDADAS DE CL 45 VÃO DE 10,00 METROS COM 20,00 METROS DE GUARDA CORPO E 2 PLACAS SEAG DE 0,80X1,20

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

719

METROS NA LOCALIDADE DE GIRONDA/ RANCHARIA,  
JERÔNIMO MONTEIRO/ES.

A partir de **29/12/2025**.

**RENÉE LAURET COSME**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural  
- SEAG

Respondendo Decreto nº 2784-S, DE 17.12.2025  
**Protocolo 1696730**

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº  
026/2025**

**PROCESSO: 2025-CVSX6**

**CP Nº 90010/2024**

**CONTRATO: 2025.000862.31101.01**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura,  
Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**CONTRATADA:** LATEC ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E  
TRANSPORTE DE 3 VIGAS PRÉMOLDADAS DE CL  
45 VÃO DE 11,00 METROS COM 22,00 METROS DE  
GUARDA CORPO E 2 PLACAS SEAG DE 0,80X1,20  
METROS NA LOCALIDADE DE ESTRELA 2, APIACÁ/  
ES.

A partir de **29/12/2025**.

**RENÉE LAURET COSME**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural  
- SEAG

Respondendo Decreto nº 2784-S, DE 17.12.2025  
**Protocolo 1696742**

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº  
027/2025**

**PROCESSO: 2025-9R54B**

**CP Nº 90010/2024**

**CONTRATO: 2025.000865.31101.01**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da  
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca  
- SEAG.

**CONTRATADA:** LATEC ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E  
TRANSPORTE DE 3 VIGAS PRÉMOLDADAS DE CL  
45 VÃO DE 8,00 METROS COM 16,00 METROS DE  
GUARDA CORPO E 2 PLACAS SEAG DE 0,80X1,20  
METROS NA LOCALIDADE DE BONSUCESSO,  
APIACÁ/ES.

A partir de **29/12/2025**.

**RENÉE LAURET COSME**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural  
- SEAG

Respondendo Decreto nº 2784-S, DE 17.12.2025  
**Protocolo 1696752**

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº  
020/2025**

**PROCESSO: 2023-D6CS3**

**CP Nº 90010/2024**

**CONTRATO: 2025.000846.31101.01**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura,  
Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**CONTRATADA:** LATEC ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E

TRANSPORTE DE 3 VIGAS PRÉMOLDADAS DE CL  
45 VÃO DE 5,00 METROS COM 10,00 METROS DE  
GUARDA CORPO E 2 PLACAS SEAG DE 0,80X1,20  
METROS NA LOCALIDADE DE PONTE SOBRE O  
CÓRREGO BOM JESUS, ÁGUA DOCE DO NORTE/ES.

A partir de **29/12/2025**.

**RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural.

**Protocolo 1696793**

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº  
021/2025**

**PROCESSO: 2023-XPG6L**

**CP Nº 90010/2024**

**CONTRATO: 2025.000847.31101.01**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura,  
Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**CONTRATADA:** LATEC ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E  
TRANSPORTE DE 3 VIGAS PRÉMOLDADAS DE CL  
45 VÃO DE 5,00 METROS COM 10,00 METROS DE  
GUARDA CORPO E 2 PLACAS SEAG DE 0,80X1,20  
METROS NA LOCALIDADE DE PONTE SOBRE O  
CÓRREGO DO CAFÉ - PONTE 1, ÁGUA DOCE DO  
NORTE/ES.

A partir de **29/12/2025**.

**RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural.

**Protocolo 1696810**

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº  
022/2025**

**PROCESSO: 2025-HHX69**

**CP Nº 90010/2024**

**CONTRATO: 2025.000845.31101.01**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura,  
Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**CONTRATADA:** LATEC ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E  
TRANSPORTE DE 3 VIGAS PRÉMOLDADAS DE CL  
45 VÃO DE 6,00 METROS COM 12,00 METROS DE  
GUARDA CORPO E 2 PLACAS SEAG DE 0,80X1,20  
METROS NA LOCALIDADE DE COMUNIDADE  
ASSENTAMENTO ROSA DE SARON, ÁGUA BRANCA/  
ES.

A partir de **29/12/2025**.

**RENÉE LAURET COSME**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural  
- SEAG

Respondendo Decreto nº 2784-S, DE 17.12.2025  
**Protocolo 1696822**

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº  
023/2025**

**PROCESSO: 2025-NNSRW**

**CP Nº 90010/2024**

**CONTRATO: 2025.000848.31101.01**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura,  
Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**CONTRATADA:** LATEC ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E

TRANSPORTE DE 6 VIGAS PRÉMOLDADAS DE CL 45 VÃO DE 7,00 METROS COM 28,00 METROS DE GUARDA CORPO E 2 PLACAS SEAG DE 0,80X1,20 METROS NA LOCALIDADE DE SÃO JORGE DA BARRA SECA, VILA VALÉRIO/ES.

A partir de **29/12/2025**.

**RENÉE LAURET COSME**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural  
- SEAG

Respondendo Decreto nº 2784-S, DE 17.12.2025  
**Protocolo 1696833**

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº  
024/2025**

**PROCESSO: 2025-KCKDW**

**CP Nº 90010/2024**

**CONTRATO: 2025.000888.31101.01**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**CONTRATADA:** LATEC ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TRANSPORTE DE 3 VIGAS PRÉMOLDADAS DE CL 45 VÃO DE 8,00 METROS COM 16,00 METROS DE GUARDA CORPO E 2 PLACAS SEAG DE 0,80X1,20 METROS NA LOCALIDADE DE CORREGO SANTANA, ÁGUA BRANCA/ES.

A partir de **29/12/2025**.

**RENÉE LAURET COSME**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural  
- SEAG

Respondendo Decreto nº 2784-S, DE 17.12.2025  
**Protocolo 1696852**

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº  
025/2025**

**PROCESSO: 2023-RFL09**

**CP Nº 90010/2024**

**CONTRATO: 2025.000864.31101.01**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**CONTRATADA:** LATEC ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TRANSPORTE DE 3 VIGAS PRÉMOLDADAS DE CL 45 VÃO DE 12,00 METROS COM 24,00 METROS DE GUARDA CORPO E 2 PLACAS SEAG DE 0,80X1,20 METROS NA LOCALIDADE PEDRA TORTA (SÍTIO PALOMA), ÁGUA BRANCA/ES.

A partir de **29/12/2025**.

**RENÉE LAURET COSME**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural  
- SEAG

Respondendo Decreto nº 2784-S, DE 17.12.2025  
**Protocolo 1696872**

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº  
028/2025**

**PROCESSO: 2025-LHFC8**

**CP Nº 90010/2024**

**CONTRATO: 2025.000886.31101.01**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**CONTRATADA:** LATEC ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TRANSPORTE DE 6 VIGAS PRÉMOLDADAS DE CL 45 VÃO DE 7,00 METROS e 3 VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE CL 45 VÃO DE 9,00 METROS COM 46,00 METROS DE GUARDA CORPO E 2 PLACAS SEAG DE 0,80X1,20 METROS NA LOCALIDADE DE IBICABA, AFONSO CLÁUDIO/ES.

A partir de **30/12/2025**.

**RENÉE LAURET COSME**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural  
- SEAG

Respondendo Decreto nº 2784-S, DE 17.12.2025  
**Protocolo 1697013**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0595/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2025-HR59S.**

**DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Muniz Freire, CNPJ/MF: 27.165.687/0001-71.

**OBJETO:** 01 (um) Caminhão Carroceria de Madeira.

**Valor:** R\$ 291.625,02

Vitória, 23 de dezembro de 2025

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 1697482**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0622/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2025-QX9RC.**

**DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**DONATÁRIO:** Município de Mucurici, CNPJ/MF: 27.174.069/0001-98.

**OBJETO:** 01 (uma) Motoniveladora.

**Valor:** R\$ 580.000,00

Vitória, 23 de dezembro de 2025

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 1697503**

**TERMO ADITIVO SEAG**

**nº. 218/2025**

**Contrato:** 00748/2023

**Processo nº:** 2023-T9XBR

**Contratante:** SEAG

**Contratada:** RDJ ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo e quantitativo ao Contrato nº 00748/2023, no percentual de 9,45%, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, a contar de 23/12/2025.

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

**Protocolo 1696656**

**ERRATA**

No resumo do termo aditivo de valor ao termo de cooperação nº009/2023, publicado no DOE do dia 20/12/2023.

**ONDE SE LÊ:** acréscimo no valor de 14.600.000,00 (quatorze milhões e seiscentos mil reais)

**LEIA - SE:** acréscimo no valor de 16.600.000,00 (dezesseis milhões e seiscentos mil reais)

**Protocolo 1697450**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 233-P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações, bem como o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamentos por motivo de férias regulamentares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Vanessa Nascimento Vieira de Oliveira, nº funcional 3416216, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Terras e Cartografia, no período de 5 a 19 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Designar o servidor Jonnyr Gonçalves Moreira, nº funcional 3672050, para exercer a função gratificada de gerente local de Guarapari, no período de 5 de janeiro de 2026 a 3 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** Designar o servidor Astor Fernando Wulfing, nº funcional 2839415, para exercer a função gratificada de gerente local de Vila Velha, no período de 8 de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2026.

**Art. 4º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CUNHA MONTEIRO**

Diretor-geral/Idaf

**Protocolo 1696744**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO**

**PROCESSO:** 2025-39HLP

**DOADOR:** IDAF

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Doação de:

Veículo TOYOTA / COROLLA XEI20, Cor Preta, Ano/Modelo 2013/2014, Placa OVH-1343, Chassis 9BRBD48E0E2624972, Patrimônio 47000000021817 Vitória, 22 de dezembro de 2025.

**LEONARDO C. MONTEIRO**

Diretor Geral

**GENESIS ALVES BECHARA**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1696619**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO**

**PROCESSO:** 2025-Z2KGC

**DOADOR:** IDAF

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

**OBJETO:** Doação de:

Veículo FIAT / DOBLÒ, Cor Branca, Ano/Modelo 2010/2011, Placa MTW-8047, Chassis 9BD119409B1076002, Patrimônio 47000000002796

Vitória, 19 de dezembro de 2025.

**LEONARDO C. MONTEIRO**

Diretor Geral

**ANTONIO BITENCOURT**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1696622**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO**

**PROCESSO:** 2025-SX7X5

**DOADOR:** IDAF

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

**OBJETO:** Doação de:

Veículo NISSAN / FRONTIER SL 4X4, Cor Branca, Ano/Modelo 2013/2014, Placa OVF-8996, Chassis 4DVDUD40EJ850301, Patrimônio 47000000021819

Vitória, 19 de dezembro de 2025.

**LEONARDO C. MONTEIRO**

Diretor Geral

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1696626**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

**RESOLUÇÃO DICOL Nº 118/2025** - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Administração e Finanças do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 118/2025-DIRAD/DER-ES, inserto nos autos 2024-HLSX4, o qual foi incluído na Ata da 28ª Reunião da DICOL realizada no dia 17/12/2025.

**Protocolo 1697238**

**RESOLUÇÃO DICOL Nº 120/2025** - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 120/2025-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2025-DL4K2, o qual foi incluído na Ata da 28ª Reunião Extraordinária da DICOL realizada no dia 17/12/2025.

**Protocolo 1697251**

**RESOLUÇÃO DICOL Nº 121/2025** - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 121/2025-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2020-MV6P4, o qual foi incluído na Ata da 28ª Reunião Extraordinária da DICOL realizada no dia 17/12/2025.

**Protocolo 1697260**

**AVISO DE INTIMAÇÃO**  
**PROCESSO: 2025-MVMVZ**  
**NOTIFICAÇÃO: PROENG ENGENHARIA LTDA**  
**DECISÃO n.º 052/2025 - DG/DER-ES**

O Diretor-Geral do DER-ES no uso de suas atribuições, diante do acervo probatório constante dos autos e da análise da Comissão Permanente de PAAR na peça #85, verifico restar configurado o descumprimento dos itens 4.1; 4.2 e 4.3 da Cláusula Quarta e itens 11.1; 11.2, 11.2.1; 11.12; 11.14; 11.15; 11.18; 11.20; 11.22; 11.32, 11.32.1; 11.36; 11.38, 11.38.3; 11.39 e 11.39.2 da Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 040/2024, **DECIDINDO** pela imposição das seguintes penalidades cumulativamente: i. MULTA DE MORA em 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o saldo reajustado não atendido, com fulcro no item 13.3.1; ii. MULTA de 2,0% (dois por cento) do valor do contrato, nos termos do item 13.4.1.1; iii. MULTA em 0,3% (três décimos por cento) do valor do contrato, nos termos do item 13.4.1.2; iv. IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com fulcro no item 13.4, letra "c" da Cláusula Décima Terceira do Contrato n.º 040/2024 em face da PROENG ENGENHARIA LTDA. Fica a empresa intimada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação desta decisão, na forma do art. 109, inciso I, alínea f, da Lei de Licitações e art. 7.º, incisos IV e V da Instrução de Serviço N.º 009 - N, de 23 de agosto de 2016.

**Assinatura:** 22/12/2025

**JOSE EUSTAQUIO DE FREITAS**  
**Diretor-Geral DER-ES**

**Protocolo 1697178**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**Nº Instrumento de Contratação:**

2024.000019.35201.01

**Contrato Nº:** 105/2024

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo Nº:** 2023-D2F80

**Forma de Contratação:** Edital de Concorrência Eletrônica Nº 90004/2024

**ID.CidadES/TCEES:** 2024.500E0100014.01.0003

**Contratado:** CONSTRUTORA SOBERANA LTDA

**CNPJ:** 33.075.863/0001-87

**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 105/2024, firmado sob o regime de execução empreitada por preço unitário, observando a autorização prevista na sua Cláusula Sétima, e o previsto no artigo 56, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, com acréscimo **1,42%** (um inteiro e quarenta e dois centésimos por cento), a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo, conforme planilha demonstrativa na peça #828, que passa a integrar o referido Contrato.

**Valor:** Em razão das alterações ao objeto contratual, o valor global do Contrato nº. 105/2024, passa a ser fixado em **R\$ 36.728.674,96** os acréscimos contratuais acumulados representam **1,42%** (um inteiro e quarenta e dois centésimos por cento), do valor inicial atualizado do Contrato.

**Dotação orçamentaria:** Exercício Financeiro de **2025** - Gestão / Unidade Gestora: 350201 - Fonte (s) de Recursos: 802 - Programa de Trabalho: 20.60.201.09.122.0002.1887 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - **R\$ 4.400.000,00** - Exercício Financeiro de **2026** - Gestão / Unidade Gestora: 350201 - Fonte (s) de Recursos: 802 - Programa de

Trabalho: 20.60.201.09.122.0002.1887 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - **R\$ 15.320.000,00** - Exercício Financeiro de **2027** - Gestão / Unidade Gestora: 350201 - Fonte (s) de Recursos: 802 - Programa de Trabalho: 20.60.201.09.122.0002.1887 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - **R\$ 14.000.000,00** - Exercício Financeiro de **2028** - Gestão / Unidade Gestora: 350201 - Fonte (s) de Recursos: 802 - Programa de Trabalho: : 20.60.201.09.122.0002.1887 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - **R\$ 3.008.674,96.**

**Assinatura:** 23/12/2025.

**DECIO CRUZ OLIVEIRA**  
**DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO DER- ES**  
**Protocolo 1696662**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

**Contrato Nº:** 142/2021

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo Nº:** 2019-SZCWX

**Forma de Contratação:** Edital de Concorrência Pública Nº 020/2012

**Contratado:** SERRABETUME ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 39.365.176/0001-82

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 142/2021 por mais **120** dias, a contar de 06/01/2026, e do prazo de execução por mais **120** dias, a contar de 06/01/2026, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução na peça #727 que passam a fazer parte do referido contrato. Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 142/2021 ora aditado, que se encerraria aos 05/01/2026, passará a se encerrar em 05/05/2026.

**Assinatura:** 23/12/2025.

**DÉCIO CRUZ OLIVEIRA**  
**DIRETOR EXECUTIVO GERAL - DER-ES**  
**Protocolo 1697295**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**RESOLUÇÃO CGSRA/FUNDÁGUA Nº 001, de 16 de dezembro de 2025**

Aprova o Regimento Interno do Conselho Gestor da Subconta Residentes Ambientais do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo.

O Conselho Gestor da Subconta Residentes Ambientais - CGSRA do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA, nos usos das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Ordinária Estadual nº 9.866 de 26 de junho de 2012, alterado pela Lei Ordinária Estadual nº 10.557 de 07 de julho de 2016, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2025, às 10h, por videoconferência a partir da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, no município de Vitória/ ES,

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

## **Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno do Conselho Gestor da Subconta Residentes Ambientais do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo, conforme anexo que constitui parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 22 de dezembro de 2025

## **FELIPE RIGONI LOPES**

Presidente do CGSRA/FUNDÁGUA

## **A N E X O**

### **REGIMENTO INTERNO**

#### **Conselho Gestor da Subconta Residentes Ambientais**

O Conselho Gestor da Subconta Residentes Ambientais - CGSRA do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA, colegiado instituído por meio da Lei Ordinária Estadual nº 9.866, de 26 de junho de 2012, a partir de alteração promovida pela Lei Ordinária Estadual nº 10.557, de 07 de julho de 2016, aprovou em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2025, o Regimento Interno que segue.

### **CAPÍTULO I**

#### **OBJETIVO, FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES**

##### **Seção I - Do objetivo**

**Art. 1º** Este Regimento Interno estabelece as normas de organização e funcionamento do Conselho Gestor da Subconta Residentes Ambientais - CGSRA do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA.

**Parágrafo único.** O CGSRA é o órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo do FUNDÁGUA, no âmbito da subconta Residentes Ambientais, constituído por representantes do poder público executivo, organização da sociedade civil e instituição/entidade de ensino e pesquisa com atuação no Estado do Espírito Santo, tendo suas atribuições previstas em normas legais.

##### **Seção II - Da finalidade**

**Art. 2º** O CGSRA é o órgão colegiado competente para regulamentar a operacionalização da subconta Residentes Ambientais do FUNDÁGUA.

**Parágrafo único.** O CGSRA compõe a estrutura administrativa do FUNDÁGUA juntamente com a Secretaria Executiva e os Conselhos Gestores das demais subcontas do Fundo, que é administrado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

##### **Seção III - Das atribuições**

**Art. 3º** O CGSRA tem como atribuições aquelas definidas na Lei Ordinária Estadual nº 9.866/2012 e respectivas alterações, observada sua atuação no âmbito da Subconta Residentes Ambientais.

**Art. 4º** A Secretaria Executiva do FUNDÁGUA, vinculada à SEAMA, com a finalidade de dirigir os trabalhos do Fundo, tem como atribuições aquelas

definidas em Lei.

**Parágrafo único.** A SEAMA dará o necessário apoio administrativo, jurídico e técnico em recursos humanos e materiais, para que a Secretaria Executiva do Conselho possa cumprir suas funções, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos e entidades nele representados e/ou do custeio da estrutura administrativa da Secretaria Executiva do FUNDÁGUA por recursos do próprio fundo, podendo se valer ainda, conforme previsto em lei, da seleção de instituição para auxiliar nas atividades da Secretaria Executiva do FUNDÁGUA e em atividades afins a projetos e a programas estaduais apoiados com recursos do Fundo.

### **CAPÍTULO II**

#### **ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO**

##### **Seção I - Do Plenário**

###### **Subseção I - Da composição**

**Art. 5º** O CGSRA tem sua composição estabelecida por Lei Estadual, com participação de órgãos e entidades/instituições, sendo seus representantes (membros titulares e suplentes) nomeados por ato do Governador.

**Parágrafo único.** A presidência é exercida pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e ou, nos casos de sua ausência ou impedimento, por quem este indicar.

###### **Subseção II - Do mandato**

**Art. 6º** O mandato dos membros representantes do Conselho Gestor terá duração de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 1º A contagem da duração do mandato prevista no caput terá início na data de publicação do ato que nomeia os membros para o respectivo mandato, sendo seu encerramento no último dia do mês de aniversário de 02 (dois) anos do mandato, caso as datas não tenham sido fixadas no ato da nomeação.

§ 2º Será automaticamente desligado do Conselho Gestor quaisquer representante de entidade que, empossado ou não, tenha sido convocado e se ausentado, sem prévia justificativa, de 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) reuniões alternadas no período do mandato em referência, cabendo sua imediata substituição.

§ 3º No caso de desligamento previsto no §2º, a entidade será notificada a indicar novo representante e o suplente passará a representá-la nas reuniões seguintes, até que seja publicada a nomeação do novo representante.

§ 4º A nomeação de membros representantes do Conselho Gestor, decorrentes da substituição de que trata o § 2º, será precedida de comunicado ao Conselho Gestor acerca do desligamento.

§ 5º O prazo máximo para indicação de membros titulares ou suplentes será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da notificação, podendo ser prorrogado uma única vez.

§ 6º A entidade que não atender a notificação referente à indicação de seu representante no prazo estabelecido em notificação, o que observará o disposto no § 5º, e que não tenha outro representante nomeado no Conselho Gestor para lhe representar, será desligada do referido Conselho.

§ 7º Em caso de desligamento de entidade, na forma estabelecida pelo §6º, o Presidente do Conselho Gestor declarará a vacância e noticiará o fato ao

Governador do Estado para substituição da entidade, observando o setor a que pertencia a entidade que deu origem à vacância.

§ 8º O desligamento de entidade do Conselho Gestor não impedirá a realização de reuniões deste Conselho, que neste caso considerará, para efeito de quórum mínimo, a maioria simples das vagas que tiverem ocupadas com pelo menos um representante na data de realização da reunião.

**Art. 7º** As decisões do Conselho Gestor serão tomadas pelo plenário, cuja matéria, sujeita à votação, enquadrar-se-á da seguinte forma:

**I. DELIBERAÇÃO** - representa a vontade majoritária dos Conselheiros. É o ato ou efeito de decidir sobre assunto, matéria ou processo submetido à análise do Conselho, que não trate de normatização.

**II. MOÇÃO** - manifestação de qualquer natureza relacionada com a temática da subconta a que se refere o Conselho Gestor.

**III. RESOLUÇÃO** - quando se tratar de decisão vinculada a diretrizes e normas técnicas ou jurídicas, critérios e padrões afins à subconta a que se refere o Conselho Gestor.

§ 1º As Deliberações, Moções e Resoluções serão datadas, numeradas sequencialmente em ordem distinta e identificadas por origem, cabendo ao Secretário Executivo corrigi-las, ordená-las e indexá-las e, depois de referendadas pelo Presidente do Conselho Gestor, remetê-las para publicação no Diário Oficial dos Poderes do Estado - DIO-ES, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 2º As decisões do Conselho Gestor serão tomadas pela maioria simples dos votos dos membros presentes.

§ 3º As decisões do Conselho Gestor, observado seu enquadramento, deverão ser arquivadas em ordem sequencial.

§ 4º A discussão e votação de matéria de grande complexidade, constantes da ordem do dia, poderá ser objeto de adiamento, fixando a Presidência nova data para a sua apreciação.

**Art. 8º** Cada órgão ou entidade que compõe o Conselho Gestor terá dois representantes, sendo um titular e um suplente, cabendo ao suplente representar o órgão/entidade em caso de impossibilidade de comparecimento ou desligamento do titular.

§ 1º Os representantes de instituições da Administração Pública que compõem o Conselho Gestor serão indicados pelos titulares das pastas.

§ 2º As designações ou indicações de representantes pelos órgãos e entidades subsidiarão o ato de nomeação do Governador, cuja publicidade se dará por meio de publicação no DIO-ES.

§ 3º Caberá ao Presidente do Conselho Gestor dar posse aos Conselheiros e respectivos suplentes, mediante assinatura do termo de posse.

§ 4º Se algum membro deixar de tomar posse no dia marcado, poderá apresentar-se para esse fim na Secretaria Executiva do FUNDÁGUA ou em reunião do Conselho Gestor, ainda que nesta não haja item de pauta específica para posse, sendo considerada para efeito de posse a data de sua apresentação.

§ 5º A ausência de posse de ambos os representantes (titular e suplente) de um órgão ou entidade não impedirá o registro de ausência do órgão ou entidade em reunião.

**Art. 9º** A investidura nas funções de conselheiro no âmbito do CGSRA/FUNDÁGUA se dará no ato de sua posse.

### Subseção III - Das reuniões

**Art. 10.** O Conselho Gestor reunir-se-á:

**I.** ordinariamente, devendo a convocação ser pelo presidente do Conselho Gestor, por meio da Secretaria Executiva do FUNDÁGUA, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

**II.** extraordinariamente, sempre que convocada pelo presidente do Conselho Gestor, por meio da Secretaria Executiva do FUNDÁGUA, ou pela maioria de seus membros representantes, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.

§ 1º A convocação para a reunião poderá ser feita para mais de um dia.

§ 2º Para início da reunião será verificado o *quórum* e, caso o mesmo não seja alcançado em até 15 (quinze) minutos, podendo ser prorrogado por igual tempo do horário previsto, a reunião será suspensa, designando-se nova data.

§ 3º Em havendo suspensão de reunião na forma prevista no § 2º, a Secretaria Executiva identificará a(s) entidade(s) ausente(s) notificando-as acerca do fato, para ciência.

§ 4º A convocação deverá ser destinada a cada Conselheiro, titular e suplente, podendo ser encaminhada via e-mail e/ou por outro meio conforme alinhado junto aos membros no âmbito de cada mandato, não impedindo a utilização do sistema E-Docs.

§ 5º Da convocação de que tratam os incisos I e II deverá constar: data, horário, local e pauta, preferencialmente acompanhada de documentos que serão analisados na reunião, os quais poderão ser encaminhados separadamente previamente à data da reunião e/ou apresentados na íntegra durante a reunião.

§ 6º Caso o representante titular de órgão ou entidade não possa comparecer em reunião, caberá ao mesmo informar previamente sua impossibilidade de participação ao seu suplente, de modo que este tenha ciência da necessidade de sua participação.

§ 7º Qualquer dos membros poderá requerer a inclusão de matérias na pauta, pertinentes às atribuições do Conselho Gestor, devendo previamente encaminhar a solicitação e a documentação pertinente à Secretaria Executiva.

§ 8º As reuniões poderão ocorrer presencialmente ou *online*, preferencialmente por videoconferência.

**Art. 11.** As reuniões, ordinárias e extraordinárias do Conselho Gestor, somente serão realizadas se registrado o quórum de número igual ou superior à metade mais um do total de seus membros.

**Parágrafo único.** O *quórum* previsto no *caput* deverá ser verificado, também, antes de iniciar a votação da matéria, devendo o processo de votação ser suspenso se, a qualquer tempo, não for verificada a presença de metade mais um dos membros.

**Art. 12.** As reuniões do Conselho Gestor serão públicas, não cabendo exceção.

**Parágrafo único.** A participação pública se efetivará pela permanência como ouvinte, sem direito à voz e voto, salvo os casos previstos neste Regimento.

**Art. 13.** O Secretário Executivo deverá se fazer presente em todas as reuniões ordinárias e

extraordinárias do Conselho, salvo nos casos em que houver motivo justificado para ausência.

**Parágrafo único.** Na impossibilidade de participação do Secretário Executivo, por motivo justificado, em reunião do CGSRA, esta poderá ser secretariada por servidor da Secretaria Executiva do FUNDÁGUA indicado pelo Presidente.

**Art. 14.** As reuniões dos Conselhos durarão o tempo necessário à aprovação dos assuntos incluídos na pauta dos trabalhos, não podendo, entretanto, exceder a 03 (três) horas diárias contínuas, cabendo uma prorrogação por tempo a ser decidido pelo Plenário, mediante aprovação de 2/3 dos membros presentes.

**Parágrafo único.** O Plenário poderá decidir pela continuidade da reunião a ser realizada em dia posterior, a fim de esgotar a matéria cuja apreciação já tenha sido iniciada, mediante aprovação de 2/3 dos membros presentes.

**Art. 15.** O ponto incluído em pauta e que não for discutido na reunião, quando não se tratar de matéria urgente e não for alegado prejuízo pela parte interessada, será incluído, obrigatoriamente, como primeiro ponto de apreciação na próxima reunião.

**Art. 16.** Qualquer Conselheiro poderá, mediante justificativa, requerer ao Plenário urgência na discussão de algum assunto pautado, que será submetido à votação.

**Parágrafo único.** Para os efeitos previstos no *caput*, somente será considerada "regime de urgência" a matéria que, examinada objetivamente, evidencie necessidade de ser tratada como prioridade, de forma que, caso não seja prioritariamente apreciada, resulte em grave prejuízo, perdendo sua oportunidade, eficácia e aplicação.

**Art. 17.** A ausência da representação da entidade em 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) alternadas, no mesmo exercício, implicará na exclusão da entidade e na adoção de providências com vistas à indicação de nova representação.

**Parágrafo único.** No caso de ausências, em 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) alternadas, por representante de órgão da administração pública, o dirigente máximo do órgão será comunicado, cabendo ao mesmo a indicação imediata de novos representantes, não impedindo a adoção de outras medidas cabíveis no âmbito institucional.

**Art. 18.** No período de 20 de dezembro a 15 de janeiro do ano subsequente não serão realizadas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Gestor.

#### Subseção IV - Da pauta e da ordem do dia

**Art. 19.** Nas reuniões do Conselho será obedecida a seguinte ordem de trabalho:

**I.** conferência de *quórum* pelo Secretário Executivo;  
**II.** abertura da sessão e instalação da reunião pelo Presidente;

**III.** informes da Secretaria Executiva e dos expedientes recebidos e encaminhados;

**IV.** apresentação e votação da Ata de reunião anterior;

**V.** leitura da pauta da reunião, considerando itens adicionais decorrentes de matérias inscritas para a Ordem do Dia;

**VI.** apresentação para a mesa dos requerimentos de regime de urgência, pedido de inversão de pauta e pedido de retirada da matéria de pauta, para aprovação do Plenário;

**VII.** discussão e votação das matérias inscritas para a Ordem do Dia;

**VIII.** assuntos de ordem geral;

**IX.** encerramento.

§ 1º A verificação da presença dos Conselheiros, para efeito de determinação de *quórum* inicial, será feita por meio de lista de presença e, na sequência da reunião, por verificação nominal.

§ 2º No decorrer da reunião, o Conselheiro que se retirar antes do término da mesma, deverá comunicar, obrigatoriamente, sua saída à Presidência do Conselho, passando a titularidade ao seu suplente, caso o mesmo esteja presente, devendo, para tanto, constar em Ata a eventual substituição.

§ 3º Qualquer Conselheiro poderá apresentar emendas à matéria em pauta, em proposição devidamente justificada para apreciação do Plenário que deliberará por maioria simples.

§ 4º Os assuntos e emendas para serem discutidos devem ser encaminhados, preferencialmente, antes do dia de realização da reunião plenária.

§ 5º A apresentação de emendas de que trata o §3º não se aplica a projetos e programas que tenham sido apresentados com vistas à obtenção de apoio financeiro do Fundo, salvo quando o direito de contribuição pelo Conselho estiver expresso no documento em análise ou for concedido pelo representante/proponente durante a reunião de apresentação ao CGSRA.

§ 6º Mediante justificativa, no âmbito da apresentação dos requerimentos de regime de urgência, poderá ser solicitada a inclusão de pauta para tratativa na reunião em curso, o que deverá ser aprovado por unanimidade dos membros presentes, considerando eventuais prejuízos se o tema ficar para outra oportunidade.

§ 7º Em decorrência de informação apresentada durante matéria prevista na ordem do dia, o Conselho poderá, mediante justificativa e desde que não haja objeção pelos presentes, colocar assunto pertinente à matéria em deliberação, registrando a decisão no âmbito da respectiva discussão.

**Art. 20.** Na apresentação da Ata da reunião anterior, submetida à aprovação, se algum Conselheiro alegar falha ou inexatidão, o Secretário Executivo dará as explicações ao Conselheiro.

§ 1º Caso persistam dúvidas quanto à aprovação da Ata, o mérito da questão deverá ser levado à apreciação e decisão do Plenário em reunião seguinte, devendo o Conselheiro que suscitar a inexatidão apresentar, por escrito, o texto que entende ser correto, cuja análise será feita pelo Secretário Executivo mediante consulta nos registros da reunião.

§ 2º Constará na Ata a ressalva feita pelo Conselheiro, autor da reclamação.

§ 3º A entidade ausente em sessão a que se refere a Ata submetida à aprovação não poderá propor alterações no conteúdo da Ata.

§ 4º Da Ata constará a descrição sucinta dos trabalhos de cada reunião plenária.

§ 5º As reuniões plenárias poderão ser gravadas e as gravações arquivadas.

§ 6º Aprovada a Ata, a assinatura caberá ao Presidente do CGSRA, que poderá fazê-la eletronicamente.

**Art. 21.** Os debates obedecerão às seguintes normas:

**I.** a fala do Conselheiro estará condicionada à sua prévia solicitação, declinando seu nome e o da entidade que representa;

**II.** o Conselheiro no debate de cada matéria poderá falar pelo tempo de 03 (três) minutos, podendo se reinscrever, obedecendo a lista de inscritos.

**III.** o autor da matéria em discussão, ou o relator por este designado, só poderá intervir nos debates para prestar novos esclarecimentos, desde que instado a fazê-lo por solicitação própria da Presidência do Conselho, ou por solicitação de algum outro Conselheiro;

**IV.** os esclarecimentos solicitados de que trata o inciso anterior poderão, também, ser prestados por componentes da Secretaria Executiva, ou por participante da reunião que esteja apto a fazê-lo.

**Art. 22.** Os apartes somente serão permitidos se o Conselheiro consentir, e serão incluídos no tempo de fala do conselheiro.

**Parágrafo único.** Não serão permitidos apartes aos encaminhamentos de votação e às questões de ordem, bem como na fala da Presidência.

**Art. 23.** Representantes de instituições e/ou profissionais de notório saber, poderão ser convidados a participar à mesa do colegiado, sem direito a voto, em assuntos de mérito em discussão.

**Parágrafo Único.** A participação referenciada no *caput* fica condicionada ao convite de um dos membros do Conselho Gestor, referendado pela Plenária e encaminhado pela Presidência do Colegiado, quando justificadamente possam contribuir com informações relacionadas aos temas de Pauta de reunião ordinária ou extraordinária.

### Subseção V - Da questão de ordem

**Art. 24.** São questões de ordem as situações decorrentes do não atendimento ao dispositivo regimental, retardamento proposital ou obstrução ao seguimento do mérito da questão em discussão, bem como o não atendimento aos tempos estabelecidos para os pronunciamentos em Plenário.

§ 1º As questões de ordem, enunciadas no *caput* deste artigo, terão preferência, em caráter imediato, sobre quaisquer outras, não podendo o Presidente negar a palavra ao Conselheiro que a solicitar para este fim.

§ 2º Caberá a mesa decidir a pertinência da fundamentação da questão de ordem, no que concerne ao *caput* deste artigo.

§ 3º As divergências sobre a existência de questão de ordem serão decididas pelo Plenário, que deverá votar sem proferir comentários.

§ 4º O tempo disponível para apresentar à questão de ordem não poderá exceder a 03 (três) minutos.

### Subseção VI - Da suspensão da reunião plenária

**Art. 25.** As reuniões poderão ser suspensas pelo Presidente por conveniência, perturbação de ordem e por solicitação justificada de qualquer Conselheiro, ouvindo previamente o Plenário, ou, ainda, por falta de *quórum* para votação, ou outros motivos impreteríveis que importem nesta medida.

## CAPÍTULO III COMPETÊNCIAS DOS INTEGRANTES Seção I - Do Presidente do Conselho

**Art. 26.** Compete ao Presidente do Conselho Gestor:

**I.** convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias, definindo as respectivas pautas de trabalho considerando a matéria encaminhada à Secretaria Executiva;

**II.** permitir a inclusão de assuntos extra pauta, considerando sua relevância e urgência;

**III.** apreciar e deliberar sobre os pedidos de inserção, suspensão ou retirada de matérias a serem discutidas e votadas, bem como da reordenação da ordem do dia, sempre que necessário.

**IV.** abrir, prorrogar, encerrar ou suspender as reuniões do Conselho Gestor;

**V.** exercer o direito de voto de qualidade;

**VI.** proclamar o resultado das votações;

**VII.** assinar as atas das reuniões e outros atos normativos aprovados pelo Conselho Gestor, tais como deliberações, moções e Resoluções, além de instrumentos decorrentes de encaminhamentos e/ou aprovações do Conselho;

**VIII.** convidar para participar das reuniões do Conselho Gestor, sem direito a voto, representantes de instituições e/ou profissionais de notório saber, cuja atuação interesse aos propósitos do FUNDÁGUA;

**IX.** decidir sobre questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho Gestor, quando omisso o Regimento;

**X.** deferir o pedido de vistas formulado por membro do Conselho Gestor e fixar prazo para entrega de parecer ouvindo-se o Conselho Gestor;

**XI.** solicitar estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho Gestor, bem como constituir grupos de apoio técnico para tratar de assuntos específicos, quando julgar oportuno;

**XII.** decidir "*ad referendum*" do Conselho Gestor, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização da reunião, exceto para alocação de recursos não subsidiado em discussão prévia no âmbito do Conselho Gestor, devendo dar imediato conhecimento da decisão aos membros do Conselho;

**XIII.** submeter à homologação do Conselho Gestor, na primeira reunião subsequente, as decisões adotadas "*ad referendum*";

**XIV.** emitir os atos necessários para divulgação das deliberações do Conselho Gestor;

**XVI.** responder os pedidos de informações de terceiros, ou designar quem o faça;

**XVII.** representar, ativa e passivamente, o Fundo em todos os atos jurídicos;

**XVIII.** assinar conjuntamente com quem de direito os instrumentos, os documentos as ordens bancárias e afins, que movimentam os recursos do Fundo;

**XIX.** designar os servidores da SEAMA, e/ou de outros órgãos que estejam cedidos-lotado-remanejados para a SEAMA, que irão trabalhar na Secretaria Executiva do Fundo;

**XX.** submeter as projetos e programas que objetivam apoio do Fundo, via subconta Residentes Ambientais à análise do Conselho Gestor;

**XXI.** assinar convênios e acordos previstos no plano de aplicação bienal da Subconta Residentes Ambientais;

**XXII.** apresentar ao Conselho Gestor a proposta do Plano Anual de Aplicação, bem como outras propostas advindas da Secretaria Executiva do FUNDÁGUA;

**XXIII.** apresentar ao Conselho Gestor o Relatório

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

Annual das Atividades e Desempenho do Fundo.

**XXIV.** elaborar proposta de cronograma de desembolso, conforme a demanda;

**XXV.** articular com os diversos órgãos do Governo do Estado, iniciativa privada e organizações da sociedade civil para elaboração de propostas que visem o aperfeiçoamento dos formatos atuais dos benefícios do FUNDÁGUA;

**XXVI.** decidir sobre assuntos pertinentes ao funcionamento ao FUNDÁGUA que independam de deliberação do Conselho Gestor;

**XXVII.** responder os pedidos de informações de terceiros, ou designar quem o faça;

**XXVIII.** cumprir e fazer cumprir esse Regimento.

## Seção II - Do Conselho Gestor

**Art. 27.** Compete aos membros do Conselho Gestor:

**I.** participar das discussões e deliberações do Conselho;

**II.** discutir e votar as proposições submetidas ao Conselho;

**III.** comparecer às reuniões na hora determinada;

**IV.** relatar os assuntos que lhe forem encaminhados pela Presidência do Conselho;

**V.** aprovar as atas das reuniões do Conselho;

**VI.** sugerir assuntos de pauta;

**VII.** sugerir à Presidência convidar para participar das reuniões do Conselho Gestor, sem direito a voto, representantes de instituições e/ou profissionais de notório saber, cuja atuação interesse aos propósitos do FUNDÁGUA;

**VIII.** solicitar pedido de vista das matérias em pauta devendo apreciá-la e manifestar seu parecer, por escrito, impreterivelmente na próxima reunião do Conselho ou em prazo a ser fixado pela Presidência;

**IX.** sugerir estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho Gestor;

**X.** zelar pela utilização dos recursos do Fundo em conformidade com os limites estabelecidos no Plano Anual de Aplicação;

**XI.** cumprir e zelar pelo cumprimento do Regimento Interno;

**XII.** sugerir a revisão do Regimento Interno.

## Seção III - Da Secretaria Executiva

**Art. 28.** Compete ao Secretário Executivo:

**I.** receber e encaminhar ao Conselho Gestor os projetos e os programas dirigidos pela sociedade e demais interessados nos benefícios do FUNDÁGUA, bem como outros expedientes de interesse da subconta;

**II.** Instruir com parecer técnico da Secretaria Executiva os projetos e programas para aplicação dos recursos do Fundo;

**III.** preparar e distribuir as pautas das reuniões com seus respectivos documentos;

**IV.** secretariar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Gestor;

**V.** verificar o *quórum* no início de cada reunião e antes das votações do Conselho;

**VI.** efetuar os registros acerca das indicações-substituições dos membros titulares e suplentes;

**VII.** redigir a Ata das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Gestor;

**VIII.** manter em arquivo as atas de reunião e decisões do Conselho Gestor;

**IX.** encaminhar ao Presidente do Conselho as decisões do Plenário para assinatura e publicação no DIO-ES, observando-se os prazos previstos neste

regimento;

**X.** dar encaminhamento das decisões do Conselho Gestor junto à SEAMA objetivando a adoção das providências cabíveis;

**XI.** atender os requerimentos de informações feitas pelos Conselheiros;

**XII.** realizar outras atividades afins às atribuições da Secretaria Executiva que lhes forem atribuídas por determinação do Presidente do Conselho.

§ 1º. Para instrução de processo e/ou outro documento em tramitação na Secretaria Executiva do FUNDÁGUA, desde que necessário, poderá o Secretário Executivo solicitar dos órgãos públicos competentes, os elementos julgados necessários.

## CAPÍTULO IV APLICAÇÃO DOS RECURSOS

**Art. 29.** A aplicação de recursos da subconta Residentes Ambientais será destinada ao custeio de despesas afins ao programa de aperfeiçoamento profissional denominado Residência Ambiental, de âmbito estadual, definido nos termos previstos na Lei Complementar Estadual nº 820, de 22 de dezembro de 2015, conforme estabelecido na Lei Ordinária Estadual nº 9.866/2012.

**Parágrafo único.** A aplicação de recursos da subconta dependerá de prévia autorização do Conselho Gestor.

**Art. 30.** A aplicação de recursos do FUNDÁGUA deverá estar em conformidade com as linhas prevista no Plano Anual de Aplicação do Fundo.

§1º. O Plano Anual de Aplicação do Fundo será proposto pela Secretaria Executiva e apresentado pelo Presidente do Conselho Gestor, devendo ser aprovado no âmbito de cada subconta, conforme previsão legal.

§2º. O Plano Anual de Aplicação do Fundo, aprovado no âmbito da subconta Residentes Ambientais, integrará, no que couber, o plano de aplicação bial de desta subconta.

**Art. 31.** Deverá constar do Plano de Aplicação Anual do Fundo, no mínimo, as linhas prioritárias para aplicação dos recursos do FUNDÁGUA e o valor disponível que poderá ser aplicado no ano em referência.

§1º O valor que poderá ser aplicado no ano de referência do Plano será aquele que se encontrar disponível no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

§2º Não será considerado disponível o valor que, apesar de estar em conta, estiver comprometido em ações previamente aprovadas por meio de decisões anteriores do Conselho Gestor, independente do ano da decisão.

**Art. 32.** O Conselho Gestor poderá rever suas decisões sempre que solicitado por aquele que foi beneficiário da decisão, não acarretando prejuízo às partes, e quando houver impedimento legal.

## CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 33.** Os casos omissos e dúvidas existentes serão solucionados pelo Conselho Gestor, que fixará as normas e procedimentos a serem observados em cada caso concreto.

**Art. 34.** O Regimento Interno do Conselho Gestor poderá ser parcial ou totalmente modificado, por Resolução, desde que aprovada em reunião plenária por no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros.

**Art. 35.** O desempenho das funções do membro do Conselho Gestor não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

**Art. 36.** Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

**FELIPE RIGONI LOPES**

Presidente do CGSRA/FUNDÁGUA

**Protocolo 1697228**

### EXTRATO DE DELIBERAÇÕES CGSRA/ FUNDÁGUA

O Conselho Gestor da Subconta Residentes Ambientais - CGSRA do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada dia 16/12/2025, por videoconferência, no uso das atribuições legais, deliberou, por unanimidade, nos seguintes termos:

#### DELIBERAÇÃO Nº 001

Aprovar, no âmbito da subconta Residentes Ambientais, o Plano Anual de Aplicação do FUNDÁGUA: subconta Residentes Ambientais para o exercício 2026 (PAA/FUNDÁGUA-SRA 2026), considerando valor apurado até o final de 2024.

*Documento E-Docs:*  
2025-750PWB

**A Deliberação encontra-se na íntegra no E-Docs, disponível em: <<https://e-docs.es.gov.br>>.**

Vitória, 22 de dezembro de 2025.

**FELIPE RIGONI LOPES**

PRESIDENTE DO CGSRA/FUNDÁGUA

**Protocolo 1696379**

### EXTRATO DE DELIBERAÇÕES CGSRH/ FUNDÁGUA

O Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos - CGSRH do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA, em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada dia 15/12/2025, por videoconferência, no uso das atribuições legais, deliberou, por unanimidade, nos seguintes termos:

#### DELIBERAÇÃO Nº 049

Aprovar, no âmbito da subconta Recursos Hídricos - SRH, o Plano Anual de Aplicação do FUNDÁGUA: subconta Recursos Hídricos para o exercício 2026 (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2026), considerando o saldo financeiro do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2025.

*Documento E-Docs:* 2025-64140V

**A Deliberação encontra-se na íntegra no E-Docs, disponível em: <<https://e-docs.es.gov.br>>.**

Vitória, 22 de dezembro de 2025.

**FELIPE RIGONI LOPES**

PRESIDENTE DO CGSRH/FUNDÁGUA

**Protocolo 1696423**

### EXTRATO DE DELIBERAÇÕES CGSCF/ FUNDÁGUA

O Conselho Gestor da Subconta Cobertura Florestal - CGSCF do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada dia 17/12/2025, por videoconferência, no uso das atribuições legais, deliberou, por unanimidade, nos seguintes termos:

#### DELIBERAÇÃO Nº 047

Aprovar, no âmbito da subconta Cobertura Florestal, o Plano Anual de Aplicação do FUNDÁGUA: subconta Cobertura Florestal para o exercício 2026 (PAA/FUNDÁGUA-SCF 2026), considerando o saldo financeiro do PAA/FUNDÁGUA-SCF 2025.

*Documento E-Docs:* 2025-81DDCB

**A Deliberação encontra-se na íntegra no E-Docs, disponível em: <<https://e-docs.es.gov.br>>.**

Vitória, 22 de dezembro de 2025.

**FELIPE RIGONI LOPES**

PRESIDENTE DO CGSCF/FUNDÁGUA

**Protocolo 1696428**

### EXTRATO DE DELIBERAÇÕES CG/FUNDEMA

O Conselho Gestor - CG do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada dia 17/12/2025, por videoconferência, no uso das atribuições legais, deliberou, por unanimidade, nos seguintes termos:

#### DELIBERAÇÃO Nº 030

Aprovar a utilização do Sistema E-Flow como procedimento de entrada de propostas de projetos no FUNDEMA, voltadas à obtenção de apoio financeiro.

*Documento E-Docs:* 2025-5M54BT

**A Deliberação encontra-se na íntegra no E-Docs, disponível em: <<https://e-docs.es.gov.br>>.**

Vitória, 22 de dezembro de 2025.

**FELIPE RIGONI LOPES**

PRESIDENTE DO CG/FUNDEMA

**Protocolo 1696433**

### RESUMO DO CONVÊNIO N.º 010/2025

#### ENTIDADES CONVENIENTES

Convênio que entre si celebram o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, e o **MUNICÍPIO de MARILÂNDIA**

**OBJETO** - A limpeza de caixa seca no município de Marilândia/ES.

**VALOR** - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**VIGÊNCIA** - Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 13/10/2026.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

Programa de Trabalho: 10.41.101.18.541.0205.2352; Fonte: 1.5.00.000000; Natureza de despesa: 3.3.40.41; Plano Orçamentário: 001787.

**DATA DA ASSINATURA** - 23/12/2025

**PROCESSO Nº** 2025-4Q2X9.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2025.

**FELIPE RIGONI LOPES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Protocolo 1697328**

## Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA  
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 108, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a Portaria nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; **RESOLVE:**

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação n.º 001/2025, na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:**

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a descentralização de crédito orçamentário visando a realização do Projeto Integrado Água: Usos, Cuidados e Impactos no ES visando gerar subsídios técnicos qualificados para apoiar a gestão dos recursos hídricos no Estado.

**II** - Termo de Cooperação n.º 001/2025, de 23/12/2025

**III - VIGÊNCIA:**

Data de início: 23/12/2025 - Data de término: 31/12/2025

**IV - DE/Concedente:**

Órgão: 41 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

UO: 41202 - Agência Estadual de Recursos Hídricos

UG: 410202 - Agência Estadual de Recursos Hídricos

**V - PARA/Executante:**

Órgão: 32 - Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

UO: 32901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

UG: 320901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

**VI - CRÉDITO:**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE: 410202			UG FAVORECIDA: 320901					
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
F	41202	10.41.202.18.544.0018.1018	Apoio a Projetos de Infraestrutura e Segurança Hídrica de Usos Múltiplos e Melhoria da Qualidade dos Recursos Hídricos	1704000007	3.3.90.20 4.4.90.20	410202 410202	-	658.795,90 135.989,80
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ: R\$ 797.785,70		

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Fábio Ahnert**  
Diretor Geral - AGERH

**Protocolo 1697535**

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2025**

**Processo AGERH:** 2025-RFW81

**Espécie:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário n.º 001/2025.

**Objeto:** Realização do Projeto Integrado Água: Usos, Cuidados e Impactos no ES visando gerar subsídios técnicos qualificados para apoiar a gestão dos recursos hídricos no Estado.

**Período de Execução:** A partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

**Recursos Orçamentários:** O valor total da Ação é R\$ 797.785,70 (setecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária											
UG EMITENTE:			410202			UG FAVORECIDA:			320901		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)			
	UO	PRO. TRABALHO									
F	41202	10.41.202.18.544.0018.1018	Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Segurança Hídrica de Usos Múltiplos e Melhoria da Qualidade dos Recursos Hídricos	1704000007	3.3.90.20 4.4.90.20	410202	000001 - Não definido	658.795,90			
								135.989,80			
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR											
JAN:			MAI:			SET:					
FEV:			JUN:			OUT:					
MAR:			JUL:			NOV:					
ABR:			AGO:			DEZ: R\$ 797.785,70					

**Vigência:** Da data de sua assinatura até 22/07/2027.

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**Fábio Ahnert**

Diretor Geral - AGERH

**Rodrigo Varejão Andreão**

Diretor Geral - FAPES

Executante

**Lucia Aparecida de Queiroz Araújo**

Diretora Setorial Administrativo-Financeira - FAPES

Executante

**Protocolo 1697454**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 198-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

**RESOLVE:**

**Designar, JADER JOSÉ CARDOSO**, número funcional 4010140, para responder pela função de Gestor do Parque Estadual Mata das Flores do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, no período de 05.01.2026 a

03.02.2026, por motivo de afastamento do titular.

Cariacica, 23 de dezembro 2025.

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**

DIRETOR GERAL - IEMA

**Protocolo 1696765**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 199-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

731

**RESOLVE:**

**Designar, GEICIANE BARCELOS DELARMELINA DE LIMA**, número funcional 3091953, para responder pela função de Chefe de Gabinete do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, no período de 05.01.2026 a 03.02.2026, por motivo de afastamento do titular.

Cariacica, 23 de dezembro 2025.

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
DIRETOR GERAL - IEMA

**Protocolo 1696767**

Regional da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo - MRAE/ES, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Estado em 08/12/2025, nos termos da Lei Complementar nº 968/2021.

Registrou-se a presença do Presidente em Exercício do Colegiado Regional, Secretário Geral da MRAE/ES, representantes do Governo do Estado e representantes legais de municípios integrantes da microrregião, totalizando quórum de 75%, superior ao mínimo regimental, permitindo a realização da assembleia e deliberações.

Na fase de expediente, foram apresentados comunicados referentes à anuência de Termos Aditivos aos Contratos de Programa da CESAN; à celebração de Termos de Transação Judicial envolvendo a CESAN, a MRAE/ES, a ARSP e municípios; e à apresentação do status do contrato com o BNDES para estruturação de concessões/PPPs, elaboração do Plano da Microrregião e apoio à atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico.

Na ordem do dia, foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Resolução nº 017/2025, que dispõe sobre o calendário de reuniões do Colegiado Regional para o exercício de 2026.

Não havendo outros assuntos, a assembleia foi encerrada, ficando a ata validada e assinada pelo Secretário Geral e pelo Presidente em Exercício do Colegiado Regional da MRAE/ES.

O inteiro teor da ata encontra-se disponível no site da MRAE/ES.

Vitória/ES, 29 de dezembro de 2025.

**SÉRGIO HENRIQUE VIEIRA RABELLO**

Secretário Geral da Autarquia da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo - MRAE/ES

**MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA**

Presidente em Exercício da MRAE/ES e Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Espírito Santo - SEDURB

**Protocolo 1696575****RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº004/2022****PROCESSO Nº 2022-RJXNS****ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 004/2022.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05/04/2026.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2025.**ASSINAM:** Pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, Mário Stella Cassa Louzada - Diretor Geral, pela VALE, Sra. Leidiane Aparecida Frade e pela Water Services and Technologies LTDA, Fernando Luis Zulian e Nilson Guiguer Junior.

Cariacica/ES, 23 de dezembro de 2025.

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**

Diretor Geral - IEMA

**Protocolo 1696861**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**EXTRATO DA ATA DA 9ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COLEGIADO REGIONAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - MRAE/ES**

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2025, às 14h15, realizou-se, de forma virtual, por meio da plataforma Zoom, a 9ª Assembleia Ordinária do Colegiado

**ANULAÇÃO TOTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA PORTARIA N º 008-R/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329 de 27 de Dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de Janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014 e pelo Decreto Nº 3.994-R, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários: - Considerando a publicação, no DIO-ES de 24/01/2025, do DECRETO Nº 5930-R, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Anular totalmente a descentralização da execução dos créditos orçamentários prevista no Termo de Cooperação Nº.001/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Vitória (ES), 23 de dezembro de 2025.

UG Emitente:		360101	UG Favorecida:		280201			
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	PO	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
1	36101	15.451.0054.3532	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	1501000000	3.3.90.36	360101	000001	28.640,00
1	36101	15.451.0054.3532	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	1501000000	3.3.90.47	360101	000001	5.728,00

**Marcos Aurélio Soares da Silva**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

**Protocolo 1696800****RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº. 009/2023****Processo nº 2022-HWJZ6****Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Contratada:** DACT ENGENHARIA LTDA.**CNPJ/MF** nº 12.047.016/0001-39.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 009/2023 por mais 62 (sessenta e dois) dias, a contar de 19/01/2026, e do prazo de execução por mais 62 (sessenta e dois) dias, a contar de 29/11/2025, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato n.º 009/2023 ora aditado, que se encerraria em 18/01/2026, passará a se encerrar em 21/03/2026.

**Responsável pela assinatura:** MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA.**Cargo:** Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.**Protocolo 1697124****RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº. 050/2022****Processo nº 2020-GWD2K****Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Contratada:** COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**CNPJ/MF** nº 27.170.703/0001-14**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º

050/2022, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 03/01/2026, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato n.º 050/2022 ora aditado, que se encerraria no dia 02/01/2026, passará a se encerrar em 01/02/2026.

**Responsável pela assinatura:** MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA**Cargo:** Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.**Protocolo 1697391****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 091/2024 DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO.****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**CONVENENTE:** Município de Barra de São Francisco.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio n.º 091/2024 para prorrogação do prazo de vigência para 01/01/2027.**Processo:** 2024-NORP5

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

**Protocolo 1697091**

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

733

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 090/2024 DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO.****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**CONVENENTE:** Município de Barra de São Francisco.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 090/2024 para prorrogação do prazo de vigência para 01/01/2027.**Processo:** 2024-2H8V6

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

**Protocolo 1697099****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 088/2024 DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO.****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**CONVENENTE:** Município de Barra de São Francisco.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 088/2024 para prorrogação do prazo de vigência para 31/12/2026.**Processo:** 2024-L1P4D

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

**Protocolo 1697109****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 001/2024 DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO.****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**CONVENENTE:** Município de Barra de São Francisco.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 001/2024 para prorrogação do prazo de vigência para 31/12/2026.**Processo:** 2024-8XRGV

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

**Protocolo 1697113****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO N.º 016/2023 DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO.****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**CONVENENTE:** Município de Barra de São Francisco.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 016/2023 para prorrogação do prazo de vigência para 30/06/2026.**Processo:** 2023-5B155

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

**Protocolo 1697116****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 054/2024 DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE.****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**CONVENENTE:** Município de São Domingos do Norte.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 054/2024 para prorrogação do prazo de vigência para 29/06/2026.**Processo:** 2024-KSBXB

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

**Protocolo 1697152****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO FEHAB N.º 002/2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE.****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**CONVENENTE:** Município de São Domingos do Norte.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio FEHAB nº 002/2022 para prorrogação do prazo de vigência para 29/06/2026.**Processo:** 2022-7HZ4B

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

**Protocolo 1697258**

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 047/2025 MUNICÍPIO DE GUARAPARI.**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

**CONVENENTE:** Município de Guarapari/ES

**OBJETO:** Recapeamento asfáltico de 41 (quarenta e uma) Avenidas e Ruas localizadas nos Bairros Nova Guarapari, Praia do Morro, São Judas Tadeu, Camurugi, Olaria, Independência, Coroado, Kubitschek, Adalberto Simão Nader e Perocão, em Guarapari.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.305.535,40 (treze milhões, trezentos e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 13.305.535,40 (treze milhões, trezentos e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA:** do primeiro dia seguinte ao da publicação até 29/01/2027.

**DOTAÇÃO** **ORÇAMENTÁRIA:**  
10.36.101.15.451.0054.3532 - Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 704, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios.

**Processo N° 2025-4ZK57**

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

**Protocolo 1697494**

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 046/2025 MUNICÍPIO DE COLATINA.**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

**CONVENENTE:** Município de Colatina/ES

**OBJETO:** Recuperação estrutural da ponte sob o rio Pancas, na localidade de Santa Helena, no município de Colatina/ES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.121.438,82, (um milhão, cento e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).

**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 1.121.438,82, (um milhão, cento e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** do primeiro dia seguinte ao da publicação até 31/12/2026.

**DOTAÇÃO** **ORÇAMENTÁRIA:**  
10.36.101.15.451.0054.3532 - Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 704, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios.

**Processo N° 2025-LRR20**

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

**Protocolo 1697509**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DA AUTORIZAÇÃO SERVIÇOS N° 0085/2025**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**OBJETO:** Evento de Integração - D-AC

**CONTRATADA:** MITRA ARQUIDIOCESANA VITORIA

**VALOR:** R\$16.130,00 (Dezesseis mil cento e trinta)

**PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:** 90(noventa) dias.

**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.

PROTOCOLO 2025-1G2F7

ID CidadES: 2025.500E1600006.09.0171

Vitória, 09 de dezembro de 2025.

JOSIANE APARECIDA ROSSI PEREIRA MACHADO  
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA CESAN

**Protocolo 1696907**

**RESUMO DO CONTRATO 0266/2025**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN.

**CONTRATADA:** CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA CONTENCIOSA ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE DIREITO CIVIL, PROCESSUAL CIVIL, AMBIENTAL, DIREITO PÚBLICO E PROCESSUAL PÚBLICO, EXCETO JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E DA FAZENDA PÚBLICA.

**VALOR:** R\$ 57.606,68 (cinquenta e sete mil, seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN.

**REF.: Processo nº 2025-8L69S**

Vitória, 23 de dezembro de 2025

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente da CESAN

**Protocolo 1696917**

**RESUMO DO CONTRATO N° 363/2025**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE ENTRADA ANALÓGICA.

**CONTRATADA:** ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

**VALOR: R\$ 123.000,00** (cento e vinte e três mil reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias.

**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.

**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025

PROTOCOLO Nº 2025-C7MWF

ID CidadES: 2025.500E1600006.01.0086

Vitória, 29 de dezembro de 2025.

**GABRIELA OLIVEIRA PINON**

Gerente de Engenharia e Serviços da CESAN

**Protocolo 1696931**

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO  
SERVIÇOS  
Nº 0079/2025**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**OBJETO:** PREMIO SER HUMANO 2025 - 05 VAGAS

**CONTRATADA:** ABRH ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS ES

**VALOR:** R\$1.150,00 (Mil cento e cinquenta)

**PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:**

90(noventa) dias.

**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.

PROTOCOLO 2025-LLCQ1

ID CidadES: 2025.500E1600006.10.0086

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

JOSIANE APARECIDA ROSSI PEREIRA MACHADO

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA CESAN

**Protocolo 1697166**

**COMUNICADO**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, CNPJ nº 28.151.363/0060-05, torna público que requereu, por meio do processo nº 128164/2025 à PMVV/SEMMA para desenvolvimento da atividade de Estação de Tratamento de Água (cód. 25.01) - Classe II, à Rodovia do Sol, sn, km 25,5, Ponta da Fruta, Vila Velha/ES.

**Vitória, 23 de Dezembro de 2025**

**Munir Abud de Oliveira**

**Diretor Presidente da CESAN**

**Protocolo 1696866**

**COMUNICADO**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, CNPJ nº 28.151.363/0060-05, torna público que requereu, por meio do processo nº 128145/2025 à PMVV/SEMMA, LMO para desenvolvimento da atividade de Estação de Tratamento de Água (cód. 25.01) - Classe II, à Estrada do Dique, sn, Caçaroca, Vila Velha/ES.

**Vitória, 23 de Dezembro de 2025**

**Munir Abud de Oliveira**

**Diretor Presidente da CESAN**

**Protocolo 1696878**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**

**PORTARIA Nº 178-R, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

**CONSIDERANDO a decisão judicial** relacionada ao **COMPETE-ES**, contida respectivamente no **Processo Judicial nº 5049205-32.2025.8.08.0035**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, **em cumprimento da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 5049205-32.2025.8.08.0035**, reincluída no Contrato de Competitividade firmado com o respectivo Setor Econômico e o Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a exclusão da empresa constante do Anexo Único da Portaria nº 138-R de 21 de outubro de 2025, publicada no DIO de 24 de outubro de 2025.

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO MUNIZ SALUME**

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

**Anexo Único**

Razão Social	CNPJ	Município	Setor Econômico
BAR E RESTAURANTE DO ASSIS LTDA	07.490.711/0001-30	Vila Velha	BARES E RESTAURANTES

**Protocolo 1696850**

**PORTARIA Nº 179-R, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Exclui empresa aderente no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

**CONSIDERANDO** as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor de Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.

**CONSIDERANDO** a solicitação da SEFAZ relacionada ao **COMPETE-ES**, contida respectivamente no **processo E-Docs nº 2025-DS1LZ**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXCLUIR** empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/12/2025, **conforme solicitação da SEFAZ**.

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO MUNIZ SALUME**

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

**Anexo Único**

Razão Social	CNPJ	Incluído na Portaria/ Processo	Efeito retroativo
BMOTOS DIS-TRIBUIDORA LTDA	43.442.745/0001-13	188-R 29.12.22/ 2022-WVH13	22/12/2025

**Protocolo 1696855**

**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 068, 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP**, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, com alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar a servidora Marailde dos Santos Pereira Souza para responder pelo cargo de Ouvidor, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, em virtude de férias do titular.

**Alexandre Careta Ventorim**

Diretor-Geral

**Protocolo 1697249**

**Resumo do Convênio Nº015/2025**

Partes: Agência de Regulação de Serviços Públicos e o Município de Castelo.

Objeto: delegação pelo MUNICÍPIO à ARSP das atribuições de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no MUNICÍPIO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 827/2016 e Lei Complementar Estadual nº 1.057/2023.

Vigência: 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Data da Assinatura: Vitória, 23 de dezembro de 2025.

Processo: 2025-X1M2G.

**Alexandre Careta Ventorim**

Diretor-Geral

**Protocolo 1696680**

**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 146/2025

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.

Processo Nº: AD 095/2025.

Forma de Contratação: Credenciamento 003/2025

Contratado: REINALDO RIBEIRO.

Objeto: Prestação de serviços de intermediação na venda de imóveis não de uso de propriedade do BANDES.

Valor: A título de remuneração, o BANDES efetuará o pagamento ao corretor de imóveis do valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de venda do imóvel, descontados os impostos devidos, conforme a legislação tributária vigente.

Vigência: 18/12/2025 a 18/11/2030

Responsável pela assinatura: Marcos Roberto Lima.

Cargo: Diretor de Riscos, Administração e Finanças.

ID: 2025.500E1600002.17.0003

**Protocolo 1696422**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 148/2025

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.

Processo Nº: AD 095/2025.

Forma de Contratação: Credenciamento 003/2025

Contratado: CRISTINA BRASIL CANDIOTA.

Objeto: Prestação de serviços de intermediação na venda de imóveis não de uso de propriedade do BANDES.

Valor: A título de remuneração, o BANDES efetuará o pagamento ao corretor de imóveis do valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de venda do imóvel, descontados os impostos devidos, conforme a legislação tributária vigente.

Vigência: 18/12/2025 a 18/11/2030

Responsável pela assinatura: Marcos Roberto Lima.

Cargo: Diretor de Riscos, Administração e Finanças.

ID: 2025.500E1600002.17.0003

**Protocolo 1696459**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 147/2025

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.

Processo Nº: AD 095/2025.

Forma de Contratação: Credenciamento 003/2025

Contratado: ARAKEN MARTINS DE AZEVEDO JUNIOR.

Objeto: Prestação de serviços de intermediação na venda de imóveis não de uso de propriedade do BANDES.

Valor: A título de remuneração, o BANDES efetuará o pagamento ao corretor de imóveis do valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de venda do imóvel, descontados os impostos devidos, conforme a legislação tributária vigente.

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

Vigência: 18/12/2025 a 18/11/2030  
 Responsável pela assinatura: Marcos Roberto Lima.  
 Cargo: Diretor de Riscos, Administração e Finanças.  
 ID: 2025.500E1600002.17.0003

**Protocolo 1696460****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 149/2025  
 Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.  
 Processo Nº: AD 090/2025.  
 Forma de Contratação: Credenciamento 003/2025.  
 Contratado: MR AVALIAÇÃO IMOBILIARIA LTDA  
 CNPJ: 10.626.340/0001-86.  
 Objeto: Prestação de serviços de intermediação na venda de imóveis não de uso de propriedade do BANDES

Valor: A título de remuneração, o BANDES efetuará o pagamento ao corretor de imóveis do valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de venda do imóvel, descontados os impostos devidos, conforme a legislação tributária vigente.

Vigência: 18/12/2025 a 18/11/2030.  
 Responsável pela assinatura: Marcos Roberto Lima.  
 Cargo: Diretor de Riscos, Administração e Finanças.  
 ID: 2025.500E1600002.17.0003

**Protocolo 1696462****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 150/2025  
 Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.  
 Processo Nº: AD 095/2025.  
 Forma de Contratação: Credenciamento 003/2025  
 Contratado: CARVALHO LIRA ENGENHARIA LTDA.  
 CNPJ: 39.422.237/0001-04  
 Objeto: Prestação de serviços de intermediação na venda de imóveis não de uso de propriedade do BANDES.

Valor: A título de remuneração, o BANDES efetuará o pagamento ao corretor de imóveis do valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de venda do imóvel, descontados os impostos devidos, conforme a legislação tributária vigente.

Vigência: 18/12/2025 a 18/11/2030  
 Responsável pela assinatura: Marcos Roberto Lima.  
 Cargo: Diretor de Riscos, Administração e Finanças.  
 ID: 2025.500E1600002.17.0003

**Protocolo 1696464**

**Resumo de Carta-Contrato de Patrocínio  
 GECOI 034/2025**

**Patrocinado:** Gan Soluções de Negócios Administrativos Ltda. **Objeto:** Patrocínio ao projeto "Tampinha do Bem". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **Data:** De janeiro a dezembro de 2026.

**ID:** 2025.500E1600002.10.0018

**GECOI 036/2025**

**Patrocinado:** Associação Impact Hub Brasil. **Objeto:** Patrocínio ao projeto "Casa Aberta - Cultura, Inovação e Sustentabilidade". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Data:** De janeiro a dezembro de 2026.

**ID:** 2025.500E1600002.10.0021

**GECOI 037/2025**

**Patrocinado:** Instituto Anderson Varejão. **Objeto:** Patrocínio ao projeto "Ídolo Social - Ano 10". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**Data:** De janeiro a dezembro de 2026.

**ID:** 2025.500E1600002.10.0022

**GERHA - BANDES****Protocolo 1697384**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

**AVISO DE RESULTADO**

**EDITAL FAPES Nº 19 e 20/2025 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO 2026**

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que os resultados preliminares de habilitação e distribuição das bolsas aos PPG dos Editais Fapes nº 19 e nº 20/2025 estarão disponíveis na página eletrônica [www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br)

Vitória, 29 de dezembro de 2025.

**Rodrigo Varejão Andreão**

Diretor-Geral da FAPES

**Protocolo 1697293****AVISO DE RESULTADO**

**EDITAL FAPES Nº 21/2025 - PROINFRA 2025**

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar de seleção do Edital Fapes Nº 21/2025, homologado *ad referendum* do CCAF, disponível na página eletrônica [www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br).

Vitória, 29 de dezembro de 2025.

**Rodrigo Varejão Andreão**

Diretor-Geral da FAPES

**Protocolo 1697407**

Resumo do 4.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 228/2022, contratado por meio do EXTRATO ATA DA 6ª REUNIÃO CCAF/2022 - "CPID 2.2". Contratante: FAPES. Outorgado: Servio Tulio Alves Cassini. Objeto: Aporte financeiro no valor de 426.400,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais). Processo: 2022-WX20B. Assinado em 23.12.2025.

**Rodrigo Varejão Andreão**

Diretor-Geral da FAPES

**Protocolo 1696743**

Resumo do 3.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 541/2023, contratado por meio da DI 008/2023 - HUB ES+. Contratante: FAPES. Outorgada: Lorena Louzada Vervloet. Objeto: I. prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01.12.2025; II. aporte financeiro no valor de R\$ 132.420,00 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e vinte reais). Processo: 2023-JVPRP. Assinado em 23.12.2025.

**Rodrigo Varejão Andreão**

Diretor-Geral da FAPES

**Protocolo 1696774**

Resumo do 2.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 1225/2022, contratado por meio do Edital UNAC - 2023 - Sistema UniversidadES. Contratante: FAPES. Outorgada: Aparecida de Fátima Madella de Oliveira. Objeto: prorrogação da vigência e da execução do projeto por mais 03 (três) meses, a partir de 01.01.2026. Processo: 2022-D29PL. Assinado em 23.12.2025.

**Rodrigo Varejão Andreão**  
Diretor-Geral da FAPES  
Protocolo 1696785

Resumo do 3.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 1072/2023, contratado por meio do EDITAL UNAC - 2024 - Sistema UniversidadES. Contratante: FAPES. Outorgada: Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa. Objeto: decréscimo financeiro no valor de R\$ 69.850,00 (sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais). Processo: 2023-S9ZVV. Assinado em 23.12.2025.

**Rodrigo Varejão Andreão**  
Diretor-Geral da FAPES  
Protocolo 1696806

### TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, na qualidade de gestora do FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCITEC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO AO ENSINO E PESQUISA - IDAPES

OBJETO: Avaliação de impacto do Programa Nossa Bolsa.

RECURSOS: R\$ 1.812.093,54 (um milhão, oitocentos e doze mil e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos) a conta do FUNICTEC.

Dotação orçamentária 19.572.0017.2235

Fonte - 1759- Subconta - CTI

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2026.

**PROCESSO: 2025-S58TW**

**Vitória, 22 de dezembro de 2025**

**Rodrigo Varejão Andreão**  
Diretor Geral da FAPES

**Protocolo 1697287**

Resumo do 6.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 1235/2022, contratado por meio do EXTRATO ATA DA 6ª REUNIÃO CCAF/2022 - "CPID 2.2". Contratante: FAPES. Outorgado: Neyval Costa Reis Junior. Objeto: aporte financeiro no valor de R\$ 168.880,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta reais). Processo: 2022-NDNWG. Assinado em 23.12.2025.

**Rodrigo Varejão Andreão**  
Diretor-Geral da FAPES  
Protocolo 1697304

Resumo do Termo de Outorga nº 1760/2025, contratado por meio da DI 001/2024 - Identificação das Contribuições das Principais Fontes de Material Particulado. Beneficiário: Neyval Costa Reis Junior. Processo: 2025-9B22M. Valor: R\$ 510.700,00 (quinhentos e dez mil e setecentos reais). Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir de 01.01.2026. Fonte: FUNCITEC. Assinatura: 23.12.2025.

**Rodrigo Varejão Andreão**  
Diretor-Geral da FAPES  
Protocolo 1697341

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

### RESUMO - TERMO DE COMPROMISSO

Administração Pública: Secretaria de Estado de

Direitos Humanos - SEDH.

**Forma de contratação:** Edital de Seleção de Projetos nº 001/2025.

**Objeto:** Contemplando a Tradição - 1º Prêmio de Boas Práticas dos Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Espírito Santo - Edição Quilombolas.

**Gestor e Suplente:** Edineia Conceição de Oliveira e Godinho José Silva dos Santos, respectivamente.

**Vigência:** o presente Termo de Compromisso vigorará até 31/01/2026.

**Fonte:** 500

Termo nº	Processo	Compromissado	Valor
007/2025	2025-S2PKN	Associação Eufrásia da Comunidade Quilombola Córrego do Sossego	R\$10.000,00

Em 23 de dezembro de 2025.

**KAROLAYNE CESQUIM PIASSI**

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira - SEDH

**Protocolo 1697139**

### Resumo do Termo de Fomento SEDH 007/2025

**Processo nº:** 2025-STDJD

**SIGEFES:** 2025RC00024

**Administração Pública:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

**Organização da Sociedade Civil:** Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS

**Objeto:** capacitação de 100 (cem) pessoas em Direitos Humanos e Saúde, por meio de três oficinas formativas, nas macrorregiões norte, sul e metropolitana do Espírito Santo.

**Valor:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**Vigência:** 30/12/2025 a 31/07/2026.

**Dotação**

**orçamentária:**

10.48.101.14.422.0040.2283

**Elemento de Despesa:** 335041

**Fonte:** 500

Em 23 de dezembro de 2025.

**KAROLAYNE CESQUIM PIASSI**

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira- SEDH

**Protocolo 1697445**

### Resumo do Termo de Fomento SEDH 005/2025

**Processo nº:** 2025-J819P

**SIGEFES:** 2025RC00025

**Administração Pública:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

**Organização da Sociedade Civil:** Associação Grupo Orgulho Liberdade e Dignidade - GOLD

**Objeto:** Oferta de oficinas culinárias prioritariamente destinadas à comunidade LGBTQIAPN+.

**Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Vigência:** 30/12/2025 a 31/08/2026.

**Dotação**

**orçamentária:**

10.48.101.14.422.0040.2283

**Elemento de Despesa:** 335041

**Fonte:** 500

Em 23 de dezembro de 2025.

**KAROLAYNE CESQUIM PIASSI**

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira- SEDH

**Protocolo 1697481**

## Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA  
PORTARIA N° 09/2025**

O Diretor-Geral do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, as Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD, o artigo 7º do Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2025, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Anular parcialmente a descentralização da execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2025, na forma a seguir especificada:

**I - CRÉDITO ANULADO**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		480201 - IASES		UG Favorecida:		450107 - PCIES		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog. Trabalho						
20	48201	14.421.0014.2263	2263 - Garantia de serviços a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	1500	3.3.90.39	480201	2666	R\$ 44.025,70

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Vitória/ES, 23 de dezembro de 2025

**FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO**

Diretor-Geral do IASES

**Protocolo 1697340**

**RESUMO DE CONTRATO**

**2º Termo Aditivo ao Contrato N° 2024.000007.48201.01**

ID CidadES TCE-ES: 2023.500E0100025.01.0010

**Contratante:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

**Processo N°:** 2024-MVWPG.

**Forma de Contratação:** Pregão N° 034/2023.

**Contratada:** Móbile Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda.

**CNPJ:** 07.343.712/0001-52.

**Objeto:** Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 02/04/2026.

**Valor:** R\$ 47.520,00.

**Vigência:** 02/04/2026 até 01/04/2027.

**Fonte:** 500.

**Lara Maria Magalhães Bonjardim Silveira**

Diretor Setorial DAF - IASES

**Protocolo 1697322**

**Descrição do Serviço:** Execução da construção de Unidade de Casa de Apoio ao Turismo no município de Marataízes/ES

**Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo

**Contratada:** Meta Construções e Serviços Ltda

**CNPJ:** 51.583.061/0001-60

**Valor:** R\$ 3.614.430,84

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2025.

**RONALDO DIAS JUNIOR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

**Protocolo 1697246**

**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**

**PORTARIA N°. 071-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, na forma do art. 52, da Lei Complementar nº 46/94, THIAGO SOCOLOTT DA SILVA, nº funcional 3278328/2 para substituir a servidora JULIANA DO NASCIMENTO, nº funcional 4963350/1, na Função Gratificada de Agente

**Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 028/2025**

**Concorrência Eletrônica:** 90001/2025

**ARP nº** 001/2025 - SETUR

**Processo SETUR:** 2025-K05FF

**Contrato nº** 2025.000037.37101.01

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a construção de unidades de apoio ao turista e demais edificações

740

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

de Contratação, no período de **05/01/2026 a 19/01/2026**, por ocasião de férias do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
**Protocolo 1696912**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**Nº 2025.000100.39101.05**

**Processo:** 2025-MZXGT  
**ID Cidades nº:** 2025.500E0600017.01.0025  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SESPORT.  
**Contratada:** INCA - ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA.  
**CNPJ:** 08.946.024/0001-40.  
**Objeto:** Aquisição de Equipamentos Esportivos - "Mesas para Prática de FUTMESA"  
**Valor:** R\$ 1.242.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil reais).

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**  
Secretário de Estado De Esporte E Lazer  
**Protocolo 1697487**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**Nº 2025.000101.39101.05**

**Processo:** 2025-FBD3C  
**ID Cidades nº:** 2025.500E0600017.01.0005  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SESPORT.  
**Contratada:** AGROPECUÁRIA SÃO GABRIEL LTDA.  
**CNPJ:** 09.640.161/0001-14.  
**Objeto:** Aquisição de Tratores Cortadores de Grama  
**Valor:** R\$ 567.000,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil reais).

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**  
Secretário de Estado De Esporte E Lazer  
**Protocolo 1697508**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO**  
**SESPORT 233/2025**

**Processo:** EDOCS 2025-SZ4KL  
**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT  
**Donatário:** Município de Pinheiros  
**CNPJ:** 27.174.085/0001-80  
**Objeto:** Doação de 01 (um) trator cortador de grama para manutenção de gramados dos espaços esportivos administrados pelo donatário.  
**Valor:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT  
**Protocolo 1697356**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO**  
**SESPORT 234/2025**

**Processo:** EDOCS 2025-GXFPH  
**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT  
**Donatário:** Município de Rio Novo do Sul  
**CNPJ:** 27.165.711/0001-72  
**Objeto:** 02 (dois) Playground e 1 (uma) Casinha para Recreação para o incentivo ao lazer infantil nos espaços administrados pelo donatário.  
**Valor:** R\$ 210.806,38 (duzentos e dez mil, oitocentos e seis reais e trinta e oito centavos).

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT  
**Protocolo 1697400**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO**  
**SESPORT 235/2025**

**Processo:** EDOCS 2025-P3RDP  
**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT  
**Donatário:** Município de Venda Nova do Imigrante  
**CNPJ:** 31.723.497/0001-08  
**Objeto:** Doação de 02 (dois) Playground e 1 (uma) Casinha para Recreação para o incentivo ao lazer infantil nos espaços administrados pelo donatário.  
**Valor:** R\$ 210.806,38 (duzentos e dez mil, oitocentos e seis reais e trinta e oito centavos).

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT  
**Protocolo 1697419**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO**  
**SESPORT 236/2025**

**Processo:** EDOCS 2025-XZ5HZ  
**Doador:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT  
**Donatário:** Município de Jaguaré  
**CNPJ:** 27.744.184/0001-50  
**Objeto:** Doação de 01 (uma) academia popular para o incentivo à prática de exercícios físicos nos espaços administrados pelo donatário.  
**Valor:** R\$ 74.298,00 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais).

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT  
**Protocolo 1697427**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 013 AO CONVÊNIO Nº 006/2019****CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**CONVENENTE:** Município de Rio Novo do Sul/ES.**CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o Convênio Nº 006/2019, celebrado para a Construção de uma Quadra Poliesportiva na Comunidade de Itataiba, município de Rio Novo do Sul - ES, até o dia **01 de abril de 2026**, conforme solicitação do Conveniente.**CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.**PROCESSO:** E-Docs 2021-Q3KSQ

Vitória, 22 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.  
**Protocolo 1696402****RESUMO DO CONVÊNIO Nº. 058 / 2025 SIGA SESPORT 058 / 2025****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.  
CNPJ: 07.412.119/0001-10  
Secretário de Estado da SESPORT: José Carlos Nunes da Silva**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Jaguaré - ES  
CNPJ: 27.744.184/0001-50 Prefeito: Marcos Antônio Guerra Wandermuren**OBJETO: REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES PASCHOAL BRIOSCHI**, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.**VALOR: R\$ 2.719.779,29** (dois milhões, setecentos e dezenove mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
R\$ 1.087.911,72 - Programa -  
10.39.101.27.812.0159.1176 - Elemento de Despesa  
4.4.40.42 - Fonte de Recursos: 1501000050 - Plano  
orçamentário: 02374 - Construção/Reforma de  
Espaços Esportivos**VIGÊNCIA:** A partir do dia da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até **29/03/2027**.**GESTOR DO CONVÊNIO:**  
Ana Paula Petronetto Serpa/  
Nº Funcional 3468240.**ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2025.**PROCESSO:** E-Docs 2023-2J4JL**Nº REGISTRO:** 250779**José Carlos Nunes da Silva**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.  
**Protocolo 1695591****RESUMO DO CONVÊNIO Nº. 059 / 2025 SIGA SESPORT 059 / 2025****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.  
CNPJ: 07.412.119/0001-10  
Secretário de Estado da SESPORT: José Carlos Nunes da Silva**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Jaguaré - ES  
CNPJ: 27.744.184/0001-50 Prefeito: Marcos Antônio Guerra Wandermuren**OBJETO: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA PALMITINHO**, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.**VALOR: R\$ 1.138.992,75** (hum milhão, cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
R\$ 600.000,00 - Programa -  
10.39.101.27.812.0159.1176 - Elemento de Despesa  
4.4.40.42 - Fonte de Recursos: 2704000000 - Plano  
orçamentário: 02374 - Construção/Reforma de  
Espaços Esportivos**VIGÊNCIA:** A partir do dia da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até **29/12/2026**.**GESTOR DO CONVÊNIO:**  
Ana Paula Petronetto Serpa/  
Nº Funcional 3468240.**ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2025.**PROCESSO:** E-Docs 2025-MZD8T**Nº REGISTRO:** 250780**José Carlos Nunes da Silva**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.  
**Protocolo 1695600****RESUMO DO CONVÊNIO Nº. 062 / 2025 SIGA SESPORT 062 / 2025****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.  
CNPJ: 07.412.119/0001-10  
Secretário de Estado da SESPORT: José Carlos Nunes da Silva

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Mucurici - ES  
CNPJ: 27.174.069/0001-98 Prefeito: Adilson  
Gonçalves Ferreira

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS,**  
conforme plano de trabalho aprovado que faz parte  
integrante desde instrumento, independentemente  
de transcrição.

**VALOR: R\$ 156.839,16** (cento e cinquenta e seis  
mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis  
centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

R\$ 156.839,16 - Programa -  
10.39.101.27.812.0159.1176 - Elemento de Despesa  
4.4.40.42 - Fonte de Recursos: 150000000, Plano  
orçamentário: 01787 - Casa Civil.

**VIGÊNCIA:** A partir do dia da publicação de  
seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até  
**30/10/2026.**

**GESTOR DO CONVÊNIO:**

Ana Paula Petronetto Serpa/  
Nº Funcional 3468240.

**ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2025.

**PROCESSO:** E-Docs 2025-V924L

**Nº REGISTRO:** 250797

**José Carlos Nunes da Silva**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

**Protocolo 1696813**

**RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO**  
**SESPORT/060/2025**

**Processo:** 2025-NCSG5

**Registro:** 250784

**Concedente:** Secretaria de Estado de Esporte e  
Lazer - SESPORT

**Conveniente:** - Prefeitura Municipal de Itaguaçu

**CNPJ:** 27.167.451.0001-74

**Objeto:** Aquisição de Materiais Esportivos.

**Vigência:** A partir do dia seguinte da publicação  
de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até  
17/12/2026

**Valor global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Valor da concedente:** R\$ 30.000,00 (trinta mil  
reais)

**Dotação orçamentária:** 10.39.101.  
27.811.0159.2596

**Elemento de Despesa:** 3.3.40.41

**Fonte:** 1500000000

**Gestor:** Thainá Ribeiro Mardegan - Nº funcional:  
4504054

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER  
- SESPORT

**Protocolo 1696892**



www.dio.es.gov.br

LIGADOS NA  
**INFORMAÇÃO**

Conectado às tecnologias, o Diário Oficial do Espírito Santo  
divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado  
através do meio virtual.

**Acompanhe**  
nossas publicações!





## LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 90018/2025

**Órgão:** Secretaria Estadual das Mulheres - SESM

**UASG:** 930251

**Processo:** 2025-FRKZB

**ID TCE CIDADES:** 2025.500E0600027.01.0019

**A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEG)** torna público, de acordo com os Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, a celebração da Ata de Registro de Preços nº 014/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90009/2025, conforme processo nº 2025-JCMG5.

**Órgão Gerenciador:** SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEG).

**Órgãos Partícipes:** ALES, CBMES, ESESP, FAPES, FUNDACAO CARMELIA, HESVV, HJSN, HRAS, HSJC, IASES, IJSN, IPAJM, IPEM-ES, JUCEES, PCES, PROCON

/ES, SCM, SEAG, SECOM, SECONT, SECTI, SEDES, SEDU, SEDURB, SEGER, SEJUS, SESA, SESA - HEMOES, SESM, SESP, SESPORT, SETADES, SRSC, SRSCI, SRSSM e SRSV.

**Fornecedor:** CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

**CNPJ:** 39.659.767/0001-62.

**Objeto:** registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário em geral, cama e colchão.

**Valor da ARP:** R\$ 9.174.375,00

**Valor Total da SEG:** R\$ 9.618,45.

**Valor Total dos Órgãos Partícipes:**

R\$ 9.164.756,55.

**Vigência:** o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Assim, sua vigência vai de 29/12/2025 a 29/12/2026.

A ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados no Setor de Contratos e de Licitações desta Secretaria, situada na Rua Sete de Setembro, 362, Centro, Vitória/ES e também disponibilizada através do site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

**ID Cidades/TCE-ES:** 2025.500E0600007.01.0008.

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

**Protocolo 1697373**

**Objeto:** Registro de preço para a contratação de empresa especializada em material promocional e gráfico, para atender as demandas da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM.

**Valor total estimado:** R\$ 9.355.646,28 (nove milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

**Início da Sessão Pública:** 15/01/2026 às 10h.

O certame será realizado por meio do Sistema Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br). Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Contato: [licitacao@mulheres.es.gov.br](mailto:licitacao@mulheres.es.gov.br)

**FERNANDA VIGUINI NEPOMUCENO**

Agente de Contratação - SESM

**Protocolo 1697488**

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA  
CAPIXABA -

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 2025-GZQHX-Pregão Eletrônico nº 116/2025**

**ID Cidades TCEES Nº**

**2025.500E1700001.01.0103**

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço", através do Sistema Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o edital e seus anexos também estarão disponíveis no site da fundação, por meio do link: [www.inovacapixaba.es.gov.br](http://www.inovacapixaba.es.gov.br), conforme abaixo:

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CHUVEIROS E RESISTÊNCIAS.

**Início do Envio de Propostas:** às 10:00 do dia 29/12/2025.

**Fim do Envio de Propostas:** às 10:00 do dia 09/01/2026.

**Abertura das Propostas e início da Sessão Pública:** às 10:01 do dia **09/01/2026**.

Vila Velha/ES, 23 de dezembro de 2025.

**Renata Barbosa da Silva**  
**Agente de Contratação - CPL5**  
**Protocolo 1696844**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**Diretoria de Saúde da PMES - HPM**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 029/2025**

**ComprasGov nº: 90029/2025**

**Órgão/Entidade:** Diretoria de Saúde da PMES

**Processo nº:** 2025-K1583

**UASG:** 927155

**Id CidadES TC/ES: 2025.500E2300004.01.0025**

**Objeto:** Registro de preços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos da diretoria de saúde da PMES, incluindo teste de segurança elétrica nos aparelhos de ultrassom, e inspeção dos vasos de pressão.

**Valor Estimado: R\$ 1.216.565,62 (um milhão, duzentos e dezesseis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).**

**Data da Sessão Pública: 16 de janeiro 2026 às 09:00h.**

O certame será realizado por meio do Sistema do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no endereço Portal de Contratações Públicas- PNCP.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.

**Contatos:** pregao.ds@pm.es.gov.br ou pelo tel. (27) 3636-6506

**Giovani Neves Batista**  
**Agente de Contratação/DSPM**  
**Protocolo 1697020**

**Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASGOV Nº90006**

**UASG:** 927117

**ÓRGÃO:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO /CBMES

**PROCESSO Nº:** 2025-4W47F

**IDCIDADES/TCE-ES:** 2025.500E0500023.01.0009.

**OBJETO:** OBRA: REFORMA DA UNIDADE DA SERRA - 5º CIA IND DO CBMES.

**VALOR ESTIMADO DO GRUPO/LOTE 01:** R\$ 1.602.459,66

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 19/01/2026 às 10h30min.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço:www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

**Contato:** (27)3194-3685 cpl@bombeiros.es.gov.br

Vitória, 29/12/2025  
GIULIANE MOREIRA  
Agente de Contratação

**Protocolo 1697039**

### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ÓRGÃO:** O Estado do Espírito por intermédio do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC, **torna público** a adesão à Ata de Registro de Preços 719/2025, do Departamento de Logística para Contratações da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, do Estado do Paraná.

**PROCESSO: 2025-GM3PR.**

**OBJETO:** Aquisição de 2 Veículos HATCH - CEPDEC.  
**FONTE PAGADORA:** Unidade Gestora do FUNPDEC 450905, AÇÃO 1781, FONTE 1704, NATUREZA DE DESPESA 449052.

**VALOR TOTAL:** R\$ 208.684,00 (duzentos e oito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).

**EMPRESA VENCEDORA:** VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 59.104.422/0103-84.

**Benício Ferrari Júnior**  
CEL BM

**Protocolo 1696681**

**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025**

**Nº da Licitação Compras.gov: 90.076/2025**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

**Processo N.º 2025-ZXDC4**

**ID CidadES/TCE-ES nº:** 2025.500E0600023.01.0072

**Objeto:** Aquisição de materiais de serigrafia  
**Valor máximo estimado dos Lotes:**

**Lote 1-** R\$ 6.869,20;

**Lote 2-** R\$ 192.024,95;

**Lote 3-** R\$ 20.385,30;

**Lote 4-** R\$ 46.282,60;

**Lote 5-** R\$ 77.383,80;

**Lote 6-** R\$ 13.158,60;

**Abertura da sessão pública:** 15/01/2026 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras),

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

estando o edital disponível no Portal Nacional de contratações Públicas (PNCP) e endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.

Contato: e-mail: [licitacoes@sejus.es.gov.br](mailto:licitacoes@sejus.es.gov.br) ou pelo Tel.: (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 17 horas.

**Guilherme Tonani Ferrari**  
Agente de Contratação/ SEJUS  
**Protocolo 1697128**

## AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

### SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**Instituição:** Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

**País:** Brasil.

**Projeto:** Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo (MODERNIZA-ES).

**Órgão:** Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Sector:** Unidade de Gestão de Projetos - UGP.

**Objeto:** Contratação de serviços de consultoria para elaboração de Anteprojetos e Projetos Básicos de Arquitetura e Complementares de Engenharia do Centro Integrado de Operações do Sistema Penitenciário do Espírito Santo - CIOSP/ES.

**Contrato de Empréstimo e Garantia nº:** 5155/OC-BR.

**Processo nº:** E-Docs 2024-X2ZBM.

**Método de seleção:** Manifestação de Interesse (MI) da Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) nº 04/2025, nos termos das políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15).

**Data limite prorrogada para manifestação de interesse:** **05/01/2026.**

1. O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Estadual da Justiça - SEJUS, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - MODERNIZA-ES), e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

2. Os serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem a prestação de serviços de consultoria para elaboração de Anteprojetos e Projetos Básicos de Arquitetura e Complementares de Engenharia do Centro Integrado de Operações do Sistema Penitenciário do Espírito Santo - CIOSP/ES.

3. A Secretaria Estadual da Justiça - SEJUS convida as firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços.

4. A lista curta poderá ser composta inteiramente por firmas consultorias nacionais.

5. As firmas consultoras serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15 (<https://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=ezshare-1132444900-24606>), e poderão

participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

6. As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma *joint venture* para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

7. A firma consultora será selecionada de acordo com a modalidade Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) definida nas Políticas acima mencionadas. As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações por meio do email [licitacao2.moderniza@sejus.es.gov.br](mailto:licitacao2.moderniza@sejus.es.gov.br).

8. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues por meio eletrônico, pelo sistema eletrônico e-docs, disponível em <https://edocs.es.gov.br/>, conforme instruções do edital, **em prazo prorrogado até o dia 05/01/2026.**

9. O inteiro teor da Manifestação de Interesse está disponível em <https://sejus.es.gov.br/licitacoes-2>.

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

### 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES

Unidade de Gestão de Projetos

**Protocolo 1697219**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

### AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Órgão: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Pregão Eletrônico SIADES nº 012/2025

COMPRASGOV: 925719 - 90012/2025

Processo nº 2025-PG4RC

ID Cidades/TCES: 2025.500E0100018.01.0013

OBJETO: Aquisição de Caminhão 4x2; Van de Passageiros; Veículos UTV - para uso específico em terrenos acidentados e Carreta reboque para transporte rodoviário dos UTV.

Empresas vencedoras Item 1 -VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 39.786.983/0001-79 no valor de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais), Item 2 - MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA CNPJ: 03.093.776/0001-91 no valor de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais) e item 4 - LD UNIDADES MÓVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 46.151.804/0001-92 no valor de R\$ 58.950,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais)

A referida contratação foi devidamente adjudicada e homologada pela autoridade competente em 22/12/2025, nos termos do Art. 106 do Decreto nº 5.352-R, de 28 de março de 2023.

Cariacica/ES, 23 de dezembro de 2025.

Abilde Maisa Moreira Costa

Agente de Contratação do IEMA

**Protocolo 1697512**

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO Nº: 2025-PH75X

PARTES: Secretaria de Estado de Direitos Humanos e o Instituto Elimu Professor Cleber Maciel.

OBJETO: oferta de oficinas de produção audiovisual com jovens da Rede AfirmAção, com foco em Direitos

Humanos, em quatro territórios da Grande Vitória.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

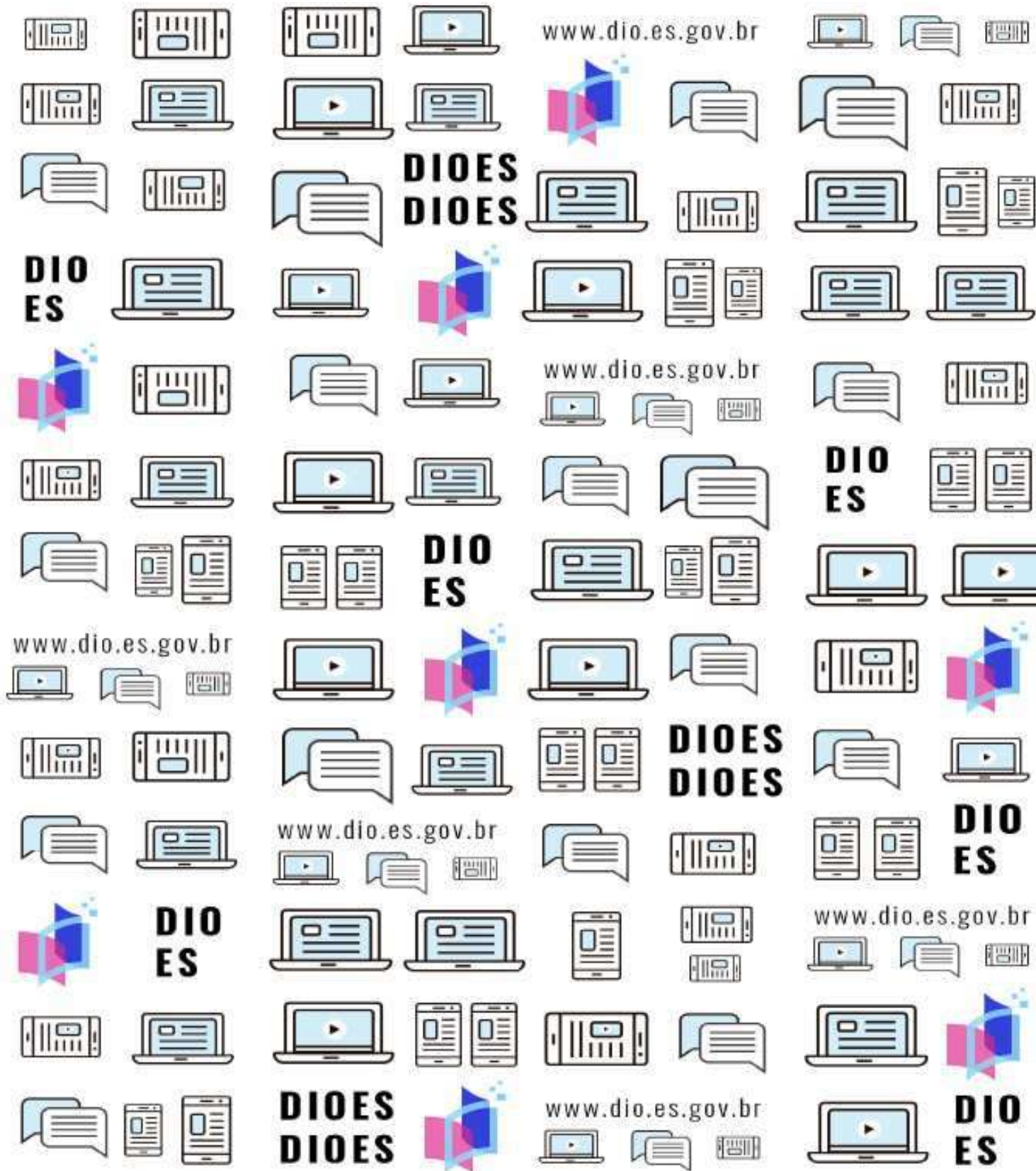
JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Parlamentar Nº 858/2025.

23 de dezembro de 2025

Karolayne Cesquim Piassi

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira - SEDH

Protocolo 1696845





## DIVERSOS

### Defensoria Pública do Estado - DPES -

### Defensoria Pública-Geral

#### EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo nº. 0000334

ORDEM DE FORNECIMENTO 000194/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: Florianius Comércio e instalações de Moveis Eireli

OBJETO: Fornecimento de mobiliário permanente - cadeiras

VALOR TOTAL: R\$ 17.207,64 (Dezessete mil e duzentos e sete reais e sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0065.2357-44 90 52-42 para o exercício de 2025.

Vitória, 23 de dezembro de 2025

**LORRAINE DE FREITAS GUIDINI**

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1696884

### Subdefensoria Pública-Geral

#### ERRATA

Na PORTARIA DPES Nº 1342, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

#### onde se lê:

(...) Cristiano Satoshi Souza Suzuki

#### leia-se:

(...) Pedro Pessoa Temer

**SAULO ALVIM COUTO**

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Protocolo 1696666

### Publicações de Terceiros

#### EDITAL DE ELEIÇÃO SINDICAL

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA BORRACHA E DA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ nº 04.901.766/0001-06, convoca as indústrias associadas, para ELEIÇÃO

SINDICAL da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES junto à Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES, efetivos e suplentes, que ocorrerá das 08H às 16H no dia 27 de fevereiro de 2026, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Ed. Findes, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES. O prazo para registro de chapa é de 15 (quinze) dias da publicação do edital de convocação. No período destinado ao registro a secretaria funcionará das 9h às 16h onde se encontrará pessoa habilitada a prestar informações. O prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias contados após a publicação das chapas registradas. Havendo empate entre as chapas registradas nova eleição será realizada em 10 (dez) dias. Caso seja necessário será prorrogado o mandato até o término do processo eleitoral.

Vitória -ES, 29 de dezembro de 2025  
Valkinéria Cristina Meirelles Bussular  
Presidente

**Protocolo 1687011**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO  
**Juízo de Vitória - 1ª Secretaria Inteligente Regional - Órfãos e Sucessões**

E-mail: 1secretariaorfaos - capital @ tjes . jus . br  
Telefone:(27) 3134-4709 | (27) 99888-9108

**PROCESSO Nº: 0011396-68.2021.8.08.0024 INTERDIÇÃO/CURATELA (58) REQUERENTE: BRUNO LEITAO LUBE PERITO: RODRIGO EUSTAQUIO TELLES VIEIRA**

**Advogados do(a) REQUERENTE: CLAUDIO MARCIO ALDRIGUES AMARAL - ES7192, LEONARDO DOS SANTOS GOMES - ES32740, REQUERIDO: CARMEN MARIA LEITAO LUBE**

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO

MM. Juiz(a) de Direito de **Vitória - 1ª Secretaria Inteligente Regional - Órfãos e Sucessões**, por nomeação na forma da lei, etc.

#### FINALIDADE:

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM e que não possam, de futuro, alegarem ignorância, que nos autos do processo supramencionado, foi proferida sentença que decretou a interdição do requerido(a) nos termos do dispositivo que segue.:**

#### SENTENÇA:

{...}JULGO PROCEDENTE o pedido inserto na exordial e, por consequência,

DECRETO a interdição de CARMEN MARIA LEITAO LUBE - CPF N°

\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, já qualificado na inicial, declarando-a como pessoa que necessita da curatela, na forma do artigo 84, §1º da Lei nº 13.146/2015. Nos termos do art. 755, I e §1º, do CPC, nomeio-lhe como curador o Sr. BRUNO LEITAO LUBE - CPF N° \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, qualificado na inicial, com registro de que a curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, conforme art. 85 da Lei nº 13.146/15, sob compromisso a ser prestado no prazo de 05 (cinco) dias. Registre-se que a presente decisão não autoriza o curador a contrair empréstimos em nome da requerida e a dispor de seus bens, o que deverá ser requerido, se for o caso, em autos próprios, na forma da lei. É vedado o uso de cópia desta sentença, mesmo que autenticada, para fins de obtenção e ou liberação de direitos. Esta sentença só produzirá efeitos após o registro em Cartório de Registro Civil desta Comarca, na forma dos artigos 89 e 94 da Lei dos Registros Públicos nº 6.015/73. Diligencie o Cartório no sentido de cumprir as regras estabelecidas pelo art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscrevendo a presente no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interditanda e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que a interditada poderá praticar autonomamente. Observar e cumprir, ainda, Provimento nº 012/2000 da Corregedoria Geral de Justiça do Poder Judiciário deste Estado. Atribuo à presente força de mandado e ofício a ser cumprida pelo Delegatário do Cartório de Registro Civil e Notas competente, tão logo ocorra a preclusão recursal. Custas na forma da lei. Publique-se, Registre-se e Intimem-se. Diligencie-se Após, intime-se a parte autora para retirada da presente sentença, que também servirá como termo de curatela definitiva, tendo a eficácia condicionada à apresentação conjunta da respectiva certidão de trânsito em julgado. Tudo cumprido, arquivem-se com as cautelas de estilo.

Causa de interdição: CID-10 F03

Atendendo as provas constantes dos autos, por sentença **ID 62031120** proferida em 29/01/2025, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE **CARMEN MARIA LEITAO LUBE**

Publicando-se por três vezes no diário da Justiça com intervalo de dez dias entre as publicações. É, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei.

15/08/2025  
ANALISTA JUDICIÁRIA II

**Protocolo 1690342**

COMUNICADO:  
DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 06.913.480/0003-20, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença de Regularização Ambiental

para a atividade de um Centro Logístico (21.09 - Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/ resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ ou combustíveis líquidos, SEM atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ ou unidade de abastecimento de veículos), com inscrição imobiliária 012.1.320.0985.001 e 012.1.320.0985.002, na Avenida Civit I, 1795, Barro Branco, Município de Serra/ES

**Protocolo 1693828**

**BRITO RECICLAGEM DE SUCATAS SLU LTDA** torna público que OBTEVE da SEMDEC através do processo nº 41350/2023, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, para triagem e armazenamento de resíduos sólidos não perigosos na localidade de Rua D, nº 53, Galpão, Tucum, Cariacica/ES.

**Protocolo 1694222**

**AUTO SERVIÇO MOCHUARA LTDA**, CNPJ: 46.965.744/0001-41, torna público que OBTEVE da SEMDEC/CARIACICA, através do Processo nº 32859/2018, a LICENÇA PARA ATIVIDADES DE IMPACTO DETERMINADO (LID) nº 19/2025 devido ao requerimento de mudança de titularidade, para atividade de Posto revendedor de Combustível incluindo GNV com atividade de troca de óleo, na localidade Rodovia Governador Mario Covas, nº 13831, Bairro Vila Capixaba, Município de Cariacica-ES.

**Protocolo 1695050**

**Concrelagos Concreto S/A.**, torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 136059/2025, a Renovação da Licença Municipal Ambiental de Regularização, para Fabricação de concreto e afins, não incluindo a fabricação de cimento, 4.01 (I), na localidade de Rodovia do Sol, sem número - Barra do Jucu - CEP 29.125-033, Município de Vila Velha/ES.

**Protocolo 1695098**

Súmula de Recebimento de Licença de Instalação

O CONSÓRCIO CCL-MJRE-DER/ES torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 653/2025, Licença Municipal de Instalação nº 018/2025 (Classe I), para reabilitação da Rodovia ES-010, Trecho 02: Santa Cruz (Ponte Piraqueaçu) - Barra do Sahy, com extensão de 13,61 Km, Município de Aracruz/ES.

**Protocolo 1695381**

COMUNICADO

CONTAUTO CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº. 27.024.819/0002-26, torna público que requereu da SEMMA através do processo no 4824/2009, LMR - Licença Municipal de Regularização para a atividade de concessionária de veículos novos e usados com serviços de manutenção e pintura. Na localidade de Rod Gov Mario Covas km 267,85, nº. 4087, Planalto de Carapina, município da Serra - ES.

**Protocolo 1695427**

**COMUNICADO**

A empresa **MARCELO DE JESUS DELLA PRANE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - ME** torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Prefeitura Municipal de Vila Velha (**SEMMA**), através do **processo nº138967/2025**, a emissão da Licença Municipal Ambiental de Regularização (**LMAR-S**), para as atividades de oficina mecânica (manutenção e reparação mecânica e elétrica automotiva) (**CÓD. 5.07**), na Rua Dezenove, nº 107 - Cocal - Vila Velha /ES.

**Protocolo 1695485**

E.C. SMIDER COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA., torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Piúma - SEMMA, através do PROCESSO Nº 8.850/2025, Licença Municipal Prévia Nº 01/2025, para realização da atividade de 1.04 - Extração de agregados da construção civil (tais como areia, argila, saibro, cascalho, quartzito friável e outros, exceto britas), situada no endereço Fazenda Itapotanga, Itapotanga - Piúma / ES.

**Protocolo 1696016****LOG VIANA I INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**

CNPJ Nº 15.639.774/0001-34 - NIRE 32201636839

**ATA DE DELIBERAÇÃO DA SÓCIA REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

**1. Data, hora e local:** Aos 18 de dezembro de 2025, às 11:00 horas, na sede da sociedade na Rodovia Governador Mario Covas, nº 222, Bairro Vila Bethânia, em Viana, Estado do Espírito Santo, CEP 29.136-010. **2. Quórum de instalação:** Presente a única Sócia representante da totalidade do capital social. **3. Composição da Mesa:** Presidente: **Rodrigo Bara Maia**; Secretário: **Marcio Vieira de Siqueira**. **4. Pauta em votação:** Discussão acerca da proposta de redução do capital social da sociedade, em razão de ser ele excessivo em relação ao objeto social com a restituição de parte do valor das quotas canceladas à única sócia. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações: **5.1.** Aprovada a redução do capital social, nos termos dos artigos 1.082, II, e 1.084 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), por ser ele excessivo ao objeto da Sociedade, no montante de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) com a restituição do valor das quotas, em moeda corrente nacional, à única sócia **Log Commercial Properties e Participações S.A.** A eficácia da redução de capital ora deliberada está sujeita ao transcurso do prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta ata no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo ("DIO/ES") e em jornal de grande circulação, para eventual oposição de credores, nos termos do §1º do artigo 1.084 do Código Civil, sendo que após o transcurso do prazo acima, sem oposição de credores, a Sócia promoverá a respectiva alteração do Contrato Social da Sociedade para refletir a alteração do capital social. **5.2.** Aprovado o cancelamento de 1.800.000.000 (um bilhão e oitocentas milhões) quotas de propriedade da única sócia LOG Commercial Properties e Participações S.A. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, lavrando a presente Ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada pelos presentes. Viana/ES, 18 de dezembro de 2025. **Mesa: RODRIGO BARA MAIA** - Presidente; **MARCIO VIEIRA DE**

**SIQUEIRA** - Secretário. Sócia: **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.** Marcio Vieira de Siqueira; **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.** Rodrigo Bara Maia.

**Protocolo 1696100****COMUNICADO**

**SERRARIA IRMÃOS MARQUES LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo n.º 31.316/2019, a Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira na localidade do Córrego São João Pequeno, s/n, Zona Rural, Itapina, Colatina - ES.

**Protocolo 1696173****COMUNICADO**

**CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA**, torna público que **obteve** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMADS**, através do processo nº **2025/ZQ2V4**, a **Licença de Operação nº 056/2025/CLASSE I/SEMADS** para atividade de beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, na localidade de Rodovia Alegre X Araraí, s/n, KM 15 - Faz. Fortaleza, Zona Rural - município de **Alegre/ES**.

**Protocolo 1696188****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Servidores das Guardas Municipais e dos Agentes Municipais de Trânsito do Estado do Espírito Santo - SIGMATES, utilizando as prerrogativas do Art.12 do estatuto deste sindicato, convoca os seus filiados para participarem da Assembleia extraordinária a ser realizada no dia 30/12/2025 às 12h:00min, em 1ª convocação, e às 12h:15min em 2ª e última convocação com qualquer número de filiados presentes. A Assembleia extraordinária será realizada na Avenida Vitória, Jucutuquara, base operacional da Guarda (antiga fábrica 747) para deliberar a seguinte ordem do dia:

- Valorização da guarda
- Votação estado de assembleia permanente
- Assuntos Gerais

Vitória, 22 de dezembro de 2025

Manoel Luis Abreu  
Presidente**Protocolo 1696270**

**BELA ROCHA MINERAÇÃO LTDA ME**, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 27454/2025, a Licença Municipal de Regularização - LMR, para a atividade de "Extração de agregados da construção civil, tais como areia, argila, saibro, cascalho, quartzito friável e outros, exceto pedra britada", no Município de Viana - ES.

**Protocolo 1696357****COMUNICADO**

**BEC TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 20778/2023, a Licença Municipal de Operação para a atividade de Garagem de ônibus

e outros veículos automotores, incluindo pátios de estacionamento, com atividade de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, na localidade de Vila Bethânia, Município de Viana-ES. Com prazo de validade de 1460 dias.

**Protocolo 1696359**

Lusmarina Siqueira Sa torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º 10714/25, a Licença Simplificada - LS, para a atividade de Extração de areia em leito de rio, situada na localidade de Fazenda São José, S/N, zona rural, Município de Guaçuí/ES.

**Protocolo 1696385**

**POSTO OCAXET LTDA** torna público que obteve da SEMMA a Licença Ambiental de Operação n.º 019/2025, através do processo n.º 0002070/2020, válida até 11/09/2030, devido ao requerimento de mudança de titularidade, para atividade de Posto de revenda de Combustíveis, situada na Avenida Jones dos Santos Neves, n.º 258, Centro, Barra de São Francisco, CEP: 29.800-000.

**Protocolo 1696498**

### COMUNICADO

TOBIAS GERLIN torna público que Requereu a SEMMA, através do Processo n.º 000262/2025, Licença Municipal de Operação (LMO) para atividade de Secagem Mecânica de Grãos, Associada ou não à Pilagem, no Município de Rio Bananal - ES.

**Protocolo 1696533**

### COMUNICADO

A empresa Promip Manejo Integrado de Pragas Ltda, CNPJ n.º 08.256.226/0001-60, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico BOVEMIP registrado no MAPA sob o n.º 24020"

**Protocolo 1696701**

### COMUNICADO

**ATUAL SERVIÇOS E PESQUISAS LTDA**, CNPJ: 19.588.855/0001-03, empresa que produz, edita e comercializa de forma **EXCLUSIVA** o **INFORMATIVO FISCAL DA GESTÃO PÚBLICA - IFGP, DECLARA** para fins de justificativa de preço conforme art. 72, VII da Lei 14.133/2021, que o valor único da assinatura anual do IFGP para o exercício de 2026 será de RS 9.750,00.

Linhares - ES, 29 de dezembro de 2025.

**ATUAL SERVIÇOS E PESQUISAS LTDA**

**Protocolo 1696762**

PAOLIELLO PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ n.º 58.313.611/0001-70 - NIRE 32300046487  
Aos 11 de julho de 2024, às 15h00, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na sede social situada na Rua Fortunato Ramos, n.º 245, Edifício Praia Trade Center, sala 603, bairro Santa Lúcia,

realizou-se a Assembleia Geral de Constituição da PAOLIELLO PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima de capital fechado, com a presença da totalidade dos acionistas, ficando dispensadas as formalidades de convocação. Assumiu a presidência dos trabalhos Marcio Paoliello, que convidou Norma Andrade Paoliello para secretariar a mesa.

Por unanimidade, deliberou-se: (i) constituir a companhia sob a denominação PAOLIELLO PARTICIPAÇÕES S/A; (ii) aprovar o Estatuto Social, que passa a reger a sociedade; (iii) fixar o capital social em R\$ 387.082,00 (trezentos e oitenta e sete mil e oitenta e dois reais), dividido em 387.082 (trezentos e oitenta e sete mil e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; (iv) eleger a Diretoria Executiva, composta por Marcio Paoliello, Diretor Presidente, Norma Andrade Paoliello, Diretora Financeira, e Rinaldo Andrade Paoliello, Diretor Administrativo, todos com mandato por prazo indeterminado; (v) aprovar a subscrição e integralização do capital social, conforme boletins próprios; e (vi) autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários ao registro, arquivamento e regular funcionamento da companhia.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que foi aprovada, assinada e levada a registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.

Vitória/ES, 11 de julho de 2024.

Marcio Paoliello

Presidente

Mauro Andrade Paoliello

Secretário

**Protocolo 1696856**

### Edital Nomeação 6.1

O Presidente Nacional da **ASPTCOMAB/CDHPP**, no uso de suas atribuições Estatutárias, em conformidade com os Artigos 13, 18 e 22 da **Lei Federal 9.307/96**, nomeia, **JOAQUIM VALDEMAR AMAZONAS** a **JUIZ DE FATO E DE DIREITO**.

**Presidente ASPTCOMAB/CDHPP**

**Marcos Rogério Pinto de Amorim**

**JUIZ ARBITRAL - 0001/03**

**Dr. Fernando Santos Ribeiro**

**Diretor Jurídico OAB ES 5.047**

**Protocolo 1696913**

**GAMBÁ AUTO CENTER LTDA - ME**, CNPJ N.º 37.210.134/0001-47, torna público que obteve junto à SEMMA de Vargem Alta-ES, através do processo N.º 197/2013 (2025-LGHHW), Licença Simplificada N.º 049/2025 para exercer atividade de "Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas" na Av. José Carlos David, N.º 106 - Térreo, Centro, Vargem Alta - ES.

**Protocolo 1697370**

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,  
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



IMPRESA  
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

ACESSE

www.dio.es.gov.br

**DIO**

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

## Balancetes

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
**RESUMO DOS BALANCETES DO EXERCÍCIO DE 2025**  
**(Art. 53 da Lei Complementar nº 282 de 26/04/2004)**

DESCRIÇÃO / MESES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
<b>DISPONÍVEL</b>						
Disponibilidade	<b>8.524.816.061,83</b>	<b>8.610.181.275,39</b>	<b>8.699.873.588,51</b>	<b>8.817.361.183,58</b>	<b>8.948.609.656,72</b>	<b>9.065.406.977,07</b>
IPAJM	83.653.675,42	86.530.001,73	88.287.835,38	90.227.916,79	93.259.690,37	95.121.625,68
Fundo Financeiro	74.155.464,87	70.227.745,75	67.898.559,01	68.182.668,91	40.705.632,58	38.952.551,54
Fundo Previdenciário	8.332.804.179,16	8.416.935.016,87	8.509.020.452,89	8.639.684.629,71	8.794.839.259,67	8.911.795.164,23
Fundo de Proteção Social	34.202.742,38	36.488.511,04	34.666.741,23	19.265.968,17	19.805.074,10	19.537.635,62
<b>PAGTOS EFETUADOS</b>						
Despesas	<b>365.404.700,81</b>	<b>381.727.134,72</b>	<b>447.294.795,09</b>	<b>417.813.594,98</b>	<b>436.321.339,64</b>	<b>427.663.899,96</b>
IPAJM	8.718.597,27	7.269.921,00	8.375.061,48	8.302.060,41	7.352.481,49	8.542.923,49
Fundo Financeiro	248.343.251,05	264.721.350,40	296.348.900,60	280.235.167,53	294.325.639,71	287.439.393,77
Fundo Previdenciário	9.049.008,70	9.143.816,73	10.323.378,11	10.330.351,05	10.265.153,01	10.033.365,93
Fundo de Proteção Social	99.293.843,79	100.592.046,59	132.247.454,90	118.946.015,99	124.378.065,43	121.648.216,77
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>						
Receitas	<b>505.574.148,18</b>	<b>467.092.348,28</b>	<b>536.987.108,21</b>	<b>535.301.190,05</b>	<b>567.569.812,78</b>	<b>544.461.220,31</b>
IPAJM	9.425.422,88	10.146.247,31	10.132.895,13	10.242.141,82	10.384.255,07	10.404.858,80
Fundo Financeiro	284.048.573,66	260.793.631,28	294.019.713,86	280.519.277,43	266.848.603,38	285.686.312,73
Aporte Financeiro	255.643.774,40	227.505.712,56	248.542.271,29	231.825.772,07	213.535.650,36	233.894.068,68
Contrib. e Rendimentos	28.404.799,26	33.287.918,72	45.477.442,57	48.693.505,36	53.312.952,02	51.792.244,05
Fundo Previdenciário	95.592.754,89	93.274.654,44	102.408.814,13	140.994.527,87	165.419.782,97	126.989.270,49
Fundo de Proteção Social	116.507.396,75	102.877.815,25	130.425.685,09	103.545.242,93	124.917.171,36	121.380.778,29
<b>APLICAÇÃO DAS RESERVAS</b>						
Reservas	<b>8.441.149.509,55</b>	<b>8.523.546.365,50</b>	<b>8.611.404.676,17</b>	<b>8.726.944.898,89</b>	<b>8.855.240.445,82</b>	<b>8.970.158.609,48</b>
Fundo Financeiro	74.149.690,12	70.227.745,75	67.897.593,23	68.121.437,18	40.705.632,58	38.952.551,54
Fundo Previdenciário	8.332.804.179,16	8.416.935.016,87	8.509.020.452,89	8.639.684.629,71	8.794.839.259,67	8.911.795.164,23
Fundo de Proteção Social	34.195.640,27	36.383.602,88	34.486.630,05	19.138.832,00	19.695.553,57	19.410.893,71
DESCRIÇÃO / MESES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>DISPONÍVEL</b>						
Disponibilidade	<b>9.194.099.042,00</b>	<b>9.302.832.443,28</b>	<b>9.455.816.070,97</b>	<b>9.617.255.455,01</b>	<b>9.750.701.247,53</b>	
IPAJM	95.237.248,05	96.240.075,16	97.384.822,61	102.846.838,46	108.495.115,96	
Fundo Financeiro	61.186.769,70	48.183.737,54	58.352.400,56	70.039.990,03	75.604.924,59	
Fundo Previdenciário	9.016.082.603,27	9.137.307.182,80	9.278.936.277,56	9.425.225.320,56	9.543.414.028,53	
Fundo de Proteção Social	21.592.420,98	21.101.447,78	21.142.570,24	19.143.305,96	23.187.178,45	
<b>PAGTOS EFETUADOS</b>						
Despesas	<b>447.486.886,05</b>	<b>454.778.983,13</b>	<b>435.428.134,42</b>	<b>424.617.388,16</b>	<b>455.230.331,29</b>	
IPAJM	10.481.143,12	9.437.227,46	9.396.171,10	5.168.772,74	4.805.487,75	
Fundo Financeiro	298.036.812,03	309.246.847,05	290.016.314,04	285.096.499,77	311.439.939,90	
Fundo Previdenciário	10.274.824,50	10.279.441,83	9.984.436,06	10.175.740,58	10.254.680,32	
Fundo de Proteção Social	128.694.106,40	125.815.466,79	126.031.213,22	124.176.375,07	128.730.223,32	
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>						
Receitas	<b>576.178.950,98</b>	<b>563.512.384,41</b>	<b>588.411.762,11</b>	<b>586.056.772,20</b>	<b>588.676.123,81</b>	
IPAJM	10.596.765,49	10.440.054,57	10.540.918,55	10.630.788,59	10.453.765,25	
Fundo Financeiro	320.271.030,19	296.243.814,89	300.184.977,06	296.784.089,24	317.004.874,46	
Aporte Financeiro	259.509.619,53	256.917.887,77	260.206.083,51	255.645.299,27	261.050.723,18	
Contrib. e Rendimentos	60.761.410,66	39.325.927,12	39.978.893,55	41.138.789,97	55.954.151,28	
Fundo Previdenciário	114.562.263,54	131.504.021,36	151.613.530,82	156.464.783,58	128.443.388,29	
Fundo de Proteção Social	130.748.891,76	125.324.493,59	126.072.335,68	122.177.110,79	132.774.095,81	
<b>APLICAÇÃO DAS RESERVAS</b>						
Reservas	<b>9.098.739.113,26</b>	<b>9.206.428.008,47</b>	<b>9.358.287.852,43</b>	<b>9.514.081.216,30</b>	<b>9.641.929.129,48</b>	
Fundo Financeiro	61.186.769,70	48.183.737,54	58.352.400,56	70.035.654,69	75.604.687,31	
Fundo Previdenciário	9.016.082.603,27	9.137.307.182,80	9.278.936.277,56	9.425.206.894,40	9.543.362.604,97	
Fundo de Proteção Social	21.469.740,29	20.937.088,13	20.999.174,31	18.838.667,21	22.961.837,20	

**FONTE -SIGEFES/2025****Notas Explicativas:**

1) Nas receitas do IPAJM estão incluídos os repasses recebidos dos Fundos Financeiro e Previdenciário referentes à taxa de administração, conforme art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 1.026/2022, que alterou o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, e do Fundo de Proteção Social dos Militares, referente à taxa de manutenção, conforme Lei Complementar Estadual nº 943/2020, art. 15.

2) Nas despesas dos Fundos Financeiro e Previdenciário estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de administração, e nas despesas do Fundo de Proteção Social dos Militares estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de manutenção.

3) A elaboração, o processamento e o pagamento do benefício de aposentadoria dos Magistrados e dos membros do Ministério Público são realizados no âmbito do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça) e do Ministério Público, respectivamente, conforme determina o art. 77 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 (alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020), permanecendo os registros contábeis e orçamentários com o IPAJM, conforme Decreto Estadual nº 4689-R/2020.

José Elias do Nascimento Marçal  
Presidente Executivo

Sônia Maria Casotti  
Diretora Administrativo e Financeiro

Lia Márcia Marquezini Passos  
Gerente de Finanças

Maria de Fátima Agnez de Oliveira  
Contadora  
CRC-ES Nº. 005641/O-9

**Protocolo 1691728**



# PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



pág. **3** APA DE CONCEIÇÃO DA BARRA PROMOVE CAMPANHA SOBRE OS PERIGOS DA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS

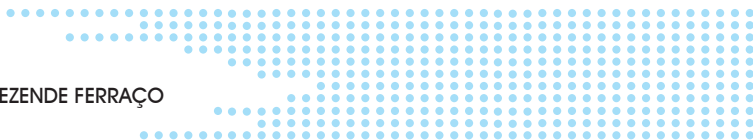
pág. **4** BANESTES ANUNCIA AUMENTO NO VALOR LIMITE DE CONTRATAÇÃO DA LINHA DE CRÉDITO DO PRONAMPE



GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO  
VICE-GOVERNADOR



Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO   Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO   Prefeito: Valber de Vargas Ferreira	JOÃO NEIVA   Prefeito: Paulo Sérgio de Nardi	RIO BANANAL   Prefeito: Bruno Pella
ÁGUA DOCE DO NORTE   Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO   Prefeito: Luciano Faria Queiroz	LARANJA DA TERRA   Prefeito: Joadir Lourenço Marques	RIO NOVO DO SUL   Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar
ÁGUIA BRANCA   Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS   Prefeito: Eduardo José Ramos	LINHARES   Prefeito: Lucas Scaramussa	SANTA LEOPOLDINA   Prefeito: Fernando Castro Rocha
ALEGRE   Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO   Prefeito: Thiago Lopes Pessotti	MANTENÓPOLIS   Prefeito: Lúcio Marques de Moraes	SANTA MARIA DE JETIBÁ   Prefeito: Ronan Zocoloto Souza Dutra
ALFREDO CHAVES   Prefeito: Hugo Luiz Picoli Meneghel	ECOPORANGA   Prefeito: José Luiz Mendes	MARATAÍZES   Prefeito: Antônio Bitencourt	SANTA TERESA   Prefeito: Kléber Medici da Costa
ALTO RIO NOVO   Prefeito: Alexandre de Melo Valim	FUNDÃO   Prefeito: Eleazar Ferreira Lopes	MARECHAL FLORIANO   Prefeito: Antônio Lidiney Gobbi	SÃO DOMINGOS DO NORTE   Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ANCHIETA   Prefeito: Leonardo Antônio Abrantes	GOVERNADOR LINDENBERG   Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA   Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO GABRIEL DA PALHA   Prefeito: Tiago Rocha
APIACÁ   Prefeito: Márcio José de Melo Chierici	GUAÇUÍ   Prefeito: Vagner Rodrigues Pereira	MIMOSO DO SUL   Prefeito: Peter Nogueira da Costa	SÃO JOSÉ DO CALÇADO   Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
ARACRUZ   Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI   Prefeito: Rodrigo Lemos Borges	MONTANHA   Prefeita: Iracy Carvalho Machado Baltar Filha	SÃO MATEUS   Prefeito: Marcus Azevedo Batista
ATÍLIO VIVÁCQUA   Prefeito: Hélio Humberto Lima Filho	IBATIBA   Prefeito: Luis Carlos Pancoti	MUCURICI   Prefeito: Adilson Gonçalves Ferreira	SÃO ROQUE DO CANAÃ   Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
BAIXO GUANDU   Prefeito: Lastênio Luiz Cardoso	IBIRAÇU   Prefeito: Eduardo Marozzi Zanotti	MUNIZ FREIRE   Prefeito: Gesi Antônio da Silva Júnior	SERRA   Prefeito: Weverson Meireles
BARRA DE SÃO FRANCISCO   Prefeito: Enivaldo Euzébio dos Anjos	IBITIRAMA   Prefeito: Reginaldo Simão de Souza	MUQUI   Prefeito: Sérgio Luiz Anequim	SOORETAMA   Prefeito: Fernando Camiletti
BOA ESPERANÇA   Prefeito: Cláudio Rodrigues da Silva	ICONHA   Prefeito: Gedson Brandão Paulino	Nova Venécia   Prefeito: Mário Sérgio Lubiana	VARGEM ALTA   Prefeito: Elieser Rabello
BOM JESUS DO NORTE   Prefeito: Antônio Gualhano Azevedo	IRUPI   Prefeito: Paulino Lourenço da Silva	PANCAS   Prefeito: Agmair Araujo Nascimento	VENDA NOVA DO IMIGRANTE   Prefeito: Dalton Perim
BREJETUBA   Prefeito: Levi Marques de Souza	ITAGUAÇU   Prefeito: Daryl Dettmann	PEDRO CANÁRIO   Prefeito: Kleilson Martins Rezende	VIANA   Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM   Prefeito: Theodorico de Assis Ferraço	ITAPEMIRIM   Prefeito: Genesis Alves Bechara	PINHEIROS   Prefeito: Edilson Moraes Monteiro	VILA PAVÃO   Prefeito: João Trancoso
CARIACICA   Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA   Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA   Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VALÉRIO   Prefeito: David Mozdzen Pires Ramos
CASTELO   Prefeito: João Paulo Silva Nali	IÚNA   Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO   Prefeito: Marcos Coutinho Sant'aguida do Nascimento	VILA VELHA   Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
COLATINA   Prefeito: Renzo de Vasconcelos	JAGUARÉ   Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY   Prefeito: Dorley Fontão	VITÓRIA   Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
CONCEIÇÃO DA BARRA   Prefeito: José Erivan Tavares de Moraes	JERÔNIMO MONTEIRO   Prefeito: José Valério Binoti Netto		

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)
 [www.facebook.com/diariooficiais](https://www.facebook.com/diariooficiais)
 @Diario\_Oficial\_ES
 DIO/ES
 @diariooficiais

**OUVIDORIA**
 [www.ouvidoria.es.gov.br](http://www.ouvidoria.es.gov.br)
 0800 022 11 17

# APA de Conceição da Barra promove campanha sobre os perigos da circulação de veículos

\ A iniciativa foca na sensibilização sobre a proibição do trânsito e do estacionamento de veículos, incluindo carros, motos e quadriciclos, em faixas de areia e áreas de restinga

DIVULGAÇÃO / IEMA



A Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra (APACB) está participando da campanha “Rastros de uma vida”, que tem o objetivo de sensibilizar a população e proteger os ecossistemas costeiros. A iniciativa foca na sensibilização sobre a proibição do trânsito e do estacionamento de veículos, incluindo carros, motos e quadriciclos, em faixas de areia e áreas de restinga.

A primeira ação da campanha, promovida pela APA, foi realizada em formato de blitz educativa, contando com abordagens diretas aos condutores, adesivagem de veículos e um diálogo próximo com moradores e visitantes. A atividade ocorreu de forma integrada, reunindo o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), o Centro Tamar Guriri, e a Polícia Militar Ambiental.

“Um dos pontos centrais da mobilização é a proteção da fauna silvestre, especialmente durante o atual período de desova das tartarugas marinhas, que ocorre entre os meses de setembro e março. O tráfego de veículos na areia representa uma ameaça direta à sobrevivência desses animais, podendo resultar no esmagamento de ninhos, no atropelamento de filhotes e na alteração das características naturais das áreas utilizadas para a reprodução das espécies.”

**Fernanda Martins** - Servidora do IEMA

Com um cronograma de ações educativas planejado para se estender até o período do Carnaval, a campanha busca mitigar os severos impactos ambientais causados pela circulação irregular, como a compactação do solo, a degradação da vegetação nativa e os riscos à segurança dos banhistas.

**A primeira ação da campanha, promovida pela APA, foi realizada em formato de blitz educativa, contando com abordagens diretas aos condutores, adesivagem de veículos e um diálogo próximo com moradores e visitantes**

# Banestes anuncia aumento no valor limite de contratação da linha de crédito do Pronampe

\ O Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP) atualizou o limite máximo de crédito no âmbito do Programa para até R\$ 250 mil



DIVULGAÇÃO / BANESTES

**O Pronampe é um programa do Governo Federal, criado durante a pandemia do COVID-19 para apoio às empresas. Porém, desde 2022, ele se tornou um programa permanente do Governo**

Cientes do Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes) passam a ter acesso a um valor limite maior em contratações na linha de capital de giro do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). O Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP) atualizou o limite máximo de crédito no âmbito do Programa para até R\$ 250 mil. Anteriormente, o teto era de até R\$ 150 mil.

A mudança foi estabelecida pela Portaria MEMP nº 273, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2025, e beneficia os micro e pequenos empreendedores, que poderão realizar uma primeira ou nova contratação de até R\$ 250 mil, mesmo que já tenha algum contrato ativo, o que representa uma oportunidade de ampliação de seus negócios.

A taxa de juros praticada no Pronampe para

"Desde 2020, o Banestes já emprestou mais de R\$ 700 milhões para as microempresas e empresas de pequeno porte, além dos profissionais liberais, tornando o Pronampe uma das principais linhas de crédito Pessoa Jurídica (PJ). Neste período, mais de 13 mil empresas foram beneficiadas pelo programa, impactando diretamente na economia capixaba. Agora, com a expansão do limite de crédito, os empreendedores terão mais capacidade para desenvolvimento de suas empresas, e podem contar com o Banestes nesse processo."

**Carlos Artur Hauschild** - Diretor de Negócios do Banestes

os micro e pequenos empresários é de 6,00% ao ano, acrescidos da taxa Selic. A carência para início do pagamento do empréstimo é de até 12 meses, e o prazo total de parcelamento é de até 48 meses.

Um dos requisitos para a aprovação da proposta é não ter atraso no Banestes ou no Sistema Financeiro Nacional (SFN) e a autorização via E-cac (RFB) para a consulta do faturamento da empresa. Empresas com até um ano de

existência podem contratar até 50% do seu capital social ou até 30% de 12 (doze) vezes a média da sua receita bruta mensal apurada no ano, desde o início de suas atividades (o que for mais vantajoso).



[Confira a matéria completa](#)



## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### ATOS MUNICIPAIS

#### Prefeituras

##### Barra de São Francisco

#### RESUMO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

##### CONTRATO ADMINISTRATIVO 000117 /2025 .

**Contratada:** RENOVA CONSTRUCOES LTDA;

Processo de nº 011456/2025 e Procedimento Licitatório Concorrência Eletrônica nº 000008 / 2025;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Parque Lago Jesus Cristo, a ser implantado no Bairro Vila Vicente, nesta municipalidade, conforme Termo de Referência e demais peças técnicas anexas.;

**DO VALOR:** R\$ 4.544.567,00 quatro milhões quinhentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais

**DA VIGÊNCIA:** 23 de agosto de 2026

**Assinatura:** 23 de dezembro de 2025;

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
**Protocolo 1696755**

##### Conceição do Castelo

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023

**REFERÊNCIA:** Prestação de serviços de transporte, recebimento, armazenamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais e prestação de serviços de transporte de resíduos de classe I (hospitalar) destinados a atender as necessidades do município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATANTE:** Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 082/2023 de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. O valor do presente aditivo é de R\$ 292.454,40 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 015001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ficha 062,

fonte de recurso 15000000000 (Recurso Próprio) 250000000000 (Recurso Próprio) 172000000000 (Royalties Federal) 272000000000 (Royalties Federal) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **AMPARO LEGAL:** Pregão Presencial 032/2023, Protocolo Ged nº 024168/2025 e Processo Ged nº 023838/2025 Código de Identificação Cidades/TCE-ES: 2023.021E0700001.01.0006. Conceição do Castelo, ES, 22 de dezembro de 2025.

**VALBER DE VARGAS FERREIRA** Prefeito Municipal

**Protocolo 1696491**

##### Ecoporanga

#### 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 040/2024

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.798.479/0001-68

**Contratada:** SUENGE ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.517.964/0001-03

**Objeto:** "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO MIRAGEM, NESTE MUNICÍPIO".

**Vigência:** Fica o contrato nº 040/2024 prorrogado sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31/12/2025 até 29/06/2026

**Processo nº** 11161/2025

**ID:** 2023.025E0500001.01.0003

**MICHEL FERNANDO BARTH**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Protocolo 1696589**

#### 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA Nº 081/2024

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04

**Contratada:** STYLLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.831.581/0001-15

**Objeto:** Constituem o presente objeto termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 081/2024, o qual refere-se a "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO TRECHO QUE LIGA A SAIDA DA CIDADE LOCALIZADO NA VILA PALMARES (ZECA DO BELIM) À BR 342, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES".

**Vigência:** Fica o contrato nº 081/2024 prorrogado sua vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31/12/2025 até 30/04/2026

**Processo nº** 3349/2025

**ID:** 2024.025E0700001.01.0009

**JOSE LUIZ MENDES**

**Prefeito Municipal de Ecoporanga**

**Protocolo 1696597**

**5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 012/2022.**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES.

**Contratada:** LIETE MARIA ROSA PEREIRA ME, CNPJ: 11.183.50110001-77

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com motorista.

**Valor Global:** R\$ 41.640,48 (quarenta e um mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)

**Vigência do Contrato:** 90 (noventa) dias, com início em 06 (seis) de janeiro (01) de dois mil e vinte e seis (2026) e término em 05 (cinco) de abril (04) de dois mil e vinte e seis (2026).

**Processo:** 11293/2025

**ID:** 2020.025E0700001.02.0036

**SÔNIA MARIA MARIANO NICOLI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Protocolo 1696629**

**Ibatiba**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 186/2025**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

**Processo Licitatório nº:** 03813/2024

**Forma de Contratação:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Adesão de Ata de Registro de Preços: 008/2025

**Contratado:** LUGARE ENGENHARIA LTDA

**CNPJ nº:** 04.670.592/0001-70

**Objeto:** "Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos rodoviários, topográficos, de tráfego, sondagens, estudos ambientais, muros e contenções visando à pavimentação em áreas rurais no município de Ibatiba/ES, visando angariar recursos do Governo Federal e ou Estadual, em conformidade com suas cláusulas, seus anexos e a proposta apresentada.

Luis Carlos Pancoti/Prefeito Municipal

**ID CIDADES:** 2025.029E0700001.16.0016

**Protocolo 1696520**

**João Neiva**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

**CONTRATADA:** EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** -Altera a CLÁUSULA QUINTA

- DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO OBJETO, passando a mesma a vigor com a seguinte redação:

1.1. Fica prorrogado o PRAZO DE EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias.

1.2. Fica prorrogado o PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO por mais 90 (noventa) dias a partir de 21/12/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

2024.040E0700001.01.0003

Código

Cidades/TCE/ES:

2024.040E0700001.01.0003

João Neiva, 18 de dezembro de 2025.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito Municipal

**Protocolo 1696517**

**Laranja da Terra**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025**

**(Processo Administrativo nº 04599/2025 - Id. CidadES nº 2025.041E0700001.16.0020**

**ADESÃO** a Ata de Registro de Preços nº 008/2025, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2024, do Município de São Roque do Canaã

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE LARANJA DA TERRA ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

**CONTRATADA:** LUGARE ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação a Adesão a ata de Registro de Preço n. 008/2025 do Município de São Roque do Canaã para contratação de empresa especializada para elaboração de projetos rodoviários, topográficos, de tráfego, sondagens, estudos ambientais, muros e contenções no município de Laranja da Terra.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 332.997,42 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** 23/12/2025 A 23/12/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Órgão: 107 - Fundo de Desenvolvimento Municipal

Unid. Orc: 107 - Fundo de Desenvolvimento Municipal

107107.1545100083.017 - Contenção de Encostas na Zona Urbana

Elemento de Despesa:

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos:

749 0000 - Outras Vinculações de Transferências

**Protocolo 1696602**

**Linhares**

**LEI Nº 4.375, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a reforma do patrimônio público e a utilização de detentos em regime semiaberto ou em prestação de serviços comunitários para a pintura e restauração de muros e paredes dos locais públicos no Município de Linhares.

**Protocolo 1696466**

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

**LEI Nº 4.376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de atribuição de número de protocolo a todas as solicitações inseridas no Sistema de Regulação Municipal de Saúde, especialmente relativas à procedimentos cirúrgicos eletivos, e dá outras providências.

**Protocolo 1696570****LEI Nº 4.377, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Institui, no âmbito do Município de Linhares, o Programa Bike Legal, com diretrizes para o uso seguro e responsável de bicicletas elétricas e autopropelidos, e dá outras providências.

**Protocolo 1696572****LEI Nº 4.378, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Estabelece a disponibilização gratuita de protetores auriculares (abafadores de ruído) para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou hipersensibilidade auditiva, matriculados na rede pública municipal de ensino.

**Protocolo 1696573****DECRETO Nº 2.520, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 0587, de 25 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído o inciso XXI-A ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 0587, de 25 de fevereiro de 2025, com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

XXI-A - 26 de dezembro (ponto facultativo - sexta-feira);

**Protocolo 1697159****DECRETO Nº 2.521, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional no dia **02 de janeiro de 2026**.

**Protocolo 1697168****PORTARIA SEMUS Nº 239 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Qualifica entidade privada sem fins lucrativos como Organização Social, no âmbito do Município de Linhares, nos termos da Lei Complementar nº 56, de 10 de abril de 2018.

**Art. 1º** Qualificar a entidade **ASSOCIAÇÃO TRISTÃO DA CUNHA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.163.811/0001-83, com sede à Av. Frei Arcangelo, nº 578, Centro, Itambacuri/MG, CEP 39.830-000, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, no âmbito do Município de Linhares, para atuação na área da SAÚDE, nos termos da Lei Complementar nº 56, de 10 de abril de 2018.

**Protocolo 1696465**

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025  
PARTÍCIPES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEMUSP e a GRUPO RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
ASSINATURA: 22/12/2025

Valor: R\$ 66.310,00 (sessenta e seis mil, trezentos e dez reais)

OBJETO: prestação de serviço de Cooperação técnica e financeira para aprimorar os serviços de acolhimento institucional para adultos do sexo

masculino com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, em vulnerabilidade social em função do uso de substâncias psicoativas.

Recurso:

12

1201.062440016.2.018

150000000001

Ficha - 0099

PROCESSO: nº 30.256/2025.

**Protocolo 1697485****RESUMO DO CONTRATO**

Nº 366/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: M.S. ENTRETENIMENTOS LTDA

DATA ASSINATURA: 23/12/2025

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 26.000,00

OBJETO: contratação do(a) cantor/banda/atração GRUPO HENRIQUE E CIA para realização de apresentação musical, na programação do REVEILLON/VERÃO 2026, no dia 03 de janeiro de 2026, às 18h30, no Balneário de Pontal do Ipiranga e dia 17 de janeiro de 2026, às 15h, no Balneário de Regência, nesta municipalidade, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 26.000,00(vinte e seis mil reais), sendo descritivo de custo: cachê do artista: R\$ 14.000,00, transporte: R\$ 4.400,00, alimentação: R\$ 2.000,00, pirotécnico/outros: R\$ 1.000,00 e cachê produção: R\$ 4.600,00.

RECURSO:

24

24.01.04.392.0073.2.191

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: Nº 30.986 /2025

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0600027.10.0237

**Protocolo 1697354****RESUMO DO CONTRATO**

Nº 367/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: WENDERSON MIRANDA DA SILVA

DATA ASSINATURA: 23/12/2025

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 12.000,00

OBJETO: contratação do(a) cantor/banda/atração CHRISTIAN JUNIOR E BANDA para realização de apresentação musical, na programação do REVEILLON/VERÃO 2026, no dia 01 de janeiro de 2026, às 00h30, no Balneário de Povoação, nesta municipalidade, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 12.000,00(doze mil reais), sendo descritivo de custo: cachê: R\$ 5.000,00, transporte: R\$ 1.500,00, hospedagem: R\$ 1.500,00, alimentação/água: R\$ 1.000,00, marketing e produção: R\$ 400,00, filmmaker: R\$ 400,00, imposto: R\$ 200,00 e lucros e dividendos: R\$ 2.000,00.

RECURSO:

24

24.01.04.392.0073.2.191

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: Nº 31.961/2025

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0600027.10.0238

**Protocolo 1697358**

## RESUMO DO CONTRATO

Nº 368/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: PRISCILA SANTOS VIEIRA

DATA ASSINATURA: 23/12/2025

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 9.000,00

OBJETO: contratação do(a) cantor/banda/atração BANDA DKEBRADA para realização de apresentação musical, na programação do REVEILLON/VERÃO 2026, no dia 03 de janeiro de 2026, às 16h30, no Balneário de Povoação, nesta municipalidade, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 9.000,00(nove mil reais), sendo descritivo de custo: cachê do artista: R\$ 5.000,00, transporte: R\$ 1.500,00, alimentação: R\$ 1.300,00 e hospedagem: R\$ 1.200,00.

RECURSO:

24

24.01.04.392.0073.2.191

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: Nº nº 32.082/2025

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0600027.10.0239

**Protocolo 1697362**

## RESUMO DO CONTRATO

Nº 369/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: LUIZ RICARDO PETEINO KINACK

DATA ASSINATURA: 23/12/2025

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 20.000,00

OBJETO: contratação do(a) cantor/banda/atração LAURA VIANA E BANDA NEW SHOW para realização de apresentação musical, na programação do REVEILLON/VERÃO 2026, no dia 03 de janeiro de 2026, às 22h, no Balneário de Povoação, nesta municipalidade, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), sendo descritivo de custo: cachê equipe: R\$ 8.000,00, impostos: R\$ 1.500,00, efeitos especiais: R\$ 3.000,00, alimentação: R\$ 1.000,00, transporte: R\$ 1.500,00 e lucro da empresa: R\$ 5.000,00.

RECURSO:

24

24.01.04.392.0073.2.191

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: Nº 32.153/2025.

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0600027.10.0241

**Protocolo 1697365**

## RESUMO DO CONTRATO

Nº 370/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: CARLINHOS ROCHA LTDA

DATA ASSINATURA: 23/12/2025

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 102.400,00

OBJETO: contratação do(a) cantor/banda/atração CARLINHOS ROCHA para realização de apresentação musical, na programação do REVEILLON/VERÃO 2026, no dia 04 de janeiro de 2026, às 00h30, no Balneário de Povoação e dia 16 de janeiro de 2026, às 23h50, no Balneário de Pontal do Ipiranga, nesta municipalidade, por inexigibilidade de licitação,

previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais), sendo descritivo de custo: cachê do artista: R\$ 24.000,00, cachê dos músicos e/ ou da banda: R\$ 19.800,00, transporte: R\$ 4.000,00, hospedagem: R\$ 4.000,00, alimentação: R\$ 4.000,00, infraestrutura: R\$ 25.096,00 e custos tributários: R\$ 21.504,00.

RECURSO:

24

24.01.04.392.0073.2.191

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: Nº 32.262/2025

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0600027.10.0240.

**Protocolo 1697368**

## RESUMO DO CONTRATO

Nº 371/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: WENDERSON MIRANDA DA SILVA

DATA ASSINATURA: 23/12/2025

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 10.000,00

OBJETO: contratação do(a) cantor/banda/atração BANDA DE CONGO SÃO BENEDITO E SANTA CATARINA para realização de apresentação musical, na programação do REVEILLON/VERÃO 2026, no dia 31 de dezembro de 2025, às 19h30, no Balneário de Regência, nesta municipalidade, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 10.000,00(dez mil reais), sendo descritivo de custo: cachê: R\$ 4.000,00, transporte: R\$ 1.500,00, hospedagem: R\$ 1.000,00, alimentação/água: R\$ 500,00, marketing e promoção: R\$ 400,00, filmmaker: R\$ 400,00, imposto: R\$ 200,00 e lucros e dividendos: R\$ 2.000,00.

RECURSO:

24

24.01.04.392.0073.2.191

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: nº 32.343 /2025

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0600027.10.0245

**Protocolo 1697374**

## RESUMO DO CONTRATO

Nº 372/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: JM SONORIZACAO E EVENTOS LTDA

DATA ASSINATURA: 23/12/2025

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 15.000,00

OBJETO: contratação do(a) cantor/banda/ PÁGINA 7 para realização de apresentação musical, na programação do REVEILLON/VERÃO 2026, no dia 01 de janeiro de 2026, às 23h50, no Balneário de Regência, nesta municipalidade, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), sendo descritivo de custo: cachês: R\$ 6.000,00, transporte: R\$ 1.500,00, alimentação: R\$ 800,00, técnico de áudio: R\$ 1.000,00, técnico de palco: R\$ 1.000,00, despesas com imposto: R\$ 1.500,00 e lucro da empresa: R\$ 3.200,00.

RECURSO:

24

24.01.04.392.0073.2.191

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

3.3.90.39.00000  
 MODALIDADE: Inexigibilidade  
 PROCESSO: nº 32.330/2025  
 Cód. CidadES Contratações:  
 2025.042E0600027.10.0246

**Protocolo 1697383**

RESUMO DO CONTRATO  
 Nº 374/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.  
 CONTRATADA: DALCENIR JOSE PORTO  
 DATA ASSINATURA: 23/12/2025  
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.  
 VALOR: R\$ 47.050,00  
 OBJETO: contratação do(a) cantor/banda/ o BANDA FUBICA - MATINÊ para realização de apresentação musical, na programação do REVEILLON/VERÃO 2026, nos dias: 03, 10, 17, 24 e 31 de janeiro/2026, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 47.050,00(quarenta e sete mil e cinquenta reais), sendo descritivo de custo: cachê do artista: R\$ 11.000,00, transporte: R\$ 4.000,00, alimentação: R\$ 9.000,00 e cachê banda: R\$ 23.050,00.  
 RECURSO:

24  
 24.01.04.392.0073.2.191  
 3.3.90.39.00000  
 MODALIDADE: Inexigibilidade  
 PROCESSO: nº 31.503/2025  
 Cód. CidadES Contratações  
 2025.042E0600027.10.0247.

**Protocolo 1697394**

RESUMO DO CONTRATO  
 Nº 375/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.  
 CONTRATADA: MONIQUE DA ROCHA ALVES  
 DATA ASSINATURA: 23/12/2025  
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.  
 VALOR: R\$  
 OBJETO: contratação do(a) cantor/banda/ MONIQUE ROCHA E BANDA para realização de apresentação musical, na programação do REVEILLON/VERÃO 2026, no dia 03 de janeiro de 2026, às 18h, no Balneário de Regência, nesta municipalidade, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 13.000,00(treze mil reais), sendo descritivo de custo: cachê do artista: R\$ 3.500,00, cachê músicos: R\$ 2.500,00, cachê produção: R\$ 1.500,00, cachê videomaker: R\$ 1.300,00, locomoção: R\$ 3.000,00 e alimentação: R\$ 1.200,00  
 RECURSO:

24  
 24.01.04.392.0073.2.191  
 3.3.90.39.00000  
 MODALIDADE: Inexigibilidade  
 PROCESSO: nº 31.130/2025  
 Cód. CidadES Contratações  
 2025.042E0600027.10.0243

**Protocolo 1697399**

RESUMO DO CONTRATO  
 Nº 376/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.  
 CONTRATADA: JOAO RISSO  
 DATA ASSINATURA: 23/12/2025  
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.  
 VALOR: R\$ 40.000,00

OBJETO: contratação do(a) cantor/banda/atração RUBIANO RISSO para realização de apresentação musical, na programação do REVEILLON/VERÃO 2026, no dia 02 de janeiro de 2026, às 23h50, no Balneário de Pontal do Ipiranga, e para o dia 23 de janeiro de 2026, às 22h30, no balneário de Povoação, nesta municipalidade, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), sendo descritivo de custo: encargos administrativos: R\$ 4.000,00, cachê artista: R\$ 20.000,00, cachê músicos: R\$ 5.600,00, balé: R\$ 1.600,00, videomaker: R\$ 1.000,00, roadie: R\$ 800,00, técnico de som: R\$ 800,000, hospedagem: R\$ 1.200,00, alimentação: R\$ 1.200,00, camarim: R\$ 400,00, transporte: R\$ 2.000,00, motorista: R\$ 1.000,00 e extras-materiais para a apresentação - papel picado, efeitos pirotécnicos e outros necessários para o show: R\$ 400,00.

RECURSO:  
 24  
 24.01.04.392.0073.2.191  
 3.3.90.39.00000  
 MODALIDADE: Inexigibilidade  
 PROCESSO: nº 31.809 /2025  
 Cód. CidadES Contratações:  
 2025.042E0600027.10.0232

**Protocolo 1697408**

RESUMO DO CONTRATO  
 Nº 377/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.  
 CONTRATADA: GALAXY MOTORS LTDA  
 DATA ASSINATURA: 23/12/2025  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 VALOR: R\$ 245.788,00  
 OBJETO: aquisição de bem permanente, veículo tipo caminhonete (picape) com o objetivo de reforçar a estrutura operacional e logística da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMUSP e dos órgãos vinculados à pasta, notadamente a Guarda Civil Municipal, o Departamento de Trânsito e a Defesa Civil, deste Município - no lote 1.  
 RECURSO:

12  
 12.01.04.122.0036.2.042  
 44905200000  
 44905252000  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025  
 PROCESSO: nº 27565/2025  
 Cód. CidadES Contratações:  
 2025.042E0600022.01.0008

**Protocolo 1697460**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2025  
 CONTRATANTE: Município de Linhares-ES  
 CONTRATADA: FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME,  
 ASSINATURA: 19/12/2025  
 OBJETO: Fica suplementado ao valor do Contrato nº 324/2025, a importância de R\$ 321.676.00 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e seis reais), referente ao reequilíbrio econômico-financeiro nos Lotes 32 (item 019) e 076 (item 51), em razão da elevação dos preços dos insumos.  
 PROCESSO: Nº 0845/2025, e apenso nº 29.923/2025.

**Protocolo 1697500**

**Muqui****EXTRATO DE ADITIVO**

Contrato nº 210/2024

Contratante: Município de Muqui-ES.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA REURB no Município de Muqui-ES; Contratada: URBMINAS LTDA, CNPJ nº 40.499.109/0001-30. Adita-se a Cláusula sexta, em que se prorroga a vigência do contrato em 12 meses adicionais, a contar do término do prazo originalmente fixado, vigorando até a data de 04/01/2027; inalteradas demais disposições. Muqui-ES, 09 de dezembro de 2025.

**Protocolo 1696546****Ponto Belo****TORNA SEM EFEITO**

Fica tornada sem efeito a publicação realizada no Diário Oficial Do Estado do Espírito Santo, edição do dia 22 de dezembro de 2025, referente à Homologação do Pregão Presencial nº 015/2025, cujo o objeto é a aquisição de material esportivo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude, número de protocolo da publicação 1694418, para todos os fins de direito.

Ponto Belo/ES, 22 de dezembro de 2025

**FRANCIELY PINTO DA SILVA**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA

**Protocolo 1696391****São Mateus****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES  
**CONTRATO: Nº. 613/2025 CONTRATADA:** PAULO ROBERTO DE AZEVEDO MATTOS 48825530749 (CNPJ 27.167.477/0001-12)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PAULO ROBERTO DE AZEVEDO MATTOS 48825530749 CNPJ SOB O Nº 15.614.256/0001-66, PARA APRESENTAÇÃO DO DJ PAULINHO MATTOS, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO VERÃO GURIRI 2026, A SER REALIZADA NOS DIAS 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 30 DE JANEIRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00**DATA DA ASS.:** 23/12/2025**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias**PROC.:** 31.531/2025**FISCAIS:** Andrea Blunck Salazar (titular) e Iris Moura Duarte (suplente)**RECURSOS:** 0110. 011010. 0150015010.2369500452.082**MOD.:** INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II, Lei 14.133/2021**CÓD. CidadES Contrat.:**  
2025.067E0600009.10.0268

São Mateus/ES, 23/12/2025

**RAFAEL CRUZ TARTALIA**

Secretário Municipal de Turismo

Decreto Nº 17.113/2025

**Protocolo 1696537****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Sec. de Cultura de São Mateus-ES  
**CONTRATO: Nº. 614/2025 CONTRATADA:** COLETIVO REGIONAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA LTDA (CNPJ 40.375.889/0001-06)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COLETIVO REGIONAL DE

INICIAÇÃO ARTÍSTICA LTDA, CNPJ SOB O Nº 40.375.889/0001-06, PARA EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA QUEM TEM MEDO DO PORTO? E UM OLHAR DIFERENTE DO FOTÓGRAFO LUCAS MARTINS, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO VERÃO NO MUSEU 2026, ENTRE OS DIAS 21 DE DEZEMBRO DE 2025 A 22 DE FEVEREIRO DE 2026 NO MUSEU MUNICIPAL EM SÃO MATEUS/ES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00**DATA DA ASS.:** 23/12/2025**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias**PROC.:** 31.454/2025**FISCAIS:** Rafael Alves de Souza (titular) e Kennily Paneto da Costa (suplente)**RECURSOS:** 0110. 011010. 0150015010.2369500452.082**MOD.:** INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II, Lei 14.133/2021**CÓD. CidadES Contrat.:**  
2025.067E0600008.10.0107

São Mateus/ES, 23/12/2025

**WELINGTON SECUNDINO**

Sec. Cultura - Dec. 18.121/2025

**Protocolo 1696541****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Sec. de Cultura de São Mateus-ES  
**CONTRATO: Nº. 615/2025 CONTRATADA:** COLETIVO REGIONAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA LTDA (CNPJ 40.375.889/0001-06)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COLETIVO REGIONAL DE

INICIAÇÃO ARTÍSTICA LTDA, CNPJ SOB O Nº 40.375.889/0001-06, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

CORTEJO - MANIFESTAÇÕES CULTURA POPULAR, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO VERÃO NO MUSEU 2026, NOS DIAS 21 DE DEZEMBRO DE 2025 A 22 DE FEVEREIRO DE 2026, NO MUSEU MUNICIPAL EM SÃO MATEUS/ES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00**DATA DA ASS.:** 23/12/2025**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias**PROC.:** 31.323/2025**FISCAIS:** Rafael Alves de Souza (titular) e Kennily Paneto da Costa (suplente)**RECURSOS:** 0110. 011010. 0150015010.2369500452.082**MOD.:** INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II, Lei 14.133/2021**CÓD. CidadES Contrat.:**  
2025.067E0600008.10.0101

São Mateus/ES, 23/12/2025

**WELINGTON SECUNDINO**

Sec. Cultura - Dec. 18.121/2025

**Protocolo 1696547****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES  
**CONTRATO: Nº. 616/2025 CONTRATADA:** TP OFICIAL SHOWS E EVENTOS LTDA (CNPJ nº. 33.403.790/0001-05)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TP OFICIAL

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

SHOWS E EVENTOS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DO CANTOR/BANDA TOM PAIVA, NA PROGRAMAÇÃO DO "VERÃO GURIRI 2026" NOS DIAS 01 DE JANEIRO DE 2026 E 16 DE JANEIRO DE 2026, NO BALNEÁRIO DE GURIRI/ES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00

**DATA DA ASS.:** 23/12/2025

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias

**PROC.:** 31.437/2025

**FISCAIS:** Andrea Blunck Salazar (titular) e Iris Moura Duarte (suplente)

**RECURSOS:**

0150.0150015010.0150015010.2369500452.107.33903900000

**MOD.:** INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II, Lei 14.133/2021

**CÓD. CidadES Contrat.:**  
2025.067E0600009.10.0264

São Mateus/ES, 23/12/2025

**RAFAEL CRUZ TARTALIA**

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

**Protocolo 1696551**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES

**CONTRATO: Nº. 617/2025 CONTRATADA:** R A SANTOS - LONGDONG PRODUÇÕES E EVENTOS (CNPJ nº. 58.495.882/0001-93)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA R A SANTOS - LONGDONG PRODUÇÕES E EVENTOS, PARA APRESENTAÇÃO DO CANTOR/BANDA LONG DONG, NA PROGRAMAÇÃO DO "VERÃO GURIRI 2026" NOS DIAS 03 DE JANEIRO DE 2026 E 18 DE JANEIRO DE 2026, NO BALNEÁRIO DE GURIRI/ES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00

**DATA DA ASS.:** 23/12/2025

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias

**PROC.:** 31.465/2025

**FISCAIS:** Andrea Blunck Salazar (titular) e Iris Moura Duarte (suplente)

**RECURSOS:**

0150.0150015010.0150015010.2369500452.107.33903900000

**MOD.:** INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II, Lei 14.133/2021

**CÓD. CidadES Contrat.:**  
2025.067E0600009.10.0264

São Mateus/ES, 23/12/2025

**RAFAEL CRUZ TARTALIA**

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

**Protocolo 1696556**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Sec. de Cultura de São Mateus-ES

**CONTRATO: Nº. 615/2025 CONTRATADA:** COLETIVO REGIONAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA LTDA (CNPJ 40.375.889/0001-06)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COLETIVO REGIONAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA LTDA, CNPJ SOB O Nº 40.375.889/0001-06, PARA APRESENTAÇÃO DE DANÇA AWURÊ CAPIXABA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO VERÃO NO MUSEU 2026, DE SÃO MATEUS, NOS DIAS 10 E 31 DE JANEIRO DE 2026 COM DUAS SESSÕES POR DIA E 08 DE FEVEREIRO DE 2026 COM UMA SESSÃO, EM SÃO MATEUS/ES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00

**DATA DA ASS.:** 23/12/2025

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias

**PROC.:** 31.323/2025

**FISCAIS:** Rafael Alves de Souza (titular) e Kennily

Paneto da Costa (suplente)

**RECURSOS:** 0110.011010.13.392.0032.2.082.33903900000

**MOD.:** INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II, Lei 14.133/2021

**CÓD. CidadES Contrat.:**  
2025.067E0600008.10.0101

São Mateus/ES, 23/12/2025

**WELINGTON SECUNDINO**

Sec. Cultura - Dec. 18.121/2025

**Protocolo 1696607**

**EXTRATO DE ADITIVOS**

**CONTRATANTE:** Secretaria Mun. Educação de São Mateus

**ADITIVO Nº. 001**

**CONTRATO:** 695/2024 **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOVA ESPERANÇA (CNPJ Nº 27.559.384/0001-33)

**OBJETO:** PRORROGAR o prazo em mais 12 (doze) meses e **ELEVAR** o valor total em mais **R\$ 357.600,00** (trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), **DATA DA ASS.:** 23/12/2025

**PROCESSO:** 030.560/2025

São Mateus/ES, 23/12/2025

**EDNA ROSSIM**

Sec. Educação - Decreto nº 17.655/2025

**Protocolo 1697041**

**Venda Nova do Imigrante**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, por meio do Gabinete do prefeito convida as empresas interessadas a encaminhar cotação de preços para **AQUISIÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO DE MENSAGENS**. As empresas interessadas favor solicitar o orçamento pelo e-mail: [orcamento@vendanova.es.gov.br](mailto:orcamento@vendanova.es.gov.br) ATÉ DIA 09/01/2026. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (28) 999723299 de segunda a sexta-feira de 12h00 às 18h00.

Venda Nova do Imigrante, 23 de dezembro de 2025

Dalton Perim  
Prefeito municipal

**Protocolo 1697021**

**Câmaras**

**Castelo**

**ADITIVO 01 CONTRATO 03/2025**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES  
CONTRATADO(A): Rejany Monteiro Dias  
12265468703

**OBJETO:** Aditivo de prazo e valor em serviços de gravação e transmissão em vídeo das sessões plenárias da Câmara Municipal de Castelo bem como de audiências públicas, reuniões, debates e outros eventos de interesse público, social e coletivo, a critério da Câmara.

DATA DE INÍCIO: 01/01/2026  
 VIGÊNCIA: 31/03/2026  
 VALOR ADITIVADO: R\$ 4.660,00  
 DOTAÇÃO: 33903900000  
 ID CONTRATAÇÃO TCE/ES  
 2025.018L0200001.09.0003  
 PNCP 28403574000120-1-000007/2025

**Protocolo 1697204**

ADITIVO 01 CONTRATO 02/2025  
 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES  
 CONTRATADO(A): Marcelo de Jesus Ferreira  
 06902811709

OBJETO: Aditivo de prazo e valor em serviços de gravação, operação e acompanhamento de sistema de sonorização para gravar e acompanhar as sessões da Câmara além de outros eventos bem como proceder a seu arquivamento, manutenção e eventuais reproduções.

DATA DE INÍCIO: 01/01/2026  
 VIGÊNCIA: 31/03/2026  
 VALOR ADITIVADO: R\$ 2.780,00  
 DOTAÇÃO: 33903900  
 ID CONTRATAÇÃO TCE-ES  
 2025.018L0200001.09.0004  
 PNCP 28403574000120-1-000008/2025

**Protocolo 1697210**

### Entidades Municipais

### Fundo Municipal de Saúde de Aracruz

EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 367/2025

ID CIDADES N.º: 2025.009E0500001.01.0003  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22464/2025  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ - SEMSA - CNPJ: 10.429.253/0001-39.  
 CONTRATADO: LIDER EDIFICAÇÕES LTDA - CNPJ: 11.935.110/0001-61

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL - CAPS I, LOCALIZADO NA RUA FLOR DO CAMPO COM AS RUAS PRÍMOLA, HORTÊNCIA E FLOR DE MAIO, NO BAIRRO SÃO MARCOS, ARACRUZ/ES.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com início no dia subsequente ao da assinatura do contrato, e terá duração pelo tempo de execução do contrato e será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período inicialmente previsto para execução, conforme previsão do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.  
 VALOR: R\$ 3.250.940,55 (três milhões e duzentos e cinquenta mil e novecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 1079

Órgão: 2502

Classificação Funcional: 10.302.0017.2.0052

Vínculo: 2.500.0015.1002

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.  
 MUNICÍPIO DE ARACRUZ  
 ROSIANE SCARPATT TOFFOLI  
 CONTRATANTE  
 LIDER EDIFICAÇÕES LTDA  
 SCARLAT FERNANDA SILVA DE SOUZA  
 CONTRATADO

**Protocolo 1696004**

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

#### PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0227/2025, DE 15/12/2025

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 17.779/2025 de 05/05/2025, no uso das atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de R\$ 228.940,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais), para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

#### **2000200010.0412200582.124 Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE**

31900300000 Ficha 02 15000 Pensões do RPPS e do Militar R\$ 780,00

33904600000 Ficha 16 15000 Auxílio-Alimentação R\$ 33.160,00

33909300000 Ficha 19 15000 Indenizações e Restituições R\$ 75.000,00

#### **2000200010.1751200592.125 Operação e Manutenção do Sistema de Água**

33903000000 Ficha 28 15000 Material de Consumo R\$ 120.000,00

**TOTAL R\$ 228.940,00**

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### **2000200010.0412200582.124 Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE**

31909200000 Ficha 07 15000 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 780,00

33903900000 Ficha 15 15000 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 108.160,00

#### **2000200010.1751200592.125 Operação e Manutenção do Sistema de Água**

33903900000 Ficha 30 15000 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 120.000,00

**TOTAL R\$ 228.940,00**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Mateus-ES, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDO BAUER**  
 Diretor Geral do SAAE

**Protocolo 1697261**

#### PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0225/2025, DE 05/12/2025

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 17.779/2025 de 05/05/2025, no uso das atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de R\$ 396.750,00 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço das

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

**2000200010.0412200582.124 Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE**

33909300000 Ficha 19 15000 Indenizações e Restituições R\$ 194.000,00

**2000200010.1751200592.125 Operação e Manutenção do Sistema de Água**

33903900000 Ficha 30 15000 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 202.750,00

**TOTAL R\$ 396.750,00**

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**2000200010.0412200582.124 Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE**

33909600000 Ficha 14 15000 Outros Serviços de Terceiros PF R\$ 125.000,00

33903900000 Ficha 15 15000 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 69.000,00

**2000200010.1751200592.125 Operação e Manutenção do Sistema de Água**

33903000000 Ficha 28 15000 Material de Consumo R\$ 198.000,00

33903600000 Ficha 29 15000 Outros Serviços de Terceiros PF R\$ 4.750,00

**TOTAL R\$ 396.750,00**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Mateus-ES, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDO BAUER**  
**Diretor Geral do SAAE**  
**Protocolo 1697275**

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 000226/2025 de 08/12/2025**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 17.779/2025 de 05/05/2025, no uso das atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 69 da Lei Municipal nº 237/92 de 02/09/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, referente aos meses de Janeiro a Dezembro do exercício de 2026, aos servidores, conforme abaixo:

**FEVEREIRO**

**Nome Matrícula**

Adi Aparecida de Oliveira Pereira 2306

Guiomar Nunes 624

**MARÇO**

**Nome Matrícula**

Antônio Carlos Luiz de Souza 393

Antônio dos Santos Filho 626

Erivelto Rodrigues de Oliveira 737

Hélio Manoel Lima 2543

Valmir Ramos Suim 231

**ABRIL**

**Nome Matrícula**

Deosdete Luiz Fabres 392

Gilmar de Souza 497

Joelma Pereira de Carvalho Boa 461

José Carlos Nascimento 363

Reginaldo Alves de Oliveira Silva 630

**MAIO**

**Nome Matrícula**

Cosme Pereira da Silva 628

Delermano Ramos Suim 229

Izaias José Barbosa 221

Jadir Alves dos Santos 396

Marco Antônio Traspadini Teixeira 222

Sérgio Vicente Lirio 622

**JUNHO**

**Nome Matrícula**

Claudio Justino 2490

Domingos Maciel 428

Gilmar José de Jesus Ramos 632

Jose Carlos de Almeida 2500

José Marcos Barros 623

Mateus Ramos da Cruz 2492

Pedro Alves da Silva 2498

Rony Von Bento Porcino 2489

Verônica Otto Drumond de Andrade 2480

**JULHO**

**Nome Matrícula**

Abel Araújo dos Santos 580

Arlison da Luz Mendes 574

Cornélio Barbosa Justino 581

Darcileni Zancanella 413

Ednaldo Pocidonio 2481

Fernando Bauer 2477

Germino Caldeira Vargas 414

Israel Rodrigues Aguiar 227

Islane da Cruz Rosa 2484

Joel Moraes dos Santos 427

Joilson Santos Silva 2488

Júlia Correia Nascimento 2319

Luciana Teixeira Costa 307

Márcio Pinheiros Nunes Gongô 576

Marinaldo Marrane Nunes 563

Miguel Arcanjo Barreto 2497

Sergio Ribeiro da Silva 409

Zenildo Antônio dos Santos 200

Jonas Souza 2499

**AGOSTO**

**Nome Matrícula**

Adriana Silveiras Ferreira 725

Benedito Dantas dos Santos 588

Gelson Fernandes Bernabé 198

José Rivaldo Vieira Pinheiro 584

Luis Rodrigues Novais 572

Maria da Penha Pinheiro dos Santos 727

Roberto Bonifacio Santos 583

**SETEMBRO**

**Nome Matrícula**

Adão Novais da Silva 2503

Clebes Marrane Nunes 2495

Darcy Sérgio Rodrigues Firmes 202

Edson Gomes Santa Rosa 2502

Everaldo de Souza dos Santos 175

Luan Aprigio Feliciano 2493

Maycown Scott Stofel 2514

Reinaldo Corrêa 196

**OUTUBRO**

**Nome Matrícula**

Alex Vieira Maciel 718

Carlos de Oliveira Santos 2510

Dagmar Vieira Martins 423

Gabriel dos Santos Soares 2511

Hélio Santos Quartezani 2513

Jobson Zancanella 573

Jose Carlos Alves Pereira 2504

José Domingos Négris 420

José Ribeiro 260

Marcos da Cunha Rufino 2520

Maria da Penha Vieira Soares 317

Odair Jose Bernardo dos Santos 2522

Raphaella de Souza Pariz 2485

Ritiely de Souza Liria 2496

Ubalдина Cardoso 2521

### NOVEMBRO

#### Nome Matrícula

Adelino Eduardo Karling Loch 2538

Alcides Francisco Andrade 417

Alexandre Gaya Nunes 2524

Eduarda Lírio Velloso 2506

Erlando Mercedes Chaves 367

Henrique Bauzen Filho 2527

Rafaela Alves de Souza Sanches 2537

Rafael Ramalho de Souza 2526

Tiego Silva Moco 2531

Vanderlei Gamberone 735

Jair Galvão dos Santos 2523

### DEZEMBRO

#### Nome Matrícula

Adriana Carlos Mendes 2505

Arildo Guimarães Bernardino 631

Gessi Tezolin 716

Jadir Marrane Nunes 462

Jhonatan Henrique de Souza Gama 2525

Jose Roberto Castro Gomes 722

Paulo Henrique Rosa Correia 2530

Rayane Olios Ramos 2508

Renan Campista dos Santos 2542

Richard Alves de Andrade Matos 2535

Valfredo Alves Martins 419

Wellgton Cavalcante da Silva 297

Art. 2º - Conceder férias regulamentares, referente aos meses de Janeiro a Dezembro do exercício de 2027, aos servidores, conforme abaixo:

### FEVEREIRO

#### Nome Matrícula

Gabriel Almeida Lirio 2529

Wanderson Dionizio Pereira 2536

### MARÇO

#### Nome Matrícula

Matheus Henrique Costa Dias 2528

Leomar Rodrigues da Silva 2533

### ABRIL

#### Nome Matrícula

Elpidio Gonçalves da Silva 2532

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Espírito Santo, aos oiti dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

### FERNANDO BAUER

Diretor Geral do SAAE

**Protocolo 1697403**

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de  
Guarapari - CODEG -**

### ATO DE EXONERAÇÃO 028/2025

O Presidente da CODEG - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari- ES, vem por

**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 028/2025, A PEDIDO**

**DO CARGO EFETIVO, o servidor COSME LENON DE OLIVEIRA AGUIAR, do cargo de GARI, à partir do dia 16 de dezembro de 2025.**

Guarapari/ES, 23 de dezembro de 2025.

### UBIRAJARA RIBEIRO

Diretor Presidente

**Protocolo 1697515**

### ADITIVO DE VALOR

**CONTRATO Nº 022/2021**

### 3ª PRORROGAÇÃO

PROCESSOS Nº 301828/2025

**CONTRATANTE:** CODEG - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari/ES.

**CONTRATADA:** LINKCARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA.

**OBJETO:** GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIÇÃO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL), ÓLEOS LUBRIFICANTES.

### VALOR TOTAL DO ADITIVO:

R\$ 23.874,88 (vinte e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Guarapari (ES), 23 de dezembro de 2025.

Ubirajara Ribeiro

Diretor-Presidente

**Protocolo 1697432**

### ERRATA

### ATO DE NOMEAÇÃO 089/2025

### NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA E CONDUTA

A CODEG - Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, através de seu Diretor-presidente, nomeia e constitui por este termo, os membros do Comitê de Ética e Conduta da CODEG, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto na alínea "f" do art. 27 do Estatuto da CODEG;

Considerando a obrigatoriedade de implantar um Comitê, em caráter permanente, para deliberar as questões éticas, de conduta e integridade nos atos da companhia, de seus colaboradores e envolvidos; **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o **COMITE DE ÉTICA E CONDUTA DA CODEG**, sendo composta pelos funcionários:

Presidente: Poliana Modenesi Ferraz.

Membros: Sidnei Santana dos Reis, Soraya Coradello Fernandes, Ivan Oliveira Rosa, Alisson Raposo Magnago de Oliveira, Jucimar dos Santo Batista, Ubirajara Ribeiro, Jabes Miguel Moraes Junior.

Art. 2º - Fica estabelecido que o prazo de início dos trabalhos a partir de sua publicação.

Art. 3º - Durante a execução das atividades da companhia deverá ser encaminhado à presidência da companhia o relatório bimestral das atividades desenvolvidas pelo Comitê.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, fica destituída a comissão nomeada em 29/09/2025. Guarapari/ES, 23 de dezembro de 2025.

Ubirajara Ribeiro

Diretor-presidente

**Protocolo 1697504**



## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### LICITAÇÕES

#### Prefeituras

#### Água Doce do Norte

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 005/2025- LEI 14.133/2021 - Proc. Administrativo nº 3579/2025 - Proc. TCEES nº 2025.002E0700001.01.0012.**

Link: <https://youtube.com/live/IctwOWU14ok?feature=share>

Tipo: **Menor Preço Global.**

**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES.**

**Fundamento Jurídico:** Lei 14.133/20231. **Objeto:**

Constitui o objeto desta Licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS CONSTRUÇÃO CRECHE NO DISTRITO, DE GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR, ÁGUA DOCE DO NORTE - ES, conforme Projetos Básicos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem os ANEXOS do edital. Abertura dos envelopes:** 04/02/2026, às 09:00h, na sala na C.P.L, situada Av. Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte, ES. **Informações:** Tel 27-3759-1122, de 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00h e no site <http://www.aguadocedonorte.es.gov.br/licitacao/> e através do e-mail: [licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br](mailto:licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br), e informações 27-3759-1122.

Água Doce Norte, ES, 22/12/2025.

**Abraão Lincon Elizeu**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1696847**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0033/2025 - PROCESSO Nº 006866/2025. HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO ID: 2025.002E0700001.10.0033**

**Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte**, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

**RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação referente a contratação de apresentação do cantor "**LEONAN**", representada pela a empresa exclusiva **50.381.812 LEONAN DE SOUZA MARCONDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **50.381.812/0001-00**, para **Contratação de Show artístico para programação festa de ano novo no dia 01 de janeiro de 2026**, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

E autorizo o empenho em nome da empresa **50.381.812 LEONAN DE SOUZA MARCONDES**,

**inscrita no CNPJ: 50.381.812/0001-00, no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)** cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Água Doce do Norte, ES, 23 de dezembro de 2025.

**Abraão Lincon Elizeu**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1696868**

#### Barra de São Francisco

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 000033/2025

1. Síntese do objeto: **Aquisição de 01 pá carregadeira 0 KM, através de Emenda Parlamentar nº 60120002 - Convênio MAPA 981536/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000033/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às **09:00** horas do dia **15 de janeiro de 2026** no Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>

4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>, site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - [www.pmbsf.es.gov.br](http://www.pmbsf.es.gov.br) ou presencialmente na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Edson Henrique Pereira, nº 729, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

5. ID Cidades ES: 2025.012E0700001.01.0037

Barra de São Francisco, 22 de dezembro de 2025.

**Jose Pimenta da Costa**  
**Secretário Municipal de Agricultura**  
**Protocolo 1696220**

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

#### Pregão Eletrônico 000029/2025

1. A Pregoeira Oficial de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 14.133/2021, **RETIFICA O EDITAL do Pregão Eletrônico em epígrafe**, tendo em vista as impugnações impetradas pelas empresas OGT Construções LTDA e Stoa Soluções e Energia LTDA.

2. Em razão das alterações que se fizeram necessárias

a Sessão de julgamento das propostas e demais documentações, acontecerá às **09:00** horas do dia **16 de janeiro de 2026** no Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>

3. Locais para informações e obtenção do Edital retificado e seus anexos: Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>, site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - [www.pmsf.es.gov.br](http://www.pmsf.es.gov.br)

4. ID Cidades ES: 2025.012E0700001.01.0033

Barra de São Francisco-ES, 23 de dezembro de 2025.

**IzINETE FRANCISCA SILVA COUTINHO**  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 1697242**

**Castelo**

#### **ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 219/2025** - SRP do tipo menor preço global, visando o registro para futura e eventual contratação de empresa para reparos e pavimentação em blocos intertravados de concreto. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 29/12/2025. Data da sessão: 14/01/2026 - Horário: 10:00h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>.

Castelo/ES, 23/12/2025

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1696613**

#### **ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 220/2025** - SRP do tipo menor preço por item, visando o registro para futura e eventual aquisição de capas de processos destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 29/12/2025. Data da sessão: 12/01/2026 - Horário: 09:00h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>.

Castelo/ES, 23/12/2025

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1696617**

#### **ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 222/2025** - SRP, do tipo menor preço por lote, visando o FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED, INCLUINDO OS MATERIAIS PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CASTELO. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 24/12/2025. Data da sessão: 20/01/2026 - Horário: 09:30h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>.

Castelo/ES, 22/12/2025

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1696625**

#### **ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 221/2025** do tipo menor preço por item, visando o registro para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e cozinha destinados a Secretaria Municipal de Obras e Projetos. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 29/12/2025. Data da sessão: 12/01/2026 - Horário: 10:00h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>.

Castelo/ES, 23/12/2025

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1696640**

#### **ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 223/2025** do tipo menor preço, visando o registro para futura e eventual aquisição de vigas e pranchões de madeira. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 29/12/2025. Data da sessão: 12/01/2026 - Horário: 13:00h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>.

Castelo/ES, 23/12/2025

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1696679**

#### **ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 224/2025** do tipo menor preço por item, visando o contratação de profissionais especializados para a execução de aulas nas modalidades de Dança, Teatro, Canto Coral, Violão e de Maestro para a Banda Lira Castelense, para todas as idades, dentro dos Projetos Culturais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 29/12/2025. Data da sessão: 16/01/2026 - Horário: 08:30h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>.

Castelo/ES, 23/12/2025

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1697222**

#### **ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 225/2025** - SRP, do tipo menor preço por item, visando o futura e eventual contratação de empresa para executar serviços de animação infantil com personagens lúdicos e Equipe de Recreação infantil com danças, Perna de Pau, Performance com Fogo e brincadeiras, para eventos promovidos pela administração no município de Castelo ES. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 29/12/2025. Data da sessão: 16/01/2026 - Horário: 09:30h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>.

Castelo/ES, 23/12/2025

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1697235**

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 226/2025**, do tipo menor preço por item, visando a contratação de profissional especializado, capacitado e qualificado em ministrar aulas de Jiu Jitsu para crianças e adolescentes no 2025, nos Bairros do município de Castelo dentro das atividades esportivas continuadas da Secretaria Municipal de Lazer, Esportes e Juventude, alvo este que está carente de atenção e atendimento no que concerne à atividade física de janeiro e até dezembro de 2025. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 29/12/2025. Data da sessão: 16/01/2026 - Horário: 10:30h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>.

Castelo/ES, 23/12/2025

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1697248****ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 227/2025**, do tipo menor preço, visando a contratação de profissional especializado para a execução de oficinas de Baliza, para crianças e adolescentes, visando fomentar o desenvolvimento cultural, social e educacional da comunidade.. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 29/12/2025. Data da sessão: 16/01/2026 - Horário: 13:30h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>.

Castelo/ES, 23/12/2025

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1697266****ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 228/2025**, do tipo menor preço, visando a contratação de profissional para ministrar aulas de dança funcional aeróbica na modalidade de RitBox. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 29/12/2025. Data da sessão: 16/01/2026 - Horário: 14:30h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>.

Castelo/ES, 23/12/2025

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1697280****ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 229/2025**, do tipo menor preço, visando a contratação de profissional especializado e capacitado em ministrar aulas de Capoeira, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Castelo. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 29/12/2025. Data da sessão: 16/01/2026 - Horário: 15:30h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>.

Castelo/ES, 23/12/2025

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1697290****ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 230/2025 - SRP**, do tipo menor preço, visando o registro de preços para aquisição de bancos de concreto para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 29/12/2025. Data da sessão: 12/01/2026 - Horário: 14:00h. Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>.

Castelo/ES, 23/12/2025

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 1697386****Conceição do Castelo****AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO****Nº 0001/2025**

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/TCE-ES: **2025.021E0700001.18.0003**

O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, objetivando o credenciamento para **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.**

**Recebimento das propostas:** a partir do dia 29/12/2025 às 07:00h;

**Encerramento do recebimento das propostas:** dia 14/01/2026 às 07:30h

**Data e local da abertura das propostas:** dia 14/01/2026 às 07:30h;

As propostas deverão ser protocoladas no protocolo físico da Prefeitura de Conceição do Castelo, conforme formulário modelo do Anexo III, apresentando os dados e documentos previstos no edital e seus anexos.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br).

Conceição do Castelo, ES, 29 de dezembro de 2025.

**VALBER DE VARGAS FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1696993****Ecoporanga****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Município de Ecoporanga, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Prefeitura, manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES VALE-FEIRA NA FORMA CRÉDITO EM CARTÕES MAGNÉTICOS SEGUIDAS DE RECARGAS MENSIS ATRAVÉS DE APLICATIVO REMOTO"**

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras, no horário de 07:00h às 17:00h,

localizado na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, ou pelo e-mail:compras2@ecoporanga.es.gov.br até a data limite.

Eduardo Fritz Fonseca  
Supervisor de Compras

**Protocolo 1697127**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025

**Objeto:** Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção da UBS do Bairro Vila Nova.

**Empresa Vencedora:**

EMPRESA SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA, CNPJ nº 39.975.095/0001-02.

**Valor Total:** R\$ 2.218.542,40 (dois milhões, duzentos e dezoito mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

**Processo:** 4357/2025

**Id Cidades:** 2025.025E0500001.01.0002

José Luiz Mendes  
**Prefeito**

**Protocolo 1696727**

### AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414/2025

Intenção: Adesão (carona) Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 2905/2025, Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2025, do **Consórcio CIM NOROESTE/ES.**

O Município de Coporanga/ES, por meio de seu ordenador, para atendimento da Prefeitura Municipal, faz publicar o resumo de Adesão, que tem como objeto o "FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO ESCOLAR, INCLUSA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, INTEGRAÇÃO, IMPORTAÇÃO, MIGRAÇÃO E/OU CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PREVENTIVO E CORRETIVO, REMOTO E PRESENCIAL QUANDO SOLICITADO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), BEM COMO FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA EM NUVEM PARA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AMBIENTE DE HOSPEDAGEM DO SOFTWARE, COM OBJETIVO DE PROMOVER O APRIMORAMENTO, A MODERNIZAÇÃO E A CONTINUIDADE DA QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIM NOROESTE/ES," em favor do respectivo Fornecedor:

**INNOVA SOLUCOES EM GESTAO LTDA - CNPJ Nº 10.464.771/0001-93.**

Valor global: R\$ 491.264,35 (quatrocentos e noventa e um mil e duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Fundamento legal: Art. 86, § 2º da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.210/2025, Art. 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023, Parecer Consulta do TCEES nº 005/2021-1-Plenário e alterações.

**ID CIDADES: 2025.501C2600010.01.0013**

José Luiz Mendes  
Prefeito

**Protocolo 1697069**

**Guaçuí**

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

ID CiudadES/TCE-ES:

**2025.027E0500002.09.0034**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através do Agente de Contratação Interino e Equipe de Apoio, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 75, XI da Lei 14.133/2021 e suas alterações, a dispensa de licitação em favor do **Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM Polo Sul**, inscrito no CNPJ sob o nº **02.722.566/0001-52**, no valor global de **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**, conforme processo administrativo nº 9875/2025.

**OBJETO:** Celebração de contrato do Programa Consórcio CIM POLO SUL - Prestação de Serviços de locação de sistema de Gestão em Saúde Pública.

**PRAZO:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Guaçuí-ES, 22 de dezembro de 2025.

**Marcelo dos Santos**

Agente de Contratação Interino

**Protocolo 1696396**

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

ID CiudadES/TCE-ES: **2025.027E0500002.09.0033**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através do Agente de Contratação Interino e Equipe de Apoio, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 75, XI da Lei 14.133/2021 e suas alterações, a dispensa de licitação em favor do **Consórcio Público da Região Polo Sul**, inscrito no CNPJ sob o nº **02.722.566/0002-33**, no valor global de **R\$ 234.864,00 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)**, conforme processo administrativo nº 9877/2025.

**OBJETO:** Celebração de contrato de programa com Consórcio CIM Polo Sul - Unidade de atendimento especializado Polo Caparaó - Saúde Fácil em Guaçuí

**PRAZO:** O contrato terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

Guaçuí-ES, 22 de dezembro de 2025.

**Marcelo dos Santos**

Agente de Contratação Interino

**Protocolo 1696399**

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

ID

CidadES/TCE-ES:

**2025.027E0500002.09.0036**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através do Agente de Contratação Interino, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 75, inciso XI da Lei 14.133/2021, a dispensa de licitação em favor do **Consórcio Público**

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

da Região Polo Sul - CIM Polo Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 02.722.566/0001-52, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme processo administrativo nº 9874/2025.

**OBJETO:** Celebração do Contrato de Programa para gestão associada de serviços de saúde da TVSPS (Tabela de Valores de Serviços de Saúde).

**PRAZO:** O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura.

Guaçuí-ES, 23 de dezembro de 2025.

**Marcelo dos Santos**  
Agente de Contratação Interino  
Protocolo 1697140

### Itaguaçu

#### ITAGUAÇU/ES

O Município de Itaguaçu, por meio do Setor de Licitações, torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - SRP**

Às 09h00min do dia 19/01/2026, objetivando o registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de assentamento, remoção e reassentamento de blocos de concreto e meio fio.

ID:2025.034E0700001.01.0032

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através dos sites: [www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) e <https://www.gov.br/compras> - UASG 985653

Maiores informações pelo tel. (27) 3191-1022- ramal 3030 ou pelo e-mail: [licitacao@itaguacu.es.gov.br](mailto:licitacao@itaguacu.es.gov.br)

Itaguaçu/ES, 23/12/2025

**SONIA LUMINATA COVRE FRANCO**

Equipe de Apoio

Protocolo 1696614

### Itapemirim

#### **RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.031085/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 000027/2024 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E GESTAO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s):**

**ATA Nº. 000031/2025 - AGNES COMERCIAL LTDA**, 03.450.477/0001-67, estabelecida na AVENIDA PAULINO MULLER, 795 - JUCUTUQUARA - VITORIA - ES - CEP: 29040715, classificada para o item nº. 9,25,37, no valor total de 7.919,90 (sete mil novecentos e dezenove reais e noventa centavos);

**ATA Nº. 000033/2025 - ASIS DISTRIBUIDORA LTDA**, 53.180.884/0001-70, estabelecida na Rua Maria de Oliveira Mares Guia, 66 - Praia de Itaparica - Vila Velha - ES - CEP: 29102245, classificada para o item nº. 11, no valor total de 3.500,00 (três mil quinhentos reais);

**ATA Nº. 000034/2025 - B G CORADINI COMERCIAL LTDA**, 38.284.597/0001-16, estabelecida na ROD FUED NEMER, 1715 - ESPLANADA - Castelo - ES

- CEP: 29360000, classificada para o item nº. 7, no valor total de 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais);

**ATA Nº. 000035/2025 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, 14.966.026/0001-01, estabelecida na AVENIDA SIMOES SOARES, SN - AREIAS NEGRAS - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 6,16,17,18,22, no valor total de 4.522,00 (quatro mil quinhentos e vinte e dois reais);

**ATA Nº. 000036/2025 - D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA**, 51.952.621/0001-06, estabelecida na Rua Beatriz Coelho Mattos, 214 - Porto Belo I - Cariacica - ES - CEP: 29156625, classificada para o item nº. 1,8,12,32,39, no valor total de 43.416,50 (quarenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos);

**ATA Nº. 000037/2025 - J CABRAL DA COSTA**, 53.454.760/0001-35, estabelecida na RUA Atílio Vivácqua Vieira, 61 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 10,19,29,42,45,46, no valor total de 36.710,00 (trinta e seis mil setecentos e dez reais);

**ATA Nº. 000039/2025 - MW NEGÓCIOS LTDA**, 45.862.764/0001-24, estabelecida na 4A RUA CRG AGUA COMPRIDA, SN - DISTRITO - DORES DO RIO PRETO - ES - CEP: 29580000, classificada para o item nº. 2,5,13,14,15,20,21,23,24,26,27,28,30,31,33,34,35,36,38,43,44,46,47,48,49,50,51,52, no valor total de 90.607,70 (noventa mil seiscentos e sete reais e setenta centavos);

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ID TCE-ES

2024.035E0700001.02.0017

ITAPEMIRIM-ES, 27/03/2025

**GENESIS ALVES BECHARA**

Prefeito Municipal

Protocolo 1697182

### Linhares

#### RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, através da Agente de Contratação, designada pela Portaria Nº 099/2025, de 13/03/2025, o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA FMAS Nº 017/2025, visando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de CONTANIER, destinada a atender os servidores e usuários participantes do Projeto Verão - Praia Acessível 2026, janeiro/2026, Projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social, Local Pontal do Ipiranga (03/01 A 16/02), deste Município, empresa vencedora: MB COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA no lote 1 no valor de R\$ 5.187,50 (cinco mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0500003.09.0018

Linhares, 23

de dezembro de 2025.

Katia Cilene dos Santos Felix

Agente de Contratação

Protocolo 1697303

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 066/2025, visando a contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO - APARELHO DE ULTRASSOM, com acessórios, insumos e manutenção preventiva e corretiva para a realização de exames ultrassonográficos abdominal, ginecológicos, obstétricos, mama, pequenas partes, musculoesqueléticos, vascular abdominal, vascular periférico e ultrassonográficos em geral, destinados a atender pacientes internados e provenientes do atendimento de Urgência/ Emergência do Hospital Geral de Linhares, deste Município, empresa vencedora: SERVIMAGEM SERVICOS LTDA ME no lote 1 no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Cód. CidadES Contratações:  
2025.042E0500001.01.0035  
Linhares, 23 de dezembro de 2025  
Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 1697316**

R\$ 2.000,00. Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 31.961/2025.

Cód. CidadES Contratações:  
2025.042E0600027.10.0238.

Linhares - ES, 23 de dezembro 2025.

Marcelo Rigoni Faroni

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**Protocolo 1696889****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do(a) cantor/banda/atração BANDA DKEBRADA para realização de apresentação musical, na programação do REVEILLON/VERÃO 2026, no dia 03 de janeiro de 2026, às 16h30, no Balneário de Povoação, nesta municipalidade, com a empresa: PRISCILA SANTOS VIEIRA, inscrita no CNPJ: 26.602.445/0001-00, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo descritivo de custo: cachê do artista: R\$ 5.000,00, transporte: R\$ 1.500,00, alimentação: R\$ 1.300,00 e hospedagem: R\$ 1.200,00. Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 32.082/2025.

Cód. CidadES Contratações:  
2025.042E0600027.10.0239.

Linhares - ES, 23 de dezembro 2025.

Marcelo Rigoni Faroni

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**Protocolo 1696896****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do(a) cantor/banda/atração LAURA VIANA E BANDA NEW SHOW para realização de apresentação musical, na programação do REVEILLON/VERÃO 2026, no dia 03 de janeiro de 2026, às 22h, no Balneário de Povoação, nesta municipalidade, com a empresa: LUIZ RICARDO PETEINO KINACK, inscrita no CNPJ: 32.449.261/0001-80, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo descritivo de custo: cachê equipe: R\$ 8.000,00, impostos: R\$ 1.500,00, efeitos especiais: R\$ 3.000,00, alimentação: R\$ 1.000,00, transporte: R\$ 1.500,00 e lucro da empresa: R\$ 5.000,00. Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 32.153/2025.

Cód. CidadES Contratações:  
2025.042E0600027.10.0241.

Linhares - ES, 23 de dezembro 2025.

Marcelo Rigoni Faroni

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**Protocolo 1697000****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do(a) cantor/banda/atração CARLINHOS ROCHA para realização de apresentação musical, na programação do REVEILLON/VERÃO 2026, no dia 04 de janeiro de 2026, às 00h30, no Balneário de Povoação e dia 16 de janeiro de 2026,

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do(a) cantor/banda/atração GRUPO HENRIQUE E CIA para realização de apresentação musical, na programação do REVEILLON/VERÃO 2026, no dia 03 de janeiro de 2026, às 18h30, no Balneário de Pontal do Ipiranga e dia 17 de janeiro de 2026, às 15h, no Balneário de Regência, nesta municipalidade, com a empresa: M.S. ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.414.628/0001-12, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), sendo descritivo de custo: cachê do artista: R\$ 14.000,00, transporte: R\$ 4.400,00, alimentação: R\$ 2.000,00, pirotécnico/outros: R\$ 1.000,00 e cachê produção: R\$ 4.600,00. Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 30.986/2025.

Cód. CidadES Contratações:  
2025.042E0600027.10.0237.

Linhares - ES, 23 de dezembro 2025.

Marcelo Rigoni Faroni

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**Protocolo 1696885****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do(a) cantor/banda/atração CHRISTIAN JUNIOR E BANDA para realização de apresentação musical, na programação do REVEILLON/VERÃO 2026, no dia 01 de janeiro de 2026, às 00h30, no Balneário de Povoação, nesta municipalidade, com a empresa: WENDERSON MIRANDA DA SILVA, inscrita no CNPJ: 61.685.957/0001-03, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo descritivo de custo: cachê: R\$ 5.000,00, transporte: R\$ 1.500,00, hospedagem: R\$ 1.500,00, alimentação/água: R\$ 1.000,00, marketing e produção: R\$ 400,00, filmmaker: R\$ 400,00, imposto: R\$ 200,00 e lucros e dividendos:

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

às 23h50, no Balneário de Pontal do Ipiranga, nesta municipalidade, com a empresa: CARLINHOS ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ: 60.421.239/0001-67, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais), sendo descritivo de custo: cachê do artista: R\$ 24.000,00, cachê dos músicos e/ ou da banda: R\$ 19.800,00, transporte: R\$ 4.000,00, hospedagem: R\$ 4.000,00, alimentação: R\$ 4.000,00, infraestrutura: R\$ 25.096,00 e custos tributários: R\$ 21.504,00. Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 32.262/2025.

Cód. CidadES Contratações:  
2025.042E0600027.10.0240.

Linhares - ES, 23 de dezembro 2025.  
Marcelo Rigoni Faroni  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
**Protocolo 1697038**

Cód. CidadES Contratações:  
2025.042E0600027.10.0246.

Linhares - ES, 23 de dezembro 2025.  
Marcelo Rigoni Faroni  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
**Protocolo 1697169**

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do(a) cantor/banda/atração RUBIANO RISSO para realização de apresentação musical, na programação do REVEILLON/VERÃO 2026, no dia 02 de janeiro de 2026, às 23h50, no Balneário de Pontal do Ipiranga, e para o dia 23 de janeiro de 2026, às 22h30, no balneário de Povoação, nesta municipalidade, com a empresa: JOAO RISSO, inscrita no CNPJ: 39.687.830/0001-74, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo descritivo de custo: encargos administrativos: R\$ 4.000,00, cachê artista: R\$ 20.000,00, cachê músicos: R\$ 5.600,00, balé: R\$ 1.600,00, videomaker: R\$ 1.000,00, roadie: R\$ 800,00, técnico de som: R\$ 800,00, hospedagem: R\$ 1.200,00, alimentação: R\$ 1.200,00, camarim: R\$ 400,00, transporte: R\$ 2.000,00, motorista: R\$ 1.000,00 e extras-materiais para a apresentação - papel picado, efeitos pirotécnicos e outros necessários para o show: R\$ 400,00. Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 31.809 /2025.

Cód. CidadES Contratações:  
2025.042E0600027.10.0232.

Linhares - ES, 22 de dezembro 2025.  
Marcelo Rigoni Faroni  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
**Protocolo 1697187**

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do(a) cantor/banda/ o BANDA FUBICA - MATINÉ para realização de apresentação musical, na programação do REVEILLON/VERÃO 2026, nos dias: 03, 10, 17, 24 e 31 de janeiro/2026, com a empresa: DALCENIR JOSE PORTO, inscrita no CNPJ: 12.899.914/0001-15, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 47.050,00 (quarenta e sete mil e cinquenta reais), sendo descritivo de custo: cachê do artista: R\$ 11.000,00, transporte: R\$ 4.000,00, alimentação: R\$ 9.000,00 e cachê banda: R\$ 23.050,00. Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 31.503/2025.

Cód. CidadES Contratações:  
2025.042E0600027.10.0247.

Linhares - ES, 23 de dezembro 2025.  
Marcelo Rigoni Faroni  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
**Protocolo 1697274**

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do(a) cantor/banda/ MONIQUE ROCHA E BANDA para realização de apresentação

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do(a) cantor/banda/atração BANDA DE CONGO SÃO BENEDITO E SANTA CATARINA para realização de apresentação musical, na programação do REVEILLON/VERÃO 2026, no dia 31 de dezembro de 2025, às 19h30, no Balneário de Regência, nesta municipalidade, com a empresa: WENDERSON MIRANDA DA SILVA, inscrita no CNPJ: 61.685.957/0001-03, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo descritivo de custo: cachê: R\$ 4.000,00, transporte: R\$ 1.500,00, hospedagem: R\$ 1.000,00, alimentação/água: R\$ 500,00, marketing e promoção: R\$ 400,00, filmmaker: R\$ 400,00, imposto: R\$ 200,00 e lucros e dividendos: R\$ 2.000,00. Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 32.343 /2025.

Cód. CidadES Contratações:  
2025.042E0600027.10.0245.

Linhares - ES, 23 de dezembro 2025.  
Marcelo Rigoni Faroni  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
**Protocolo 1697149**

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do(a) cantor/banda/ PAGINA 7 para realização de apresentação musical, na programação do REVEILLON/VERÃO 2026, no dia 01 de janeiro de 2026, às 23h50, no Balneário de Regência, nesta municipalidade, com a empresa: JM SONORIZACAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.975.868/0001-30, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo descritivo de custo: cachês: R\$ 6.000,00, transporte: R\$ 1.500,00, alimentação: R\$ 800,00, técnico de áudio: R\$ 1.000,00, técnico de palco: R\$ 1.000,00, despesas com imposto: R\$ 1.500,00 e lucro da empresa: R\$ 3.200,00. Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 32.330/2025.

musical, na programação do REVEILLON/VERÃO 2026, no dia 03 de janeiro de 2026, às 18h, no Balneário de Regência, nesta municipalidade, com a empresa: MONIQUE DA ROCHA ALVES, inscrita no CNPJ: 37.876.997/0001-58, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo descritivo de custo: cachê do artista: R\$ 3.500,00, cachê músicos: R\$ 2.500,00, cachê produção: R\$ 1.500,00, cachê videomaker: R\$ 1.300,00, locomoção: R\$ 3.000,00 e alimentação: R\$ 1.200,00. Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 31.130/2025.

Cód. CidadES Contratações:  
2025.042E0600027.10.0243.

Linhares - ES, 23 de dezembro 2025.

Marcelo Rigoni Faroni

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**Protocolo 1697298**

**Presidente Kennedy**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023**

Código CidadES nº 2024.058E0600005.02.0002  
O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público a Revogação, por motivo de Conveniencia e Oportunidade da CONCORRÊNCIA Nº 003/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DE CASAS PARA PESSOAS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE NECESSIDADE NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-ES.

Presidente Kennedy/ES, 23/12/2025.

Selma Henriques de Souza  
Presidente da CPL

**Protocolo 1697416**

**São Mateus**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso I, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da **SAPION MAGISTER LTDA, CNPJ: 54.806.469/0001-41**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE FORMAÇÃO INDIVIDUALIZADA E GAMIFICADA, ESTRUTURADA EM TRILHAS DE CONTEÚDOS FORMATIVOS GAMIFICADOS, PERSONALIZADOS E COM USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DESTINADOS AOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (DIRETORES ESCOLARES, PROFESSORES EM FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO E COORDENAÇÃO) DAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, REGULAR E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE MESES), em São Mateus - ES, conforme Processo nº. 031.596/2025, pelo valor total estimado

de **R\$ 2.704.000,00** determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:  
2025.067E0600007.10.0025

São Mateus/ES, 23/12/2025

**EDNA ROSSIM**

Sec. Educação - Dec. 17.655/2025

**Protocolo 1697474**

**Sooretama**

**ABERTURA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**

**ID CIDADES:**  
**2025.070E0700001.01.0012**

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, e por intermédio de sua Comissão de Licitação, conforme decreto Nº 1567, de 11/07/2025, faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.

**Objeto:** Execução de Obra de Construção de Praça Pública na Comunidade do Chumbado com Utilização de Recursos Federais e Projetos Técnicos Elaborados pelo Ministério das Cidades.

**Local:** BLL Compras

**Data da Sessão:** 16/01/2026 às 09:00h (horário de Brasília).

**Tipo:** Menor Preço Global

**Informações da Sessão Através dos sites** [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no e-mail: [pregao@sooretama.es.gov.br](mailto:pregao@sooretama.es.gov.br).

**HUGO DOS SANTOS BERNINI**  
PREGOEIRO SUBSTITUTO

**Protocolo 1694601**

**Câmaras**

**Nova Venécia**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025**

Considerando o aceite de adesão do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ - CIMASP, órgão gerenciador da ata, a análise de vantajosidade da contratação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, POR PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025, cujo objeto interessado é aquisição de materiais permanentes/hospitalar, moveis, centrais de ar e serviços, bebedouros, estruturas de aço/madeira, móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, informática e equipamentos diversos, conforme as condições estabelecidas no

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

referido edital e seus anexos, nos termos da lei 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como o Edital de Licitação e seus anexos, no valor total de R\$ 321.598,50 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Com a anuência da empresa vencedora NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.041.480/0001-88. Autorizo à adesão a ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente

**Protocolo 1697349**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 105/2025**

Considerando o aceite de adesão do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS, órgão gerenciador da ata, a análise de vantagem da contratação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, POR PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025, cujo objeto interessado é aquisição, locação e manutenção de equipamentos de informática e periféricos, conforme as condições estabelecidas no referido edital e seus anexos, nos termos da lei 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como o Edital de Licitação e seus anexos, no valor total de R\$ 465.299,60 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Com a anuência da empresa vencedora BELAGGIO COMMERCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.990.434/0004-08. Autorizo à adesão a ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo

**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente

**Protocolo 1697360**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 768/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.047/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º**  
**04105.0000001409/2024**

Considerando o aceite de adesão da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, órgão gerenciador da ata, a análise de vantagem da contratação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, POR PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.047/2025, cujo objeto interessado é aquisição de mobiliários - IRP N.º 2012/2024, conforme as condições estabelecidas no referido edital e seus anexos, nos termos da lei 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como o Edital de Licitação e seus anexos, no valor total de R\$ 156.627,41 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos). Com a anuência da empresa vencedora MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.184/0001-83. Autorizo à adesão a ata

de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente

**Protocolo 1697363**

**Entidades Municipais**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**N 000005/2025**  
**ID N.º 2025.071E0100001.01.0005**

O Serviço autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta, por sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, comunica a **REVOGAÇÃO** o Pregão Eletrônico nº 000005/2025 Proc. 2025-TVD2P cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível destinado a atender a frota de veículos do SAAE de Vargem Alta/ES, no decorrer do ano de 2026. A medida decorre de fato superveniente devidamente comprovado, consistente na descontinuidade do aplicativo "Monitor de Preços de Combustíveis" da SEFAZ/ES, que fundamentava a metodologia de formação dos preços do certame, caracterizando erro insanável no instrumento convocatório, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vargem Alta, 22/12/2025.

Graziela J. Paresqui  
Pregoeira

**Protocolo 1696672**

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**

**AVISO DE RESULTADO**  
**CRENCIAMENTO PÚBLICO**  
**N.º 002/2025**  
**PROCESSO ADM:**  
**N.º 301463/2025**

**CIDADES N.º 2025.28E0300001.17.0001**

Objeto: Contratação, por meio de licitação do tipo credenciamento, de empresas administradoras de benefícios para a prestação de serviços de gestão e fornecimento de planos de assistência médico-hospitalar e odontológico, com abrangência estadual, coletivo empresarial, divididos em faixa etária.

**EMPRESAS CREDENCIADA:**

**LOTE 01**

Assistência Médico Hospitalar:  
UP Health Administradora de Benefícios S/A  
(CNPJ:34.811.615/0001-10).

**Lote 02**

Assistencia Odontológica:  
PS ASSISTENCIA Ltda.  
(CNPJ: 32.543.196/0001-57).

Guarapari-ES, 23 de dezembro de 2025.

**ALISSON RAPOSO MAGNAGO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DE CPL/PREGOEIRO**

**Protocolo 1697335**